Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0121

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

12 Cadernos - 96 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/97
Da Companhia de Saneamento do Pará

EXTRATOS CONTRATUAIS
e EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078

Imprensa Oficial do Estado

0122

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.821 DE 19 DE novembro DE 1996.

Concede Pensão Policial Militar em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA e HILDA DOS SANTOS FERREIRA, respectivamente, mãe e irmã menor impúbere da falecida policial militar ODILEIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Cabo Enfermeira da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "d" e "e" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado-Maior da Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 001/95-CIPOE, de 14 de novembro de 1995, conforme Processo nº 1996/87.272-GG;

Considerando o Parecer nº 450 da Consultoria Geral do Estado e Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 1996 - CPP (promoção "post-mortem"),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R$ 445,75 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA e HILDA DOS SANTOS FERREIRA, respectivamente, mãe e irmã menor impúbere da falecida policial militar ODILÉIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Cabo Enfermeira da Polícia Militar do Estado, morta no cumprimento do dever, no dia 10 de novembro de 1995, nesta Capital.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, a que foi promovida "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R$ 151,10
Representação por Graduação (35%)	R$ 52,89
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R$ 75,55
Habilitação Policial Militar (20%)	R$ 30,22
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R$ 45,33
Gratificação de Localidade Especial (20%)	R$ 30,22
Auxílio Moradia (30%)	R$ 45,33
Indenização de Tropa (10%)	R$ 15,11
Provento Mensal	R$ 445,75

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de novembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

*Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão Nº 24.563, de 18.02.97.

*** DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.408 de 24/02/97.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0041/97-CMG, DE 06 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/97 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 04 de março de 1997,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores relacionados em anexo, por terem viajado à serviço do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de março de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO

IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANT.
Óbidos, Monte Alegre e Itaituba	27 e 28/02/97	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIARIAS.....		1 ½ (uma e meia)

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANT.
Óbidos, Monte Alegre e Itaituba	27 e 28/02/97	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIARIAS.....		1 ½ (uma e meia)

JOÃO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANT.
Novo Repartimento	28/02/97	½ (meia)
Abetetuba	01/03/97	½ (meia)
TOTAL DE DIARIAS.....		01 (uma)

LUIZ FLÁVIO ESTRELLA ALVARES

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANT.
Novo Repartimento	28/02/97	½ (meia)
Portel	02/03/97	½ (meia)
TOTAL DE DIARIAS.....		01 (uma)

(G. Reg. nº 055, Dia: 07/03/97)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº	0026/97-SCCG, DE 06/03/97
LAUDO MÉDICO	0667/97 - IPASEP
NOME DO SERVIDOR	WILSON NERY FERNANDES
MATRÍCULA	3161838024
CARGO	MOTORISTA
PERÍODO	03 A 18/02/97

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/Subchefia da Casa Civil

(G. Reg. nº 056, Dia: 07/03/97)

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 009/97 - EXPEDIENTE DO DIA 31.01.97

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 95.4039-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO : ÊXITO VIAGENS E TURISMO LTDA
ADV. : JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
DESP. : Ao cálculo para atualização do débito. Após, intime-se a executada. Valor do débito: R$ 1.005,22 em 17.02.97.

NÚMERO: 95.4430-7
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO : RUBERTEX COM. E IND. S/A
ADV. : IVANETE DE CHAGAS MACÊDO E OUTROS
DESP. : Depreco ao Juízo da Seção Judiciária do Distrito Federal a avaliação dos bens penhorados às fls. 11.

NÚMERO: 96.1086-2
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO : TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A
ADV. : FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
DESP. : Concedo a executada o prazo de quinze (15) dias para apresentar prova de propriedade do bem oferecido à penhora, na forma do art. 656, parágrafo único, do CPC.

EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 03200

NÚMERO: 95.4384-0
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : WALDISE MELO E OUTROS
EXCDO : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A E OUTROS
ADV. : IVANETE DAS CHAGAS MACÊDO E OUTROS
DESP. : Regularize a executada a representação processual, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de desentranhamento da petição de fls. 28/29.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200

NÚMERO: 00.7428-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ MEDEIROS BRASIL E OUTROS
DESP. : Diga a Exequiente.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 00.1013258-9
EMBTE : GINÁSIO ELIAS VIANA
ADV. : RODRIGO OCTÁVIO DA CRUZ

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
DESP. : Face o contido na certidão retro, arquivem-se os autos.

NÚMERO: 96.2383-2
EMBTE : GILBERTO PEIXOTO CAVALCANTE
ADV. : LANDRY FERREIRA AMORAS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir, aduzindo sua finalidade.

NÚMERO: 96.6151-3
EMBTE : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
ADV. : IVANETE MACÊDO E OUTROS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
DESP. : 1. Apensem-se estes autos aos do processo principal. 2. Aguarde-se o cumprimento do despacho exarado na execução, às fls. 11.

NÚMERO: 96.6356-7
EMBTE : GRÁFICA FALÂNGOLA EDITORA LTDA
ADV. : ADEMAR KATO E OUTROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Intime-se o embargado para, querendo, impugnar os embargos, no prazo legal.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 11500

NÚMERO: 91.0610-6
EMBTE : IRENE CONCEIÇÃO CARDOSO LIMA
ADV. : LAURÊNIO MIRANDA DA ROCHA E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : 1. Indefiro o pedido de reunião destes autos aos do processo nº 00.24159-8, pois somente se aplica o art. 28 da Lei nº 6.830/80 entre executivos fiscais. 2. Intime-se a embargada para manifestar interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 91.1761-2
EMBTE : MARIA JOSÉ CALDAS LACERDA
ADV. : JOAQUIM MARIA DIAS DE CASTRO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Renovem-se as diligências para o dia 30.04.97, às 14:00 horas.

EM TEMPO:

0123

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX ..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DESPACHO DO DIA 17.01.97 (EM PETIÇÃO)

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 96.7138-1,96.7172-1, 96.7177-2, 96.7355-4, 96.7358-9 e 96.7464-0.
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS-
DESP. : Junte-se esta petição no processo nº 96.7138-1, devendo o subscritor da mesma individualizar cada petição e seu anexo ao processo nominado e não fazê-lo de forma cumulativa, como vem procedendo. Intime-se.

SENTENÇA DO DIA 20.01.97

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.6787-2
IMPTE : MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO BENTES E OUTROS
ADV. : RONALDO VALETIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade **incidenter tantum** do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463-2, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, e 40 e 42 da Constituição Federal, **concedo em parte, a segurança impetrada** por **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO BENTES, MARIA CARMEM MOREIRA DA SILVA, MARIA CAVALCANTE DA SILVA, MARIA AUXILIADORA COSTA DOS ANJOS, MARIA AUGUSTA DE CARVALHO VIEIRA, MALVIRA BRASIL VASCONCELOS, MANOEL TOMAZ DA CONCEIÇÃO, MANOEL GOMES MACHADO, MANOEL FERNANDO COSTA e MANOEL DE JESUS BARATA LOPES** contra o **Reitor da Universidade Federal do Pará**, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.463-2, de 28/06/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la. **Nego a segurança** quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra, consolidando a medida liminar. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STJ. **Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.**

SENTENÇA DO DIA 21.01.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.1159-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
ADV. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
ADV. : ANTONIO PEREIRA MENDES
SENT. : (...) Em vista do exposto, **julgo improcedente** a Denúncia para absolver os Réus **PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA e EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS** da imputação criminal contida no libelo acusatório, com fulcro no art. 386, VI do CPPB. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 22.01.97

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.3351-0
AUTOR : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO

ADV. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO SUNAB
PROC. : ANTÔNIO OSSIAN DE ARAÚJO JÚNIOR
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

(3.Reg.377)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 010/97 - EXPEDIENTE DO DIA 03.02.97

DESPACHO PROFERIDO

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL -- CLASSE 04100

NÚMERO: 92.2469-6
EXQTE : ESTEVÃO JOSÉ TOUTONGE
ADV. : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Chamo o feito à ordem, para que o autor se manifeste sobre o informado na petição de fls. 50/51, última parte.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 95.2500-0,95.2818-2, 95.3159-0, 95.3519-7, 95.3583-9,95.3927-3, 95.4224-0, 95.5079-0, 95.7359-5,96.1559-7,96.2959-8 e 96.3419-2.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : ÓTICA E BIJOUTERIA MORAES LTDA, A. MONTE ALEGRE LTDA ME, CLÍNICA UROLÓGICA DO PARÁ LTDA, CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS, J. T. PEREIRA E CIA LTDA, MADEIREIRA TERRA BRANCA LTDA, PRO HOB MOBILIA PLANEJADA LTDA, PRESTADORA DE SERV. GUARANY LTDA, HOSPITAL SÃO MARCOS S/A, POSTO ARTUR BERNARDES LTDA, PETRABEL PEÇAS DE TRATORES BELÉM LTDA e W. T. GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, respectivamente.
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exeqüente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 92.3658-9
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : MARINA ABELEM KZAN
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ... e considerando mais que o(a) exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.8412-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : TRANPORTE ELO LTDA
SENT. : Considerando que às fls. ... destes autos, afirmou o(a) Exeqüente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 03200

NÚMERO: 95.7490-7
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO : A. D. OLIVEIRA E CIA LTDA E OUTROS
SENT. : Idêntica à anterior.

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 96.7630-8,96.7633-2, 96.7639-1, 96.7644-8, 96.7650-2,96.7656-1, 96.7658-8, 96.7664-2, 96.7670-7,96.7676-6, 96.7678-2,96.7684-7 e 96.7690-1.
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
PROC. : RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO : RAIMUNDO LUCIVAL DE LIMA, NIVALDO MONTEIRO, NIZOMAR DE BASTOS TOURINHO, NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS, ALINE PENEDO DE OLIVEIRA, NEUZINDA BORGES BAHIA, ALDENORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO, MARIA JAILA BATISTA, ANTONIO MAZINI LIMA, OSWALDO GAMA FILHO, JERÔNIMO GOMES DE LIMA FILHO e DULCILENE GONÇALVES PEGADO DA COSTA, respectivamente.
SENT. : (...) À vista do exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 96.4169-5
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
PROC. : RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO : JORGE DELANO DA SILVA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exeqüente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.2864-8 e 96.3144-4.
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS e ZEFERINO FERRI, respectivamente.
SENT. : Idêntica à anterior.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200

NÚMERO: 93.3314-0,94.4521-2 e 94.5594-3.
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : NILZA SUELY MAIA DE FREITAS E OUTRO, JOSÉ RUBENI DE ANDRADE e SATURNINO RODRIGUES MOUZINHO E OUTRO, respectivamente.
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exeqüente às fls. ..., **HOMOLOGO,** por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em conseqüência, ordeno o desentranhamento dos documentos requeridos, cuja entrega deverá ser procedida mediante recibo, o que feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 94.5724-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : MARIA COSME SILVA DOS SANTOS
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exeqüente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referên-

cia - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.4320-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : ALBERTO JACOB SERRUYA
SENT. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado este decisão, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

(3.30.432)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.001375-0 PROT: 24/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO PECAS SOL NASCENTE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001400-4 PROT: 24/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001401-7 PROT: 24/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : INJETORA BELEM LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001402-0 PROT: 24/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : EDICOURO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001403-2 PROT: 24/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ALMEIDA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001404-5 PROT: 24/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : BELMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001405-8 PROT: 24/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : PAM COMERCIO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001406-0 PROT: 24/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001407-3 PROT: 24/01/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001408-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ALDA MARIA REIS PIMENTEL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001409-9 PROT: 24/01/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOSE TADEU ALVES PESSOA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001410-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO : JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS QUEIROZ E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001411-9 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001412-1 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001413-4 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001414-7 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001415-0 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001416-2 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : TOMIOKA & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001417-5 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : VIA CELL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001418-8 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : FROTA AMAZONICA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001419-0 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : AUGUSTO LUIZ MARTINS SAUMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001420-8 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : VIA CELL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001421-0 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : RODOMAR LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001422-3 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : PAPELARIA SANTA TEREZINHA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001423-6 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001424-9 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001425-1 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : DISTRIBUIDORA SARMENTO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001426-4 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001427-7 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : PAN BRASIL TURISMO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001428-0 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : GASPAR & SANTOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001429-2 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : HERMAN ENGENHARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001430-0 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001431-2 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : INDUSTRIAS MAGUARI LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001432-5 PROT: 27/01/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MARIA IZABELA ARAUJO ANDRADE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001433-8 PROT: 27/01/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : ELOI TAVARES DE SOUZA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001434-0 PROT: 27/01/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO BARATA PAREDES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001435-3 PROT: 27/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001436-6 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : BINDA E MENDONCA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001437-9 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001438-1 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONTI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001439-4 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001440-1 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : GOVERNO DO ESTADO DO PARA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001441-4 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : INDUSTRIAS ALIMENTICIAS FLORIDA S/A E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001442-7 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001443-0 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001444-2 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : REFRINOX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001445-5 PROT: 31/01/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001446-8 PROT: 03/02/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
EXCDO : ARMINDO ALBERTO TAMER E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001447-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FRANCISCA MONTEIRO UCHOA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001448-3 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FRANCISCA ADNEA BESSA RIBEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001449-6 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : HELENA CRISTINA CAVALLARE FERREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001450-3 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FATIMA CRISTINA RAMOS SABAT
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001451-6 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001452-9 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FATIMA BADARAME JORGE GOMES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001453-1 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : EDNA BORGES MENDES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001454-4 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ELIZABETE PATRICIO DE ABREU
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001455-7 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ELIZABETH TAVARES DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001456-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CLAUDIA ROSANGELA ALVAREZ MAGALHAES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001457-2 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CELIA DA CONCEICAO MARTINS GOMES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001458-5 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CELIA LUCIA LIMA PEIXOTO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001459-8 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CRISTINA CONTE DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001460-5 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : BENEDITA SOLANGE MATOS DA COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001461-8 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : BENVINDA MONTEIRO FARIAS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001462-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ANA CLAUDIA MOURA DE SOUSA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001463-3 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ANA MARIA V DE SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001464-6 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ANGELA LINS VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001465-9 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUZA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001466-1 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ADRIENNE SILVA MADEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001467-4 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001468-7 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : WANDERLEY DE ALMEIDA BARBOSA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001469-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : VELINO CORREA DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001470-7 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : WILSON PEREIRA MARTINS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001471-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : UBIRATAN VEIGA PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001472-2 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001473-5 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : REGINALDO MAURO CUNHA DOREA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001474-8 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIO ANTONIO SARKIS PEIXOTO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001475-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001476-3 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : MARIO JOSE DE LIMA SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001477-6 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : MANOEL LOPES BARATA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001478-9 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : LUIZ PAULO LEAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001479-1 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : MIRANDYR DE OLIVEIRA SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001480-9 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001481-1 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : HERALDO MEIRA REATEGUI
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001482-4 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001483-7 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : GEDEAO MENDES LUCENA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001484-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : GILBERTO MONTEIRO ARRUDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001485-2 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : GREGORIO ALBERTO RODRIGUES ALEIXO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001486-5 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : GUILHERME HUGO TAVARES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001487-8 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FERNANDO JOSE LOPES DE CARVALHO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001488-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001489-3 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : EDVALDO SENA RODRIGUES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001490-0 PROT: 04/02/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : EDIMILSON DE LIMA E SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001491-3 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

EXCDO : EDUARDO DA SILVA CORDEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001492-6 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : DANIEL MAXIMIANO DE JESUS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001493-9 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001494-1 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CESAR FIGUEIREDO CEI
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001495-4 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CELESTINO ESTIMA TAVARES PINHEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001496-7 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001497-0 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ANTONIO MARIA DE MELO CORREA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001498-2 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001499-5 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : AILSON CORDEIRO CALILO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001500-5 PROT: 04/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : AUGUSTO MARIA DE BRITO NEVES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001505-9 PROT: 05/02/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001506-1 PROT: 05/02/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001507-4 PROT: 05/02/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA E OUTRO
EXCDO : ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001508-7 PROT: 05/02/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA E OUTRO
EXCDO : ALBERTO CESAR COSTA CARNEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001509-0 PROT: 05/02/97
CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA E OUTRO
EXCDO : LINDEUS PEREIRA DE ARAUJO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001511-0 PROT: 05/02/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : HERUNDINA LIMA OLIVEIRA DO ROSARIO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001512-2 PROT: 05/02/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS TOCANTINS
ADVOGADO : PA4296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001514-8 PROT: 05/02/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GERALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA4783 - CELIA REGINA DO VALE HABER
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001515-0 PROT: 06/02/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ESTACON ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001516-3 PROT: 06/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RAIMUNDO HUMBERTO POLARO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001517-6 PROT: 06/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDRO SULIVAN MAIA COLARES E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001521-1 PROT: 06/02/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BELMIRO SENCAO DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA3709 - RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.001501-8 PROT: 05/02/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 96.0007730-4 CLASSE: 9200
AUTOR : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO : PA3096 - CRISTIANA RESQUE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001502-0 PROT: 05/02/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 96.0007729-0 CLASSE: 9200
AUTOR : BERTTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA3096 - CRISTIANA RESQUE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001503-3 PROT: 05/02/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 96.0007732-0 CLASSE: 9200
AUTOR : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO : PA3096 - CRISTIANA RESQUE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001504-6 PROT: 05/02/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 96.0007731-2 CLASSE: 9200
AUTOR : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA3096 - CRISTIANA RESQUE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001510-7 PROT: 05/02/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.0005718-2 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : NAZARE PAULA DOS REMEDIOS SILVA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001519-1 PROT: 06/02/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 95.0000712-6 CLASSE: 9200
IMPTE : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ADVOGADO : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
IMPDO : PROCURADOR DO INSS
VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 94.0003868-2 PROT: 12/07/94
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JONAS SILVA DOS SANTOS E OUTRO
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001063-0 PROT: 30/01/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ PEREIRA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00114
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/02/97___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/02/97: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00122

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00117

BELEM, 06/02/97

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.336)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 011/97 - EXPEDIENTE DO DIA 04.02.97

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 1997.39.00.0802-3
IMPTE : HÉLIO RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
DESP. : Em face da informação constante das fls. 44, emendem os impetrantes a inicial para afeiçoá-la ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 1997.39.00.0805-1
IMPTE : DAVI TAVARES SILVA E OUTROS
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
DESP. : Em face da informação constante das fls. 44, emendem os impetrantes EDNA TENÓRIO MONTEIRO, DÉBORA SIQUEIRA CORREA, DULCELI SOARES BESSA, DAVI TAVARES SILVA e DEOLINDA SETÚBAL LEITÃO a inicial para afeiçoá-la ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 1997.39.00.0902-4
IMPTE : LEILA TELMA LOPES SODRÉ E OUTROS
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
DESP. : Em face da informação constante das fls. 44, emendem os impetrantes LEILA TELMA LOPES SODRÉ, LUCIMAR DE JESUS SILVA, MANOEL SILVA DA COSTA, LINDON JOHNSON SILVA FERREIRA, LUIZ CARLOS MACEIÓ DA GRAÇA, MARIA DO CARMO MAUÉS SANTOS e MANOEL ANTÔNIO QUARESMA RODRIGUES a inicial para afeiçoá-la ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 1997.39.00.1059-4
REQTE : NILSON CARNEIRO CAVALCANTE E OUTROS
ADV. : MÁRCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos requerentes na inicial. Reservo-me para apreciar o pedido liminar após a apresentação da defesa, pelo que determino a citação do requerido para contestar, querendo, no prazo legal.

(G.Reg.431)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 012/97 - EXPEDIENTE DO DIA 05.02.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 01100

NÚMERO: 93.2452-3
AUTOR : JÚLIO HENRIQUE MOURA VILAS BOAS
ADV. : SELMA MARIA LOPES
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do autor na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 94.5613-3
AUTOR : CLÁUDIA MARIA REGIS VARGAS E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : AYLTON DA SILVA PINHEIRO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.4598-2
AUTOR : RUTE PONTES SANTIAGO E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa dos interessados na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.6563-0
AUTOR : MARIA SUELY BARROS PINHEIRO E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 96.2491-0
AUTOR : ABRAÃO TAVARES DA SILVA E OUTROS
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada, digam os autores, esclarecendo, inclusive, a litispendência alegada em relação aos autores ADALCINDA LAREDO, ADDAH NEYRÃO CASSEB, ADELFA RUSSELAKIS CARNEIRO, ALDIRENE DE SOUZA AIRES e ALBERTO BARBOSA CARRILHO.

AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS - CLASSE 01400

NÚMERO: 93.0001-2
AUTOR : JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA
ADV. : FERNANDO DA SILVA GONCALVES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
ADV. : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
RÉU : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO
DESP. : Em que pese não ter havido qualquer manifestação por parte da SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, é inaplicável o efeito da revelia a que se refere o art. 319 do CPC, vez que há pluralidade de réus e a ação foi contestada pelos demais, "ex vi" do art. 320, I do CPC. Sobre a contestação e documentos apresentados às fls. 102/120, diga o autor.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 89.0748-3
AUTOR : ETÉLIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA E OUTRO
ADV. : CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa dos interessados na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 91.0417-0
AUTOR : JOAQUIM MENDES MONTEIRO
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Intime-se o INSS para apresentar o demonstrativo dos valores pagos ao autor, desde o início da concessão de sua aposentadoria até a presente data, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 91.1355-2
AUTOR : BENVINDO FERREIRA DOS REIS E OUTROS
ADV. : ENEIDA CELESTE MAIA MOREIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa dos interessados na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.2287-7
AUTOR : REGINALDO PARENTE DA CRUZ
ADV. : ROBÉRIO D'OLIVEIRA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada pela União Federal, diga o autor.

NÚMERO: 95.4616-4
AUTOR : IVANEIDE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo a petição de fls. 50/52 como agravo retido. O despacho de fls. 49, última parte, não foi inteiramente cumprido, pelo que concedo o prazo improrrogável de 48 horas para os autores JACINTO SERRÃO SOARES, JANUÁRIO CORDEIRO DE JESUS, JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA e JOÃO FRANCISCO MARTINS VALENTE procederem a autenticação das peças que instruem a inicial, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.5639-9
AUTOR : ADEMIR JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS E OUTRO
ADV. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.2215-1
AUTOR : CELSO AUGUSTO COELHO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADV. : MARY MACHADO SCALERCIO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Promova o autor a citação do BANPARÁ e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para integrarem a lide na qualidade de litisconsortes passivos, conforme requerido na contestação de fls. 27/37, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Sobre as contestações apresentadas, diga o autor.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 90.2234-7
IMPTE : SÃO DOMINGOS CASTANHA DO PARÁ LTDA
ADV. : FERNANDO ALVES SOARES E OUTRO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

NÚMERO: 92.1517-4
IMPTE : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
ADV. : ACY MARCOS DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.3939-5
IMPTE : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FLEXA
ADAV. : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA E OUTROS
IMPDO : DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DE CONCURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DESP. : Idem, Idem.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 00.18908-1
EXQTE : JOSÉ RAIMUNDO FARIAS
ADV. : JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : AYLTON DA SILVA PINHEIRO E OUTROS
DESP. : Encontra-se prejudicado o pedido de atualização dos cálculos, constante das fls. 97/98, vez que o valor será atualizado quando do seu efetivo depósito. Expeça-se o competente precatório requisitório.

NÚMERO: 00.29712-7
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO : SOTAVE NORTE S/A
ADV. : MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SAMPAIO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido retro, suspendendo o feito pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, findo o qual, volte-me concluso.

NÚMERO: 00.34673-0
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
EXCDO : SEBASTIÃO OTÁVIO DA LUZ
ADV. : JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
DESP. : Defiro o pedido retro, suspendendo o feito pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, findo o qual, volte-me concluso.

NÚMERO: 91.1097-9
EXQTE : MARIA OLGA DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
ADV. : ERIEDINA BORGES DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Digam os autores se possuem interesse no prosseguimento do feito, caso positivo, apresentem a memória discriminada e atualizada dos cálculos, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 91.3120-8
EXQTE : ALCIDES RIBEIRO E OUTROS
ADV. : IDÁLIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTROS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP. : Sobre os termos do ofício retro, digam os autores.

NÚMERO: 92.1090-3
EXQTE : SIDONIO LUCAS FIGUEIREDO E OUTROS
ADV. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
ADV. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Sobre o ofício e peças de fls. 262/275, digam os autores.

NÚMERO: 92.1519-0
EXQTE : WILSON SONS S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO E OUTROS
ADV. : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Tendo em vista a informação retro, intimem-se os autores para apresentarem os documentos necessitados pelo contador do Juízo, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 92.3513-2
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES BARROS E OUTROS
ADV. : JOÃO CARLOS FERREIRA
DESP. : Sobre as certidões de fls. 102-v., 103-v., 106-v., 107-v., 108-v., 109-v. e 110, diga o INSS.

NATURALIZAÇÃO - CLASSE 05208

NÚMERO: 1997.39.00.0587-9
REQTE : JEAN CLÁUDIA ANGULO CALLAO
DESP. : Designo o dia 20.03.97, às 15:30 horas, para a realização da audiência de naturalização. Intime-se.

CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS - CLASSE 08600

NÚMERO: 96.6806-2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
REQDO : INCA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
DESP. : Cite-se a ré para comparecer à audiência de conciliação, advertindo-a dos termos do art. 277, § 2º do CPC; e, em sendo frustrada a conciliação, oferecer, querendo, na ocasião, defesa escrita ou oral e as provas de suas alegações. Designo o dia 25.03.97, às 14:00 horas para a sua realização. Intimem-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.2582-5
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBDO : JOSÉ MILOMES FERNANDES
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
DESP. : Desentranhem-se as contra-razões e peças de fls. 34/61, vez que intempestivas. Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.2584-1
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBDO : CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.2619-8
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EMBDO : SHIGERU KAWAGUCHI
ADV. : ARMANDO SAWADA E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.7315-3
EMBTE : RAIMUNDO MARCAL BORGES LEÃO
ADV. : RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP. : Manifeste-se as partes sobre o laudo do contador do juízo, às fls. 46 e 47, devendo a CEF fazer juntada dos elementos que compõem o quadro evolutivo das prestações que entende serem devidas pelo mutuário, para o devido confronto com os valores espelhados pelo Sr. contador oficial. Intimem-se.

TRABALHISTAS - CLASSE 12000

NÚMERO: 00.26846-1
RECTE : ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
ADV. : ANDRÉA GUEDES GATO E OUTROS
RECDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC. : ANTÔNIO CÂNDIDO B. M. DE BRITTO E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a apresentação, por parte da reclamante, da memória discriminada e atualizada dos cálculos, conforme determina o art. 604 do CPC, de aplicação subsidiária no presente feito.

DECISÃO PROFERIDA

RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CLASSE 15301

NÚMERO: 96.8276-6
REQTE : MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA SILVA
ADV. : ROSELI MARIA PINTO FEITOSA
REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
DEC. : (...) Por tais razões, **indefiro o pedido.**
P.I.

(G.Reg.431)

JUÍZO DA 4ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE :

À Ação Sumária, Proc. nº 93.0004073-1, proposta pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT contra J F ROTHEA E CIA LTDA.

OBJETO DO LEILÃO:

01(hum) aparelho de FAX, marca PANASSONIC, série S10291000663, modelo UF-140, em bom estado de uso e conservação, e 01 (hum) aparelho de FAX, marca TOSHIBA FACSIMILE, modelo 5400, nº 92121659, em bom estado de uso e conservação, avaliados, respectivamente, em R$ 400,00 (quatrocentos reais) e R$ 600,00 (seiscentos reais),estando referidos bens localizados à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 111, Centro Comercial.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

Dia 03/04/97 às 14:00 horas(1º Leilão) e dia 17/04/97 às 14:00 horas(2º Leilão) no átrio do Forum Federal da Seção Judiciária do Pará, 4a. Vara, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém/Pa.
Notas:

1- Não será admitido lanço inferior ao valor da avaliação dos bens.
2- Se o bem não alcançar lanço igual ou superior ao saldo devedor, será arrematado por quem mais der no 2º leilão a ser realizado, CPC, art. 686, VI.
3- Não será aceito lanço que no 2º leilão ofereça "preço vil" (art. 692 do CPC).
4- Não havendo licitantes, haverá 2º leilão.
5- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas para realização do leilão.
Belém-Pa, 03 de março de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
no exercício cumulativo da 4ª Vara

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-23

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 07.04.97, às 14:30 horas, será levado à público pregão de venda e arrematação, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-812/92, em que são partes LUCIVALDO DA SILVA SANTOS, exeqüente e EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, executada, constantes de:

- Um veículo de marca GM/Opala comodoro SL/E, marron, nacional, passageiro, carroceria fechada, a álcool, fab/mod. 1988, cap. pot. cil.5P/88CV, de placa JTB-3738 PA, Renavan nº 141007923, chassi nº 9BGVP69DJJB126454.

Valor da avaliação: RS-6.000,00 (Seis Mil Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 21 de fevereiro de 1997. Eu, ANTONIO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, digitei o presente. E eu, FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho
Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 628)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho na presidência na MM. JCJ de Abaetetuba/PA.

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de março de 1997 às 10:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Dom Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ (101) 2862/95 em que são partes: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SANTOS, exeqüente e RODOMAR LTDA, executada, cujos bens são os seguintes: "Um ônibus para passageiros, marca Mercedes Benz, carroceria Nielsen, placa nº JK-0018, chassis nº 34405811667117, nº de ordem 126, a diesel, pneus em regular estado. Avaliado em R$-10.000,00 (Dez Mil Reais).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser praceado, que será submetido à apreciação da presidência da Junta, e, cientes ainda de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação realizar-se-à no dia 09.04.97 às 10:30 horas sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (13.02.97). Eu, MARIA DO HÔRTO HOFFMANN DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

DRA. RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 613)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho na presidência na MM. JCJ de Abaetetuba/PA.

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de março de 1997 às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Dom Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ (101) 1170/96 em que são partes: MANOIR MAURO FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SANTOS, exeqüente e RODOMAR LTDA, executada, cujos bens são os seguintes: "Uma carroceria marca Nielsen, 43 poltronas, com faróis, nº de ordem 1032 em regular estado. Valor R$-6.000,00 (Seis Mil Reais).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser praceado, que será submetido à apreciação da presidência da Junta, e, cientes ainda de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação realizar-se-à no dia 09.04.97 às 10:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (13.02.97). Eu, MARIA DO HÔRTO HOFFMANN DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

DRA. RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

(G, Reg. nº 614)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho na presidência na MM. JCJ de Abaetetuba/PA.

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de abril de 1997 às 10:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Dom Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ (101) 2216/95 em que são partes: MARINEI SILVA COSTA, exeqüente e MAGNOLIA MÓVEIS NOVO, executada, cujo bem é o seguinte: "Um aparelho de som, marca [illegible]", modelo MD 200, com duplo tape deck radio, compact disc e controle remoto, tudo em bom estado. Valor R$-300,00 (Trezentos Reais).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser praceado, que será submetido à apreciação da presidência da Junta, e, cientes ainda de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação realizar-se-à no dia 17.04.97 às 10:30 horas sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, nos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (17.02.97). Eu, MARIA DO HÔRTO HOFFMANN DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

DRA. RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 615)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA RUTH VALLE SIZO FIDALGO, JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 03 DE ABRIL DE 1997 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 2966/95 EM QUE SÃP PARTES: JOSÉ MARIA MELO PEREIRA, EXEQUENTE E RODOMAR LTDA, EXECUTADA, CUJO BEM É O SEGUINTE: "UM ÔNIBUS DE PASSAGEIROS, 45 LUGARES, PLACA JK 2000, CHASSIS Nº 9BM384088MB914783, À DIESEL, CARROCERIA MARCOPOLO, COR VERDE, E BRANCA PREDOMINANTE, Nº DE ORDEM 124, PNEUS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO ESTÁ EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR: R$-7.000,00 (SETE MIL REAIS)".

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PARCELADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-A NO DIA 17.04.97 ÀS 10:00 HORAS SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (17.02.97). Eu, MARIA DO HÔRTO HOFFMANN DE SOUZA, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, MARTINHO LUTÉRO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRª RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 616)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA RUTH VALLE SIZO FIDALGO, JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 02 DE ABRIL DE 1997 ÀS 10:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 1428/96 E ANEXO EM QUE SÃO PARTES: BENEDITO MACIEL CARNEIRO E OUTRO, EXEQUENTE E VIAÇÃO ABAETETUBA LTDA, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTES: "UM ÔNIBUS URBANO PARA PASSAGEIROS, MARCA MERCEDES BENS, CARROCERIA MARCOPOLO/TORINO, PLACA JTE-2205, 47 PASSAGEIROS, 06 (SEIS) PNEUS EM REGULAR ESTADO, MAS DESPROVIDO DE SOCORRO E "MACACO". CÔR MARRON PREDOMINANTE, POSSUI BATERIA DE SEIS ELEMENTOS E 12 VOLTS EM BOM ESTADO. O VEÍCULO ESTÁ EM REGULAR ESTADO. DOU POR AVALIADO EM R$-8.000,00 (OITO MIL REAIS)".

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PARCELADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-A NO DIA 16.04.97 ÀS 10:30 HORAS SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (17.02.97). Eu, MARIA DO HÔRTO HOFFMANN DE SOUZA, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRª RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 617)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA RUTH VALLE SIZO FIDALGO, JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA NA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 02 DE ABRIL DE 1997 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 0023/96 EM QUE SÃO PARTES: MANOEL BAIA DOS SANTOS, EXEQUENTE E AIRTON FERREIRA, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTES: "UM TERRENO RURAL LOCALIZADO NO RAMAL DO PAU DA ISCA, LOCALIDADE DA COLONIA NOVA, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. MEDE 40 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE FUNDOS, EM FORMA RETANGULAR LIMITA-SE NA LATERAL DIREITA E FUNDOS, COM TERRAS DOS EXECUTADOS NA LATERAL ESQUERDA, COM TERRAS DO SR. RAIMUNDO ALVES, E FRENTE COM O RAMAL DO PAU DA ISCA. O TERRENO É PARTE DA ÁREA MAIOR PERTENCENTE AOS EXECUTADOS, AVALIADO EM R$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)".

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PARCELADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-A NO DIA 16.04.97 ÀS 10:00 HORAS SUA VENDA A QUEM OFECERER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (17.02.97). Eu, MARIA DO HÔRTO HOFFMANN DE SOUZA, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRª RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 036)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o Sr. JOSILDO JOSÉ MAIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R$-486,87 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), de principal e custas processuais, devidas nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-500/96, entre partes: IONI DAVI DE SOUSA, Exequente e JOSILDO JOSÉ MAIA, Executado.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceder-se-á penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos DOZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES, Diretor de Secretaria, subscreví.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho Presidente

(G. Reg. nº 034)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-443/97
COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-082/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MMª. Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 21.03.97 e 04/04/97, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ELIAS SILVA DOS ANJOS E OUTROS contra LAMINADORA PEREIRA LTDA., esse encontrado no endereço do executado, Loteamento DELPHOS, Nesta, que é o seguinte: "UM CAMINHÃO WOLKSWAGEM TURBO CHARGER, TOCO, PLACA NX 1297, CHASSIS 9BWZZZC4JC001187, COM CINCO PNEUS MEIA VIDA, SEM CAIXA DE MARCHA, BANCOS EM PERFEITO ESTADO, SEM FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, CARROCERIA EM PERFEITO ESTADO ACOPLADA COM DUAS CATRACAS, DIFERENCIAL EM PERFEITO ESTADO, PARADO, AVALIADO EM R$-4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí(PA), 06 de fevereiro 1997. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, a conferi e subscreví.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 591)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-441/97
COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-080/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MMª. Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 21.03.97 e 04.04.97, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOÃO BAIA E OUTROS contra LAMINADORA PEREIRA LTDA., esse encontrado no endereço do executado, Loteamento DELPHOS, Nesta, que é o seguinte: "UM MOTOR ELÉTRICO DA MARCA WEG, TRIFÁSICO, COM POLIA PARA 07 CORREIAS, MODELO 225SMT193, 60 HTZ, 75 CV, 220/380/440 V. 180/104/90 A, 1.775 RPM, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí(PA), 06 de fevereiro 1997. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, a conferi e subscreví

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 592)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0129

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.984, de 29 de julho de 1996,

RESOLVE:

1 -Recomendar aos dirigentes da Companhia de Saneamento do Pará S/A, do Banco do Estado do Pará S/A e das Centrais Elétricas do Pará S/A, Órgão da Administração Indireta, não integrantes do Sistema CRH/SEAD, a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE : DEZEMBRO/JANEIRO/97
REFERENCIA: JANEIRO/97

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	392,00	397,04	82,49	201,60	1.857,13
	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	7.042,94	81,84	2.743,45	299,61	4.996,60	15.164,44
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	78,40	89,04	0,00	100,80	492,24
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	112,00	0,00	44,80	52,26	11,20	220,26
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	61,60	0,00	33,60	207,20
	AUX. TECNICO	2	354,53	0,00	301,37	0,00	1.419,37	2.075,27
	AUX. TECNICO REF. XXVI	4	536,76	0,00	215,36	52,68	955,15	1.759,95
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	3.056,61	0,00	1.120,71	260,08	1.663,21	6.100,61
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	112,00	0,00	259,56	663,25	1.618,41	2.653,22
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	6	672,00	470,40	418,88	0,00	280,00	1.841,28
	BRACAL	1	112,00	78,40	47,60	0,00	33,60	271,60
	CH.SETOR ADMINISTRATIVO	1	131,52	0,00	39,20	50,39	0,00	201,59
	MONITOR	1	131,52	0,00	63,07	0,00	311,41	506,00
	MOTORISTA	13	1.649,69	1.067,67	756,52	183,23	313,60	3.970,71
	MOTORISTA NIV. B	3	355,38	82,92	129,59	598,62	598,62	1.166,51
	SERVENTE	4	448,00	235,20	127,12	72,97	100,80	984,09
	TOTAL	**77**	**15.815,43**	**2.486,83**	**6.814,91**	**1.716,86**	**12.637,97**	**39.472,10**
CELETISTA								
	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,10	1.433,47
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	10,97	0,00	0,00	148,17
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	71,24	788,78	2.517,56	4.802,70
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	44,28	0,00	901,05	1.388,15
	TOTAL	**5**	**2.468,94**	**0,00**	**196,06**	**788,78**	**4.318,71**	**7.772,49**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.344,00	784,00	0,00	100,78	324,80	2.553,58
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.016,00	627,20	0,00	63,46	1.736,25	4.442,91
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28	3.136,00	1.724,80	0,00	0,00	436,80	5.297,60
	ASSIST.TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	0,00	235,65
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	22,40	153,32
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	MOTORISTA	15	1.776,90	1.160,88	0,00	240,81	448,00	3.626,59
	TOTAL	**77**	**8.758,74**	**4.480,01**	**0,00**	**405,05**	**2.979,45**	**16.623,25**
	TOTAL DO QUADRO	**159**	**27.043,11**	**8.966,84**	**7.010,97**	**2.910,79**	**19.936,13**	**63.867,84**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	436,77	135,00	11,20	1.830,94
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	22,40	469,70
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,18	0,00	44,80	1.063,96
	PROCURADOR DO ESTADO	1	721,34	577,07	1.112,07	0,00	2.453,31	4.863,79
	PROFESSOR AD-3	1	224,00	179,20	707,56	0,00	1.618,41	2.729,17
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	53,61	0,00	0,00	589,79
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	134,40	0,00	67,20	537,60
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.652,01	2.507,60
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	436,15	0,00	2.419,71	3.355,05
	TECNICO D	5	2.489,06	1.991,23	4.308,56	2.910,19	10.529,55	22.228,59
	TOTAL	**17**	**5.983,51**	**4.501,93**	**7.846,97**	**3.045,19**	**18.818,59**	**40.176,19**
TEMPORÁRIO								
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	3	2.869,23	0,00	0,00	0,00	4.225,57	7.094,80
	TOTAL	**3**	**2.869,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.225,57**	**7.094,80**
	TOTAL DO QUADRO	**20**	**8.852,74**	**4.501,93**	**7.846,97**	**3.045,19**	**23.044,16**	**47.270,99**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	9	6.156,44	0,00	0,00	0,00	6.991,81	13.148,25
	ASSESSOR DE GABINETE I	7	802,80	0,00	57,80	0,00	1.598,87	2.459,47
	ASSESSOR DE GABINETE II	24	6.864,13	0,00	689,25	0,00	8.282,69	15.836,07
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	55	30.893,40	0,00	2.090,45	1.498,40	30.258,55	64.740,80
	ASSESSOR ESPECIAL I	96	64.736,79	0,00	11.106,27	3.189,27	114.972,96	194.005,29
	ASSESSOR ESPECIAL II	54	64.844,64	0,00	4.997,62	6.782,25	90.840,36	167.465,87
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	2.281,88	0,00	758,65	0,00	5.544,06	8.584,39
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.216,37	0,00	3.475,35	4.691,72
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	CH.DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.388,99	5.475,03
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.890,12	3.901,66
	TOTAL	**255**	**183.805,20**	**0,00**	**23.013,99**	**11.470,92**	**274.456,79**	**492.746,90**
	TOTAL DO QUADRO	**255**	**183.805,20**	**0,00**	**23.013,99**	**11.470,92**	**274.456,79**	**492.746,90**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	650,28	0,00	130,05	260,08	22,40	1.062,81
	ASSESSOR DE GABINETE I	10	1.139,52	0,00	403,92	0,00	3.114,10	4.657,54
	ASSESSOR DE GABINETE II	5	664,61	0,00	589,24	254,82	2.668,30	4.176,97
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	10	5.239,61	0,00	1.634,53	0,00	7.274,45	14.148,59
	ASSESSOR ESPECIAL I	10	6.467,78	1.084,89	3.379,80	1.452,03	14.744,89	27.129,39
	ASSESSOR ESPECIAL II	5	2.601,86	2.081,47	4.752,64	2.910,19	12.109,75	24.455,91
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	22,40	2.623,52
	TOTAL	**42**	**18.931,26**	**3.166,36**	**11.323,70**	**4.877,12**	**39.956,29**	**78.254,73**
	TOTAL DO QUADRO	**42**	**18.931,26**	**3.166,36**	**11.323,70**	**4.877,12**	**39.956,29**	**78.254,73**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**434**	**219.681,05**	**11.468,77**	**37.871,93**	**17.426,90**	**317.437,08**	**803.885,73**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**434**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISIRATIVO	2	224,00	0,00	128,43	242,32	565,02	1.159,77
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	181,48	0,00	54,44	0,00	56,00	291,92
	SERVENTE REF. I	7	784,00	0,00	117,60	101,15	179,20	1.181,95
	TOTAL	**10**	**1.189,48**	**0,00**	**300,47**	**343,47**	**800,22**	**2.633,64**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**1.189,48**	**0,00**	**300,47**	**343,47**	**800,22**	**2.633,64**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	2.564,99	0,00	202,30	0,00	7.381,02	10.148,31
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CHEFE MILITAR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	COORD PROG. ESPECIAIS	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08	1.994,19
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08	1.994,19
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR PROGR.ESPECIAIS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**15**	**16.293,11**	**0,00**	**722,52**	**0,00**	**15.215,77**	**32.231,40**
	TOTAL DO QUADRO	**15**	**16.293,11**	**0,00**	**722,52**	**0,00**	**15.215,77**	**32.231,40**

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	112,00	0,00	94,63	242,32	520,22	969,37
	TOTAL	1	112,00	0,00	94,63	242,32	520,22	969,37
	TOTAL DO QUADRO	1	112,00	0,00	94,63	242,32	520,22	969,37
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	25	17.482,59	0,00	1.022,99	343,47	16.015,99	34.685,04
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	25						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	46,76	0,00	44,80	208,48
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	18,49	279,03
	TOTAL	3	353,31	0,00	113,31	86,40	85,69	638,71
	TOTAL DO QUADRO	3	353,31	0,00	113,31	86,40	85,69	638,71
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	173,30	33,60	726,88
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.690,13	7.718,89
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	173,30	2.923,73	8.445,77
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	173,30	2.923,73	8.445,77
CARGOS COMISSIONADOS								
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	7	2.508,63	1.724,24	1.582,49	259,70	7.353,61	13.428,67
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	7						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	28,56	0,00	11,20	230,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	175,37	43,84	0,00	33,40	369,53
	AUX. DE ADMINISTRACAO	16	1.836,28	432,58	477,67	63,90	380,80	3.191,23
	AUX. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	89,60	48,52	67,20	429,32
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	350,76	163,68	67,21	72,86	44,80	699,31
	AUX.DE CAMPO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	33,60	184,80
	BRACAL	7	784,00	0,00	128,80	63,90	224,00	1.200,70
	MECANOGRAFO	1	112,00	0,00	44,80	0,00	78,40	235,20
	MOTORISTA	3	348,92	82,92	77,42	72,00	100,80	682,06
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	224,00	0,00	84,00	0,00	33,60	341,60
	OPERADOR DE FONIA	1	112,00	0,00	33,60	22,40	22,40	190,40
	OPERADOR DE RADIO	2	224,00	0,00	198,89	339,64	134,40	896,93
	SERVENTE	2	224,00	0,00	72,80	0,00	0,00	296,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	224,00	156,80	253,12	188,89	22,40	845,21
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	19,04	0,00	0,00	209,44
	TOTAL	45	5.116,88	1.168,15	1.658,55	872,11	1.187,00	10.002,69
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	11,20	201,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	336,00	235,20	0,00	0,00	50,00	621,20
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	324,80	0,00	55,80	112,00	1.500,60
	DATILOGRAFO	2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	58,50	44,80	221,76
	SERVENTE	4	448,00	156,80	0,00	18,60	44,80	668,20
	TOTAL	20	2.246,46	795,20	0,00	132,90	262,80	3.437,36
	TOTAL DO QUADRO	65	7.363,34	1.963,35	1.658,55	1.005,01	1.449,80	13.440,05
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	ASSIST.TECNICO	5	919,00	716,82	262,34	0,00	85,62	1.983,78
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	0,00	33,60	3.575,88
	DEFENSOR PUBLICO	170	54.386,76	97.895,34	29.694,58	7.852,20	30.801,41	220.630,29
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.329,30	481,16	427,81	654,97	4.150,48
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.033,94	2.056,45
	TOTAL	184	58.885,45	101.799,40	31.342,46	8.280,01	32.631,94	232.939,26
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	367,60	0,00	0,00	0,00	55,80	423,40
	DEFENSOR PUBLICO	50	15.141,00	27.253,50	0,00	282,60	1.705,94	44.383,04
	TOTAL	52	15.508,60	27.253,50	0,00	282,60	1.781,74	44.806,44
	TOTAL DO QUADRO	236	74.394,05	129.052,90	31.342,46	8.562,61	34.393,68	277.745,70
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	22,40	2.551,26
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CORREGEDOR GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.768,02	8.837,29
	TOTAL DO QUADRO	6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.768,02	8.837,29
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	3	947,70	1.363,78	778,69	0,00	3.068,22	6.158,39
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	0,00	520,22	1.076,64
	CH.DIV.PERIC.VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28
	CH.DO NUC.REG.4A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH.DO NUCL.REG.6A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH.NUC.REG.DA 5A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.022,74	2.149,54
	CH.NUC.REG.DA 8A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUC.REGIONAL 9A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.067,54	2.101,37
	CH.NUCL.REG.1A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH.NUCLEO REG.2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUCLEO REG.3A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.033,94	2.355,78
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	3	969,03	1.744,24	862,17	777,71	3.068,22	7.421,37
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	1.100,51	1.756,48	4.424,79
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.033,94	2.253,71
	COORD.DO 4 N.REG.EM SQURE	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	DIR.DEFENS.DO INTERIOR	1	302,82	545,07	402,46	1.028,42	1.891,23	4.170,00
	DIR.DEFENS.METROPOLITANA	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.756,48	2.991,66
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	864,64	0,00	3.508,95	5.221,48
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.912,52	4.508,01
	TOTAL	23	7.174,67	12.341,11	8.038,42	2.906,64	29.788,46	60.249,30
	TOTAL DO QUADRO	23	7.174,67	12.341,11	8.038,42	2.906,64	29.788,46	60.249,30
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	307	87.826,66	131.016,25	33.001,01	9.567,82	38.611,50	300.023,04
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	307						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV. — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	18	18.605,23	0,00	382,93	0,00	1.779,96	20.768,12
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.GERACAO DE RENDA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	67,20	1.331,63
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.ART.COMUNITARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.ARTICUL.MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	4.344,19	4.344,19
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	32	34.320,31	0,00	1.611,22	0,00	12.228,09	48.159,62
	TOTAL DO QUADRO	32	34.320,31	0,00	1.611,22	0,00	12.228,09	48.159,62
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	32	34.320,31	0,00	1.611,22	0,00	12.228,09	48.159,62
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	32						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	24	2.688,00	1.176,00	919,42	310,44	961,98	6.055,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO	63	15.101,26	1.499,92	3.282,28	804,62	2.383,68	23.071,96
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	156,80	95,20	94,75	134,00	704,75
	AUX. DE ENGENHARIA	2	235,26	82,27	83,44	47,00	52,09	499,86
	AUX. TECNICO	6	1.925,57	274,92	408,08	12,45	564,82	3.185,84
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	11,20	176,15
	DATILOGRAFO	10	2.272,43	470,40	510,48	172,65	345,64	3.771,60
	MECANOGRAFO NIV. II	5	580,00	235,20	223,44	69,06	197,47	1.285,17
	MENSAGEIRO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	MOTORISTA	8	965,47	501,67	171,46	82,90	199,33	1.920,83
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TOTAL	123	24.333,25	4.397,18	5.754,89	1.593,87	4.895,21	40.974,40
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	78,40	0,00	11,20	0,00	201,60
	BOMBEIRO	5	560,00	392,00	0,00	44,80	33,60	1.030,40
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	TOTAL	8	896,00	627,20	0,00	56,00	56,00	1.635,20
	TOTAL DO QUADRO	131	25.229,25	5.024,38	5.754,89	1.649,87	4.951,21	42.609,60

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	51	16.668,69	9.288,40	12.881,54	3.383,32	29.444,95	71.666,90
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,79	311,40	22,40	957,78
	BIBLIOTECONOMISTA	2	508,44	406,74	820,77	654,58	1.843,17	4.233,70
	CONSULTOR JURIDICO	17	17.842,69	14.274,05	8.331,13	2.142,55	8.890,24	51.480,66
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ECONOMISTA	6	3.323,15	924,40	1.252,34	726,82	1.175,23	7.401,94
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	96,34	353,23	520,22	1.413,05
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICÓLOGO	3	693,33	554,64	179,69	110,49	590,00	2.128,15
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.201,77	961,38	794,43	373,73	1.610,59	4.941,90
	TECNICO A	1	305,08	244,06	312,13	0,00	1.011,54	1.872,81
	TECNICO D	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,06
	TOTAL	**90**	**42.072,19**	**27.876,88**	**25.882,44**	**8.056,12**	**48.864,82**	**150.552,45**
	TOTAL DO QUADRO	**90**	**42.072,19**	**27.876,88**	**25.882,44**	**8.056,12**	**48.864,82**	**150.552,45**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	11.777,28	0,00	219,28	0,00	699,42	12.695,98
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD.DES.CULT.ORGANIZAC.	1	0,00	0,00	364,15	0,00	1.734,08	2.098,23
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	**21**	**19.725,14**	**0,00**	**2.109,41**	**0,00**	**13.167,77**	**35.002,32**
	TOTAL DO QUADRO	**21**	**19.725,14**	**0,00**	**2.109,41**	**0,00**	**13.167,77**	**35.002,32**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	35	21.228,18	7.560,43	9.588,09	3.620,42	22.665,40	84.662,52
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	COORD ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.767,68	2.936,19
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	11,20	2.720,70
	COORD CADASTRO DE R.H	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	COORD DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	COORD DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.045,14	1.889,38
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	112,00	0,00	120,30	184,95	300,21	717,46
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,06
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.252,83	1.954,32
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	433,52	216,76	22,40	2.840,28
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.048,57	839,65	840,26	0,00	2.323,30	5.052,78
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	22,40	3.779,56
	TOTAL	**47**	**31.554,21**	**9.951,34**	**15.538,35**	**4.022,13**	**34.946,60**	**96.010,63**
	TOTAL DO QUADRO	**47**	**31.554,21**	**9.951,34**	**15.538,35**	**4.022,13**	**34.946,60**	**96.010,63**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.517,34**	**1.517,34**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.517,34**	**1.517,34**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**247**	**87.028,58**	**32.901,26**	**33.548,74**	**9.705,99**	**88.501,14**	**229.881,71**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**243**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	63	7.056,00	0,00	1.859,20	216,52	2.030,79	11.162,51
	AGENTE ADMINISTRATIVO	89	11.282,79	0,00	3.592,62	1.119,66	4.193,59	20.188,66
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	26	3.190,79	0,00	1.177,76	772,15	1.285,21	6.425,91
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	336,00	0,00	72,80	44,80	89,60	543,20
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	88,60	78,40	78,40	582,40
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	84,00	89,60	89,40	599,00
	AGENTE DE MECANICA	7	784,00	0,00	336,00	134,40	224,00	1.478,40
	AGENTE OPERACDES GRAFICAS	2	224,00	0,00	56,00	44,80	56,00	380,80
	ASSESSOR	10	1.621,84	443,72	427,98	67,20	179,20	2.739,74
	AUX. DE ENGENHARIA	3	364,33	0,00	97,25	67,20	89,40	618,18
	AUX. DE ESCRITORIO	2	224,00	0,00	50,40	0,00	70,79	345,19
	AUX. DE INFORMATICA	1	117,53	0,00	23,50	0,00	33,60	174,63
	AUX. DE MECANICO	2	224,00	0,00	56,00	23,10	100,80	403,90
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	857,93	0,00	305,56	223,55	291,20	1.678,24
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	33,60	0,00	33,60	291,20
	AUX. TECNICO	11	3.766,00	0,00	789,67	1.130,85	423,21	6.109,73
	AUX. VETERINARIO	8	896,00	0,00	201,60	179,20	223,80	1.500,60
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	25,99	154,79
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	224,00	0,00	33,60	42,92	52,09	352,61
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	25	2.800,00	0,00	795,20	271,95	840,00	4.707,15
	BRACAL	96	10.752,00	0,00	2.245,60	665,48	3.408,18	17.071,26
	BUROCRATA	1	154,31	0,00	233,17	466,29	1.022,74	1.876,51
	CAPATAZ	7	784,00	0,00	151,20	111,99	324,60	1.371,79
	CARPINTEIRO	3	336,00	0,00	84,00	90,30	123,20	633,50
	CLASSIFICADOR	2	224,00	0,00	50,40	113,25	44,80	432,45
	COMANDANTE	2	224,00	0,00	61,60	230,40	123,20	639,20
	CONTINUO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20	212,80
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	89,60	48,52	137,79	611,91
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	168,00
	ENUMERADOR	3	341,53	0,00	22,40	22,40	67,20	568,63
	LANTERNEIRO	1	112,00	0,00	22,40	74,66	0,00	224,00
	LAVADOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	33,60	209,06
	MECANICO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	173,60
	MOCO DE CONVES	1	112,00	0,00	18,65	0,00	67,20	168,00
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	993,18	442,12	772,80	210,24
	MOTORISTA	24	2.979,43	0,00	153,45	306,71	128,15	5.187,53
	MOTORISTA FLUVIAL	4	646,16	0,00	56,53	115,20	56,00	1.234,47
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	53,30	85,50	33,60	389,27
	MOTORISTA NIV. B	1	118,16	0,00	39,20	0,00	33,60	290,86
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	28,00	0,00	67,20	296,80
	PASTOR	1	112,00	0,00	28,00	45,50	44,80	207,20
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	28,00	22,40	11,20	230,30
	PINTOR	1	112,00	0,00	28,00	44,80	11,20	173,60
	PRATICO RURAL	5	560,00	0,00	214,60	44,80	457,01	1.276,41
	SERINGUEIRO	5	560,00	0,00	112,00	0,00	235,20	907,20
	SERVENTE	4	448,00	0,00	72,80	0,00	78,40	599,20
	SUP.SERVICOS GERAIS	2	224,00	0,00	50,40	0,00	44,48	318,88
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	987,20	0,00	289,99	0,00	197,29	1.474,48
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19
	TECNICO AGRICOLA	8	1.099,68	0,00	277,31	296,88	811,10	2.484,97
	TOPOGRAFO N-11	1	116,92	0,00	64,30	0,00	0,00	181,22
	VAQUEIRO	1	112,00	0,00	28,00	46,66	44,80	231,46
	VIGIA	21	2.352,00	0,00	431,20	42,92	887,04	3.713,16
	TOTAL	**485**	**62.740,76**	**443,72**	**17.651,78**	**7.847,48**	**19.856,25**	**108.539,99**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	4	448,00	0,00	0,00	0,00	44,80	492,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	784,00	0,00	0,00	55,80	160,39	1.000,19
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	VIGIA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	100,80	324,80
	TOTAL	**14**	**1.568,00**	**0,00**	**0,00**	**55,80**	**339,59**	**1.963,39**
	TOTAL DO QUADRO	**499**	**64.308,76**	**443,72**	**17.651,78**	**7.903,28**	**20.195,84**	**110.503,38**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	8	2.218,64	1.774,88	1.603,94	614,22	3.602,36	9.814,04
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	99,83	0,00	22,40	621,42
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	191,33	22,40	1.361,85
	ASSIST. SOCIAL	6	2.529,05	2.023,22	2.075,73	1.839,15	1.112,34	9.579,49
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	11,20	585,26
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	0,00	1.033,94	2.509,83
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	226,60	579,05	1.033,94	2.338,78
	CONSULTOR JURIDICO	7	7.172,06	5.737,61	5.471,64	0,00	1.101,14	19.482,45
	CONTADOR	3	1.506,66	1.205,32	1.798,73	462,61	1.812,28	6.785,60
	ECONOMISTA	20	7.866,64	6.293,24	3.896,49	1.838,65	2.347,88	22.242,90
	ENG. AGRONOMO	128	66.586,91	53.269,18	42.703,90	6.975,56	32.171,75	201.707,30
	ENG. FLORESTAL	7	1.941,31	1.553,02	673,85	191,33	145,60	4.505,11
	GERENTE	1	277,33	0,00	69,33	0,00	0,00	346,66
	MEDICO	3	831,99	665,58	274,53	44,80	33,60	1.850,50
	MEDICO VETERINARIO	47	18.899,60	15.119,52	11.208,24	2.026,92	14.001,95	61.256,23
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	721,20	67,20	749,63	2.536,41
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	124,79	22,40	11,20	657,58
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	224,62	0,00	33,60	1.256,60
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	0,00	574,06
	TOTAL	**244**	**113.712,81**	**90.747,61**	**72.403,62**	**14.853,22**	**60.258,75**	**351.976,01**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	TOTAL	**3**	**693,33**	**554,64**	**0,00**	**0,00**	**67,20**	**1.315,17**
	TOTAL DO QUADRO	**247**	**114.406,14**	**91.302,25**	**72.403,62**	**14.853,22**	**60.325,95**	**353.291,18**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	10	11.994,04	0,00	0,00	722,46	100,80	12.817,30
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	11,20	1.697,06
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	2	722,54	0,00	0,00	0,00	0,00	722,54
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	1.204,09	11,20	4.827,95
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	**16**	**18.243,95**	**0,00**	**0,00**	**2.347,98**	**4.489,79**	**25.081,72**
	TOTAL DO QUADRO	**18**	**18.243,95**	**0,00**	**0,00**	**2.347,98**	**4.489,79**	**25.081,72**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	7	2.159,82	1.357,64	2.184,35	196,17	5.301,21	11.199,19

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	952,00	761,60	681,28	0,00	1.033,94	3.428,82
	CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	952,00	761,60	408,77	0,00	1.033,94	3.156,31
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	302,14	604,22	1.033,94	2.439,49
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.045,14	1.770,93
	CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	952,00	761,60	817,54	0,00	1.022,74	3.553,88
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	233,17	466,29	1.022,74	1.876,51
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DA DIV.PROJ. ESPECIAIS	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.045,14	1.997,54
	CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	226,60	579,05	1.033,94	2.338,78
	CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	277,33	221,86	528,75	679,75	1.056,34	2.764,03
	CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.022,74	2.126,22
	CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	1.142,40	913,92	1.227,14	1.483,76	1.033,94	5.801,16
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	252,88	505,71	0,00	2.023,02
	CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	1.142,40	913,92	920,35	0,00	1.022,74	3.999,41
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	2.039,48
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	484,64	0,00	1.938,73
	CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.045,14	2.148,62
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	5	2.251,72	1.801,36	1.897,66	44,80	5.225,70	11.221,24
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	5	1.092,65	665,58	871,19	274,48	2.679,50	5.583,60
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	11	3.254,77	2.314,62	1.631,47	67,20	3.313,51	10.581,57
	CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.033,94	1.910,81
	CHEFE DE GABINETE	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.045,14	2.375,23
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.740,45	0,00	1.011,54	4.641,21
	COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	1.142,40	913,92	758,08	0,00	1.756,48	4.570,88
	COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	277,33	221,86	558,31	22,40	1.756,48	2.836,38
	COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	334,99	22,40	1.734,08	2.590,66
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	558,31	960,29	1.756,48	3.774,27
	COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.767,68	2.713,52
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.590,66
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.734,08	2.791,58
	DIR DE APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	893,30	0,00	1.767,68	3.160,17
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.745,28	2.802,78
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.142,40	913,92	1.137,12	0,00	1.734,08	4.927,52
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	952,00	761,60	1.474,27	238,00	1.745,28	5.171,15
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19
	DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	952,00	761,60	861,92	1.436,38	1.756,48	5.768,38
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.745,28	2.691,12
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	562,25	22,40	2.356,90	3.440,74
	TOTAL	64	31.799,99	19.101,59	29.373,73	8.087,96	60.198,78	148.562,05
	TOTAL DO QUADRO	64	31.799,99	19.101,59	29.373,73	8.087,96	60.198,78	148.562,05
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	762	196.958,85	91.746,97	90.055,40	25.104,48	85.011,58	488.876,28
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	762						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	23	2.576,00	0,00	593,60	227,06	488,57	3.885,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO	49	5.542,12	0,00	1.432,24	339,16	1.996,91	9.310,43
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	0,00	33,60	0,00	29,69	175,29
	AGENTE DE LIMPEZA	2	224,00	0,00	0,00	27,90	22,40	274,30
	ATENDENTE REF.I	2	224,00	0,00	44,80	0,00	44,80	313,60
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	23,56	0,00	22,40	163,49
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	0,00	56,00	0,00	78,20	470,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX. TECNICO	19	3.732,17	0,00	616,03	0,00	216,18	4.564,38
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	224,00	0,00	33,60	42,92	33,60	334,12
	AUX. TESOUREIRO	1	112,00	0,00	0,00	56,91	0,00	168,91
	AUX.DE ADMINT.REF.III	6	672,00	0,00	117,60	59,53	108,09	957,22
	AUX.DE ARQUIVO	1	112,00	0,00	0,00	95,16	33,60	240,76
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	20,61	0,00	0,00	158,07
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	0,00	55,80	18,49	186,29
	AUX.DE SECRETARIA	1	112,00	0,00	0,00	57,84	0,00	169,84
	AUX.REF. XX	3	336,00	0,00	61,60	0,00	56,00	453,60
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	0,00	57,66	11,20	180,86
	CAMAREIRA	1	112,00	0,00	0,00	57,66	22,40	192,06
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	0,00	40,92	33,60	186,52
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	224,00	0,00	0,00	21,20	44,80	290,00
	MAQUINISTA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	18,49	242,49
	MOTORISTA	3	367,24	0,00	105,72	160,15	134,40	767,51
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	201,60	0,00	700,67	0,00	2.623,51	3.525,78
	PROTOCOLISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00	168,00
	RECEPCIONISTA	2	224,00	0,00	0,00	55,80	40,89	320,69
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	22,40	0,00	40,89	175,29
	TELEFONISTA	2	224,00	0,00	0,00	37,32	44,80	306,12
	TOTAL	136	17.042,12	0,00	3.895,57	1.392,99	6.242,31	28.572,99
CELETISTA								
	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	TOTAL	2	1.577,62	0,00	0,00	0,00	2.254,30	3.831,92
	TOTAL DO QUADRO	138	18.619,74	0,00	3.895,57	1.392,99	8.496,61	32.404,91
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	9	2.126,21	1.700,90	1.240,11	0,00	3.565,69	8.632,91
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	116,68	0,00	22,40	917,00
	BIBLIOTECONOMISTA	26	6.008,86	4.806,88	2.495,74	345,84	409,23	14.066,55
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.346,98	5.877,56	4.915,38	2.439,40	3.402,04	23.981,36
	CONTADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	33,60	511,98
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	873,79	0,00	1.808,37	4.346,12
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,80	226,08	152,60	0,00	0,00	661,28
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	107,91	0,00	314,66	838,56
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	207,97	0,00	33,60	1.489,54
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	519,94	159,44	67,20	3.242,52
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	204,58	0,00	618,12	1.238,69
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	0,00	711,80
	TOTAL	65	22.822,04	16.363,75	11.207,29	2.944,68	10.274,91	63.413,47
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL DO QUADRO	66	23.263,23	16.363,75	11.309,75	2.944,68	10.274,91	64.156,32
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	216,76	0,00	1.056,34	8.498,42
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD.ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.427,64
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	86,70	606,86	0,00	2.890,06
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.167,60
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE CULTURA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO DE TURISMO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	3.612,66	0,00	722,53	0,00	33,60	4.368,79
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	DIRETOR JURIDICO	1	0,00	0,00	1.086,04	1.809,89	4.366,59	7.262,52
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	24	26.011,20	0,00	2.545,55	3.861,67	11.176,99	43.597,41
	TOTAL DO QUADRO	24	26.011,20	0,00	2.545,55	3.861,67	11.176,99	43.597,41
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	538,38	0,00	1.067,54	3.286,34
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	DIR ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	DIRETOR JURIDICO	1	112,00	0,00	94,83	0,00	520,22	727,05
	SECR CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	869,47	289,01	3.478,17
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	905,06	0,00	1.011,54	3.490,95
	SECR. CAMARA/CHPHA/PA	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	116,92	0,00	142,07	0,00	300,21	559,20
	TOTAL	12	8.436,71	2.468,89	3.662,06	869,47	7.754,92	23.192,05
	TOTAL DO QUADRO	12	8.436,71	2.468,89	3.662,06	869,47	7.754,92	23.192,05
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,57	3.287,57
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,35	3.793,35
	TOTAL DO QUADRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,35	3.793,35
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	242	87.894,17	18.363,75	17.750,87	8.199,34	33.743,86	143.951,99
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	228						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	3.402	381.024,00	0,00	101.809,86	19.575,03	125.073,00	627.481,89
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.482	170.875,11	0,00	41.083,21	13.898,46	47.204,09	273.060,87
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	158	17.696,00	0,00	3.128,60	268,59	5.376,00	26.469,19
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	50,40	106,50	123,20	616,10
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	50,40	114,07	22,40	522,87
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	448,00	0,00	89,60	63,90	78,40	679,90
	ASSIST. ADMINIST.	1	112,00	0,00	11,20	0,00	33,60	156,80
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	37	9.686,95	5.229,41	3.325,07	1.935,90	3.506,20	23.683,53
	AUX. DE DISCIPLINA	25	2.800,00	0,00	588,00	0,00	731,38	4.119,38
	AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	49,36	0,00	56,00	352,16
	AUX. TECNICO	8	1.517,26	0,00	450,56	229,50	1.472,94	3.670,26
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	1.488,43	0,00	411,30	0,00	55,80	1.955,53
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	75,60	22,40	249,20
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	95,49	160,95	22,40	517,57
	AUX.DE SECRETARIA	22	2.464,00	0,00	123,20	133,55	343,29	3.064,04
	DATILOGRAFO	106	12.234,11	0,00	1.820,00	1.195,54	2.125,81	17.375,46
	ESCR. DATILOG. REF.III	1.102	124.871,63	0,00	20.291,68	4.220,26	28.673,24	178.056,81
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	452	50.624,00	0,00	3.796,80	1.751,62	7.430,20	63.602,62
	INS.DE ENSINO_EE/1	2	224,00	0,00	16,80	0,00	33,60	274,40
	INSPETOR DE ALUNOS	427	48.025,60	0,00	14.031,20	238,91	15.653,65	77.949,36
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	560,00	0,00	84,00	0,00	156,80	800,80
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	MECANOGRAFO NIV. II	2	224,00	0,00	33,60	0,00	33,60	291,20
	MERENDEIRA	195	21.840,00	0,00	1.428,00	237,01	4.733,69	28.238,70
	MOTORISTA	20	2.368,14	0,00	778,64	1.175,45	781,61	5.103,84
	MOTORISTA NIV. 8	10	1.226,11	0,00	299,85	598,32	324,80	2.449,08
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	11,20	59,16	44,80	227,16
	PINTOR	2	224,00	0,00	16,80	111,76	44,80	397,36
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	224,00	81,53	15,27	0,00	0,00	320,80
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.883	484.438,94	175.621,74	121.140,60	2.167,83	105.972,41	889.341,52
	PROF. ASSISTENTE PA-B	534	93.077,79	34.022,64	35.956,72	447,72	25.812,21	189.317,08
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	504,00	257,36	56,17	18,12	108,09	943,74
	PROF. ASSISTENTE PA-D	80	13.231,60	18.268,10	2.976,51	179,20	1.447,42	36.102,83
	PROF. COLABORADOR	991	272.527,72	187.200,60	81.010,97	12.536,75	41.363,96	594.640,00
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	224,00	179,20	201,60	0,00	11,20	616,00
	PROF. REGENTE EP-2	1	168,00	0,00	16,80	0,00	52,09	236,89
	PROFESSOR	2.724	527.403,56	361.963,22	60.863,09	45.793,56	58.370,62	1.054.394,05
	PROFESSOR AD-1	7.857	1.489.719,14	624.751,62	396.794,58	4.536,25	290.476,95	2.808.278,54
	PROFESSOR AD-2	2.003	430.893,48	207.743,12	153.521,06	1.256,59	73.862,03	867.276,28
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	224,00	0,00	44,80	0,00	81,78	350,58
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	336,00	0,00	72,80	0,00	18,49	427,29
	SERVENTE	882	98.784,00	0,00	7.077,00	1.772,85	19.517,69	127.151,54
	SERVENTE N-1	3	336,00	0,00	117,60	0,00	156,80	610,40
	SERVENTE REF. I	3.410	382.532,22	0,00	62.517,54	7.968,30	122.034,56	575.052,62
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.615,96	0,00	1.137,26	474,26	380,20	4.607,68
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	TECNICO AGRICOLA	2	274,92	0,00	54,97	0,00	56,00	385,89
	VIGIA	326	36.512,00	0,00	2.352,00	5.559,58	5.902,40	50.325,98
	VIGIA REF. I	671	75.152,00	0,00	12.946,60	18.437,89	20.212,09	126.748,58
	TOTAL	**29.869**	**4.761.767,66**	**1.615.318,54**	**1.134.812,90**	**147.298,98**	**1.009.994,89**	**8.669.192,77**
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX.DE SECRETARIA	162	18.144,00	0,00	0,00	37,32	1.913,01	20.094,33
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.796	201.152,00	0,00	0,00	4.113,35	19.398,02	224.663,37
	MERENDEIRA	824	92.637,24	0,00	0,00	615,60	17.707,20	110.960,04
	MOTORISTA	5	592,30	0,00	0,00	97,98	67,20	757,48
	PROFESSOR	9.312	1.799.501,99	1.281.089,90	0,00	131.214,66	73.246,73	3.285.053,28
	SERVENTE	2.715	304.259,20	0,00	0,00	4.816,35	52.091,20	361.166,75
	VIGIA	1.899	212.800,00	0,00	0,00	37.056,62	27.832,00	277.688,62
	TOTAL	**16.714**	**2.629.198,73**	**1.281.089,90**	**0,00**	**177.951,88**	**192.288,96**	**4.280.529,47**
	TOTAL DO QUADRO	**46.583**	**7.390.966,39**	**2.896.408,44**	**1.134.812,90**	**325.250,86**	**1.202.283,65**	**12.949.722,24**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADM.ESCOLAR EE-2	79	22.636,20	18.243,18	4.123,98	1.022,45	12.002,83	58.028,64
	ADMINISTRADOR	15	3.891,88	3.113,42	2.424,07	909,90	3.602,36	13.941,63
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	0,00	123,62	1.596,54
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	0,00	0,00	472,01
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	137,26	0,00	0,00	1.052,44
	ASSIST. SOCIAL	36	11.028,19	8.822,42	8.572,19	1.865,34	6.370,64	36.658,78
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	183,80	147,04	33,08	0,00	0,00	363,92
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,87	58,34	111,60	0,00	558,90
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	166,39	0,00	0,00	998,37
	BIBLIOTECONOMISTA	10	2.745,58	2.196,42	1.731,08	767,70	1.201,94	8.642,72
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	3.172,62	1.731,78	1.902,08	19.086,41
	CONTADOR	9	2.227,90	1.782,26	1.145,71	591,04	1.145,94	6.892,85
	ECONOMISTA	11	2.782,56	2.225,96	962,97	986,46	744,22	7.702,19
	ENFERMEIRO	3	739,55	591,62	523,26	238,50	1.033,34	3.126,87
	ENGENHEIRO	3	739,55	591,62	643,37	0,00	1.801,28	3.775,82
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	53	16.111,82	13.934,22	8.898,70	748,98	3.863,93	43.557,65
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	478,80	11,20	1.448,46
	INSPETOR DE ENSINO	1	347,31	277,84	375,09	0,00	33,60	1.033,84
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	3.214,24	2.862,24	1.894,50	136,85	1.517,74	9.625,57
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	120,60	33,60	396,86
	MEDICO	25	6.202,98	4.962,22	2.428,38	0,00	224,00	13.817,58
	ODONTOLOGO	7	1.959,81	1.567,82	1.148,93	159,44	134,40	4.970,40
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	185	51.309,96	41.835,46	9.065,70	479,22	7.312,96	110.003,30
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	826,73	0,00	22,40	3.339,97
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391,72	577,61	339,26	0,00	22,40	1.330,99
	PROFESSOR AD-3	680	151.267,64	229.639,27	102.910,82	1.866,92	39.585,58	525.270,23
	PROFESSOR AD-4	4.521	1.351.370,83	1.891.906,99	659.346,72	151.432,07	238.495,72	4.292.552,33
	PSICOLOGO	16	4.067,52	3.253,92	1.904,25	668,70	1.562,54	11.456,93
	SOCIOLOGO	13	3.406,54	2.725,16	1.780,48	145,57	2.249,20	10.306,95
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	139	38.791,26	32.197,76	10.287,77	1.796,68	7.697,52	90.770,99
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.758,41	2.308,23	1.766,68	0,00	1.295,02	8.128,34
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	448,47	358,77	273,27	0,00	371,80	1.452,31
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.702,26	1.389,51	867,68	0,00	551,42	4.510,87
	TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.172,43	1.737,88	1.427,90	535,50	3.400,24	9.273,95
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	739,52	150,78	503,42	553,82	2.871,98
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	207,96	240,99	67,20	2.596,10
	TECNICO A	5	1.211,03	968,79	374,69	0,00	1.067,54	3.622,05
	TECNICO B	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.767,68	3.183,34
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	TECNICO D	6	3.164,14	2.531,26	5.603,48	2.353,32	9.215,90	23.068,12
	TOTAL	**5.868**	**1.700.640,93**	**2.283.415,34**	**837.714,56**	**169.891,83**	**351.997,80**	**5.343.860,46**
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	346,54	11,20	1.605,71
	ASSIST. SOCIAL	7	1.617,77	1.294,16	0,00	207,90	67,20	3.187,03
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	67,20	2.147,15
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	11,20	3.864,61
	CONTADOR	4	924,44	739,52	0,00	254,12	1.067,54	2.985,62
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	254,12	22,40	1.108,50
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	173,25	1.011,54	2.016,77
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	138,64	0,00	970,62
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	PSICOLOGO	14	3.235,54	2.588,32	0,00	69,30	112,00	6.005,16
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	138,64	22,40	993,02
	TECNICO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	0,00	1.663,96
	TOTAL	**50**	**14.214,52**	**9.059,12**	**0,00**	**2.545,79**	**2.437,46**	**28.258,91**
	TOTAL DO QUADRO	**5.938**	**1.714.855,45**	**2.292.474,46**	**837.714,56**	**172.437,62**	**354.435,28**	**5.371.917,37**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	1.832,40	0,00	0,00	4.000,00
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.DE NUTR.ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54	1.264,42
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	1.579,93	0,00	2.312,10	3.892,03
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR OPTO RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	22,40	383,67
	SECR.GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.355,39	4.355,39
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	**24**	**36.487,90**	**0,00**	**4.012,02**	**983,28**	**9.513,91**	**50.977,11**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**36.487,90**	**0,00**	**4.012,02**	**983,28**	**9.513,91**	**50.977,11**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	9	2.062,91	1.345,80	2.842,40	805,20	8.013,23	15.069,54
	ASSESSOR DE GABINETE	2	646,40	427,52	1.381,73	0,00	2.768,02	5.223,67
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.767,68	2.398,67
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	112,00	0,00	63,22	0,00	542,62	717,84
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	46,81	0,00	520,22	983,02
	ASSESSOR DEPTO A.ESRUDANT	1	224,00	0,00	223,26	0,00	553,82	1.001,08
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	234,05	0,00	542,62	1.192,66
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	225,52	0,00	298,29	0,00	542,62	1.066,43
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	391,72	383,88	453,53	0,00	1.203,75	2.432,88
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	407,76	0,00	520,22	1.427,17
	ASSESSOR DEPTO ENS. 1 GRAU	1	291,84	233,47	283,66	0,00	520,22	1.202,35
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	310,33	304,11	303,31	0,00	520,22	1.418,32
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	350,02	343,01	390,16	346,77	33,60	1.516,56
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	650,28	0,00	93,62	0,00	542,62	1.420,81
	ASSESSOR DEPTO SUPR.PESS.	1	231,11	184,88	190,10	0,00	1.151,44	1.052,23
	ASSESSOR DEPTO.I.DOC.ESC.	1	239,05	191,24	377,72	0,00	2.045,48	1.771,83
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	2	539,43	431,53	612,75	0,00	2.045,48	3.394,16
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	0,00	0,00	1.033,94	3.698,91
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	476,03	0,00	1.011,54	1.449,93
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	319,58	255,66	377,68	0,00	1.045,14	2.062,81
	ASSESSOR EST.E AVALIACOES	1	277,33	221,86				1.922,01

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	65,02	0,00	11,20	726,50
	CH DIV.TREIN.E AVALIACAO	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.033,94	2.229,64
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.056,34	2.533,91
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	297,88	238,30	2.364,38	0,00	1.033,94	3.934,50
	CH.DIV DE CURSOS	1	297,88	291,90	640,52	0,00	1.011,54	2.241,84
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	224,00	0,00	1.173,67	0,00	1.011,54	2.409,21
	CH.DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	490,17	0,00	1.056,34	1.935,47
	CH.DIV.CURRICULO	1	264,11	211,28	0,00	0,00	1.011,54	1.486,93
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.011,54	2.746,60
	CH.DIV.DE APOIO	2	692,81	608,42	1.329,72	750,17	2.056,68	5.437,80
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	224,00	179,20	0,00	0,00	1.011,54	1.414,74
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	11,20	1.907,84
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	225,52	0,00	309,26	0,00	1.039,94	1.568,72
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.022,74	1.724,23
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	318,74	254,99	237,79	0,00	1.022,74	1.834,26
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.DINAMIZ.P.ASSIST.	1	286,59	229,27	229,11	0,00	1.011,54	1.756,51
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	0,00	1.011,54	1.313,82
	CH.DIV.PROG.ATEND.ESTUDAN	1	224,00	0,00	432,43	0,00	1.045,14	1.701,57
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	232,15	0,00	1.011,54	1.779,87
	CH.DIV.TECNICO DESPORTIVA	1	440,36	365,24	363,52	0,00	2.023,08	3.192,70
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	350,02	280,01	328,31	0,00	1.045,14	2.003,48
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	1.016,55	0,00	2.056,68	4.676,28
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.011,54	1.547,72
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.045,14	1.922,01
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	391,72	313,37	772,48	829,62	1.045,14	3.352,33
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94	1.986,34
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.756,48	2.602,48
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	834,55	0,00	2.056,68	4.192,01
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	1.234,36	1.756,48	4.960,22
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	1.142,40	913,92	1.326,64	0,00	3.501,76	6.884,72
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORDEN.DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	161,27	0,00	520,22	1.236,46
	COORDENADOR	3	634,71	261,45	516,13	0,00	889,43	2.301,72
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	250,08	200,06	511,58	328,74	1.033,94	2.324,40
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	451,58	332,77	212,32	0,00	589,22	1.585,89
	DIR DE ENSINO	1	548,46	438,76	1.484,69	0,00	2.312,10	4.784,01
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,90	0,00	2.312,10	4.112,15
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.745,28	2.848,13
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	381,30	305,04	726,12	0,00	1.734,08	3.146,54
	DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	318,74	312,35	827,80	0,00	1.756,48	3.215,37
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	847,61	538,88	1.756,48	3.830,64
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	226,08	897,10	1.046,51	1.734,08	4.186,37
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.767,68	3.183,34
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.734,08	2.580,08
	DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.745,28	3.815,89
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.334,50	4.311,51
	DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.734,08	2.383,77
	DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	112,00	0,00	276,91	0,00	1.745,28	2.134,19
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	0,00	2.492,74
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	548,46	438,76	799,50	932,66	1.045,14	3.764,52
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	112,00	0,00	80,20	0,00	311,41	503,61
	SEC. DO GABINETE	1	250,08	200,06	145,55	185,91	576,22	1.357,82
	SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	112,00	0,00	40,10	0,00	311,41	463,51
	SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	112,00	0,00	60,15	0,00	311,41	483,56
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	224,00	0,00	102,60	0,00	311,41	638,01
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	112,00	0,00	60,15	153,70	311,41	637,26
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	289,01	483,60
	TOTAL	103	35.879,98	20.789,61	42.223,73	7.152,52	100.754,14	207.799,98
	TOTAL DO QUADRO	103	35.879,98	20.789,61	42.223,73	7.152,52	100.754,14	207.799,98
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,04	5.563,04
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,04	5.563,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	52.560	9.142.309,74	5.188.882,90	1.976.539,48	498.651,78	1.571.795,88	18.378.179,78
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	52.545						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	28,00	69,30	33,60	242,90
	TOTAL	3	336,00	0,00	95,20	69,30	89,60	590,10
	TOTAL DO QUADRO	3	336,00	0,00	95,20	69,30	89,60	590,10
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,64	1.820,64
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11	336,00	0,00	95,20	69,30	2.517,12	3.017,62
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	AUX.DE PRODUCAO I	16	5.160,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,32
	TOTAL	16	5.160,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,32
	TOTAL DO QUADRO	16	5.160,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,32
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	41	4.592,00	705,60	4.736,75	195,83	19.047,29	29.277,47
	AGENTE ADMINISTRATIVO	121	13.734,60	637,52	18.453,62	4.948,89	75.837,82	113.612,45
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	263	35.336,15	0,00	122.736,84	9.230,63	450.314,61	617.618,23
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	186,95	0,00	444,55	743,50
	AGENTE DE SERVICO	39	4.368,00	940,80	3.348,52	446,53	17.731,43	26.835,28
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	906,13	0,00	1.733,41	3.042,02
	AGENTE TRIBUTARIO	221	29.714,13	0,00	109.901,53	10.476,72	381.807,90	531.900,28
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	859,04	2.306,26	477,27	4.704,36	10.448,29
	ASSIST. ADMINIST.B	1	288,92	0,00	212,94	0,00	562,87	1.064,73
	ASSIST.TECNICO	18	2.428,50	187,86	2.585,09	871,89	14.597,26	20.670,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	61	7.306,03	172,76	8.823,61	1.156,31	37.659,16	55.117,87
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	112,00	78,40	112,99	0,00	562,87	866,26
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	430,60	640,18	0,00	1.423,25	3.284,38
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167,78	0,00	117,98	0,00	444,55	730,31
	AUX. TECNICO	217	29.788,65	3.317,32	29.443,89	3.597,67	137.318,90	203.466,43
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	140,06	0,00	562,87	840,39
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	291,22	374,39	562,87	1.497,68
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	112,88	0,00	168,93	0,00	574,07	855,88
	AUX.DE FISCALIZACAO	1	112,00	0,00	101,23	0,00	607,67	820,90
	AUX.DE SAUDE	1	112,00	0,00	67,48	11,20	585,27	775,95
	AUX.TECNICO C	2	372,93	0,00	122,17	0,00	630,07	1.125,17
	CONTINUO	1	112,00	0,00	106,83	0,00	455,75	674,58
	CONTRAMESTRE	2	224,00	0,00	400,61	658,62	922,70	2.205,93
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	112,00	0,00	53,41	198,07	478,15	841,63
	COZINHEIRO MARITIMO	1	112,00	0,00	240,36	181,27	433,35	966,98
	DATILOGRAFO	37	4.144,00	235,20	4.127,70	258,67	24.072,18	32.837,75
	DIGITADOR	22	2.880,24	549,84	1.734,98	254,36	13.462,66	18.882,08
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	224,00	78,40	214,22	0,00	1.136,94	1.653,56
	INSPETOR DE ALUNOS	1	112,00	0,00	202,46	0,00	585,27	899,73
	MARINHEIRO	2	224,00	0,00	400,61	717,14	945,10	2.286,85
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	896,00	0,00	400,57	1.812,81	3.804,41	6.913,79
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	336,00	0,00	186,94	596,61	1.400,85	2.520,40
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.792,00	0,00	801,14	2.917,12	7.286,40	12.796,66
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.456,00	0,00	721,04	3.124,21	5.935,95	11.237,20
	MESTRE	1	112,00	0,00	106,83	202,87	494,95	916,65
	MOTOQUEIRO	1	118,46	0,00	54,06	0,00	444,55	617,07
	MOTORISTA	152	18.065,22	916,27	11.023,46	3.384,34	70.880,52	104.269,81
	MOTORISTA FLUVIAL	6	721,54	0,00	704,29	1.186,42	2.802,88	5.417,13
	OPERADOR DE RADIO	1	112,00	0,00	267,07	0,00	444,55	823,62
	SERVENTE REF. 1	3	336,00	0,00	320,48	0,00	1.300,05	1.956,53
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,60	0,00	693,75	277,48	2.888,84	4.514,67
	SUPERVISOR	4	523,68	91,64	286,65	254,36	2.307,48	3.463,81
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	503,52	0,00	953,73	0,00	2.914,95	4.462,20
	TOTAL	1.293	166.220,88	9.201,25	329.405,56	47.813,68	1.293.111,53	1.845.752,70
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	422,15	534,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	0,00	3.399,62	4.071,62
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	574,07	686,07
	AUX. TECNICO	4	523,68	183,28	0,00	755,99	3.848,29	5.311,24
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	787,52	5.977,34	8.440,62
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	466,95	956,21
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	585,27	702,80
	TOTAL	24	3.335,67	549,84	0,00	1.543,51	15.273,69	20.702,71
	TOTAL DO QUADRO	1.317	169.556,35	9.751,09	329.405,56	49.357,19	1.308.385,22	1.866.455,41

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	24	5.648,33	4.680,25	8.058,29	1.086,86	30.892,91	50.366,64
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	198,49	330,79	596,47	1.356,86
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	135,68	0,00	1.155,43	1.522,22
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	167,95	0,00	2.859,82	3.526,96
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	33,60	565,51
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	272,63	0,00	596,47	1.085,19
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	813,48	1.631,44	0,00	5.633,59	9.095,39
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.072,92	4.056,31	1.579,48	0,00	5.628,70	16.339,41
	CONTADOR	26	6.055,08	5.005,63	6.089,16	1.063,75	31.906,72	50.120,34
	ECONOMISTA	10	2.481,62	2.152,22	2.820,39	92,44	12.314,74	19.861,41
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	812,46	27,73	1.148,14	2.487,52
	ENG. AGRONOMO	8	2.126,20	2.089,18	2.056,27	595,74	10.919,20	18.586,59
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	693,77	0,00	1.136,94	2.246,70
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	387	95.254,90	75.949,38	221.250,59	44.457,08	1.001.617,29	1.438.529,24
	MEDICO	3	874,89	699,90	1.071,64	87,47	3.433,22	6.167,12
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	406,23	0,00	1.148,14	2.053,56
	PROCURADOR FISCAL	10	2.449,80	1.959,80	10.979,90	2.159,68	21.551,40	39.100,58
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	127,49	282,52	564,98	1.159,34	2.293,70
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	847,94	23,11	2.273,88	3.976,91
	TEC. ASSUNT, EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	1.511,55	0,00	2.859,82	4.870,56
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	517,43	0,00	1.166,63	2.283,10
	TECNICO	49	12.479,89	10.501,29	15.001,25	2.578,57	68.339,31	108.900,31
	TECNICO A	3	868,49	694,78	1.006,86	197,72	4.041,56	6.809,41
	TECNICO B	1	350,79	280,63	439,29	0,00	1.148,14	2.218,85
	TECNICO C	3	1.210,41	968,32	1.010,77	1.202,18	2.215,68	6.607,36
	TECNICO D	5	2.531,27	2.024,99	4.142,60	0,00	10.308,90	19.007,76
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	516,97	0,00	2.170,88	3.147,42
	TOTAL	**552**	**141.895,07**	**114.114,33**	**284.392,10**	**54.468,10**	**1.228.256,92**	**1.823.126,62**
	TOTAL DO QUADRO	**552**	**141.895,07**	**114.114,33**	**284.392,20**	**54.468,10**	**1.228.256,92**	**1.823.126,62**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	9.031,66	0,00	478,03	1.097,67	8.499,72	19.107,08
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	320,59	819,20	2.137,28	3.277,07
	COORD.INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797,70	3.797,70
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,82	2.859,82
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	1.338,48	1.125,74	5.354,35
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.738,40
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.150,27	0,00	4.601,09	5.751,36
	TOTAL	**15**	**20.953,44**	**0,00**	**1.948,89**	**3.255,35**	**27.524,31**	**53.681,99**
	TOTAL DO QUADRO	**15**	**20.953,44**	**0,00**	**1.948,89**	**3.255,35**	**27.524,31**	**53.681,99**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	13	3.008,37	1.985,40	11.281,91	3.083,43	40.599,48	59.958,59
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	450,84	0,00	2.148,48	2.716,24
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	135,43	0,00	1.022,00	0,00	2.784,58	3.942,01
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	638,31	1.063,75	2.159,68	4.277,73
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	638,31	23,11	2.159,68	3.237,09
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	341,21	871,89	2.159,68	3.510,24
	CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.170,88	3.065,54
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	277,33	221,86	379,15	0,00	3.386,80	4.181,94
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.186,41	0,00	2.148,48	3.834,08
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.159,68	3.054,34
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	568,68	0,00	2.137,28	2.843,42
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	137,46	0,00	682,42	0,00	2.148,48	2.968,36
	CH.DIV.CONTROLE QUALIDADE	1	134,16	0,00	291,87	0,00	2.784,58	3.210,61
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	638,31	1.063,75	2.159,68	4.277,73
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.148,48	3.043,14
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	134,16	0,00	1.021,55	0,00	2.795,78	3.951,49
	CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	112,00	0,00	562,32	0,00	2.148,48	2.822,80
	CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	790,94	0,00	2.170,88	3.461,01
	CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	947,89	0,00	3.398,00	4.761,88
	CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.159,68	3.186,16
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	755,99	2.159,68	3.046,59
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	189,57	0,00	4.260,60	4.866,16
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	134,16	0,00	1.459,37	0,00	2.784,58	4.378,11
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	291,87	0,00	2.784,58	3.210,61
	COORD DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	671,80	0,00	2.882,22	4.053,21
	COORD FINANCEIRO	1	231,11	184,88	902,82	0,00	4.098,14	5.416,95
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	451,41	0,00	4.638,23	5.505,63
	COORD.ACOMPANH.RECEITA	1	134,16	0,00	726,25	0,00	3.540,72	4.403,13
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	503,85	0,00	2.871,02	3.874,06
	COORD.DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	698,24	0,00	2.871,02	4.200,68
	COORD.DE ENDIVIDAMENTO	1	277,33	221,86	671,80	0,00	2.859,82	4.030,81
	COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	518,82	0,00	2.882,22	4.000,08
	COORD.PROCEDIM.FISCAIS	1	231,11	184,88	677,11	0,00	4.120,54	5.213,64
	COORD.PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	1.092,38	0,00	3.529,52	4.756,06
	COORD.PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	451,41	0,00	4.109,34	4.976,74
	DEL REG. FAZ. EST. 4 RF	1	231,11	184,88	383,86	0,00	3.433,90	4.233,75
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	15	3.716,25	2.972,90	13.932,12	1.350,44	61.167,18	83.138,89
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	277,33	221,86	167,95	0,00	2.859,82	3.526,96
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	277,33	221,86	1.511,55	0,00	2.859,82	4.870,56
	DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.548,77	0,00	3.437,84	5.973,83
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	3.105,21	0,00	4.698,56	8.302,96
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	491,37	0,00	2.859,82	3.767,18
	DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	1.354,23	0,00	4.120,54	5.890,76
	DIR.DIV.EST.E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.159,68	3.186,16
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	291,87	0,00	2.784,58	3.210,61
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	1.273,03	0,00	4.709,76	6.398,78
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	449,98	359,98	637,17	0,00	3.460,24	4.907,37
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.170,88	3.225,18
	TOTAL	**74**	**17.325,36**	**11.961,29**	**58.327,25**	**8.212,36**	**237.043,59**	**332.869,85**
	TOTAL DO QUADRO	**74**	**17.325,36**	**11.961,29**	**58.327,25**	**8.212,36**	**237.043,59**	**332.869,85**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919,39	3.919,39
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	**18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.043,45**	**6.043,45**
	TOTAL DO QUADRO	**18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.043,45**	**6.043,45**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**1.918**	**337.565,18**	**123.885,42**	**615.746,65**	**107.080,64**	**2.570.209,90**	**3.754.487,79**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**1.900**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	56,00	151,20	72,00	100,60	939,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	3.225,91	623,38	897,90	68,40	379,40	5.194,99
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	DATILOGRAFO	4	448,00	56,00	70,00	48,46	55,80	678,26
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	16,80	0,00	33,60	162,40
	MOTORISTA	3	367,24	183,61	92,38	222,22	134,40	999,85
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	63,22	442,50	0,00	1.770,15
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	113,44	0,00	0,00	0,00	113,44
	TOTAL	**35**	**7.497,71**	**1.032,43**	**1.532,30**	**853,58**	**703,80**	**11.619,82**
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,95	2.623,74
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	**2**	**3.432,03**	**0,00**	**455,19**	**0,00**	**0,95**	**3.888,17**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	15	1.680,00	0,00	0,00	248,43	268,80	2.197,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.016,00	280,00	0,00	0,00	201,60	2.497,60
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	560,00	0,00	0,00	37,32	100,80	698,12
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	44,80	581,56
	MOTORISTA	3	355,38	118,46	0,00	58,50	67,20	599,54
	TOTAL	**43**	**4.873,22**	**673,38**	**0,00**	**344,25**	**683,20**	**6.574,05**
	TOTAL DO QUADRO	**80**	**15.802,96**	**1.705,81**	**1.987,49**	**1.197,83**	**1.387,95**	**22.082,04**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	ASSIST. SOCIAL	1	264,21	203,36	547,91	0,00	1.756,48	2.761,96
	CONSULTOR JURIDICO	15	14.693,97	15.078,73	8.537,96	0,00	8.571,76	46.882,44
	ECONOMISTA	2	793,21	587,45	234,53	0,00	56,00	1.671,19
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	103,99	216,00	44,60	780,58
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	-44,60	539,43
	TOTAL	**23**	**19.563,42**	**16.615,03**	**10.251,18**	**216,00**	**11.529,78**	**58.175,41**
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	22,40	553,94
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	44,80	2.055,41
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	22,40	1.085,48
	TOTAL	**7**	**1.617,77**	**1.987,46**	**0,00**	**0,00**	**89,60**	**3.694,83**
	TOTAL DO QUADRO	**30**	**21.181,19**	**18.802,49**	**10.251,18**	**216,00**	**11.619,38**	**61.870,24**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	693,63	0,00	1.778,88	13.671,77
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54	1.365,57

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD DE FISCALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923,72	2.923,72
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	**25**	**30.888,27**	**0,00**	**1.517,29**	**0,00**	**13.536,67**	**46.042,33**
	TOTAL DO QUADRO	**25**	**30.888,27**	**0,00**	**1.517,29**	**0,00**	**13.536,67**	**46.042,33**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	1.033,94	3.793,38
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	22,40	1.729,38
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	63,22	442,50	0,00	1.770,15
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	874,64	699,71	0,00	0,00	1.022,74	2.597,09
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.ADMIN.E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,95	2.623,74
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.756,48	2.761,96
	COORD.ESTUDOD JURIDICOS	1	1.049,57	839,65	1.449,32	0,00	1.745,28	5.083,82
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.050,33	0,00	2.345,70	5.285,25
	TOTAL	**12**	**14.824,12**	**3.506,90**	**5.789,17**	**442,50**	**8.983,83**	**33.448,52**
	TOTAL DO QUADRO	**12**	**14.824,12**	**3.506,90**	**5.789,17**	**442,50**	**8.983,83**	**33.448,52**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.773,86	12.773,86
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,71	1.755,71
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12	101,12
	TOTAL	**57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.630,69**	**14.630,69**
	TOTAL DO QUADRO	**57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.630,69**	**14.630,69**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**192**	**67.672,42**	**20.308,30**	**13.755,96**	**1.413,83**	**41.274,69**	**144.825,20**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**135**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	38	11.389,46	4.546,46	4.850,29	1.417,21	2.600,88	24.784,30
	AUX. DE ADMINISTRACAO	14	3.646,96	920,87	1.098,64	278,06	417,36	6.361,89
	AUX. OPER. E SEGURANCA	17	3.328,46	1.157,77	1.161,50	654,03	641,88	6.943,64
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	2.071,66	107,86	468,02	599,05	548,58	3.795,17
	AUX. TECNICO	10	2.720,79	887,43	811,23	569,00	201,20	5.189,65
	MOTORISTA	2	294,66	206,26	105,34	0,00	89,49	695,75
	PROFESSOR AD-1	1	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	TOTAL	**95**	**23.865,99**	**7.825,65**	**8.539,82**	**3.517,35**	**4.499,39**	**48.039,20**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	1	144,73	101,31	0,00	0,00	44,80	290,84
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	507,92	88,88	0,00	15,75	0,00	612,55
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	78,40	0,00	0,00	33,60	224,00
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	**7**	**909,38**	**268,59**	**0,00**	**15,75**	**78,40**	**1.272,12**
	TOTAL DO QUADRO	**102**	**24.585,37**	**8.096,24**	**8.539,82**	**3.533,10**	**4.577,79**	**49.311,32**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	32,41	6,21	11,20	265,91
	TECNICO A	20	6.498,20	6.338,21	3.555,67	1.454,40	2.259,48	20.106,96
	TECNICO B	23	8.153,27	7.534,48	4.701,79	1.968,79	4.070,16	26.428,49
	TECNICO C	16	6.651,20	5.954,22	4.509,07	1.777,73	5.728,93	24.621,15
	TECNICO D	59	30.150,35	25.222,53	26.155,07	3.274,01	29.916,31	114.718,27
	TOTAL	**119**	**51.670,11**	**45.049,44**	**38.954,01**	**8.481,14**	**41.986,08**	**186.140,78**
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	589,14	112,00	3.613,21
	TECNICO B	3	797,34	637,86	0,00	365,70	112,00	1.912,90
	TECNICO C	2	611,26	489,00	0,00	36,60	22,40	1.159,26
	TOTAL	**12**	**3.026,44**	**2.421,09**	**0,00**	**991,44**	**246,40**	**6.685,37**
	TOTAL DO QUADRO	**131**	**54.696,55**	**47.470,53**	**38.954,01**	**9.472,58**	**42.232,48**	**192.826,15**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	5	8.670,40	0,00	260,11	0,00	1.801,28	10.731,79
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	**8**	**13.547,49**	**0,00**	**260,11**	**0,00**	**4.113,38**	**17.920,98**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**13.547,49**	**0,00**	**260,11**	**0,00**	**4.113,38**	**17.920,98**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	1.375,18	654,68	1.632,03	0,00	4.124,56	7.986,45
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	5	2.297,97	1.838,36	3.790,44	1.070,45	8.771,20	17.768,42
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	248,10	358,34	531,42	1.444,67
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	3	1.532,82	1.226,24	2.394,70	0,00	5.269,44	10.423,20
	COORDENADOR	4	1.699,93	1.359,93	2.371,82	0,00	7.025,92	12.457,60
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	1.603,19	1.282,54	2.426,39	1.157,17	5.336,64	11.805,93
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	2.334,50	4.476,48
	DIRETOR DE AREA	2	1.013,08	810,45	1.619,47	0,00	4.635,40	8.078,40
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.561,89	0,00	3.475,35	6.024,46
	TOTAL	**24**	**10.925,90**	**8.249,72**	**17.199,60**	**2.585,96**	**41.504,43**	**80.465,61**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**10.925,90**	**8.249,72**	**17.199,60**	**2.585,96**	**41.504,43**	**80.465,61**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**241**	**92.809,41**	**55.565,77**	**47.753,94**	**13.005,68**	**50.923,85**	**260.058,45**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**241**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1.090	122.080,00	5.622,40	22.200,08	6.901,65	32.105,60	188.909,73
	AGENTE ADMINISTRATIVO	421	53.154,08	2.431,96	13.161,35	4.749,96	14.773,71	88.271,06
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	116,36	81,45	29,67	0,00	11,20	238,68
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	165	18.480,00	1.512,00	1.643,60	722,61	4.957,16	27.315,37
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	560,00	0,00	84,00	83,66	179,20	906,86
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.232,00	56,00	274,40	218,68	268,80	2.049,88
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	0,00	72,80	0,00	145,60	442,40
	AGENTE DE SANEAMENTO	51	7.718,00	0,00	1.438,51	300,92	1.309,27	10.766,70
	AGENTE DE SAUDE	1.249	190.372,00	6.091,44	47.148,02	8.124,76	38.268,28	290.004,50
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	72,80	46,20	78,20	421,20
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	109,31	58,29	44,80	649,68
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	62	9.500,88	0,00	2.597,12	391,63	1.545,40	14.035,03
	ATENDENTE REF.II	5	560,00	0,00	168,00	0,00	156,80	884,80
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	33,60	193,93
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	129,57	0,00	186,49	933,06
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	116,92	0,00	29,23	0,00	22,40	168,55
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	99	11.088,00	392,00	2.382,68	941,56	3.504,21	18.308,45
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	2.240,00	504,00	378,00	81,31	302,40	3.505,71
	AUX. SOCIAL	1	144,99	0,00	28,99	0,00	33,60	207,58
	AUX. TECNICO	4	530,22	0,00	118,44	102,48	553,82	1.304,96
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	AUX.DE ENFERMAGEM A	10	1.517,44	0,00	298,02	0,00	461,25	2.276,71
	AUX.DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	51,00	33,60	470,85
	AUX.DE SAUDE	424	62.961,64	7.727,92	11.099,25	2.704,37	9.986,59	94.479,77
	AUX.EM REABILITACAO	21	3.131,92	398,40	784,44	129,54	567,29	5.011,59
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	62,40	55,80	1.704,18
	BRACAL	1	112,00	0,00	16,80	0,00	67,20	196,00
	CALDEIREIRO	3	336,00	168,00	50,40	61,59	100,80	716,79
	DATILOGRAFO	176	19.712,00	414,40	2.583,35	2.041,05	5.305,48	30.056,28
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	11,20	20,40	44,60	188,20
	MECANOGRAFO NIV. II	165	18.480,00	1.344,00	4.603,20	1.304,14	5.816,18	31.547,52
	MOTORISTA	105	12.800,03	923,97	2.433,83	1.696,77	3.042,09	20.896,69
	PANIFICADOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	44,80	190,40
	SERVICOS PRESTADOS	3	693,52	438,20	212,35	0,00	33,60	1.377,67
	TEC. DE CONTABILIDADE	6	722,79	120,46	208,44	0,00	134,00	1.185,69
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	10,93	0,00	11,20	240,77
	TECNICO DE LABORATORIO	173	26.166,44	1.684,87	5.972,32	1.349,14	3.611,89	38.784,66
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	58,28	0,00	78,40	719,72
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	20	3.019,92	0,00	732,09	305,96	470,40	4.528,37
	TOTAL	**4.324**	**571.806,95**	**30.444,07**	**121.563,99**	**32.450,07**	**128.390,51**	**884.655,59**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	526	58.912,00	2.352,00	0,00	3.124,03	10.600,58	74.988,61
	AGENTE ADMINISTRATIVO	432	48.384,00	1.556,80	0,00	3.333,53	6.280,41	59.554,74
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	197	22.064,00	884,80	0,00	850,52	5.203,89	29.003,21
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	0,00	32,55	123,20	715,75
	AGENTE DE MECANICA	3	336,00	56,00	0,00	69,75	44,80	506,55
	AGENTE DE SANEAMENTO	17	2.477,92	102,03	0,00	145,74	268,60	2.994,29
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	448,00	0,00	0,00	0,00	11,20	459,20
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	43	6.267,68	0,00	0,00	181,74	1.292,62	7.742,04

CONTINUA NO CADERNO 3

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0137

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
TEMPORÁRIO								
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	18	2.623,68	0,00	0,00	97,16	145,60	2.866,44
	AUX. DE ENFERMAGEM	36	5.247,36	291,52	0,00	170,03	112,00	5.820,91
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	11,20	128,73
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	138	15.456,00	470,40	0,00	931,63	1.797,36	18.655,39
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	896,00	112,00	0,00	0,00	112,00	1.120,00
	AUX. TECNICO	39	5.105,88	104,73	0,00	425,73	179,00	5.815,34
	AUX.DE SAUDE	487	70.985,12	2.259,28	0,00	2.542,05	6.956,69	82.743,14
	AUX.EM REABILITACAO	16	2.332,16	714,22	0,00	194,32	145,60	3.386,30
	DATILOGRAFO	96	10.752,00	134,40	0,00	927,09	1.263,74	13.077,23
	MOTORISTA	37	4.383,02	201,38	0,00	249,32	784,00	5.617,72
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	874,56	0,00	0,00	0,00	33,60	908,16
	TECNICO DE LABORATORIO	100	14.576,00	1.093,20	0,00	602,39	1.111,61	17.383,20
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	72,88	0,00	121,45	33,60	810,97
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	874,56	0,00	0,00	0,00	67,20	941,76
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
	TOTAL	**2.221**	**274.519,80**	**10.405,64**	**0,00**	**13.999,03**	**36.578,50**	**335.502,97**
	TOTAL DO QUADRO	**6.545**	**846.326,75**	**40.849,71**	**121.563,98**	**46.449,10**	**164.969,01**	**1.220.158,56**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	48	12.174,87	10.137,10	5.738,98	2.400,11	18.114,73	48.565,79
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	124,76	344,30	22,40	2.155,42
	ARQUITETO	3	739,55	591,62	620,69	930,43	1.767,68	4.649,97
	ASSIST. SOCIAL	107	29.825,24	27.435,11	14.711,12	3.920,20	13.051,35	88.943,02
	ASSIST. JURIDICO	1	332,80	266,24	119,80	0,00	22,40	741,24
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	453,78	191,23	190,49	44,80	1.312,48
	BIBLIOTECONOMISTA	3	739,55	591,62	187,83	191,33	1.045,14	2.755,47
	BIOLOGO	13	4.123,14	3.746,63	3.616,13	1.562,85	5.648,93	18.697,68
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	355,08	0,00	1.089,74	4.283,16
	BIOQUIMICO	13	3.286,54	2.753,67	681,69	704,51	1.834,88	9.261,29
	CIRURGIAO DENTISTA	2	597,56	478,04	322,68	0,00	44,80	1.443,08
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.798,85	2.238,07	2.032,50	0,00	2.933,12	10.003,54
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	309,10	980,57	1.067,54	4.853,15
	ECONOMISTA	11	2.838,03	2.270,36	2.533,32	152,51	7.825,02	15.619,24
	ENFERMEIRO	344	102.459,02	90.560,57	49.908,27	15.050,53	72.320,91	330.299,30
	ENG. AGRONOMO	4	1.016,88	1.044,58	329,30	207,97	22,40	2.621,13
	ENG. FLORESTAL	2	462,22	369,76	62,38	0,00	33,60	927,96
	ENGENHEIRO	17	4.252,41	3.401,82	3.609,20	511,23	5.026,30	16.800,96
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	22,40	459,18
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	497,96	398,36	67,21	164,30	11,20	1.139,03
	FARMACEUTICO	98	29.927,54	27.367,62	17.928,68	6.621,06	18.846,79	100.691,69
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	336,75	0,00	1.033,94	2.715,17
	FISIOTERAPEUTA	3	846,54	677,22	183,74	0,00	96,89	1.804,39
	GERENTE	1	332,80	266,24	119,80	239,40	11,20	969,44
	MEDICO	489	145.450,13	122.318,73	70.962,33	12.063,30	61.664,27	412.458,76
	MEDICO VETERINARIO	31	9.459,79	7.692,15	3.367,90	1.563,73	5.362,10	27.445,61
	NUTRICIONISTA	16	4.561,33	4.405,89	1.408,81	914,05	2.269,48	13.559,56
	ODONTOLOGO	237	70.515,68	56.834,87	33.304,17	7.157,19	21.937,35	189.749,26
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	33,60	948,76
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	168,89	0,00	33,60	685,05
	PSICOLOGO	18	5.141,02	5.541,88	1.939,25	594,49	1.722,16	14.938,80
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	41,59	152,51	11,20	621,29
	SOCIOLOGO	4	1.045,72	961,05	279,59	42,90	67,20	2.396,46
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264,11	343,33	212,60	0,00	0,00	820,04
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	1.109,32	887,44	1.455,52	465,60	1.089,74	5.007,62
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	554,64	124,77	0,00	78,40	1.451,14
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.109,32	887,44	626,59	216,00	1.112,34	3.951,69
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	11,20	569,31
	TECNICO	1	290,54	232,43	0,00	0,00	22,40	545,37
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	7.240,42	6.066,12	4.665,43	1.407,28	4.780,46	24.159,71
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	41,59	0,00	89,60	547,18
	TECNICO EM REABILITACAO	3	906,29	904,28	271,58	0,00	33,60	2.115,75
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.493,68	1.693,04	181,73	364,70	78,40	3.811,75
	TOTAL	**1.544**	**453.254,16**	**389.519,81**	**223.273,12**	**59.113,54**	**252.335,26**	**1.377.495,89**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	50	11.555,50	9.475,10	0,00	3.367,04	9.946,45	34.344,09
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	427,19	33,60	2.124,75
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ASSIST. SOCIAL	63	15.685,74	13.668,75	0,00	1.696,13	4.388,04	35.438,66
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	146,04	33,40	595,43
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	289,01	737,17
	BIOMEDICO	8	1.991,84	1.593,44	0,00	0,00	587,42	4.172,70
	CONTADOR	7	1.617,77	1.294,16	0,00	831,68	22,40	3.766,01
	ECONOMISTA	11	2.542,21	2.033,68	0,00	1.030,19	3.644,24	9.250,32
	ENFERMEIRO	172	42.824,56	36.051,62	0,00	3.296,19	12.126,92	94.299,29
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ENG. CIVIL	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	33,60	2.252,19
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	11,20	459,36
	FARMACEUTICO	13	3.236,74	2.838,32	0,00	298,74	167,80	6.541,60
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	42	10.457,16	8.490,05	0,00	690,48	4.021,33	23.659,02
	FISIOTERAPEUTA	13	3.236,74	2.589,34	0,00	149,37	100,60	6.076,05
	FONOAUDIOLOGO	2	497,96	398,36	0,00	0,00	0,00	896,32
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	33,60	588,23
	MEDICO	274	68.220,52	57.065,12	0,00	4.318,58	22.409,85	152.014,07
	MEDICO VETERINARIO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	298,74	3.478,64	9.603,46
	NUTRICIONISTA	28	6.971,44	5.701,53	0,00	502,76	1.280,34	14.456,07
	ODONTOLOGO	88	21.910,24	18.075,59	0,00	1.389,56	10.635,99	52.011,38
	PEDAGOGO	5	1.155,55	1.039,95	0,00	0,00	1.022,74	3.218,24
	PSICOLOGO	39	9.710,22	10.506,80	0,00	1.443,33	291,20	21.951,55
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	22,40	1.270,37
	SOCIOLOGO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	453,70	108,09	4.595,23
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	1.032,37	1.789,88	4.185,77
	TECNICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.033,94	1.865,92
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.687,03	0,00	138,60	100,60	3.312,89
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497,96	199,18	0,00	0,00	0,00	697,14
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16	3.983,68	4.307,29	0,00	531,09	632,22	9.454,28
	TOTAL	**884**	**218.311,32**	**185.909,21**	**0,00**	**22.319,08**	**78.245,50**	**504.785,09**
	TOTAL DO QUADRO	**2.428**	**671.565,48**	**575.429,02**	**223.273,12**	**81.432,60**	**330.580,76**	**1.882.280,98**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	7.767,23	0,00	0,00	0,00	1.011,54	8.778,77
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.UN.MISTA	3	1.950,84	0,00	0,00	0,00	11,20	1.962,04
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56
	CH.CENTRO SAUDE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	2	2.528,86	0,00	189,66	0,00	11,20	2.729,72
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	4	5.057,72	0,00	0,00	421,43	0,00	5.479,15
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR CENT. REG. SAU. I RS	2	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.734,08	3.901,68
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	DIRETOR OPERACIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**48**	**61.090,11**	**632,21**	**189,66**	**1.143,89**	**11.489,79**	**74.525,66**
	TOTAL DO QUADRO	**48**	**61.090,11**	**632,21**	**189,66**	**1.143,89**	**11.469,79**	**74.525,66**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	15	6.764,14	3.388,17	8.263,26	930,43	18.487,80	37.833,80
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.045,14	2.202,67
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.033,94	2.114,00
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	958,53	286,82	414,22	0,00	1.022,74	2.682,31
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.033,94	1.482,10
	ASSIST.DEPTO DES.ACOMPANH	1	298,78	239,02	464,80	750,97	1.011,54	2.765,11
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	32	7.852,09	5.154,80	3.880,60	-1.281,41	9.875,52	28.044,42
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	10	2.813,00	2.160,76	2.754,77	1.394,26	10.261,00	19.383,79
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	2	402,22	199,18	407,67	0,00	2.056,68	3.065,75

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	410,54	303,02	1.062,84	2.574,99
	ASSIST.UN.MISTA	27	6.214,05	4.457,14	1.534,64	2.131,19	14.449,14	28.786,16
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	410,78	295,02	333,32	0,00	1.062,84	2.101,96
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	4	1.095,52	1.000,89	476,10	0,00	2.136,88	4.709,39
	CH.CENTRO SAUDE	57	15.029,56	12.476,97	7.079,04	1.000,55	30.492,54	66.878,66
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.022,74	2.102,80
	CH.DE UN.DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.045,14	1.892,80
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	486,51	1.022,74	1.957,41
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	464,80	671,31	1.011,54	2.685,45
	CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	248,98	199,18	145,97	535,16	1.022,74	2.152,03
	CH.DIV.APOIO TECN.ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.033,94	1.881,60
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	323,67	0,00	0,00	1.022,74	1.595,39
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.011,54	1.781,74
	CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	112,00	0,00	224,70	0,00	1.011,54	1.348,24
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.056,34	2.084,28
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.033,94	1.835,27
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	463,57	0,00	1.854,44
	CH.DIV.DE ENTOMOLOGIA	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.045,14	1.603,88
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.078,74	1.494,73
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.022,74	1.510,10
	CH.DIV.DOENC.CRON.DEGEN.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	2.125,20
	CH.DIV.ENDEMIAS I CRS	5	1.382,80	1.106,22	1.071,42	0,00	5.136,10	8.696,54
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	358,53	286,82	331,37	0,00	1.011,54	1.988,26
	CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.067,54	2.095,48
	CH.DIV.MED.BROMAT.QUIMICA	1	298,78	239,02	697,20	748,77	1.011,54	2.995,31
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIV.OPERACOES DE CAMPO	1	298,78	239,02	387,33	649,49	1.056,34	2.626,96
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.011,54	1.905,42
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	10	2.950,37	2.270,66	2.812,00	1.409,66	10.272,20	19.714,89
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.022,74	1.899,61
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.033,94	2.114,00
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	14	3.653,99	2.833,52	2.650,26	523,37	14.363,16	24.024,30
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	358,53	286,82	331,37	0,00	1.045,14	2.021,86
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.056,34	1.829,21
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.033,94	2.036,54
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	358,53	466,08	459,03	0,00	1.022,74	2.306,38
	CH.DIVISAO TECNICA	10	2.764,90	2.211,88	2.829,72	0,00	10.249,80	18.056,30
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	1.155,27	1.073,59	671,11	0,00	4.124,56	7.024,53
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	745,59	0,00	2.056,68	4.092,97
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	50	14.467,28	11.284,84	9.003,66	3.386,17	51.349,80	89.491,75
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	716,61	1.767,68	2.900,28
	COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.033,94	1.959,07
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.033,94	1.881,60
	COORD.GT (ENSINO)	1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.033,94	1.927,82
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	2.125,20
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.011,54	2.246,54
	COORD.GT.AVALIACAO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.011,54	1.903,32
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.033,94	2.036,54
	COORD.NUCLEO INFORM.SAUDE	1	298,78	239,02	908,75	0,00	1.778,88	3.225,43
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.022,74	2.025,34
	DIR CENT. REG. SAU. I RS	10	3.093,55	2.474,80	4.428,83	1.070,63	17.564,80	28.632,61
	DIR CENT. REG. SAU. IO RS	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.778,88	2.445,26
	DIR CENT. REG. SAU. II RS	1	358,53	286,82	355,91	0,00	1.756,48	2.758,74
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.767,68	3.100,63
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.734,08	2.182,24
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	332,80	266,24	873,34	0,00	2.334,50	3.806,88
	DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	340,78	870,79	1.734,08	3.483,45
	DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.756,48	2.975,84
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	DIR.DEPTO OES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	681,56	984,38	1.756,48	3.960,22
	DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08	3.067,03
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.778,88	2.998,24
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	232,40	593,85	1.033,94	2.397,99
	DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	3	796,74	637,38	340,78	0,00	5.224,64	6.999,54
	DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.033,94	1.482,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12	4.772,88
	TOTAL	**337**	**97.092,46**	**71.450,89**	**78.669,53**	**21.373,89**	**301.529,92**	**570.116,69**
	TOTAL DO QUADRO	**337**	**97.092,46**	**71.450,89**	**78.669,53**	**21.373,89**	**301.529,92**	**570.116,69**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**9.021**	**1.578.982,34**	**618.910,94**	**345.026,77**	**129.025,59**	**507.019,56**	**3.176.965,20**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**9.021**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	2.496,43	392,00	419,32	182,52	246,40	3.736,67
	AGENTE ADMINISTRATIVO	34	4.994,87	1.107,92	1.309,97	558,60	818,95	8.790,31
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	78,40	47,04	41,06	22,40	524,90
	DATILOGRAFO	6	1.824,43	156,80	238,50	69,80	111,80	2.401,33
	SERVENTE	3	336,00	78,40	41,44	137,96	33,60	627,40
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	SERVICOS PRESTADOS	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	TOTAL	**80**	**10.211,73**	**1.813,52**	**2.106,67**	**989,94**	**1.233,15**	**16.355,01**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3	336,00	78,40	0,00	60,45	44,80	519,65
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	0,00	80,91	44,80	349,71
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	224,00	78,40	0,00	0,00	33,60	336,00
	DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00	0,00	445,12
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	22,40	244,96
	SERVENTE	3	336,00	78,40	0,00	50,22	44,80	509,42
	TOTAL	**13**	**1.512,76**	**510,12**	**0,00**	**191,58**	**190,40**	**2.404,86**
	TOTAL DO QUADRO	**73**	**11.724,49**	**2.323,64**	**2.106,67**	**1.181,52**	**1.423,55**	**18.759,87**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	7	4.323,01	1.146,26	2.311,03	266,39	2.515,29	10.561,98
	ASSIST. SOCIAL	2	462,22	369,76	246,74	173,30	1.067,54	2.319,56
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	2.291,70	0,00	1.801,28	7.871,42
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	103,99	432,50	22,40	974,88
	TOTAL	**12**	**7.115,48**	**3.380,20**	**4.953,46**	**872,19**	**5.406,51**	**21.727,84**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	192,56	0,00	770,32
	TOTAL	**1**	**231,11**	**346,65**	**0,00**	**192,56**	**0,00**	**770,32**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**7.346,59**	**3.726,85**	**4.953,46**	**1.084,75**	**5.406,51**	**22.498,16**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	173,40	0,00	1.734,08	4.075,08
	ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	337,14	1.011,54	1.348,68
	CH.SERVICO - CC 10	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	CHEFE DE DIVISAO	2	0,00	0,00	252,87	0,00	2.023,08	2.275,95
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	3	336,00	0,00	134,40	0,00	89,60	560,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	10	1.120,00	0,00	145,60	0,00	224,00	1.489,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DELEG. DISTRITAL S/S	35	3.920,00	0,00	313,60	0,00	772,80	5.006,40
	DELEG. DO INTERIOR	33	3.696,00	0,00	291,20	0,00	683,20	4.670,40
	DIR.(INTELIG.POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR (REL.C/SOC.CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	DIRETOR(NUC.CENTRAL SEGUP	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	59	6.608,00	0,00	1.019,20	39,19	1.500,80	9.167,19
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	434,41	0,00	4.344,19	4.778,60
	TOTAL	**153**	**28.075,06**	**0,00**	**3.725,84**	**1.339,61**	**15.740,53**	**48.880,84**
	TOTAL DO QUADRO	**153**	**28.075,06**	**0,00**	**3.725,84**	**1.339,61**	**15.740,53**	**48.880,84**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	1.049,57	639,65	1.630,48	0,00	1.778,88	5.298,58
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.045,14	1.603,88
	CHEFE DE DIVISAO	5	4.301,73	406,74	1.458,60	0,00	2.123,88	8.290,95
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	1.011,54	0,00	22,40	3.924,07
	TOTAL	**8**	**8.472,54**	**1.431,27**	**4.243,37**	**0,00**	**4.970,30**	**19.117,48**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**8.472,54**	**1.431,27**	**4.243,37**	**0,00**	**4.970,30**	**19.117,48**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.991,18	2.991,18
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	498,53	498,53
	TOTAL	**14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.489,71**	**3.489,71**
	TOTAL DO QUADRO	**14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.489,71**	**3.489,71**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**253**	**47.146,14**	**6.050,49**	**10.385,77**	**3.585,88**	**26.060,30**	**93.628,58**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**239**						
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.120,00	313,60	332,08	551,80	235,00	2.552,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	3.645,95	395,44	1.118,03	413,49	1.096,09	6.669,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	78,40	83,44	0,00	22,40	408,24
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	86,38	206,69	138,71	78,20	1.126,98
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AUX. TECNICO	3	540,46	0,00	108,26	166,03	56,00	870,75
	DATILOGRAFO	10	1.120,00	156,80	388,64	299,94	279,40	2.244,78
	MOTORISTA	6	740,41	82,92	206,68	191,32	168,00	1.389,33
	PROFESSOR AD-1	1	224,00	156,80	95,20	0,00	0,00	476,00
	SERVICOS PRESTADOS	2	224,00	0,00	33,60	0,00	56,00	313,60
	TOTAL	**63**	**8.879,82**	**1.270,34**	**2.617,42**	**1.761,29**	**1.991,09**	**16.319,96**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	78,40	0,00	0,00	56,00	358,40
	AUX. DE ENGENHARIA	4	470,12	0,00	0,00	78,34	44,80	593,26
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	33,60	164,52
	DATILOGRAFO	4	448,00	78,40	0,00	55,80	44,80	627,00
	DIGITADOR	3	392,76	0,00	0,00	108,43	56,00	557,19
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	39,48	33,60	310,00
	TOPOGRAFO	1	117,53	0,00	0,00	39,17	33,60	190,30
	TOTAL	19	2.244,25	156,80	0,00	321,22	338,00	3.058,27
	TOTAL DO QUADRO	82	10.924,07	1.427,14	2.817,42	2.062,81	2.327,09	19.378,23
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	124,79	0,00	33,60	574,38
	ARQUITETO	5	1.201,77	961,38	882,75	152,51	1.801,28	4.999,69
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	22,40	521,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.413,99	1.487,80	1.136,91	64,88	7.202,72
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	347,89	0,00	1.056,34	2.236,21
	ENGENHEIRO	21	5.555,86	4.444,68	7.016,00	955,26	7.773,02	25.744,72
	TECNICO	1	231,11	184,88	356,88	594,74	1.011,54	2.379,15
	TECNICO C	1	381,24	312,99	609,57	0,00	1.745,28	3.059,08
	TECNICO D	1	548,46	438,76	899,44	0,00	1.033,94	2.920,60
	TOTAL	36	10.852,03	9.496,10	11.808,31	2.839,42	14.542,28	49.638,13
TEMPORÁRIO	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	ENG.. CIVIL	6	1.386,66	1.109,28	0,00	0,00	1.045,14	3.541,08
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	11	2.542,21	2.195,45	0,00	0,00	2.079,08	5.816,74
	TOTAL DO QUADRO	48	13.494,23	11.691,55	11.808,31	2.839,42	16.621,36	56.454,87
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	33,60	13.039,20
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.NUCLEO REG.DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	0,00	2.817,88
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	33,60	2.634,72
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	903,16	0,00	0,00	4.515,82
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	18	27.279,61	0,00	2.586,65	0,00	6.757,09	36.619,35
	TOTAL DO QUADRO	18	27.279,61	0,00	2.586,65	0,00	6.757,09	36.619,35
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	548,46	438,76	899,44	0,00	1.033,94	2.920,60
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.011,54	2.341,63
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	22,40	1.666,15
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	231,11	184,88	356,88	594,74	1.011,54	2.379,15
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.767,68	2.721,18
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.778,88	3.544,48
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	391,24	312,99	609,57	0,00	1.745,28	3.059,08
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.323,30	4.087,57
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.124,51	0,00	2.334,50	3.958,20
	TOTAL	12	4.524,47	2.607,97	7.485,27	594,74	18.130,88	31.313,33
	TOTAL DO QUADRO	12	4.524,47	2.607,97	7.485,27	594,74	18.130,88	31.313,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	144	51.893,91	13.118,69	17.012,38	4.921,93	26.705,54	112.452,45
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	144						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	0,00	78,40	184,87	56,00	879,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	71	11.702,68	0,00	2.178,63	748,48	1.193,56	15.821,33
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	56,00	96,88	89,60	354,48
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	19	2.149,85	0,00	382,39	292,67	403,20	3.228,11
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	224,00	0,00	33,60	0,00	22,40	280,00
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	137,48	0,00	33,40	668,73
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.828,52	0,00	422,32	819,22	268,80	3.338,86
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	1.224,23	0,00	294,21	762,63	179,20	2.460,27
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	112,43	0,00	134,40	621,64
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	22,40	145,60
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	484,24	0,00	79,25	100,54	44,80	708,83
	AUX. SOCIAL	48	6.837,65	0,00	1.107,67	122,77	1.209,60	9.277,69
	AUX. TECNICO	50	11.663,60	0,00	2.295,62	726,57	1.691,94	16.377,73
	AUX. TECNICO REF. II	1	259,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	15	1.885,67	0,00	348,28	268,80	275,89	2.778,44
	AUX.DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	25,80	0,00	44,80	199,64
	COSTUREIRA	2	224,00	0,00	44,80	0,00	11,20	280,00
	COZINHEIRO	15	1.680,00	0,00	336,00	343,89	224,00	2.583,89
	DATILOGRAFO	6	672,00	0,00	72,80	55,08	175,09	974,97
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	16,80	13,84	33,40	176,04
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	54,34	11,20	379,82
	LAVADEIRA	3	336,00	0,00	78,40	83,20	22,40	520,00
	MONITOR	19	2.483,54	0,00	411,86	417,87	358,40	3.671,77
	MOTORISTA	25	3.372,38	0,00	582,89	1.241,17	727,64	5.924,08
	PROFESSOR	24	4.142,91	0,00	847,98	373,62	671,80	6.036,31
	PROFESSOR AD-1	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	SERVENTE	176	19.757,86	0,00	3.559,69	2.537,22	4.480,00	30.334,77
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	11,20	1.654,95
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	49,67	0,00	56,00	386,97
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	103,99	173,30	22,40	715,68
	VIGIA	71	7.952,00	0,00	1.456,00	2.059,21	2.004,80	13.472,01
	TOTAL	597	83.161,87	389,76	15.880,70	11.474,05	14.501,92	125.188,30
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	101	11.312,00	0,00	0,00	836,93	1.702,40	13.851,33
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.016,00	0,00	0,00	37,32	100,80	2.154,12
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	36	4.032,00	0,00	0,00	0,00	235,20	4.267,20
	AUX. TECNICO	5	654,60	0,00	0,00	43,63	0,00	698,23
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	MOTORISTA	3	355,38	0,00	0,00	182,80	33,60	571,78
	VIGIA	5	560,00	0,00	0,00	267,21	33,60	860,81
	TOTAL	172	19.396,90	0,00	0,00	1.367,89	2.128,00	22.892,79
	TOTAL DO QUADRO	769	102.558,77	389,76	15.880,70	12.841,94	16.629,92	146.061,09
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	486,50	164,59	1.078,74	3.823,21
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	177,28	0,00	709,19
	ASSIST. SOCIAL	110	27.714,31	22.170,63	13.760,98	3.423,21	16.854,94	83.924,07
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	130,89	0,00	33,60	1.037,17
	CONTADOR	11	2.719,35	2.175,40	1.194,39	321,99	1.384,51	7.795,64
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00	509,74
	ECONOMISTA	9	2.185,58	1.748,40	1.083,34	0,00	2.123,88	7.141,20
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	452,08	634,20	56,00	3.033,04
	ENGENHEIRO	4	1.259,96	1.007,95	424,98	0,00	112,00	2.804,89
	MEDICO	8	1.469,77	1.175,80	611,44	0,00	134,40	3.391,41
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85	11,20	528,88
	ODONTOLOGO	2	508,67	406,92	184,56	0,00	22,40	1.122,55
	PEDAGOGO	3	853,05	682,42	132,96	169,89	22,40	1.860,72
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	118,08	0,00	22,40	612,81
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,96	169,89	0,00	1.189,37
	PSICOLOGO	8	1.986,75	1.589,34	1.561,44	1.501,47	4.602,90	11.241,90
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	2.001,00	537,61	5.869,84	12.849,07
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC..A	7	1.773,56	1.418,80	843,67	0,00	1.078,74	5.114,77
	TECNICO A	5	1.248,04	998,40	513,45	0,00	2.090,28	4.850,17
	TECNICO B	6	2.030,37	1.624,27	1.366,91	311,19	2.112,68	7.445,42
	TECNICO C	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.767,68	3.164,03
	TECNICO D	7	3.192,03	2.553,59	4.040,27	1.429,56	8.493,36	19.708,81
	TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	569,09	0,00	1.790,06	3.763,29
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	238,94	0,00	44,80	1.585,84
	TOTAL	214	55.513,09	44.408,99	30.693,55	8.884,73	49.706,63	189.207,19
CELETISTA	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	238,89	0,00	1,90	1.037,10
	TOTAL	1	796,31	0,00	238,89	0,00	1,90	1.037,10
TEMPORÁRIO	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	11,20	843,18
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	33,60	2.252,19
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	11,20	843,18
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	TOTAL	17	3.928,87	3.142,96	0,00	138,64	1.112,34	8.322,81
	TOTAL DO QUADRO	232	60.238,27	47.551,95	30.932,44	9.023,37	50.821,07	198.567,10
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	5	8.864,06	0,00	0,00	1.866,35	1.045,14	9.775,55
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	370,85	1.011,54	1.483,54
	CH.DIV.FORM.SOC.POL.TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	22,40	1.413,27
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.ATEND.A 3A IDADE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.734,08	1.907,48
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	22,40	2.912,46
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	462,42	924,74	2.312,10	3.699,26
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	11,20	2.612,32
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**25**	**35.946,99**	**0,00**	**3.269,41**	**4.606,86**	**11.548,19**	**55.370,45**
	TOTAL DO QUADRO	**25**	**35.946,99**	**0,00**	**3.269,41**	**4.606,86**	**11.548,19**	**55.370,45**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	5	1.232,05	985,60	1.708,34	876,57	7.292,52	12.095,08
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	421,84	337,47	442,71	0,00	1.022,74	2.224,76
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.767,68	2.663,58
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.756,48	2.652,38
	CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.033,94	1.629,31
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	361,42	289,13	332,41	0,00	1.033,94	2.016,90
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	163,65	0,00	235,03	0,00	1.022,74	1.421,42
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	523,65	0,00	1.022,74	2.280,37
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.022,74	1.618,11
	CH.DIV.NEGOCIAC.COLETIVA	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.022,74	1.756,96
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	11,20	1.654,95
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.022,74	1.774,13
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	0,00	1.033,94	2.028,28
	CH.UN.OP.ALB.DOM.ZALUTH	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	2	484,89	387,85	506,41	557,61	2.067,88	4.004,58
	CH.UN.OP.M.A.C.S.MARAMBAI	1	254,21	203,36	293,82	587,58	1.045,14	2.384,11
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.022,74	1.774,13
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	262,41	209,92	370,96	0,00	1.011,54	1.854,83
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	454,44	0,00	1.033,94	1.991,67
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.UNID.OP.MEIO ABERTO	1	246,26	197,00	218,22	557,61	1.011,54	2.230,63
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30
	COORD.ATEND.A CRIANCA	1	262,41	209,92	551,60	919,24	1.745,28	3.688,45
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	262,41	209,92	661,92	0,00	1.734,08	2.868,33
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.745,28	3.318,45
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	548,46	438,76	989,79	1.429,56	2.334,50	5.741,07
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.767,68	3.164,03
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	774,18	0,00	2.334,50	3.893,30
	TOTAL	**37**	**13.603,98**	**7.717,41**	**13.746,41**	**4.928,17**	**44.056,34**	**84.052,31**
	TOTAL DO QUADRO	**37**	**13.603,98**	**7.717,41**	**13.746,41**	**4.928,17**	**44.056,34**	**84.052,31**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**1.026**	**198.743,03**	**47.921,71**	**49.882,55**	**26.472,17**	**78.999,18**	**402.018,64**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**1.026**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	336,00	78,40	69,44	0,00	44,40	528,24
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	189,66	484,64	11,20	1.949,93
	BRACAL	2	224,00	0,00	33,60	63,90	67,20	388,70
	MOTORISTA	5	585,84	165,84	91,30	93,15	123,00	1.059,13
	TOTAL	**11**	**2.410,27**	**244,24**	**384,00**	**641,69**	**245,80**	**3.926,00**
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	1,90	2.928,16
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	174,18	0,00	31,35	0,00	7,66	213,19
	TOTAL	**2**	**2.341,78**	**0,00**	**790,01**	**0,00**	**9,56**	**3.141,35**
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	156,80	0,00	37,32	89,60	955,72
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	40,89	158,42
	AUX. TECNICO	6	765,52	183,28	0,00	6,48	129,49	1.104,77
	DATILOGRAFO	9	1.008,00	313,60	0,00	43,49	334,67	1.699,76
	MOTORISTA	2	236,92	82,92	0,00	0,00	115,59	435,43
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	TELEFONISTA	1	112,00	0,00	0,00	43,49	29,69	185,18
	TOTAL	**27**	**3.180,42**	**828,24**	**0,00**	**130,78**	**739,93**	**4.879,37**
	TOTAL DO QUADRO	**40**	**7.932,47**	**1.072,48**	**1.174,01**	**772,47**	**995,29**	**11.946,72**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	214,12	0,00	2.056,68	3.102,78
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	5	1.080,45	864,35	512,79	149,08	1.518,76	4.125,43
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.756,48	3.827,09
	CONTADOR	1	2.167,60	0,00	325,14	830,83	22,40	3.345,97
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	88,65	0,00	22,40	554,31
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	PROCURADOR C	1	384,39	307,51	757,82	1.363,15	1.745,28	4.558,15
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00	673,90
	TECNICO D	2	899,94	719,95	1.849,38	2.456,72	3.980,06	9.906,05
	TOTAL	**15**	**6.623,94**	**3.565,02**	**4.633,87**	**4.799,78**	**12.858,54**	**32.481,15**
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	253,89	203,11	22,85	0,00	0,00	479,85
	TOTAL	**1**	**253,89**	**203,11**	**22,85**	**0,00**	**0,00**	**479,85**
TEMPORÁRIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.079,08	2.911,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.311,10	1.848,80	0,00	100,48	1.234,94	5.495,32
	TOTAL	**14**	**3.235,54**	**2.588,32**	**0,00**	**100,48**	**3.336,42**	**9.260,76**
	TOTAL DO QUADRO	**30**	**10.113,37**	**6.358,45**	**4.656,72**	**4.900,26**	**16.194,96**	**42.221,76**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	16.582,13	0,00	0,00	722,46	1.902,08	19.206,67
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	722,46	33,60	5.091,26
	CH.NUCLEO SET.ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.NUCLEO SET.PLANEJAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	33,60	2.923,66
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD GR.AT.PESQ.PROJETO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	33,60	1.424,47
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	33,60	3.887,01
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**31**	**49.999,26**	**0,00**	**178,46**	**3.130,66**	**7.046,49**	**60.354,87**
	TOTAL DO QUADRO	**31**	**49.999,26**	**0,00**	**178,46**	**3.130,66**	**7.046,49**	**60.354,87**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.254,92	0,00	1.758,38	6.755,25
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.022,74	1.510,10
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	189,66	484,64	11,20	1.949,93
	COORD.GR.AT.ENTREP.COMERC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	COORD.GR.ATIV.IND.REAPROV	1	435,90	348,72	359,23	718,39	1.045,14	2.907,38
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	216,09	172,87	210,07	0,00	1.033,94	1.632,97
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	325,14	830,83	22,40	3.345,97
	DIR.DEPTO.FOMENTO A M EMP	1	384,39	307,51	757,82	1.363,15	1.745,28	4.558,15
	SECRETARIO ADJUNTO	1	464,04	371,23	1.490,15	1.738,33	2.934,92	6.998,67
	TOTAL	**14**	**9.361,35**	**3.009,32**	**5.016,11**	**5.135,34**	**15.477,44**	**37.999,56**
	TOTAL DO QUADRO	**14**	**9.361,35**	**3.009,32**	**5.016,11**	**5.135,34**	**15.477,44**	**37.999,56**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,31	3.504,31
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	**17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.371,35**	**4.371,35**
	TOTAL DO QUADRO	**17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.371,35**	**4.371,35**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**118**	**68.045,10**	**7.428,93**	**6.009,19**	**8.803,39**	**28.608,09**	**118.894,70**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**101**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	6	672,00	235,20	67,76	0,00	145,60	1.120,56
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	491,04	286,99	0,00	178,80	2.009,11
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	6,54	0,00	0,00	137,46
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	116,92	81,84	29,81	0,00	33,60	262,17
	DATILOGRAFO	2	224,00	78,40	30,24	0,00	55,80	388,44
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	17,76	0,00	0,00	136,22
	SERVENTE	2	224,00	78,40	35,84	0,00	56,00	394,24
	TOTAL	**22**	**2.538,58**	**964,88**	**474,94**	**0,00**	**469,80**	**4.448,20**

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	DATILOGRAFO	2	224,00	156,80	0,00	0,00	0,00	380,80
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	0,00	1.022,74	1.141,20
	TOTAL	5	566,46	313,60	0,00	0,00	1.045,14	1.925,20
	TOTAL DO QUADRO	27	3.105,04	1.278,48	474,94	0,00	1.514,94	6.373,40
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	346,65	86,66	228,85	33,40	926,67
	ASSIST.TECNICO	7	1.286,60	514,64	524,73	210,21	212,00	2.748,18
	PROCURADOR DO ESTADO	38	28.492,93	114.981,39	35.344,67	4.543,97	24.018,67	207.381,63
	TEC. NIVEL SUPERIOR	12	3.364,96	3.209,59	1.966,04	239,58	2.913,60	11.693,77
	TOTAL	58	33.375,60	119.052,27	37.922,10	5.222,61	27.177,67	222.750,25
TEMPORÁRIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	59	33.606,71	119.398,92	37.922,10	5.222,61	27.177,67	223.328,01
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	5.900,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,72
	TOTAL	4	5.900,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,72
	TOTAL DO QUADRO	4	5.900,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,72
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	2	1.442,68	6.347,78	3.434,73	0,00	2.023,08	13.248,27
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.033,94	1.955,09
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	118,46	0,00	0,00	0,00	1.022,74	1.141,20
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.022,74	1.724,23
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	93,62	0,00	520,22	1.029,83
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.703,88	0,00	4.624,20	10.223,31
	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	1.862,19	0,00	2.312,10	8.069,52
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.474,11	0,00	3.486,55	8.855,89
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	981,35	0,00	1.011,54	5.888,12
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.033,94	6.646,53
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.472,67	0,00	3.468,14	8.836,04
	SUBPROCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.472,03	0,00	1.033,94	6.401,20
	TOTAL	13	7.405,54	29.201,01	14.819,55	0,00	22.593,13	74.019,23
	TOTAL DO QUADRO	13	7.405,54	29.201,01	14.819,55	0,00	22.593,13	74.019,23
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	90	42.612,47	120.677,40	38.397,04	5.222,61	28.892,61	235.602,13
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	90						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	A.L.C.F.S.D./ PM	2.701	193.117,48	319.787,11	580,23	40.469,68	78.385,88	632.340,38
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	11,20	73,80	36,60	233,60
	ALUNO OFICIAL / PM	100	13.899,00	21.095,11	169,72	1.583,60	11.029,69	47.777,12
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	56	11.213,84	18.910,51	61,15	4.804,63	8.293,37	43.283,50
	CABO / PM	1.687	187.577,53	318.715,88	46.883,50	74.204,70	33.001,36	660.382,97
	CAPITAO - PM	132	41.935,08	82.641,93	13.614,56	22.527,98	33.076,29	193.795,84
	CORONEL /PM	20	6.824,60	20.031,13	19.270,94	9.121,78	51.574,34	108.822,79
	MAJOR /PM	64	22.873,60	49.893,04	18.970,80	15.808,08	53.085,46	160.630,98
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	297	25.945,92	44.029,62	7.740,88	10.985,81	4.505,96	93.208,19
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.954	155.278,02	265.267,16	23.483,79	53.243,42	27.634,54	524.906,93
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	1	71,48	121,49	21,44	21,44	0,00	235,85
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.866	204.861,68	347.513,70	2.355,43	58.037,58	58.497,98	671.266,37
	SUB - TENENTE / PM	96	19.100,52	37.351,34	13.023,70	12.272,76	9.981,79	91.730,11
	TENENTE-CORONEL_/PM	52	25.160,97	46.738,67	31.183,24	15.520,42	89.580,17	208.183,47
	1 SARGENTO / PM	206	36.018,20	69.693,96	19.309,94	19.820,23	10.665,91	155.508,24
	1 TENENTE / PM	217	56.012,04	104.985,44	9.452,84	27.590,36	29.316,61	227.357,29
	2 SARGENTO / PM	278	44.215,87	80.168,16	21.253,84	28.711,52	15.299,95	189.649,34
	2 TENENTE / PM	107	25.494,89	48.342,40	5.048,16	11.606,43	8.516,43	99.008,31
	3 SARGENTO / PM	1.336	192.869,22	324.168,62	51.111,10	96.952,08	51.465,91	716.566,93
	TOTAL	12.171	1.264.581,94	2.199.455,27	283.546,46	503.356,30	573.948,24	4.824.888,21
CELETISTA	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21	118,34	1,90	305,85
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	26,66	123,37	22,98	439,79
	COZINHEIRO	2	239,14	0,00	23,90	44,80	0,00	307,84
	LAVADEIRA	1	112,00	0,00	16,80	22,40	22,98	174,18
	SERVENTE	5	560,00	0,00	44,80	427,64	45,96	1.078,40
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	36,67	44,80	7,66	382,59
	TOTAL	13	1.632,78	0,00	173,04	781,35	101,48	2.688,65
TEMPORÁRIO	SERVENTE	6	672,00	0,00	0,00	255,30	246,40	1.173,70
	TOTAL	6	672,00	0,00	0,00	255,30	246,40	1.173,70
	TOTAL DO QUADRO	12.190	1.266.886,72	2.199.455,27	283.719,50	504.392,95	574.296,12	4.828.750,56
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.045,14	1.814,24
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99	0,00	11,20	531,18
	TOTAL	2	493,52	394,80	400,76	0,00	1.056,34	2.345,42
CELETISTA	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	304,10	0,95	775,62
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22	331,10	3,80	850,29
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	304,10	1,90	776,57
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	326,50	2,85	1.270,49
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	304,10	1,90	776,57
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	179,22	1.569,90	11,40	4.449,54
TEMPORÁRIO	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	11,20	459,37
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	0,00	11,20	459,37
	TOTAL DO QUADRO	9	3.630,71	394,80	579,98	1.569,90	1.078,94	7.254,33
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	AJUDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.156,90	132,36	2.312,10	5.013,26
	ASSESSOR DA COJ	2	520,53	687,42	388,09	77,43	2.058,68	3.732,15
	ASSESSOR SUP.SIST.PENAL	1	138,99	257,09	0,00	41,69	41,69	479,46
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	441,23	1.058,92	987,65	132,36	2.318,10	4.938,26
	CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	953,04	964,00	119,13	1.744,08	4.177,36
	CHEFE DA 2A SECAO	1	397,11	953,04	641,27	119,13	2.925,08	5.035,63
	CHEFE DA 2A SECAO DO EMG	1	397,11	873,62	224,78	119,13	1.854,08	3.868,72
	CHEFE DA 3A SECAO	1	397,11	873,62	469,04	119,13	1.737,08	3.595,98
	CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	913,33	633,13	119,13	1.736,08	3.798,78
	CHEFE DO EM	1	441,23	970,67	1.109,34	1.980,08	2.893,12	7.394,44
	CHEFE DO EM DO CPC	1	397,11	913,33	489,22	1.095,80	1.016,54	3.912,00
	CHEFE EM CPR 3	1	397,11	873,62	481,28	119,13	1.076,54	2.947,68
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	441,23	970,67	821,08	132,36	1.740,08	4.105,42
	CMT BIL CMDO SERVICO	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.738,08	3.801,18
	CMT CIA RP	1	357,40	750,54	438,64	107,22	1.709,17	3.362,97
	CMT DA APM	1	441,23	970,67	820,33	132,36	1.737,08	4.101,67
	CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.315,54	2.714,45
	CMT DA CIPOE	1	357,40	750,54	222,87	107,22	1.013,54	2.451,57
	CMT DA COE	1	357,40	786,28	226,24	107,22	1.011,54	2.488,68
	CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	460,63	107,22	1.595,65	3.342,92
	CMT DA 1A ESFORP	1	3.407,28	913,33	950,59	119,13	1.739,08	7.129,41
	CMT DA 5A CIPM	1	357,40	857,76	467,38	107,22	3.194,79	4.984,55
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.013,54	2.803,10
	CMT DO BPCHO	1	397,11	833,91	617,44	119,13	1.737,08	3.704,67
	CMT DO BPTRAN	1	397,11	833,91	617,04	119,13	1.735,08	3.702,27
	CMT DO CFAP	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.863,08	3.926,18
	CMT DO CSM	2	754,51	1.659,90	1.222,57	1.420,22	3.472,16	8.529,36
	CMT DO POLIC.REG.3	1	441,23	1.014,79	975,12	132,36	2.372,10	4.935,60
	CMT DO RPMONT	1	397,11	873,62	625,18	119,13	1.916,08	3.931,12
	CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52
	CMT 14 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.857,08	3.872,32
	CMT 15 BPM	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.734,08	3.592,53
	CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.737,08	3.752,32
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	1.012,43	3.123,84	5.733,43
	CMT 4A CIPM	1	357,40	822,02	460,23	107,22	1.898,36	3.645,23
	CMT.DA CEPAS	1	258,12	477,50	91,32	77,43	1.013,54	1.917,91
	CMT.DO BPGDA	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.738,08	3.848,83
	CMT.190 BPM.	1	397,11	953,04	801,84	119,13	2.098,08	4.369,20
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	119,13	2.352,08	4.574,56
	COMANDANTE DO 180 BPM	1	397,11	953,04	801,84	119,13	1.738,08	4.009,20
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	1.058,92	1.277,46	132,36	3.477,35	6.387,32
	COMT.CPR 4	1	397,11	873,62	926,74	119,13	3.031,26	5.347,86
	COMT.DO EM CPR 4	2	794,22	1.866,37	985,58	1.214,80	2.609,54	7.470,51
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.734,08	3.592,53
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	474,84	1.331,83	1.736,08	4.853,19
	DIRETOR APOIO LOGISTICO	1	441,23	970,67	1.158,70	132,36	2.318,10	5.021,06
	DIRETOR DE FINANCAS	1	441,23	970,67	892,83	132,36	2.528,51	4.965,60
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	357,40	750,54	442,66	107,22	1.736,08	3.393,92
	DIRETOR DE SAUDE	2	882,46	1.985,46	1.942,21	1.954,75	5.363,29	12.128,17
	DIRETOR DO HPM	1	441,23	970,67	656,46	1.443,82	1.738,08	5.250,26
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	357,40	714,80	291,55	107,22	1.736,08	3.207,05
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	147	21.662,35	39.599,90	5.575,06	15.038,52	11.908,67	93.784,50
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	786,28	448,04	107,22	1.736,08	3.435,02
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	571,80	199,63	95,30	1.011,54	2.195,96
	SUB DIRETOR DA DAL	1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58
	SUB DIRETOR DE ENSINO	1	357,40	857,76	350,38	107,22	1.013,54	2.686,30
	SUB DIRETOR DE PESSOAL	1	397,11	953,04	620,95	119,13	1.014,54	3.104,77
	SUB DIRETOR DE SAUDE	2	714,80	1.572,56	792,44	214,44	2.026,08	5.320,32
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	1.014,79	1.120,62	132,36	4.681,87	7.390,87
	1 AJUDANTE DE ORDEM	1	258,12	503,31	370,08	817,51	1.011,54	2.960,56
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	667,11	209,46	95,30	1.014,54	2.304,10
	TOTAL	212	49.454,24	94.516,52	44.452,62	33.248,35	128.086,61	349.758,34
	TOTAL DO QUADRO	212	49.454,24	94.516,52	44.452,62	33.248,35	128.086,61	349.758,34
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	12.199	1.270.517,43	2.199.850,07	284.299,48	505.962,85	575.375,06	4.836.004,89
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	12.199						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	34	14.644,69	13.982,26	2.337,40	1.017,49	8,00	21.989,84
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	516,24	1.917,82	396,79	154,86	5,00	2.990,71
	CABO / BM	12	1.640,89	5.201,84	622,63	492,19	33,00	7.990,55
	CABO / PM	355	49.161,47	158.919,71	40.914,55	13.857,83	1.725,13	264.578,69
	CAPITAO - BM	1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	0,00	2.069,87
	CAPITAO - PM	34	12.387,31	48.554,34	14.505,22	3.736,78	5.089,98	84.273,63
	CORONEL / BM	5	2.735,64	20.401,57	8.622,99	1.129,53	16.022,97	48.912,70
	CORONEL /PM	54	33.353,64	190.369,21	89.139,88	12.689,84	125.810,79	451.363,06
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2,00	2.639,13
	MAJOR /PM	14	5.480,12	24.863,45	8.446,11	1.867,95	5.234,71	45.892,34
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.057,86	6.401,15	669,62	617,26	46,00	9.805,89
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	455	64.177,22	193.300,44	25.318,05	17.980,86	1.581,89	302.358,46
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	3	2.024,97	1.309,33	84,46	125,07	10,00	3.553,83
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	119	17.781,18	43.985,21	4.492,51	3.827,43	150,00	70.236,33
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	14	2.668,05	5.089,79	154,01	356,30	8,00	8.276,15
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	112	16.083,12	43.492,85	7.877,80	3.716,72	66,00	71.236,49
	SUB - TENENTE / PM	230	58.102,50	215.143,72	64.342,93	17.551,72	5.116,45	360.257,32
	SUB-TENENTE / BM	12	2.958,49	11.207,78	3.308,29	887,51	126,33	18.488,34
	TENENTE CORONEL / BM	1	441,23	1.841,21	602,61	220,60	1,00	3.106,65
	TENENTE-CORONEL /PM	15	9.272,94	34.550,56	12.258,93	2.438,10	17.106,65	75.627,18
	1 SARGENTO / BM	23	5.118,76	17.594,25	4.535,64	1.535,56	433,65	29.217,86
	1 SARGENTO / PM	139	32.224,95	109.848,78	30.854,10	9.223,22	6.131,46	188.083,51
	1 TENENTE / BM	6	2.487,21	8.534,51	4.509,75	571,80	3.486,08	19.589,35
	1 TENENTE / PM	49	15.954,39	52.294,07	13.650,73	4.147,51	1.591,35	87.638,05
	2 SARGENTO / BM	6	1.429,62	4.779,53	829,95	428,88	27,00	7.494,98
	2 SARGENTO / PM	258	57.915,25	186.331,11	51.156,87	16.771,87	3.611,70	315.786,80
	2 TENENTE / BM	1	258,12	996,53	308,18	77,43	162,61	1.802,87
	2 TENENTE / PM	64	18.459,28	60.533,12	17.191,90	4.764,96	2.395,75	103.345,01
	3 SARGENTO / BM	23	5.122,78	16.816,20	3.336,76	1.465,32	444,88	27.185,95
	3 SARGENTO / PM	427	89.815,57	283.483,30	75.317,02	26.315,47	4.471,12	479.402,48
	TOTAL	2.485	515.127,29	1.765.066,94	486.444,96	148.283,07	200.899,50	3.115.821,76
	TOTAL DO QUADRO	2.485	515.127,29	1.765.066,94	486.444,96	148.283,07	200.899,50	3.115.821,76
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	529,48	3.158,41	1.477,75	158,84	2.369,04	7.693,53
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	529,48	3.618,10	1.314,91	370,63	2.318,10	8.151,22
	CH.GABINETE/ASS.GERAL	1	529,48	3.962,27	1.710,06	158,84	2.316,10	8.676,75
	CHEFE DA 1A SECAO	2	882,46	4.762,34	1.859,13	335,31	3.471,16	11.310,40
	CHEFE DA 2A SECAO	3	1.288,40	7.493,78	3.097,29	386,50	5.219,24	17.485,21
	CHEFE DA 6A SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.740,08	5.916,78
	CHEFE DO EM	4	5.256,16	16.500,82	7.340,59	1.320,14	11.578,48	41.997,19
	CMT BTL CAMBO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	118,13	1.734,08	5.765,74
	CMT DA CIA PFEM	2	758,92	4.492,78	3.236,52	227,66	3.475,16	12.191,04
	CMT DO 16 BPM	1	441,23	2.591,13	1.011,17	132,36	1.738,08	5.913,97
	COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.798,21	1.130,56	182,56	1.737,08	6.245,52
	COMANDANTE GERAL	4	2.117,92	14.775,18	6.788,54	635,36	13.930,76	38.255,76
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	2.858,96	6.352,52	5.050,70	317,68	4.637,20	19.217,06
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	2	1.058,96	6.193,82	2.710,00	317,68	4.632,20	14.912,66
	DIRETOR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.624,20	15.278,81
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57
	DIRETOR DE PESSOAL	1	529,49	3.289,46	1.496,65	158,84	2.317,10	7.791,53
	DIRETOR DE SAUDE	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.268,40	31.367,97
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	33	8.962,34	26.565,86	7.479,81	2.411,17	2.509,14	50.928,32
	PRESIDENTE DA COJ	1	1.933,27	2.526,52	996,74	132,36	1.734,08	7.322,97
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	2.015,81	1.573,31	820,06	95,30	1.018,54	5.323,02
	TOTAL	69	35.545,91	139.535,17	59.131,53	9.714,21	84.111,30	328.041,12
	TOTAL DO QUADRO	69	35.545,91	139.535,17	59.131,53	9.714,21	84.111,30	328.041,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.485	515.127,29	1.765.066,94	486.444,96	148.283,07	200.899,50	3.115.821,76
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	2.485						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC CIENCIAS.TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	4	448,00	78,40	47,04	126,00	44,80	744,24
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.376,43	0,00	384,92	547,86	0,00	2.309,21
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	507,93	0,00	165,83	0,00	56,00	729,76
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	11,20	61,20	40,69	449,09
	DESENHISTA	1	117,53	0,00	11,75	0,00	22,40	151,68
	MOTORISTA	12	1.433,38	82,92	80,84	117,00	279,80	1.993,94
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TECNICO DE LABORATORIO	2	291,52	0,00	21,85	0,00	44,80	358,17
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	61,29	0,00	22,40	236,93
	TOTAL	31	5.213,43	161,32	877,96	852,06	510,89	7.615,66
CELETISTA								
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	14,93	24,57	22,20	211,03
	TOTAL	1	149,33	0,00	14,93	24,57	22,20	211,03
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.008,00	235,20	0,00	316,32	190,40	1.749,92
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	784,00	313,60	0,00	0,00	196,89	1.294,49
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	DATILOGRAFO	3	1.488,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.499,63
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	11,20	142,12
	TELEFONISTA	3	336,00	78,40	0,00	93,12	0,00	507,52
	VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	223,20	22,40	917,60
	TOTAL	32	4.774,27	627,20	0,00	632,64	454,49	6.488,60
	TOTAL DO QUADRO	64	10.137,03	788,52	892,89	1.509,27	987,58	14.315,29
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	0,00	33,60	491,18
	ARQUITETO	3	739,55	591,62	463,93	0,00	1.790,08	3.585,18
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	0,00	33,60	808,02
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	369,76	553,04	0,00	1.022,74	2.407,76
	BIOLOGO	7	1.792,66	1.434,10	508,95	164,30	1.078,74	4.978,75
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	0,00	67,20	3.609,48
	ENG. AGRONOMO	4	924,44	739,52	339,77	788,27	1.778,88	4.570,88
	ENG. FLORESTAL	8	1.987,54	1.589,98	911,40	152,51	1.833,40	6.474,83
	ENGENHEIRO	5	1.340,43	1.072,32	1.617,99	0,00	5.269,44	9.300,18
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	528,07	0,00	2.056,68	4.331,91
	ENGENHEIRO SANITARISTA	6	1.493,88	1.195,08	397,45	156,83	1.834,88	5.078,12
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	83,18	152,51	44,80	1.112,47
	GEOLOGO	8	1.155,55	924,40	309,11	0,00	1.089,94	3.479,00
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	22,40	479,98
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	33,60	948,76
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	80,42	0,00	11,20	627,80
	QUIMICO INDUSTRIAL	6	1.386,66	1.109,28	291,14	152,51	56,00	2.995,59
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	56,00	630,06
	TECNICO D	3	1.546,90	1.237,51	2.179,22	855,07	4.535,70	10.354,40
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	591,58	0,00	78,40	2.821,18
	TOTAL	68	19.065,29	15.251,83	9.519,13	2.422,00	22.727,28	69.085,53
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	531,53	0,00	0,00	33,40	1.027,15
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.045,14	1.936,92
	ECONOMISTA	3	693,33	716,41	0,00	0,00	1.033,74	2.443,48
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,60	865,58
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.078,74	2.326,71
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	138,64	0,00	1.802,60
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TOTAL	23	5.315,53	4.575,78	0,00	753,07	6.026,24	16.670,62
CARGOS COMISSIONADOS	TOTAL DO QUADRO	91	24.380,82	19.827,61	9.819,13	3.175,07	28.753,52	85.756,15
	ASSESSOR	4	5.599,63	0,00	202,30	0,00	1.067,54	6.869,47
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.033,94	1.185,67
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	0,00	0,00	101,15	370,85	1.011,54	1.483,54
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD.DE DIF.E.TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	44,80	2.212,40
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	18	24.927,38	0,00	556,33	370,85	8.670,35	34.524,91
	TOTAL DO QUADRO	18	24.927,38	0,00	556,33	370,85	8.670,35	34.524,91
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	2.536,00	2.028,74	2.977,58	788,27	13.595,90	21.926,50
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.045,14	1.936,92
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94	1.986,34
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.033,94	1.628,07
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	379,32	547,86	0,00	2.191,61
	CH.DIV.SUBST.E.PROD.PERIG.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	534,40	427,52	592,03	855,07	1.011,54	3.420,56
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.767,68	2.434,06
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.734,08	2.791,58
	DIR.DEPTO.ADMINIST.FINANC	1	464,04	371,23	770,80	0,00	1.767,68	3.373,75
	TOTAL	22	8.271,47	4.593,97	6.380,95	2.668,99	27.069,68	48.983,04
	TOTAL DO QUADRO	22	8.271,47	4.593,97	6.380,95	2.668,99	27.069,68	48.983,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	171	88.445,23	20.616,13	11.068,35	5.055,19	38.411,45	134.596,35
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	171						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.672,31	0,00	1.899,70	3.907,44
	AG. DE PORTARIA	1.313	147.546,59	1.365,55	65.558,99	3.482,74	40.377,73	258.331,60
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	116,92	0,00	1.613,29	0,00	1.899,70	3.629,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO	677	110.439,90	373,60	82.389,56	3.990,68	54.119,97	251.313,71
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34	395,79
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	11	1.305,59	0,00	1.386,54	115,16	1.168,34	3.975,63
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	104	14.630,78	0,00	152.027,17	0,00	249.370,86	416.028,81
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	25	2.800,00	112,00	1.160,98	373,20	235,20	4.681,38
	AGENTE DE CARPINTARIA	10	1.120,00	0,00	643,16	111,96	179,09	2.054,21
	AGENTE DE ELETRICIDADE	4	448,00	0,00	257,60	0,00	145,60	851,20
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	117,59	37,32	44,80	423,71
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	56,00	190,39	37,32	78,40	586,11
	AGENTE DE SAUDE	157	24.362,29	835,64	12.994,72	3.635,80	3.142,46	44.970,91
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	2	270,43	0,00	117,35	0,00	11,20	398,98
	AGENTE DE SERVICO	1	112,00	0,00	80,12	0,00	422,15	614,27
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	5	566,46	0,00	377,16	78,40	11,20	1.033,22
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	11,20	197,78
	AGENTE OPERACIONAL	1	112,00	0,00	72,52	0,00	20,08	204,60
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	112,00	0,00	45,36	37,32	46,69	241,37
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	7	840,77	0,00	466,38	56,00	78,40	1.441,55
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	224,00	0,00	123,20	0,00	0,00	347,20
	AGENTE TRIBUTARIO	116	19.978,86	0,00	176.222,81	0,00	298.192,28	494.393,95
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	3	510,79	0,00	306,46	0,00	89,60	906,85
	ALMOXARIFE NIV. II	1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	156,80
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,34
	ARQUIVISTA N-3	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	ARQUIVISTA N-5	3	340,92	58,46	191,17	38,96	0,00	629,51
	ARQUIVISTA N-6	1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ARTIFICE	1	338,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
	ARTIFICE REF. II	4	1.019,65	0,00	1.172,63	0,00	489,35	2.681,63
	ASSIST. ADMINIST.	8	5.449,38	0,00	3.230,52	0,00	2.315,51	10.995,41
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	6	2.388,96	0,00	2.367,04	33,60	1.715,79	6.505,69
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	116,92
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	237,73	0,00	142,63	0,00	0,00	380,36
	ATENDENTE	1	112,00	0,00	67,20	0,00	56,00	235,20
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	276,94	0,00	124,61	28,18	0,00	429,73
	ATENDENTE N-1	2	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00	335,24
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	44,80	3.116,03
	ATENDENTE REF.I	2	291,52	72,88	196,77	0,00	67,20	628,37
	ATENDENTE REF.II	6	869,61	0,00	172,91	0,00	22,40	1.064,92
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	112,00	311,21
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	67,20	634,18
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	1.551,45	0,00	1.061,51	176,15	201,40	2.990,51
	AUX. DE DISCIPLINA	8	896,00	0,00	201,60	0,00	145,60	1.243,20
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.120,00	0,00	386,40	0,00	11,20	1.517,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	16	2.321,43	0,00	1.335,15	309,71	201,60	4.167,89
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00	257,60
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	AUX. DE GABINETE N-6	1	116,92	0,00	58,46	0,00	0,00	175,38
	AUX. DE PORTARIA	5	560,00	0,00	311,60	72,80	212,80	1.157,20
	AUX. DE SERV. GERAIS B	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	AUX. ESCRITA REF. II	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	10	2.148,84	56,00	1.976,23	261,24	1.230,19	5.672,50
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	831,09	0,00	512,08	22,40	33,60	1.399,17
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	448,00	0,00	196,00	0,00	67,20	711,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	361,87	0,00	158,88	22,40	11,20	554,35
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	3	344,76	385,00	346,97	0,00	89,60	1.166,33
	AUX. TECNICO	4	954,64	0,00	582,61	0,00	103,14	1.640,39
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	112,00	0,00	44,80	0,00	33,60	190,40
	AUX. TESOUREIRO	1	116,36	0,00	74,50	0,00	43,84	234,70
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	22,40	221,42
	AUX. VETERINARIO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	11,20	151,20
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	1.535,41	0,00	749,49	0,00	145,60	2.430,50
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	198,00	22,40	74,69	561,61
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	228,92	0,00	63,07	0,00	0,00	291,99
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	224,00	0,00	112,00	0,00	0,00	336,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	4	608,06	0,00	315,73	0,00	74,69	998,48
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	1	117,82	0,00	70,69	0,00	11,20	199,71
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	793,84	0,00	321,83	0,00	1.218,93	2.334,60
	AUX.DE ARTIFICE	3	336,00	0,00	190,40	0,00	67,20	593,60
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	9	1.008,00	39,99	561,79	97,04	212,80	1.919,62
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00	151,99
	AUX.DE CAMPO	3	336,00	0,00	184,80	0,00	33,60	554,40
	AUX.DE COZINHA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX.DE LABORATORIO	1	112,00	0,00	33,60	22,40	0,00	168,00
	AUX.DE LAVANDERIA	3	336,00	0,00	127,68	22,40	11,20	497,28
	AUX.DE MANUTENCAO	2	224,00	0,00	123,20	0,00	56,00	403,20
	AUX.DE OPERACOES	1	112,00	0,00	67,20	0,00	11,20	190,40
	AUX.DE OPERADOR	2	224,00	0,00	123,20	0,00	33,60	380,80
	AUX.DE SAUDE	68	10.383,78	126,34	5.813,55	1.622,79	841,19	18.787,65
	AUX.EM REABILITACAO	5	807,30	0,00	458,80	153,21	56,00	1.475,31
	AUX.ESCOLAR	3	347,06	0,00	81,98	0,00	0,00	429,04
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,09	554,19
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	19,62	0,00	333,57
	AUX.TECNICO E	1	325,51	0,00	219,96	0,00	41,09	586,56
	BENEFICIOS AJUD.DESPACH.	7	6.466,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.466,66
	BENEFICIOS P.DESPACHANTE	32	30.403,27	0,00	0,00	0,00	0,00	30.403,27
	BIBLIOTECARIO N-4	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	BRACAL	19	2.128,00	0,00	1.047,20	0,00	560,00	3.735,20
	BRACAL REF. I	3	336,00	0,00	78,40	0,00	78,40	492,80
	BUROCRATA	2	485,35	0,00	256,25	0,00	22,40	764,00
	CAIXA	2	795,48	0,00	837,05	0,00	636,95	2.269,48
	CAPATAZ	3	336,00	0,00	173,60	0,00	67,20	576,80
	CAPATAZ NIVEL 2	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	CARPINA REF. III	1	112,00	0,00	28,00	0,00	11,20	151,20
	CARPINTEIRO	5	560,00	0,00	306,39	0,00	44,80	911,19
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	112,00	0,00	50,40	0,00	56,00	218,40
	COLETOR N-5	4	541,72	0,00	7.274,91	0,00	8.362,12	16.178,75
	COMISSARIO DE POL MSP-1	1	614,86	584,11	1.793,65	0,00	22,40	3.015,02
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.229,72	1.736,97	1.780,01	0,00	22,40	4.769,10
	CONTABILISTA N-13	4	470,12	58,76	232,10	0,00	44,80	805,78
	CONTADOR	3	786,04	612,81	4.553,73	0,00	6.422,19	12.454,77
	CONTINUO	3	336,00	0,00	84,00	0,00	33,60	453,60
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	COSTUREIRO REF. I	2	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	COZINHEIRO	4	448,00	0,00	229,60	0,00	22,40	700,00
	COZINHEIRO N-11	1	112,00	0,00	28,00	0,00	56,00	196,00
	COZINHEIRO REF. I	1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00	156,80
	DATILOGRAFO	17	1.908,79	0,00	1.520,29	74,64	1.434,60	4.938,32
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	336,00	0,00	44,80	0,00	56,00	436,80
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.827,22	10.184,44
	DOBRADOR	1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00	156,80
	ELETRICISTA	3	336,00	0,00	196,00	0,00	78,40	610,40
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	10	1.120,00	0,00	349,32	0,00	145,40	1.614,72
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	784,00	0,00	308,00	0,00	56,00	1.148,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	ESCRITURARIO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	ESCRITURARIO CL. D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO N-3	3	336,00	0,00	44,80	0,00	67,20	448,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	ESCRITURARIO PAD. D	2	224,00	0,00	440,75	0,00	563,43	1.228,18
	ESCRITURARIO PAD. E	3	345,84	0,00	479,36	0,00	585,07	1.410,27
	ESCRITURARIO PAD. F	2	224,00	0,00	100,80	0,00	0,00	324,80
	ESCRITURARIO PAD. G	2	224,00	0,00	33,60	0,00	11,20	268,80
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	1.017,56	0,00	1.899,70	3.052,69
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	2.760,14	0,00	4.432,63	7.463,63
	ESCRIVAO DE POLICIA	40	7.250,18	11.110,63	10.161,33	0,00	2.733,02	31.255,16
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	284,58	355,70	96,04	0,00	67,20	803,52
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	11,20	754,94
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	224,00	0,00	50,40	0,00	0,00	274,40
	ESTATISTICO PAD. G	1	112,00	0,00	103,04	0,00	11,20	226,24
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	FAXINEIRO REF. II	1	112,00	0,00	491,41	0,00	444,55	1.047,96
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60	648,26
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	11,20	574,67
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	44,80	212,80
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	372,35	729,11	0,00	44,80	1.430,64
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	177,85	478,91	0,00	0,00	799,05
	FISCAL TRANSITO N-7	1	142,29	177,85	478,91	0,00	22,40	821,45
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	0,00	416,18
	FOGUISTA REF. II	1	112,00	0,00	56,00	0,00	22,40	190,40
	GUARDA CIVIL REF. I	2	284,58	355,70	422,57	0,00	0,00	1.062,85
	GUARDA CIVIL REF. II	26	3.699,54	4.759,27	1.879,52	0,00	840,00	11.176,33
	GUARDA CIVIL REF. III	18	2.532,96	3.156,27	3.122,16	0,00	548,68	9.360,08
	GUARDA CIVIL REF. IV	9	1.280,61	1.600,65	1.907,98	0,00	78,40	4.867,64
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	0,00	368,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	33,60	449,78
	GUAROA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	305,26	0,00	1.933,30	2.373,99
	GUARDA FISCAL N-3	3	405,02	0,00	3.151,61	0,00	6.999,16	10.555,79
	GUARDA FISCAL REF. III	2	269,59	0,00	2.237,41	0,00	3.810,60	6.317,60
	GUARDA MARITIMO REF. III	1	142,29	177,85	478,91	0,00	0,00	799,05
	GUARDA MARITIMO REF. IV	2	284,58	355,70	454,59	0,00	22,40	1.117,27
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	2	224,00	0,00	651,65	0,00	844,30	1.719,95
	GUARDA SANIT PAD C	6	919,44	0,00	367,77	0,00	156,80	1.444,01
	GUARDA SANIT PAD D	7	1.059,54	146,67	636,79	0,00	123,20	1.966,20
	GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	11,20	535,27
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	0,00	294,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	459,72	0,00	160,89	0,00	246,40	867,01
	GUARDA TRANSITO REF. II	10	1.422,90	1.778,50	656,25	0,00	392,00	4.249,65

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	980,03	1.244,95	701,09	0,00	257,60	3.199,67
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	116,74	0,00	70,04	0,00	11,20	197,98
	INSPETOR DE ALUNOS	712	79.744,00	0,00	40.153,45	37,32	19.026,23	138.961,00
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	45	5.040,00	0,00	1.615,04	0,00	257,60	6.912,64
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60	648,26
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	215,20	232,42	0,00	22,40	642,19
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	391,30	228,90	0,00	67,20	1.000,44
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.067,10	368,15	0,00	145,60	2.434,59
	INVEST. POLICIA N-3	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	INVESTIGADOR DE POLICIA	98	20.178,95	23.221,55	22.682,13	0,00	2.594,23	68.676,86
	LABORATORISTA DE SOLOS	1	112,00	0,00	67,20	0,00	11,20	190,40
	LAVADEIRA	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	LAVADEIRA NIV. 1	3	336,00	0,00	50,40	0,00	0,00	386,40
	LAVADEIRA REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	LINOTIPISTA	2	238,85	0,00	141,09	0,00	0,00	379,94
	MAGAREFE REF. X	2	224,00	0,00	587,56	0,00	844,30	1.655,86
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	MARCENEIRO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	MECANICO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	MECANICO DE AERONAVE	1	116,09	0,00	29,02	0,00	0,00	145,11
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	112,00	0,00	80,52	0,00	33,40	225,92
	MECANOGRAFO	2	224,00	0,00	141,01	0,00	44,60	409,61
	MECANOGRAFO A	1	112,00	0,00	56,00	0,00	11,20	179,20
	MECANOGRAFO NIV. II	42	4.704,00	328,52	2.575,45	873,32	940,80	9.422,09
	MESTRE DE OFICINA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	MOTORISTA	37	4.634,57	0,00	3.564,12	547,50	3.321,29	12.067,48
	MOTORISTA AUXILIAR	1	118,46	0,00	71,07	0,00	0,00	189,53
	MOTORISTA NIV. 10	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	MOTORISTA NIV. 5	1	118,46	0,00	177,19	0,00	0,00	295,65
	MOTORISTA NIV. 8	3	336,00	0,00	89,60	0,00	100,80	526,40
	MOTORISTA POLICIAL	14	1.604,96	2.087,12	1.811,74	37,32	329,23	5.870,37
	NIVELADOR	2	224,00	0,00	123,20	0,00	33,60	380,80
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10	2.834,44	0,00	3.444,31	65,00	3.550,50	9.894,25
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	112,00	0,00	100,80	89,60	44,80	347,20
	OPERADOR DE MAQUINAS	7	784,00	0,00	466,92	0,00	223,80	1.474,72
	OPERADOR DE RADIO	3	336,00	0,00	239,57	78,40	100,60	754,57
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	PAPILOSCOPISTA	5	942,36	1.215,72	1.270,19	0,00	172,43	3.600,70
	PEDREIRO	4	448,00	0,00	252,00	0,00	78,40	778,40
	PENSIONISTA	205	244.029,84	0,00	0,00	0,00	0,00	244.029,84
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	124.065,46	0,00	0,00	0,00	0,00	124.065,46
	PENSIONISTA DESPACHANTE	29	80.157,16	0,00	0,00	0,00	0,00	80.157,16
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	2	756,25	0,00	0,00	0,00	0,00	756,25
	PENSIONISTA MILITAR	176	87.867,61	0,00	0,00	0,00	0,00	87.867,61
	PERITO POLICIAL	4	831,84	961,45	788,97	0,00	146,55	2.728,81
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	112,00	0,00	5,60	0,00	22,40	140,00
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	11,20	229,84
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	274	39.145,46	9.454,57	27.752,14	0,00	13.004,43	89.356,60
	PROF. ASSISTENTE PA-B	320	49.003,89	14.542,19	38.431,45	0,00	17.789,43	119.766,96
	PROF. COLABORADOR	60	12.896,41	13.288,63	14.451,30	0,00	3.281,54	43.917,88
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	0,00	220,06
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.180	153.139,92	190.145,85	227.230,04	0,00	68.335,86	638.851,67
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	224,00	22,40	92,40	0,00	0,00	338,80
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.083,80	4.877,10
	PROF. NAO TITUL. REF. I	10	1.120,00	165,76	1.007,76	0,00	772,80	3.066,32
	PROF. NAO TITULADO EP-1	398	44.744,00	5.058,14	21.334,24	0,00	6.231,64	77.368,02
	PROF. PRIMARIO EP-3	227	26.535,87	5.647,74	17.851,02	39,20	7.094,31	57.168,23
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	448,00	206,08	214,36	0,00	134,40	1.002,84
	PROF. REGENTE EP-2	107	12.040,00	1.275,68	5.369,34	0,00	1.622,29	20.307,31
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR AO-1	1.397	256.572,08	81.153,70	209.012,95	143,70	77.891,97	624.775,20
	PROTOCOLISTA N-2	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	PROTOCOLISTA N-4	4	452,92	0,00	209,66	0,00	0,00	662,58
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.419,21	7.224,95
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	412,80
	SAPATEIRO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	156,80
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60
	SERVENTE	11	1.254,93	0,00	481,86	0,00	179,20	1.915,99
	SERVENTE N-1	118	13.216,00	56,00	2.924,98	0,00	1.321,60	17.518,59
	SERVENTE REF. I	137	15.396,50	168,00	3.720,90	37,32	3.225,60	22.548,32
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	112,00	0,00	0,00	0,00	100,80	212,80
	SERVICOS PRESTADOS	3	444,79	0,00	144,47	0,00	0,00	589,26
	SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	11,20	810,25
	SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	177,85	294,52	0,00	22,40	637,06
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	11,20	625,86
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,04	12,50	95,84	0,00	33,40	266,78
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,08	22,40	993,38
	TEC. DE CONTABILIDADE	21	8.884,46	0,00	11.333,31	82,24	12.121,34	32.421,35
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	0,00	61,60	0,00	11,20	184,80
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.041,27	0,00	608,31	227,85	56,00	1.933,43
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	878,20	0,00	614,73	214,50	56,00	1.763,43
	TECNICO MECANICO	1	112,00	0,00	80,52	0,00	67,00	259,52
	TELEFONISTA NIV. 3	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TESOUREIRO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TESOUREIRO N-15	1	116,92	0,00	72,48	0,00	28,04	217,44
	TOPOGRAFO N-11	5	574,76	0,00	344,85	0,00	145,60	1.065,21
	VIGIA	29	3.255,00	56,00	1.576,40	0,00	649,60	5.537,00
	VIGIA NIV. 1	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	VIGIA REF. I	54	6.048,00	0,00	1.006,01	0,00	1.019,20	8.073,21
	VIGIA REF. XXI	3	336,00	0,00	82,13	37,32	56,00	511,45
	VIGILANTE D	1	116,20	0,00	69,72	0,00	11,20	197,12
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00	475,04
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
	ZELADOR REF. I	1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
	ZOOTECNISTA	1	117,53	0,00	58,76	0,00	11,20	187,49
	TOTAL	8.988	1.785.702,12	386.816,48	1.274.105,47	17.702,97	965.994,48	4.430.321,52
	TOTAL DO QUADRO	8.988	1.785.702,12	386.816,48	1.274.105,47	17.702,97	965.994,48	4.430.321,52
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.501,48	8.226,61
	ADM.ESCOLAR EE-2	20	7.061,97	9.002,12	14.844,94	347,25	9.492,73	40.749,01
	ADMINISTRADOR	14	3.464,39	2.887,01	12.988,62	0,00	22.731,01	42.071,03
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	ADVOGADO	1	112,00	68,66	36,13	0,00	0,00	216,79
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	ASSIST. SOCIAL	31	9.418,57	7.833,51	11.960,73	221,56	7.957,03	37.391,40
	ASSIST.ADMINIST.I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	BIBLIOTECONOMISTA	6	1.673,23	1.597,39	3.052,73	323,53	3.383,85	10.030,73
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	0,00	672,25
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	747,44	0,00	373,72	0,00	11,20	1.132,36
	CONSULTOR JURIDICO	20	19.800,17	17.603,34	41.644,53	839,65	32.156,69	112.044,58
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.988,70	0,00	5.350,02	11.837,45
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.730,39	0,00	1.125,74	4.954,36
	DEFENSOR PUBLICO	3	857,98	1.292,01	944,77	0,00	0,00	3.094,76
	DELEGADO DE POLICIA	31	20.920,06	41.761,28	52.403,39	0,00	31.062,60	146.147,33
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	22,40	1.501,35
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	43	9.359,94	11.423,31	19.582,15	0,00	15.387,37	55.752,77
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	362,42	0,00	268,80	966,46
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.358,86	5.073,94
	ECONOMISTA	3	896,71	921,45	4.694,90	255,12	6.543,70	13.311,88
	ENFERMEIRO	24	7.951,45	7.465,29	9.621,01	1.430,13	2.916,71	29.384,59
	ENG. AGRONOMO	9	4.187,57	3.350,03	10.416,57	0,00	10.998,79	28.952,96
	ENG. CIVIL	5	4.648,79	3.719,02	14.370,22	0,00	10.953,98	33.692,01
	ENGENHEIRO	9	5.119,61	5.802,97	13.565,13	2.134,13	9.274,48	35.896,32
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	34	14.492,23	10.657,38	17.244,04	545,82	3.647,42	46.586,89
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	1.056,34	10.287,84
	FARMACEUTICO	8	2.489,82	2.262,66	3.406,04	398,31	1.209,75	9.766,58
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	26	8.435,86	3.867,80	76.767,32	0,00	103.525,04	192.596,02
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.377,24	7.123,27
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.388,44	7.134,47
	INS.DE ENSINO EE/1	1	284,16	483,54	642,13	0,00	302,52	1.712,35
	INSPETOR DE ENSINO	5	2.643,14	2.864,21	3.582,81	421,43	336,12	9.847,71
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	17	6.179,18	7.545,40	11.699,41	231,50	6.973,84	32.629,33
	INSPETOR DE RENDAS	2	501,83	0,00	3.964,14	0,00	5.065,86	9.531,83
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	332,80	266,24	2.385,76	0,00	3.388,44	6.373,24
	MEDICO	67	23.601,06	21.141,37	51.542,14	1.621,86	42.988,91	140.895,34
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00	806,70
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00	1.550,64
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00	1.032,57
	MEDICO-LEGISTA	4	1.644,55	2.496,98	4.588,83	0,00	4.272,19	13.002,55
	ODONTOLOGO	25	7.757,26	6.741,41	11.864,72	886,27	6.497,08	33.746,74
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	14	4.780,80	4.084,62	4.800,91	115,75	156,30	13.938,88
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61	3.008,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347,31	298,97	403,61	0,00	26,41	1.076,30
	PERITO CRIMINAL	4	1.602,11	2.341,87	1.698,32	0,00	126,47	5.768,77
	PROCURADOR	1	235,04	188,03	2.210,23	0,00	3.271,85	5.905,15
	PROCURADOR FISCAL	2	538,95	195,98	6.361,76	0,00	9.879,24	16.975,95
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,00	0,00	1.678,53	0,00	78,40	2.878,96
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	22	11.834,33	15.244,98	20.898,20	0,00	6.720,28	54.697,83
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440,37	38.588,41	45.181,54	0,00	10.968,26	121.178,58
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	596,39	477,11	429,40	0,00	0,00	1.502,90
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	921,60	785,65	0,00	0,00	2.634,27
	PROF. CATEDRATICO	4	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15	11.916,37
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	587,50	220,94	485,10	0,00	0,00	1.293,62
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.355,73	26.830,85	22.119,09	0,00	4.964,31	62.269,98
	PROF. DE LATIM	1	526,82	475,93	251,18	0,00	0,00	1.255,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	11,20	1.145,76
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	0,00	745,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	2	242,95	124,32	213,87	0,00	0,00	581,14
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	0,00	595,39

CONTINUA NO CADERNO 4

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0145

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	0,00	408,90
	PROF. TITULAR	36	19.628,23	33.929,64	47.157,08	0,00	24.505,92	125.220,87
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	3	1.516,92	1.213,52	2.479,22	22,40	1.737,67	6.969,73
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	16	11.300,11	9.439,06	13.777,07	183,33	4.455,02	39.154,59
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.046,04	870,34	0,00	0,00	2.611,03
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	946,76	852,07	431,72	0,00	0,00	2.230,55
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	1.041,30	833,04	468,58	0,00	44,80	2.387,72
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER.	11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	0,00	11,20	7.251,46
	PROFESSOR AD-2	502	113.285,87	46.602,94	97.662,97	0,00	28.339,38	285.891,16
	PROFESSOR AD-3	413	95.331,99	136.163,64	144.266,82	0,00	28.568,83	404.331,28
	PROFESSOR AD-4	1.074	388.827,15	517.957,67	554.707,15	0,00	99.191,57	1.560.683,54
	PSICOLOGO	3	964,38	771,50	927,84	0,00	0,00	2.663,72
	SOCIOLOGO	2	2.037,44	184,88	2.375,58	0,00	1.817,53	6.415,43
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	49	17.036,61	15.642,70	23.367,18	438,32	7.308,50	63.793,31
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	844,07	6.503,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	5.635,83	5.439,69	7.236,99	94,71	1.257,74	19.664,96
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	8.760,22	12.806,41	15.452,74	0,00	5.636,26	42.655,63
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	42	14.948,69	17.700,92	24.116,39	133,65	10.280,45	67.180,10
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	5	1.562,31	1.401,58	4.089,33	189,68	4.657,80	11.900,70
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	169,47	203,36	111,84	0,00	0,00	484,67
	TECNICO	2	850,74	680,58	3.790,63	0,00	5.039,53	10.361,48
	TECNICO A	1	342,06	273,64	307,85	0,00	0,00	923,55
	TECNICO B	4	1.463,90	1.187,11	1.293,49	0,00	160,25	4.124,75
	TECNICO D	22	11.227,22	8.981,67	37.208,77	0,00	48.921,82	106.339,48
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	0,00	773,74
	TOTAL	**2.867**	**941.208,80**	**1.093.911,88**	**1.530.203,32**	**11.021,54**	**678.890,91**	**4.255.036,45**
	TOTAL DO QUADRO	**2.867**	**941.208,80**	**1.093.911,88**	**1.530.203,32**	**11.021,54**	**678.890,91**	**4.255.036,45**
	CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.098,64	13.332,50
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	3.505,14	1.185,69	3.659,30	0,00	1.408,01	9.758,14
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010,64	0,00	1.806,38	0,00	0,00	4.817,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.049,15	8.256,89
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.089,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	1.806,33	4.696,45
	CH.DA CASA CIVIL	1	4.344,19	0,00	2.606,51	0,00	0,00	6.950,70
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH.DE EXPEDIENTE CC-12	3	345,84	0,00	278,06	0,00	77,80	701,70
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	162,57	0,00	0,00	812,85
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	5	560,00	0,00	140,00	0,00	33,60	733,60
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	1.344,00	140,00	505,40	0,00	33,60	2.023,00
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	224,00	56,00	44,80	0,00	67,20	392,00
	DELEG. DISTRITAL S/S	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	DELEG. DO INTERIOR	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.335,20	0,00	5.625,03	0,00	2.544,13	12.504,36
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	4.335,19
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	11,20	2.034,28
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.805,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15	6.516,27
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	DIRETOR TECNICO	1	1.136,28	909,02	1.208,65	0,00	1.408,01	4.661,96
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	17	1.904,00	100,80	940,24	0,00	369,60	3.314,64
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	5	0,00	0,00	7.463,17	6.449,65	18.427,60	32.340,42
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.366,59	6.973,10
	PROCURADOR	1	1.482,12	1.185,69	2.845,66	0,00	2.074,96	7.588,43
	SECRETARIO DE ESTADO	11	2.896,12	0,00	33.209,34	0,00	44.336,51	80.441,97
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.862,33	9.469,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	112,00	0,00	2.167,59	0,00	3.623,86	5.903,45
	TEC. DE ADM. CC 7	1	231,11	184,88	207,99	0,00	0,00	623,98
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	4.570,68	0,00	2.722,61	7.626,29
	TOTAL	**101**	**67.658,99**	**13.712,98**	**114.268,14**	**6.775,01**	**107.835,86**	**310.070,98**
	TOTAL DO QUADRO	**101**	**67.658,99**	**13.712,98**	**114.268,14**	**6.775,01**	**107.835,86**	**310.070,98**
	COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	4.902,98	0,00	7.911,99	13.085,83
	ASSESSOR	21	15.211,92	3.163,30	20.738,14	38,96	15.775,99	54.928,31
	ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.566,87	5.910,24
	ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.767,68	2.291,17
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	1.745,28	3.818,28
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	116,92	0,00	202,96	0,00	300,21	620,09
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	520,22	1.832,59
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	531,42	2.934,48
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.045,14	1.726,29
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.045,14	4.009,39
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.011,54	8.747,66
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	ASSESSOR ESPECIAL	2	577,64	681,19	2.487,57	99,58	3.408,49	7.254,47
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	3.848,39	7.280,74
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.602,87	0,00	2.242,46	0,00	2.839,23	8.684,56
	ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	250,08	212,56	589,71	0,00	520,22	1.572,57
	ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,06
	ASSIST.PTE.CONS.PEN.ESTAD	1	683,48	0,00	758,65	0,00	592,15	2.034,28
	CH.CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	117,91	0,00	1.111,19	0,00	1.734,08	2.963,18
	CH.CENTRO SAUDE	1	298,78	239,02	634,81	0,00	520,22	1.692,83
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	670,64	82,96	553,82	1.821,98
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.022,74	2.277,29
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	449,72	266,24	3.576,40	38,96	5.400,32	9.731,64
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	2	1.376,43	0,00	1.432,77	0,00	1.101,14	3.910,34
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.325,83	0,00	1.011,54	3.535,56
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.011,54	2.493,66
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	1.821,04	0,00	505,59	0,00	1.033,94	3.360,57
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	3	1.478,96	0,00	1.966,71	0,00	2.274,24	5.719,91
	CH.DIV.DE FINANCAS	3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	2.184,64	6.070,57
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	116,92	0,00	700,45	155,70	1.011,54	1.984,61
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.022,74	2.820,48
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	717,15	1.039,85	1.138,61	0,00	553,82	3.449,43
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.045,14	1.901,47
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.381,35	0,00	1.435,72	0,00	1.022,74	3.839,81
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	592,34	0,00	469,31	0,00	592,15	1.653,80
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	123,40	0,00	386,17	0,00	520,22	1.029,79
	CH.DIV.TEC.ADMINISTRATIVA	1	250,08	0,00	756,97	0,00	1.022,74	2.029,79
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75	5.236,44
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	2	448,00	414,40	1.566,29	0,00	2.034,28	4.462,97
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.022,74	1.703,89
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	123,40	0,00	705,63	41,12	1.045,14	1.915,29
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.045,14	3.810,67
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	1.018,61	0,00	2.207,17	0,00	3.555,67	6.781,45
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.756,48	3.944,19
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CH.SEC.AT.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	520,22	3.150,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.544,47	5.887,84
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.011,54	2.765,72
	CH.SECCIONAL URBANA GUAMA	1	645,43	1.764,34	1.539,58	0,00	1.033,94	4.983,29
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HJM	2	558,69	551,65	2.468,84	0,00	4.556,01	8.135,19
	CHEFE ASS.COOP.E ACOMPANH	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	625,75	2.067,88
	CHEFE DE DIVISAO	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.022,74	1.879,07
	CHEFE DE GABINETE	3	1.746,17	0,00	1.644,45	0,00	2.150,32	5.540,94
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.033,94	4.373,54
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08	8.686,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	116,92	0,00	607,25	0,00	300,21	1.024,38
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	0,00	3.028,93	0,00	4.715,42	8.077,15
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	3	1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.072,93	14.852,87
	COORD RECAUT. E SELECAO	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.011,54	2.266,09
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	242,90	0,00	689,84	0,00	1.011,54	1.944,28
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	729,55	984,89	0,00	520,22	2.626,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.745,28	8.580,06
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.745,28	4.111,46
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	425,37	340,29	1.374,85	0,00	1.756,48	3.896,99
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	2	1.096,92	877,52	3.959,18	0,00	4.646,60	10.580,22
	COORD.PROG.FINANCEIRA	1	1.140,84	0,00	1.638,27	0,00	1.600,82	4.379,93

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORDENADOR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	COORDENADOR DE OBRAS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	CORREG. GER. DE POLICIA	2	1.766,72	1.520,93	4.235,55	0,00	3.771,60	11.294,80
	DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	135,43	0,00	2.641,46	0,00	4.267,01	7.043,90
	DELEG. TRANSITO - CC 6	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	11,20	3.479,36
	DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	239,02	1.135,94	0,00	1.778,88	3.452,62
	DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	10.743,18	0,00	7.108,55	19.666,65
	DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.334,50	7.737,05
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.817,53	5.791,45
	DIR DE DEPARTAMENTO	13	10.367,99	5.402,92	19.572,84	0,00	18.997,06	54.340,81
	DIR DE PLANEJ E COORDENAC	1	332,80	417,98	1.951,53	189,68	2.312,10	5.204,09
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	692,65	554,12	2.695,85	0,00	3.186,32	7.128,94
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	332,80	266,24	1.455,57	0,00	2.312,10	4.366,71
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	4	5.507,45	266,24	5.725,42	133,65	4.046,18	15.678,94
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.379,13
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	2	480,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.501,76	11.479,88
	DIR DO DAPC	1	117,91	1.944,00	2.624,40	0,00	2.312,10	6.998,41
	DIR DO DPTO DE PESSOAL	2	1.444,29	4.088,58	4.885,75	0,00	3.468,16	13.863,78
	DIR DPTO ATIV. AUX.	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.745,62	10.278,32
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.756,48	3.873,77
	DIR DPTO DE EXEC. CONT.	1	1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	1.060,35	3.089,40
	DIR DPTO DE OBRAS	1	332,80	266,24	1.399,87	0,00	1.745,28	3.744,19
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	0,00	6.242,68
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.071,55	3.512,94
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	332,80	0,00	3.613,28	0,00	5.689,34	9.635,42
	DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.312,10	5.238,43
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.464,01	4.680,20
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.745,28	3.721,83
	DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.767,68	3.383,50
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08	3.349,90
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.745,28	3.785,96
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	466,96	38,96	1.011,54	1.634,38
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	864,29	99,58	1.011,54	2.592,87
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.011,54	2.485,33
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	557,70	1.966,74	99,58	2.034,28	5.255,86
	DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.045,14	2.608,14
	DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.033,94	2.501,34
	DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.011,54	1.692,69
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.011,54	1.867,87
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	532,83	468,07	1.907,11	99,58	2.345,70	5.353,29
	DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.312,10	5.074,73
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.356,90	4.542,86
	DIRETOR DE DIVISAO	1	235,82	0,00	623,68	0,00	1.011,54	1.871,04
	DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	298,78	238,02	774,67	0,00	1.011,54	2.324,01
	DIRETOR DIV.FIN.E CONTAB.	1	116,92	0,00	1.546,45	0,00	2.460,51	4.123,88
	DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.756,48	3.595,63
	DIRETOR GERAL	3	1.205,77	964,60	7.213,63	0,00	8.670,36	18.054,36
	DIRETOR HOSP.PSIQUIATRICO	1	298,78	517,86	1.484,49	418,26	1.734,08	4.453,47
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	2.528,86	0,00	1.828,73	7.608,98
	MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	239,02	2.317,79	0,00	1.022,74	3.878,33
	SEC. DO GABINETE	1	235,82	0,00	378,02	0,00	520,22	1.134,06
	SECR GER. CONS. EST. EDUC	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	112,00	0,00	200,50	0,00	311,41	623,91
	SECRETARIO ADJUNTO	3	5.418,99	4.335,18	9.103,89	0,00	5.474,99	24.333,05
	SECRETARIO DE ESTADO	13	7.617,92	20.829,54	49.524,77	0,00	57.131,93	135.104,16
	SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	8.395,05	11.333,31	0,00	5.418,99	30.222,20
	TOTAL	**215**	**138.020,33**	**97.777,61**	**331.077,97**	**3.189,63**	**330.446,27**	**901.512,01**
	TOTAL DO QUADRO	**215**	**139.020,33**	**97.777,61**	**331.077,97**	**3.189,63**	**330.446,27**	**901.512,01**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**11.956**	**2.794.589,91**	**1.494.441,34**	**2.918.598,93**	**35.499,52**	**1.752.321,25**	**8.995.425,95**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**11.956**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ABASTECEDOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2.279,60	0,00	455,92	0,00	44,60	2.780,12
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	35	3.920,00	2.273,60	3.079,08	280,26	1.276,00	10.828,94
	AGENTE OPERACIONAL	13	1.456,00	0,00	442,40	209,04	369,00	2.476,44
	APOSENTADOS	9	5.415,57	3.933,31	14.894,43	0,00	11.399,98	35.643,29
	APROPRIADOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	11	1.232,00	0,00	1.006,49	72,80	1.991,28	4.302,57
	ATENDENTE	11	1.232,00	0,00	515,20	73,02	201,60	2.021,82
	AUX. DE ADMINISTRACAO	119	19.090,15	0,00	6.096,11	1.784,22	4.081,09	31.051,57
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	112,00	0,00	56,00	55,99	0,00	223,99
	AUX. DE ENGENHARIA	1	112,00	0,00	67,20	0,00	11,20	190,40
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	224,00	0,00	78,40	0,00	33,60	336,00
	AUX. DE PORTARIA	50	5.600,00	0,00	1.825,60	791,10	2.067,89	10.284,59
	AUX. TECNICO	10	2.416,13	0,00	738,14	88,20	1.190,34	4.432,81
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	336,00	0,00	184,80	0,00	0,00	520,80
	AUX.DE ARTIFICE	40	4.480,00	0,00	1.665,60	196,01	1.747,20	8.108,81
	AUX.DE CAMPO	51	5.712,00	0,00	2.105,60	311,97	1.668,80	9.798,37
	AUX.DE MANUTENCAO	42	4.704,00	0,00	1.848,00	600,17	1.747,00	8.899,17
	AUX.DE OPERACOES	23	3.728,43	0,00	1.160,08	194,13	728,00	5.810,64
	AUX.DE OPERADOR	56	6.272,00	0,00	2.424,80	534,34	2.251,00	11.482,14
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	336,00	0,00	162,40	0,00	89,60	588,00
	BORRACHEIRO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	56,00	207,20
	BRACAL	668	74.816,00	0,00	22.243,20	5.697,35	26.017,20	128.773,75
	CAIXA	10	2.272,43	0,00	924,15	234,95	358,40	3.789,93
	CAPATAZ	34	3.808,00	0,00	1.719,20	329,20	1.074,60	6.931,00
	CARPINTEIRO	32	3.584,00	0,00	1.512,00	137,18	896,00	6.129,18
	CARREGADOR	1	112,00	0,00	56,00	55,80	33,40	257,20
	CONTADOR	1	275,26	220,20	198,18	0,00	22,40	716,04
	CONTRAMESTRE	1	112,00	0,00	39,20	211,03	67,20	429,43
	COZINHEIRO	63	7.056,00	0,00	2.828,00	365,18	1.993,60	12.242,78
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	112,00	0,00	44,80	223,03	56,00	435,83
	DESENHISTA	9	1.008,00	0,00	448,00	78,30	309,69	1.843,99
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	856,51	0,00	2.045,48	3.733,97
	ELETRICISTA	9	1.008,00	0,00	442,40	101,86	403,20	1.955,46
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	336,00	0,00	128,80	0,00	201,60	666,40
	ENCANADOR A	12	1.344,00	0,00	582,40	115,62	380,80	2.422,82
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	672,00	0,00	319,20	19,53	122,80	1.133,53
	ENCARREGADO GERAL	1	112,00	0,00	61,60	40,32	55,80	269,72
	FERREIRO	1	112,00	0,00	33,60	84,52	67,20	297,32
	FOTOGRAFO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	224,00	0,00	84,00	51,97	55,80	415,77
	INSPETOR	5	560,00	392,00	523,60	0,00	167,20	1.642,80
	LABORATORISTA DE SOLOS	17	1.904,00	0,00	868,00	44,10	582,40	3.398,50
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	224,00	0,00	84,00	77,16	66,80	451,96
	MARCENEIRO	3	336,00	0,00	140,00	27,90	67,20	571,10
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	13	1.456,00	52,22	470,40	2.984,19	601,02	5.563,83
	MECANICO DE AERONAVE	1	289,84	0,00	101,44	0,00	22,40	413,68
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	20	2.240,00	0,00	985,60	300,56	682,80	4.208,96
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	17	1.904,00	0,00	795,20	15,66	403,00	3.117,86
	MECANOGRAFO	8	896,00	0,00	330,40	178,20	279,60	1.684,20
	MESTRE DE OBRAS	3	336,00	0,00	168,00	0,00	56,00	560,00
	MESTRE FLUVIAL	3	336,00	46,10	123,20	689,85	56,00	1.251,15
	MOTORISTA	161	18.032,00	0,00	7.414,40	2.518,68	5.845,40	33.810,48
	MOTORISTA FLUVIAL	4	448,00	20,89	123,20	887,76	253,07	1.732,92
	NIVELADOR	6	672,00	0,00	336,00	0,00	246,40	1.254,40
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	53	5.936,00	0,00	2.959,04	835,77	1.242,00	10.972,81
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	3	336,00	0,00	128,80	37,80	89,60	592,20
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OPERADOR DE FONIA	14	1.568,00	0,00	560,00	528,50	515,00	3.171,50
	OPERADOR DE MAQUINAS	118	13.216,00	0,00	5.560,80	925,73	4.714,80	24.417,33
	OPERADOR DE RADIO	14	1.568,00	0,00	795,20	328,52	548,80	3.240,52
	PEDREIRO	25	2.800,00	0,00	1.131,20	100,36	884,80	4.916,36
	PENSIONISTA	8	1.893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,03
	PINTOR	4	448,00	0,00	134,40	22,40	89,60	694,40
	RADIO-TECNICO	3	336,00	0,00	173,60	0,00	44,80	554,40
	SERRALHEIRO	4	448,00	0,00	224,00	0,00	112,00	784,00
	SERVENTE	57	6.384,00	0,00	2.380,00	475,75	1.702,20	10.941,95
	SOLDADOR	13	1.456,00	0,00	526,40	160,51	548,60	2.691,51
	SONDADOR	3	336,00	0,00	134,40	0,00	112,00	582,40
	SUB-INSPETOR	10	2.272,43	705,60	1.584,77	632,15	481,00	5.675,95
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	3.648,86	0,00	1.474,71	105,07	290,60	5.519,24
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	7	784,00	0,00	341,60	22,40	224,00	1.372,00
	TECNICO DE ESTRADA	9	1.008,00	0,00	257,60	165,52	320,49	1.751,61
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	33,60	212,80
	TECNICO EM ELETRONICA	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	TELEFONISTA	3	336,00	0,00	120,40	72,80	44,80	574,00
	TOPOGRAFO	16	1.792,00	0,00	817,60	55,80	582,00	3.247,40
	TORNEIRO MECANICO	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20
	VIGIA	109	12.208,00	0,00	4.810,40	1.301,76	3.416,00	21.736,16
	TOTAL	**2.093**	**255.499,95**	**8.013,66**	**108.312,25**	**28.431,99**	**90.609,33**	**488.867,20**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	6	672,00	0,00	0,00	111,60	78,40	862,00
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	294,56	11,20	1.137,74
	COZINHEIRO	2	224,00	0,00	0,00	11,16	44,80	279,96
	MARINHEIRO FLUVIAL	4	1.957,04	0,00	0,00	0,00	112,00	2.069,04
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,85	0,00	0,00	0,00	22,40	387,25
	MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	156,28	123,20	1.217,28
	PILOTO FLUVIAL	1	764,72	0,00	0,00	254,88	33,60	1.053,20
	SERVENTE	1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00	168,00
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	403,58	44,80	1.659,26
	TOTAL	**22**	**8.817,51**	**369,76**	**0,00**	**1.232,06**	**560,00**	**8.979,33**
	TOTAL DO QUADRO	**2.115**	**262.317,46**	**8.383,44**	**108.312,25**	**27.664,05**	**91.169,33**	**497.846,53**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	22,40	551,55
	BIBLIOTECONOMISTA	2	572,81	458,24	512,91	0,00	1.033,94	2.577,90
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	5.063,35	1.519,00	1.579,75	0,00	123,20	8.285,30
	CONSULTOR JURIDICO	11	11.545,27	12.174,91	10.271,35	0,00	1.857,28	35.848,81
	ENG. AGRONOMO	1	1.750,18	1.400,14	1.890,19	0,00	11,20	5.051,71
	ENG. CIVIL	63	25.547,09	20.437,40	28.039,28	3.113,45	32.944,00	110.081,22
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08	3.172,24
	ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018,19	1.614,51	3.192,34	665,84	6.593,46	14.084,34

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	GERENTE	1	309,28	247,42	278,35	0,00	33,60	868,65
	QUIMICO	1	368,35	294,68	397,81	0,00	11,20	1.072,04
	TECNICO D	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70	3.895,35
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	259,67	207,73	93,48	0,00	33,60	594,48
	TOTAL	**95**	**45.596,98**	**38.844,89**	**48.063,97**	**3.779,29**	**46.799,66**	**186.083,59**
CELETISTA	ARQUITETO	1	830,87	0,00	124,63	0,00	1.013,44	1.968,94
	ASSIST. SOCIAL	1	551,65	0,00	82,74	548,58	1.012,49	2.195,46
	TOTAL	**2**	**1.382,52**	**0,00**	**207,37**	**548,58**	**2.025,93**	**4.164,40**
	TOTAL DO QUADRO	**97**	**49.978,50**	**38.844,89**	**48.271,34**	**4.327,87**	**48.825,59**	**190.247,99**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	30	42.268,14	0,00	2.462,00	3.217,33	4.636,50	52.583,97
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	CH.8 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	433,51	1.107,76	2.890,12	4.431,39
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	**42**	**62.318,43**	**0,00**	**4.022,65**	**4.325,09**	**12.814,45**	**83.480,62**
	TOTAL DO QUADRO	**42**	**62.318,43**	**0,00**	**4.022,65**	**4.325,09**	**12.814,45**	**83.480,62**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	14	8.702,30	1.605,05	5.675,03	3.005,22	12.498,67	31.486,27
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.045,14	2.229,13
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DA 10A DIVISAO REGION.	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.778,88	3.137,35
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	22,40	1.729,38
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.045,14	2.229,13
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	461,01	665,84	1.078,74	2.730,77
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,13	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AEROV	1	952,00	761,60	545,02	0,00	1.022,74	3.281,36
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.PORT.	1	244,98	195,98	290,50	0,00	1.045,14	1.776,60
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	33,60	1.487,69
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	695,43	0,00	0,00	1.959,86
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	2	1.592,26	262,26	872,45	632,15	1.045,14	4.404,26
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	33,60	2.056,68
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	697,25	0,00	1.745,28	3.032,62
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.758,48	2.632,44
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08	3.172,24
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	334,43	0,00	1.734,08	2.563,97
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.756,48	3.114,95
	CH.9 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.756,48	2.632,44
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	452,10	0,00	1.033,94	1.981,50
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.033,94	1.692,77
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.049,57	839,65	2.173,98	0,00	1.745,28	5.808,48
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	22,40	2.623,52
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	993,04	0,00	2.334,50	3.852,72
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70	3.895,35
	TOTAL	**42**	**27.108,27**	**7.076,08**	**21.687,19**	**4.303,21**	**42.516,65**	**102.691,40**
	TOTAL DO QUADRO	**42**	**27.108,27**	**7.076,08**	**21.687,19**	**4.303,21**	**42.516,65**	**102.691,40**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.254**	**374.614,39**	**47.228,13**	**160.606,24**	**35.317,01**	**152.809,37**	**771.575,14**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.254**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	ALUNO OFICIAL / BM	20	2.779,80	4.057,75	0,00	305,50	1,00	7.144,15
	ASPIRANTE A OFICIAL - BM	14	2.779,70	4.477,03	0,00	277,90	69,49	7.604,12
	CABO / BM	285	31.689,15	52.119,02	2.985,98	8.566,35	124,00	95.484,50
	CAPITAO - BM	26	8.259,94	15.899,40	3.586,31	2.655,17	19.788,47	50.189,29
	CORONEL / BM	2	882,46	2.029,59	2.308,98	264,72	6.059,18	11.544,93
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.610,46	2.471,89	1.859,76	9.350,30	20.436,81
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	18	1.572,48	2.585,34	400,59	532,76	36,00	5.127,17
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	177	14.116,91	22.962,28	2.071,71	3.587,70	58,00	42.796,60
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	856	61.186,88	102.247,26	290,74	10.350,21	43,00	174.118,09
	SUB-TENENTE / BM	14	2.779,70	5.281,18	1.724,43	1.844,70	51,00	11.681,01
	TENENTE CORONEL / BM	3	1.191,33	2.779,70	2.237,75	357,39	7.806,24	14.372,41
	1 SARGENTO / BM	13	2.271,49	4.254,28	1.267,45	1.330,88	125,92	9.250,02
	1 TENENTE / BM	46	11.673,52	21.461,71	1.437,82	4.017,44	2.176,88	40.967,17
	2 SARGENTO / BM	14	2.223,76	4.224,84	1.140,40	1.263,61	127,77	8.980,38
	2 TENENTE / BM	21	5.003,67	9.006,12	564,82	1.119,80	1.023,54	16.717,95
	3 SARGENTO / BM	503	69.911,97	118.307,47	10.064,18	19.671,37	3.477,88	221.432,87
	TOTAL	**2.018**	**220.867,16**	**376.303,43**	**32.552,85**	**58.005,38**	**50.318,67**	**737.847,47**
	TOTAL DO QUADRO	**2.018**	**220.867,16**	**376.303,43**	**32.552,85**	**58.005,38**	**50.318,67**	**737.847,47**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	3	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,62	3.034,62
	CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**151,73**	**0,00**	**5.057,70**	**5.209,43**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**151,73**	**0,00**	**5.057,70**	**5.209,43**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	AJUDANTE CBMPA	1	397,11	953,04	814,26	119,13	2.602,02	4.885,56
	AJUDANTE ORDENS CMT-GERAL	1	441,23	1.058,92	1.053,33	132,36	2.580,83	5.266,67
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,65	132,36	3.478,35	6.278,26
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	16,88	469,54
	TOTAL	**4**	**1.418,56**	**3.211,92**	**3.165,92**	**425,54**	**8.678,09**	**16.900,03**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**1.418,56**	**3.211,92**	**3.165,92**	**425,54**	**8.678,09**	**16.900,03**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.023**	**220.867,16**	**376.303,43**	**32.704,58**	**58.005,36**	**55.376,37**	**743.056,90**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.023**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	70	7.840,00	2.195,20	1.818,32	1.770,86	1.992,60	15.616,98
	AGENTE ADMINISTRATIVO	95	11.854,32	4.377,36	4.020,49	1.100,53	2.106,98	23.459,68
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.008,00	156,80	212,24	199,80	246,40	1.823,24
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	560,00	0,00	117,60	69,30	212,60	959,50
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	78,40	127,68	31,95	223,80	1.021,83
	AGENTE DE MECANICA	7	784,00	392,00	259,84	66,60	152,69	1.655,13
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	5	560,00	78,40	58,24	0,00	156,40	853,04
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	81	9.178,50	13.308,50	4.353,81	893,67	2.218,31	29.952,79
	AUX.DE NECROPSIA	2	224,00	0,00	11,20	0,00	67,20	302,40
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	10	1.120,00	0,00	56,00	0,00	145,60	1.321,60
	CARREGADOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	DATILOGRAFO	16	1.792,00	313,60	525,84	208,45	403,00	3.242,89
	ESCRIVAO DE POLICIA	338	52.935,85	76.753,37	18.354,10	5.041,35	8.037,23	161.171,90
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.000	154.185,28	223.452,54	42.587,67	12.201,89	17.648,51	450.075,89
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	11,84	124,20	33,60	406,56
	MOTORISTA POLICIAL	258	29.355,68	42.537,37	8.562,24	2.088,33	6.779,18	89.333,80
	PAPILOSCOPISTA	212	34.368,68	49.832,45	13.163,50	2.638,97	5.111,38	105.114,98
	PERITO CRIMINAL	119	42.983,20	96.619,23	22.876,47	4.312,76	9.470,95	176.262,61
	PERITO POLICIAL	27	4.855,23	7.039,65	3.032,69	570,76	844,95	16.343,28
	SERVENTE	14	1.568,00	235,20	90,16	468,19	257,60	2.619,15
	SERVICOS PRESTADOS	3	336,00	78,40	82,88	0,00	44,60	541,88
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	0,00	11,20	921,59
	TEC. EM TELEFONIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	33,60	168,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	112,00	0,00	39,20	50,39	33,60	235,19
	TOTAL	**2.282**	**357.291,94**	**517.448,47**	**120.672,52**	**31.849,00**	**56.281,98**	**1.083.543,91**
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	14	1.568,00	156,80	0,00	566,02	268,80	2.559,62
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	167,40	22,40	861,80
	AUX.DE NECROPSIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	SERVENTE	15	1.680,00	156,80	0,00	398,43	190,40	2.425,63
	TOTAL	**39**	**4.405,84**	**483,64**	**0,00**	**1.131,85**	**481,60**	**6.502,93**
	TOTAL DO QUADRO	**2.321**	**361.697,78**	**517.932,11**	**120.672,52**	**32.980,85**	**56.763,58**	**1.090.046,84**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ASSIST. SOCIAL	7	1.617,77	2.103,01	421,72	0,00	134,20	4.276,70
	DELEGADO DE POLICIA	350	223.801,35	503.947,47	140.966,56	23.815,13	52.698,86	945.229,37
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	0,00	22,40	715,71
	MEDICO	3	693,33	554,64	415,97	0,00	11,20	1.675,14
	MEDICO-LEGISTA	56	20.735,45	46.654,03	15.645,66	2.469,93	8.156,29	93.661,36
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	83,19	0,00	22,40	521,58
	TOTAL	**418**	**247.310,12**	**553.790,58**	**157.648,65**	**26.285,06**	**61.045,35**	**1.046.079,88**
TEMPORÁRIO	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	346,54	78,40	2.828,43
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	**6**	**1.386,66**	**1.432,82**	**0,00**	**346,54**	**78,40**	**3.244,42**
	TOTAL DO QUADRO	**424**	**248.696,78**	**555.223,50**	**157.648,65**	**26.631,80**	**61.123,75**	**1.049.324,28**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	522,57	1.011,54	2.090,45
	TOTAL	**2**	**1.264,43**	**0,00**	**556,34**	**522,57**	**1.011,54**	**3.354,88**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**1.264,43**	**0,00**	**556,34**	**522,57**	**1.011,54**	**3.354,88**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	720,46	1.641,26	439,38	0,00	2.090,28	4.900,38
	ASSESSOR ASS.COMUNITARIOS	1	614,86	1.475,64	150,49	0,00	1.011,54	3.252,53
	ASSESSOR DA ACADEPOL	1	614,86	1.383,42	150,49	0,00	1.011,54	3.160,31
	ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.456,23	934,49	0,00	1.033,94	4.071,88
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	647,22	1.456,23	467,24	0,00	1.011,54	3.582,23
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73
	ASSIST.DA ACADEPOL.	1	647,22	1.456,23	467,24	0,00	1.011,54	3.582,23
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	806,43	0,00	1.033,94	4.054,55
	ASSIST.DIV.CRIM.C.I.MULH.	1	681,29	1.532,89	625,79	0,00	300,21	3.140,18
	ASSIST.DIV.DIV.POL.ADMIN.	1	614,86	1.475,64	228,72	0,00	311,41	2.630,63
	ASSIST.DIV.INV.OPER.ESPEC	1	681,29	1.532,89	1.357,88	0,00	2.312,10	5.884,16
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85
	ASSIST.SEC.URB.POL.CIVIL.	2	1.229,72	2.766,84	1.259,24	0,00	1.085,24	6.341,04
	ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	1	681,29	1.532,89	957,04	0,00	565,02	3.736,24
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	542,62	2.666,82
	CH. DELEG. ORDEM SOCIAL	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.501,90	0,00	656,42	6.586,68
	CH.C.CRIM.POL.CR.P. CIVIL	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	520,22	2.644,42
	CH.CENTRO OP.SEC.URB.PC	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	289,01	2.751,32
	CH.CENTRO.OP.SECC.URB.P.C	1	614,86	1.383,42	686,18	0,00	345,01	3.029,47
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	4	2.657,02	5.978,24	3.671,72	1.196,11	1.189,64	14.692,73
	CH.CORREG.SUP.REG.POL. CIV	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	333,81	2.446,45
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	289,01	2.631,70
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	717,15	1.613,57	1.178,87	0,00	322,61	3.832,20
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	300,21	2.527,21
	CH.DEL.CRIMES FUNCIONAIS	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	300,21	2.762,52
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	322,61	2.435,25
	CH.DEL.REG.CRIMES C/INT.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	289,01	2.401,65
	CH.DELEG.CRIM.CONT.COSTUM	1	647,22	1.456,23	239,24	877,14	300,21	3.520,04
	CH.DELEG.CRIM.CONT.PESSOA	1	681,29	1.532,89	375,47	0,00	289,01	2.878,66
	CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	3	1.876,94	4.223,07	707,21	0,00	911,83	7.719,05
	CH.DELEG.FURTOS VEICULOS	1	647,22	1.456,23	717,73	0,00	322,61	3.143,79
	CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	311,41	2.424,05
	CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	116,38	168,74	201,33	0,00	542,62	1.029,07
	CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	520,22	2.644,42
	CH.DIV.ASS.INT.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	503,70	0,00	542,62	3.044,60
	CH.DIV.CRIMES C/INT.MULH.	1	681,29	1.532,89	1.093,76	0,00	542,62	3.850,56
	CH.DIV.DE CORREICAO	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	520,22	2.754,85
	CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	172,17	249,63	141,30	0,00	520,22	1.083,32
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	681,29	1.532,89	683,60	0,00	542,62	3.440,40
	CH.DIV.ENS.ACAD.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	377,77	0,00	542,62	2.918,67
	CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	0,00	22,40	835,25
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46
	CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46
	CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	520,22	3.279,58
	CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	170,55	0,00	553,82	1.909,73
	CH.DIV.LEG.JURISPRUDENCIA	1	364,73	820,63	170,55	0,00	531,42	1.887,33
	CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	0,00	599,53	2.268,25
	CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	3	1.097,50	2.469,34	613,97	540,54	956,63	5.677,98
	CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,96	781,80	0,00	553,82	2.769,90
	CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	401,20	902,70	1.003,26	0,00	542,62	2.849,78
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	456,03	0,00	576,22	2.336,15
	CH.DIV.PERICIAS NO VIVO	1	401,20	902,70	638,44	0,00	553,82	2.496,16
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	364,73	820,63	767,51	0,00	520,22	2.473,09
	CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV	1	142,29	206,31	43,44	0,00	531,42	923,46
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	520,22	3.144,56
	CH.DIV.POL.INT.E F.VEIC.	1	717,15	1.613,57	1.282,92	0,00	531,42	4.145,06
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	650,28	0,00	260,11	0,00	11,20	921,59
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	172,17	249,63	188,40	0,00	520,22	1.130,42
	CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	553,82	3.313,18
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	189,39	274,60	295,26	0,00	542,62	1.301,87
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	156,52	226,95	180,73	0,00	520,22	1.084,42
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	614,86	1.383,42	881,47	0,00	565,02	3.444,77
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	650,28	0,00	130,05	0,00	56,00	836,33
	CH.GAB.DEL.POLICIA CIVIL	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	441,32	992,96	978,32	0,00	1.011,54	3.424,14
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	331,57	746,01	208,91	0,00	1.011,54	2.298,03
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	0,00	1.022,74	3.313,05
	CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA	1	681,29	1.532,89	1.451,67	0,00	1.011,54	4.677,29
	CH.SECC.URB.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	902,94	0,00	1.056,34	3.957,56
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.022,74	4.523,25
	CH.SECCIONAL URB.POL.CIV.	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	172,17	249,63	106,62	0,00	300,21	828,63
	CORREGEDOR GERAL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.334,50	5.227,62
	DEL.GERAL POLICIA GERAL	1	717,15	1.613,57	1.627,29	0,00	2.890,12	7.048,13
	DIR ACAD.DE POLICIA CIVIL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.323,30	5.216,42
	DIR.COORD.JUR.EG.POLIC.	1	717,15	1.613,57	2.235,64	0,00	1.778,88	6.345,24
	DIR.DEPTO POLICIA CAPITAL	1	717,15	1.613,57	1.219,44	0,00	1.734,08	5.284,24
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	987,06	0,00	1.756,48	4.957,72
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	364,73	820,63	524,61	0,00	2.323,30	4.033,27
	SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.	2	1.332,01	2.996,99	1.320,28	0,00	2.034,28	7.683,56
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL.	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.045,14	4.545,65
	TOTAL	**93**	**51.849,21**	**111.254,65**	**50.875,50**	**2.613,79**	**64.547,41**	**281.140,56**
	TOTAL DO QUADRO	**93**	**51.849,21**	**111.254,65**	**50.875,50**	**2.613,79**	**64.547,41**	**281.140,56**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.747**	**611.658,99**	**1.073.155,61**	**278.877,51**	**60.135,02**	**118.898,87**	**2.142.726,00**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.747**						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	**101.465**	**18.188.414,98**	**13.462.612,44**	**7.510.045,63**	**1.718.118,30**	**8.402.801,24**	**49.281.992,59**

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	2	251,88	0,00	67,59	36,83	333,81	690,11
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	77,66	233,31	61,31	678,45
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	231,98	128,53	145,60	1.086,10
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	22,01	44,80	385,99
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	36,88	0,00	11,20	340,32
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	3	515,30	0,00	368,94	279,01	1.407,85	2.571,10
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	442,04	0,00	336,78	0,00	547,93	1.326,75
	ASSIST.OP.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	33,79	100,80	74,69	378,23
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	431,24	0,00	50,78	286,76	74,69	845,47
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	112,00	0,00	11,20	72,40	27,71	223,31
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	10	1.124,26	0,00	118,24	199,37	246,40	1.688,29
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	128,20	0,00	25,64	81,11	11,20	246,15
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	490,86	0,00	171,78	379,69	99,86	1.142,19
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	304,78	182,54	333,81	1.209,42
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	128,20	89,74	43,58	0,00	0,00	261,52
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	6	694,94	159,79	290,65	46,80	1.074,04	2.266,22
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	103,88	397,26	0,00	1.154,24	2.207,62
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	109,08	184,64	0,00	0,00	613,17
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	1	208,82	0,00	104,41	0,00	33,60	346,83
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	224,00	0,00	51,30	0,00	322,61	597,91
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	97,67	19,53	61,31	373,86
	AUX.OPER.GRAFICAS B	3	471,02	0,00	205,24	40,71	345,01	1.061,98
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	420,00	198,08	501,81	2.199,75
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	428,75	212,54	123,20	1.665,40
	AUX.OPER.GRAFICAS A	7	864,71	111,86	101,90	67,73	156,80	1.303,00
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	120,81	0,00	40,98	0,00	322,61	484,40
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	163,62	0,00	289,01	631,12
	AUX.SERVICOS GERAIS A	12	1.344,00	78,40	174,16	441,84	296,51	2.334,91
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	448,00	0,00	78,40	169,21	67,20	762,81
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	259,29	0,00	90,74	26,00	44,80	420,83
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	399,00	0,00	169,50	162,92	11,20	682,62
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	85,23	158,11	22,40	455,15
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	103,75	265,13	553,82	1.094,20
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	0,00	148,70	0,00	56,00	757,97
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	510,70	0,00	395,85	133,32	333,81	1.377,68
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	730,90	0,00	438,53	0,00	0,00	1.169,43
	TELEFONISTA A	2	228,28	0,00	23,04	44,56	11,20	307,08
	TOTAL	**106**	**16.164,72**	**652,75**	**6.176,99**	**3.990,84**	**9.202,04**	**36.187,34**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	62,71	0,00	201,71
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	224,00	0,00	0,00	50,34	11,20	285,54
	AUX.OPER.GRAFICAS A	1	120,81	84,56	0,00	0,00	0,00	205,37
	AUX.SERVICOS GERAIS A	3	336,00	78,40	0,00	123,82	56,00	594,22
	AUX.TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	42,76	0,00	178,02
	MOTORISTA A	2	224,00	0,00	0,00	94,89	56,00	374,89
	TOTAL	**10**	**1.179,07**	**162,96**	**0,00**	**374,52**	**123,20**	**1.839,75**
	TOTAL DO QUADRO	**116**	**17.343,79**	**815,71**	**6.176,99**	**4.365,36**	**9.325,24**	**38.027,09**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	499,64	642,33	1.022,74	2.580,72
	TECNICO	1	280,92	224,73	101,13	26,09	33,60	666,47
	TECNICO A	3	729,76	583,79	528,81	1.000,19	3.132,53	5.975,08
	TECNICO B	3	915,82	732,64	807,46	0,00	1.639,06	4.094,98
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	35,85	44,80	951,87
	TECNICO D	1	457,58	366,06	411,82	45,75	22,40	1.303,61
	TECNICO E	1	584,00	467,20	785,71	58,40	531,42	2.426,73
	TOTAL	**11**	**3.557,73**	**2.846,13**	**3.360,44**	**1.810,61**	**6.426,55**	**18.001,46**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**3.557,73**	**2.846,13**	**3.360,44**	**1.810,61**	**6.426,55**	**18.001,46**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.323,30	2.554,51
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**3**	**0,00**	**0,00**	**231,21**	**0,00**	**8.826,09**	**9.057,30**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**0,00**	**0,00**	**231,21**	**0,00**	**8.826,09**	**9.057,30**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	12	2.012,48	184,88	1.449,13	37,72	3.636,12	7.320,33
	ASSESSOR CHEFE	1	231,12	184,89	499,64	642,33	1.022,74	2.580,72
	ASSESSOR ESPECIAL	11	2.592,91	1.189,14	2.550,96	602,54	5.901,62	12.837,17
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	153,86	0,00	553,82	1.213,35
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	231,11	184,88	272,80	1.000,19	2.312,10	4.001,08
	TOTAL	**26**	**5.348,54**	**1.968,52**	**4.926,41**	**2.282,78**	**13.426,40**	**27.952,65**
	TOTAL DO QUADRO	**26**	**5.348,54**	**1.968,52**	**4.926,41**	**2.282,78**	**13.426,40**	**27.952,65**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**130**	**20.901,52**	**3.681,84**	**9.768,84**	**6.175,97**	**24.577,88**	**65.085,85**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**130**						

0149

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	156,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	448,00	0,00	150,65	0,00	345,01	943,66
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	78,40	47,60	11,20	11,20	260,40
	AGENTE DE SAUDE A	23	2.576,00	0,00	257,60	582,40	380,80	3.796,80
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	22,69	15,12	22,40	211,48
	AGENTE DE SAUDE C	49	7.854,52	111,18	1.298,31	958,77	726,46	10.947,24
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	63,85	21,28	0,00	297,98
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	116,63	0,00	40,56	0,00	289,01	446,20
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	8	1.404,39	367,89	332,64	35,32	621,93	2.762,17
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	161,64	147,78	0,00	99,04	870,30
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	196,48	279,27	130,97	143,84	1.311,94
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,78	0,00	133,19	0,00	322,61	699,58
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.E	1	268,77	0,00	107,50	0,00	11,20	387,47
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	2	686,87	0,00	1.221,15	0,00	2.090,28	3.998,30
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	6	699,78	163,28	119,52	34,98	179,20	1.196,76
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	36,18	18,09	22,40	257,60
	AUX. DE SERV. GERAIS A	24	2.688,00	627,20	341,97	123,20	747,43	4.527,80
	AUX. DE SERV. GERAIS C	51	7.566,26	636,54	1.500,14	665,09	1.702,22	12.070,25
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.113,58	127,73	310,72	112,86	244,86	1.909,75
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698,70	326,06	275,97	23,29	67,20	1.391,22
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	44,80	342,05
	AUX. TECNICO	3	563,14	0,00	244,32	20,45	941,87	1.769,78
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	38	4.256,00	470,40	559,09	164,26	1.271,33	6.721,08
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	7	974,48	0,00	271,45	262,94	632,22	2.141,09
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	182	30.236,74	2.449,55	5.813,68	2.006,36	5.151,41	45.657,74
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	0,00	918,88	80,43	1.127,17	4.744,37
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	6	1.504,22	345,36	826,50	0,00	563,95	3.240,03
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	9	2.894,68	440,79	2.233,11	293,33	1.220,99	7.082,90
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	23,44	0,00	0,00	179,74
	AUX.DE ENFERMAGEM C	10	1.723,20	0,00	258,40	172,30	201,60	2.355,50
	AUX.DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	62,83	20,94	22,40	315,82
	AUX.TECNICO A	18	2.216,34	256,57	356,92	57,45	856,26	3.745,54
	AUX.TECNICO B	22	3.648,06	467,77	878,80	66,82	1.382,31	6.443,76
	AUX.TECNICO C	84	16.265,51	3.259,59	4.257,31	827,51	5.579,13	30.189,05
	AUX.TECNICO D	27	6.241,72	1.285,06	2.789,91	354,64	3.021,14	13.692,47
	AUX.TECNICO E	14	3.999,18	968,88	4.464,30	28,22	5.344,68	14.805,26
	AUX.TECNICO F	10	3.748,75	0,00	8.882,11	0,00	12.587,34	25.218,20
	MOTORISTA A	6	672,00	235,20	100,24	22,40	138,50	1.168,34
	MOTORISTA B	3	439,74	0,00	132,02	0,00	367,41	939,17
	MOTORISTA C	9	1.466,38	356,61	336,12	152,35	257,60	2.569,06
	MOTORISTA D	3	629,40	284,13	324,69	0,00	100,80	1.339,02
	MOTORISTA E	2	517,44	362,20	285,87	0,00	113,01	1.278,52
	PROFESSOR AD-1	2	224,00	0,00	60,15	0,00	622,82	906,97
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	25,85	0,00	0,00	155,13
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	112,00	0,00	67,20	59,72	0,00	238,92
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.434,01	140,39	482,81	130,34	1.029,93	3.217,48
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	179,17	387,78	25,59	187,10	1.744,29
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	756,38	0,00	1.602,75	0,00	2.416,58	4.975,71
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	603,46	689,91	0,00	384,64	3.077,67
	TOTAL	**678**	**118.455,40**	**14.903,53**	**44.244,13**	**7.478,62**	**53.616,48**	**238.698,16**
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE A	30	3.360,00	0,00	0,00	447,98	463,30	4.271,28
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	5	583,15	0,00	0,00	0,00	56,00	639,15
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	520,22	643,35
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116,03	0,00	0,00	0,00	22,40	139,03
	AUX. DE SERV. GERAIS A	52	5.824,00	392,00	0,00	447,98	1.499,26	8.163,24
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	62	6.944,00	548,80	0,00	365,78	1.455,61	9.314,19
	AUX.DE ENFERMAGEM A	5	583,15	0,00	0,00	89,39	123,20	795,74
	AUX.TECNICO A	7	861,91	86,19	0,00	24,62	112,00	1.084,72
	TELEFONISTA A	3	336,00	78,40	0,00	122,59	99,04	636,03
	VIGIA	22	2.464,00	0,00	0,00	1.462,32	750,40	4.676,72
	TOTAL	**188**	**21.195,97**	**1.105,39**	**0,00**	**2.980,86**	**5.101,43**	**30.363,45**
	TOTAL DO QUADRO	**867**	**139.651,37**	**16.008,92**	**44.244,13**	**10.439,28**	**58.717,91**	**269.061,61**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	38,89	0,00	11,20	439,05
	BIOLOGO	1	358,53	286,82	291,39	0,00	531,42	1.468,16
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.011,54	1.784,41
	ENFERMEIRO	1	262,41	393,60	131,20	297,36	22,40	1.106,97
	PROCURADOR B	1	329,37	263,49	561,54	0,00	1.045,14	2.199,54
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.972,40	786,61	355,77	598,62	5.194,40
	PROCURADOR D	3	1.398,81	1.445,41	1.291,21	505,06	1.045,14	5.685,63
	PROCURADOR E	3	1.551,58	1.622,15	1.691,54	0,00	1.056,34	5.921,61
	PROCURADOR F	3	1.905,21	1.968,69	3.471,40	0,00	2.652,40	9.997,70
	PROF. COLABORADOR	2	328,14	0,00	132,38	0,00	322,61	783,14
	PSICÓLOGO	1	231,11	184,88	62,39	23,11	11,20	512,69
	TECNICO	1	329,37	263,49	726,24	0,00	2.334,50	3.653,60
	TECNICO A	31	8.098,75	7.210,48	1.624,83	787,97	550,72	18.272,75
	TECNICO B	17	5.390,49	4.312,33	2.328,36	566,56	1.522,42	14.120,16
	TECNICO C	118	43.280,00	36.446,56	16.188,76	5.117,04	15.696,51	116.728,87
	TECNICO D	19	8.323,52	8.193,99	6.715,14	1.356,39	3.556,90	28.145,94
	TECNICO E	9	4.614,28	4.043,97	6.858,84	0,00	7.332,68	22.849,77
	TECNICO F	13	8.067,04	6.453,55	17.497,18	0,00	22.205,12	54.222,89
	TOTAL	**229**	**86.396,81**	**75.419,56**	**60.754,79**	**9.009,26**	**61.506,86**	**293.087,28**
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	74	19.332,50	15.468,00	0,00	2.376,97	1.917,17	39.092,64
	TOTAL	**74**	**19.332,50**	**15.468,00**	**0,00**	**2.376,97**	**1.917,17**	**39.092,64**
	TOTAL DO QUADRO	**303**	**105.729,31**	**90.885,56**	**60.754,79**	**11.386,23**	**63.424,03**	**332.179,92**
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,83
	AGENTE REGIONAL II	5	2.601,12	0,00	52,02	0,00	609,82	3.262,96
	ASSESSOR	34	30.671,55	0,00	1.983,69	346,77	3.646,64	36.648,65
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	3.793,28	0,00	63,22	0,00	22,40	3.878,91
	ASSESSOR ESPECIAL	2	5.780,26	0,00	433,51	0,00	0,00	6.213,77
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	5.780,26	0,00	895,93	0,00	5.258,23	11.934,42
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	17	5.057,78	0,00	126,44	120,41	1.408,61	6.713,24
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6	3.901,68	0,00	0,00	346,77	22,40	4.270,85
	TOTAL	**78**	**62.137,90**	**0,00**	**6.777,29**	**813,95**	**19.204,96**	**88.934,10**
	TOTAL DO QUADRO	**78**	**62.137,90**	**0,00**	**6.777,29**	**813,95**	**19.204,96**	**88.934,10**
	AGENTE REGIONAL I	4	867,23	0,00	773,17	262,94	1.696,86	3.600,20
	AGENTE REGIONAL II	2	556,38	284,65	318,25	35,58	1.096,44	2.291,30
	ASSESSOR	33	7.839,49	3.174,59	5.585,42	20,45	14.599,42	31.219,37
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	7	2.386,15	855,21	5.389,04	36,98	9.827,50	18.494,88
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.323,30	4.315,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	1.901,36	1.218,52	5.989,02	0,00	11.016,07	20.124,97
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	8	1.279,61	0,00	647,11	16,50	2.508,98	4.452,20
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	542,62	1.357,19
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	1.360,86	911,78	969,72	38,43	2.170,48	5.451,27
	TOTAL	**64**	**16.925,09**	**6.729,40**	**21.460,00**	**410,88**	**45.781,67**	**91.307,04**
	TOTAL DO QUADRO	**64**	**16.925,09**	**6.729,40**	**21.460,00**	**410,88**	**45.781,67**	**91.307,04**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300,56**	**1.300,56**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300,56**	**1.300,56**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**1.253**	**307.518,58**	**106.894,48**	**111.776,21**	**22.639,46**	**142.647,46**	**691.476,19**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**1.248**						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGRIMENSOR	13	2.006,94	0,00	514,94	190,36	332,09	3.044,33
	ARTIFICE	5	648,10	0,00	168,48	0,00	145,60	962,18
	ASSIST.TECNICO	14	2.039,30	101,95	562,17	159,07	323,87	3.186,16
	AUX.ADMINISTRATIVO	21	2.352,00	0,00	420,00	42,92	369,40	3.184,32
	CONTINUO	21	2.352,00	78,40	519,68	0,00	470,40	3.420,48
	DATILOGRAFO	22	2.569,38	0,00	496,18	0,00	447,57	3.513,13
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	103,05	0,00	78,40	593,65
	MOTORISTA	12	1.344,00	0,00	252,00	0,00	324,80	1.920,80
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	23	2.981,26	0,00	712,80	25,92	488,26	4.208,24
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	3	388,86	0,00	64,80	0,00	56,00	509,66
	TEC. DE CONTABILIDADE	6	895,30	0,00	667,35	0,00	1.201,21	2.763,86
	TECNICO AGRICOLA	10	1.543,80	0,00	347,30	118,34	291,00	2.300,44
	TECNICO AGRIMENSOR	19	2.933,22	0,00	609,69	192,93	492,80	4.228,64
	TELEFONISTA	2	233,58	0,00	40,86	0,00	56,00	330,44
	TOPOGRAFO	1	154,38	0,00	30,87	0,00	11,20	196,45
	VIGIA	5	560,00	0,00	117,60	67,02	134,40	879,02
	TOTAL	**180**	**23.414,12**	**180,35**	**5.627,77**	**796,58**	**5.223,00**	**35.241,80**
TEMPORÁRIO								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	11,20	165,58
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	336,00	0,00	0,00	37,32	22,40	395,72
	CONTINUO	8	896,00	0,00	0,00	0,00	145,60	1.041,60
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	0,00	0,00	0,00	67,20	585,68
	TELEFONISTA	1	116,79	0,00	0,00	0,00	11,20	127,99
	VIGIA	4	448,00	0,00	0,00	92,07	33,60	573,67
	TOTAL	**22**	**2.615,30**	**0,00**	**0,00**	**129,39**	**302,40**	**3.047,09**
	TOTAL DO QUADRO	**202**	**26.029,42**	**180,35**	**5.627,77**	**925,95**	**5.525,40**	**38.288,89**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	374,36	644,70	11,20	2.694,22
	ADVOGADO	13	3.004,43	2.403,44	1.096,35	325,81	366,04	7.195,07
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	395,16	180,24	85,49	2.324,85
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	91,73	653,31
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	561,54	0,00	163,89	3.221,37
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	793,64	0,00	1.215,07	4.088,66
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ENGENHEIRO	21	4.899,88	3.919,74	2.296,02	659,02	1.696,79	13.471,45
	GEOGRAFO	3	693,33	554,64	291,17	180,24	40,89	1.760,27

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	0,00	33,60	386,37
	PEDAGOGO	3	693,33	554,64	374,37	0,00	22,40	1.644,74
	PROCURADOR	9	2.115,36	1.692,27	2.959,46	46,22	7.051,88	13.818,97
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	249,58	67,00	1.194,78	1.194,78
	TOTAL	74	17.131,14	13.704,38	9.672,29	2.036,23	10.845,98	53.390,02
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	4	924,44	901,29	0,00	184,88	74,49	2.085,10
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	TOTAL	6	1.386,66	1.271,05	0,00	184,88	96,89	2.939,48
	TOTAL DO QUADRO	80	18.517,80	14.976,43	9.672,29	2.221,11	10.942,87	56.329,50
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	421,43	0,00	5.479,15
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	COORD.NUC.ACOMP.CONF.FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	693,63	770,62	7.559,13	9.023,38
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	12	7.586,58	0,00	1.040,44	1.192,05	15.795,99	25.615,06
	TOTAL DO QUADRO	12	7.586,58	0,00	1.040,44	1.192,05	15.795,99	25.615,06
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	408,07	0,00	1.011,54	1.573,99
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27
	TOTAL	2	389,42	188,03	1.365,37	0,00	3.368,44	5.311,26
	TOTAL DO QUADRO	2	389,42	188,03	1.365,37	0,00	3.368,44	5.311,26
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	299	52.133,80	15.165,78	16.340,50	4.339,11	33.492,56	121.481,75
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	294						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	ASSIST. ADMINIST.	45	13.506,23	4.181,86	5.313,48	683,50	1.673,48	25.358,55
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	22,40	284,49
	AUX. OPER. E SEGURANCA	20	3.748,09	256,66	959,42	748,10	1.383,32	7.095,59
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.828,52	117,44	438,09	192,40	314,70	2.891,15
	AUX. TECNICO	36	10.408,47	1.264,46	3.748,10	983,16	1.060,48	17.465,67
	AUX.ADMINISTRATIVO	19	4.515,49	341,32	1.329,87	831,65	725,33	7.743,68
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	22,40	180,47
	TOTAL	136	37.365,80	6.161,74	12.164,86	3.438,81	5.213,31	64.344,32
TEMPORÁRIO	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	112,00	0,00	0,00	44,20	33,60	189,80
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	48,23	0,00	192,96
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	126,98	0,00	0,00	0,00	44,80	171,78
	TOTAL	5	607,71	0,00	0,00	92,43	112,00	812,14
	TOTAL DO QUADRO	141	37.973,51	6.161,74	12.164,86	3.531,24	5.325,31	65.156,46
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	0,00	546,69
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	46,59	0,00	11,20	523,72
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	94,01	634,79
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	415,99	103,99	0,00	11,20	808,51
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	TECNICO A	21	6.526,91	6.082,09	3.164,66	1.253,59	713,63	17.740,88
	TECNICO B	13	4.390,28	3.973,52	2.109,60	2.608,53	816,46	13.898,39
	TECNICO C	4	1.540,50	1.728,74	1.050,81	1.260,55	360,43	5.941,03
	TECNICO D	52	25.903,01	24.442,98	18.711,01	1.978,08	9.397,67	80.432,75
	TOTAL	96	39.854,32	37.616,32	25.590,73	7.100,75	11.449,40	121.611,52
TEMPORÁRIO	TECNICO A	9	2.080,08	1.664,01	0,00	161,34	134,40	4.039,83
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	0,00	22,40	979,20
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	22,40	572,53
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	0,00	44,80	1.310,12
	TOTAL	14	3.620,23	2.896,11	0,00	161,34	224,00	6.901,68
	TOTAL DO QUADRO	110	43.474,55	40.512,43	25.590,73	7.262,09	11.673,40	128.513,20
CARGOS COMISSIONADOS	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923,73	2.923,73
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	8.848,49	8.848,49
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	8.848,49	8.848,49
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	COORD.COORDEN.DOC.INFORM.	1	506,25	405,00	1.128,17	0,00	2.323,30	4.362,72
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	COORD.DA COORDEN.SOC.ECON	1	548,46	438,76	1.319,72	0,00	2.334,50	4.641,44
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	534,40	427,52	982,20	0,00	2.345,70	4.289,82
	TOTAL	4	4.479,24	1.271,28	3.719,10	0,00	7.003,50	16.473,12
	TOTAL DO QUADRO	4	4.479,24	1.271,28	3.719,10	0,00	7.003,50	16.473,12
FUNÇÕES GRATIFICADAS	ASSESSOR_TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	48,26	144,81	193,07
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	48,26	144,81	193,07
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	48,26	144,81	193,07
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	255	81.448,06	46.674,17	37.755,39	10.841,59	25.992,01	202.711,22
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	255						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	50,40	0,00	56,00	330,40
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	64	11.092,78	0,00	3.378,94	568,95	2.174,63	17.215,30
	AUX. DE ADMINISTRACAO	75	11.304,71	0,00	3.721,13	361,39	2.820,65	18.207,88
	AUX. SERVICOS GERAIS	66	7.478,63	0,00	2.691,32	223,95	2.265,03	12.658,93
	AUX. TECNICO	87	20.091,03	0,00	12.734,93	1.129,79	8.763,01	42.718,76
	BUROCRATA	19	7.633,61	0,00	5.572,51	0,00	1.679,30	14.885,42
	TOTAL	313	57.824,76	0,00	28.149,23	2.284,08	17.758,62	106.016,69
TEMPORÁRIO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	46,89	0,00	187,58
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	351,72	0,00	0,00	0,00	33,60	385,32
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	0,00	168,82
	DIGITADOR	23	5.152,00	0,00	0,00	149,30	156,80	5.458,10
	TOTAL	28	5.813,23	0,00	0,00	196,19	190,40	6.199,82
	TOTAL DO QUADRO	341	63.637,99	0,00	28.149,23	2.480,27	17.949,02	112.216,51
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO	16	3.710,01	0,00	1.664,01	193,08	2.908,00	8.475,10
	TECNICO	57	17.445,76	13.956,49	13.208,74	2.869,23	16.813,06	64.293,28
	TOTAL	73	21.155,77	13.956,49	14.872,75	3.062,31	19.721,06	72.768,38
TEMPORÁRIO	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18
	TECNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	0,00	89,60	3.417,47
	TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	0,00	89,60	3.822,65
	TOTAL DO QUADRO	82	23.409,79	15.435,52	14.872,75	3.062,31	19.810,66	76.591,03
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	22,40	2.551,26
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DIV.RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.S.A.R.V.AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	22,40	672,68
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	20	6.864,13	0,00	433,48	120,41	289,01	7.707,03
	COORD ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,28	1.745,28
	COORD FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	577,96	1.734,08	2.312,04
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	DIR.CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	3	2.528,86	0,00	0,00	0,00	1.011,54	3.540,40
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	0,00	78,40	2.061,75
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	722,54	0,00	0,00	0,00	11,20	733,74
	TOTAL	42	32.441,79	0,00	1.333,02	698,37	5.488,13	39.941,31
	TOTAL DO QUADRO	42	32.441,79	0,00	1.333,02	698,37	5.488,13	39.941,31
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	0,00	2.023,08	3.211,99
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	11,20	1.591,73

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	224,70	0,00	567,21	0,00	1.011,54	1.803,45
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	362,29	0,00	686,91	0,00	1.045,14	2.094,34
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	264,12	211,29	149,34	0,00	542,62	1.167,37
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	565,02	837,03
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	0,00	531,42	1.054,08
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	542,62	1.028,04
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	247,17	0,00	345,32	370,86	520,22	1.483,57
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	112,00	0,00	171,64	0,00	520,22	803,86
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	542,62	914,08
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	0,00	542,62	1.326,38
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	328,64	0,00	553,82	1.457,72
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	531,42	1.204,72
	CH.DIV.PROGR.EDUC.DR.ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	542,62	914,08
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	2	364,41	0,00	475,66	155,71	717,27	1.713,05
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	411,12	0,00	520,22	1.135,62
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	3	439,75	0,00	328,10	0,00	945,43	1.713,28
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	2	919,92	0,00	445,99	0,00	531,42	1.897,33
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	331,42	0,00	1.756,48	2.563,31
	CONSULTOR TECNICO	4	1.260,95	1.008,75	2.075,13	0,00	4.102,16	8.446,99
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,50	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	319,59	255,67	692,80	1.000,61	1.734,08	4.002,75
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	577,33	0,00	1.734,08	2.886,67
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	185,71	0,00	689,14	0,00	1.734,08	2.608,93
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	692,80	1.000,61	1.734,08	4.002,75
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,08	0,00	11,20	856,56
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.334,50	3.228,03
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	112,00	0,00	120,30	0,00	289,01	521,31
	TOTAL	**38**	**15.393,24**	**2.897,73**	**15.066,68**	**2.527,79**	**28.170,19**	**64.055,61**
	TOTAL DO QUADRO	**38**	**15.393,24**	**2.897,73**	**15.066,68**	**2.527,79**	**28.170,19**	**64.055,61**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**485**	**119.489,57**	**15.435,52**	**44.355,00**	**6.240,95**	**43.227,81**	**228.748,85**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.....	**485**						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	879,67	0,00	356,40	0,00	101,90	1.337,97
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	242,42	0,00	48,48	48,47	44,80	384,17
	AUX. TECNICO	5	1.023,70	0,00	138,42	99,24	81,72	1.343,08
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	568,76	0,00	58,22	0,00	105,88	732,86
	TOTAL	**13**	**2.714,55**	**0,00**	**601,52**	**147,71**	**334,30**	**3.798,08**
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	560,00	0,00	0,00	0,00	22,40	582,40
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	379,05	0,00	0,00	0,00	44,80	423,85
	TOTAL	**9**	**1.059,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67,20**	**1.126,58**
	TOTAL DO QUADRO	**22**	**3.773,93**	**0,00**	**601,52**	**147,71**	**401,50**	**4.924,66**
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	112,00	2.608,00
	TOTAL	**6**	**2.496,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112,00**	**2.608,00**
	TOTAL DO QUADRO	**6**	**2.496,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112,00**	**2.608,00**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.901,33	3.864,61
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**4**	**361,27**	**0,00**	**0,00**	**963,28**	**9.404,12**	**10.728,67**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**361,27**	**0,00**	**0,00**	**963,28**	**9.404,12**	**10.728,67**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	505,74
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,87	252,87
	TOTAL	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758,61**	**758,61**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758,61**	**758,61**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**35**	**6.631,20**	**0,00**	**601,52**	**1.110,99**	**10.676,23**	**19.019,94**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	**32**						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	12	3.321,92	428,59	641,98	183,44	170,25	4.746,18
	ASSIST. ADMINIST.B	19	6.376,52	980,98	2.190,21	0,00	577,99	10.125,70
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	0,00	47,71	24,30	0,00	449,41
	AUX. TECNICO	3	792,12	139,78	132,00	0,00	0,00	1.063,90
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.904,82	412,41	476,33	0,00	123,20	2.916,76
	CONTINUO	4	448,00	56,00	81,20	0,00	100,80	686,00
	MOTORISTA	1	112,00	0,00	28,00	19,63	22,40	182,03
	TOTAL	**48**	**13.332,78**	**2.017,78**	**3.597,43**	**227,37**	**994,64**	**20.189,98**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	33,60	422,60
	AUX. TECNICO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	**4**	**622,40**	**77,80**	**0,00**	**0,00**	**33,60**	**733,80**
	TOTAL DO QUADRO	**52**	**13.955,18**	**2.095,58**	**3.597,43**	**227,37**	**1.028,24**	**20.903,78**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	799,39	639,50	215,83	0,00	108,44	1.763,16
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.368,10	4.132,37
	TECNICO A	15	7.701,89	8.851,70	4.114,14	480,40	545,76	21.693,89
	TECNICO B	3	1.781,88	1.739,45	1.204,65	0,00	2.442,94	7.168,92
	TOTAL	**21**	**10.560,49**	**11.452,51**	**6.799,70**	**480,40**	**5.465,24**	**34.758,34**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	560,98	589,02	0,00	84,00	22,40	1.256,40
	TECNICO A	4	1.660,28	1.328,20	0,00	199,89	22,40	3.210,77
	TOTAL	**6**	**2.221,26**	**1.917,22**	**0,00**	**283,89**	**44,80**	**4.467,17**
	TOTAL DO QUADRO	**27**	**12.781,75**	**13.369,73**	**6.799,70**	**764,29**	**5.510,04**	**39.225,51**
CARGOS COMISSIONADOS								
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	SECRETARIO GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	145,52	3.035,65
	TOTAL	**3**	**5.780,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.758,18**	**9.538,44**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**5.780,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.758,18**	**9.538,44**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	PROCURADOR	1	526,08	420,86	488,85	0,00	2.312,10	3.747,89
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.368,10	4.132,37
	TOTAL	**2**	**803,41**	**642,72**	**1.753,93**	**0,00**	**4.680,20**	**7.880,26**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**803,41**	**642,72**	**1.753,93**	**0,00**	**4.680,20**	**7.880,26**
COLEGIADOS								
	VOGAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.462,42	3.462,42
	TOTAL	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.462,42**	**3.462,42**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.462,42**	**3.462,42**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**93**	**32.517,19**	**15.465,29**	**10.397,13**	**991,66**	**13.758,88**	**73.130,15**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	**82**						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	**2.530**	**620.639,92**	**203.267,08**	**230.994,39**	**52.339,73**	**294.372,83**	**1.401.633,95**

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	991,66	0,00	100,80	220,80	144,29	1.457,55
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	108,18	0,00	0,00	662,58
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	2.026,42	0,00	300,56	451,43	781,86	3.560,27
	AUX.OPERACIONAL	8	1.194,39	0,00	184,42	100,80	174,34	1.653,95
	TOTAL	**29**	**4.766,87**	**0,00**	**693,96**	**773,03**	**1.100,49**	**7.334,35**
	TOTAL DO QUADRO	**29**	**4.766,87**	**0,00**	**693,96**	**773,03**	**1.100,49**	**7.334,35**
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA								
	TECNICO	4	1.471,55	0,00	187,78	236,44	542,91	2.438,68
	TOTAL	**4**	**1.471,55**	**0,00**	**187,78**	**236,44**	**542,91**	**2.438,68**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**1.471,55**	**0,00**	**187,78**	**236,44**	**542,91**	**2.438,68**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.TECNICO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	963,27	2.890,12	3.853,39
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**963,27**	**5.780,25**	**6.743,52**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**963,27**	**5.780,25**	**6.743,52**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,36**	**0,36**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,36**	**0,36**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**37**	**6.238,42**	**0,00**	**881,74**	**1.972,74**	**7.424,01**	**16.516,91**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	**35**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA	AGENTE DE COBRANCA	2	486,44	0,00	48,64	0,00	7,66	542,74
	ARTIFICE	3	962,74	0,00	121,71	0,00	8,61	1.093,06
	ASSIST. ADMINIST.	12	6.315,42	0,00	1.189,16	204,25	323,58	8.032,41
	ASSIST.DE PRODUCAO I	1	339,58	0,00	33,95	0,00	0,95	374,48
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.994,42	0,00	406,34	22,40	3,80	2.426,96
	AUX. TECNICO	9	5.540,81	0,00	812,68	250,21	5,70	6.609,40
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,95	309,98
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	0,00	3,80	1.146,85
	ESCRITURARIO	38	16.285,02	0,00	2.335,80	476,97	311,40	19.409,19
	MENSAGEIRO	2	587,21	0,00	133,36	107,47	0,95	828,99
	MOTORISTA	4	1.504,56	0,00	244,48	0,00	43,61	1.792,65
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	1.933,56	0,00	235,77	0,00	96,16	2.265,51
	SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	1.950,09	0,00	443,77	0,00	120,16	2.514,02
	TELEFONISTA	1	243,22	0,00	24,32	0,00	0,00	267,54
	VIGIA	5	1.754,40	0,00	307,88	134,77	5,70	2.202,75
	TOTAL	**96**	**41.428,92**	**0,00**	**6.567,54**	**1.196,07**	**933,03**	**50.125,56**
TEMPORÁRIO	AUX. TECNICO	2	794,78	0,00	0,00	132,45	22,40	949,63
	DESENHISTA	2	617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	617,44
	ESCRITURARIO	4	1.234,88	0,00	0,00	102,89	11,20	1.348,97
	TELEFONISTA	1	208,55	0,00	0,00	69,50	0,00	278,05
	TOTAL	**9**	**2.855,65**	**0,00**	**0,00**	**304,84**	**33,60**	**3.194,09**
	TOTAL DO QUADRO	**105**	**44.284,57**	**0,00**	**6.567,54**	**1.500,91**	**966,63**	**53.319,65**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	CONTADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	11,20	505,03
	TECNICO D	1	506,25	405,00	273,37	0,00	33,60	1.218,22
	TOTAL	**2**	**744,82**	**595,85**	**337,78**	**0,00**	**44,80**	**1.723,25**
CELETISTA	ADMINISTRADOR	11	8.367,13	0,00	1.227,90	602,48	671,46	10.868,97
	ADMINISTRADOR III	1	762,99	0,00	152,59	0,00	165,49	1.081,07
	ADVOGADO	4	3.605,21	0,00	698,84	0,00	606,80	4.910,85
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	339,43	0,00	277,72	3.111,33
	ASSIST. SOCIAL	12	9.905,70	0,00	1.444,28	285,06	836,95	12.471,99
	BIBLIOTECARIO	1	900,32	0,00	135,04	0,00	0,00	1.035,36
	CONTADOR	5	3.944,58	0,00	680,79	400,24	447,01	5.452,62
	ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49	772,30
	ENG. CIVIL	1	762,99	0,00	38,14	0,00	0,00	801,13
	ENGENHEIRO	9	7.706,39	0,00	1.155,90	416,16	450,81	9.729,26
	SOCIOLOGO	2	1.663,31	0,00	249,48	0,00	0,00	1.912,79
	TECNICO	3	2.227,83	0,00	225,82	0,00	112,23	2.565,88
	TOTAL	**53**	**42.892,26**	**0,00**	**6.383,37**	**1.703,94**	**3.733,96**	**54.713,55**
TEMPORÁRIO	ARQUITETO	1	551,65	0,00	0,00	0,00	551,65	1.103,30
	SOCIOLOGO	1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00	551,65
	TOTAL	**2**	**1.103,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**551,65**	**1.654,95**
	TOTAL DO QUADRO	**57**	**44.740,40**	**595,85**	**6.721,15**	**1.703,94**	**4.330,41**	**56.091,75**
CARGOS COMISSIONADOS	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.502,79**	**6.502,79**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.502,79**	**6.502,79**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,78	1.695,78
	TOTAL	**6**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.695,78**	**1.695,78**
	TOTAL DO QUADRO	**6**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.695,78**	**1.695,78**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**170**	**89.024,97**	**595,85**	**13.288,69**	**3.204,85**	**13.495,61**	**119.609,97**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**164**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	4	465,76	0,00	6,48	0,00	30,64	502,88
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	15,32	222,46
	TOTAL	**5**	**663,04**	**0,00**	**16,34**	**0,00**	**45,96**	**725,34**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**663,04**	**0,00**	**16,34**	**0,00**	**45,96**	**725,34**
NÍVEL SUPERIOR								
CELETISTA	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03
	TOTAL	**2**	**1.276,42**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,95**	**3.627,03**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**1.276,42**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,95**	**3.627,03**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	2.007,81	11.563,81
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	**7**	**9.556,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.400,73**	**20.956,73**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**9.556,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.400,73**	**20.956,73**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97
	TOTAL	**1**	**713,36**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,95**	**3.063,97**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**713,36**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,95**	**3.063,97**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**14**	**11.495,46**	**0,00**	**52,00**	**0,00**	**13.761,64**	**25.309,10**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**14**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**0,00**	**5.780,25**	**7.080,80**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**0,00**	**5.780,25**	**7.080,80**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL	**7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.275,91**	**2.275,91**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.275,91**	**2.275,91**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**9**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**0,00**	**8.056,16**	**9.356,71**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	2	237,52	0,00	28,90	120,30	67,75	454,47
	AUX. TECNICO	4	778,80	0,00	96,97	197,10	106,93	1.179,80
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.200,92	0,00	146,76	462,90	200,51	2.011,09
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	161,28	0,00	25,80	26,26	7,66	221,00
	AUX.OPERACIONAL	5	701,91	0,00	58,77	82,80	30,64	874,12
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	86,41	0,00	1,90	873,91
	TOTAL	**21**	**3.866,03**	**0,00**	**443,61**	**889,36**	**415,39**	**5.614,39**
	TOTAL DO QUADRO	**21**	**3.866,03**	**0,00**	**443,61**	**889,36**	**415,39**	**5.614,39**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO	3	648,51	518,79	0,00	141,12	0,00	1.308,42
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	224,97	179,97	0,00	134,96	0,00	539,90
	TOTAL	**4**	**873,48**	**698,76**	**0,00**	**276,08**	**0,00**	**1.848,32**
CELETISTA	ASSIST.TECNICO	5	1.241,47	993,16	110,04	111,60	2.408,60	4.864,87
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	14	3.817,65	2.644,11	337,68	316,14	219,22	7.334,80
	TOTAL	**19**	**5.059,12**	**3.637,27**	**447,72**	**427,74**	**2.627,82**	**12.199,67**
TEMPORÁRIO	ASSIST.TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL	**1**	**211,77**	**169,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**381,18**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**6.144,37**	**4.505,44**	**447,72**	**703,82**	**2.827,82**	**14.429,17**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	5	10.838,00	0,00	0,00	0,00	22,40	10.860,40
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR DE MARKENTING	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**9**	**13.005,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.415,32**	**22.420,92**
	TOTAL DO QUADRO	**9**	**13.005,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.415,32**	**22.420,92**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIR ECON E FOMENTO	1	224,97	179,97	15,74	0,00	2.314,00	2.734,68
	TOTAL	**1**	**224,97**	**179,97**	**15,74**	**0,00**	**2.314,00**	**2.734,68**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**224,97**	**179,97**	**15,74**	**0,00**	**2.314,00**	**2.734,68**

CONTINUA NO CADERNO 5

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

0153

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 — BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	59	23.018,00	4.505,44	891,33	1.593,18	13.771,23	43.777,18
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	54						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	289	129.774,85	5.101,29	18.414,31	8.770,77	58.508,65	214.569,87

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	33,60	242,44
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	11,20	41,06	44,80	209,06
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	33,60	179,20
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	22,46	0,00	22,40	194,64
	OPERADOR GRAFICO	1	112,00	0,00	22,40	100,30	11,20	245,90
	PILOTO FLUVIAL	1	112,00	0,00	0,00	79,14	0,00	191,14
	SERVICO EVENTUAL	20	0,00	1.207,72	0,00	0,00	0,00	1.207,72
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	33,60	184,84
	TOTAL	27	938,14	1.207,72	109,38	220,50	179,20	2.854,94
CELETISTA	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	42,69	0,00	0,00	293,85
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	29,93	248,87	330,86	55,52	2.044,23
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	406,96	40,69	56,97	135,63	0,00	640,25
	ASSIST.TECNICO	45	12.241,45	761,61	2.410,31	4.260,48	961,17	20.635,02
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	18,29	35,20	0,00	194,21
	AUX. SERVICOS GERAIS	30	3.608,25	455,38	356,11	1.113,26	352,36	5.885,36
	AUX. TECNICO	1	112,00	33,60	0,00	37,32	0,00	182,92
	AUX.ADMINISTRATIVO	168	25.795,92	3.922,71	3.554,69	8.995,34	1.581,31	43.849,97
	AUX.DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	246,19	402,19	0,95	2.243,84
	COZINHEIRO	2	248,84	24,88	26,21	82,92	30,64	413,49
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	79,72	3,80	3,80	827,50
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	37,40	251,73	16,27	627,57
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	143	44.413,92	10.373,84	5.750,94	17.455,85	3.351,94	81.346,49
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	52	20.053,56	3.262,08	3.952,00	7.501,62	330,35	35.099,62
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	16,06	88,00	0,00	282,55
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	79,09	162,00	0,00	697,25
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.294,49	220,61	260,49	431,42	101,90	2.308,91
	MOTORISTA	5	734,17	15,51	116,98	147,71	15,32	1.029,69
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	52,26	46,90	15,32	457,85
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	67,56	40,68	7,66	471,10
	OPERADOR GRAFICO	3	594,10	0,00	132,69	254,97	0,95	982,71
	PILOTO FLUVIAL	6	1.046,60	239,95	193,87	348,80	8,61	1.837,83
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	88,51	107,28	0,00	729,51
	SECRETARIA	14	3.564,31	19,42	648,19	1.142,69	99,29	5.474,90
	SECRETARIA I	1	267,04	0,00	60,27	230,40	46,32	624,03
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	63,53	27,36	0,00	424,84
	VIGIA	6	724,44	94,83	63,82	241,41	45,96	1.170,46
	TOTAL	516	121.249,11	19.886,22	18.624,71	44.190,27	7.025,64	210.775,95
TEMPORÁRIO	ARTIFICE DE AUTOS	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	ASSIST.TECNICO	1	131,50	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	784,00	0,00	0,00	55,80	179,20	1.019,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	0,00	0,00	17,67	67,20	1.092,87
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	6	1.076,94	0,00	0,00	0,00	91,50	1.168,44
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	0,00	33,60	213,09
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	PILOTO FLUVIAL	2	224,00	0,00	0,00	0,00	56,00	280,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	11,20	142,70
	VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	273,24	78,40	1.023,64
	TOTAL	37	4.655,43	0,00	0,00	346,71	573,10	5.575,24
	TOTAL DO QUADRO	580	126.842,68	20.893,94	18.734,09	44.757,48	7.777,94	219.006,13
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	33,27	0,00	91,50	623,96
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
	TOTAL	2	533,79	221,86	33,27	0,00	91,50	880,42
CELETISTA	EXTENSIONISTA RURAL I/A	189	95.874,39	13.590,18	14.419,43	32.880,91	10.802,94	167.567,85
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.511,50	812,82	2.092,93	4.022,98	307,71	19.747,94
	TEC. DE PLANEJAMENTO	22	14.092,86	294,83	3.133,91	3.387,43	383,83	21.292,86
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	4.786,93	150,58	672,90	250,96	5,70	5.867,07
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	185,23	0,00	116,74	1.321,43
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.014,67	60,99	421,78	549,87	98,33	3.145,64
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.902,21	341,82	954,18	1.851,52	404,14	8.453,87
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	35,57	0,00	231,58	662,46
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	1	580,85	0,00	58,08	0,00	0,00	638,93
	TOTAL	261	136.178,18	15.251,22	21.974,01	42.943,67	12.350,97	228.698,05
TEMPORÁRIO	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	0,00	89,60	1.755,68
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	0,00	89,60	2.311,04
	TOTAL DO QUADRO	271	138.933,41	15.473,08	22.007,28	42.943,67	12.532,07	231.889,51
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
	TOTAL	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DESENV.ORGANIZAC	1	395,31	0,00	35,57	0,00	231,58	662,46
	ASSESSOR JURIDICO	1	553,19	0,00	110,63	0,00	115,79	779,61
	ASSESSOR P/ ASS.AUDITAGEM	1	514,06	0,00	102,81	0,00	115,79	732,66
	ASSESSOR REL.PUBL.IMPRENS	1	514,06	0,00	61,68	0,00	147,59	723,33
	CHEFE DE GABINETE	1	796,31	0,00	215,00	0,00	115,79	1.127,10
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	375,71	0,00	2.891,08	3.266,79
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	433,51	1.107,76	2.890,13	4.431,40
	TOTAL	7	2.772,93	0,00	1.334,91	1.107,76	6.507,75	11.723,35
	TOTAL DO QUADRO	7	2.772,93	0,00	1.334,91	1.107,76	6.507,75	11.723,35
FUNÇÕES GRATIFICADAS	CH.ESCRITORIO LOCAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	586	265.776,09	36.367,02	41.644,53	87.701,15	26.690,07	458.178,86
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	853						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	586	265.776,09	36.367,02	41.644,53	87.701,15	26.690,07	458.178,86

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	22,40	229,65
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	113,82	0,00	5,69	0,00	0,00	119,51
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	31,45	141,30	97,91	585,22
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	19,89	22,40	494,51
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	153,90	0,00	478,76
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	16,38	11,20	227,99
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	660,46	0,00	33,02	37,44	0,00	730,92
	PROGRAMADOR	1	458,03	0,00	22,90	0,00	11,20	492,13
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	11,20	215,09
	REPORTER	1	646,32	0,00	32,31	271,20	0,00	949,83
	TELEFONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	11,20	215,09
	TOTAL	15	4.385,85	0,00	218,71	640,11	187,51	5.432,18
CELETISTA	ALMOXARIFE TECNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	10,65	0,00	7,66	231,49
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITORIO	2	410,94	0,00	20,53	0,00	0,00	431,47
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	756,04	0,00	45,03	367,36	45,96	1.216,39
	AUX. TECNICO	20	7.321,94	0,00	730,16	2.995,17	578,44	11.625,71
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	2.207,75	0,00	150,00	882,40	53,56	3.293,71

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	3	582,54	0,00	29,10	139,56	30,64	781,84
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	37,40	278,46	64,31	1.128,36
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.107,16	0,00	105,33	375,60	65,26	2.653,35
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	20,10	124,02	0,00	546,12
	DIRETOR DE IMAGENS	4	2.146,92	0,00	107,32	187,83	1,90	2.443,97
	DISCOTECARIO	5	1.768,44	0,00	169,95	154,30	0,95	2.114,64
	EDITOR	16	11.800,03	0,00	702,48	2.651,22	641,94	15.795,65
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	39,40	0,00	3,80	831,35
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	5.319,46	0,00	508,37	811,70	3,80	6.643,33
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	108,00	15,32	286,70
	MOTORISTA	8	1.852,28	0,00	116,64	678,90	55,22	2.703,04
	OPERADOR DE AUDIO	10	3.493,75	0,00	251,93	376,32	11,40	4.133,40
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.558,32	0,00	97,36	136,33	7,60	1.799,61
	OPERADOR DE CONT. MASTER	4	1.485,77	0,00	74,26	147,84	0,95	1.708,82
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	56	20.652,68	0,00	1.935,13	817,72	74,10	23.479,63
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	14	4.757,43	0,00	257,10	652,81	6,65	5.673,99
	PRODUTOR EXECUTIVO	10	5.009,46	0,00	250,39	295,29	8,55	5.563,69
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,26	488,56
	REDATOR	12	8.595,61	0,00	628,11	1.100,17	308,69	10.632,58
	REPORTER	17	11.560,28	0,00	720,35	1.914,76	43,56	14.238,95
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	57,68	141,12	2,85	1.355,63
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.487,52	0,00	373,12	535,20	523,08	3.918,92
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	222,00	0,95	631,91
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.753,69	0,00	733,94	488,22	187,66	8.163,51
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.365,30	0,00	118,26	176,96	5,70	2.666,22
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	36,69	62,40	0,00	343,71
	VIGIA	1	119,77	0,00	5,98	62,10	15,32	203,17
	TOTAL	**250**	**110.187,15**	**0,00**	**8.424,74**	**16.883,76**	**2.831,08**	**138.326,73**
TEMPORÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	469,80	0,00	2.041,70
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	796,74	0,00	0,00	308,07	56,00	1.160,81
	AUX. TECNICO	5	1.572,80	0,00	0,00	78,30	44,80	1.695,90
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	8	1.553,44	0,00	0,00	228,95	134,40	1.916,79
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	157,81	22,40	581,51
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,12
	EDITOR DE VIDEO TAPE	4	1.299,44	0,00	0,00	0,00	67,20	1.366,64
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	22,40	223,05
	LOCUTOR APRESENTADOR	6	2.839,86	0,00	0,00	283,50	44,80	3.168,16
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	66,87	0,00	267,52
	MOTORISTA	7	1.336,09	0,00	0,00	521,01	187,51	2.044,61
	OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	110,06	0,00	1.100,75
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	0,00	33,60	3.005,67
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	115,29	67,20	1.503,41
	PAUTEIRO	3	1.419,93	0,00	0,00	172,92	33,60	1.626,45
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	5.963,64	0,00	0,00	828,08	0,00	6.791,72
	RECEPCIONISTA	9	1.747,71	0,00	0,00	260,53	56,00	2.064,24
	REDATOR	3	2.035,89	0,00	0,00	549,18	193,91	2.778,98
	REPORTER	14	9.048,48	0,00	0,00	1.688,57	78,40	10.815,45
	SECRETARIA	1	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.142,40	0,00	0,00	98,10	171,51	3.412,01
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	100,62	22,40	588,63
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931,22	0,00	0,00	154,80	0,00	1.086,02
	TELEFONISTA	3	582,57	0,00	0,00	206,48	22,40	811,45
	VIGIA	2	224,00	0,00	0,00	74,40	0,00	298,40
	TOTAL	**120**	**44.754,26**	**0,00**	**0,00**	**6.473,34**	**1.268,53**	**52.486,13**
	TOTAL DO QUADRO	**385**	**159.327,26**	**0,00**	**8.643,45**	**23.997,21**	**4.277,12**	**196.245,04**
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	389,76	64,31	1.145,80
	BIBLIOTECARIO	2	998,40	0,00	49,92	109,48	0,00	1.157,80
	CONTADOR	1	628,85	0,00	31,44	120,00	66,21	846,50
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	633,15	2.484,56	5.161,46
	TOTAL	**7**	**4.142,65**	**0,00**	**301,44**	**1.252,39**	**2.615,08**	**8.311,56**
TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	33,60	532,80
	TOTAL	**1**	**499,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33,60**	**532,80**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**4.641,85**	**0,00**	**301,44**	**1.252,39**	**2.648,68**	**8.844,36**
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	1.204,09	3.612,66	4.816,75
	TOTAL	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.204,09**	**9.392,92**	**10.597,01**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.204,09**	**9.392,92**	**10.597,01**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.313,05	3.004,78
	TOTAL	**1**	**628,85**	**0,00**	**62,88**	**0,00**	**2.313,05**	**3.004,78**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**628,85**	**0,00**	**62,88**	**0,00**	**2.313,05**	**3.004,78**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.817,88**	**2.817,88**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.817,88**	**2.817,88**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**407**	**163.969,11**	**0,00**	**8.944,69**	**28.453,69**	**19.136,60**	**218.504,29**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	**396**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	29	2.497,20	0,00	674,79	804,52	414,40	4.390,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO	62	7.749,07	0,00	1.463,32	1.380,05	907,71	11.500,15
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	74,28	104,47	33,60	509,51
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	133,40	0,00	45,71	62,97	0,00	242,08
	ATENDENTE REF.I	2	167,08	0,00	33,40	0,00	0,00	200,48
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	29,13	0,00	5,82	0,00	0,00	34,95
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	381,56	0,00	67,94	0,00	0,00	449,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	114,14	0,00	26,79	22,40	0,00	163,33
	AUX. TECNICO	22	5.895,33	0,00	867,83	141,71	280,17	7.185,04
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	209,25	0,00	31,37	0,00	22,40	263,02
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	64,80	0,00	239,39
	AUX.DE ADMINT.REF.III	3	229,67	0,00	46,96	0,00	0,00	276,63
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	67,56	0,00	0,00	518,02
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	11,20	185,79
	AUX.REF. XX	3	250,62	0,00	45,93	0,00	0,00	296,55
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	112,76	0,00	294,48
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	62,59	0,00	6,25	0,00	0,00	68,84
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	131,32	22,40	337,00
	MOTORISTA	1	25,31	0,00	10,59	29,67	0,00	75,57
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	650,51	0,00	97,58	0,00	22,40	770,47
	PORTEIRO REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	11,20	142,46
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	104,42	0,00	253,00
	SERVENTE REF. I	1	114,14	0,00	22,82	0,00	44,80	181,76
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	33,60	251,83
	TOTAL	**148**	**20.879,54**	**0,00**	**3.745,55**	**2.963,48**	**1.626,28**	**29.214,85**
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	928,82	0,00	65,98	76,50	158,87	1.230,17
	AUX. TECNICO	13	2.196,42	0,00	65,25	150,03	45,96	2.457,66
	AUX.OPERACIONAL	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	5,60	61,42	30,64	209,66
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	15,32	467,68
	MOTORISTA	3	281,65	0,00	7,13	0,00	7,66	296,44
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	0,00	505,46
	SERVENTE	24	2.824,95	0,00	134,62	351,14	183,84	3.494,55
	TOTAL	**53**	**7.374,88**	**0,00**	**317,56**	**639,09**	**442,29**	**8.773,82**
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	45	7.638,30	0,00	0,00	493,46	324,80	8.456,56
	AUX. TECNICO	18	2.793,42	0,00	0,00	125,15	201,60	3.120,17
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	48,60	0,00	178,41
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	88,06	22,40	665,94
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	4,57	33,60	186,75
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	51,30	33,60	362,64
	RECEPCIONISTA	31	4.496,24	0,00	0,00	488,53	268,80	5.253,57
	SERVENTE	31	3.519,08	0,00	0,00	489,10	627,20	4.635,38
	TOTAL	**133**	**19.558,65**	**0,00**	**0,00**	**1.788,77**	**1.512,00**	**22.859,42**
	TOTAL DO QUADRO	**334**	**47.812,87**	**0,00**	**4.063,11**	**5.391,34**	**3.780,57**	**60.847,89**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	196,46	280,80	253,61	1.285,51
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	301,18	0,00	179,37	2.488,28
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	BIBLIOTECONOMISTA	35	10.471,42	0,00	2.448,49	1.068,33	459,54	14.447,78
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.445,60	2.379,01	1.841,82	1.988,69	224,17	9.879,29
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	51,97	11,20	784,20
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	263,70	22,40	2.048,98
	ENGENHEIRO	1	171,65	0,00	27,73	0,00	156,97	323,35
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	PROF. COLABORADOR	1	35,81	0,00	1,79	0,00	0,00	37,60
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	166,38	0,00	22,40	1.298,06
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	469,46	0,00	100,80	3.507,07
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	773,92	256,14	56,00	5.345,64
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	2.218,56	0,00	110,92	642,06	33,60	3.005,14
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	2.586,59	661,08	3.838,99	13.104,51
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	80,18	0,00	22,40	698,50
	TOTAL	**92**	**37.455,60**	**2.379,01**	**9.821,76**	**5.212,77**	**5.381,45**	**60.250,59**
CELETISTA	BIBLIOTECARIO	3	1.537,53	0,00	103,83	0,00	3,80	1.645,16
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	379,21	325,34	7.075,96
	TEC.CULTURAL	7	3.436,04	0,00	180,37	0,00	1,90	3.618,31
	TOTAL	**21**	**11.030,27**	**0,00**	**598,91**	**379,21**	**331,04**	**12.339,43**

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	55	29.534,65	0,00	0,00	3.121,29	448,00	33.103,94
	TEC.CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	197,67	56,00	4.968,13
	TOTAL	**64**	**34.249,11**	**0,00**	**0,00**	**3.318,96**	**504,00**	**38.072,07**
	TOTAL DO QUADRO	**177**	**82.734,98**	**2.379,01**	**10.420,87**	**8.910,94**	**6.216,49**	**110.662,09**
CARGOS COMISSIONADOS								
	COOR.DE AREA	3	8.670,39	0,00	0,00	963,28	0,00	9.633,67
	TOTAL	**3**	**8.670,39**	**0,00**	**0,00**	**963,28**	**0,00**	**9.633,67**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**8.670,39**	**0,00**	**0,00**	**963,28**	**0,00**	**9.633,67**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	**10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.384,36**	**2.384,36**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.384,36**	**2.384,36**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**524**	**139.018,24**	**2.379,01**	**14.483,78**	**15.285,56**	**12.381,42**	**183.526,01**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**514**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	33,60	18,00	33,60	197,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.061,77	0,00	224,91	44,40	688,22	3.019,30
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	9	1.089,71	0,00	146,55	78,72	11,20	1.336,18
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	19	4.641,52	0,00	1.732,85	601,78	257,60	7.233,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	298,99	0,00	553,82	1.281,63
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.221,90	0,00	274,85	345,42	280,00	2.122,17
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	33,60	225,23
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	2.640,19	0,00	1.356,78	1.047,56	587,42	5.631,95
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	62,02	0,00	0,00	239,22
	ASSIST. ADMINIST.II A	4	582,60	0,00	80,08	13,35	33,60	709,64
	AUX. DE SERV. GERAIS A	93	10.416,00	0,00	1.153,60	1.310,95	1.702,40	14.582,95
	AUX. DE SERV. GERAIS B	12	1.344,00	0,00	319,20	149,58	201,60	2.014,48
	AUX. DE SERV. GERAIS D	17	1.904,00	0,00	716,80	300,34	224,00	3.145,14
	AUX. DE SERV. GERAIS D	47	7.319,60	0,00	920,18	1.190,89	1.613,44	11.044,11
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	10	1.129,60	0,00	265,44	89,10	212,80	1.696,94
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	1	116,20	0,00	52,29	0,00	22,40	190,89
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	8	942,56	0,00	247,38	166,68	156,80	1.513,42
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	3	366,57	0,00	85,51	67,20	33,60	552,88
	AUX.DE ENFERMAGEM A	6	733,14	0,00	201,57	153,84	22,40	1.110,95
	AUX.DE LABORATORIO A	2	254,14	0,00	50,82	22,40	22,40	349,76
	AUX.DE LABORATORIO B	2	224,00	0,00	39,20	66,77	67,20	397,17
	AUX.DE MANUTENCAO A	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	DIGITADOR A	7	784,00	0,00	180,10	106,32	423,41	1.493,83
	MECANOGRAFO A	1	117,82	0,00	35,34	6,37	0,00	159,53
	MECANOGRAFO E	8	896,00	0,00	151,20	254,19	179,20	1.480,59
	MOTORISTA A	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	PROP. ASSISTENTE PA-A	1	201,60	0,00	50,40	0,00	33,60	285,60
	PROFESSOR AD-1	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	2	224,00	0,00	28,00	31,27	22,40	305,67
	SERVENTE REF. I	4	582,60	0,00	290,36	0,00	356,21	1.229,17
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	157,53	0,00	55,13	0,00	22,40	235,06
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	145,85	0,00	21,84	0,00	0,00	167,49
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	5	728,25	0,00	152,92	189,52	100,80	1.171,49
	TECNICO DE LABORATORIO A	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TELEFONISTA A	8	896,00	0,00	100,80	313,53	246,40	1.556,73
	VIGILANTE A	2	225,92	0,00	50,83	11,25	11,20	299,20
	VIGILANTE B	2	232,40	0,00	98,77	157,72	0,00	488,89
	TOTAL	**316**	**43.487,45**	**0,00**	**9.604,99**	**6.737,25**	**8.176,12**	**68.005,81**
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	30,15	0,00	152,34
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	0,00	190,40	923,54
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85
	AUX DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	18,09	11,20	640,24
	AUX. DE SERV. GERAIS A	64	7.168,00	0,00	0,00	442,68	963,20	8.573,88
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	80	8.960,00	0,00	0,00	418,01	797,91	10.175,92
	AUX.DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122,19
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	22,40	168,05
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	0,00	62,40	22,40	376,10
	TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	VIGILANTE A	10	1.120,00	0,00	0,00	228,90	145,60	1.494,50
	VIGILANTE C	1	112,00	0,00	0,00	55,80	56,00	223,80
	TOTAL	**174**	**19.755,07**	**0,00**	**0,00**	**1.255,03**	**2.242,71**	**23.253,81**
	TOTAL DO QUADRO	**490**	**63.242,52**	**0,00**	**9.604,99**	**7.993,28**	**10.418,83**	**91.259,62**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO A	4	924,48	739,56	800,91	290,70	1.790,08	4.545,73
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	ASSIST.ADMINIST.I A	19	4.391,28	3.512,91	2.796,20	0,00	4.649,13	15.349,52
	ASSIST.SOCIAL A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	11,20	468,81
	ASSIST.TECNICO A	3	693,36	554,67	922,43	0,00	2.401,70	4.572,16
	BIBLIOTECONOMISTA A	9	2.080,08	1.664,01	1.144,22	401,91	1.823,68	7.113,90
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	379,65	44,80	531,42	1.787,89
	MEDICO	1	248,99	199,19	67,22	0,00	0,00	515,40
	MEDICO A	7	1.834,46	1.467,53	575,88	112,00	112,00	4.101,87
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	145,57	0,00	582,35
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	11,20	504,31
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	11,20	525,57
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	2.177,28	1.741,80	391,88	612,93	44,80	4.968,69
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	280,57	224,45	151,50	0,00	0,00	656,52
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	4	2.244,60	1.795,68	1.010,06	22,40	100,80	5.173,54
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	16	4.771,20	3.816,96	2.683,73	405,78	67,20	11.744,87
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	40	23.378,56	20.076,88	15.455,77	358,40	7.646,20	66.915,81
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	16	7.498,72	5.998,88	1.695,67	44,80	2.044,77	17.282,84
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	22,40	33,60	534,32
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	3.382,12	2.705,64	746,29	657,73	1.112,34	8.604,12
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	508,35	67,20	33,60	2.919,90
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	12.735,06	10.483,64	5.387,90	425,60	4.223,58	33.255,78
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	7	1.501,08	1.200,85	231,53	0,00	156,80	3.090,26
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	43	18.441,84	14.753,30	2.520,82	9.145,32	3.674,82	48.536,10
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	17	3.430,09	2.743,97	199,66	0,00	156,80	6.530,52
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	130	52.599,14	41.967,90	1.856,34	9.063,47	18.863,52	124.350,37
	PROF. COLABORADOR	4	1.768,27	1.013,08	162,29	0,00	1.056,34	3.999,98
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	632,18	505,74	85,33	0,00	22,40	1.245,65
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.264,34	1.011,46	170,66	0,00	11,20	2.457,68
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	6.517,20	5.213,70	2.566,24	508,46	6.358,28	21.163,88
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	10	4.502,27	3.047,66	2.582,06	22,40	553,82	10.708,21
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	56	38.372,90	31.895,29	28.304,28	201,60	5.218,50	103.992,57
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	578,50	462,80	130,15	0,00	22,40	1.193,85
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.157,00	925,60	572,71	22,40	11,20	2.688,91
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	249,05	199,24	44,82	0,00	22,40	515,51
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	7	3.486,70	2.789,36	762,04	1.203,46	22,40	8.263,96
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	7	1.456,07	1.164,80	224,64	22,40	78,40	2.946,31
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	18	8.301,82	5.980,40	1.298,97	201,60	721,82	16.514,61
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	4	884,28	707,40	179,05	44,80	123,20	1.938,73
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	66	30.056,67	23.344,86	7.180,00	7.290,01	13.405,13	81.276,67
	PROFESSOR AD-4	3	1.059,26	917,90	1.301,44	0,00	1.587,76	4.866,36
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	121,89	0,00	22,40	631,85
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	10	2.311,20	1.848,90	1.460,37	859,94	4.558,80	11.039,21
	TECNICO D	1	478,11	382,48	129,08	329,85	11,20	1.330,72
	TOTAL	**573**	**249.392,85**	**200.031,73**	**87.060,43**	**32.527,93**	**83.308,09**	**652.321,03**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ADMINIST.I A	15	3.466,80	2.773,35	0,00	408,91	525,61	7.174,67
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	346,55	11,20	1.189,77
	JORNALISTA A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	MEDICO A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	22,40	438,41
	PROF. COLABORADOR	230	71.275,92	52.297,12	0,00	1.936,98	3.260,55	128.770,57
	PROFESSOR SUBSTITUTO	5	968,47	774,74	0,00	0,00	22,40	1.765,61
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.386,72	1.109,34	0,00	0,00	67,20	2.563,26
	TOTAL	**260**	**78.022,39**	**57.694,11**	**0,00**	**2.692,44**	**4.429,58**	**142.838,52**
	TOTAL DO QUADRO	**833**	**327.415,24**	**257.725,84**	**87.060,43**	**35.220,37**	**87.737,67**	**795.159,55**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	692,65	554,12	790,40	0,00	1.011,54	3.048,71
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	483,16	386,52	94,06	0,00	1.022,74	1.986,48
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	692,65	554,12	265,04	0,00	520,22	2.032,03
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	403,54	322,83	62,32	0,00	531,42	1.320,11
	CH.DEPTO DE ARTES	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	442,14	353,71	197,41	22,40	542,62	1.558,28
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	442,14	353,71	197,41	22,40	542,62	1.558,28
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	553,82	1.390,41
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	1.385,30	554,12	618,44	0,00	520,22	3.078,08
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	692,65	554,12	618,44	22,40	520,22	2.407,83
	CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	442,14	353,71	131,60	0,00	520,22	1.447,67
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	692,65	554,12	530,09	0,00	565,02	2.341,88
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	468,67	374,93	136,38	22,40	520,22	1.522,60
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	596,39	477,11	557,80	22,40	531,42	2.185,12
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	596,39	477,11	637,48	22,40	520,22	2.253,60
	CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22	2.562,13
	CH.GAB.C.C.SOC.BIOLOGICAS	1	333,77	267,01	504,45	0,00	520,22	1.625,45
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	333,77	267,01	564,31	0,00	1.033,94	2.199,03
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.B.S	1	442,14	353,71	197,41	0,00	520,22	1.513,48
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.S E	1	442,14	353,71	197,41	0,00	531,42	1.524,68
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.C.S.E	1	157,53	0,00	271,10	0,00	531,42	960,05
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.IV	1	142,94	0,00	198,94	0,00	531,42	873,30
	COORD.ADM.FIN.C.C.S.EDUC.	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	COORD.ADM-FIN.ADJ.C.III	1	112,00	0,00	63,22	0,00	553,82	729,04
	COORD.ADM-FIN.C.C.B.SAUDE	1	231,12	184,89	356,88	0,00	1.033,94	1.806,83
	COORD.ALMOXARIF.CENTRAL	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	79,63	0,00	1.022,74	1.683,46
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	416,01	332,80	63,45	22,40	542,62	1.377,28
	COORD.CURSO DE MEDICINA	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.033,94	1.847,20

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.022,74	1.749,11
	COORD.CURSO EDUC.BASICA	2	807,08	645,66	0,00	0,00	2.045,48	3.498,22
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	468,67	374,93	278,27	0,00	1.033,94	2.155,81
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54	1.988,12
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.022,74	1.999,32
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	428,88	343,10	178,35	0,00	1.011,54	1.961,87
	COORD.EST.C.ED.ARTISTICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.C.EDUC.FISICA.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.C.ENFERMAGEM	1	513,51	410,80	288,90	44,80	520,22	1.778,23
	COORD.EST.C.MATEMATICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.C.TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.CURSO ED.BASICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.CURSO FISIOTER.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.MEDICINA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EXEC.FIN.POLO C.AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	300,21	716,22
	COORD.EXEC.FINANCEIRA	1	145,65	0,00	173,86	0,00	311,41	630,92
	COORD.LAB.C.C.BIOL.SAUDE	1	231,12	184,89	234,05	22,40	520,22	1.192,68
	COORD.LAB.C.C.S.EDUCACAO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	531,42	1.458,87
	COORD.NUC.AT.CAMPUS III	1	231,12	184,89	141,00	0,00	300,21	857,22
	COORD.NUC.ATEND.CAMP.III	1	231,12	184,89	176,25	0,00	289,01	881,27
	COORD.NUC.ATEND.CAMPUS I	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	COORD.NUC.ATEND.USUAR.CIV	1	468,67	374,93	226,52	0,00	333,81	1.403,93
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.SERV.ARQ.PROTOCOLO	1	322,83	258,26	0,00	0,00	289,01	870,10
	COORD.SERVICOS GRAFICOS	1	112,00	0,00	40,10	0,00	311,41	463,51
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.756,48	2.817,51
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	513,51	410,80	398,75	0,00	1.767,68	3.090,74
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	651,72	521,37	290,71	0,00	1.734,08	3.197,88
	DIR.DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	442,14	353,71	252,99	0,00	1.734,08	2.782,92
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	692,65	554,12	1.043,29	0,00	1.756,48	4.046,54
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	1.047,56	22,40	4.212,98
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	11,20	3.045,84
	DIR.DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	DIR.DEPTO.SERV.E EVENTOS	1	513,51	410,80	531,67	0,00	1.745,28	3.201,26
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.756,48	2.602,50
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	231,12	184,89	430,01	859,94	1.734,08	3.440,04
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	2.167,60	0,00	216,76	794,70	0,00	3.179,06
	DIRETOR EXECUTIVO	1	651,72	521,37	871,29	0,00	2.312,10	4.356,48
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.045,14	1.626,23
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	651,72	521,37	348,51	0,00	2.312,10	3.833,70
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	596,39	477,11	1.184,96	0,00	2.345,70	4.604,16
	PRO-REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	442,14	353,71	310,79	0,00	2.334,50	3.441,14
	PROCURADOR JURIDICO	1	231,12	184,89	322,51	0,00	1.767,68	2.506,20
	REITOR	1	442,14	353,71	427,12	0,00	3.475,35	4.698,32
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	122,19	0,00	32,12	0,00	531,42	685,73
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	403,54	322,83	36,31	0,00	2.167,60	2.930,28
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	596,39	477,11	625,51	0,00	1.045,14	2.744,15
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	VICE-REITOR	1	596,39	477,11	1.189,08	0,00	2.901,32	5.163,90
	TOTAL	**89**	**41.966,00**	**27.003,12**	**23.115,42**	**2.926,20**	**80.816,82**	**175.827,56**
	TOTAL DO QUADRO	**89**	**41.966,00**	**27.003,12**	**23.115,42**	**2.926,20**	**80.816,82**	**175.827,56**
ESTAGIÁRIOS								
	MONITOR	18	0,00	0,00	0,00	1.612,98	0,00	1.612,98
	TOTAL	**18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.612,98**	**0,00**	**1.612,98**
	TOTAL DO QUADRO	**18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.612,98**	**0,00**	**1.612,98**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**1.341**	**390.657,76**	**257.725,64**	**96.865,42**	**44.826,63**	**98.156,50**	**888.032,15**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**1.341**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AG. DE PORTARIA	4	460,40	0,00	0,00	134,16	22,98	617,54
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.494,72	0,00	0,00	66,60	76,09	2.637,41
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82
	MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	0,00	2,85	1.361,21
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	2	1.044,54	0,00	0,00	0,00	0,95	1.045,49
	TOTAL	**14**	**5.481,44**	**0,00**	**0,00**	**251,16**	**102,87**	**5.835,47**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	870,80	0,00	0,00	258,18	156,80	1.285,78
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	66,60	11,20	732,04
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	339,59
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	5	1.958,50	0,00	0,00	0,00	33,60	1.992,10
	TOTAL	**17**	**3.823,13**	**0,00**	**0,00**	**324,78**	**201,60**	**4.349,51**
	TOTAL DO QUADRO	**31**	**9.304,57**	**0,00**	**0,00**	**575,94**	**304,47**	**10.184,98**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.756,48	2.768,87
	TOTAL	**1**	**554,65**	**0,00**	**457,74**	**0,00**	**1.756,48**	**2.768,87**
CELETISTA								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	1.967,19	4.344,32
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.747,52	3.856,82
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	0,95	583,32
	TOTAL	**7**	**4.041,07**	**0,00**	**27,73**	**0,00**	**4.715,66**	**8.784,46**
TEMPORÁRIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,77
	TOTAL	**2**	**1.018,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.018,77**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**5.614,49**	**0,00**	**465,47**	**0,00**	**6.472,14**	**12.572,10**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD.DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**10**	**11.921,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.826,43**	**21.748,22**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**11.921,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.826,43**	**21.748,22**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.756,48	2.768,87
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,95	2.168,55
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.735,98	2.290,63
	COORDENADOR DE III GRAU	1	679,18	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.413,26
	TOTAL	**5**	**4.510,73**	**0,00**	**457,74**	**0,00**	**6.239,03**	**11.207,50**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**4.510,73**	**0,00**	**457,74**	**0,00**	**6.239,03**	**11.207,50**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433,52**	**433,52**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433,52**	**433,52**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**53**	**26.840,65**	**0,00**	**485,47**	**575,94**	**17.036,56**	**44.938,82**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**51**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	112,00	0,00	22,40	55,60	11,20	201,20
	AUX.TRATORISTA	1	118,47	0,00	35,54	51,33	33,60	238,94
	CHEFE DE PESSOAL	1	117,52	82,26	49,94	83,70	55,80	389,22
	DATILOGRAFO	1	112,00	78,40	9,52	0,00	11,20	211,12
	ELETRICISTA	2	224,48	0,00	44,89	156,54	56,00	481,91
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	5,92	62,10	40,89	227,37
	PEDREIRO	1	112,00	78,40	57,12	0,00	44,80	292,32
	PROTOCOLISTA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
	SECRETARIA	1	112,00	89,60	20,16	81,31	44,60	347,67
	SERVENTE	10	1.120,00	78,40	153,44	354,07	212,80	1.918,71
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,52	82,26	49,94	0,00	67,00	316,72
	VIGILANTE	6	672,00	0,00	134,40	307,66	268,80	1.382,86
	TOTAL	**27**	**3.048,45**	**489,32**	**611,27**	**1.152,31**	**869,09**	**6.170,44**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	67,20	0,00	0,00	112,00	963,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	627,20	0,00	0,00	112,00	1.747,20
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	21,60	0,00	375,08
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	18,60	0,00	130,60
	SERVENTE	9	1.008,00	0,00	0,00	163,80	168,00	1.339,80
	TOTAL	**28**	**3.173,84**	**786,04**	**0,00**	**204,00**	**392,00**	**4.555,88**
	TOTAL DO QUADRO	**55**	**6.222,29**	**1.275,36**	**611,27**	**1.356,31**	**1.261,09**	**10.726,32**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	**2**	**462,22**	**369,76**	**356,88**	**0,00**	**1.033,94**	**2.222,80**
TEMPORÁRIO								
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	**1**	**231,11**	**346,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**577,76**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**893,33**	**716,41**	**356,88**	**0,00**	**1.033,94**	**2.800,56**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	2.167,60	2.926,26
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212,40	2.212,40
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	22,40	5.802,65
	TOTAL	**3**	**3.612,66**	**0,00**	**2.926,25**	**0,00**	**4.402,40**	**10.941,31**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**3.612,66**	**0,00**	**2.926,25**	**0,00**	**4.402,40**	**10.941,31**

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	356,86	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL	1	231,11	184,88	356,86	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	356,86	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	61	10.528,18	1.991,77	3.894,40	1.388,31	6.697,43	24.488,18
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	61						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	76,12	0,00	214,90	403,02
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	560,00	0,00	28,00	34,12	212,80	834,92
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	67,20	206,90
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	6,65	17,32	22,40	179,42
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	0,00	22,40	140,86
	TOTAL	9	1.056,56	0,00	117,42	51,44	539,70	1.765,12
TEMPORÁRIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.232,00	0,00	0,00	172,05	212,80	1.616,85
	AUX. TECNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	162,46	605,49	2.098,45
	AUX.ADMINISTRATIVO	12	1.596,60	0,00	0,00	241,44	325,54	2.163,58
	TOTAL	33	4.159,10	0,00	0,00	575,95	1.143,83	5.878,88
	TOTAL DO QUADRO	42	5.215,66	0,00	117,42	627,39	1.683,53	7.644,00
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	11,20	884,76
	TOTAL	2	831,98	0,00	41,58	0,00	11,20	884,76
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	509,47	450,22	2.039,99
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	509,47	450,22	2.039,99
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	237,30	1.069,28
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	138,64	11,20	565,83
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	237,30	1.069,28
	BIBLIOTECONOMISTA	2	831,98	0,00	0,00	0,00	33,60	865,58
	PROFISSIONAIS EM ARTE	12	4.991,88	0,00	0,00	138,64	1.369,90	6.500,42
	TOTAL	19	7.903,81	0,00	0,00	277,28	1.889,30	10.070,39
	TOTAL DO QUADRO	23	9.764,66	0,00	93,01	786,75	2.350,72	12.995,14
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319,78
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66	4.299,06
	TOTAL	5	319,78	0,00	1.611,24	0,00	11.705,02	13.636,04
	TOTAL DO QUADRO	5	319,78	0,00	1.611,24	0,00	11.705,02	13.636,04
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	574,00	0,00	22,04	369,18	545,24	1.510,46
	COORDENADOR	12	4.576,88	0,00	105,51	269,90	2.412,70	7.364,99
	TOTAL	14	5.150,88	0,00	127,55	639,08	2.957,94	8.875,45
	TOTAL DO QUADRO	14	5.150,88	0,00	127,55	639,08	2.957,94	8.875,45
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	79	15.300,10	0,00	1.821,67	1.414,14	17.780,08	36.315,99
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	71						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	151	21.780,66	0,00	6.647,37	5.142,47	2.234,11	35.804,61
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	91	10.192,49	156,80	3.018,21	2.982,38	1.422,40	17.772,28
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	29	3.461,80	167,13	1.559,49	711,88	461,41	6.361,71
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	40	7.148,75	644,88	2.270,99	1.369,79	771,75	12.402,16
	ASSIST.TECNICO	10	1.508,80	0,00	362,08	422,79	134,40	2.428,07
	AUX. DE ADMINISTRACAO	23	3.198,36	0,00	1.224,92	546,77	358,40	5.328,45
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00	2.503,94
	AUX.DE SAUDE	4	576,26	0,00	357,40	44,80	0,00	978,46
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	72,80	392,94	89,60	1.003,34
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	11,20	11,20	156,80
	TOTAL	354	50.594,72	1.188,81	15.860,80	11.632,22	5.483,27	84.739,82
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	227	29.982,16	0,00	0,00	2.691,13	3.080,00	35.753,29
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	36	4.032,00	0,00	0,00	374,77	459,20	4.865,97
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	59	6.730,13	0,00	0,00	570,89	1.041,60	8.342,62
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	62	9.354,56	528,05	0,00	984,35	520,22	11.387,18
	ASSIST.TECNICO	17	2.564,96	0,00	0,00	261,92	112,00	2.938,88
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.188,72	0,00	0,00	91,10	67,20	1.347,02
	MOTORISTA	3	336,00	0,00	0,00	184,14	56,00	576,14
	TOTAL	413	54.188,53	528,05	0,00	5.158,30	5.336,22	65.211,10
	TOTAL DO QUADRO	767	104.783,25	1.896,86	15.860,80	16.790,52	10.819,49	149.950,92
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.745,28	2.709,98
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	215,00	11,20	1.745,28	2.387,47
	TECNICO	36	6.331,52	7.481,87	3.794,06	2.111,29	5.867,96	27.586,70
	TECNICO E	73	21.578,58	17.881,69	7.568,08	3.447,80	3.185,30	53.661,45
	TECNICO M	1	302,10	241,68	217,51	313,98	0,00	1.075,27
	TOTAL	112	30.674,42	25.975,00	12.332,16	5.895,47	12.543,82	87.420,87
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	192,56	44,80	2.386,63
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	415,80	22,40	2.102,16
	BIOMEDICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	11,20	843,18
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	0,00	1.734,08	3.559,81
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	173,25	0,00	589,24
	ENFERMEIRO	49	11.324,39	9.382,66	0,00	1.114,97	515,20	22.337,22
	ESTATISTICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	101	27.364,66	21.890,92	0,00	2.353,53	5.728,64	57.337,75
	NUTRICIONISTA	7	1.617,77	1.455,93	0,00	0,00	33,60	3.107,30
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.271,05	0,00	138,64	0,00	2.796,35
	TOTAL	180	45.822,35	37.790,80	0,00	4.388,75	9.824,00	97.625,70
	TOTAL DO QUADRO	292	76.296,77	63.765,80	12.332,16	10.284,22	22.367,82	185.046,57
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	4.696,46	0,00	442,55	999,39	3.501,76	9.640,16
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	8	9.754,19	0,00	442,55	999,39	7.114,42	18.310,55
	TOTAL DO QUADRO	8	9.754,19	0,00	442,55	999,39	7.114,42	18.310,55
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	316,10	11,20	22,40	1.614,13
	COORD.DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	322,51	22,40	1.745,28	2.506,18
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.NUCLEO ENS.PESQUISA	1	231,11	184,88	215,00	11,20	1.745,28	2.387,47
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	453,00	22,40	1.756,48	2.762,80
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.745,28	2.709,98
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00	2.503,94
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	645,02	11,20	1.767,68	2.839,89
	TOTAL	13	6.165,79	2.186,92	3.029,28	100,80	19.186,86	30.669,67
	TOTAL DO QUADRO	13	6.165,79	2.186,92	3.029,28	100,80	19.186,86	30.669,67
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.067	190.834,21	65.462,46	28.635,51	28.074,13	40.301,73	353.308,04
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	1.067						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	242,27	0,00	68,90	33,60	33,60	378,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	36	5.297,04	0,00	862,73	1.445,00	2.231,56	9.836,33
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	123,46	427,62	112,00	2.074,86
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	3	437,28	0,00	58,29	89,60	33,60	618,77
	AUX.DE HEMOTERAPIA	38	7.025,89	0,00	847,86	1.811,38	660,80	10.325,72
	COPEIRO	3	390,81	0,00	65,12	165,03	100,80	722,06
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.455,30	0,00	211,67	568,05	310,68	2.545,70
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	141,03	450,17	257,60	2.057,95
	SERVENTE	20	2.488,00	0,00	298,56	808,84	411,48	4.006,88
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	300,28	0,00	67,55	67,20	56,00	491,03
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	13	2.526,42	0,00	582,95	514,52	235,20	3.859,09
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	38,86	67,20	44,80	539,54
	TOTAL	147	23.152,87	0,00	3.367,00	6.449,11	4.488,12	37.456,90

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66
	AUX. DE ADMINISTRACAO	32	4.708,48	0,00	0,00	0,00	361,78	5.070,26
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	179,20	2.649,78
	AUX.DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	145,60	4.385,88
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	44,80	175,07
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	168,00	1.094,10
	MOTORISTA	14	1.880,90	0,00	0,00	0,00	246,40	2.127,30
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	787,52
	SERVENTE	8	995,20	0,00	0,00	0,00	100,80	1.096,00
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	33,60	1.393,98
	TOTAL	**112**	**17.752,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.280,18**	**18.033,55**
	TOTAL DO QUADRO	**259**	**40.906,04**	**0,00**	**3.387,00**	**6.449,11**	**5.766,30**	**56.488,45**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	950,00	168,00	5.136,12	9.241,82
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	241,36	33,60	1.033,94	1.906,44
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	339,18	100,80	1.107,64	3.340,24
	BIOMEDICO	3	995,91	796,71	268,88	100,80	0,00	2.162,30
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	283,38	0,00	0,00	2.172,60
	CONTADOR	3	995,91	796,71	466,42	100,80	542,62	2.902,46
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	111,77	33,60	553,82	1.296,73
	ENFERMEIRO	8	2.655,76	2.124,56	1.222,83	368,39	2.159,28	8.530,82
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	149,38	166,79	78,40	1.589,65
	MEDICO	12	3.983,64	3.186,84	3.474,33	569,18	14.374,42	25.588,41
	PSICOLOGO	1	358,53	286,82	95,80	0,00	22,40	764,55
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	100,80	0,00	22,40	459,20
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	149,38	67,20	33,60	1.445,26
	TOTAL	**43**	**15.022,90**	**11.749,27**	**7.854,51**	**1.709,16**	**25.084,64**	**61.400,46**
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.085,24	2.280,32
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	67,20	1.859,82
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	BIOMEDICO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	11,20	608,74
	ENFERMEIRO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	MEDICO	7	2.323,79	1.593,42	0,00	0,00	1.067,54	4.984,75
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	TOTAL	**22**	**7.834,48**	**5.045,63**	**0,00**	**0,00**	**3.371,62**	**16.181,93**
	TOTAL DO QUADRO	**65**	**22.857,38**	**16.795,10**	**7.854,51**	**1.709,16**	**28.336,26**	**77.552,41**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	11,20	2.540,06
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	**5**	**5.348,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.201,20**	**7.547,94**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**5.348,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.201,20**	**7.547,94**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	663,94	531,14	402,26	67,20	2.045,48	3.710,02
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	2	479,11	265,57	66,73	33,60	1.040,44	1.885,45
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	33,60	542,62	1.397,31
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	33,60	542,62	1.453,20
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	597,54	0,00	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	223,55	33,60	520,22	1.374,91
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	33,60	553,82	1.296,73
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	111,77	33,60	553,82	1.296,73
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	66,73	33,60	531,42	778,89
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	133,47	33,60	531,42	845,63
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	160,90	99,99	1.011,54	1.869,97
	CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	160,90	133,19	1.045,14	1.936,77
	CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,08
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	466,32	33,60	1.756,48	2.853,94
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,16
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,16
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	233,16	33,60	1.734,08	2.598,38
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	436,44	33,60	2.323,30	3.390,88
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	33,60	1.745,28	2.609,58
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	727,41	33,60	2.345,70	3.704,25
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	697,53	33,60	2.912,52	4.241,19
	TOTAL	**28**	**9.006,24**	**5.373,88**	**5.937,55**	**938,78**	**29.471,32**	**51.727,57**
	TOTAL DO QUADRO	**29**	**9.006,24**	**5.373,88**	**5.937,55**	**938,78**	**29.471,32**	**51.727,57**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**329**	**69.109,16**	**16.795,10**	**11.221,51**	**8.158,27**	**36.305,76**	**141.589,80**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**329**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	4	448,00	78,40	90,16	14,43	11,20	642,19
	AGENTE ADMINISTRATIVO	75	10.033,44	2.814,35	2.510,44	1.054,20	1.824,07	18.236,50
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	34	3.835,96	1.419,42	1.014,49	302,87	716,80	7.289,54
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	467,52	78,40	91,40	158,85	134,40	930,57
	ASSIST. ADMINIST.	1	295,23	0,00	73,80	184,50	44,80	598,33
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	1.744,57	343,50	482,28	149,80	167,80	2.887,95
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.123,27	267,36	326,44	257,64	190,20	2.164,91
	AUX. SOCIAL	23	3.311,86	793,88	747,06	188,97	515,35	5.557,12
	AUX. TECNICO	39	9.031,34	2.520,17	2.190,09	731,53	2.378,93	16.852,06
	AUX.ADMINISTRATIVO	23	2.603,48	470,40	584,57	341,25	593,60	4.593,30
	BRACAL	1	112,00	0,00	16,80	11,20	33,60	173,60
	COSTUREIRA	6	672,00	0,00	134,40	0,00	56,00	862,40
	COZINHEIRO	17	1.904,00	0,00	392,00	184,45	224,00	2.704,45
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	82,94	212,82	56,00	628,27
	ENCANADOR	1	135,87	95,10	34,64	0,00	33,60	299,21
	INSTRUTOR DE ARTE	1	127,32	0,00	25,46	0,00	11,20	163,98
	LAVADEIRA	2	224,00	0,00	56,00	0,00	22,40	302,40
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	MONITOR	35	4.616,53	2.679,06	1.478,52	331,25	1.005,41	10.110,77
	MOTORISTA	39	5.678,03	3.288,11	1.916,02	227,19	1.052,80	12.162,15
	PROFESSOR	17	2.563,70	0,00	557,31	108,71	257,60	3.487,32
	SERVENTE	169	18.928,00	1.332,80	3.761,52	1.640,42	3.651,20	29.313,94
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	272,31	0,00	55,33	68,50	56,00	452,14
	TECNICO AGRICOLA	1	149,78	104,84	38,19	0,00	22,40	315,21
	VIGIA	68	7.616,00	3.371,20	2.074,24	899,98	1.948,80	15.910,22
	VIGILANTE E	1	112,00	78,40	28,56	0,00	33,60	252,56
	TOTAL	**589**	**76.394,72**	**19.735,39**	**18.818,66**	**7.068,56**	**15.075,36**	**137.092,69**
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	462,22	693,30	0,00	0,00	22,40	1.177,92
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	78,40	0,00	48,52	123,20	810,12
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	54	6.048,00	3.057,60	0,00	598,80	582,20	10.286,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	534,72	0,00	72,13	67,20	1.437,97
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	MONITOR	110	14.005,20	9.535,84	0,00	360,65	1.074,40	24.976,09
	MOTORISTA	8	1.018,56	712,96	0,00	0,00	78,40	1.809,92
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	0,00	22,40	149,72
	PSICOLOGO	5	1.155,55	1.247,94	0,00	0,00	44,80	2.448,29
	SERVENTE	8	896,00	156,80	0,00	44,80	280,00	1.377,60
	TEC. SOCIAL	3	693,33	878,18	0,00	0,00	22,40	1.593,91
	TOTAL	**203**	**25.961,21**	**17.242,39**	**0,00**	**1.124,90**	**2.317,40**	**46.645,90**
	TOTAL DO QUADRO	**792**	**102.355,93**	**36.977,78**	**18.818,66**	**8.193,46**	**17.392,76**	**183.738,59**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	6	1.533,71	1.410,60	1.040,97	1.418,81	1.134,54	6.538,63
	ADVOGADO	1	246,26	197,00	265,95	0,00	22,40	731,61
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30
	ASSIST. SOCIAL	99	24.954,32	25.923,17	11.782,67	2.532,27	11.044,33	76.236,76
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	413,51	244,99	1.045,14	3.449,00
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.033,94	1.695,64
	CONTADOR	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.011,54	1.729,15
	ECONOMISTA	4	969,66	942,69	561,60	0,00	1.767,31	4.241,26
	ENFERMEIRO	1	262,41	393,60	164,00	52,48	44,60	917,09
	MEDICO	6	1.278,81	1.023,02	525,13	0,00	123,20	2.950,16
	NUTRICIONISTA	4	1.025,55	1.170,73	432,84	203,12	100,60	2.932,84
	ODONTOLOGO	1	262,41	393,60	164,00	52,48	11,20	883,69
	PEDAGOGO	3	739,53	769,54	260,20	101,68	56,00	1.926,95
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	262,41	209,92	165,31	0,00	22,40	660,04
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	1.041,70	833,33	598,80	0,00	598,62	3.072,45
	PSICOLOGO	7	1.725,32	1.558,14	1.707,34	1.584,78	5.031,70	11.607,28
	SOCIOLOGO	7	1.693,06	1.526,78	560,97	341,01	677,02	4.798,84
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.470,39	1.348,65	651,06	49,25	766,97	4.286,32
	TECNICO E	1	238,57	357,84	89,46	0,00	22,20	708,07
	TOTAL	**158**	**39.389,48**	**39.406,86**	**20.320,42**	**6.580,87**	**25.536,45**	**131.234,08**
	TOTAL DO QUADRO	**158**	**39.389,48**	**39.406,86**	**20.320,42**	**6.580,87**	**25.536,45**	**131.234,08**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	3	2.528,86	0,00	0,00	337,14	1.033,94	3.899,94
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	33,60	2.923,66
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	TOTAL	**10**	**8.778,77**	**0,00**	**893,04**	**1.782,06**	**4.911,40**	**16.385,27**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**8.778,77**	**0,00**	**893,04**	**1.782,06**	**4.911,40**	**16.385,27**

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	854,28	763,40	936,61	0,00	4.102,16	6.756,45
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	142,44	0,00	542,62	1.114,48
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	231,11	184,88	93,62	1.395,47	542,62	2.447,70
	CH.CENTRO ADOL.SEMI LIBER	1	238,57	190,85	142,44	0,00	531,42	1.103,28
	CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	CH.CENTRO INTERN.AD.FEMIN	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	262,41	209,92	445,16	642,94	1.033,94	2.594,37
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	0,00	1.033,94	2.005,69
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.045,14	1.490,92
	CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	1	246,26	197,00	192,69	0,00	1.357,62	1.993,57
	CH.ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,69	446,85	0,00	1.074,04	2.451,71
	CH.UNID.REF.LAB.CENTRAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	565,02	1.218,14
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.033,94	1.895,64
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	126,15	0,00	300,21	557,88
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	517,13	413,69	667,95	649,54	2.067,88	4.316,19
	GER.DE UNID.I- LAR SUBST.	1	238,57	190,85	142,44	0,00	542,62	1.114,48
	GER.DE UNID.I- AT.MAT.INF	1	254,21	203,36	244,44	0,00	542,62	1.244,63
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	246,26	197,00	144,52	0,00	553,82	1.141,60
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	3	755,70	604,54	587,07	0,00	1.650,26	3.597,57
	GER.UNID.I- CENTRO A INT.	1	255,70	0,00	155,18	0,00	565,02	975,90
	PRESIDENTE	1	246,26	197,00	666,67	0,00	2.890,12	4.000,05
	TOTAL	**29**	**7.099,00**	**5.164,58**	**7.052,97**	**2.687,95**	**23.602,87**	**45.607,47**
	TOTAL DO QUADRO	**29**	**7.099,00**	**5.164,58**	**7.052,97**	**2.687,95**	**23.602,87**	**45.607,47**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**980**	**150.524,18**	**78.384,64**	**40.032,12**	**16.558,39**	**47.840,61**	**331.337,94**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**980**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ATENDENTE	2	224,00	0,00	106,40	32,94	33,60	396,94
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	50,40	81,00	67,20	310,60
	AUX. DE ESCRITORIO	7	1.004,71	0,00	107,61	139,13	145,60	1.397,05
	BOMBEIRO	1	115,38	0,00	5,76	60,30	56,00	237,44
	CONTINUO	2	224,00	0,00	61,60	142,20	89,60	517,40
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	38,36	70,48	0,00	300,66
	ELETRICISTA	2	230,76	0,00	46,14	22,99	56,00	355,89
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	813,65	0,00	170,83	299,70	169,85	1.454,03
	ESCRITURARIO	5	767,15	0,00	191,76	313,57	123,20	1.395,68
	FAXINEIRO	52	5.824,00	0,00	784,00	763,67	1.713,60	9.085,27
	MOTORISTA	2	230,76	0,00	34,60	65,70	78,40	409,46
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	0,00	28,77	109,80	39,95	370,34
	PAGADOR	1	204,50	0,00	30,67	78,00	0,00	313,17
	PEDREIRO	1	115,38	0,00	11,53	37,80	0,00	164,71
	PROFESSOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	22,40	145,60
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	409,00	0,00	112,47	260,10	44,80	826,37
	VIGILANTE	122	13.664,00	0,00	2.392,32	3.197,54	4.551,19	23.805,05
	ZELADOR	6	672,00	0,00	140,00	310,68	191,73	1.314,41
	TOTAL	**214**	**26.106,93**	**0,00**	**4.324,42**	**5.985,80**	**7.383,12**	**42.800,07**
TEMPORÁRIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	0,00	0,00	188,41	22,40	641,40
	AUX. SERVICOS GERAIS	26	2.912,00	0,00	0,00	574,12	481,60	3.967,72
	CONTINUO	1	112,00	0,00	0,00	55,80	0,00	167,80
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	0,00	0,00	162,00	0,00	487,46
	FAXINEIRO	21	2.352,00	0,00	0,00	239,18	627,20	3.218,38
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	101,70	0,00	306,20
	ZELADOR	2	224,00	0,00	0,00	55,80	67,20	347,00
	TOTAL	**56**	**6.560,55**	**0,00**	**0,00**	**1.377,01**	**1.198,40**	**9.135,96**
	TOTAL DO QUADRO	**270**	**31.867,48**	**0,00**	**4.324,42**	**7.362,81**	**8.581,52**	**51.936,03**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	277,32	415,80	97,14	1.344,91
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	55,46	0,00	11,20	621,31
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	186,39	360,00	22,40	1.103,44
	CONTADOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.033,94	2.058,44
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	645,02	0,00	1.756,48	2.817,49
	TOTAL	**5**	**2.449,71**	**184,88**	**1.614,04**	**775,80**	**2.921,16**	**7.945,59**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**2.449,71**	**184,88**	**1.614,04**	**775,80**	**2.921,16**	**7.945,59**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH.DEPTO OPERACOES	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	TOTAL	**4**	**4.082,31**	**0,00**	**108,38**	**0,00**	**1.756,48**	**5.947,17**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**4.082,31**	**0,00**	**108,38**	**0,00**	**1.756,48**	**5.947,17**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.033,94	2.058,44
	CH.DEPTO.TECNICO	1	231,11	184,88	645,02	0,00	1.756,48	2.817,49
	TOTAL	**2**	**785,76**	**184,88**	**1.114,87**	**0,00**	**2.790,42**	**4.875,93**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**785,76**	**184,88**	**1.114,87**	**0,00**	**2.790,42**	**4.875,93**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**279**	**38.199,50**	**184,88**	**8.046,84**	**8.136,41**	**13.259,16**	**65.828,79**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**279**						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	**5.100**	**1.194.961,39**	**420.923,70**	**212.231,61**	**150.619,47**	**308.895,85**	**2.287.852,02**

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.232,00	560,00	278,91	202,08	481,35	2.754,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	12.870,34	1.517,50	2.598,36	783,06	2.207,36	19.976,62
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	123,40	0,00	67,20	931,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	504,00	198,80	0,00	112,00	1.486,80
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	224,00	224,00	78,40	0,00	0,00	526,40
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	33,60	226,80
	AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	67,20	0,00	33,60	772,80
	AGENTE PRISIONAL	34	5.603,07	5.346,83	1.955,29	487,11	4.263,71	17.656,01
	AGENTE PRISIONAL REF.III	9	1.598,40	1.598,40	710,40	0,00	268,40	4.175,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	336,00	168,00	75,60	0,00	78,40	658,00
	AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	339,62	0,00	1.571,87	2.048,95
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	112,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	BRACAL	2	224,00	112,00	50,40	0,00	78,40	464,80
	CARPINTEIRO	2	224,00	224,00	67,20	0,00	67,20	582,40
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	280,00	81,20	7,98	56,00	761,18
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	56,00	25,20	0,00	44,80	238,00
	FERRAMENTEIRO	1	112,00	112,00	33,60	0,00	11,20	268,80
	MOTORISTA	9	1.113,58	926,93	326,47	95,35	145,60	2.607,93
	PEDREIRO	1	112,00	112,00	89,60	0,00	11,20	324,80
	SERVENTE	1	112,00	56,00	25,20	23,94	0,00	217,14
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	TEC. EM ARTES	1	112,00	56,00	25,20	0,00	11,20	204,40
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	9,81	0,00	11,20	217,39
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	67,20	353,28
	VENDEDOR	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	TOTAL	**141**	**26.988,36**	**12.917,70**	**7.390,37**	**1.599,52**	**9.632,69**	**58.528,64**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.008,00	224,00	0,00	19,53	156,80	1.408,33
	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	4.032,00	1.176,00	0,00	363,51	694,40	6.265,91
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	2	235,06	235,04	0,00	0,00	0,00	470,10
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	56,00	0,00	0,00	78,40	246,40
	AGENTE DE MARCENARIA	1	112,00	112,00	0,00	0,00	11,20	235,20
	AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	0,00	55,80	134,40	862,20
	AGENTE PRISIONAL	308	48.315,96	48.156,02	0,00	2.823,12	3.386,86	102.681,96
	ARTESAO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	22,40	190,40
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	896,00	448,00	0,00	0,00	67,20	1.411,20
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	336,00	0,00	74,65	0,00	746,65
	MOTORISTA	22	2.606,12	2.606,12	0,00	78,96	212,80	5.504,00
	PADEIRO	1	112,00	56,00	0,00	55,99	33,60	257,59
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	403,20	201,60	0,00	0,00	11,20	616,00
	TECNICO AGRICOLA	2	261,84	261,84	0,00	0,00	33,60	557,28
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	112,00	112,00	0,00	0,00	44,80	268,80
	VIGIA	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00
	TOTAL	**403**	**59.328,18**	**54.372,62**	**0,00**	**3.471,56**	**4.887,66**	**122.058,02**
	TOTAL DO QUADRO	**544**	**88.314,54**	**67.290,32**	**7.390,37**	**5.071,08**	**14.520,35**	**180.586,66**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.323,30	3.139,20
	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	2.172,34	741,25	361,24	251,80	5.375,51
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	5.772,59	2.698,52	1.728,19	2.055,12	17.502,27
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	MEDICO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	11,20	622,47
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	22,40	633,67
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	102,76	262,60	0,00	1.050,48
	PROFESSOR AD-3	1	313,60	407,68	144,25	0,00	22,40	887,93
	PSICOLOGO	2	462,22	600,86	132,88	0,00	56,00	1.251,96
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	11,20	2.612,32
	TOTAL	**22**	**11.269,93**	**10.432,85**	**4.913,14**	**2.352,03**	**5.787,36**	**34.755,31**
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	9	2.079,99	2.703,87	0,00	354,32	168,00	5.306,18
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	177,16	212,80	8.894,60
	ENFERMEIRO	5	1.155,55	1.502,15	0,00	0,00	56,00	2.713,70
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	11,20	1.074,28
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	462,22	600,86	0,00	0,00	22,40	1.085,48
	PSICOLOGO	14	3.235,54	4.206,02	0,00	177,16	145,60	7.764,32
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	11,20	542,74
	TOTAL	**50**	**11.555,50**	**15.021,50**	**0,00**	**708,64**	**627,20**	**27.912,64**
	TOTAL DO QUADRO	**72**	**22.825,43**	**25.454,35**	**4.913,14**	**3.060,67**	**6.414,56**	**62.668,15**

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.	12	19.508,40	0,00	0,00	0,00	5.448,64	24.957,04
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	2.275,97
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	22,40	1.708,26
	CH.DIV.PEN.FERN.GUILHON	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.PRES.MARABA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIVISAO SEGURANCA	5	5.057,72	0,00	0,00	0,00	1.089,94	6.147,66
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	44,80	2.212,40
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	67,20	2.234,80
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PEN.AGRIC.F.GUILH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	44,80	2.934,93
	DIRETOR PENIT.AGR.MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PRESIDIO MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	11,20	2.901,33
	INSP.GERAL PENITENCIARID	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	22,40	383,67
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	44,80	3.657,46
	TOTAL	**49**	**72.433,89**	**0,00**	**0,00**	**421,43**	**16.935,10**	**89.790,42**
	TOTAL DO QUADRO	**49**	**72.433,89**	**0,00**	**0,00**	**421,43**	**16.935,10**	**89.790,42**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	867,04	0,00	56,00	7.425,84
	ASSIST.	2	334,47	167,23	597,02	0,00	3.490,56	4.589,28
	CH.DIV.CADATRO GERAL	1	1.264,43	0,00	252,88	505,71	11,20	2.034,22
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71
	CH.DIVISAO DE PRODUCAO	1	116,92	0,00	225,69	0,00	1.022,74	1.365,35
	DIR.GER. PRES. SAO JOSE	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.323,30	3.139,20
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	33,60	2.634,72
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	1.049,57	1.364,43	1.037,02	1.728,19	1.756,48	6.935,69
	SEC. DO GABINETE	1	112,00	0,00	20,05	0,00	300,21	432,26
	TOTAL	**13**	**13.281,90**	**2.022,94**	**4.186,80**	**2.233,90**	**10.050,43**	**31.775,77**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**13.281,90**	**2.022,94**	**4.186,80**	**2.233,90**	**10.050,43**	**31.775,77**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**685**	**181.573,86**	**92.744,67**	**12.303,51**	**8.563,18**	**37.870,01**	**333.045,23**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	**685**						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	47	5.264,00	392,00	1.162,00	559,04	1.050,25	8.427,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	16	1.861,76	407,25	600,36	168,65	434,37	3.472,39
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	239,70	83,89	85,09	59,91	33,60	502,19
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123,44	0,00	24,68	0,00	33,60	181,72
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	69,93	0,00	94,34	291,42
	ARQUIVISTA	1	112,00	78,40	19,04	11,20	11,20	231,84
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	112,00	0,00	11,20	11,20	0,00	134,40
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	11	1.603,36	0,00	502,82	160,27	123,20	2.389,65
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	116,36	81,45	59,34	85,70	11,20	354,05
	AUX. DE ENFERMAGEM	106	15.914,84	525,45	3.416,75	2.003,86	1.590,40	23.451,30
	AUX. SERVICOS GERAIS	17	1.904,00	0,00	408,80	287,45	190,40	2.790,65
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	43,72	14,57	22,40	226,45
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	145,76	0,00	58,30	14,57	11,20	229,83
	AUX.DE COZINHA	9	1.008,00	627,20	629,44	100,80	123,20	2.488,64
	AUX.DE LABORATORIO	6	874,56	0,00	160,32	87,42	56,00	1.178,30
	AUX.DE LAVANDERIA	6	672,00	156,80	164,08	67,20	168,00	1.228,08
	AUX.DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	136,23	87,42	78,40	1.788,79
	AUX.DE RADIOLOGIA	1	112,00	0,00	33,60	11,20	11,20	168,00
	AUX.DE SAUDE	1	0,00	0,00	0,00	14,58	0,00	14,58
	AUX.ESTATISTICO	2	224,00	0,00	67,20	0,00	11,20	302,40
	AUX.OPERACIONAL	59	6.608,00	2.352,00	1.681,44	829,71	1.298,26	12.739,41
	CARPINTEIRO	1	112,00	0,00	61,60	11,20	33,60	218,40
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	44,80	0,00	11,20	168,00
	ENCANADOR	1	112,00	78,40	9,52	81,56	33,60	315,08
	ENFERMEIRO	1	0,00	0,00	0,00	24,90	0,00	24,90
	ESCRITURARIO	25	2.800,00	627,20	342,72	219,12	484,36	4.473,40
	MAQUEIRO	2	224,00	0,00	16,80	22,40	15,49	278,69
	MEDICO	7	0,00	0,00	0,00	204,18	0,00	204,18
	MENSAGEIRO	3	336,00	156,80	58,80	41,06	67,20	659,86
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	28,00	22,40	56,00	330,40
	PEDREIRO	1	112,00	78,40	47,60	11,20	11,20	260,40
	PINTOR	1	112,00	0,00	5,60	11,20	33,60	162,40
	PRATICO DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	72,86	43,71	44,80	598,65
	RECEPCIONISTA	2	224,00	78,40	30,24	11,20	11,20	355,04
	RECREADORA	1	112,00	78,40	19,04	11,20	11,20	231,84
	SERVENTE	7	784,00	313,60	174,72	78,40	234,01	1.584,73
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	0,00	14,57	14,57	33,60	208,50
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	60,05	15,01	0,00	225,20
	TECNICO DE LABORATORIO	5	750,70	0,00	90,05	132,59	56,00	1.029,34
	TECNICO ESTATISTICO	1	123,44	0,00	43,20	0,00	94,34	260,98
	TELEFONISTA	5	560,00	0,00	128,80	11,20	134,40	834,40
	TOTAL	**367**	**45.474,57**	**6.727,82**	**10.553,31**	**5.541,85**	**6.718,22**	**75.015,77**
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	13	1.456,00	235,20	0,00	78,40	89,60	1.859,20
	AUX. DE ENFERMAGEM	108	16.215,12	0,00	0,00	1.896,28	1.143,60	19.255,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	336,00	0,00	0,00	22,40	56,00	414,40
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	437,28	0,00	0,00	97,14	33,60	568,02
	AUX.OPERACIONAL	26	2.912,00	940,80	0,00	321,06	524,16	4.698,02
	RECREADORA	1	112,00	0,00	0,00	11,20	0,00	123,20
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	0,00	70,05	0,00	220,19
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	60,04	56,00	716,60
	TECNICO EM RAIO X	2	300,28	0,00	0,00	85,06	67,20	452,54
	TOTAL	**161**	**22.519,38**	**1.176,00**	**0,00**	**2.641,63**	**1.970,16**	**28.307,17**
	TOTAL DO QUADRO	**528**	**67.993,95**	**7.903,82**	**10.553,31**	**8.183,48**	**8.688,38**	**103.322,94**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,24	369,78	208,00	0,00	139,14	1.179,16
	ASSIST. SOCIAL	3	746,97	597,57	403,35	211,61	22,40	1.981,90
	BIOMEDICO	3	746,97	597,57	201,66	247,27	161,54	1.955,01
	ENFERMEIRO	35	8.714,65	6.971,65	3.249,10	1.823,95	1.385,70	22.145,05
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	179,27	24,89	94,34	746,68
	FONOAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	MEDICO	92	31.548,24	17.724,08	9.512,39	6.761,73	2.462,96	68.009,40
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	99,56	195,14	2.513,17
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	94,34	612,22
	PEDAGOGO	1	231,12	184,89	41,60	23,11	0,00	480,72
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	0,00	517,88
	PSICOLOGO C	1	403,47	605,19	252,16	0,00	44,80	1.305,62
	TOTAL	**145**	**44.827,71**	**28.829,95**	**14.804,50**	**9.241,90**	**4.600,36**	**101.904,42**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	ASSIST. SOCIAL	4	995,96	796,76	0,00	99,56	44,80	1.937,08
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	ENFERMEIRO	25	6.224,75	4.979,75	0,00	622,25	212,80	12.039,55
	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	33,60	979,74
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	MEDICO	46	11.453,54	9.162,74	0,00	1.750,73	313,60	22.680,61
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	24,89	22,40	495,47
	PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	11,20	957,34
	TOTAL	**85**	**21.146,27**	**16.916,84**	**0,00**	**2.698,55**	**660,80**	**41.420,46**
	TOTAL DO QUADRO	**230**	**65.973,98**	**45.546,79**	**14.804,50**	**11.938,45**	**5.261,16**	**143.324,88**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.589,49	6.589,49
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.589,49**	**6.589,49**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.589,49**	**6.589,49**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	1.155,93	33,60	8.414,84
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.264,43	0,00	0,00	4.877,09
	TOTAL	**3**	**9.392,92**	**0,00**	**2.709,48**	**1.155,93**	**33,60**	**13.291,93**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**9.392,92**	**0,00**	**2.709,48**	**1.155,93**	**33,60**	**13.291,93**
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CHEFE DE DIVISAO	7	0,00	0,00	0,00	29,88	655,13	685,01
	CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
	TOTAL	**8**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29,88**	**710,62**	**740,50**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29,88**	**710,62**	**740,50**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**768**	**133.967,93**	**53.450,61**	**25.157,81**	**20.151,81**	**21.249,65**	**253.977,81**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	**768**						

CONTINUA NO CADERNO 6

"Biblioteca Pública" Arthur Vianna

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

0161

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 — BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	35,80	280,77
	AUX.DE COZINHA	2	229,38	114,68	34,40	63,07	56,00	497,53
	TOTAL	3	377,85	188,91	56,67	63,07	91,80	778,30
CELETISTA								
	OPERADOR DE CONT. MASTER	1	356,65	0,00	17,83	0,00	0,00	374,48
	TOTAL	1	356,65	0,00	17,83	0,00	0,00	374,48
	TOTAL DO QUADRO	4	734,50	188,91	74,50	63,07	91,80	1.152,78
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	2	519,62	675,48	298,76	0,00	173,04	1.666,90
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	11,20	608,75
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	22,40	769,33
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98
	TOTAL DO QUADRO	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.312,10	2.543,31
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,03	0,00	2.890,12	3.757,15
	TOTAL	5	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.138,52	14.970,83
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.138,52	14.970,83
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	ASSIST.PSICO SOC.TER.OCUP	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.MAT.E PATRIMONIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.SERVICOS GERAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	13,40
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16	32,16
	SECRETARIO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
	TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	22	1.773,74	1.539,87	3.354,95	63,07	13.251,98	19.983,59
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	22						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.455	317.315,53	147.735,15	40.816,27	28.768,06	72.371,62	607.006,83
	TOTAL DO ESTADO	111.705	20.716.902,76	14.278.026,68	8.052.146,74	2.044.517,48	9.161.640,26	54.251.233,92

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE :JANEIRO/FEVEREIRO/97
REFERÊNCIA:FEVEREIRO/97

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	392,00	406,55	0,00	201,60	1.784,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	7.042,94	81,84	2.844,60	457,18	5.296,81	15.723,37
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	78,40	89,04	0,00	100,80	492,24
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	112,00	0,00	44,80	0,00	11,20	168,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	61,60	0,00	33,60	207,20
	AUX. TECNICO	2	354,53	0,00	409,26	282,34	2.138,63	3.184,76
	AUX. TECNICO REF. XXVI	4	536,76	0,00	215,36	0,00	955,15	1.707,27
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	3.056,61	0,00	1.120,71	804,67	1.663,21	6.645,20
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	112,00	0,00	259,56	0,00	1.618,41	1.989,97
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	6	672,00	470,40	428,40	79,32	280,00	1.930,12
	BRACAL	1	112,00	78,40	47,60	0,00	33,60	271,60
	CH.SETOR ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
	MONITOR	1	131,52	0,00	63,07	0,00	311,41	506,00
	MOTORISTA	13	1.649,69	1.067,67	756,52	268,32	313,60	4.055,80
	MOTORISTA NIV. 8	3	355,38	82,92	135,52	0,00	598,62	1.172,44
	SERVENTE	4	448,00	235,20	127,12	0,00	100,80	911,12
	TOTAL	77	15.815,43	2.486,83	7.048,92	1.891,83	13.657,44	40.900,45
CELETISTA								
	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,10	1.433,47
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	10,97	0,00	0,00	148,17
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	71,24	0,00	901,05	1.410,29
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	66,42	0,00	4.318,71	7.005,85
	TOTAL	5	2.468,94	0,00	218,20	0,00		
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.344,00	784,00	0,00	190,38	324,80	2.643,18
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.016,00	627,20	0,00	170,97	1.736,25	4.550,42
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28	3.136,00	1.724,80	0,00	317,30	448,00	5.626,10
	ASSIST.TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	0,00	235,65
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	22,40	153,32
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	MOTORISTA	15	1.776,90	1.160,88	0,00	678,65	448,00	3.385,78
	TOTAL	77	8.758,74	4.480,01	0,00	2.990,65	2.990,65	16.908,05
	TOTAL DO QUADRO	159	27.043,11	6.966,84	7.267,12	2.570,48	20.966,80	64.814,35
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	436,77	94,50	11,20	1.790,44
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	22,40	469,70
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,18	0,00	44,80	1.063,96
	PROCURADOR DO ESTADO	1	721,34	577,07	1.112,07	0,00	2.453,31	4.863,79
	PROFESSOR AD-3	1	224,00	179,20	707,56	0,00	1.618,41	2.729,17
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	53,61	0,00	0,00	589,79
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	134,40	0,00	67,20	537,60
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.652,01	2.507,60
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	436,15	0,00	2.419,71	3.355,05
	TECNICO D	4	1.954,66	1.563,71	3.128,91	1.096,07	8.121,04	15.864,39
	TOTAL	16	5.429,11	4.074,41	6.667,32	1.190,57	16.410,08	33.771,49
TEMPORÁRIO								
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	4	4.725,90	0,00	0,00	0,00	7.215,13	11.941,03
	TOTAL	4	4.725,90	0,00	0,00	0,00	7.215,13	11.941,03
	TOTAL DO QUADRO	20	10.155,01	4.074,41	6.667,32	1.190,57	23.625,21	45.712,52
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	5.015,60	0,00	0,00	0,00	5.965,06	10.980,66
	ASSESSOR DE GABINETE I	7	802,80	0,00	57,80	120,40	1.598,87	2.579,87
	ASSESSOR DE GABINETE II	25	7.586,67	0,00	689,25	455,14	8.860,71	17.591,77
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	54	30.893,40	0,00	2.090,45	1.142,59	30.003,35	64.429,73
	ASSESSOR ESPECIAL I	92	61.542,54	0,00	11.531,10	3.856,79	112.154,15	189.084,58
	ASSESSOR ESPECIAL II	57	72.564,24	0,00	5.118,04	2.047,02	98.218,76	177.948,06
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	2.281,68	0,00	758,65	0,00	5.544,06	8.584,39
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.216,37	0,00	3.475,35	4.691,72
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	CH.DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.388,99	5.475,03
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.890,12	3.901,66
	TOTAL	252	184.299,59	0,00	23.559,24	7.621,88	278.612,45	494.093,16
	TOTAL DO QUADRO	252	184.299,59	0,00	23.559,24	7.621,88	278.612,45	494.093,16
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	650,28	0,00	130,05	0,00	22,40	802,73
	ASSESSOR DE GABINETE I	11	1.256,44	0,00	545,99	133,65	3.470,31	5.406,39
	ASSESSOR DE GABINETE II	5	664,61	0,00	589,24	282,34	2.668,30	4.204,49
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	9	5.070,79	0,00	1.496,48	457,18	6.375,30	13.399,75
	ASSESSOR ESPECIAL I	12	8.493,27	1.084,89	3.647,88	1.900,74	19.352,86	34.479,64
	ASSESSOR ESPECIAL II	4	2.067,46	1.653,95	3.572,99	0,00	9.701,24	16.995,64
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	22,40	2.623,52
	TOTAL	43	20.370,45	2.738,84	10.416,15	2.773,91	41.612,81	77.912,16
	TOTAL DO QUADRO	43	20.370,45	2.738,84	10.416,15	2.773,91	41.612,81	77.912,16
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	431	221.497,71	11.041,25	37.493,68	11.382,93	323.204,46	604.620,03
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	431						
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	128,43	0,00	565,02	917,45
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	181,48	0,00	54,44	0,00	56,00	291,92
	SERVENTE REF. I	7	784,00	0,00	117,60	206,18	179,20	1.286,98
	TOTAL	10	1.189,48	0,00	300,47	206,18	800,22	2.496,35
	TOTAL DO QUADRO	10	1.189,48	0,00	300,47	206,18	800,22	2.496,35

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	2.564,99	0,00	202,30	421,43	7.381,02	10.569,74
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CHEFE MILITAR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	COORD PROG. ESPECIAIS	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08	1.994,19
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08	1.994,19
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR PROGR.ESPECIAIS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIA PARTICULAR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	11,20	2.901,33
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**16**	**19.163,24**	**0,00**	**722,52**	**421,43**	**15.226,97**	**35.554,16**
	TOTAL DO QUADRO	**16**	**19.163,24**	**0,00**	**722,52**	**421,43**	**15.226,97**	**35.554,16**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	112,00	0,00	94,83	0,00	520,22	727,05
	TOTAL	**1**	**112,00**	**0,00**	**94,83**	**0,00**	**520,22**	**727,05**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**112,00**	**0,00**	**94,83**	**0,00**	**520,22**	**727,05**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**26**	**20.372,72**	**0,00**	**1.022,99**	**627,61**	**16.027,19**	**38.050,51**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**26**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	46,76	0,00	44,80	208,48
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	18,49	279,03
	TOTAL	**3**	**353,31**	**0,00**	**113,31**	**86,40**	**85,69**	**638,71**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**353,31**	**0,00**	**113,31**	**86,40**	**85,69**	**638,71**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	33,60	553,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
	TOTAL	**3**	**2.155,32**	**1.724,24**	**1.469,18**	**0,00**	**2.923,73**	**8.272,47**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**2.155,32**	**1.724,24**	**1.469,18**	**0,00**	**2.923,73**	**8.272,47**
CARGOS COMISSIONADOS								
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**1**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.344,19**	**4.344,19**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.344,19**	**4.344,19**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**7**	**2.508,63**	**1.724,24**	**1.582,49**	**86,40**	**7.353,61**	**13.255,37**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**7**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	28,56	0,00	11,20	230,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	233,84	175,37	78,91	0,00	78,20	566,32
	AUX. DE ADMINISTRACAO	15	1.724,28	510,98	447,43	108,71	324,80	3.116,20
	AUX. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	89,60	0,00	67,20	380,80
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	350,76	163,68	67,21	0,00	44,80	626,45
	AUX.DE CAMPO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	33,60	184,80
	BRACAL	7	784,00	0,00	128,80	63,90	224,00	1.200,70
	MECANOGRAFO	1	112,00	0,00	44,80	0,00	78,40	235,20
	MOTORISTA	3	348,92	82,92	77,42	0,00	100,80	610,06
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	224,00	0,00	84,00	0,00	33,60	341,60
	OPERADOR DE FONIA	1	112,00	0,00	33,60	22,40	22,40	190,40
	OPERADOR DE RADIO	2	224,00	0,00	198,89	339,64	134,40	896,93
	SERVENTE	2	224,00	0,00	72,80	0,00	0,00	296,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	224,00	156,80	253,12	72,80	22,40	729,12
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	19,04	0,00	0,00	209,44
	TOTAL	**45**	**5.121,80**	**1.246,55**	**1.663,38**	**607,45**	**1.175,80**	**9.814,98**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	11,20	201,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	336,00	235,20	0,00	0,00	50,00	621,20
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	324,80	0,00	156,58	112,00	1.601,38
	DATILOGRAFO	2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
	MOTORISTA	1	118,46	82,92	0,00	0,00	44,80	246,18
	SERVENTE	4	448,00	156,80	0,00	100,78	44,80	750,38
	TOTAL	**20**	**2.246,46**	**878,12**	**0,00**	**257,36**	**262,80**	**3.844,74**
	TOTAL DO QUADRO	**65**	**7.368,26**	**2.124,67**	**1.663,38**	**864,81**	**1.438,80**	**13.459,72**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	ASSIST.TECNICO	5	919,00	716,82	262,34	0,00	85,62	1.983,78
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	0,00	33,60	3.575,88
	CONTADOR	1	332,80	266,24	299,52	0,00	44,80	943,36
	DEFENSOR PUBLICO	170	54.386,76	97.895,34	30.133,99	6.308,03	32.795,91	221.520,03
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.329,30	481,16	0,00	654,97	3.722,67
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.033,94	2.056,45
	TOTAL	**185**	**59.218,25**	**102.065,84**	**32.081,39**	**6.308,03**	**34.671,24**	**234.344,55**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	367,60	0,00	0,00	0,00	55,80	423,40
	DEFENSOR PUBLICO	49	14.838,18	26.708,43	0,00	565,20	1.705,94	43.817,75
	TOTAL	**51**	**15.205,78**	**26.708,43**	**0,00**	**565,20**	**1.761,74**	**44.241,15**
	TOTAL DO QUADRO	**236**	**74.424,03**	**128.774,07**	**32.081,39**	**6.873,23**	**36.432,98**	**278.585,70**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	5.057,42	0,00	0,00	0,00	22,40	5.079,82
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	TOTAL	**6**	**5.707,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.768,02**	**8.475,72**
	TOTAL DO QUADRO	**6**	**5.707,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.768,02**	**8.475,72**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	644,88	818,71	406,81	0,00	2.045,48	3.915,88
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	0,00	520,22	1.076,64
	CH.DIV.PERIC:VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28
	CH.DO NUC.REG.4A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH.DO NUCL.REG.6A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH.NUC.REG.DA 5A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.022,74	2.149,54
	CH.NUC.REG.DA 8A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUC.REGIONAL 9A REGIAO	1	302,82	545,07	165,94	0,00	1.067,54	2.101,37
	CH.NUCL.REG.1A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH.NUCLEO REG.2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUCLEO REG.3A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.033,94	2.355,78
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	5	1.574,67	2.834,38	1.698,90	0,00	6.147,64	12.255,59
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	0,00	1.756,48	3.324,28
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	545,07	371,88	743,69	1.033,94	2.997,40
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	DIR.DEFENS.DO INTERIOR	1	302,82	545,07	402,46	0,00	1.891,23	3.141,58
	DIR.DEFENS.METROPOLITANA	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.756,48	2.991,66
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	864,64	0,00	3.508,95	5.221,48
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.912,52	4.508,01
	TOTAL	**24**	**7.477,49**	**12.888,18**	**6.503,27**	**743,69**	**31.845,14**	**61.455,77**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**7.477,49**	**12.888,18**	**6.503,27**	**743,69**	**31.845,14**	**61.455,77**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**307**	**87.499,99**	**130.898,74**	**33.744,77**	**7.738,04**	**40.639,60**	**300.521,14**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**307**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO.GOV.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	16	17.304,67	0,00	362,93	216,73	1.779,96	19.684,29
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.GERACAO DE RENDA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.ART.COMUNITARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.ARTICUL.MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	**31**	**35.187,35**	**0,00**	**1.611,22**	**216,73**	**12.194,49**	**49.209,79**
	TOTAL DO QUADRO	**31**	**35.187,35**	**0,00**	**1.611,22**	**216,73**	**12.194,49**	**49.209,79**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**31**	**35.187,35**	**0,00**	**1.611,22**	**216,73**	**12.194,49**	**49.209,79**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**31**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	24	2.688,00	1.176,00	945,74	173,37	951,64	5.934,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	64	15.325,26	1.499,92	3.474,57	798,13	2.406,28	23.504,16
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	156,80	85,20	11,20	134,00	621,20
	AUX. DE ENGENHARIA	2	235,06	82,27	83,44	0,00	40,89	441,66
	AUX. TECNICO	6	1.925,57	274,92	408,08	92,70	576,92	3.277,29
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	11,20	176,15
	DATILOGRAFO	10	2.272,43	470,40	510,48	11,20	345,64	3.610,15
	MECANOGRAFO NIV. II	5	560,00	235,20	223,44	22,40	197,47	1.238,51
	MENSAGEIRO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	MOTORISTA	8	965,47	501,67	171,46	173,46	186,49	1.998,55
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TOTAL	124	24.557,25	4.397,18	5.973,50	1.282,46	4.894,43	41.104,82
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	78,40	0,00	11,20	0,00	201,60
	BOMBEIRO	4	448,00	313,60	0,00	97,06	33,60	892,26
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	TOTAL	7	784,00	548,80	0,00	108,26	56,00	1.497,06
	TOTAL DO QUADRO	131	25.341,25	4.945,98	5.973,50	1.390,72	4.950,43	42.601,88
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	51	16.668,69	9.288,40	12.937,74	4.839,98	29.429,01	73.163,82
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,79	0,00	22,40	646,38
	BIBLIOTECONOMISTA	2	508,44	406,74	820,77	0,00	1.843,17	3.579,12
	CONSULTOR JURIDICO	16	16.793,12	13.434,40	7.575,45	1.063,96	8.890,24	47.757,17
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ECONOMISTA	5	3.092,04	739,52	1.127,55	1.225,68	1.130,63	7.315,42
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	96,34	0,00	520,22	1.059,82
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICOLOGO	3	693,33	554,64	179,69	279,66	590,00	2.297,32
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.201,77	961,38	740,96	682,46	1.090,37	4.676,94
	TECNICO A	1	305,08	244,06	312,13	0,00	1.011,54	1.872,81
	TECNICO D	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,06
	TOTAL	88	40.791,51	28.852,35	24.804,70	8.091,74	46.284,06	146.824,36
	TOTAL DO QUADRO	88	40.791,51	28.852,35	24.804,70	8.091,74	46.284,06	146.824,36
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	11.777,28	0,00	219,28	0,00	688,22	12.684,78
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD.DES.CULT.ORGANIZAC.	1	0,00	0,00	364,15	0,00	1.734,08	2.098,23
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DIR DE DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	21	19.725,14	0,00	2.109,41	0,00	13.156,57	34.991,12
	TOTAL DO QUADRO	21	19.725,14	0,00	2.109,41	0,00	13.156,57	34.991,12
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	34	20.950,85	7.338,57	9.459,75	1.224,14	22.156,38	61.129,69
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	COORD ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.767,68	2.936,19
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	541,90	903,07	11,20	3.623,77
	COORD CADASTRO DE R.H	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	COORD DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	570,95	1.011,54	2.283,98
	COORD DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.045,14	1.889,38
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	112,00	0,00	120,30	11,20	300,21	543,71
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,06
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.252,83	1.954,32
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	433,52	216,76	22,40	2.840,28
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.049,57	839,65	840,26	0,00	2.323,30	5.052,78
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	22,40	3.779,56
	TOTAL	46	31.276,88	9.729,48	15.408,01	2.926,12	34.437,58	93.778,07
	TOTAL DO QUADRO	46	31.276,88	9.729,48	15.408,01	2.926,12	34.437,58	93.778,07
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	245	85.857,90	31.798,33	32.887,61	9.482,48	85.908,40	225.934,70
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	240						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	61	6.832,00	0,00	1.836,80	399,40	1.896,39	10.964,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	89	11.282,79	0,00	3.615,26	483,41	4.219,58	19.601,04
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	26	3.190,79	0,00	1.177,76	241,87	1.285,21	5.895,63
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	336,00	0,00	72,80	44,80	89,60	543,20
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	224,00	0,00	44,80	56,00	78,40	403,20
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	84,00	147,46	89,40	656,86
	AGENTE DE MECANICA	7	784,00	0,00	336,00	134,40	224,00	1.478,40
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	56,00	44,80	67,20	392,00
	ASSESSOR	10	1.621,64	443,72	427,98	125,25	179,20	2.797,79
	AUX. DE ENGENHARIA	3	364,33	0,00	97,25	67,20	89,40	618,18
	AUX. DE ESCRITORIO	2	224,00	0,00	50,40	0,00	70,79	345,19
	AUX. DE INFORMATICA	1	117,53	0,00	23,50	0,00	33,60	174,63
	AUX. DE MECANICO	2	224,00	0,00	56,00	0,00	100,80	380,80
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	857,93	0,00	311,73	89,60	291,20	1.550,46
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	33,60	0,00	33,60	291,20
	AUX. TECNICO	11	3.766,00	0,00	852,99	181,24	456,81	5.256,94
	AUX. VETERINARIO	8	896,00	0,00	201,60	231,46	223,80	1.552,86
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	25,99	154,79
	AUX.DE ADMINI.REF.III	2	224,00	0,00	33,60	0,00	52,09	309,69
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	25	2.800,00	0,00	812,00	410,63	852,87	4.875,50
	BRACAL	95	10.640,00	0,00	2.234,40	522,62	3.408,18	16.805,20
	BUROCRATA	1	154,31	0,00	233,17	0,00	1.022,74	1.410,22
	CAPATAZ	6	672,00	0,00	128,80	111,99	302,40	1.215,19
	CARPINTEIRO	3	336,00	0,00	84,00	67,20	123,20	610,40
	CLASSIFICADOR	2	224,00	0,00	50,40	0,00	44,80	319,20
	COMANDANTE	2	224,00	0,00	61,60	317,32	123,20	726,12
	CONTINUO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20	212,80
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	89,60	0,00	137,79	563,39
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	168,00
	ENUMERADOR	3	341,53	0,00	79,50	22,40	78,40	521,83
	LANTERNEIRO	1	112,00	0,00	22,40	22,40	67,20	224,00
	LAVADOR	1	112,00	0,00	22,40	22,40	0,00	156,80
	MECANICO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	33,60	173,60
	MOCO DE CONVES	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	168,00
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	18,65	0,00	67,20	210,24
	MOTORISTA	24	2.979,43	0,00	993,18	283,55	772,80	5.028,96
	MOTORISTA FLUVIAL	4	646,16	0,00	153,45	244,80	128,15	1.172,56
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	56,53	115,20	56,00	389,27
	MOTORISTA NIV. 8	1	118,46	0,00	53,30	0,00	33,60	205,36
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	39,20	0,00	33,60	296,80
	PASTOR	1	112,00	0,00	28,00	46,66	67,20	253,86
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	28,00	22,40	44,80	207,20
	PINTOR	1	112,00	0,00	28,00	76,52	11,20	227,72
	PRATICO RURAL	5	560,00	0,00	214,60	44,80	457,01	1.276,41
	SERINGUEIRO	5	560,00	0,00	112,00	44,79	235,20	951,99
	SERVENTE	4	448,00	0,00	72,80	42,92	78,40	642,12
	SUP.SERVICOS GERAIS	2	224,00	0,00	50,40	0,00	29,69	304,09
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	887,20	0,00	289,99	0,00	197,29	1.474,48
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19
	TECNICO AGRICOLA	8	1.099,68	0,00	277,31	103,64	822,30	2.302,93
	TOPOGRAFO N-11	1	116,92	0,00	64,30	0,00	0,00	181,22
	VAQUEIRO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	44,80	184,80
	VIGIA	22	2.464,00	0,00	453,60	44,79	884,80	3.847,19
	TOTAL	481	62.292,76	443,72	17.682,21	4.813,92	19.777,48	105.010,09
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	4	448,00	0,00	0,00	0,00	44,80	492,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	784,00	0,00	0,00	0,00	160,39	944,39
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	VIGIA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	100,80	324,80
	TOTAL	14	1.568,00	0,00	0,00	0,00	339,59	1.907,59
	TOTAL DO QUADRO	495	63.860,76	443,72	17.682,21	4.813,92	20.117,07	106.917,68
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	9	2.495,97	1.996,74	1.678,81	0,00	3.602,36	9.773,88
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	99,83	0,00	22,40	621,42
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	0,00	22,40	1.170,52
	ASSIST. SOCIAL	6	2.529,05	2.023,22	2.100,69	67,20	1.101,14	7.821,30
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	74,87	191,33	11,20	776,59
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	0,00	1.033,94	2.509,83
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	CONSULTOR JURIDICO	7	7.172,06	5.737,61	4.864,72	0,00	89,60	17.863,99
	CONTADOR	3	1.506,66	1.205,32	1.798,73	238,00	1.812,28	6.560,99
	ECONOMISTA	19	7.589,31	6.071,38	3.746,74	0,00	2.347,88	19.755,31
	ENG. AGRONOMO	126	65.357,58	52.285,72	41.400,37	1.775,77	29.625,53	190.444,97
	ENG. FLORESTAL	7	1.941,31	1.553,02	673,85	0,00	145,60	4.313,78
	GERENTE	1	277,33	0,00	69,33	115,54	0,00	462,20
	MEDICO	3	831,99	665,58	274,53	44,80	33,60	1.850,50
	MEDICO VETERINARIO	46	19.176,93	15.041,38	11.370,16	2.517,85	13.423,93	61.830,25
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	721,20	22,40	749,63	2.491,61
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	124,79	22,40	11,20	657,58
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	224,62	0,00	33,60	1.256,60
	TOTAL	242	112.483,48	89.764,15	70.530,30	4.995,29	56.111,77	333.884,99
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	TOTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	67,20	1.315,17
	TOTAL DO QUADRO	245	113.176,81	90.318,79	70.530,30	4.995,29	56.178,97	335.200,16

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	9	9.826,44	0,00	0,00	0,00	78,40	9.904,84
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	2	722,54	0,00	0,00	0,00	0,00	722,54
	DIR DE APOIO TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	11,20	3.623,86
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	**18**	**21.134,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.201,47**	**27.335,55**
	TOTAL DO QUADRO	**18**	**21.134,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.201,47**	**27.335,55**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	3.579,55	2.493,42	4.011,53	22,40	8.136,43	18.243,33
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	952,00	761,60	681,28	0,00	1.033,94	3.428,82
	CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	952,00	761,60	545,02	0,00	1.033,94	3.292,56
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.033,94	1.835,27
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.045,14	1.770,93
	CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	952,00	761,60	817,54	0,00	1.022,74	3.553,88
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	233,17	0,00	1.022,74	1.410,22
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DA DIV.PROJ. ESPECIAIS	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.045,14	1.997,54
	CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.056,34	2.084,28
	CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.022,74	2.126,22
	CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	1.142,40	913,92	1.227,14	22,40	1.022,74	4.328,60
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	1.142,40	913,92	920,35	0,00	1.022,74	3.999,41
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	2.039,48
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.045,14	2.375,23
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	5	2.251,72	1.801,36	1.897,66	44,80	5.225,70	11.221,24
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	5	1.092,85	665,58	871,19	22,40	2.690,70	5.342,72
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	11	3.254,77	2.314,62	1.631,47	834,78	3.313,51	11.349,15
	CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.033,94	1.910,81
	CHEFE DE GABINETE	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.045,14	2.375,23
	COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	1.142,40	913,92	758,08	0,00	1.756,48	4.570,88
	COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	277,33	221,86	556,31	22,40	1.756,48	2.836,38
	COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	334,99	22,40	1.734,08	2.590,66
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	556,31	22,40	1.756,48	2.836,38
	COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.767,68	2.713,52
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.590,66
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	556,31	0,00	1.734,08	2.791,58
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.767,68	2.601,86
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.142,40	913,92	1.137,12	0,00	1.734,08	4.927,52
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	952,00	761,60	1.474,27	238,00	1.745,28	5.171,15
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.745,28	2.691,12
	TOTAL	**62**	**30.663,49**	**18.192,40**	**27.345,75**	**1.251,98**	**56.163,80**	**133.617,42**
	TOTAL DO QUADRO	**62**	**30.663,49**	**18.192,40**	**27.345,75**	**1.251,98**	**56.163,80**	**133.617,42**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**758**	**198.171,65**	**90.762,51**	**88.212,51**	**9.809,21**	**82.497,51**	**469.453,39**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**758**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	23	2.576,00	0,00	599,20	95,18	466,17	3.736,55
	AGENTE ADMINISTRATIVO	49	5.542,12	0,00	1.463,99	91,44	1.974,71	9.072,26
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	0,00	33,60	0,00	29,69	175,29
	AGENTE DE LIMPEZA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	ATENDENTE REF.I	2	224,00	0,00	44,80	0,00	44,80	313,60
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	23,50	47,00	22,40	210,43
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	0,00	56,00	0,00	78,20	470,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX. TECNICO	19	3.732,17	0,00	616,03	105,36	216,18	4.669,74
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	224,00	0,00	33,60	0,00	33,60	291,20
	AUX. TESOUREIRO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX.DE ADMINT.REF.III	6	672,00	0,00	117,60	97,61	108,09	995,30
	AUX.DE ARQUIVO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	20,61	0,00	0,00	158,07
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	18,49	130,49
	AUX.DE SECRETARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX.REF. XX	3	336,00	0,00	61,60	0,00	44,80	442,40
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	CAMAREIRA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	224,00	0,00	0,00	37,32	44,80	306,12
	MAQUINISTA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	18,49	242,49
	MOTORISTA	3	367,24	0,00	105,72	0,00	134,40	607,36
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	201,60	0,00	700,67	0,00	2.623,51	3.525,78
	PROTOCOLISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00	168,00
	RECEPCIONISTA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	40,89	264,89
	SERVENTE REF. I	2	224,00	0,00	39,20	0,00	40,89	304,09
	TELEFONISTA	2	224,00	0,00	0,00	37,32	44,80	306,12
	TOTAL	**137**	**17.154,12**	**0,00**	**3.949,72**	**511,23**	**6.186,51**	**27.801,58**
CELETISTA								
	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	TOTAL	**2**	**1.577,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.254,30**	**3.831,92**
	TOTAL DO QUADRO	**139**	**18.731,74**	**0,00**	**3.949,72**	**511,23**	**8.440,81**	**31.633,50**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	9	2.126,21	1.700,90	1.240,11	325,81	3.565,69	8.958,72
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	116,68	0,00	22,40	917,00
	BIBLIOTECONOMISTA	25	5.777,75	4.622,00	2.433,35	0,00	398,03	13.231,13
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.346,98	5.877,56	4.915,38	1.448,24	3.402,04	22.990,20
	CONTADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	33,60	511,98
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	873,79	0,00	1.808,37	4.346,12
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	152,60	0,00	0,00	661,28
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	107,91	0,00	314,66	838,56
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	207,97	166,37	33,60	1.655,91
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	519,94	173,30	67,20	3.256,38
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	204,58	0,00	618,12	1.238,69
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	0,00	711,80
	TOTAL	**64**	**22.391,73**	**16.178,87**	**11.144,90**	**2.113,72**	**10.263,71**	**62.092,93**
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL	**1**	**640,39**	**0,00**	**102,46**	**0,00**	**0,00**	**742,85**
	TOTAL DO QUADRO	**65**	**23.032,12**	**16.178,87**	**11.247,36**	**2.113,72**	**10.263,71**	**62.835,78**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	216,76	0,00	1.056,34	8.498,42
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD.ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	722,53	0,00	33,60	4.368,79
	DIRETOR JURIDICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.366,59	5.452,63
	TOTAL	**24**	**26.011,20**	**0,00**	**2.545,55**	**722,46**	**11.178,99**	**40.458,20**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**26.011,20**	**0,00**	**2.545,55**	**722,46**	**11.178,99**	**40.458,20**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	538,38	0,00	1.067,54	3.286,34
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	112,00	0,00	80,20	0,00	289,01	481,21
	DIR ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	DIRETOR JURIDICO	1	112,00	0,00	94,83	0,00	520,22	727,05
	SECR CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	905,06	0,00	1.011,54	3.490,95
	SECR. CAMARA/CIPHA/PA	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	116,92	0,00	142,07	0,00	300,21	559,20
	TOTAL	**12**	**8.436,71**	**2.468,89**	**3.682,11**	**0,00**	**7.754,92**	**22.342,63**
	TOTAL DO QUADRO	**12**	**8.436,71**	**2.468,89**	**3.682,11**	**0,00**	**7.754,92**	**22.342,63**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,57	3.287,57
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	**14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.793,35**	**3.793,35**
	TOTAL DO QUADRO	**14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.793,35**	**3.793,35**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**242**	**67.775,06**	**16.178,87**	**17.742,63**	**3.347,41**	**33.676,86**	**138.720,83**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**228**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3.351	375.312,00	0,00	97.768,40	19.856,72	123.820,25	616.757,37
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.458	168.128,07	0,00	39.176,16	12.752,19	46.910,70	266.967,12
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	157	17.584,00	0,00	3.063,20	342,58	5.387,20	26.376,98
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	50,40	192,34	123,20	701,94
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	50,40	112,12	22,40	520,92
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	448,00	0,00	89,60	63,90	78,40	679,90
	ASSIST. ADMINIST.	1	112,00	0,00	11,20	0,00	33,60	156,80
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	37	9.886,95	5.229,41	3.247,28	1.892,02	3.281,36	23.537,02
	AUX. DE DISCIPLINA	25	2.800,00	0,00	588,00	0,00	731,38	4.119,38
	AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	49,36	49,35	56,00	401,51
	AUX. TECNICO	8	1.517,26	0,00	450,56	198,90	1.472,94	3.639,66
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	1.488,43	0,00	411,30	0,00	55,80	1.955,53
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	75,60	22,40	249,20
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	95,49	155,40	22,40	512,02
	AUX.DE SECRETARIA	21	2.352,00	0,00	117,60	156,19	343,29	2.969,08
	DATILOGRAFO	106	11.872,00	0,00	1.769,60	1.119,82	2.092,41	16.853,83
	ESCR. DATILOG. REF.III	1.100	124.352,43	0,00	19.020,99	3.799,15	29.251,73	176.424,30
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	452	50.624,00	0,00	3.572,80	1.723,26	7.979,00	63.899,06
	INS.DE ENSINO EE/1	2	224,00	0,00	16,80	0,00	33,60	274,40
	INSPETOR DE ALUNOS	420	47.040,00	0,00	13.602,40	143,82	15.530,45	76.316,67
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	560,00	0,00	84,00	0,00	156,80	800,80
	MECANOGRAFO NIV. II	2	224,00	0,00	33,60	0,00	33,60	291,20
	MERENDEIRA	195	21.840,00	0,00	1.355,20	41,06	5.159,29	28.395,55
	MOTORISTA	19	2.249,68	0,00	710,04	961,20	759,21	4.680,13
	MOTORISTA NIV. 8	10	1.226,11	0,00	243,96	526,02	324,80	2.320,89
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	11,20	56,10	44,80	224,10
	PINTOR	2	224,00	0,00	16,80	145,06	44,80	430,66
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	224,00	81,53	15,27	53,44	0,00	374,24
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.866	475.823,04	161.012,33	115.274,43	112.898,82	108.874,25	973.882,87
	PROF. ASSISTENTE PA-B	523	90.267,52	30.406,23	34.865,36	23.450,00	24.979,01	203.968,12
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	504,00	257,36	56,17	157,33	89,60	1.064,46
	PROF. ASSISTENTE PA-D	79	13.024,48	18.102,41	2.934,20	5.401,14	1.458,62	40.920,85
	PROF. COLABORADOR	990	268.978,53	184.006,96	79.099,05	89.277,60	40.840,02	662.202,16
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	224,00	179,20	201,60	0,00	11,20	616,00
	PROF. REGENTE EP-2	1	168,00	0,00	16,80	0,00	52,09	236,89
	PROFESSOR	2.718	523.817,43	347.968,81	53.501,11	203.059,71	59.727,92	1.188.074,98
	PROFESSOR AD-1	7.794	1.448.585,41	586.467,69	379.342,62	390.274,43	290.115,82	3.094.785,97
	PROFESSOR AD-2	1.976	419.357,09	202.775,62	146.463,95	126.235,82	73.680,25	968.512,73
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	224,00	0,00	44,80	0,00	81,78	350,58
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	336,00	0,00	72,80	0,00	18,49	427,29
	SERVENTE	881	98.672,00	0,00	6.552,00	1.676,14	21.298,49	128.198,63
	SERVENTE N-1	3	336,00	0,00	117,60	0,00	156,80	610,40
	SERVENTE REF. I	3.401	380.912,00	0,00	58.849,50	7.438,68	122.988,26	570.188,44
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.615,96	0,00	1.137,26	381,51	380,20	4.514,93
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	TECNICO AGRICOLA	2	274,92	0,00	54,97	0,00	56,00	385,89
	VIGIA	326	36.512,00	0,00	2.284,80	6.502,81	6.216,00	51.515,61
	VIGIA REF. I	667	74.704,00	0,00	12.331,20	18.650,93	20.805,69	126.491,82
	TOTAL	**29.643**	**4.677.368,30**	**1.536.487,55**	**1.078.880,37**	**1.029.821,16**	**1.015.602,30**	**9.338.159,68**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	37,32	33,60	182,92
	AUX.DE SECRETARIA	162	18.144,00	0,00	0,00	245,61	2.058,61	20.448,22
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.793	200.816,00	0,00	0,00	4.188,96	21.119,29	226.124,25
	MERENDEIRA	822	92.064,00	0,00	0,00	401,10	19.678,40	112.143,50
	MOTORISTA	5	592,30	0,00	0,00	127,23	67,20	786,73
	PROFESSOR	9.268	1.748.418,70	1.227.163,50	0,00	575.581,23	80.866,90	3.632.030,33
	SERVENTE	2.713	303.856,00	0,00	0,00	5.229,38	56.515,20	365.600,58
	VIGIA	1.893	212.016,00	0,00	0,00	41.143,26	30.841,05	284.000,31
	TOTAL	**16.677**	**2.576.019,00**	**1.227.163,50**	**0,00**	**626.954,09**	**211.180,25**	**4.641.316,84**
	TOTAL DO QUADRO	**46.320**	**7.253.387,30**	**2.763.651,05**	**1.078.880,37**	**1.656.775,25**	**1.226.782,55**	**13.979.476,52**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	79	21.933,08	18.133,84	4.056,91	860,69	10.640,03	55.624,55
	ADMINISTRADOR	15	3.891,88	3.113,42	2.531,57	909,90	3.602,36	14.049,13
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	0,00	123,62	1.596,54
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	0,00	0,00	472,01
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	137,26	0,00	0,00	1.052,44
	ASSIST. SOCIAL	36	11.028,19	8.822,42	8.194,43	561,21	4.636,56	33.242,81
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	183,60	147,04	33,08	0,00	0,00	363,92
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,87	77,79	89,35	0,00	556,10
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	166,39	0,00	11,20	1.009,57
	BIBLIOTECONOMISTA	10	2.745,58	2.196,42	1.731,08	523,26	1.201,94	8.398,28
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	3.172,62	0,00	1.902,08	17.354,63
	CONTADOR	8	1.895,10	1.516,02	876,15	498,60	1.101,14	5.887,01
	ECONOMISTA	11	2.782,56	2.225,98	983,77	1.219,94	744,22	7.956,47
	ENFERMEIRO	3	739,55	591,62	523,26	238,50	1.033,94	3.126,87
	ENGENHEIRO	3	739,55	591,62	456,26	0,00	1.801,26	3.588,71
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	53	16.111,82	13.934,22	8.898,70	710,54	3.863,93	43.519,21
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	478,80	11,20	1.448,46
	INSPETOR DE ENSINO	1	347,31	277,84	375,09	0,00	33,60	1.033,84
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	3.214,24	2.862,24	1.894,50	0,00	1.630,16	9.601,14
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	120,60	33,60	396,86
	MEDICO	25	6.202,98	4.962,22	2.426,38	0,00	224,00	13.817,58
	ODONTOLOGO	7	1.959,81	1.567,82	1.148,93	0,00	134,40	4.810,96
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	186	50.908,60	42.046,74	8.590,42	201,34	7.413,76	109.160,86
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	626,73	0,00	22,40	3.339,97
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391,72	577,61	339,26	218,01	22,40	1.549,00
	PROFESSOR AD-3	664	144.590,74	219.138,95	97.306,75	73.233,08	37.605,24	571.874,76
	PROFESSOR AD-4	4.481	1.322.259,90	1.868.947,53	639.913,04	721.553,38	234.929,37	4.787.613,22
	PSICOLOGO	15	3.836,41	3.069,04	1.846,02	503,42	1.551,34	10.806,23
	SOCIOLOGO	13	3.406,54	2.725,16	1.780,48	207,97	2.249,20	10.369,35
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	135	37.559,18	31.051,94	9.240,67	893,06	7.540,30	86.285,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.758,41	2.308,23	1.766,68	0,00	1.295,02	8.128,34
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	448,47	358,77	273,27	0,00	371,80	1.452,31
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.702,26	1.389,51	888,48	0,00	551,42	4.531,67
	TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.172,43	1.737,88	1.333,09	524,70	2.388,70	8.156,80
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	693,33	554,64	129,99	457,20	553,82	2.388,98
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	207,96	232,68	67,20	2.587,79
	TECNICO A	5	1.211,03	968,79	374,69	0,00	1.067,54	3.622,05
	TECNICO B	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.767,68	3.183,34
	TECNICO C	1	366,76	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	TECNICO D	4	2.067,22	1.653,76	3.562,32	425,70	5.858,66	13.567,66
	TOTAL	**5.824**	**1.660.824,60**	**2.247.398,16**	**808.006,49**	**804.671,93**	**338.996,65**	**5.859.697,83**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	207,90	11,20	1.467,07
	ASSIST. SOCIAL	7	1.617,77	1.294,16	0,00	207,90	67,20	3.187,03
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	67,20	2.147,15
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	11,20	3.864,61
	CONTADOR	4	924,44	739,52	0,00	207,90	1.078,74	2.950,60
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	207,90	22,40	1.062,28
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	51,97	1.011,54	1.895,49
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	PSICOLOGO	14	3.235,54	2.588,32	0,00	103,95	123,20	6.051,01
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	22,40	854,38
	TECNICO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	0,00	1.663,96
	TOTAL	**50**	**14.214,52**	**9.059,12**	**0,00**	**1.950,80**	**2.459,88**	**27.684,32**
	TOTAL DO QUADRO	**5.874**	**1.674.839,12**	**2.256.457,28**	**808.006,49**	**806.622,73**	**341.456,53**	**5.887.382,15**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	722,46	0,00	5.057,66
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	22,40	3.251,40
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.DE NUTR.ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	1.264,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,42
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54	1.264,42
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.190,00
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	2.080,89
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40	383,67
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	1.204,09	0,00	1.264,43
	TOTAL	**24**	**36.487,90**	**0,00**	**2.492,72**	**3.792,90**	**9.513,91**	**4.816,75**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**36.487,90**	**0,00**	**2.492,72**	**3.792,90**	**9.513,91**	**52.287,43**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	2.150,54	1.415,91	2.794,69	133,65	8.035,63	14.530,42
	ASSESSOR DE GABINETE	2	646,40	427,52	1.381,73	0,00	2.768,02	5.223,67
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.767,68	2.398,67
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	112,00	0,00	63,22	0,00	542,62	717,84
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	46,81	0,00	520,22	983,02
	ASSESSOR DEPTO A.ESRUDANT	1	224,00	0,00	223,26	0,00	553,82	1.001,08
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	234,05	0,00	542,62	1.192,66
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	225,52	0,00	298,29	0,00	542,62	1.066,43
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	391,72	303,88	459,53	0,00	531,42	1.760,55
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	407,76	0,00	520,22	1.427,17
	ASSESSOR DEPTO ENS.1 GRAU	1	291,84	233,47	156,82	0,00	520,22	1.202,35
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	310,33	304,11	283,66	0,00	520,22	1.418,32
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	350,02	343,01	303,31	0,00	520,22	1.516,56
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	650,28	0,00	390,16	0,00	33,60	1.074,04
	ASSESSOR DEPTO SUPR.PESS.	1	231,11	184,88	93,62	0,00	542,62	1.052,23
	ASSESSOR DEPTO.I.DOC.ESC.	1	239,05	191,24	190,10	0,00	553,82	1.174,21
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	2	539,43	431,53	377,72	0,00	2.045,48	3.394,16
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	612,75	0,00	2.045,48	3.698,91
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	319,58	255,66	476,03	0,00	1.011,54	2.062,81
	ASSESSOR EST.E AVALIACOES	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.045,14	1.922,01
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	65,02	0,00	11,20	726,50
	CH DIV.TREIN.E AVALIACAO	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.033,94	2.229,64
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.056,34	2.533,91
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	297,88	238,30	619,08	0,00	1.033,94	2.189,20

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DIV DE CURSOS	1	297,88	291,90	640,52	0,00	1.011,54	2.241,84
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	224,00	0,00	432,43	0,00	1.011,54	1.667,97
	CH.DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	490,17	0,00	1.056,34	1.935,47
	CH.DIV.CURRICULO	1	264,11	211,28	0,00	0,00	1.011,54	1.486,93
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.011,54	2.746,60
	CH.DIV.DE APOIO	2	692,81	608,42	1.329,72	369,96	2.056,68	5.057,59
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	224,00	179,20	0,00	0,00	1.011,54	1.414,74
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	11,20	1.907,84
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	225,52	0,00	309,26	772,99	1.033,94	2.341,71
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.022,74	1.724,23
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	318,74	254,99	237,79	0,00	1.022,74	1.834,26
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.DINAMIZ.P.ASSIST.	1	286,59	229,27	229,11	0,00	1.011,54	1.756,51
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	0,00	1.011,54	1.313,82
	CH.DIV.PROG.ATEND.ESTUDAN	1	224,00	0,00	494,21	0,00	1.045,14	1.763,35
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	309,54	0,00	1.011,54	1.857,26
	CH.DIV.TECNICO DESPORTIVA	1	440,86	365,24	363,52	363,38	1.011,54	2.544,54
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	350,02	280,01	328,31	0,00	1.045,14	2.003,48
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	1.016,55	0,00	2.056,68	4.676,28
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.011,54	1.547,72
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.045,14	1.922,01
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	391,72	313,37	772,48	414,68	1.045,14	2.937,39
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	33,60	1.487,69
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94	1.986,34
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.756,48	2.709,98
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	834,55	0,00	2.056,68	4.192,01
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	1.756,48	3.725,86
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	1.142,40	913,92	1.326,64	0,00	1.767,68	5.150,64
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORDEN.DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	161,27	0,00	520,22	1.236,46
	COORDENADOR	3	634,71	261,45	516,13	0,00	889,43	2.301,72
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	250,08	200,06	511,58	0,00	1.033,94	1.995,66
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	451,58	332,77	212,32	0,00	589,22	1.585,89
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,90	0,00	2.345,70	4.145,75
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.745,28	2.848,13
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	381,30	305,04	726,12	1.048,74	1.734,08	4.195,28
	DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	318,74	312,35	827,80	1.064,21	1.756,48	4.279,58
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	847,61	0,00	1.756,48	3.291,76
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	226,08	897,10	523,10	1.734,08	3.662,96
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.767,68	3.183,34
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.734,08	2.687,58
	DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	874,64	699,71	486,26	0,00	1.745,28	3.815,89
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.334,50	4.311,51
	DIR.DEPTO.EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.734,08	2.383,77
	DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	112,00	0,00	276,91	0,00	1.745,28	2.134,19
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	0,00	2.492,74
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	112,00	0,00	80,20	0,00	311,41	503,61
	SEC. DO GABINETE	1	250,08	200,06	145,55	0,00	576,22	1.171,91
	SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	112,00	0,00	40,10	0,00	311,41	463,51
	SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	112,00	0,00	60,15	0,00	311,41	483,56
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	224,00	0,00	102,60	0,00	311,41	638,01
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	112,00	0,00	60,15	0,00	311,41	483,56
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	289,01	483,60
	TOTAL	101	**35.870,67**	**19.982,20**	**37.759,46**	**4.690,71**	**93.459,73**	**191.762,77**
	TOTAL DO QUADRO	101	**35.870,67**	**19.982,20**	**37.759,46**	**4.690,71**	**93.459,73**	**191.762,77**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	15	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.583,04**	**5.583,04**
	TOTAL DO QUADRO	15	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.583,04**	**5.583,04**
	TOTAL DA UNID.ORÇAMENT	52.233	**8.954.714,32**	**5.020.108,33**	**1.889.378,58**	**2.467.190,88**	**1.583.316,03**	**19.924.709,14**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	52.218						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	28,00	69,30	33,60	242,90
	TOTAL	3	**336,00**	**0,00**	**95,20**	**69,30**	**89,60**	**590,10**
	TOTAL DO QUADRO	3	**336,00**	**0,00**	**95,20**	**69,30**	**89,60**	**590,10**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,64	1.820,64
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68
	TOTAL	8	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.427,52**	**2.427,52**
	TOTAL DO QUADRO	8	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.427,52**	**2.427,52**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11	**336,00**	**0,00**	**95,20**	**69,30**	**2.517,12**	**3.017,62**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	3						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	AUX.DE PRODUCAO I	69	22.253,88	0,00	0,00	4.185,72	112,00	26.551,60
	TOTAL	69	**22.253,88**	**0,00**	**0,00**	**4.185,72**	**112,00**	**26.551,60**
	TOTAL DO QUADRO	69	**22.253,88**	**0,00**	**0,00**	**4.185,72**	**112,00**	**26.551,60**
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	40	4.480,00	705,60	4.603,22	240,34	18.339,24	28.368,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	121	13.734,60	726,24	18.514,25	3.968,20	74.910,77	111.854,06
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	261	35.065,29	0,00	120.445,07	17.881,15	440.129,39	613.520,90
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	213,66	0,00	444,55	770,21
	AGENTE DE SERVICO	39	4.368,00	940,80	3.375,23	1.088,35	17.731,43	27.503,81
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	906,13	0,00	1.733,41	3.042,02
	AGENTE TRIBUTARIO	220	29.579,97	0,00	108.566,03	11.306,10	374.485,82	523.937,92
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	644,28	2.187,61	0,00	4.704,36	9.637,61
	ASSIST. ADMINIST.B	1	288,92	0,00	212,94	0,00	562,87	1.064,73
	ASSIST.TECNICO	17	2.291,04	187,86	2.381,86	544,24	13.752,95	19.157,95
	AUX. DE ADMINISTRACAO	61	7.306,03	172,76	8.976,08	1.871,22	38.244,43	56.570,52
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	112,00	78,40	112,99	0,00	562,87	866,26
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	430,60	640,18	0,00	1.423,25	3.284,38
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167,78	0,00	117,98	0,00	444,55	730,31
	AUX. TECNICO	217	29.788,65	3.312,74	29.584,89	5.635,56	136.967,55	205.289,39
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	140,06	0,00	562,87	840,39
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	291,27	0,00	562,87	1.123,29
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	112,88	0,00	168,93	281,53	574,07	1.137,41
	AUX.DE FISCALIZACAO	1	112,00	0,00	101,23	0,00	607,67	820,90
	AUX.TECNICO C	2	372,93	0,00	131,27	288,95	630,07	1.423,22
	CONTINUO	1	112,00	0,00	106,83	0,00	455,75	674,58
	CONTRAMESTRE	2	224,00	0,00	427,32	384,14	922,70	1.958,16
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	112,00	0,00	53,41	198,07	478,15	841,63
	COZINHEIRO MARITIMO	1	112,00	0,00	240,36	181,27	433,35	966,98
	DATILOGRAFO	37	4.144,00	235,20	4.232,85	283,56	24.072,18	32.967,79
	DIGITADOR	22	2.880,24	549,84	1.734,98	508,72	13.462,66	19.136,44
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	224,00	78,40	214,22	0,00	1.159,14	1.675,76
	INSPETOR DE ALUNOS	1	112,00	0,00	303,69	0,00	585,27	1.000,96
	MARINHEIRO	2	224,00	0,00	400,61	637,02	945,10	2.206,73
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	896,00	0,00	400,57	1.550,96	3.724,40	6.571,93
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	336,00	0,00	213,65	858,46	1.400,85	2.808,96
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	15	1.680,00	0,00	774,44	3.245,04	6.819,45	12.518,93
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.456,00	0,00	747,75	2.861,56	5.935,95	11.001,26
	MESTRE	1	112,00	0,00	106,83	202,87	494,95	916,65
	MOTOQUEIRO	1	118,46	0,00	54,06	0,00	444,55	617,07
	MOTORISTA	151	17.946,76	750,43	11.010,59	3.007,10	70.123,12	102.838,00
	MOTORISTA FLUVIAL	6	721,54	0,00	704,29	1.188,42	2.802,88	5.417,13
	OPERADOR DE RADIO	1	112,00	0,00	267,07	0,00	444,55	823,62
	SERVENTE REF. I	8	336,00	0,00	320,48	231,44	1.300,05	2.187,97
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,60	0,00	693,75	0,00	2.888,84	4.237,19
	SUPERVISOR	4	523,68	91,84	286,65	0,00	2.307,48	3.209,45
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	593,52	0,00	953,73	0,00	2.914,95	4.462,20
	TOTAL	1.285	**165.223,74**	**8.904,79**	**325.918,96**	**58.444,27**	**1.271.491,31**	**1.829.983,07**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	422,15	534,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	224,93	3.399,62	4.296,55
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	574,07	686,07
	AUX. TECNICO	4	523,68	274,92	0,00	0,00	3.848,29	4.646,89
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	261,78	5.977,34	7.914,88
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	466,95	956,21
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	585,27	702,80
	TOTAL	24	**3.335,67**	**641,48**	**0,00**	**486,71**	**15.273,69**	**19.737,55**
	TOTAL DO QUADRO	1.309	**168.559,41**	**9.546,27**	**325.918,96**	**58.930,98**	**1.286.765,00**	**1.849.720,62**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	24	5.648,33	4.842,02	8.159,64	23,11	30.775,19	49.448,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	198,49	0,00	596,47	1.026,07
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	135,68	0,00	1.155,43	1.522,22
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	167,95	0,00	2.859,82	3.526,96
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	33,60	565,51
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	311,58	0,00	596,47	1.124,14
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	813,48	1.631,44	598,33	5.633,59	9.693,72

0167

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	4.198,25	1.658,20	0,00	5.628,70	16.733,00
	CONTADOR	26	6.055,08	5.005,63	6.320,42	1.181,86	31.906,72	50.469,71
	ECONOMISTA	10	2.481,62	2.152,22	2.743,30	46,22	12.314,74	19.738,10
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	649,97	795,19	1.148,14	3.092,49
	ENG. AGRONOMO	8	2.126,20	2.089,18	3.100,00	0,00	10.919,20	18.234,58
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	770,86	0,00	1.136,94	2.323,79
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	382	93.174,36	74.536,82	209.163,89	28.697,84	972.461,50	1.378.034,41
	MEDICO	3	874,89	699,90	1.071,64	87,47	3.433,22	6.167,12
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	406,23	0,00	1.148,14	2.053,56
	PROCURADOR FISCAL	10	2.449,80	1.959,80	10.258,02	0,00	19.525,06	34.192,68
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	127,49	282,52	0,00	1.159,34	1.728,72
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	847,94	23,11	2.273,88	3.976,91
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	1.511,55	0,00	2.859,82	4.870,56
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	603,67	0,00	1.166,63	2.369,34
	TECNICO	49	12.479,89	10.339,52	15.297,82	3.832,29	68.034,06	109.983,58
	TECNICO A	3	868,49	694,78	1.083,95	0,00	4.041,56	6.688,78
	TECNICO B	1	350,79	280,63	439,29	0,00	1.148,14	2.218,85
	TECNICO C	3	1.210,41	968,32	1.010,77	0,00	2.215,68	5.405,18
	TECNICO D	5	2.531,27	2.024,99	4.142,60	817,00	10.308,90	19.824,76
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	518,97	0,00	2.170,88	3.147,42
	TOTAL	**547**	**139.989,46**	**112.841,71**	**272.575,04**	**36.102,42**	**1.198.651,82**	**1.758.160,45**
	TOTAL DO QUADRO	**547**	**139.989,46**	**112.841,71**	**272.575,04**	**36.102,42**	**1.198.651,82**	**1.758.160,45**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	9.031,66	0,00	478,03	955,97	8.499,72	18.965,38
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	320,59	0,00	2.137,28	2.457,87
	COORD.INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,82	2.859,82
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,82	2.859,82
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.738,40
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.150,27	0,00	4.601,09	5.751,36
	TOTAL	**18**	**22.217,87**	**0,00**	**1.948,89**	**955,97**	**26.586,43**	**51.709,16**
	TOTAL DO QUADRO	**18**	**22.217,87**	**0,00**	**1.948,89**	**955,97**	**26.586,43**	**51.709,16**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	13	3.008,37	1.985,40	11.281,91	1.888,39	40.599,48	58.763,55
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	115,92	0,00	450,84	0,00	2.148,48	2.716,24
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	135,43	0,00	1.022,00	0,00	2.784,58	3.942,01
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.159,68	3.213,98
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	638,31	23,11	2.159,68	3.237,09
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	341,21	0,00	2.159,68	2.638,35
	CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.170,88	3.065,54
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	231,11	184,88	379,15	0,00	3.386,80	4.181,94
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.186,41	0,00	2.148,48	3.834,08
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.159,68	3.054,34
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	568,68	0,00	2.137,28	2.843,42
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	137,46	0,00	682,42	0,00	2.148,48	2.968,36
	CH.DIV.CONTROLE QUALIDADE	1	134,16	0,00	291,87	0,00	2.784,58	3.210,61
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.159,68	3.213,98
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.148,48	3.043,14
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	134,16	0,00	1.021,55	0,00	2.795,78	3.951,49
	CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	112,00	0,00	562,32	0,00	2.148,48	2.822,80
	CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	790,94	0,00	2.170,88	3.461,01
	CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	947,89	0,00	3.398,00	4.761,88
	CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.159,68	3.186,16
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.159,68	2.290,60
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	189,57	1.101,79	3.375,60	5.082,95
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	134,16	0,00	1.459,37	0,00	2.784,58	4.378,11
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	291,87	0,00	2.784,58	3.210,61
	COORD DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	671,80	0,00	2.882,22	4.053,21
	COORD FINANCEIRO	1	231,11	184,88	902,82	0,00	4.098,14	5.416,95
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	451,41	0,00	4.120,54	4.987,94
	COORD.ACOMPANH.RECEITA	1	134,16	0,00	728,25	0,00	3.540,72	4.403,13
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	503,85	0,00	2.871,02	3.874,06
	COORD.DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	698,24	0,00	2.871,02	4.200,68
	COORD.DE ENDIVIDAMENTO	1	277,33	221,86	671,80	0,00	2.859,82	4.030,81
	COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	518,82	0,00	2.882,22	4.000,08
	COORD.PROCEDIM.FISCAIS	1	231,11	184,88	677,11	0,00	4.120,54	5.213,64
	COORD.PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	1.092,38	1.408,88	3.529,52	6.164,94
	COORD.PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	451,41	0,00	4.109,34	4.976,74
	DEL REG. FAZ. EST. 4 RF	1	231,11	184,88	383,86	0,00	3.433,90	4.233,75
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	15	3.716,25	2.972,90	14.090,28	1.559,15	62.191,55	84.530,13
	DIR OPTO RECUR. MATERIAIS	1	277,33	221,86	167,95	0,00	2.859,82	3.526,96
	DIR OPTO RECURSOS HUMANOS	1	277,33	221,86	1.511,55	0,00	2.859,82	4.870,56
	DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.548,77	0,00	3.437,84	5.973,83
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	3.105,21	0,00	4.698,56	8.302,96
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	491,37	1.255,60	2.859,82	5.022,78
	DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	1.354,23	0,00	4.120,54	5.890,76
	DIR.DIV.EST.E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.159,68	3.186,16
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	291,87	0,00	2.784,58	3.210,61
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	1.273,03	0,00	4.709,76	6.398,78
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	449,98	359,98	637,17	0,00	3.460,24	4.907,37
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.170,88	3.225,18
	TOTAL	**74**	**17.325,36**	**11.981,29**	**58.485,41**	**7.238,92**	**236.685,27**	**331.674,25**
	TOTAL DO QUADRO	**74**	**17.325,36**	**11.981,29**	**58.485,41**	**7.238,92**	**236.685,27**	**331.674,25**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,94	3.615,94
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	**17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.740,00**	**5.740,00**
	TOTAL DO QUADRO	**17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.740,00**	**5.740,00**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**1.958**	**353.020,62**	**122.387,98**	**600.442,89**	**100.175,09**	**2.515.855,25**	**3.691.881,83**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**1.941**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	56,00	151,20	72,00	100,60	939,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	4.378,34	567,38	1.007,54	111,32	367,90	6.432,48
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	DATILOGRAFO	4	448,00	56,00	70,00	0,00	55,80	629,80
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	16,80	0,00	33,60	162,40
	MOTORISTA	3	367,24	183,61	92,38	199,66	134,40	977,29
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	TOTAL	**34**	**8.650,14**	**862,99**	**1.705,16**	**382,98**	**892,30**	**12.293,57**
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,95	2.623,74
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	**2**	**3.432,03**	**0,00**	**455,19**	**0,00**	**0,95**	**3.888,17**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.568,00	0,00	0,00	111,60	235,20	1.914,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.016,00	280,00	0,00	93,31	205,31	2.594,62
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	560,00	0,00	0,00	0,00	100,80	660,80
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	44,80	581,56
	MOTORISTA	3	355,38	118,46	0,00	117,72	67,20	658,76
	TOTAL	**42**	**4.761,22**	**673,38**	**0,00**	**322,63**	**653,31**	**6.410,54**
	TOTAL DO QUADRO	**78**	**16.843,39**	**1.536,37**	**2.160,35**	**705,61**	**1.346,56**	**22.592,28**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	547,91	913,09	1.756,48	3.675,05
	CONSULTOR JURIDICO	15	14.693,97	15.078,73	8.537,98	0,00	8.571,76	46.882,44
	ECONOMISTA	2	793,21	587,45	234,53	0,00	56,00	1.671,19
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	44,60	564,58
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	44,60	538,43
	TOTAL	**23**	**19.563,42**	**16.615,03**	**10.251,18**	**913,09**	**11.529,78**	**58.872,50**
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	22,40	553,94
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	44,80	2.055,41
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	22,40	1.085,48
	TOTAL	**7**	**1.617,77**	**1.987,46**	**0,00**	**0,00**	**89,60**	**3.694,83**
	TOTAL DO QUADRO	**30**	**21.181,19**	**18.602,49**	**10.251,18**	**913,09**	**11.619,38**	**62.567,33**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	693,63	0,00	1.778,88	13.671,77
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54	1.365,57
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD DE FISCALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD NUC REG JUST I SANI	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	963,27	2.923,72	3.886,99
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	**24**	**29.623,84**	**0,00**	**1.517,29**	**963,27**	**13.636,67**	**45.741,07**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**29.623,84**	**0,00**	**1.517,29**	**963,27**	**13.636,67**	**45.741,07**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS,	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	1.033,94	3.793,38
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	22,40	1.729,38
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	874,64	699,71	0,00	0,00	1.022,74	2.597,09
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.ADMIN.E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,95	2.623,74
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	254,21	203,36	547,91	913,09	1.756,48	3.675,05
	COORD.ESTUDOS JURIDICOS	1	1.049,57	839,65	1.449,32	0,00	1.745,28	5.083,82
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.050,33	0,00	2.345,70	5.285,25
	TOTAL	**13**	**15.888,55**	**3.606,90**	**5.978,83**	**913,09**	**8.983,83**	**35.371,20**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**15.888,55**	**3.606,90**	**5.978,83**	**913,09**	**8.983,83**	**35.371,20**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	50	0,00	0,00	0,00	0,00	11.647,02	11.647,02
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,04	1.734,04
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12	101,12
	TOTAL	**55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.482,18**	**13.482,18**
	TOTAL DO QUADRO	**55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.482,18**	**13.482,18**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**187**	**87.648,42**	**20.138,88**	**13.928,82**	**2.581,97**	**40.084,79**	**144.382,88**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**132**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	38	11.369,46	4.546,46	4.935,93	734,25	2.600,88	24.186,98
	AUX. DE ADMINISTRACAO	14	3.646,96	920,87	1.121,52	259,63	439,58	6.388,56
	AUX. OPER. E SEGURANCA	14	2.754,02	1.006,63	967,02	34,77	518,68	5.281,12
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.910,72	107,86	435,84	609,52	514,98	3.578,92
	AUX. TECNICO	10	2.720,79	769,91	799,47	391,25	201,20	4.882,62
	MOTORISTA	2	294,66	206,26	105,34	0,00	89,49	695,75
	PROFESSOR AD-1	1	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	TOTAL	**91**	**22.920,61**	**7.557,99**	**8.409,92**	**2.029,42**	**4.364,81**	**45.282,75**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	1	144,73	101,31	0,00	0,00	44,80	290,84
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	507,92	88,88	0,00	90,84	0,00	687,64
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	78,40	0,00	0,00	33,60	224,00
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	3,60	0,00	148,33
	TOTAL	**7**	**909,38**	**288,59**	**0,00**	**94,44**	**78,40**	**1.350,81**
	TOTAL DO QUADRO	**98**	**23.829,99**	**7.826,58**	**8.409,92**	**2.123,86**	**4.443,21**	**46.633,56**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	32,41	28,98	11,20	288,68
	TECNICO A	20	6.499,20	6.338,21	3.612,25	2.012,30	2.259,48	20.721,44
	TECNICO B	24	8.514,69	7.823,61	4.831,90	2.024,51	4.850,82	28.045,53
	TECNICO C	16	6.651,20	5.954,22	4.509,07	1.103,82	5.728,93	23.947,24
	TECNICO D	57	28.940,85	23.516,65	25.056,27	4.551,04	29.871,51	111.936,32
	TOTAL	**118**	**50.822,03**	**43.632,69**	**38.041,90**	**9.720,65**	**42.721,94**	**184.939,21**
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	460,83	112,00	3.484,90
	TECNICO B	3	797,34	637,86	0,00	477,00	127,94	2.040,14
	TECNICO C	2	611,26	489,00	0,00	82,35	22,40	1.205,01
	TOTAL	**12**	**3.026,44**	**2.421,09**	**0,00**	**1.020,18**	**262,34**	**6.730,05**
	TOTAL DO QUADRO	**130**	**53.848,47**	**46.053,78**	**38.041,90**	**10.740,83**	**42.984,28**	**191.669,26**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	5	8.670,40	0,00	260,11	0,00	1.801,28	10.731,79
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	**8**	**13.547,49**	**0,00**	**260,11**	**0,00**	**4.113,38**	**17.920,98**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**13.547,49**	**0,00**	**260,11**	**0,00**	**4.113,38**	**17.920,98**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	1.375,18	854,68	1.632,03	0,00	4.124,56	7.986,45
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	5	2.297,97	1.838,36	3.790,44	0,00	8.771,20	16.697,97
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	289,46	0,00	531,42	1.127,69
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	3	1.532,82	1.226,24	2.394,70	0,00	5.269,44	10.423,20
	COORDENADOR	4	1.699,93	1.359,93	2.371,82	0,00	7.025,92	12.457,60
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	1.603,19	1.282,54	2.426,39	1.168,14	5.336,64	11.816,90
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	2.334,50	4.476,48
	DIRETOR DE AREA	2	1.013,08	810,45	1.619,47	1.429,56	4.635,40	9.507,96
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.561,89	0,00	3.475,35	6.024,46
	TOTAL	**24**	**10.925,90**	**8.249,72**	**17.240,96**	**2.597,70**	**41.504,43**	**80.518,71**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**10.925,90**	**8.249,72**	**17.240,96**	**2.597,70**	**41.504,43**	**80.518,71**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**236**	**91.225,95**	**53.880,36**	**46.711,93**	**12.864,69**	**51.540,87**	**256.223,80**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**236**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1.077	120.624,00	5.622,40	21.810,88	6.950,35	31.668,50	186.676,13
	AGENTE ADMINISTRATIVO	418	52.803,32	2.487,96	13.065,27	2.967,57	14.641,59	85.965,71
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	116,36	81,45	29,67	75,81	11,20	314,49
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	165	18.480,00	1.512,00	1.649,20	679,13	4.976,56	27.296,89
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	560,00	0,00	84,00	37,27	179,20	860,47
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.232,00	56,00	274,40	198,22	268,80	2.029,42
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	0,00	72,80	0,00	145,60	442,40
	AGENTE DE SANEAMENTO	51	7.718,00	0,00	1.453,47	400,19	1.309,27	10.880,92
	AGENTE DE SAUDE	1.240	189.015,28	6.014,82	47.000,20	6.624,98	37.789,06	286.444,34
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	72,80	0,00	78,20	375,00
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	109,31	0,00	44,80	591,39
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	62	9.500,88	0,00	2.597,12	148,60	1.567,80	13.814,40
	ATENDENTE REF.II	5	560,00	0,00	168,00	0,00	156,80	884,80
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	33,60	193,93
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	129,57	0,00	186,49	933,06
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	116,92	0,00	35,07	0,00	22,40	174,39
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	97	10.864,00	392,00	2.321,08	828,16	3.493,01	17.898,25
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	19	2.128,00	504,00	375,20	72,79	291,20	3.371,19
	AUX. SOCIAL	1	144,99	0,00	28,99	0,00	33,60	207,58
	AUX. TECNICO	4	530,22	0,00	118,44	49,80	553,82	1.252,28
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	AUX.DE ENFERMAGEM A	10	1.517,44	0,00	298,02	0,00	461,25	2.276,71
	AUX.DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	0,00	33,60	419,85
	AUX.DE SAUDE	419	62.225,36	7.582,16	10.943,60	2.552,24	9.849,26	93.152,62
	AUX.EM REABILITACAO	21	3.131,92	398,40	784,44	132,78	567,29	5.014,83
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	0,00	55,80	1.641,78
	BRACAL	1	112,00	0,00	16,80	0,00	67,20	196,00
	CALDEIREIRO	3	336,00	168,00	50,40	0,00	100,80	655,20
	DATILOGRAFO	174	19.488,00	470,40	2.560,95	1.992,04	5.272,08	29.783,47
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,60	167,80
	MECANOGRAFO NIV. II	164	18.368,00	1.344,00	4.620,00	1.212,32	5.737,78	31.282,10
	MOTORISTA	105	12.800,03	1.093,96	2.485,36	1.472,75	3.086,88	20.938,99
	PANIFICADOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	5,60	39,00	0,00	156,60
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	44,80	190,40
	SERVICOS PRESTADOS	3	693,52	438,20	212,35	0,00	33,60	1.377,67
	TEC. DE CONTABILIDADE	6	722,79	120,46	208,44	55,52	134,00	1.241,21
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	10,93	0,00	11,20	240,77
	TECNICO DE LABORATORIO	172	26.013,20	1.684,87	5.911,02	387,85	3.611,89	37.608,83
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	563,04	0,00	58,28	106,86	78,40	826,58
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	20	3.019,92	0,00	732,09	268,04	470,40	4.490,45
	TOTAL	**4.287**	**567.081,95**	**30.503,68**	**120.721,87**	**27.252,26**	**127.157,14**	**872.716,90**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	522	58.464,00	2.296,00	0,00	3.235,44	10.619,25	74.614,69
	AGENTE ADMINISTRATIVO	428	47.936,00	1.556,80	0,00	2.256,22	6.175,91	57.924,93
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	197	22.064,00	884,80	0,00	1.046,61	5.192,69	29.188,10
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	0,00	32,55	123,20	715,75
	AGENTE DE MECANICA	3	336,00	56,00	0,00	69,75	44,80	506,55
	AGENTE DE SANEAMENTO	17	2.477,92	102,03	0,00	48,58	268,60	2.897,13
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	448,00	0,00	0,00	37,32	11,20	496,52
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	43	6.267,68	0,00	0,00	194,32	1.292,62	7.754,62
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	18	2.623,68	0,00	0,00	97,16	145,60	2.866,44
	AUX. DE ENFERMAGEM	35	5.101,60	291,52	0,00	48,58	123,20	5.564,90
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	11,20	128,73
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	138	15.456,00	470,40	0,00	959,89	1.797,36	18.683,65
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	896,00	112,00	0,00	55,99	134,40	1.198,39
	AUX. TECNICO	38	4.974,96	104,73	0,00	362,66	179,00	5.621,35
	AUX.DE SAUDE	486	70.839,36	2.259,28	0,00	2.778,79	6.953,34	82.830,77
	AUX.EM REABILITACAO	16	2.332,16	714,22	0,00	72,87	156,80	3.276,05
	DATILOGRAFO	95	10.640,00	134,40	0,00	473,79	1.263,94	12.512,13
	MOTORISTA	37	4.383,02	201,38	0,00	129,80	784,00	5.498,20
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	874,56	0,00	0,00	0,00	33,60	908,16
	TECNICO DE LABORATORIO	99	14.430,24	1.093,20	0,00	890,72	1.072,81	17.486,97
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	72,88	0,00	0,00	33,60	689,52
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	874,56	0,00	0,00	97,16	67,20	1.038,92
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
	TOTAL	**2.208**	**272.943,60**	**10.349,64**	**0,00**	**12.888,20**	**36.484,32**	**332.665,76**
	TOTAL DO QUADRO	**6.495**	**840.025,55**	**40.853,32**	**120.721,87**	**40.140,46**	**163.641,46**	**1.205.382,66**

CONTINUA NO CADERNO 7

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 7

0169

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS			VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
				Gratificações	Pessoais	Outras		
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	47	11.897,54	9.915,24	5.285,77	2.762,03	17.080,79	46.941,37
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	124,76	46,22	22,40	1.857,34
	ARQUITETO	3	739,55	591,62	620,69	152,51	1.767,68	3.872,05
	ASSIST. SOCIAL	105	29.277,48	26.996,91	14.708,81	4.034,57	13.006,55	88.024,32
	ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	119,80	0,00	22,40	741,24
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	453,78	210,68	0,00	44,80	1.141,44
	BIBLIOTECONOMISTA	3	739,55	591,62	212,79	199,65	1.045,14	2.788,75
	BIOLOGO	13	4.123,14	3.746,63	3.616,13	0,00	5.626,73	17.112,63
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	355,08	0,00	1.089,74	4.283,16
	BIOQUIMICO	13	3.286,54	2.753,67	681,69	373,43	1.834,88	8.930,21
	CIRURGIAO DENTISTA	2	597,56	478,04	322,68	0,00	44,80	1.443,08
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.798,85	2.239,07	2.032,50	0,00	2.933,12	10.003,54
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	309,10	457,20	1.067,54	4.329,78
	ECONOMISTA	11	2.838,03	2.270,36	2.583,90	617,32	8.836,56	17.146,17
	ENFERMEIRO	343	102.160,24	90.470,94	49.492,04	7.876,82	70.586,83	320.586,87
	ENG. AGRONOMO	4	1.016,88	1.044,58	329,30	0,00	22,40	2.413,16
	ENG. FLORESTAL	2	462,22	369,76	62,38	0,00	33,60	927,96
	ENGENHEIRO	17	4.252,41	3.401,82	3.634,16	364,10	5.026,30	16.678,79
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	22,40	459,18
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	497,96	398,36	67,21	0,00	11,20	974,73
	FARMACEUTICO	97	29.678,56	27.168,44	18.564,95	3.269,99	20.547,27	99.229,11
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	336,75	583,82	1.033,94	3.298,99
	FISIOTERAPEUTA	3	846,54	677,22	183,74	0,00	96,89	1.804,39
	GERENTE	1	332,80	266,24	119,80	0,00	11,20	730,04
	MEDICO	483	143.647,50	120.752,16	70.369,95	9.799,95	60.360,45	404.930,01
	MEDICO VETERINARIO	31	9.459,73	7.567,66	3.414,61	549,63	5.362,10	26.353,73
	NUTRICIONISTA	17	4.810,31	4.729,56	1.334,54	0,00	1.280,34	12.154,75
	ODONTOLOGO	236	70.266,70	56.635,69	33.373,85	5.114,28	20.687,58	186.078,10
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	33,60	948,76
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	168,89	0,00	33,60	685,05
	PSICOLOGO	18	5.141,02	5.541,88	1.939,25	0,00	1.722,16	14.344,31
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	11,20	468,78
	SOCIOLOGO	4	1.045,72	961,05	279,59	0,00	67,20	2.353,56
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264,11	343,33	212,60	0,00	0,00	820,04
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	1.109,32	887,44	1.455,52	465,60	1.089,74	5.007,62
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	554,64	124,77	0,00	78,40	1.451,14
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.109,32	887,44	626,59	415,65	1.112,34	4.151,34
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	11,20	569,31
	TECNICO	1	290,54	232,43	0,00	0,00	22,40	545,37
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	7.240,42	6.066,12	4.665,43	223,80	4.736,58	22.932,35
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	41,59	0,00	89,60	547,18
	TECNICO EM REABILITACAO	3	906,29	904,28	271,58	0,00	33,60	2.115,75
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.493,88	1.693,04	181,73	0,00	78,40	3.447,05
	TOTAL	**1.533**	**450.078,68**	**387.004,37**	**222.607,33**	**37.306,47**	**248.625,65**	**1.345.622,50**
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	50	11.555,50	9.475,10	0,00	1.816,90	9.946,45	32.793,95
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	33,60	1.697,56
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ASSIST. SOCIAL	63	15.685,74	13.668,75	0,00	1.493,13	4.384,31	35.231,93
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,40	449,39
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	289,01	737,17
	BIOMEDICO	8	1.991,84	1.593,44	0,00	0,00	587,42	4.172,70
	CONTADOR	7	1.617,77	1.294,16	0,00	415,80	1.033,94	4.361,67
	ECONOMISTA	11	2.542,21	2.033,68	0,00	485,10	3.644,24	8.705,23
	ENFERMEIRO	171	42.575,58	35.927,13	0,00	1.713,19	13.127,26	93.343,16
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ENG. CIVIL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	33,60	2.113,55
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	11,20	459,36
	FARMACEUTICO	13	3.236,74	2.838,32	0,00	0,00	167,80	6.242,86
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	42	10.457,16	8.490,05	0,00	358,26	4.021,33	23.326,80
	FISIOTERAPEUTA	13	3.236,74	2.589,34	0,00	149,37	100,60	6.076,05
	FONOAUDIOLOGO	2	497,96	398,36	0,00	0,00	0,00	896,32
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	MEDICO	268	66.726,64	55.994,53	0,00	1.467,90	22.533,02	146.722,09
	MEDICO VETERINARIO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	1.102,88	3.478,64	10.407,60
	NUTRICIONISTA	28	6.971,44	5.701,53	0,00	338,51	1.280,34	14.291,82
	ODONTOLOGO	87	21.661,26	17.876,41	0,00	1.724,50	10.624,79	51.887,06
	PEDAGOGO	5	1.155,55	1.039,95	0,00	138,64	1.022,74	3.356,88
	PSICOLOGO	39	9.710,22	10.506,80	0,00	228,05	335,99	20.781,07
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	22,40	1.270,37
	SOCIOLOGO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	0,00	108,09	4.141,53
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	138,60	1.789,88	3.292,00
	TECNICO	2	462,22	369,76	0,00	69,30	1.033,94	1.935,22
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.687,03	0,00	69,30	100,60	3.243,59
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497,96	199,18	0,00	149,37	0,00	846,51
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16	3.983,68	4.307,29	0,00	340,23	654,62	9.285,82
	TOTAL	**876**	**216.319,48**	**184.514,95**	**0,00**	**12.199,14**	**80.432,81**	**493.466,38**
	TOTAL DO QUADRO	**2.409**	**666.398,16**	**571.519,32**	**222.607,33**	**49.505,61**	**329.058,46**	**1.839.088,88**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	5	7.767,23	0,00	0,00	421,43	1.011,54	9.200,20
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.UN.MISTA	3	1.950,84	0,00	0,00	0,00	11,20	1.962,04
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56
	CH.CENTRO SAUDE	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	11,20	1.311,76
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	2	2.528,86	0,00	189,66	0,00	11,20	2.729,72
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	2	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.734,08	3.901,68
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	DIRETOR OPERACIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**49**	**61.740,39**	**632,21**	**189,66**	**421,43**	**11.480,99**	**74.464,68**
	TOTAL DO QUADRO	**49**	**61.740,39**	**632,21**	**189,66**	**421,43**	**11.480,99**	**74.464,68**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	17	7.311,90	3.826,37	9.285,60	1.135,82	21.244,62	42.804,31
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.045,14	2.202,67
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.022,74	2.082,31
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.033,94	1.482,10
	ASSIST.DEPTO DES.ACOMPANH	1	298,78	239,02	464,80	59,75	1.011,54	2.073,89
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	32	7.852,09	5.154,80	3.880,60	415,16	9.875,52	27.178,17
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	10	2.685,58	2.058,82	2.494,77	0,00	10.272,20	17.511,37
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	2	402,22	199,18	407,67	0,00	2.056,68	3.065,75
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	410,54	0,00	1.062,84	2.271,97
	ASSIST.UN.MISTA	27	6.214,05	4.457,14	1.534,64	1.248,27	14.449,14	27.903,24
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	410,76	295,02	333,32	0,00	1.062,84	2.101,96
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	4	1.095,52	1.000,89	476,10	440,79	2.136,88	5.150,18
	CH.CENTRO SAUDE	57	15.829,56	12.476,97	7.243,12	1.239,60	30.503,74	67.292,99
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.022,74	2.102,80
	CH.DE UN.DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.045,14	1.892,80
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.033,94	2.114,00
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.022,74	1.470,90
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.APOIO TECN.ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.033,94	1.881,60
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	323,67	0,00	0,00	1.022,74	1.595,39
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.011,54	1.781,74
	CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	112,00	0,00	224,70	0,00	1.011,54	1.348,24
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.056,34	2.084,28
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.033,94	1.835,27
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE ENTOMOLOGIA	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.045,14	1.603,88

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.078,74	1.494,73
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.022,74	1.510,10
	CH.DIV.DOENC.CRON.DEGEN.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	2.125,20
	CH.DIV.ENDEMIAS 1 CRS	5	1.382,80	1.106,22	1.071,42	0,00	5.136,10	8.696,54
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	358,53	286,82	331,37	662,68	1.011,54	2.650,94
	CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.067,54	2.095,48
	CH.DIV.MED.BROMAT.QUIMICA	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.011,54	2.246,54
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIV.OPERACOES DE CAMPO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.056,34	1.981,47
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.011,54	1.905,42
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	10	2.950,37	2.270,66	2.812,00	635,07	10.272,20	18.940,30
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.022,74	1.899,61
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.033,94	2.114,00
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	14	3.679,72	2.854,10	2.415,62	717,91	14.363,16	24.030,51
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	358,53	286,82	331,37	0,00	1.045,14	2.021,86
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.056,34	1.829,21
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.033,94	2.036,54
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	358,53	286,82	459,01	0,00	1.022,74	2.306,38
	CH.DIVISAO TECNICA	10	2.824,65	2.259,68	2.386,42	1.280,00	10.238,60	18.989,35
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	1.155,27	1.073,59	671,11	0,00	4.124,56	7.024,53
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	745,59	0,00	2.056,68	4.092,97
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	50	14.467,28	11.484,02	9.076,64	2.268,74	51.316,20	88.612,88
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.767,68	2.183,67
	COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.033,94	1.959,07
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.033,94	1.881,60
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	2.125,20
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT.AVALIACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.033,94	2.036,54
	COORD.NUCLEO INFORM.SAUDE	1	298,78	239,02	908,75	0,00	1.778,88	3.225,43
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.022,74	2.025,34
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	10	3.093,55	2.474,80	4.309,86	1.918,55	17.520,00	29.316,76
	DIR CENT. REG. SAU. 10 RS	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.778,88	2.445,26
	DIR CENT. REG. SAU. 11 RS	1	358,53	286,82	356,91	0,00	1.756,48	2.758,74
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.767,68	3.100,63
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	727,34	1.734,08	2.909,58
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	332,80	266,24	873,34	0,00	2.334,50	3.806,88
	DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	340,78	0,00	1.734,08	2.612,66
	DIR.DEPTO CONTR.ENOEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.756,48	2.975,84
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.756,48	2.975,84
	DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	567,97	946,52	1.734,08	3.786,37
	DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08	3.067,03
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.778,88	2.998,24
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.033,94	1.804,14
	DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	3	796,74	637,38	340,78	0,00	5.224,64	6.999,54
	DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.033,94	1.482,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12	4.772,88
	TOTAL	**336**	**56.624,32**	**71.275,55**	**77.547,93**	**13.696,20**	**301.151,32**	**560.295,32**
	TOTAL DO QUADRO	**336**	**96.624,32**	**71.275,55**	**77.547,93**	**13.696,20**	**301.151,32**	**560.295,32**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**8.953**	**1.588.164,10**	**813.004,85**	**343.518,86**	**90.067,50**	**504.180,91**	**3.118.936,22**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**8.953**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	2.557,63	392,00	428,84	138,66	246,40	3.763,53
	AGENTE ADMINISTRATIVO	33	4.882,87	1.029,52	1.319,49	517,35	785,35	8.534,58
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	78,40	47,04	0,00	22,40	483,84
	DATILOGRAFO	6	1.846,63	156,80	238,50	0,00	111,80	2.353,73
	SERVENTE	3	336,00	78,40	41,44	153,26	33,60	642,70
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	SERVICOS PRESTADOS	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	TOTAL	**59**	**10.183,13**	**1.735,12**	**2.125,71**	**809,27**	**1.199,55**	**16.052,78**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3	391,80	78,40	0,00	55,80	44,80	570,80
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	0,00	83,70	44,80	352,50
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	224,00	78,40	0,00	0,00	33,60	336,00
	DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	148,34	0,00	593,46
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	22,40	244,96
	SERVENTE	3	336,00	78,40	0,00	83,70	44,80	542,90
	TOTAL	**13**	**1.568,56**	**510,12**	**0,00**	**371,54**	**190,40**	**2.840,62**
	TOTAL DO QUADRO	**72**	**11.751,69**	**2.245,24**	**2.125,71**	**1.180,81**	**1.389,95**	**18.693,40**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	7	4.323,01	1.146,26	2.311,03	1.549,72	2.515,29	11.845,31
	ASSIST. SOCIAL	2	462,22	369,76	246,74	0,00	1.067,54	2.146,26
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	2.291,70	0,00	1.801,28	7.871,42
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	103,99	259,20	22,40	801,58
	TOTAL	**12**	**7.115,48**	**3.380,20**	**4.953,46**	**1.808,92**	**5.406,51**	**22.864,57**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	**1**	**231,11**	**346,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**577,76**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**7.346,59**	**3.726,85**	**4.953,46**	**1.808,92**	**5.406,51**	**23.242,33**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	173,40	0,00	1.734,08	4.075,08
	ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.045,14	1.196,87
	ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.SERVICO - CC 10	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	CHEFE DE DIVISAO	3	2.317,93	0,00	252,87	404,57	2.023,08	4.998,45
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	3	336,00	0,00	134,40	0,00	89,60	560,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	10	1.120,00	0,00	145,60	0,00	224,00	1.489,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DELEG. DISTRITAL S/S	35	3.920,00	0,00	313,60	39,19	772,80	5.045,59
	DELEG. DO INTERIOR	32	3.584,00	0,00	285,60	0,00	638,40	4.508,00
	DIR.(INTELIG.POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR (REL.C/SOC.CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR(NUC.CENTRAL SEGUP	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	60	6.720,00	0,00	1.019,20	132,50	1.512,00	9.383,70
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	434,41	0,00	4.344,19	4.778,60
	TOTAL	**154**	**30.392,99**	**0,00**	**3.720,04**	**576,26**	**15.740,53**	**50.429,82**
	TOTAL DO QUADRO	**154**	**30.392,99**	**0,00**	**3.720,04**	**576,26**	**15.740,53**	**50.429,82**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	1.049,57	839,65	1.630,48	0,00	1.778,88	5.298,58
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.045,14	1.603,88
	CHEFE DE DIVISAO	5	4.301,73	406,74	1.458,60	0,00	2.123,88	8.290,95
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	1.011,54	1.300,42	22,40	5.224,49
	TOTAL	**8**	**8.472,54**	**1.431,27**	**4.243,37**	**1.300,42**	**4.970,30**	**20.417,90**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**8.472,54**	**1.431,27**	**4.243,37**	**1.300,42**	**4.970,30**	**20.417,90**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,87	3.142,87
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	476,86	476,86
	TOTAL	**14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.619,73**	**3.619,73**
	TOTAL DO QUADRO	**14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.619,73**	**3.619,73**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**253**	**49.491,27**	**5.972,09**	**10.799,21**	**3.565,99**	**26.158,72**	**95.985,28**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**239**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.120,00	313,60	337,68	0,00	235,00	2.006,28
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	3.645,95	395,44	1.118,03	315,87	808,74	6.284,03
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	78,40	63,44	0,00	22,40	408,24
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	86,38	206,69	53,46	78,20	1.041,73
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AUX. TECNICO	3	540,46	0,00	108,26	50,17	56,00	754,89
	DATILOGRAFO	10	1.120,00	156,80	383,04	141,59	279,40	2.080,83
	MOTORISTA	6	740,41	82,92	212,90	47,67	168,00	1.251,90
	PROFESSOR AD-1	1	224,00	156,80	95,20	0,00	0,00	476,00
	SERVICOS PRESTADOS	2	224,00	0,00	33,60	0,00	56,00	313,60
	TOTAL	**63**	**8.679,82**	**1.270,34**	**2.623,64**	**608,76**	**1.703,74**	**14.886,30**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	0,00	17,67	33,60	275,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	78,40	0,00	63,46	56,00	421,86
	AUX. DE ENGENHARIA	4	470,12	0,00	0,00	0,00	44,80	514,92
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	33,60	164,52
	DATILOGRAFO	4	448,00	78,40	0,00	55,80	44,80	627,00
	DIGITADOR	2	392,76	0,00	0,00	97,20	56,00	545,96
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	0,00	33,60	270,52
	TOPOGRAFO	1	117,53	0,00	0,00	0,00	33,60	151,13
	TOTAL	**19**	**2.244,25**	**156,80**	**0,00**	**234,13**	**336,00**	**2.971,18**
	TOTAL DO QUADRO	**82**	**10.924,07**	**1.427,14**	**2.623,64**	**842,89**	**2.039,74**	**17.857,48**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	124,79	0,00	33,60	574,38
	ARQUITETO	5	1.201,77	961,38	882,75	0,00	1.801,28	4.847,18
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	22,40	521,58
	CONSULTOR JURÍDICO	2	2.099,14	2.413,99	1.356,60	0,00	64,88	5.934,61
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	347,89	0,00	1.056,34	2.236,21
	ENGENHEIRO	21	5.555,86	4.444,58	7.036,80	216,29	7.795,42	25.048,95
	TECNICO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.011,54	1.784,41
	TECNICO C	1	391,24	312,99	609,57	0,00	1.745,28	3.059,08
	TECNICO D	1	548,46	438,76	899,44	0,00	1.033,94	2.920,60
	TOTAL	35	10.952,02	9.495,10	11.697,91	216,29	14.564,68	46.927,00
TEMPORÁRIO	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	ENG. CIVIL	6	1.386,66	1.109,28	0,00	138,64	1.045,14	3.679,72
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	11	2.542,21	2.195,45	0,00	138,64	2.079,08	6.955,38
	TOTAL DO QUADRO	46	13.494,23	11.691,55	11.697,91	354,93	16.643,76	53.882,38
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	722,46	33,60	13.761,66
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.NUCLEO REG.DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	0,00	2.817,88
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	33,60	2.634,72
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	903,16	0,00	0,00	4.515,82
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	16	27.275,61	0,00	2.586,65	722,46	8.757,09	37.341,81
	TOTAL DO QUADRO	16	27.275,61	0,00	2.586,65	722,46	8.757,09	37.341,81
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	548,46	438,76	899,44	0,00	1.033,94	2.920,60
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.011,54	2.341,63
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	22,40	1.666,15
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.011,54	1.784,41
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.767,68	2.721,18
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.778,88	3.544,48
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	391,24	312,99	609,57	0,00	1.745,28	3.059,08
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.323,30	4.087,57
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.124,51	0,00	2.334,50	3.958,20
	TOTAL	12	4.524,47	2.607,97	7.455,27	0,00	16.130,88	30.718,59
	TOTAL DO QUADRO	12	4.524,47	2.607,97	7.455,27	0,00	16.130,88	30.718,59
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	144	51.893,91	13.118,59	16.908,20	1.920,28	25.440,59	109.081,67
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.....	144						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB., E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	0,00	78,40	143,81	56,00	838,21
	AGENTE ADMINISTRATIVO	72	11.814,68	0,00	2.208,79	1.233,45	1.223,25	16.480,17
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	56,00	106,10	89,60	363,70
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT.	19	2.149,85	0,00	382,39	286,05	403,20	3.221,49
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	224,00	0,00	33,60	0,00	22,40	280,00
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	137,48	0,00	33,40	668,73
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.828,52	0,00	428,01	791,32	268,80	3.316,65
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	1.224,23	0,00	294,21	484,79	179,20	2.182,43
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	112,43	0,00	134,40	621,64
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	22,40	145,60
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	484,24	0,00	79,25	54,02	44,80	662,31
	AUX. SOCIAL	48	6.837,65	0,00	1.115,16	132,27	1.209,60	9.294,68
	AUX. TECNICO	50	11.663,60	0,00	2.303,81	896,61	1.672,34	16.536,36
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	15	1.885,67	0,00	348,28	213,25	275,89	2.723,09
	AUX.DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	25,80	0,00	44,80	199,64
	COSTUREIRA	2	224,00	0,00	44,80	0,00	11,20	280,00
	COZINHEIRO	14	1.568,00	0,00	313,60	357,11	212,80	2.451,51
	DATILOGRAFO	6	672,00	0,00	72,80	61,20	175,09	981,09
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	16,80	0,00	33,40	162,20
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	0,00	11,20	325,48
	LAVADEIRA	3	336,00	0,00	78,40	83,20	22,40	520,00
	MONITOR	19	2.483,54	0,00	411,86	287,21	358,40	3.541,01
	MOTORISTA	25	3.372,38	0,00	588,81	1.116,24	634,29	5.711,72
	PROFESSOR	24	4.142,91	0,00	862,37	426,43	671,80	6.103,51
	PROFESSOR AD-1	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	SERVENTE	176	19.757,86	0,00	3.565,29	2.177,32	4.506,69	30.007,16
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	49,67	0,00	56,00	386,97
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	VIGIA	70	7.840,00	0,00	1.433,60	2.248,59	2.004,80	13.526,99
	TOTAL	595	81.785,44	369,76	15.334,02	11.098,97	14.422,95	123.011,14
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	101	11.312,00	0,00	0,00	939,26	1.721,05	13.972,31
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.016,00	0,00	0,00	149,28	115,72	2.281,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT.	36	4.032,00	0,00	0,00	0,00	235,20	4.267,20
	AUX TECNICO	5	654,60	0,00	0,00	0,00	0,00	654,60
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	MOTORISTA	3	355,38	0,00	0,00	214,98	33,60	603,96
	VIGIA	5	560,00	0,00	0,00	184,87	33,60	778,47
	TOTAL	172	19.396,90	0,00	0,00	1.488,39	2.161,57	23.046,86
	TOTAL DO QUADRO	767	101.182,34	369,76	15.334,02	12.587,36	16.584,52	146.058,00
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	486,50	332,75	1.078,74	3.991,37
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	0,00	531,91
	ASSIST. SOCIAL	110	27.714,31	22.170,63	13.783,14	2.808,92	16.922,50	83.399,50
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	130,89	0,00	33,60	1.037,17
	CONTADOR	11	2.719,35	2.175,40	1.194,39	338,95	1.370,65	7.798,74
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00	509,74
	ECONOMISTA	9	2.185,58	1.748,40	1.083,34	0,00	2.123,88	7.141,20
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	452,08	603,12	56,00	3.001,96
	ENGENHEIRO	4	1.259,96	1.007,95	424,98	228,55	112,00	3.033,44
	MEDICO	8	1.469,77	1.175,80	611,44	131,19	134,40	3.522,60
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85	11,20	528,88
	ODONTOLOGO	2	508,67	406,92	184,56	0,00	22,40	1.122,55
	PEDAGOGO	3	853,05	682,42	327,64	0,00	22,40	1.885,51
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	118,08	0,00	22,40	612,81
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,96	0,00	0,00	1.019,48
	PSICOLOGO	8	1.986,75	1.589,34	1.561,44	24,62	4.602,90	9.765,05
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	2.074,45	552,31	5.869,84	12.917,22
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	843,67	0,00	1.078,74	5.114,77
	TECNICO A	5	1.248,04	998,40	513,45	173,03	2.090,28	5.023,20
	TECNICO B	6	2.030,37	1.624,27	1.366,91	229,58	2.112,68	7.363,81
	TECNICO C	1	427,99	342,34	626,08	0,00	1.767,68	3.164,03
	TECNICO D	7	3.192,03	2.553,59	4.040,27	0,00	8.493,36	18.279,25
	TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	569,09	834,56	1.790,08	4.597,85
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	238,94	0,00	44,80	1.585,84
	TOTAL	214	55.513,09	44.408,99	30.983,84	6.281,43	49.760,53	186.947,88
CELETISTA	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	238,89	0,00	1,90	1.037,10
	TOTAL	1	796,31	0,00	238,89	0,00	1,90	1.037,10
TEMPORÁRIO	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	11,20	843,18
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	33,60	2.113,55
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	11,20	843,18
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	TOTAL	17	3.928,87	3.142,96	0,00	0,00	1.112,34	8.184,17
	TOTAL DO QUADRO	232	60.238,27	47.551,95	31.222,73	6.281,43	50.874,77	196.169,15
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.864,06	0,00	0,00	0,00	1.045,14	7.909,20
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	442,50	0,00	1.770,15
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.FORM.SOC.POL.TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	22,40	1.413,27
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.734,08	1.907,48
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	11,20	2.612,32
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	24	33.778,39	0,00	3.269,41	863,93	11.548,19	49.459,92
	TOTAL DO QUADRO	24	33.778,38	0,00	3.269,41	863,93	11.548,19	49.459,92

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	5	1.232,05	985,60	1.708,34	834,56	7.292,52	12.053,07
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	421,84	337,47	442,71	0,00	1.022,74	2.224,76
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.767,68	2.663,58
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.756,48	2.652,38
	CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.033,94	1.629,31
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	361,42	289,13	332,41	0,00	1.033,94	2.016,90
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	163,65	0,00	235,03	0,00	1.022,74	1.421,42
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	523,65	0,00	1.022,74	2.280,37
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.022,74	1.618,11
	CH.DIV.NEGOCIAC.COLETIVA	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.022,74	1.756,96
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.022,74	1.847,58
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	0,00	1.033,94	2.028,28
	CH.UN.OP.ALB.DOM.ZALUTH	1	238,57	190,85	216,14	552,31	1.033,94	2.231,81
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	2	484,83	387,85	506,41	576,32	2.067,88	4.023,29
	CH.UN.OP.M.A.C.S.MARAMBAI	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.045,14	1.796,53
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.022,74	1.774,13
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	262,41	209,92	370,96	0,00	1.011,54	1.854,83
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	454,44	0,00	1.033,94	1.991,67
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.UNID.OP.MEIO ABERTO	1	246,26	197,00	218,22	0,00	1.011,54	1.673,02
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30
	COORD.ATEND.A CRIANCA	1	262,41	209,92	551,60	0,00	1.745,28	2.769,21
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	262,41	209,92	661,92	0,00	1.734,08	2.868,33
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.745,28	3.318,45
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.334,50	4.311,51
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.767,68	3.164,03
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	774,18	0,00	2.334,50	3.893,30
	TOTAL	36	12.339,55	7.717,41	13.440,54	1.963,19	44.045,14	79.505,83
	TOTAL DO QUADRO	36	12.339,55	7.717,41	13.440,54	1.963,19	44.045,14	79.505,83
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.023	195.199,00	47.921,71	49.826,16	19.732,72	79.007,48	391.687,07
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	1.023						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	336,00	78,40	69,44	50,39	44,40	578,63
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	BRACAL	2	224,00	0,00	33,60	112,89	67,20	437,69
	MOTORISTA	5	585,84	248,76	95,44	45,90	123,00	1.098,94
	TOTAL	11	2.410,27	327,16	388,14	209,18	245,80	3.580,55
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	975,32	1,90	3.903,48
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	758,66	975,32	1,90	3.903,48
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	156,80	0,00	63,46	89,60	981,86
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	40,89	158,42
	AUX. TECNICO	6	705,52	183,28	0,00	158,76	129,49	1.257,05
	DATILOGRAFO	9	1.008,00	313,60	0,00	55,80	334,67	1.712,07
	MOTORISTA	2	236,92	82,92	0,00	0,00	115,59	435,43
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	TELEFONISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	29,69	141,69
	TOTAL	27	3.180,42	828,24	0,00	278,02	739,93	5.026,61
	TOTAL DO QUADRO	39	7.758,29	1.155,40	1.146,80	1.462,52	987,63	12.510,64
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	214,12	499,58	2.056,68	3.602,36
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	4	864,36	691,48	454,46	0,00	1.496,36	3.506,65
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.756,48	3.827,09
	CONTADOR	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	22,40	2.515,14
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	88,65	0,00	22,40	554,31
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	PROCURADOR C	1	384,39	307,51	757,82	1.363,15	1.745,28	4.558,15
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00	673,90
	TECNICO D	2	899,94	719,95	1.849,38	0,00	3.980,06	7.449,33
	TOTAL	14	6.407,85	3.392,15	4.575,53	1.862,73	12.836,14	29.074,40
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	253,89	203,11	22,85	0,00	0,00	479,85
	TOTAL	1	253,89	203,11	22,85	0,00	0,00	479,85
TEMPORÁRIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.079,08	2.911,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.311,10	1.848,80	0,00	301,49	1.234,94	5.696,33
	TOTAL	14	3.235,54	2.588,32	0,00	301,49	3.336,42	9.461,77
	TOTAL DO QUADRO	29	9.897,28	6.183,58	4.598,38	2.164,22	16.172,56	39.016,02
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	16.582,13	0,00	0,00	0,00	1.902,08	18.484,21
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	33,60	4.368,80
	CH.NUCLEO SET.ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.NUCLEO SET.PLANEJAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD GR.AT.PESQ.PROJETO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	33,60	1.424,47
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	31	49.999,26	0,00	178,46	0,00	7.046,49	57.224,21
	TOTAL DO QUADRO	31	49.999,26	0,00	178,46	0,00	7.046,49	57.224,21
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.254,92	975,32	1.758,38	7.730,57
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	71,37	499,58	1.022,74	2.009,68
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	COORD.GR.AT.ENTREP.CPMERC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	COORD.GR.ATIV.IND.REAPROV	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.045,14	2.188,99
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	216,09	172,87	210,07	0,00	1.033,94	1.632,97
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	22,40	2.515,14
	DIR.DEPTO.FOMENTO A M.EMP	1	384,39	307,51	757,82	1.363,15	1.745,28	4.558,15
	SECRETARIO ADJUNTO	1	464,04	371,23	1.490,15	0,00	2.934,92	5.260,34
	TOTAL	14	9.361,35	3.009,32	5.016,11	2.838,05	15.477,44	35.702,27
	TOTAL DO QUADRO	14	9.361,35	3.009,32	5.016,11	2.838,05	15.477,44	35.702,27
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,42	3.251,42
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,46	4.118,46
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,46	4.118,46
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	115	67.654,83	7.338,98	5.923,64	3.626,74	28.325,14	112.869,33
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	99						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	6	672,00	0,00	56,00	78,38	145,60	951,98
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	0,00	192,86	52,21	178,80	1.476,15
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	6,54	45,81	0,00	183,27
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	17,53	0,00	33,60	168,05
	DATILOGRAFO	2	224,00	0,00	22,40	0,00	55,80	302,20
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	17,76	0,00	0,00	136,22
	SERVENTE	2	224,00	0,00	28,00	0,00	56,00	308,00
	TOTAL	22	2.538,58	0,00	341,09	176,40	469,80	3.525,87
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	DATILOGRAFO	2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	0,00	1.022,74	1.141,20
	TOTAL	5	566,46	0,00	0,00	0,00	1.045,14	1.611,60
	TOTAL DO QUADRO	27	3.105,04	0,00	341,09	176,40	1.514,94	5.137,47
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	33,40	511,78
	ASSIST.TECNICO	7	1.286,60	0,00	376,79	0,00	189,80	1.853,19
	PROCURADOR DO ESTADO	38	28.853,60	116.568,32	33.598,07	4.124,97	21.128,55	204.273,51
	TEC. NIVEL SUPERIOR	12	3.364,96	2.691,92	1.939,85	229,80	2.913,60	11.039,93
	TOTAL	59	33.736,27	119.445,12	35.877,10	4.354,57	24.265,35	217.678,41
TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL DO QUADRO	60	33.967,38	119.630,00	35.877,10	4.354,57	24.265,35	218.094,40

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL	**4**	**5.057,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.057,72**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**5.057,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.057,72**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.442,68	6.347,78	3.434,73	0,00	2.023,08	13.248,27
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.033,94	1.955,09
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	116,46	0,00	0,00	0,00	1.022,74	1.141,20
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.022,74	1.724,23
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	93,62	0,00	520,22	1.029,83
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.241,46	0,00	2.312,10	7.448,79
	DIR CER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	1.862,19	0,00	2.312,10	8.069,52
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.474,11	0,00	3.486,55	8.855,89
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	981,35	0,00	1.011,54	5.888,12
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.033,94	6.646,53
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	0,00	2.890,12	8.142,42
	SUBPROCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.472,03	0,00	1.033,94	6.401,20
	TOTAL	**13**	**7.405,54**	**29.201,01**	**14.241,53**	**0,00**	**19.703,01**	**70.551,09**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**7.405,54**	**29.201,01**	**14.241,53**	**0,00**	**19.703,01**	**70.551,09**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**91**	**42.130,14**	**119.630,00**	**38.218,19**	**4.530,97**	**25.760,29**	**228.289,59**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**91**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	2.672	190.994,56	316.563,98	602,30	42.941,92	121,00	551.223,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	11,20	73,80	36,60	233,60
	ALUNO OFICIAL / PM	98	13.621,02	20.678,21	169,72	1.555,82	44,69	36.069,46
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	57	11.931,48	19.496,22	31,37	5.396,83	2,00	36.857,90
	CABO / PM	1.688	187.688,72	318.936,22	47.086,97	72.163,76	3.548,83	629.426,50
	CAPITAO - PM	131	41.617,39	81.943,05	13.795,06	20.038,82	11.550,53	168.944,85
	CORONEL /PM	16	7.059,68	15.971,95	15.144,74	2.117,76	37.651,88	77.946,01
	MAJOR /PM	62	23.588,40	48.356,22	17.765,15	9.609,47	34.225,19	133.544,43
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	301	26.295,36	44.606,08	7.858,18	10.074,90	474,02	89.308,54
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.975	157.105,07	268.173,41	23.793,53	56.199,64	1.162,92	506.434,57
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	1	71,48	121,49	21,44	21,44	0,00	235,85
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.828	202.145,44	342.879,21	2.360,58	53.291,17	237,00	600.913,40
	SUB - TENENTE / PM	95	18.901,97	37.083,29	12.830,75	8.939,83	2.317,79	80.073,63
	TENENTE-CORONEL /PM	53	21.361,27	47.612,29	31.580,33	10.444,25	75.962,91	186.961,05
	1 SARGENTO / PM	206	36.018,20	69.763,84	19.546,98	14.996,22	2.382,53	142.707,77
	1 TENENTE / PM	215	55.495,80	104.082,06	9.389,48	20.801,26	4.389,77	194.158,37
	2 SARGENTO / PM	274	43.522,16	80.263,63	20.909,36	20.711,60	3.921,92	169.328,67
	2 TENENTE / PM	103	24.541,91	46.603,13	4.313,64	9.683,24	371,90	85.513,72
	3 SARGENTO / PM	1.333	188.520,20	323.696,20	52.197,13	102.238,71	9.667,37	676.319,61
	TOTAL	**12.109**	**1.250.592,01**	**2.186.832,48**	**279.407,91**	**461.300,44**	**188.068,85**	**4.366.201,69**
CELETISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21	22,40	15,32	223,33
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	26,66	123,37	22,98	439,79
	COZINHEIRO	1	119,57	0,00	11,95	95,48	0,00	227,00
	LAVADEIRA	1	112,00	0,00	16,80	95,07	22,98	246,85
	SERVENTE	5	560,00	0,00	44,80	224,18	45,96	874,94
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	36,67	299,03	7,66	636,82
	TOTAL	**12**	**1.513,21**	**0,00**	**161,09**	**859,53**	**114,90**	**2.648,73**
TEMPORÁRIO								
	SERVENTE	6	672,00	0,00	0,00	361,44	246,40	1.279,84
	TOTAL	**6**	**672,00**	**0,00**	**0,00**	**361,44**	**246,40**	**1.279,84**
	TOTAL DO QUADRO	**12.127**	**1.252.777,22**	**2.186.832,48**	**279.569,00**	**462.521,41**	**188.430,15**	**4.370.130,26**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.045,14	1.814,24
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99	173,30	11,20	704,48
	TOTAL	**2**	**493,52**	**394,80**	**400,76**	**173,30**	**1.056,34**	**2.518,72**
CELETISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	304,10	0,95	775,62
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22	331,10	3,80	850,29
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	304,10	1,90	776,57
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	326,50	2,85	1.270,49
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	304,10	1,90	776,57
	TOTAL	**6**	**2.689,02**	**0,00**	**179,22**	**1.569,90**	**11,40**	**4.449,54**
TEMPORÁRIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	11,20	459,37
	TOTAL	**1**	**448,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11,20**	**459,37**
	TOTAL DO QUADRO	**9**	**3.630,71**	**394,80**	**579,98**	**1.743,20**	**1.078,94**	**7.427,63**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DA COJ	2	520,53	687,42	388,09	77,43	2.058,68	3.732,15
	ASSESSOR SUP.SIST.PENAL	1	138,99	257,09	0,00	201,49	41,69	639,26
	CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	953,04	964,00	119,13	1.744,08	4.177,36
	CHEFE DA 2A SECAO	1	397,11	953,04	641,27	119,13	1.737,08	3.847,63
	CHEFE DA 2A SECAO DO EMG	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.734,08	3.748,72
	CHEFE DA 3A SECAO	1	397,11	873,62	469,04	119,13	1.737,08	3.595,98
	CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	913,33	633,13	119,13	1.736,08	3.798,78
	CHEFE DO EM	1	441,23	970,67	1.109,34	132,36	2.893,12	5.546,72
	CHEFE DO EM DO CPC	1	397,11	913,33	489,22	119,13	1.016,54	2.935,33
	CHEFE EM CPR 3	1	397,11	873,62	481,28	119,13	1.016,54	2.887,68
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	441,23	970,67	821,08	132,36	1.740,08	4.105,42
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.738,08	3.801,18
	CMT CIA RP	1	357,40	750,54	438,64	107,22	1.709,17	3.362,97
	CMT DA APM	1	441,23	1.014,79	831,36	132,36	1.737,08	4.156,82
	CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.015,54	2.414,45
	CMT DA CIPOE	1	357,40	750,54	222,87	107,22	1.013,54	2.451,57
	CMT DA COE	1	357,40	786,28	226,24	107,22	1.011,54	2.488,68
	CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	460,63	107,22	1.016,54	2.763,81
	CMT DA 1A ESFORP	1	397,11	913,33	950,59	119,13	1.739,08	4.119,24
	CMT DA 5A CIPM	1	357,40	857,76	467,38	107,22	1.014,54	2.804,30
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.013,54	2.803,10
	CMT DO 8PCHO	1	397,11	833,91	617,44	119,13	1.737,08	3.704,67
	CMT DO 8PTRAN	1	397,11	833,91	617,04	119,13	1.735,08	3.702,27
	CMT DO CFAP	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.738,08	3.801,18
	CMT DO CSM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,09	3.753,52
	CMT DO RPMONT	1	397,11	873,62	625,18	119,13	1.736,08	3.751,12
	CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52
	CMT 14 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.737,08	3.752,32
	CMT 15 BPM	1	397,11	873,62	587,72	913,35	1.734,08	4.505,88
	CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.737,08	3.752,32
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	107,22	1.016,54	2.720,92
	CMT 4A CIPM	1	357,40	822,02	460,23	107,22	1.014,54	2.761,41
	CMT.DA CEPAS	1	258,12	477,50	91,32	77,43	1.013,54	1.917,91
	CMT.DO 8PGDA	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.738,08	3.848,83
	CMT.190 BPM.	1	397,11	953,04	801,84	119,13	1.738,08	4.009,20
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	119,13	1.742,08	3.964,56
	COMANDANTE DO 180 BPM	1	397,11	953,04	801,84	119,13	1.738,08	4.009,20
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	1.058,92	1.277,46	132,36	3.477,35	6.387,32
	COMT.CPR 4	1	397,11	873,62	926,74	119,13	2.317,10	4.633,70
	COMT.DO EM CPR 4	2	794,22	1.866,37	985,58	238,26	2.029,08	5.913,51
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.734,08	3.592,53
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	474,84	119,13	1.736,08	3.640,49
	DIRETOR APOIO LOGISTICO	1	441,23	970,67	1.158,70	132,36	2.318,10	5.021,06
	DIRETOR DE FINANCAS	1	441,23	970,67	892,83	132,36	2.027,08	4.464,17
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	357,40	750,54	442,68	107,22	1.736,08	3.393,92
	DIRETOR DE SAUDE	2	882,46	1.985,46	1.942,21	264,72	4.628,20	9.703,05
	DIRETOR DO HPM	1	441,23	970,67	656,46	132,36	1.738,08	3.938,80
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	357,40	714,80	327,29	464,62	1.736,08	3.600,19
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	147	21.662,35	39.768,68	5.606,16	17.117,91	6.261,72	90.416,83
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	786,28	448,04	107,22	1.736,08	3.435,02
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	571,80	199,63	95,30	1.011,54	2.195,96
	SUB DIRETOR DA DAL	1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58
	SUB DIRETOR DE ENSINO	1	357,40	857,76	350,38	107,22	1.013,54	2.686,30
	SUB DIRETOR DE PESSOAL	1	397,11	953,04	620,95	119,13	1.014,54	3.104,77
	SUB DIRETOR DE SAUDE	2	714,80	1.572,56	792,44	214,44	2.026,08	5.320,32
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	1.014,79	1.120,62	132,36	2.894,12	5.603,12
	1 AJUDANTE DE ORDEM	1	258,12	503,31	370,08	77,43	1.011,54	2.220,48
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	667,11	209,46	95,30	1.014,54	2.304,10
	TOTAL	**208**	**44.762,98**	**90.898,76**	**40.932,96**	**25.280,58**	**100.570,92**	**302.445,20**
	TOTAL DO QUADRO	**208**	**44.762,98**	**90.898,76**	**40.932,96**	**25.280,58**	**100.570,92**	**302.446,20**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**12.136**	**1.256.407,93**	**2.187.227,28**	**280.148,98**	**464.264,61**	**189.509,09**	**4.377.557,89**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**12.136**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	36	7.634,08	14.468,64	239,39	1.073,07	8,00	23.423,18
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	516,24	1.917,82	396,79	154,86	5,00	2.990,71
	CABO / BM	12	1.640,89	5.201,84	622,63	492,19	33,00	7.990,55
	CABO / PM	354	48.800,10	158.344,59	33.499,66	13.816,14	1.725,13	256.185,62
	CAPITAO - BM	1	357,40	1.251,43	358,82	107,22	0,00	2.069,87
	CAPITAO - PM	35	12.389,87	49.376,36	16.177,91	3.844,00	5.004,98	86.883,12
	CORONEL / BM	5	2.735,64	20.401,57	8.622,99	1.129,53	16.022,97	48.912,70
	CORONEL /PM	58	44.014,91	196.746,90	94.781,83	13.824,90	140.393,05	489.261,59
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2,00	2.639,13
	MAJOR /PM	15	9.192,77	26.250,18	9.275,76	1.987,08	7.433,20	54.138,99
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.057,86	6.401,15	683,62	617,26	46,00	9.805,89
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	455	62.487,22	193.300,44	25.270,76	17.980,86	1.581,89	300.621,17
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	3	416,97	1.309,33	84,46	125,07	10,00	1.945,83
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	121	15.812,02	44.242,81	5.649,96	3.861,03	150,00	69.715,82
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	14	1.837,90	5.089,79	154,01	356,30	8,00	7.446,00
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	113	17.786,15	43.729,09	1.429,06	3.730,61	66,00	66.740,91
	SUB - TENENTE / PM	231	60.406,34	215.655,97	65.616,21	17.623,20	5.122,45	364.424,17
	SUB-TENENTE / BM	12	2.958,49	11.207,78	3.308,23	887,51	126,33	18.488,34
	TENENTE CORONEL / BM	1	441,23	1.841,21	602,61	220,00	1,00	3.106,65
	TENENTE-CORONEL /PM	15	6.706,71	34.550,56	16.708,93	2.438,10	17.106,65	77.510,95
	1 SARGENTO / BM	24	6.197,31	18.248,63	4.724,76	1.595,12	436,65	31.202,47
	1 SARGENTO / PM	139	30.506,58	108.849,70	34.824,88	9.223,22	6.131,46	190.535,92
	1 TENENTE / BM	6	1.906,14	8.534,51	3.120,02	571,90	3.486,08	17.618,55
	1 TENENTE / PM	50	15.615,36	52.929,41	13.967,02	4.242,81	1.597,35	88.351,95
	2 SARGENTO / BM	6	1.429,62	4.778,53	829,95	428,88	27,00	7.494,98
	2 SARGENTO / PM	261	60.014,43	187.992,08	55.975,29	17.019,65	3.669,58	324.671,03
	2 TENENTE / BM	1	258,12	996,53	2.513,18	77,43	162,61	4.007,87

2 TENENTE / PM	68	18.816,26	63.009,71	20.190,24	5.098,50	2.580,36	109.695,07
3 SARGENTO / BM	23	5.122,79	16.816,20	3.336,76	1.465,32	444,88	27.185,95
3 SARGENTO / PM	430	91.575,05	284.666,63	76.190,31	26.506,08	4.487,12	483.425,19
TOTAL	**2.508**	**530.130,84**	**1.781.179,34**	**499.642,56**	**150.204,43**	**217.980,74**	**3.179.117,91**
TOTAL DO QUADRO	**2.508**	**530.130,84**	**1.781.179,34**	**499.642,56**	**150.204,43**	**217.980,74**	**3.179.117,91**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
AJUDANTE GERAL	2	3.441,56	4.429,14	2.759,10	317,68	4.681,14	15.628,62
ASSIST.DO CMT.GERAL	2	1.058,96	4.888,83	4.525,87	529,47	4.636,20	15.639,33
CH.GABINETE/ASS.GERAL	1	529,48	3.962,27	3.760,06	158,84	2.316,10	10.726,75
CHEFE DA 1A SECAO	2	882,46	4.762,34	1.859,13	335,31	3.471,16	11.310,40
CHEFE DA 2A SECAO	3	1.288,40	7.493,78	4.447,29	386,50	5.219,24	18.835,21
CHEFE DA 6A SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.740,08	5.916,78
CHEFE DO EM	5	8.746,38	17.771,55	9.891,00	1.478,98	16.907,34	54.795,26
CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.734,08	5.765,74
CMT DA CIA PFEM	2	758,92	4.492,78	1.846,79	227,66	3.475,16	10.801,31
CMT DO POLIC.REG.3	1	529,48	1.270,73	3.240,00	158,84	2.312,10	7.511,15
CMT DO 16 BPM	1	441,23	2.591,13	1.011,17	132,36	1.738,08	5.913,97
COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.798,21	1.130,56	182,66	1.737,08	6.245,62
COMANDANTE GERAL	4	2.117,92	14.775,18	6.788,54	635,96	13.938,76	38.255,76
DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	1.058,96	6.352,52	2.559,70	317,68	4.637,20	14.917,06
DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	3	4.088,44	9.906,15	4.186,37	476,52	6.944,30	25.601,78
DIRETOR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.624,20	15.278,81
DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57
DIRETOR DE PESSOAL	1	529,48	3.289,46	1.496,65	158,84	2.317,10	7.791,53
DIRETOR DE SAUDE	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.268,40	31.367,97
MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	33	8.158,17	28.565,86	7.479,81	2.411,17	2.509,14	49.124,15
PRESIDENTE DA COJ	1	441,23	2.526,52	2.146,74	132,36	1.734,08	6.980,93
2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	1.573,31	620,06	95,30	1.018,54	3.624,90
TOTAL	**74**	**39.242,33**	**148.333,42**	**71.550,86**	**10.508,41**	**98.693,56**	**368.328,60**
TOTAL DO QUADRO	**74**	**39.242,33**	**148.333,42**	**71.550,86**	**10.508,41**	**98.693,56**	**368.328,60**
TOTAL DA UNID ORCAMENT	**2.508**	**530.130,84**	**1.781.179,34**	**499.642,56**	**150.204,43**	**217.980,74**	**3.179.117,91**
TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.508**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3	336,00	78,40	35,84	61,20	44,80	556,24
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.376,43	0,00	459,35	0,00	0,00	1.835,78
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	63,84	0,00	255,39
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	507,93	0,00	165,83	103,43	56,00	833,19
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	11,20	61,20	40,69	449,09
	DESENHISTA	1	117,53	0,00	11,75	0,00	22,40	151,68
	MOTORISTA	12	1.433,38	82,92	80,84	234,00	279,80	2.110,94
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TECNICO DE LABORATORIO	2	291,52	0,00	21,85	0,00	44,80	358,17
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	61,29	0,00	22,40	236,93
	TOTAL	**30**	**5.101,43**	**161,32**	**941,19**	**523,87**	**510,89**	**7.238,50**
CELETISTA								
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	14,93	0,00	22,20	186,46
	TOTAL	**1**	**149,33**	**0,00**	**14,93**	**0,00**	**22,20**	**186,46**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.008,00	235,20	0,00	111,60	190,40	1.545,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	784,00	313,60	0,00	0,00	196,89	1.294,49
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	43,63	0,00	174,55
	DATILOGRAFO	3	1.488,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.499,63
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	11,20	142,12
	TELEFONISTA	3	336,00	78,40	0,00	0,00	0,00	414,40
	VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	372,12	22,40	1.066,52
	TOTAL	**32**	**4.774,27**	**627,20**	**0,00**	**527,35**	**454,49**	**6.383,31**
	TOTAL DO QUADRO	**63**	**10.025,03**	**788,52**	**956,12**	**1.051,02**	**987,58**	**13.808,27**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	0,00	33,60	491,18
	ARQUITETO	3	739,55	591,62	463,93	824,11	1.790,08	4.409,29
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	0,00	33,60	808,02
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	22,40	469,70
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	369,76	553,04	180,24	1.022,74	2.588,00
	BIOLOGO	7	1.792,66	1.434,10	531,36	164,30	1.078,74	5.001,16
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	524,73	67,20	4.134,21
	ENG. AGRONOMO	5	1.201,77	961,38	566,37	152,51	2.812,82	5.694,85
	ENG. FLORESTAL	8	1.987,54	1.589,98	983,65	0,00	2.122,42	6.683,59
	ENGENHEIRO	5	1.340,43	1.072,32	1.729,65	152,51	5.269,44	9.564,35
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	528,07	0,00	2.056,68	4.331,91
	ENGENHEIRO SANITARISTA	6	1.493,88	1.195,08	397,45	0,00	1.834,88	4.921,29
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	83,18	152,51	44,80	1.112,47
	GEOLOGO	5	1.155,55	924,40	309,11	0,00	1.089,94	3.479,00
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	22,40	479,98
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	33,60	948,76
	PROFESSOR AD-4	1	297,08	238,30	80,42	0,00	11,20	627,80
	QUIMICO INDUSTRIAL	6	1.386,66	1.109,28	360,51	0,00	518,42	3.374,87
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	74,87	286,73	56,00	916,79
	TECNICO D	3	1.546,90	1.237,51	2.179,22	0,00	4.535,70	9.499,33
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	591,58	0,00	78,40	2.821,18
	TOTAL	**70**	**19.558,71**	**15.648,56**	**10.179,76**	**2.437,64**	**24.535,06**	**72.357,73**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	531,53	0,00	0,00	33,40	1.027,15
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	ECONOMISTA	3	693,33	716,41	0,00	475,79	1.033,74	2.919,27
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,60	865,58
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	475,79	1.089,94	2.813,70
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	0,00	1.663,96
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TOTAL	**23**	**5.315,53**	**4.575,78**	**0,00**	**951,58**	**6.037,44**	**16.880,33**
	TOTAL DO QUADRO	**93**	**24.874,24**	**20.222,34**	**10.179,76**	**3.389,22**	**30.572,50**	**89.238,06**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.599,63	0,00	202,30	0,00	1.067,54	6.869,47
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	44,80	2.212,40
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	**15**	**24.927,38**	**0,00**	**404,60**	**0,00**	**7.636,41**	**32.968,39**
	TOTAL DO QUADRO	**15**	**24.927,38**	**0,00**	**404,60**	**0,00**	**7.636,41**	**32.968,39**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	2.536,00	2.028,74	3.089,25	824,11	13.595,90	22.074,00
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL.	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.022,74	1.914,52
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.011,54	1.903,32
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	277,33	221,86	226,80	0,00	1.033,94	1.759,73
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94	1.986,34
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.033,94	1.628,07
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	0,00	1.706,98
	CH.DIV.SUBST.E PROD.PERIG	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	534,40	427,52	592,03	0,00	1.011,54	2.565,49
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.767,68	2.434,06
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.734,08	2.791,58
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	464,04	371,23	770,80	0,00	1.767,68	3.373,75
	TOTAL	**23**	**8.548,80**	**4.815,83**	**6.782,44**	**1.775,69**	**28.114,80**	**50.037,56**
	TOTAL DO QUADRO	**23**	**8.548,80**	**4.815,83**	**6.782,44**	**1.775,69**	**28.114,80**	**50.037,56**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**171**	**59.826,65**	**21.010,86**	**11.540,48**	**4.440,24**	**39.196,49**	**136.014,72**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**171**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.872,31	0,00	1.899,70	3.907,44
	AG. DE PORTARIA	1.372	153.738,91	1.421,55	66.684,44	3.482,74	43.175,28	270.502,92
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	116,92	0,00	1.613,29	0,00	1.899,70	3.629,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO	696	112.081,14	467,13	85.322,29	3.990,68	55.999,92	257.861,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	1	137,44	0,00	68,72	0,00	0,00	206,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34	395,79
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	11	1.305,59	0,00	1.386,54	115,16	1.168,34	3.975,63
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	106	14.967,05	0,00	154.328,34	0,00	253.303,40	422.598,79
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	26	2.912,00	112,00	1.194,58	373,20	291,20	4.882,98
	AGENTE DE CARPINTARIA	11	1.232,00	0,00	693,56	129,20	179,09	2.233,88
	AGENTE DE ELETRICIDADE	4	448,00	0,00	257,60	0,00	145,60	851,20
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	117,59	37,32	44,80	423,71
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	56,00	190,39	37,32	78,40	586,11
	AGENTE DE SAUDE	162	25.055,48	981,21	13.387,61	3.635,80	3.422,46	46.482,56
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	2	232,93	0,00	117,35	0,00	11,20	361,48
	AGENTE DE SERVICO	1	112,00	0,00	80,12	0,00	422,15	614,27
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	5	560,07	0,00	357,16	78,40	11,20	1.006,83
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	11,20	197,78
	AGENTE OPERACIONAL	1	112,00	0,00	79,12	0,00	20,08	211,20
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	112,00	0,00	45,36	37,32	46,69	241,37
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	7	840,77	0,00	466,38	56,00	78,40	1.441,55
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	224,00	0,00	123,20	0,00	0,00	347,20

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD.ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS-VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE TRIBUTARIO	117	17.573,90	0,00	176.756,90	0,00	300.176,65	494.507,45
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	3	510,79	0,00	306,46	0,00	89,60	906,85
	ALMOXARIFE NIV. II	1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	156,80
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,34
	ARQUIVISTA N-3	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	ARQUIVISTA N-5	3	340,92	58,46	191,17	38,96	0,00	629,51
	ARQUIVISTA N-6	1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ARTIFICE	1	338,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
	ARTIFICE REF. II	4	1.019,65	0,00	1.172,63	0,00	489,35	2.681,63
	ASSIST. ADMINIST.	9	4.572,63	0,00	3.431,52	0,00	2.409,52	10.413,67
	ASSIST. ADMINIST.A	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	ASSIST. ADMINIST.B	1	423,31	0,00	253,98	0,00	0,00	677,29
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	6	2.388,96	0,00	2.367,34	33,60	1.715,79	6.505,69
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	116,92
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	464,14	0,00	267,95	22,40	1,84	756,33
	ASSIST.TECNICO	1	137,46	0,00	350,16	0,00	562,87	1.050,49
	ATENDENTE	1	112,00	0,00	89,04	0,00	56,00	257,04
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	276,94	0,00	124,61	28,18	0,00	429,73
	ATENDENTE N-1	2	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00	335,24
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	72,68	570,87	0,00	44,80	3.116,03
	ATENDENTE REF.I	2	291,52	0,00	196,77	0,00	67,20	628,37
	ATENDENTE REF.II	6	869,51	0,00	172,91	0,00	22,40	1.064,92
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	112,00	311,21
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	67,20	634,18
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	11	1.693,00	0,00	1.051,05	176,15	268,49	3.188,69
	AUX. DE DISCIPLINA	8	896,00	0,00	201,60	0,00	145,60	1.243,20
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.120,00	0,00	386,40	0,00	11,20	1.517,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	21	3.043,11	0,00	1.660,94	353,74	280,00	5.337,79
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00	257,60
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	AUX. DE GABINETE N-6	1	116,92	0,00	58,46	0,00	0,00	175,38
	AUX. DE PORTARIA	5	560,00	0,00	280,00	72,80	212,80	1.125,60
	AUX. DE SERV. GERAIS B	1	112,00	0,00	69,00	0,00	0,00	181,00
	AUX. DE SERV. GERAIS D	2	224,00	0,00	138,22	0,00	0,00	362,22
	AUX. ESCRITA REF. II	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	11	2.260,84	56,00	2.032,23	261,24	1.230,19	5.840,50
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	831,09	0,00	512,08	22,40	33,60	1.399,17
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	448,00	0,00	196,00	0,00	67,20	711,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	361,87	0,00	158,88	22,40	11,20	554,35
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	3	344,76	385,00	346,97	0,00	89,60	1.166,33
	AUX. TECNICO	4	954,64	0,00	582,61	0,00	103,14	1.640,39
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	112,00	0,00	44,80	0,00	33,60	190,40
	AUX. TESOUREIRO	1	116,36	0,00	74,50	0,00	43,84	234,70
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	22,40	221,42
	AUX. VETERINARIO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	11,20	151,20
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	1.535,41	0,00	768,03	0,00	145,60	2.449,04
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	198,00	22,40	74,69	561,61
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	228,92	0,00	63,07	0,00	0,00	291,99
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	224,00	0,00	112,00	0,00	0,00	336,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	5	724,26	0,00	373,83	0,00	97,09	1.195,18
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	1	117,82	0,00	70,69	0,00	11,20	199,71
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	793,84	0,00	321,83	0,00	1.218,93	2.334,60
	AUX.DE ARTIFICE	4	448,00	0,00	275,74	0,00	100,80	824,54
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	9	1.008,00	39,99	569,39	97,04	212,80	1.927,22
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00	151,99
	AUX.DE CAMPO	3	336,00	0,00	207,40	0,00	33,60	577,00
	AUX.DE COZINHA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX.DE LABORATORIO	1	112,00	0,00	33,60	22,40	0,00	168,00
	AUX.DE LAVANDERIA	3	336,00	0,00	127,68	22,40	11,20	497,28
	AUX.DE MANUTENCAO	3	336,00	0,00	184,80	0,00	100,80	621,60
	AUX.DE OPERACOES	1	112,00	0,00	96,32	0,00	11,20	219,52
	AUX.DE OPERADOR	2	224,00	0,00	134,60	0,00	33,60	392,20
	AUX.DE SAUDE	70	10.612,05	63,16	6.120,41	1.684,31	1.482,57	19.962,50
	AUX.EM REABILITACAO	5	807,30	0,00	458,80	153,21	56,00	1.475,31
	AUX.ESCOLAR	3	347,06	0,00	81,98	0,00	0,00	429,04
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,09	554,19
	AUX.OPERACIONAL	1	112,00	0,00	67,20	10,87	0,00	190,07
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	19,62	0,00	333,57
	AUX.TECNICO E	1	325,51	0,00	219,96	0,00	41,09	586,56
	BENEFICIOS AJUD.DESPACH.	7	6.466,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.466,66
	BENEFICIOS P.DESPACHANTE	32	30.403,27	0,00	0,00	0,00	0,00	30.403,27
	BIBLIOTECARIO N-4	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	BRACAL	33	3.696,00	0,00	1.980,30	0,00	1.052,80	6.729,10
	BRACAL REF. I	3	336,00	0,00	78,40	0,00	78,40	492,80
	BUROCRATA	2	518,63	0,00	256,25	0,00	44,60	819,48
	CAIXA	3	907,48	0,00	893,05	0,00	648,15	2.448,68
	CAPATAZ	5	560,00	0,00	282,33	0,00	96,26	938,59
	CAPATAZ NIVEL 2	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	CARPINA REF. III	1	112,00	0,00	28,00	0,00	11,20	151,20
	CARPINTEIRO	7	784,00	0,00	456,26	0,00	112,00	1.352,26
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	112,00	0,00	50,40	0,00	56,00	218,40
	COLETOR N-5	4	541,72	0,00	7.274,91	0,00	8.362,12	16.178,75
	COMISSARIO DE POL MSP-1	1	614,86	584,11	1.793,65	0,00	22,40	3.015,02
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.223,72	1.736,97	1.780,01	0,00	22,40	4.769,10
	CONTABILISTA N-13	4	470,12	58,76	232,10	0,00	44,80	805,78
	CONTADOR	3	766,04	612,81	4.653,73	0,00	6.422,19	12.454,77
	CONTINUO	3	336,00	0,00	84,00	0,00	33,60	453,60
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	COSTUREIRO REF. I	2	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	COZINHEIRO	8	896,00	0,00	455,03	0,00	112,00	1.463,03
	COZINHEIRO N-11	1	112,00	0,00	28,00	0,00	56,00	196,00
	COZINHEIRO REF. I	1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00	156,80
	DATILOGRAFO	18	2.020,79	0,00	1.490,01	74,64	1.445,80	5.031,24
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	336,00	0,00	44,80	0,00	56,00	436,80
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.827,22	10.184,44
	DOBRADOR	1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00	156,80
	ELETRICISTA	3	336,00	0,00	196,00	0,00	78,40	610,40
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	10	1.120,00	0,00	349,32	0,00	145,40	1.614,72
	ESCRÉV. DATILOG. NIV. 3	7	784,00	0,00	308,00	0,00	56,00	1.148,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	ESCRITURARIO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	ESCRITURARIO CL. D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO N-3	3	336,00	0,00	44,80	0,00	67,20	448,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	ESCRITURARIO PAD. D	2	224,00	0,00	440,75	0,00	563,43	1.228,18
	ESCRITURARIO PAD. E	3	345,84	0,00	479,36	0,00	585,07	1.410,27
	ESCRITURARIO PAD. F	2	224,00	0,00	100,80	0,00	0,00	324,80
	ESCRITURARIO PAD. G	2	224,00	0,00	33,60	0,00	11,20	268,80
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	1.017,56	0,00	1.699,70	3.052,69
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	2.760,14	0,00	4.432,63	7.463,63
	ESCRIVAO DE POLICIA	40	7.220,58	11.110,63	10.161,33	0,00	2.733,02	31.225,56
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	284,58	355,70	96,04	0,00	67,20	803,52
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	11,20	754,94
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	224,00	0,00	50,40	0,00	0,00	274,40
	ESTATISTICO PAD. G	1	112,00	0,00	103,04	0,00	11,20	226,24
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	FAXINEIRO REF. II	1	112,00	0,00	491,41	0,00	444,55	1.047,96
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60	648,26
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	11,20	574,67
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	44,80	212,80
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	372,35	729,11	0,00	44,60	1.430,64
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	177,85	478,91	0,00	0,00	799,05
	FISCAL TRANSITO N-7	1	142,29	177,85	478,91	0,00	22,40	821,45
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	0,00	416,18
	FOGUISTA REF. II	1	112,00	0,00	56,00	0,00	22,40	190,40
	GUARDA CIVIL REF. I	2	284,58	355,70	422,57	0,00	0,00	1.062,85
	GUARDA CIVIL REF. II	26	3.699,54	4.759,27	1.879,52	0,00	840,00	11.178,33
	GUARDA CIVIL REF. III	18	2.532,96	3.156,27	3.122,16	0,00	548,69	9.360,08
	GUARDA CIVIL REF. IV	9	1.280,61	1.600,65	1.907,98	0,00	78,40	4.867,64
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	0,00	368,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	33,60	449,78
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	305,26	0,00	1.933,30	2.373,99
	GUARDA FISCAL N-3	3	405,02	0,00	3.151,61	0,00	6.999,16	10.555,79
	GUARDA FISCAL REF. III	2	269,59	0,00	2.237,41	0,00	3.810,60	6.317,60
	GUARDA MARITIMO REF. IV	2	284,58	355,70	454,59	0,00	22,40	1.117,27
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	2	224,00	0,00	651,65	0,00	844,30	1.719,95
	GUARDA SANIT PAD C	6	919,44	0,00	357,77	0,00	156,80	1.444,01
	GUARDA SANIT PAD D	6	919,44	76,62	531,72	0,00	100,80	1.628,58
	GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	11,20	535,27
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	0,00	294,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	459,72	0,00	160,89	0,00	246,40	867,01
	GUARDA TRANSITO REF. II	10	1.422,90	1.778,50	656,25	0,00	392,00	4.249,65
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.244,95	701,09	0,00	257,60	3.199,67
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	116,74	0,00	70,04	0,00	11,20	197,98
	INSPETOR DE ALUNOS	719	80.528,00	0,00	40.563,71	37,32	19.194,23	140.323,26
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	45	5.040,00	0,00	1.615,04	0,00	257,60	6.912,64
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60	648,26
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	215,20	232,42	0,00	22,40	642,19
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	391,30	228,90	0,00	67,20	1.000,44
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.067,10	368,15	0,00	145,60	2.434,59
	INVEST. POLICIA N-3	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	INVESTIGADOR DE POLICIA	90	21.176,97	23.221,55	23.773,43	0,00	2.594,23	70.766,18
	LABORATORISTA DE SOLOS	2	224,00	0,00	134,40	0,00	56,00	414,40
	LAVADEIRA	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	LAVADEIRA NIV. 1	3	336,00	0,00	50,40	0,00	0,00	386,40
	LAVADEIRA REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	LINOTIPISTA	2	238,85	0,00	141,09	0,00	0,00	379,94
	MAGAREFE REF. X	2	224,00	0,00	587,56	0,00	844,30	1.655,86
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	MARCENEIRO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	MECANICO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	MECANICO DE AERONAVE	1	116,09	0,00	29,02	0,00	0,00	145,11
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	112,00	0,00	80,52	0,00	33,40	225,92
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	112,00	0,00	80,52	0,00	22,20	214,72

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	MECANOGRAFO	2	275,98	0,00	141,01	0,00	44,60	461,59
	MECANOGRAFO A	1	112,00	0,00	56,00	0,00	11,20	179,20
	MECANOGRAFO NIV. II	43	4.816,00	328,52	2.609,05	873,32	996,80	9.623,69
	MESTRE DE OFICINA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	MOTORISTA	36	4.764,93	0,00	3.701,54	653,62	3.343,69	12.463,78
	MOTORISTA AUXILIAR	1	118,46	0,00	71,07	0,00	0,00	189,53
	MOTORISTA NIV. 10	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	MOTORISTA NIV. 5	1	118,46	0,00	177,19	0,00	0,00	295,65
	MOTORISTA NIV. 8	3	336,00	0,00	89,60	0,00	100,80	526,40
	MOTORISTA POLICIAL	14	1.604,96	2.087,12	1.811,74	37,32	329,23	5.870,37
	NIVELADOR	2	224,00	0,00	123,20	0,00	33,60	380,80
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	11	2.946,44	0,00	3.524,83	65,00	3.617,50	10.153,77
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	112,00	0,00	100,80	89,60	44,80	347,20
	OPERADOR DE MAQUINAS	9	1.008,00	0,00	634,82	0,00	257,40	1.900,22
	OPERADOR DE RADIO	3	336,00	0,00	239,57	78,40	100,60	754,57
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	PAPILOSCOPISTA	5	959,46	1.254,85	1.293,67	0,00	172,43	3.680,41
	PEDREIRO	5	560,00	73,91	252,00	10,55	89,60	986,06
	PENSIONISTA	219	250.620,94	0,00	0,00	0,00	0,00	250.620,94
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	124.065,46	0,00	0,00	0,00	0,00	124.065,46
	PENSIONISTA DESPACHANTE	29	80.157,16	0,00	0,00	0,00	0,00	80.157,16
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	2	756,25	0,00	0,00	0,00	0,00	756,25
	PENSIONISTA MILITAR	176	88.772,87	0,00	0,00	0,00	0,00	88.772,87
	PERITO POLICIAL	4	740,34	961,45	788,97	0,00	146,55	2.637,31
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	112,00	0,00	5,60	0,00	22,40	140,00
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	11,20	229,84
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	290	41.920,84	10.426,04	29.584,20	0,00	13.889,23	95.820,31
	PROF. ASSISTENTE PA-B	331	50.573,85	15.199,68	39.785,86	0,00	18.461,43	124.020,82
	PROF. COLABORADOR	60	13.081,56	13.288,63	14.427,38	0,00	3.281,54	44.079,11
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	0,00	220,06
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.178	152.762,36	189.535,33	226.599,90	0,00	68.114,40	637.011,99
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	224,00	22,40	92,40	0,00	0,00	338,80
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.187,60	0,00	1.625,70	0,00	1.083,80	4.877,10
	PROF. NAO TITUL. REF. I	10	1.120,00	165,76	1.007,76	0,00	772,80	3.066,32
	PROF. NAO TITULADO EP-1	397	44.632,00	5.046,94	21.260,32	0,00	6.231,64	77.170,90
	PROF. PRIMARIO EP-3	227	26.535,87	5.647,74	17.851,02	39,29	7.105,51	57.179,43
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	448,00	206,08	214,36	0,00	134,40	1.002,84
	PROF. REGENTE EP-2	107	12.040,00	1.275,68	5.369,34	0,00	1.622,29	20.307,31
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR AD-1	1.454	266.853,74	86.381,67	218.036,78	143,70	80.114,72	651.530,61
	PROTOCOLISTA N-2	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	PROTOCOLISTA N-4	4	452,92	0,00	209,66	0,00	0,00	662,58
	RADIO-TECNICO	1	112,00	0,00	159,60	95,20	0,00	366,80
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.419,21	7.224,95
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	412,80
	SAPATEIRO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	156,80
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60
	SERVENTE	12	1.366,93	0,00	571,77	0,00	235,20	2.173,90
	SERVENTE N-1	117	13.104,00	56,00	2.908,19	0,00	1.310,40	17.378,59
	SERVENTE REF. 1	143	16.016,00	168,00	3.857,34	37,32	3.416,00	23.494,66
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	112,00	0,00	0,00	0,00	100,80	212,80
	SERVICOS PRESTADOS	4	556,79	0,00	166,87	0,00	0,00	723,66
	SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	11,20	810,25
	SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	177,85	294,52	0,00	22,40	637,06
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	11,20	625,86
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,04	12,50	95,84	0,00	33,40	266,78
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,08	22,40	993,38
	TEC. DE CONTABILIDADE	23	9.698,66	0,00	12.438,87	82,24	13.331,61	35.551,38
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	2	224,00	0,00	142,12	0,00	33,40	399,52
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	90,08	15,01	0,00	255,23
	TECNICO DE LABORATORIO	8	1.194,51	0,00	700,25	227,85	56,00	2.178,61
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	878,20	0,00	614,73	214,50	56,00	1.763,43
	TECNICO MECANICO	1	112,00	0,00	80,52	0,00	67,00	259,52
	TELEFONISTA NIV. 3	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TESOUREIRO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TESOUREIRO N-15	1	116,92	0,00	72,48	0,00	28,04	217,44
	TOPOGRAFO	1	112,00	0,00	56,00	0,00	123,20	291,20
	TOPOGRAFO N-11	5	574,76	0,00	344,85	0,00	145,60	1.065,21
	VIGIA	37	4.144,00	56,00	2.111,52	0,00	806,40	7.117,92
	VIGIA NIV. 1	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	VIGIA REF. I	55	6.160,00	0,00	1.036,00	0,00	1.019,20	8.215,20
	VIGIA REF. XXI	3	336,00	0,00	82,13	37,32	56,00	511,45
	VIGILANTE D	1	116,20	0,00	106,90	0,00	11,20	234,30
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00	475,04
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
	ZELADOR REF. I	1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
	ZOOTECNISTA	1	117,53	0,00	58,76	0,00	11,20	187,49
	TOTAL	**8.251**	**1.824.357,34**	**393.148,75**	**1.302.438,06**	**18.085,94**	**984.914,30**	**4.522.944,39**
	TOTAL DO QUADRO	**8.251**	**1.824.357,34**	**393.148,75**	**1.302.438,06**	**18.085,94**	**984.914,30**	**4.522.944,39**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.501,48	8.226,61
	ADM.ESCOLAR EE-2	20	7.061,97	9.002,12	14.844,94	347,25	9.492,73	40.749,01
	ADMINISTRADOR	14	3.464,39	2.887,01	12.988,62	0,00	22.731,01	42.071,03
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	ADVOGADO	2	310,09	227,13	619,02	0,00	809,23	1.965,47
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	ASSIST. SOCIAL	32	9.717,35	8.221,92	12.268,37	221,56	7.979,43	38.408,53
	ASSIST.ADMINIST.I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	BIBLIOTECONOMISTA	6	1.673,23	1.597,39	3.052,73	323,53	3.363,85	10.030,73
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	0,00	672,25
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	747,44	0,00	373,72	0,00	11,20	1.132,36
	CONSULTOR JURIDICO	22	22.854,42	19.226,66	46.025,30	839,65	34.754,09	123.700,12
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.988,70	0,00	5.350,02	11.837,45
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.730,39	0,00	1.125,74	4.954,36
	DEFENSOR PUBLICO	3	857,98	1.292,01	944,77	0,00	0,00	3.094,76
	DELEGADO DE POLICIA	34	22.777,39	49.801,42	59.361,84	0,00	34.228,36	166.169,01
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	22,40	1.501,35
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	43	9.359,94	11.596,18	19.991,36	0,00	15.896,51	56.843,99
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	382,42	0,00	268,80	966,46
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.358,86	5.073,94
	ECONOMISTA	6	1.597,74	1.482,26	6.357,23	255,12	8.652,04	18.344,39
	ENFERMEIRO	25	8.200,44	7.664,48	9.889,91	1.430,13	2.961,51	30.146,47
	ENG. AGRONOMO	11	6.889,75	5.511,77	18.831,98	0,00	14.776,55	46.010,05
	ENG. CIVIL	11	9.502,11	7.601,66	24.536,53	0,00	19.251,53	60.891,83
	ENGENHEIRO	9	5.119,61	5.802,97	13.634,49	2.134,13	9.390,08	36.081,28
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	34	15.318,93	10.657,38	17.561,53	545,82	4.803,47	48.887,13
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	1.056,34	10.287,84
	FARMACEUTICO	8	2.489,82	2.262,66	3.406,04	398,31	1.209,75	9.766,58
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	32	10.060,90	5.465,24	95.911,29	0,00	131.904,67	243.342,10
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.377,24	7.123,27
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.388,44	7.134,47
	INS.DE ENSINO EE/1	1	284,16	483,54	642,13	0,00	302,52	1.712,35
	INSPETOR DE ENSINO	5	2.643,14	2.864,21	3.582,81	421,43	336,12	9.847,71
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	17	6.179,18	7.545,40	11.699,41	231,50	6.973,84	32.629,33
	INSPETOR DE RENDAS	2	501,83	0,00	3.964,14	0,00	5.065,86	9.531,83
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	332,80	266,24	2.385,76	0,00	3.388,44	6.373,24
	MEDICO	70	24.477,48	21.842,49	52.359,59	1.621,86	42.988,91	143.290,33
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00	806,70
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00	1.550,64
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00	1.032,57
	MEDICO-LEGISTA	4	1.644,55	2.960,36	4.745,47	0,00	4.069,88	13.420,26
	ODONTOLOGO	25	7.615,25	6.835,01	11.643,27	906,18	6.034,66	33.034,37
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	14	4.735,65	4.984,62	4.900,91	115,75	156,80	13.893,13
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61	3.008,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347,31	298,97	403,61	0,00	26,41	1.076,30
	PERITO CRIMINAL	4	1.602,11	2.341,87	1.698,32	0,00	126,47	5.768,77
	PROCURADOR	2	430,90	344,71	3.091,11	0,00	5.121,53	8.988,25
	PROCURADOR FISCAL	2	538,95	195,98	6.361,78	0,00	9.879,24	16.975,95
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	78,40	2.878,96
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	22	11.834,33	15.244,98	20.898,23	0,00	6.720,29	54.697,83
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440,37	38.588,41	45.181,54	0,00	10.968,26	121.178,58
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	3	1.789,17	1.431,33	1.502,89	119,27	0,00	4.842,66
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	821,60	785,65	0,00	0,00	2.634,27
	PROF. CATEDRATICO	4	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15	11.916,37
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	587,58	220,94	485,10	0,00	0,00	1.293,62
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.355,73	26.830,85	22.119,09	0,00	4.964,31	62.269,98
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,18	0,00	0,00	1.255,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	11,20	1.145,76
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	0,00	745,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL G	2	242,95	124,32	213,87	0,00	0,00	581,14
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	0,00	595,39
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	0,00	408,90
	PROF. TITULAR	36	19.628,23	33.929,64	47.157,06	0,00	24.505,92	125.220,87
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	4	1.863,25	1.490,58	2.726,57	22,46	1.737,87	7.842,47
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	16	11.141,78	9.312,40	14.701,70	183,33	4.765,80	40.104,81
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	0,00	2.611,03
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	946,76	852,07	431,72	0,00	0,00	2.230,55
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	1.041,30	833,04	468,58	0,00	44,80	2.387,72
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	0,00	11,20	7.251,46
	PROFESSOR AD-2	528	119.192,67	49.657,65	102.332,95	0,00	29.404,42	300.587,69
	PROFESSOR AD-3	428	98.929,98	142.553,68	149.807,33	0,00	29.827,77	421.118,76
	PROFESSOR AD-4	1.108	403.345,09	533.850,64	571.088,09	0,00	103.301,57	1.611.585,99
	PSICOLOGO	3	964,38	771,50	927,84	0,00	0,00	2.663,72
	QUIMICO	1	366,35	294,68	883,35	0,00	820,43	2.366,81
	SOCIOLOGO	2	2.037,44	184,86	2.375,56	0,00	1.817,53	6.415,43
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	51	17.605,67	16.122,43	23.951,14	438,32	7.680,30	65.797,86
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	844,07	6.503,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	5.635,83	5.439,69	7.236,99	94,71	1.257,74	19.664,96

CONTINUA NO CADERNO 8

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 8

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	8.760,22	12.806,41	15.452,74	0,00	5.636,26	42.655,63
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	42	14.948,69	17.700,92	24.116,39	133,65	10.280,45	67.180,10
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	5	1.562,31	1.401,58	4.089,33	189,68	4.657,80	11.900,70
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	169,47	203,36	111,84	0,00	0,00	484,67
	TECNICO	3	1.141,28	913,01	4.117,73	0,00	5.061,73	11.233,75
	TECNICO A	1	342,06	273,64	307,85	0,00	0,00	923,55
	TECNICO B	4	1.483,90	1.187,11	1.293,49	0,00	160,25	4.124,75
	TECNICO D	29	17.994,53	14.395,48	48.123,14	0,00	59.961,74	140.474,89
	TECNICO E	1	550,62	440,49	1.562,43	110,12	1.860,88	4.524,54
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	0,00	773,74
	TECNICO M	1	255,63	204,50	512,22	11,20	809,23	1.792,78
	TOTAL	2.987	992.864,05	1.147.619,67	1.628.141,90	11.282,04	752.528,34	4.532.236,00
	TOTAL DO QUADRO	2.987	992.864,05	1.147.619,67	1.628.141,90	11.282,04	752.528,34	4.532.236,00
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.098,64	13.332,50
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	3.505,14	1.185,69	3.659,30	0,00	1.408,01	9.758,14
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010,64	0,00	1.806,38	0,00	0,00	4.817,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.049,15	8.256,89
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	1.806,33	4.696,45
	CH.DA CASA CIVIL	1	4.344,19	0,00	2.606,51	0,00	0,00	6.950,70
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH.DE EXPEDIENTE CC-12	3	345,84	0,00	278,06	0,00	77,80	701,70
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	162,57	0,00	0,00	812,85
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	5	560,00	0,00	140,00	0,00	33,60	733,60
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	1.344,00	140,00	505,40	0,00	33,60	2.023,00
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	224,00	56,00	44,80	0,00	67,20	392,00
	DELEG. DISTRITAL S/S	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	DELEG. DO INTERIOR	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.335,20	0,00	5.625,03	0,00	2.544,13	12.504,36
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	4.335,19
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	11,20	2.034,28
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15	6.516,27
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	DIRETOR TECNICO	1	1.136,28	909,02	1.208,65	0,00	1.408,01	4.661,96
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	17	1.904,00	100,80	940,24	0,00	369,60	3.314,64
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	6	0,00	0,00	7.463,17	9.029,51	25.798,64	42.291,32
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.366,59	6.973,10
	PROCURADOR	1	1.482,12	1.185,69	2.845,66	0,00	2.074,96	7.588,43
	SECRETARIO DE ESTADO	11	2.896,12	0,00	33.209,34	0,00	44.336,51	80.441,97
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,82	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.862,33	9.469,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	112,00	0,00	2.167,59	0,00	3.623,86	5.903,45
	TEC. DE ADM. CC 7	1	231,11	184,88	207,99	0,00	0,00	623,98
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	4.570,88	0,00	2.722,61	7.626,29
	TOTAL	103	69.465,32	13.712,98	116.455,73	9.354,87	116.813,23	325.802,13
	TOTAL DO QUADRO	103	69.465,32	13.712,98	116.455,73	9.354,87	116.813,23	325.802,13
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	4.902,98	0,00	7.911,99	13.085,83
	ASSESSOR	21	15.211,92	3.163,30	20.738,14	38,96	15.775,99	54.928,31
	ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.566,87	5.910,24
	ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.767,68	2.291,17
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	1.745,28	3.818,28
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	116,92	0,00	202,96	0,00	300,21	620,09
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	520,22	1.832,59
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	531,42	2.934,48
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.045,14	1.726,29
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.045,14	4.009,39
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.011,54	8.747,66
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	ASSESSOR ESPECIAL	2	577,64	681,19	2.487,57	99,58	3.408,49	7.254,47
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	1.049,51	169,03	2.313,81	0,00	3.848,39	7.380,74
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.358,46	0,00	3.488,25	0,00	2.839,23	9.685,94
	ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	250,08	212,56	589,71	0,00	520,22	1.572,57
	ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,06
	ASSIST.PTE.CONS.PEN.ESTAD	1	683,48	0,00	758,65	0,00	592,15	2.034,28
	CH.CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	117,91	0,00	1.111,19	0,00	1.734,08	2.963,18
	CH.CENTRO SAUDE	1	298,78	239,02	634,81	0,00	520,22	1.692,83
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	670,64	82,98	553,82	1.821,98
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.022,74	2.277,29
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	449,72	266,24	3.576,40	38,96	5.400,32	9.731,64
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	2	1.376,43	0,00	1.432,77	0,00	1.101,14	3.910,34
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.325,83	0,00	1.011,54	3.535,56
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.011,54	2.493,66
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	112,00	0,00	505,59	0,00	1.033,94	1.651,53
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	3	1.478,96	0,00	1.966,71	0,00	2.274,24	5.719,91
	CH.DIV.DE FINANCAS	3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	2.184,64	6.070,57
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	116,92	0,00	700,45	155,70	1.011,54	1.984,61
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.022,74	2.820,48
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.045,14	1.901,47
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.381,35	0,00	1.435,72	0,00	1.022,74	3.839,81
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	592,15	1.907,84
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	592,34	0,00	469,31	0,00	592,15	1.653,80
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	123,40	0,00	386,17	0,00	520,22	1.029,79
	CH.DIV.TEC.ADMINISTRATIVA	1	250,08	0,00	756,97	0,00	1.022,74	2.029,79
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75	5.236,44
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	2	448,00	414,40	1.566,29	0,00	2.034,28	4.462,97
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.022,74	1.703,89
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	123,40	0,00	705,63	41,12	1.045,14	1.915,29
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.045,14	3.810,67
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	2.207,17	0,00	3.555,67	5.897,00
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.756,48	3.944,19
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CH.SEC.AT.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	520,22	3.150,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.544,47	5.887,84
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.011,54	2.765,72
	CH.SECCIONAL URBANA GUAMA	1	645,43	1.764,34	1.539,58	0,00	1.033,94	4.983,29
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HJM	1	117,37	0,00	1.464,73	0,00	3.544,47	5.126,57
	CHEFE ASS.COOP.E ACOMPANH	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	625,75	2.067,88
	CHEFE DE DIVISAO	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.022,74	1.879,07
	CHEFE DE GABINETE	3	1.746,17	0,00	1.644,45	0,00	2.150,32	5.540,94
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.033,94	4.373,54
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08	8.686,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	116,92	0,00	607,25	0,00	300,21	1.024,38
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	0,00	3.028,93	0,00	4.715,42	8.077,15
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	3	1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.072,93	14.852,87
	COORD RECRUT. E SELECAO	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.011,54	2.266,09
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	729,55	984,89	0,00	520,22	2.626,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.745,28	8.580,06
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.745,28	4.111,46
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	425,37	340,29	1.374,85	0,00	1.756,48	3.896,99
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	2	2.142,82	1.714,24	5.088,75	0,00	4.646,60	13.592,41
	COORD.PROG.FINANCEIRA	1	1.140,84	0,00	1.638,27	0,00	1.600,82	4.379,93
	COORDENADOR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	COORDENADOR DE OBRAS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	CORREG. GER. DE POLICIA	2	1.766,72	1.520,93	4.235,55	0,00	3.771,60	11.294,80
	DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	135,43	0,00	2.641,46	0,00	4.267,01	7.043,90
	DELEG. TRANSITO - CC 6	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	11,20	3.479,36
	DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	239,02	1.135,94	0,00	1.778,88	3.452,62
	DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	10.743,18	0,00	7.108,55	19.666,65
	DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.334,50	7.737,05
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.817,53	5.791,45

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	13	10.367,99	5.402,92	19.572,84	0,00	18.997,06	54.340,81
	DIR DE PLANEJ E COORDENAC	1	332,80	417,98	1.951,53	189,68	2.312,10	5.204,09
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	692,65	554,12	2.695,85	0,00	3.186,32	7.128,94
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	332,80	266,24	1.455,57	0,00	2.312,10	4.366,71
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	4	5.507,45	266,24	5.725,42	133,65	4.046,18	15.678,94
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.379,13
	DIR DO CENTRO TREINAM, RH	2	460,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.501,76	11.479,88
	DIR DO DAPC	1	117,91	1.944,00	2.624,40	0,00	2.312,10	6.998,41
	DIR DO DPTO DE PESSOAL	2	1.441,29	4.068,58	4.685,75	0,00	3.468,16	13.863,78
	DIR DPTO ATIV. AUX.	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS,	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.745,62	10.278,32
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.756,48	3.873,77
	DIR DPTO DE EXEC. CONT.	1	1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	1.060,35	3.089,40
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	0,00	6.242,68
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.071,55	3.512,94
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	332,80	0,00	3.613,28	0,00	5.689,34	9.635,42
	DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.312,10	5.238,43
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.464,01	4.680,20
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.745,28	3.721,83
	DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.767,68	3.383,50
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08	3.349,90
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.745,28	3.785,96
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	466,96	38,96	1.011,54	1.634,38
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	864,29	99,58	1.011,54	2.592,87
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.011,54	2.485,33
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	557,70	1.966,74	99,58	2.034,28	5.255,86
	DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.045,14	2.608,14
	DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	928,60	0,00	1.033,94	2.501,34
	DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.011,54	1.692,69
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.011,54	1.867,87
	DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.312,10	5.074,73
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.356,90	4.542,86
	DIRETOR DE DIVISAO	1	235,82	0,00	623,68	0,00	1.011,54	1.871,04
	DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	298,78	239,02	774,67	0,00	1.011,54	2.324,01
	DIRETOR DIV.FIN.E CONTAB.	1	116,92	0,00	1.546,45	0,00	2.460,51	4.123,88
	DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.756,48	3.595,63
	DIRETOR GERAL	4	3.012,10	2.409,66	9.742,49	0,00	10.476,69	25.640,94
	DIRETOR HOSP.PSIQUIATRICO	1	298,78	517,86	1.484,49	418,26	1.734,08	4.453,47
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	2.528,96	0,00	1.828,73	7.608,98
	MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	239,02	2.317,79	0,00	1.022,74	3.878,33
	SEC. DO GABINETE	1	235,82	0,00	378,02	0,00	520,22	1.134,06
	SECR GER. CONS. EST. EDUC	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	112,00	0,00	200,50	0,00	311,41	623,91
	SECRETARIO ADJUNTO	3	5.418,99	4.335,18	9.103,89	0,00	5.474,99	24.333,05
	SECRETARIO DE ESTADO	13	7.617,92	20.829,54	49.524,77	0,00	57.131,93	135.104,16
	SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	8.395,05	11.333,31	0,00	5.418,99	30.222,20
	TOTAL	213	137.694,04	97.733,78	331.164,70	3.090,05	327.188,41	896.870,98
	TOTAL DO QUADRO	213	137.694,04	97.733,78	331.164,70	3.090,05	327.188,41	896.870,98
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12.341	2.886.486,71	1.554.481,40	3.047.035,69	38.722,85	1.854.255,87	9.380.982,52
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	12.341						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ABASTECEDOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2.279,60	0,00	455,92	0,00	44,60	2.780,12
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	35	3.920,00	2.273,60	3.079,08	286,61	1.276,00	10.835,29
	AGENTE OPERACIONAL	13	1.456,00	0,00	442,40	217,11	369,00	2.484,51
	APOSENTADOS	9	5.415,57	3.933,31	14.894,43	0,00	11.399,98	35.643,29
	APROPRIADOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	11	1.232,00	0,00	1.006,49	72,80	1.991,28	4.302,57
	ATENDENTE	11	1.232,00	0,00	515,20	32,40	201,60	1.981,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	118	18.978,15	0,00	6.129,71	2.457,60	4.137,09	31.702,55
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	112,00	0,00	61,60	0,00	0,00	173,60
	AUX. DE ENGENHARIA	1	112,00	0,00	67,20	0,00	11,20	190,40
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	224,00	0,00	78,40	0,00	33,60	336,00
	AUX. DE PORTARIA	50	5.600,00	0,00	2.094,40	1.021,76	2.067,89	10.784,05
	AUX. TECNICO	10	2.416,13	0,00	799,74	567,62	1.190,34	4.973,83
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	336,00	0,00	184,80	0,00	0,00	520,80
	AUX.DE ARTIFICE	39	4.368,00	0,00	1.629,60	264,06	1.713,60	7.975,26
	AUX.DE CAMPO	51	5.712,00	0,00	2.251,20	299,70	1.668,80	9.931,70
	AUX.DE MANUTENCAO	41	4.592,00	0,00	1.792,00	298,39	1.702,20	8.384,59
	AUX.DE OPERACOES	23	3.728,43	0,00	1.160,08	278,03	750,40	5.916,94
	AUX.DE OPERADOR	56	6.272,00	0,00	2.469,60	557,83	2.251,00	11.550,43
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	336,00	0,00	162,40	0,00	89,60	588,00
	BORRACHEIRO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	56,00	207,20
	BRACAL	655	73.360,00	0,00	21.632,80	5.602,71	25.524,40	126.119,91
	CAIXA	9	2.160,43	0,00	856,95	290,94	347,20	3.655,52
	CAPATAZ	33	3.696,00	0,00	1.696,80	348,86	1.052,20	6.793,86
	CARPINTEIRO	30	3.360,00	0,00	1.411,20	54,12	828,80	5.654,12
	CARREGADOR	1	112,00	0,00	56,00	55,80	33,40	257,20
	CONTADOR	1	275,26	220,20	198,18	0,00	22,40	716,04
	CONTRAMESTRE	1	112,00	0,00	39,20	211,03	67,20	429,43
	COZINHEIRO	60	6.720,00	0,00	2.693,60	256,40	1.904,00	11.574,00
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	112,00	0,00	44,80	342,48	56,00	555,28
	DESENHISTA	9	1.008,00	0,00	660,80	78,30	309,69	2.056,79
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	856,51	666,11	2.045,48	4.400,08
	ELETRICISTA	9	1.008,00	0,00	442,40	79,87	403,20	1.933,47
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	336,00	0,00	128,80	0,00	201,60	666,40
	ENCANADOR A	12	1.344,00	0,00	582,40	90,35	380,80	2.397,55
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	5	560,00	0,00	302,40	13,95	122,80	999,15
	ENCARREGADO GERAL	1	112,00	0,00	61,60	50,40	55,80	279,80
	FERREIRO	1	112,00	0,00	33,60	24,00	67,20	236,80
	FOTOGRAFO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	224,00	0,00	84,00	51,97	55,80	415,77
	INSPETOR	5	560,00	392,00	523,80	194,60	167,20	1.837,40
	LABORATORISTA DE SOLOS	16	1.792,00	0,00	806,40	144,18	537,60	3.280,18
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	224,00	0,00	84,00	34,65	66,80	409,45
	MARCENEIRO	3	336,00	0,00	140,00	55,99	67,20	599,19
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	13	1.456,00	52,22	470,40	3.111,77	601,02	5.691,41
	MECANICO DE AERONAVE	1	289,84	0,00	101,44	-0,00	22,40	413,68
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	20	2.240,00	0,00	985,60	331,73	682,80	4.240,13
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	16	1.792,00	0,00	784,00	66,05	380,80	3.022,85
	MECANOGRAFO	8	896,00	0,00	330,40	134,40	279,60	1.640,40
	MESTRE DE OBRAS	3	336,00	0,00	168,00	0,00	56,00	560,00
	MESTRE FLUVIAL	3	336,00	46,10	123,20	689,85	56,00	1.251,15
	MOTORISTA	160	17.920,00	0,00	7.481,60	2.539,44	5.823,00	33.764,04
	MOTORISTA FLUVIAL	4	448,00	20,89	123,20	887,76	253,07	1.732,92
	NIVELADOR	6	672,00	0,00	336,00	0,00	246,40	1.254,40
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	51	5.712,00	0,00	3.031,84	590,81	1.141,40	10.476,05
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	3	336,00	0,00	128,80	50,40	89,60	604,80
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OPERADOR DE FONIA	14	1.568,00	0,00	560,00	351,80	515,00	2.994,80
	OPERADOR DE MAQUINAS	115	12.880,00	0,00	5.392,80	892,86	4.636,40	23.802,06
	OPERADOR DE RADIO	14	1.568,00	0,00	795,20	268,80	548,80	3.180,80
	PEDREIRO	25	2.800,00	0,00	1.131,20	52,20	884,80	4.868,20
	PENSIONISTA	8	1.893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,03
	PINTOR	4	448,00	0,00	134,40	80,26	89,60	752,26
	RADIO-TECNICO	2	224,00	0,00	117,60	0,00	44,80	386,40
	SERRALHEIRO	4	448,00	0,00	224,00	0,00	112,00	784,00
	SERVENTE	56	6.272,00	0,00	2.391,20	505,72	1.646,20	10.815,12
	SOLDADOR	13	1.456,00	0,00	526,40	162,38	548,60	2.693,38
	SONDADOR	3	336,00	0,00	134,40	0,00	112,00	582,40
	SUB-INSPETOR	10	2.272,43	705,60	1.584,77	270,19	481,00	5.313,99
	TEC. DE CONTABILIDADE	11	3.536,86	0,00	1.407,51	144,22	279,40	5.367,99
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	6	672,00	0,00	291,20	22,40	224,00	1.209,60
	TECNICO DE ESTRADA	9	1.008,00	0,00	257,60	40,42	320,49	1.626,51
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	33,60	212,80
	TECNICO EM ELETRONICA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	156,80
	TELEFONISTA	3	336,00	0,00	120,40	72,80	44,80	574,00
	TOPOGRAFO	15	1.680,00	0,00	778,40	55,80	458,80	2.973,00
	TORNEIRO MECANICO	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20
	VIGIA	101	11.312,00	0,00	4.468,80	1.571,42	3.225,60	20.577,82
	TOTAL	2.048	250.459,95	8.013,68	107.382,65	27.894,10	89.278,93	483.027,31
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	560,00	0,00	0,00	148,92	78,40	787,32
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	138,60	11,20	981,78
	COZINHEIRO	2	224,00	0,00	0,00	0,00	44,80	268,80
	MARINHEIRO FLUVIAL	4	1.957,04	0,00	0,00	163,07	112,00	2.232,11
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,85	0,00	0,00	0,00	22,40	387,25
	MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	156,28	123,20	1.217,28
	PILOTO FLUVIAL	1	764,72	0,00	0,00	0,00	33,60	798,32
	SERVENTE	1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00	168,00
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	0,00	44,80	1.255,68
	TOTAL	21	6.705,51	369,76	0,00	606,87	560,00	8.242,14
	TOTAL DO QUADRO	2.069	257.165,46	8.383,44	107.382,65	28.500,97	89.838,93	491.269,45
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	22,40	551,55
	BIBLIOTECONOMISTA	2	572,81	458,24	512,91	0,00	1.033,94	2.577,90
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	5.063,35	1.519,00	1.746,83	0,00	123,20	8.452,38
	CONSULTOR JURIDICO	10	9.495,70	11.335,26	9.758,62	0,00	1.857,28	33.446,86
	ENG. CIVIL	57	21.574,19	16.554,76	23.830,86	2.569,01	32.854,40	97.383,22
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08	3.172,24
	ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018,19	1.614,51	3.751,42	1.593,64	6.593,46	15.571,22
	GERENTE	1	309,28	247,42	278,35	0,00	33,60	868,65
	TECNICO D	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70	3.895,35
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	259,67	207,73	93,48	0,00	33,60	594,48
	TOTAL	86	41.454,98	32.427,58	41.760,98	4.162,65	46.687,66	166.513,85
CELETISTA								
	ARQUITETO	1	830,87	0,00	124,63	0,00	1.013,44	1.968,94
	ASSIST. SOCIAL	1	551,65	0,00	82,74	0,00	1.012,49	1.646,88
	TOTAL	2	1.382,52	0,00	207,37	0,00	2.025,93	3.615,82
	TOTAL DO QUADRO	88	42.837,50	32.427,58	41.968,35	4.162,65	48.713,59	170.129,67

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	26	35.404,08	0,00	2.462,00	722,46	4.614,10	43.202,64
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	CH.8 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	433,51	0,00	2.890,12	3.323,63
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	1.158,33	3.475,35	4.633,68
	TOTAL	**38**	**55.454,37**	**0,00**	**4.022,65**	**2.844,07**	**12.792,05**	**75.113,14**
	TOTAL DO QUADRO	**38**	**55.454,37**	**0,00**	**4.022,65**	**2.844,07**	**12.792,05**	**75.113,14**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	14	8.702,30	1.605,05	5.675,03	1.151,83	12.498,67	29.632,88
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.045,14	2.229,13
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DA 10A DIVISAO REGION.	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.778,88	3.137,35
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	442,56	0,00	22,40	1.729,39
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.045,14	2.229,13
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	461,01	0,00	1.078,74	2.064,93
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AEROV	1	952,00	761,60	545,02	1.089,94	1.022,74	4.371,30
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.PORT.	1	244,98	195,98	290,50	0,00	1.045,14	1.776,60
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	33,60	1.487,69
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	695,43	0,00	0,00	1.959,86
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	2	1.592,26	262,26	872,45	0,00	1.045,14	3.772,11
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	1	1.264,43	0,00	758,65	674,29	33,60	2.730,97
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	697,25	0,00	1.745,28	3.032,62
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.756,48	2.632,44
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08	3.172,24
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	334,43	0,00	1.734,08	2.563,97
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.756,48	3.114,95
	CH.9 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.756,48	2.632,44
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	452,10	0,00	1.033,94	1.981,50
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.033,94	1.692,77
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.049,57	839,65	2.173,98	0,00	1.745,28	5.808,48
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	22,40	2.623,52
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	993,04	0,00	2.334,50	3.852,72
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70	3.895,35
	TOTAL	**42**	**27.108,27**	**7.076,08**	**21.687,19**	**2.916,06**	**42.516,65**	**101.304,25**
	TOTAL DO QUADRO	**42**	**27.108,27**	**7.076,08**	**21.687,19**	**2.916,06**	**42.516,65**	**101.304,25**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.195**	**355.457,33**	**40.811,02**	**153.393,65**	**35.507,69**	**151.342,57**	**736.512,26**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.195**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ALUNO OFICIAL / BM	20	2.779,80	4.057,75	0,00	432,97	1,00	7.271,52
	ASPIRANTE A OFICIAL - BM	14	2.779,70	4.477,03	32,75	397,03	69,49	7.756,00
	CABO / BM	284	31.577,96	51.930,04	3.069,37	8.449,74	124,00	95.151,11
	CAPITAO - BM	26	8.259,94	15.899,40	3.725,52	2.287,18	19.788,47	49.960,51
	CORONEL / BM	2	882,46	2.029,59	2.308,98	1.248,14	6.059,18	12.528,35
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.610,46	2.624,78	643,32	14.321,32	24.344,28
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	18	1.572,48	2.585,34	400,59	622,52	36,00	5.216,93
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	190	15.149,37	24.685,39	2.280,20	4.584,75	58,00	46.757,71
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	835	59.685,80	99.731,72	290,84	10.656,40	43,00	170.407,76
	SUB-TENENTE / BM	13	2.501,15	4.913,88	1.566,83	774,28	46,00	9.882,14
	TENENTE CORONEL / BM	3	1.191,33	2.779,70	2.237,75	357,39	7.806,24	14.372,41
	1 SARGENTO / BM	13	2.271,49	4.254,28	1.295,17	923,13	125,92	8.869,99
	1 TENENTE / BM	48	12.389,76	22.507,05	1.480,95	3.381,07	3.188,42	42.947,25
	2 SARGENTO / BM	14	2.223,76	4.224,84	1.140,50	667,10	128,77	8.384,97
	2 TENENTE / BM	19	4.527,13	8.076,92	602,34	2.058,16	12,00	15.276,55
	3 SARGENTO / BM	501	69.633,99	117.834,99	10.348,73	17.893,89	3.477,88	219.189,48
	TOTAL	**2.006**	**219.650,52**	**374.598,38**	**33.405,30**	**55.377,07**	**55.285,69**	**738.316,96**
	TOTAL DO QUADRO	**2.006**	**219.650,52**	**374.598,38**	**33.405,30**	**55.377,07**	**55.285,69**	**738.316,96**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,62	3.034,62
	CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**151,73**	**0,00**	**5.057,70**	**5.209,43**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**151,73**	**0,00**	**5.057,70**	**5.209,43**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE CBMPA	1	397,11	953,04	814,26	119,13	2.602,02	4.885,56
	AJUDANTE ORDENS CMT-GERAL	1	441,23	1.058,92	1.053,33	1.115,78	2.580,83	6.250,09
	COMANDANTE GERAL	1	970,67	1.255,65	132,36	3.478,35	6.278,26	
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	16,89	469,54
	TOTAL	**4**	**1.418,56**	**3.211,92**	**3.165,92**	**1.408,96**	**8.678,09**	**17.883,45**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**1.418,56**	**3.211,92**	**3.165,92**	**1.408,96**	**8.678,09**	**17.883,45**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.011**	**219.650,52**	**374.598,38**	**33.557,03**	**55.377,07**	**60.343,39**	**743.526,39**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.011**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	70	7.840,00	2.273,60	1.862,56	1.343,67	2.003,80	15.323,63
	AGENTE ADMINISTRATIVO	94	11.737,40	4.377,36	3.988,85	1.149,23	2.105,98	23.359,82
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.008,00	156,80	217,84	278,65	246,40	1.907,69
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	560,00	78,40	142,80	0,00	212,60	993,80
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	78,40	133,28	78,61	223,80	1.074,09
	AGENTE DE MECANICA	7	784,00	392,00	269,36	229,47	152,69	1.827,52
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	5	560,00	78,40	58,24	41,06	156,40	894,10
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	80	9.066,50	13.146,10	4.326,37	1.078,44	2.297,37	29.914,78
	AUX.DE NECROPSIA	2	224,00	0,00	11,20	61,80	67,20	384,20
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	10	1.120,00	0,00	56,00	0,00	179,20	1.355,20
	CARREGADOR	1	112,00	0,00	28,00	48,51	0,00	188,51
	DATILOGRAFO	15	1.680,00	313,60	503,44	222,79	369,40	3.089,23
	ESCRIVAO DE POLICIA	334	51.586,80	74.797,36	18.165,96	3.912,12	7.986,43	156.448,67
	INVESTIGADOR DE POLICIA	996	153.544,90	222.627,30	43.391,07	10.449,21	17.751,11	447.763,59
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	11,84	105,57	33,60	387,93
	MOTORISTA POLICIAL	257	29.019,68	42.050,17	9.002,72	2.429,22	6.745,58	89.247,37
	PAPILOSCOPISTA	211	34.212,16	49.605,50	13.105,98	3.374,02	5.144,98	105.443,54
	PERITO CRIMINAL	119	42.983,20	96.619,23	22.876,47	4.580,65	9.282,95	176.342,50
	PERITO POLICIAL	27	4.855,23	7.039,65	3.055,89	513,13	824,29	16.288,19
	SERVENTE	14	1.568,00	313,60	94,08	312,19	257,60	2.545,47
	SERVICOS PRESTADOS	3	336,00	78,40	82,88	46,62	67,00	610,90
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	0,00	11,20	921,59
	TEC. EM TELEFONIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	33,60	168,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	33,60	184,80
	TOTAL	**2.269**	**354.469,07**	**514.025,87**	**121.706,54**	**30.275,96**	**56.187,78**	**1.076.665,22**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.568,00	156,80	0,00	446,40	268,80	2.440,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	186,24	33,60	891,84
	AUX.DE NECROPSIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	SERVENTE	15	1.680,00	156,80	0,00	353,64	190,40	2.380,84
	TOTAL	**39**	**4.405,84**	**483,64**	**0,00**	**986,28**	**492,80**	**6.368,56**
	TOTAL DO QUADRO	**2.308**	**358.874,91**	**514.509,51**	**121.706,54**	**31.262,24**	**56.680,58**	**1.083.033,78**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	7	1.617,77	2.103,01	421,72	0,00	134,20	4.276,70
	DELEGADO DE POLICIA	347	221.106,76	497.823,22	139.429,28	22.825,03	53.021,47	934.205,77
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	0,00	22,40	715,71
	MEDICO	3	693,33	554,64	415,97	0,00	11,20	1.675,14
	MEDICO-LEGISTA	56	20.735,45	46.054,03	15.645,66	2.260,93	8.122,69	93.418,76
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	83,19	0,00	22,40	521,58
	TOTAL	**415**	**244.615,53**	**547.666,43**	**156.111,38**	**25.085,96**	**61.334,36**	**1.034.813,66**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	207,90	78,40	2.689,79
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	**6**	**1.386,66**	**1.432,82**	**0,00**	**207,90**	**78,40**	**3.105,78**
	TOTAL DO QUADRO	**421**	**246.002,19**	**549.099,25**	**156.111,38**	**25.293,86**	**61.412,76**	**1.037.919,44**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	0,00	1.011,54	1.567,88
	TOTAL	**2**	**1.264,43**	**0,00**	**556,34**	**0,00**	**1.011,54**	**2.832,31**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**1.264,43**	**0,00**	**556,34**	**0,00**	**1.011,54**	**2.832,31**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	439,38	805,44	2.090,28	5.705,82
	ASSESSOR ASS.COMUNITARIOS	1	614,86	1.475,64	150,49	0,00	1.011,54	3.252,53
	ASSESSOR DA ACADEPOL	1	614,86	1.383,42	150,49	0,00	1.011,54	3.160,31
	ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.456,23	934,46	0,00	1.033,94	4.071,86
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	647,22	1.456,23	467,24	0,00	1.011,54	3.582,23
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73
	ASSIST.DA ACADEPOL.	1	647,22	1.456,23	467,24	0,00	1.011,54	3.582,23
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	806,43	0,00	1.033,94	4.054,55
	ASSIST.DIV.ATIV.AO ADOLES	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	289,01	2.516,01
	ASSIST.DIV.CRIM.C.I.MULH.	1	681,29	1.532,89	625,79	0,00	300,21	3.140,18

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	ASSIST.DIV.DIV.POL.ADMIN.	1	614,86	1.475,64	228,72	0,00	311,41	2.630,63
	ASSIST.DIV.INV.OPER.ESPEC	1	681,29	1.532,89	1.357,88	0,00	2.312,10	5.884,16
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85
	ASSIST.SEC.URB.POL.CIVIL	2	1.229,72	2.766,84	1.259,24	0,00	1.085,24	6.341,04
	ASSIST.SECC.URBANA S.8RAS	1	681,29	1.532,89	957,04	0,00	565,02	3.736,24
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	542,62	2.666,82
	CH. DELEG. ORDEM SOCIAL	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85
	CH. UNIOADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.501,90	0,00	656,42	6.586,68
	CH.C.CRIM.POL.CR.P. CIVIL	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	520,22	2.644,42
	CH.CENTRO OP.SEC.URB.PC	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	289,01	2.751,32
	CH.CENTRO.OP.SECC.URB.P.C	1	614,86	1.383,42	686,16	0,00	345,01	3.029,47
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	4	2.657,02	5.976,24	3.671,72	0,00	1.189,64	13.496,62
	CH.CORREG.SUP.REG.POL.CIV	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	333,81	2.446,45
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	289,01	2.631,70
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	717,15	1.613,57	1.178,87	0,00	322,61	3.832,20
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	300,21	2.527,21
	CH.DEL.CRIMES FUNCIONAIS	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	300,21	2.762,52
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	322,61	2.435,25
	CH.DEL.REG.CRIMES C/INT.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	289,01	2.401,65
	CH.DELEG.CRIM.CONT.COSTUM	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	300,21	2.642,90
	CH.DELEG.CRIM.CONT.PESSOA	1	681,29	1.532,89	375,47	0,00	289,01	2.878,66
	CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	3	1.876,94	4.223,07	707,21	800,46	911,83	8.519,51
	CH.DELEG.FURTOS VEICULOS	1	647,22	1.456,23	717,73	0,00	322,61	3.143,79
	CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	311,41	2.424,05
	CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	116,38	168,74	201,33	335,52	542,62	1.364,59
	CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	520,22	2.644,42
	CH.DIV.ASS.INT.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	503,70	0,00	542,62	3.044,60
	CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	531,42	2.655,62
	CH.DIV.DE CORREICAO	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	520,22	2.754,85
	CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	172,17	249,63	141,30	0,00	520,22	1.083,32
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	681,29	1.532,89	683,60	0,00	542,62	3.440,40
	CH.DIV.ENS.ACAD.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	377,77	0,00	542,62	2.918,67
	CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	0,00	22,40	835,25
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	274,60	246,05	410,04	531,42	1.651,50
	CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46
	CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	520,22	3.279,58
	CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	170,55	0,00	553,82	1.909,73
	CH.DIV.LEG.JURISPRUDENCIA	1	364,73	820,63	170,55	0,00	531,42	1.887,33
	CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	0,00	542,62	2.211,34
	CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	3	1.097,50	2.469,34	613,97	0,00	956,63	5.137,44
	CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,96	781,80	0,00	553,82	2.769,90
	CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	401,20	902,70	1.009,26	0,00	542,62	2.849,78
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	456,03	0,00	576,22	2.336,15
	CH.DIV.PERICIAS NO VIVO	1	401,20	902,70	638,44	0,00	553,82	2.496,16
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	364,73	820,63	767,51	0,00	520,22	2.473,09
	CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV	1	142,29	206,31	43,44	0,00	531,42	923,46
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	520,22	3.144,56
	CH.DIV.POL.INT.E F.VEIC.	1	717,15	1.613,57	1.282,92	0,00	531,42	4.145,06
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	650,28	0,00	260,11	0,00	11,20	921,59
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	172,17	249,63	188,40	0,00	520,22	1.130,42
	CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	553,82	3.313,18
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	189,39	274,60	295,26	0,00	542,62	1.301,87
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IOEN	1	156,52	226,95	180,73	0,00	520,22	1.084,42
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	614,86	1.383,42	881,47	0,00	565,02	3.444,77
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	650,28	0,00	130,05	0,00	56,00	836,33
	CH.GAB.DEL.POLICIA CIVIL	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	441,32	992,96	978,32	0,00	1.011,54	3.424,14
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	331,57	746,01	208,91	0,00	1.011,54	2.298,03
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	0,00	1.022,74	3.313,05
	CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA	1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	1.011,54	4.677,29
	CH.SECC.URB.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	902,94	0,00	1.056,34	3.957,56
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.022,74	4.523,25
	CH.SECCIONAL URB.POL.CIV.	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	172,17	249,63	106,62	0,00	300,21	828,63
	CORREGEDOR GERAL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.334,50	5.227,62
	DEL.GERAL POLICIA GERAL	1	717,15	1.613,57	1.827,29	0,00	2.890,12	7.048,13
	DIR ACAD.DE POLICIA CIVIL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.323,30	5.216,42
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	717,15	1.613,57	2.235,64	0,00	1.778,88	6.345,24
	DIR.DEPTO POLICIA CAPITAL	1	717,15	1.613,57	1.219,44	0,00	1.756,48	5.306,64
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	987,06	0,00	1.756,48	4.957,72
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	364,73	820,63	524,61	0,00	2.323,30	4.033,27
	SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.	2	1.332,01	2.996,99	1.320,28	1.053,33	2.034,28	8.736,89
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL.	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.045,14	4.545,65
	TOTAL	**94**	**52.397,64**	**112.488,60**	**50.136,38**	**3.404,79**	**64.790,71**	**283.218,12**
	TOTAL DO QUADRO	**94**	**52.397,64**	**112.488,60**	**50.136,38**	**3.404,79**	**64.790,71**	**283.218,12**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.731**	**606.141,53**	**1.063.608,76**	**278.374,26**	**56.556,10**	**119.104,88**	**2.123.785,53**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	**2.731**						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO **101.344**		**18.084.251,08**	**13.328.822,83**	**7.531.743,23**	**3.554.089,91**	**8.095.420,34**	**50.594.327,39**

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	2	251,88	0,00	67,59	13,51	333,81	666,79
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	77,66	30,61	61,31	475,75
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	231,96	153,04	145,60	1.110,61
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	22,01	44,80	385,99
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	36,88	0,00	11,20	340,32
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	3	515,30	0,00	368,94	0,00	1.407,85	2.292,09
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	215,63	0,00	257,54	0,00	520,22	993,39
	ASSIST.OP.GRFICAS B	1	158,95	0,00	33,79	0,00	74,69	277,43
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	431,24	0,00	50,78	206,86	74,69	763,57
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	112,00	0,00	11,20	11,20	27,71	162,11
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	10	1.124,28	0,00	123,84	146,01	246,40	1.640,53
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	128,20	0,00	25,64	12,82	11,20	177,86
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	490,86	0,00	171,78	49,08	99,86	811,58
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	304,78	38,82	333,81	1.065,70
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	128,20	0,00	25,64	0,00	0,00	153,84
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	6	694,94	0,00	266,53	0,00	1.074,04	2.035,51
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	0,00	366,10	261,90	1.154,24	2.334,48
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	109,08	184,64	588,47	0,00	1.201,64
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	1	208,82	0,00	104,41	0,00	33,60	346,83
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	224,00	0,00	51,30	0,00	322,61	597,91
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	97,67	19,53	61,31	373,86
	AUX.OPER.GRAFICAS B	3	471,02	0,00	205,24	30,09	345,01	1.051,36
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	428,93	139,77	501,81	2.150,37
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	428,75	68,38	123,20	1.521,24
	AUX.OPER.GRAFICAS A	7	864,71	0,00	93,45	108,48	156,80	1.223,44
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	120,81	0,00	40,98	0,00	322,61	484,40
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	163,62	0,00	289,01	631,12
	AUX.SERVICOS GERAIS A	12	1.344,00	0,00	162,40	113,86	296,51	1.916,77
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	448,00	0,00	89,60	33,60	67,20	638,40
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	259,29	0,00	90,74	12,64	44,80	407,47
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	339,00	0,00	169,50	0,00	11,20	519,70
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	85,23	18,94	22,40	315,98
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	103,75	0,00	553,82	829,07
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	0,00	148,70	0,00	56,00	757,97
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	510,70	0,00	399,85	0,00	333,81	1.244,36
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	730,90	0,00	438,53	190,13	0,00	1.359,56
	TELEFONISTA A	2	228,28	0,00	23,04	0,00	11,20	262,52
	TOTAL	**105**	**15.938,31**	**109,08**	**6.030,05**	**2.269,75**	**9.174,33**	**33.521,52**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	224,00	0,00	0,00	22,40	11,20	257,60
	AUX.OPER.GRAFICAS A	1	120,81	0,00	0,00	40,26	0,00	161,07
	AUX.SERVICOS GERAIS A	3	336,00	0,00	0,00	22,40	56,00	414,40
	AUX.TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	0,00	0,00	135,26
	MOTORISTA A	2	224,00	0,00	0,00	37,32	56,00	317,32
	TOTAL	**10**	**1.179,07**	**0,00**	**0,00**	**122,38**	**123,20**	**1.424,65**
	TOTAL DO QUADRO	**115**	**17.117,38**	**109,08**	**6.030,05**	**2.392,13**	**9.297,53**	**34.946,17**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	499,64	0,00	1.022,74	1.938,39
	TECNICO	1	280,92	224,73	101,13	28,09	33,60	668,47
	TECNICO A	3	729,76	583,79	528,81	0,00	3.132,53	4.974,89
	TECNICO B	3	915,82	732,64	858,75	0,00	1.639,06	4.146,27
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	35,85	44,80	951,87
	TECNICO D	1	457,58	366,06	411,82	45,75	22,40	1.303,61
	TOTAL	**10**	**2.973,73**	**2.378,93**	**2.626,02**	**109,69**	**5.895,13**	**13.983,50**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**2.973,73**	**2.378,93**	**2.626,02**	**109,69**	**5.895,13**	**13.983,50**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.323,30	2.554,51
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**3**	**0,00**	**0,00**	**231,21**	**0,00**	**8.826,09**	**9.057,30**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**0,00**	**0,00**	**231,21**	**0,00**	**8.826,09**	**9.057,30**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	12	2.012,48	184,88	1.449,13	37,72	3.636,12	7.320,33
	ASSESSOR CHEFE	1	231,12	184,89	499,64	0,00	1.022,74	1.938,39
	ASSESSOR ESPECIAL	10	2.008,91	721,94	1.765,25	261,00	5.370,20	10.128,20
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	205,17	0,00	553,82	1.264,64
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	231,11	184,88	272,60	0,00	2.312,10	3.000,89
	TOTAL	**25**	**4.764,54**	**1.501,32**	**4.191,99**	**299,62**	**12.894,98**	**23.652,45**
	TOTAL DO QUADRO	**25**	**4.764,54**	**1.501,32**	**4.191,99**	**299,62**	**12.894,98**	**23.652,45**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**128**	**20.091,11**	**2.488,01**	**8.887,28**	**2.501,82**	**24.018,75**	**57.986,97**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	**128**						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	156,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	448,00	0,00	150,65	0,00	352,85	951,50
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	0,00	28,00	11,20	11,20	162,40
	AGENTE DE SAUDE A	23	2.576,00	0,00	257,60	279,99	380,80	3.494,39
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	22,69	15,12	22,40	211,48
	AGENTE DE SAUDE C	49	7.854,52	0,00	1.287,57	1.025,06	726,46	10.893,61
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	63,85	120,59	0,00	397,29
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	116,63	0,00	11,66	0,00	0,00	128,29
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	8	1.404,39	0,00	277,44	101,35	621,93	2.405,12
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	0,00	115,45	0,00	99,04	676,33
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	0,00	210,51	0,00	143,84	915,73
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,78	0,00	133,19	0,00	322,61	699,58
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.E	1	268,77	0,00	107,50	0,00	11,20	387,47
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	2	686,87	0,00	1.221,15	0,00	2.090,28	3.998,30
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	6	699,78	0,00	99,11	34,98	179,20	1.013,07
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	36,18	18,09	22,40	257,60
	AUX. DE SERV. GERAIS A	24	2.688,00	0,00	275,33	164,25	734,24	3.861,83
	AUX. DE SERV. GERAIS C	51	7.566,26	110,34	1.429,79	955,04	1.695,24	11.757,67
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.113,58	0,00	278,79	19,16	244,86	1.656,39
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698,70	0,00	197,95	23,29	78,40	998,34
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	44,80	342,05
	AUX. TECNICO	3	563,14	0,00	244,32	139,83	941,87	1.889,16
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	36	4.032,00	0,00	431,85	197,85	666,81	5.328,51
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	7	974,48	0,00	271,45	0,00	632,22	1.878,15
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	181	30.077,91	111,18	5.381,47	1.768,00	5.103,11	42.441,67
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	0,00	918,88	0,00	1.127,17	4.663,94
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	6	1.504,22	181,10	760,79	0,00	563,95	3.010,06
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	9	2.894,68	440,79	2.233,11	0,00	1.220,99	6.789,57
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	23,44	0,00	0,00	179,74
	AUX.DE ENFERMAGEM C	10	1.723,20	0,00	258,40	315,86	201,60	2.499,06
	AUX.DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	73,30	20,94	22,40	326,09
	AUX.TECNICO A	17	2.093,21	0,00	320,60	102,59	845,06	3.361,46
	AUX.TECNICO B	22	3.648,06	0,00	795,09	207,87	1.093,30	5.744,32
	AUX.TECNICO C	81	15.730,24	147,41	3.566,56	823,12	5.245,67	25.513,02
	AUX.TECNICO D	27	6.241,72	0,00	2.430,93	69,69	3.021,14	11.763,48
	AUX.TECNICO E	14	3.999,18	385,67	4.231,01	28,22	5.344,68	13.988,76
	AUX.TECNICO F	40	3.748,75	0,00	8.882,11	0,00	12.587,34	25.218,20
	MOTORISTA A	6	672,00	0,00	72,80	22,40	134,40	901,60
	MOTORISTA B	3	439,74	0,00	74,22	0,00	78,40	592,36
	MOTORISTA C	8	1.299,61	0,00	258,47	32,55	224,00	1.814,63
	MOTORISTA D	3	629,40	0,00	246,20	0,00	100,80	976,40
	MOTORISTA E	2	517,44	0,00	168,16	0,00	143,57	829,17
	PROFESSOR AD-1	2	224,00	0,00	60,15	0,00	622,82	906,97
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	25,85	0,00	0,00	155,13
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.444,04	0,00	410,50	519,14	798,72	3.172,40
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	179,17	387,78	25,59	187,10	1.744,29
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	756,38	0,00	1.802,75	0,00	2.416,58	4.975,71
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	197,54	566,65	253,66	384,64	2.802,15
	TOTAL	671	117.257,43	1.753,20	41.190,87	7.295,45	51.513,49	219.010,44
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE A	30	3.960,00	0,00	0,00	406,92	459,20	4.226,12
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	5	583,15	0,00	0,00	0,00	56,00	639,15
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	520,22	643,35
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116,63	0,00	0,00	0,00	22,40	139,03
	AUX. DE SERV. GERAIS A	52	5.824,00	0,00	0,00	727,92	1.502,99	8.054,91
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	61	6.832,00	0,00	0,00	320,49	1.439,53	8.592,02
	AUX.DE ENFERMAGEM A	5	583,15	0,00	0,00	46,64	123,20	752,99
	AUX.TECNICO A	7	861,91	0,00	0,00	24,62	112,00	998,53
	TELEFONISTA A	3	336,00	0,00	0,00	0,00	99,04	435,04
	VIGIA	22	2.464,00	0,00	0,00	1.387,68	750,40	4.602,08
	TOTAL	187	21.083,97	0,00	0,00	2.914,27	5.084,98	29.083,22
	TOTAL DO QUADRO	858	138.341,40	1.753,20	41.190,87	10.209,72	56.598,47	248.093,66
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	38,89	0,00	11,20	439,05
	BIOLOGO	1	358,53	286,82	291,39	485,60	531,42	1.953,76
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.011,54	1.784,41
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	94,46	26,24	22,40	615,43
	PROCURADOR B	1	329,37	263,49	561,54	0,00	1.045,14	2.199,54
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.184,78	615,10	0,00	598,62	3.879,50
	PROCURADOR D	3	1.398,81	1.119,03	1.193,30	0,00	1.045,14	4.756,28
	PROCURADOR E	3	1.551,58	1.622,15	1.691,54	0,00	1.056,34	5.921,61
	PROCURADOR F	3	1.905,21	1.968,69	3.471,40	0,00	2.652,40	9.997,70
	PROF. COLABORADOR	2	328,14	0,00	132,39	0,00	322,61	783,14
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	23,11	11,20	512,69
	TECNICO	1	329,37	263,49	726,24	0,00	2.334,50	3.653,60
	TECNICO A	31	8.098,75	6.479,00	1.551,67	729,63	550,72	17.409,77
	TECNICO B	18	5.720,03	4.575,96	2.417,38	360,39	1.522,42	14.596,13
	TECNICO C	117	42.924,18	34.338,80	15.709,35	5.357,41	14.904,98	113.234,72
	TECNICO D	19	8.323,52	7.577,85	6.567,66	436,82	3.556,90	26.462,75
	TECNICO E	9	4.614,28	4.043,97	6.598,73	0,00	6.812,46	22.069,44
	TECNICO F	13	8.067,04	6.453,55	17.818,57	0,00	23.123,38	55.462,54
	TOTAL	229	86.370,53	70.930,13	59.898,83	7.419,20	61.113,37	285.732,06
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	74	19.332,50	15.466,00	0,00	2.551,12	1.901,50	39.251,12
	TOTAL	74	19.332,50	15.466,00	0,00	2.551,12	1.901,50	39.251,12
	TOTAL DO QUADRO	303	105.703,03	86.396,13	59.898,83	9.970,32	63.014,87	324.983,18
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	4	1.661,83	0,00	0,00	216,73	322,61	2.201,17
	AGENTE REGIONAL II	5	2.601,12	0,00	52,02	216,73	609,82	3.479,69
	ASSESSOR	36	29.949,03	0,00	1.781,39	1.064,42	2.646,30	35.441,14
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	22,40	2.551,26
	ASSESSOR ESPECIAL	2	5.780,26	0,00	433,51	0,00	0,00	6.213,77
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	5.780,26	0,00	895,93	963,28	5.258,23	12.897,70
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	16	4.696,51	0,00	126,44	120,41	1.375,01	6.318,37
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	2.601,12	0,00	0,00	65,02	22,40	2.688,54
	TOTAL	77	58.489,12	0,00	6.511,77	2.646,59	18.493,63	86.141,11
	TOTAL DO QUADRO	77	58.489,12	0,00	6.511,77	2.646,59	18.493,63	86.141,11
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AGENTE REGIONAL I	4	867,23	0,00	773,17	0,00	1.696,86	3.337,26
	AGENTE REGIONAL II	2	556,38	284,65	318,25	35,58	1.096,44	2.291,30
	ASSESSOR	27	6.686,00	2.782,84	4.633,09	1.105,50	12.533,35	27.740,78
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	6	2.016,32	559,35	5.053,60	36,98	8.782,36	16.448,61
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.323,30	4.315,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	1.901,36	1.218,52	5.989,02	0,00	11.016,07	20.124,97
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	7	1.114,61	0,00	574,68	0,00	2.179,87	3.869,16
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	542,62	1.357,19
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	1.360,86	911,78	969,72	502,65	2.170,48	5.915,49
	TOTAL	56	15.236,77	6.041,79	20.099,80	1.680,71	42.341,35	85.400,42
	TOTAL DO QUADRO	56	15.236,77	6.041,79	20.099,80	1.680,71	42.341,35	85.400,42
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DA UNID.ORÇAMENT.....	1.243	302.533,55	88.149,33	107.601,47	22.826,63	139.407,53	660.518,51

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGRIMENSOR	13	2.006,94	0,00	514,94	120,91	332,09	2.974,88
	ARTIFICE	5	648,10	0,00	168,48	54,00	145,60	1.016,18
	ASSIST.TECNICO	15	2.184,75	101,95	584,01	29,13	346,27	3.246,11
	AUX.ADMINISTRATIVO	22	2.464,00	0,00	436,80	0,00	380,60	3.281,40
	CONTINUO	21	2.352,00	78,40	519,68	46,66	470,40	3.467,14
	DATILOGRAFO	21	2.452,59	0,00	484,51	93,22	436,37	3.466,69
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	103,05	0,00	78,40	593,65
	MOTORISTA	12	1.344,00	0,00	252,00	89,58	324,80	2.010,38
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	23	2.981,26	0,00	712,80	142,24	488,26	4.324,56
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	518,48	0,00	90,72	0,00	56,00	665,20
	TEC. DE CONTABILIDADE	6	895,30	0,00	667,35	596,57	1.201,21	3.360,43
	TECNICO AGRICOLA	10	1.543,80	0,00	355,02	61,74	291,00	2.251,56
	TECNICO AGRIMENSOR	19	2.933,22	0,00	609,69	241,82	492,80	4.277,53
	TELEFONISTA	2	233,58	0,00	40,86	0,00	56,00	330,44
	TOPOGRAFO	1	154,38	0,00	30,87	0,00	11,20	196,45
	VIGIA	5	560,00	0,00	117,60	182,85	134,40	994,85
	TOTAL	182	23.684,60	180,35	5.688,38	1.658,72	5.245,40	36.457,45
TEMPORÁRIO								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	11,20	165,58
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40
	CONTINUO	8	896,00	0,00	0,00	0,00	156,80	1.052,80
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	0,00	0,00	0,00	67,20	585,68
	TELEFONISTA	1	116,79	0,00	0,00	0,00	11,20	127,99
	VIGIA	4	448,00	0,00	0,00	44,64	33,60	526,24
	TOTAL	22	2.615,30	0,00	0,00	44,64	313,60	2.973,54
	TOTAL DO QUADRO	204	26.299,90	180,35	5.688,38	1.703,36	5.559,00	39.430,99
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	374,36	138,66	11,20	2.188,18
	ADVOGADO	11	2.542,21	2.033,68	908,17	0,00	358,42	5.842,48
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	395,16	0,00	85,49	2.144,61
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	91,73	653,31
	CONTADOR	5	1.155,55	924,40	519,95	0,00	141,49	2.741,39
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	793,64	0,00	1.215,07	4.088,66
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ENGENHEIRO	21	4.899,86	3.919,74	2.296,02	0,00	1.696,79	12.812,43
	GEOGRAFO	3	693,33	554,64	311,97	0,00	40,89	1.600,83

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	0,00	33,60	386,37
	PEDAGOGO	3	693,33	554,64	374,37	0,00	22,40	1.644,74
	PROCURADOR	5	1.175,20	940,15	2.116,29	183,65	4.724,80	9.140,09
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	249,58	46,22	67,00	1.194,78
	TOTAL	67	15.497,65	12.397,82	8.621,15	368,53	8.488,88	45.373,83
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	901,29	0,00	323,52	74,49	2.223,74
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	TOTAL	6	1.386,66	1.271,05	0,00	323,52	96,89	3.078,12
	TOTAL DO QUADRO	73	16.884,31	13.668,87	8.621,15	692,05	8.585,77	48.451,95
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	COORD.NUC.ACOMP.CONE.FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	693,63	0,00	7.559,13	8.252,76
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	12	7.586,58	0,00	1.040,44	770,62	15.796,99	25.193,63
	TOTAL DO QUADRO	12	7.586,58	0,00	1.040,44	770,62	15.796,99	25.193,63
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	408,07	524,61	1.011,54	2.098,60
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27
	TOTAL	2	389,42	188,03	1.365,37	524,61	3.368,44	5.835,87
	TOTAL DO QUADRO	2	389,42	188,03	1.365,37	524,61	3.368,44	5.835,87
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	294	50.770,79	13.849,02	15.349,97	3.166,03	31.189,06	114.304,87
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	289						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	ASSIST. ADMINIST.	43	12.834,59	3.967,10	4.985,00	598,24	1.642,36	24.027,29
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	22,40	284,49
	AUX. OPER. E SEGURANCA	23	4.322,53	256,66	1.093,44	771,91	771,66	7.216,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	1.989,46	0,00	446,78	385,92	336,00	3.158,16
	AUX. TECNICO	36	10.409,47	1.264,46	3.748,10	1.200,14	974,57	17.596,74
	AUX.ADMINISTRATIVO	19	4.515,49	341,32	1.329,87	842,04	327,35	7.356,07
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	22,40	180,47
	TOTAL	138	37.429,54	5.829,54	11.978,69	3.798,25	4.107,94	63.144,18
TEMPORÁRIO								
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	126,98	0,00	0,00	0,00	44,80	171,78
	TOTAL	5	607,71	0,00	0,00	0,00	112,00	719,71
	TOTAL DO QUADRO	143	38.037,25	5.829,54	11.978,69	3.798,25	4.219,94	63.863,87
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	0,00	546,69
	ASSIST. SOCIAL	1	258,65	207,08	46,59	127,80	11,20	651,52
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	124,79	425,41	94,01	1.060,20
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	415,99	103,99	0,00	11,20	808,51
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	TECNICO A	21	6.526,91	6.082,09	3.164,66	1.088,79	713,63	17.576,08
	TECNICO B	12	4.060,74	3.709,89	2.059,17	1.115,81	722,45	11.668,06
	TECNICO C	4	2.286,82	2.325,79	1.453,83	554,40	360,43	6.981,27
	TECNICO D	52	29.979,35	27.704,05	21.446,81	3.054,92	9.231,18	91.416,31
	TOTAL	95	44.347,44	41.210,81	28.679,12	6.367,13	11.188,90	131.793,40
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	9	2.080,08	1.664,01	0,00	57,38	134,40	3.935,87
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	0,00	22,40	979,20
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	22,40	572,53
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	0,00	44,80	1.310,12
	TOTAL	14	3.620,23	2.896,11	0,00	57,38	224,00	6.797,72
	TOTAL DO QUADRO	109	47.967,67	44.106,92	28.679,12	6.424,51	11.412,90	138.591,12
CARGOS COMISSIONADOS								
	COORD.DA COORDEN.SOC.ECON	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923,73	2.923,73
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	2.890,13	0,00	0,00	0,00	8.870,89	11.761,02
	TOTAL DO QUADRO	4	2.890,13	0,00	0,00	0,00	8.870,89	11.761,02
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORD.COORDEN.DOC.INFORM.	1	506,25	405,00	1.128,17	0,00	2.323,30	4.362,72
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	534,40	427,52	982,20	0,00	2.345,70	4.289,82
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	548,46	822,68	1.269,13	0,00	2.323,30	4.983,57
	TOTAL	4	4.479,24	1.655,20	3.688,51	0,00	6.992,30	16.815,25
	TOTAL DO QUADRO	4	4.479,24	1.655,20	3.688,51	0,00	6.992,30	16.815,25
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	ASSESSOR_TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	257	88.895,05	49.936,46	40.658,01	10.222,76	24.648,54	214.360,82
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	257						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	50,40	0,00	56,00	330,40
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	65	11.247,53	0,00	3.378,94	185,67	2.209,06	17.021,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	74	11.175,75	0,00	3.911,83	342,03	3.798,59	19.228,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	66	7.478,63	0,00	2.702,52	411,09	2.265,03	12.857,27
	AUX. TECNICO	86	19.905,32	0,00	12.697,79	1.832,65	8.716,97	43.152,73
	BUROCRATA	19	7.633,61	0,00	5.572,51	0,00	1.702,22	14.908,34
	TOTAL	312	57.664,84	0,00	28.313,99	2.771,44	18.747,87	107.498,14
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	351,72	0,00	0,00	0,00	33,60	385,32
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	0,00	168,82
	DIGITADOR	23	5.152,00	0,00	0,00	223,95	156,80	5.532,75
	TOTAL	28	5.813,23	0,00	0,00	223,95	190,40	6.227,58
	TOTAL DO QUADRO	340	53.478,07	0,00	28.313,99	2.995,39	18.938,27	113.725,72
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	16	3.710,01	0,00	1.664,01	297,19	2.915,43	8.586,64
	TECNICO	58	17.736,30	14.188,92	13.252,88	2.341,05	16.881,30	64.400,45
	TOTAL	74	21.446,31	14.188,92	14.916,89	2.638,24	19.796,73	72.987,09
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18
	TECNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	158,45	89,60	3.575,92
	TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	158,45	89,60	3.981,10
	TOTAL DO QUADRO	83	23.700,33	15.667,95	14.916,89	2.796,69	19.886,33	76.968,19
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	421,43	22,40	2.972,69
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DIV.RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.S.A.R.V.AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	22,40	672,68
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	18	6.141,59	0,00	451,54	258,88	289,01	7.141,02
	COORD ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,28	1.745,28
	COORD FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	433,51	1.107,76	0,00	4.431,40
	DIR.CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	3	2.528,86	0,00	0,00	421,43	1.011,54	3.961,83
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	0,00	78,40	2.061,75
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	TOTAL	39	31.357,98	0,00	1.351,08	2.209,50	5.423,33	40.341,89
	TOTAL DO QUADRO	39	31.357,98	0,00	1.351,08	2.209,50	5.423,33	40.341,89
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	0,00	2.023,08	3.211,99
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	11,20	1.591,73

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	224,70	0,00	567,21	0,00	1.011,54	1.803,45
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	362,29	0,00	686,91	0,00	1.045,14	2.094,34
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	264,12	211,29	149,34	0,00	542,62	1.167,37
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	565,02	837,03
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	347,59	531,42	1.401,67
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	335,17	542,62	1.363,21
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	247,17	0,00	345,32	0,00	520,22	1.112,71
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	112,00	0,00	171,64	0,00	520,22	803,86
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	297,19	542,62	1.211,27
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	0,00	542,62	1.326,38
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	328,64	0,00	553,82	1.457,72
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	531,42	1.204,72
	CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	542,62	914,08
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	2	364,41	0,00	475,66	0,00	717,27	1.557,34
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	411,12	378,50	520,22	1.514,12
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	3	439,75	0,00	328,10	0,00	945,43	1.713,28
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	2	919,92	0,00	445,99	0,00	531,42	1.897,33
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	331,42	846,88	1.756,48	3.410,19
	CONSULTOR TECNICO	4	1.260,95	1.008,75	2.154,47	900,78	4.102,16	9.427,11
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	919,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	577,33	0,00	1.734,08	2.886,67
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	185,71	0,00	689,14	0,00	1.734,08	2.608,93
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19
	DIRETOR DE CIRETRAN A	1	128,96	0,00	228,10	0,00	1.022,74	1.379,80
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,08	0,00	11,20	856,56
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.334,50	3.228,03
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	112,00	0,00	120,30	0,00	289,01	521,31
	TOTAL	39	15.522,20	2.897,73	15.374,10	3.106,11	29.192,93	86.093,07
	TOTAL DO QUADRO	39	15.522,20	2.897,73	15.374,10	3.106,11	29.192,93	66.093,07
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	462	118.536,38	15.667,95	44.581,98	8.001,58	44.247,93	231.035,80
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	462						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	879,67	0,00	356,40	0,00	101,90	1.337,97
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	242,42	0,00	48,48	0,00	44,80	335,70
	AUX. TECNICO	2	339,40	0,00	104,23	0,00	69,74	513,37
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	568,76	0,00	58,22	0,00	105,88	732,86
TEMPORÁRIO	TOTAL	10	2.030,25	0,00	567,33	0,00	322,32	2.919,90
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	560,00	0,00	0,00	0,00	22,40	582,40
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	252,70	0,00	0,00	0,00	22,40	275,10
	TOTAL	8	933,03	0,00	0,00	0,00	44,80	977,83
	TOTAL DO QUADRO	18	2.963,28	0,00	567,33	0,00	367,12	3.897,73
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	112,00	2.746,65
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	112,00	2.746,65
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	112,00	2.746,65
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.901,33	2.901,33
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	361,27	0,00	0,00	963,28	9.404,12	10.728,67
	TOTAL DO QUADRO	4	361,27	0,00	0,00	963,28	9.404,12	10.728,67
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	28	5.820,55	0,00	567,33	1.101,93	9.883,24	17.373,05
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	28						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	11	2.966,37	428,59	588,65	326,43	170,25	4.480,29
	ASSIST. ADMINIST.B	18	5.953,21	849,96	1.910,03	119,14	589,19	9.421,53
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	0,00	47,71	0,00	0,00	425,11
	AUX. TECNICO	3	792,12	139,78	132,00	0,00	0,00	1.063,90
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.904,82	157,25	429,90	201,03	134,40	2.827,40
	CONTINUO	4	448,00	56,00	81,20	0,00	100,80	686,00
	MOTORISTA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
TEMPORÁRIO	TOTAL	46	12.553,92	1.631,58	3.217,49	646,60	1.017,04	19.066,63
	ASSIST. ADMINIST.A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	33,60	422,60
	AUX. TECNICO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	4	622,40	77,80	0,00	0,00	33,60	733,80
	TOTAL DO QUADRO	50	13.176,32	1.709,38	3.217,49	646,60	1.050,64	19.800,43
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	799,39	639,50	215,83	0,00	22,40	1.677,12
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.368,10	4.132,37
	TECNICO A	15	7.701,89	8.851,70	4.147,35	0,00	502,74	21.203,68
	TECNICO B	3	1.781,88	1.739,45	1.204,65	470,87	2.442,94	7.639,79
TEMPORÁRIO	TOTAL	21	10.560,49	11.452,51	6.832,91	470,87	5.336,18	34.652,96
	ASSIST.TECNICO	2	560,98	589,02	0,00	0,00	22,40	1.172,40
	TECNICO A	4	1.660,28	1.328,20	0,00	0,00	22,40	3.010,88
	TOTAL	6	2.221,26	1.917,22	0,00	0,00	44,80	4.183,28
	TOTAL DO QUADRO	27	12.781,75	13.369,73	6.832,91	470,87	5.380,98	38.836,24
CARGOS COMISSIONADOS								
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	SECRETARIO GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92
	TOTAL DO QUADRO	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	PROCURADOR	1	526,08	420,86	488,85	0,00	2.312,10	3.747,89
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.368,10	4.132,37
	TOTAL	2	803,41	642,72	1.753,93	0,00	4.680,20	7.880,26
	TOTAL DO QUADRO	2	803,41	642,72	1.753,93	0,00	4.680,20	7.880,26
COLEGIADOS								
	VOGAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054,54	4.054,54
	TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054,54	4.054,54
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054,54	4.054,54
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	91	31.738,83	15.079,11	10.050,40	1.117,47	14.098,82	72.084,13
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	80						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.503	618.385,76	185.169,88	227.698,42	48.938,22	287.473,87	1.367.664,15

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	991,66	0,00	103,04	220,80	144,29	1.459,79
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	111,03	115,04	0,00	780,47
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	2.026,42	0,00	300,56	446,58	781,86	3.555,42
	AUX.OPERACIONAL	8	1.194,39	0,00	187,72	100,80	227,87	1.710,78
	TOTAL	29	4.766,87	0,00	702,35	883,22	1.154,02	7.506,46
	TOTAL DO QUADRO	29	4.766,87	0,00	702,35	883,22	1.154,02	7.506,46
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA								
	TECNICO	4	1.471,55	0,00	195,52	0,00	542,91	2.209,98
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	195,52	0,00	542,91	2.209,98
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	195,52	0,00	542,91	2.209,98
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.TECNICO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	963,28	5.780,25	6.743,53
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	963,28	5.780,25	6.743,53
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	37	6.238,42	0,00	897,87	1.846,50	7.477,54	16.460,33
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	35						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA								
	AGENTE DE COBRANCA	2	486,44	0,00	48,64	0,00	7,66	542,74
	ARTIFICE	3	962,74	0,00	121,71	150,43	8,61	1.243,49
	ASSIST. ADMINIST.	9	5.123,25	0,00	1.149,44	282,85	322,63	6.878,17
	ASSIST.DE PRODUCAO I	1	339,58	0,00	33,95	0,00	0,95	374,48
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.994,42	0,00	406,34	22,40	3,80	2.426,96
	AUX. TECNICO	9	5.540,81	0,00	840,56	0,00	5,70	6.387,07
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,95	309,98
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	181,75	3,80	1.328,60
	ESCRITURARIO	32	14.123,98	0,00	2.227,79	605,60	243,96	17.201,33
	MENSAGEIRO	2	587,21	0,00	133,36	0,00	0,95	721,52
	MOTORISTA	4	1.504,56	0,00	244,48	144,17	43,61	1.936,82
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	1.933,58	0,00	235,77	124,49	96,16	2.390,00
	SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	1.950,09	0,00	443,77	0,00	120,16	2.514,02
	TELEFONISTA	1	243,22	0,00	24,32	0,00	0,00	267,54
	VIGIA	5	1.754,40	0,00	307,88	0,00	5,70	2.067,98
	TOTAL	**86**	**38.075,71**	**0,00**	**6.447,89**	**1.511,89**	**864,84**	**48.899,73**
TEMPORÁRIO								
	AUX. TECNICO	2	794,78	0,00	0,00	0,00	22,40	817,18
	DESENHISTA	2	617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	617,44
	ESCRITURARIO	4	1.234,88	0,00	0,00	0,00	11,20	1.246,08
	TELEFONISTA	1	208,55	0,00	0,00	0,00	0,00	208,55
	TOTAL	**9**	**2.855,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33,60**	**2.889,25**
	TOTAL DO QUADRO	**95**	**40.931,36**	**0,00**	**6.447,89**	**1.511,89**	**898,24**	**49.788,98**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	11,20	505,03
	TECNICO D	1	506,25	405,00	273,37	0,00	33,60	1.218,22
	TOTAL	**2**	**744,82**	**595,85**	**337,78**	**0,00**	**44,80**	**1.723,25**
CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	11	8.578,47	0,00	1.380,49	507,40	505,97	10.972,33
	ADVOGADO	4	3.803,68	0,00	798,79	0,00	606,80	5.209,27
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	339,43	0,00	277,72	3.111,33
	ASSIST. SOCIAL	11	9.354,05	0,00	1.416,70	0,00	836,00	11.606,75
	BIBLIOTECARIO	1	900,32	0,00	135,04	0,00	0,00	1.035,36
	CONTADOR	5	3.944,58	0,00	660,79	0,00	447,01	5.052,38
	ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49	772,30
	ENGENHEIRO	8	6.806,07	0,00	1.110,89	415,24	448,91	8.781,11
	SOCIOLOGO	2	1.663,31	0,00	249,48	292,44	0,00	2.205,23
	TECNICO	2	1.525,98	0,00	190,73	279,73	112,23	2.108,67
	TOTAL	**48**	**38.622,29**	**0,00**	**6.337,50**	**1.494,81**	**3.400,13**	**50.854,73**
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00	551,65
	TOTAL	**1**	**551,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**551,65**
	TOTAL DO QUADRO	**51**	**40.918,76**	**595,85**	**6.675,28**	**1.494,81**	**3.444,93**	**53.129,63**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.502,79**	**6.502,79**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.502,79**	**6.502,79**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL	**6**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.755,78**	**1.755,78**
	TOTAL DO QUADRO	**6**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.755,78**	**1.755,78**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**154**	**81.850,12**	**595,85**	**13.122,97**	**3.006,50**	**12.601,74**	**111.177,18**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**148**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	465,76	0,00	6,48	0,00	30,64	502,88
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	15,32	222,46
	TOTAL	**5**	**663,04**	**0,00**	**16,34**	**0,00**	**45,96**	**725,34**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**663,04**	**0,00**	**16,34**	**0,00**	**45,96**	**725,34**
NÍVEL SUPERIOR								
CELETISTA								
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03
	TOTAL	**2**	**1.276,42**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,95**	**3.627,03**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**1.276,42**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,95**	**3.627,03**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	2.007,81	11.563,81
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	**7**	**9.556,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.400,73**	**20.956,73**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**9.556,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.400,73**	**20.956,73**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97
	TOTAL	**1**	**713,36**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,95**	**3.063,97**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**713,36**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,95**	**3.063,97**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**14**	**11.495,46**	**0,00**	**52,00**	**0,00**	**13.761,64**	**25.309,10**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**14**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**0,00**	**5.780,25**	**7.080,80**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**0,00**	**5.780,25**	**7.080,80**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL	**7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.275,91**	**2.275,91**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.275,91**	**2.275,91**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**9**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**0,00**	**8.056,16**	**9.356,71**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**2**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	237,52	0,00	28,90	60,30	67,75	394,47
	AUX. TECNICO	4	778,80	0,00	98,70	262,08	106,93	1.246,51
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.200,92	0,00	151,12	417,94	220,64	1.990,62
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	151,28	0,00	25,80	26,26	7,66	221,00
	AUX.OPERACIONAL	5	701,91	0,00	58,77	189,92	38,30	988,90
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	86,41	0,00	1,90	873,91
	TOTAL	**21**	**3.866,03**	**0,00**	**449,70**	**956,50**	**443,18**	**5.715,41**
	TOTAL DO QUADRO	**21**	**3.866,03**	**0,00**	**449,70**	**956,50**	**443,18**	**5.715,41**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	3	648,51	518,79	0,00	422,08	0,00	1.589,38
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	224,97	179,97	0,00	67,20	0,00	472,14
	TOTAL	**4**	**873,48**	**698,76**	**0,00**	**489,28**	**0,00**	**2.061,52**
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	5	1.241,47	993,16	118,13	186,00	2.408,60	4.947,36
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	14	3.817,65	2.644,11	337,68	660,69	166,79	7.626,92
	TOTAL	**19**	**5.059,12**	**3.637,27**	**455,81**	**846,69**	**2.575,39**	**12.574,28**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL	**1**	**211,77**	**169,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**381,18**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**6.144,37**	**4.505,44**	**455,81**	**1.335,97**	**1.575,39**	**15.016,98**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	10.838,00	0,00	0,00	0,00	22,40	10.860,40
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR DE MARKENTING	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**9**	**13.005,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.415,32**	**22.420,92**
	TOTAL DO QUADRO	**9**	**13.005,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.415,32**	**22.420,92**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR ECON E FOMENTO	1	224,97	179,97	15,74	0,00	2.314,00	2.734,68
	TOTAL	**1**	**224,97**	**179,97**	**15,74**	**0,00**	**2.314,00**	**2.734,68**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**224,97**	**179,97**	**15,74**	**0,00**	**2.314,00**	**2.734,68**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.312,70**	**1.312,70**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.312,70**	**1.312,70**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**59**	**23.016,00**	**4.505,44**	**905,51**	**2.292,47**	**13.746,59**	**44.466,01**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**54**						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	**273**	**122.600,00**	**5.101,29**	**16.278,90**	**7.145,47**	**55.643,67**	**206.769,33**

CONTINUA NO CADERNO 9

"Biblioteca Pública" Arthur Vianna

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

0185

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	33,60	242,44
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	33,60	179,20
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	22,46	0,00	22,40	194,64
	OPERADOR GRAFICO	1	112,00	0,00	22,40	100,30	11,20	245,90
	PILOTO FLUVIAL	1	112,00	0,00	0,00	79,14	0,00	191,14
	SERVICO EVENTUAL	20	0,00	1.207,72	0,00	0,00	0,00	1.207,72
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	33,60	184,84
	TOTAL	27	938,14	1.207,72	109,38	179,44	179,20	2.613,88
CELETISTA	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	42,69	163,00	0,00	456,85
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	29,93	250,98	339,64	62,23	2.061,83
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	406,96	40,69	56,97	135,63	0,00	640,25
	ASSIST.TECNICO	44	11.954,41	761,61	2.371,55	4.238,00	960,22	20.285,79
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	18,29	52,80	0,00	211,81
	AUX. SERVICOS GERAIS	30	3.608,25	455,38	357,26	1.254,17	352,36	6.027,42
	AUX. TECNICO	1	112,00	33,60	0,00	37,32	0,00	182,92
	AUX.ADMINISTRATIVO	168	25.795,92	3.894,57	3.566,71	9.324,31	1.518,07	44.099,58
	AUX.DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	246,19	516,13	0,95	2.357,78
	COZINHEIRO	2	248,84	24,88	26,21	82,92	30,64	413,49
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	79,72	228,16	2,85	736,46
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	40,54	153,20	16,27	532,18
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	143	44.413,92	10.402,45	5.766,64	16.592,01	3.277,77	80.452,79
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	52	20.053,56	3.262,09	3.952,00	7.592,79	272,45	35.132,89
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	16,06	88,00	0,00	282,55
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	79,09	122,40	0,00	657,65
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.294,49	220,61	260,49	431,42	101,90	2.308,91
	MOTORISTA	5	734,17	15,51	116,98	262,29	8,61	1.137,56
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	52,26	122,50	15,32	533,45
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	67,56	45,20	7,66	475,62
	OPERADOR GRAFICO	3	594,10	0,00	132,69	208,90	7,66	943,35
	PILOTO FLUVIAL	6	1.046,60	239,95	193,87	348,80	6,61	1.837,83
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	88,51	215,65	0,00	837,88
	SECRETARIA	14	3.564,31	19,42	649,19	1.100,34	99,29	5.432,55
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	60,27	361,59	46,32	755,22
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	63,53	29,64	0,00	427,12
	VIGIA	6	724,44	94,83	63,82	306,80	45,96	1.235,85
	TOTAL	515	120.962,07	19.686,89	18.620,07	44.353,61	6.835,14	210.457,58
TEMPORÁRIO	ARTIFICE DE AUTOS	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	ASSIST.TECNICO	1	131,50	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	784,00	0,00	0,00	55,80	179,20	1.019,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	0,00	0,00	27,90	67,20	1.103,10
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	6	1.076,94	0,00	0,00	0,00	91,50	1.168,44
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	0,00	33,60	213,09
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	PILOTO FLUVIAL	2	224,00	0,00	0,00	0,00	56,00	280,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	11,20	142,70
	VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	273,24	78,40	1.023,64
	TOTAL	37	4.655,43	0,00	0,00	356,94	573,10	5.585,47
	TOTAL DO QUADRO	579	126.555,64	20.894,41	18.729,45	44.889,99	7.587,44	218.656,93
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	33,27	196,76	91,50	820,72
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
	TOTAL	2	533,79	221,86	33,27	196,75	91,50	1.077,18
CELETISTA	EXTENSIONISTA RURAL I/A	187	95.130,44	13.610,23	14.406,03	30.560,56	10.969,99	164.677,25
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.511,50	812,82	2.097,83	3.237,20	249,81	18.909,16
	TEC. DE PLANEJAMENTO	22	14.092,86	294,83	3.143,95	2.467,63	383,83	20.383,10
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	4.786,93	150,58	672,90	441,14	5,70	6.057,25
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	185,23	116,74	98,33	1.321,43
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.014,67	60,99	425,15	476,87	403,19	3.076,01
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.902,21	341,82	954,18	2.144,32	115,79	8.745,72
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	35,57	0,00	115,79	546,67
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	1	580,85	0,00	58,08	0,00	0,00	638,93
	TOTAL	259	135.434,23	15.271,27	21.978,92	39.327,72	12.343,38	224.355,52
TEMPORÁRIO	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	0,00	89,60	1.755,68
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	0,00	89,60	2.311,04
	TOTAL DO QUADRO	269	138.189,46	15.493,13	22.012,19	39.524,48	12.524,48	227.743,74
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
	TOTAL	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DESENV.ORGANIZAC	1	395,31	0,00	35,57	0,00	115,79	546,67
	ASSESSOR JURIDICO	1	553,19	0,00	110,63	0,00	115,79	779,61
	ASSESSOR P/ ASS.AUDITAGEM	1	514,06	0,00	102,81	0,00	115,79	732,66
	ASSESSOR REL.PUBL.IMPRENS	1	514,06	0,00	66,82	0,00	147,59	728,47
	CHEFE DE GABINETE	1	796,31	0,00	215,00	0,00	115,79	1.127,10
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	375,71	0,00	2.891,08	3.266,79
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	433,51	0,00	2.890,13	3.323,64
	TOTAL	7	2.772,93	0,00	1.340,05	0,00	6.391,96	10.504,94
	TOTAL DO QUADRO	7	2.772,93	0,00	1.340,05	0,00	6.391,96	10.504,94
FUNÇÕES GRATIFICADAS	CH.ESCRITORIO LOCAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	863	264.745,10	36.387,54	41.644,80	84.414,47	26.491,98	453.683,89
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	850						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	863	264.745,10	36.387,54	41.644,80	84.414,47	26.491,98	453.683,89

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	22,40	229,65
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	113,82	0,00	5,69	0,00	0,00	119,51
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	31,45	141,30	97,91	585,22
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	0,00	22,40	474,62
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	13,50	0,00	338,36
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	34,12	11,20	245,73
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	660,46	0,00	33,02	51,84	0,00	745,32
	PROGRAMADOR	1	459,03	0,00	22,90	0,00	11,20	492,13
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	11,20	215,09
	REPORTER	1	646,32	0,00	32,31	271,20	0,00	949,83
	TELEFONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	11,20	215,09
	TOTAL	15	4.385,85	0,00	218,71	511,96	187,51	5.304,03
CELETISTA	ALMOXARIFE TECNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	10,65	0,00	7,66	231,49
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	124,48	0,00	497,96
	AUX. DE ESCRITORIO	2	410,94	0,00	20,53	143,79	0,00	575,26
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	758,04	0,00	45,03	314,80	45,96	1.163,83
	AUX. TECNICO	20	7.321,94	0,00	730,16	2.341,89	578,44	10.972,43
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	2.207,75	0,00	150,00	624,38	117,87	3.100,00
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	3	582,54	0,00	29,10	33,90	30,64	676,18
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	37,40	185,64	64,31	1.035,54
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.107,16	0,00	105,33	485,40	65,26	2.763,15
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	20,10	105,30	0,00	527,40
	DIRETOR DE IMAGENS	4	2.146,92	0,00	107,32	18,78	1,90	2.274,92
	DISCOTECARIO	5	1.789,44	0,00	169,95	0,00	0,95	1.960,34
	EDITOR	16	11.800,03	0,00	702,46	1.833,96	641,94	14.978,39
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	39,40	0,00	3,80	831,35
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	5.319,46	0,00	508,37	624,30	3,80	6.455,93
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	108,00	15,32	286,70
	MOTORISTA	8	1.852,28	0,00	116,64	677,79	61,93	2.708,64
	OPERADOR DE AUDIO	10	3.493,75	0,00	251,93	30,72	12,35	3.788,75
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.558,32	0,00	97,96	0,00	7,60	1.663,28
	OPERADOR DE CONT. MASTER	4	1.485,77	0,00	74,26	193,03	0,95	1.754,01
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	57	21.068,68	0,00	1.997,53	546,97	74,10	23.687,28
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	14	4.757,43	0,00	257,10	598,29	6,65	5.619,47

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA*	TOTAL
	PRODUTOR EXECUTIVO	10	5.009,46	0,00	250,39	428,23	8,55	5.696,63
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,26	488,56
	REDATOR	11	7.852,69	0,00	591,47	1.127,12	138,13	9.719,41
	REPORTER	17	11.560,28	0,00	720,35	2.227,54	43,56	14.551,73
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	57,68	201,92	2,85	1.416,43
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.487,52	0,00	373,12	535,20	523,08	3.918,92
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	185,00	0,95	594,91
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.753,69	0,00	733,94	431,58	187,66	8.106,87
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.365,30	0,00	118,26	192,20	5,70	2.681,46
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	36,69	62,40	0,00	343,71
	VIGIA	1	119,77	0,00	5,98	55,20	15,32	196,27
	TOTAL	**250**	**109.870,23**	**0,00**	**6.460,50**	**14.437,81**	**2.732,49**	**135.491,03**
TEMPORÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	11,79	0,00	209,18
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	469,80	0,00	2.041,70
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	796,74	0,00	0,00	368,81	56,00	1.221,55
	AUX. TECNICO	5	1.572,80	0,00	0,00	78,30	44,80	1.695,90
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	8	1.553,44	0,00	0,00	218,23	134,40	1.906,07
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	81,22	22,40	504,92
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,12
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	974,58	0,00	0,00	0,00	56,00	1.030,58
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	22,40	223,05
	LOCUTOR APRESENTADOR	6	2.839,86	0,00	0,00	283,50	44,80	3.168,16
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	7	1.336,09	0,00	0,00	571,91	187,51	2.095,51
	OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	13,72	0,00	1.004,41
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	0,00	33,60	3.005,67
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	327,17	67,20	1.715,29
	PAUTEIRO	3	1.419,93	0,00	0,00	172,92	33,60	1.626,45
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	5.963,64	0,00	0,00	981,26	0,00	6.944,90
	RECEPCIONISTA	9	1.747,71	0,00	0,00	292,11	56,00	2.095,82
	REDATOR	3	2.035,89	0,00	0,00	578,74	205,11	2.819,74
	REPORTER	14	9.048,48	0,00	0,00	1.959,47	78,40	11.086,35
	SECRETARIA	1	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.142,40	0,00	0,00	261,84	171,51	3.575,75
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	100,62	22,40	588,63
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931,22	0,00	0,00	65,79	0,00	997,01
	TELEFONISTA	3	582,57	0,00	0,00	57,78	22,40	662,75
	VIGIA	2	224,00	0,00	0,00	111,72	0,00	335,72
	TOTAL	**119**	**44.429,40**	**0,00**	**0,00**	**7.006,70**	**1.256,53**	**52.694,63**
	TOTAL DO QUADRO	**384**	**158.685,48**	**0,00**	**8.669,21**	**21.956,47**	**4.178,53**	**193.489,69**
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	188,40	171,51	1.051,64
	BIBLIOTECARIO	2	998,40	0,00	49,92	185,64	0,00	1.233,96
	CONTADOR	1	628,85	0,00	31,44	120,00	66,21	846,50
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	402,60	2.484,56	4.930,91
	TOTAL	**7**	**4.142,65**	**0,00**	**301,44**	**896,64**	**2.722,28**	**8.063,01**
TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	33,60	532,80
	TOTAL	**1**	**499,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33,60**	**532,80**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**4.641,85**	**0,00**	**301,44**	**896,64**	**2.755,88**	**8.595,81**
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.392,92**	**9.392,92**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.392,92**	**9.392,92**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.313,05	3.004,78
	TOTAL	**1**	**628,85**	**0,00**	**62,88**	**0,00**	**2.313,05**	**3.004,78**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**628,85**	**0,00**	**62,88**	**0,00**	**2.313,05**	**3.004,78**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.817,88**	**2.817,88**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.817,88**	**2.817,88**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**406**	**163.327,33**	**0,00**	**8.970,65**	**22.853,11**	**19.145,21**	**214.296,30**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**395**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	29	2.497,20	0,00	674,79	59,15	403,20	3.634,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	61	7.574,48	0,00	1.453,73	190,34	885,31	10.103,86
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	74,28	0,00	33,60	405,04
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	133,40	0,00	45,71	0,00	0,00	179,11
	ATENDENTE REF. I	2	167,08	0,00	33,40	0,00	0,00	200,48
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	29,13	0,00	5,82	11,64	0,00	46,59
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	381,56	0,00	67,94	0,00	0,00	449,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	114,14	0,00	0,00	0,00	22,40	136,54
	AUX. TECNICO	22	5.895,33	0,00	867,83	194,91	291,37	7.249,44
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	209,25	0,00	31,37	0,00	22,40	263,02
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX.DE ADMINT.REF.III	3	229,67	0,00	46,96	68,20	0,00	344,83
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	67,56	0,00	0,00	518,02
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	11,20	185,79
	AUX.REF XXI	3	250,62	0,00	45,93	0,00	0,00	296,55
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	62,59	0,00	6,25	0,00	0,00	68,84
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	45,82	22,40	251,50
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	0,00	45,90
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	650,51	0,00	106,29	0,00	22,40	779,20
	PORTEIRO REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	11,20	142,46
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	0,00	0,00	148,58
	SERVENTE REF. I	1	114,14	0,00	22,82	0,00	44,80	181,76
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	33,60	251,83
	TOTAL	**147**	**20.504,95**	**0,00**	**3.744,69**	**570,06**	**1.803,88**	**26.623,58**
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	928,62	0,00	65,98	0,00	158,87	1.153,67
	AUX. TECNICO	13	2.196,42	0,00	65,25	0,00	45,96	2.307,63
	AUX.OPERACIONAL	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	5,60	0,00	30,64	148,24
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	15,32	467,68
	MOTORISTA	3	281,65	0,00	7,13	0,00	7,66	296,44
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	0,00	505,46
	SERVENTE	24	2.824,95	0,00	134,62	161,02	183,84	3.304,43
	TOTAL	**53**	**7.374,68**	**0,00**	**317,56**	**161,02**	**442,29**	**8.295,55**
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	45	7.638,30	0,00	0,00	101,83	324,80	8.064,93
	AUX. TECNICO	17	2.618,83	0,00	0,00	58,19	168,00	2.845,02
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	43,26	0,00	173,07
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	0,00	22,40	577,88
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	33,60	182,18
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	0,00	33,60	311,34
	RECEPCIONISTA	30	4.347,66	0,00	0,00	86,84	280,00	4.714,50
	SERVENTE	31	3.519,08	0,00	0,00	0,00	627,20	4.146,28
	TOTAL	**131**	**19.235,48**	**0,00**	**0,00**	**290,12**	**1.489,60**	**21.015,20**
	TOTAL DO QUADRO	**331**	**47.115,11**	**0,00**	**4.062,25**	**1.021,20**	**3.735,77**	**55.934,33**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	196,46	0,00	253,61	1.004,71
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	301,13	0,00	179,37	2.488,28
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	BIBLIOTECONOMISTA	35	10.471,42	0,00	2.503,95	0,00	459,54	13.434,91
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.445,60	2.379,01	1.841,82	1.784,26	224,17	9.674,86
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	0,00	11,20	732,23
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	0,00	22,40	1.785,28
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	27,73	0,00	156,97	323,35
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	PROF. COLABORADOR	1	35,81	0,00	1,79	0,00	0,00	37,60
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	166,38	0,00	22,40	1.298,06
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	469,45	9,98	100,80	3.517,05
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	773,92	71,62	56,00	5.161,12
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	2.216,56	0,00	110,92	0,00	33,60	2.363,08
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	2.647,61	288,48	3.838,98	12.792,93
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	88,18	0,00	22,40	698,50
	TOTAL	**92**	**37.455,60**	**2.379,01**	**9.938,24**	**2.154,34**	**5.381,45**	**57.308,64**
CELETISTA	BIBLIOTECARIO	3	1.537,53	0,00	103,83	0,00	3,80	1.645,16
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	184,86	325,34	6.881,61
	TEC.CULTURAL	7	3.436,04	0,00	180,37	154,31	1,90	3.772,62
	TOTAL	**21**	**11.030,27**	**0,00**	**598,91**	**339,17**	**331,04**	**12.299,39**
TEMPORÁRIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	55	29.534,65	0,00	0,00	554,58	448,00	30.537,23
	TEC.CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	184,86	56,00	4.955,32
	TOTAL	**64**	**34.249,11**	**0,00**	**0,00**	**739,44**	**504,00**	**35.492,55**
	TOTAL DO QUADRO	**177**	**82.734,98**	**2.379,01**	**10.537,15**	**3.232,95**	**6.216,49**	**105.100,58**
CARGOS COMISSIONADOS	COOR.DE AREA	3	8.670,39	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,39
	TOTAL	**3**	**8.670,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.670,39**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**8.670,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.670,39**

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,19	2.059,19
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,71	2.492,71
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,71	2.492,71
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	521	136.520,48	2.379,01	14.599,40	4.254,15	12.444,97	172.198,01
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	511						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	33,60	0,00	33,60	179,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.061,77	0,00	224,91	0,00	688,22	2.974,90
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	9	1.099,71	0,00	146,55	0,00	11,20	1.257,46
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	18	4.504,08	0,00	1.677,88	0,00	257,60	6.439,56
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	298,99	0,00	553,82	1.281,63
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.221,90	0,00	274,85	179,20	280,00	1.955,95
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	33,60	225,23
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	2.640,19	0,00	1.356,78	0,00	587,42	4.584,39
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	62,02	0,00	0,00	239,22
	ASSIST. ADMINIST.II A	4	582,60	0,00	80,09	0,00	33,60	696,29
	AUX. DE SERV. GERAIS A	93	10.416,00	0,00	1.153,60	112,00	1.702,40	13.384,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	12	1.344,00	0,00	324,80	0,00	212,80	1.881,60
	AUX. DE SERV. GERAIS D	16	1.792,00	0,00	677,60	67,20	231,46	2.768,26
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	47	7.319,60	0,00	920,18	0,00	1.613,44	9.853,22
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	10	1.129,60	0,00	265,44	0,00	212,80	1.607,84
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	8	942,56	0,00	247,38	0,00	156,80	1.346,74
	AUX.DE ENFERMAGEM A	3	366,57	0,00	85,51	67,20	33,60	552,88
	AUX.DE LABORATORIO A	6	733,14	0,00	201,57	134,40	22,40	1.091,51
	AUX.DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	50,82	22,40	22,40	349,76
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	224,00	0,00	39,20	44,80	67,20	375,20
	DIGITADOR A	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	MECANOGRAFO A	7	784,00	0,00	180,10	22,40	423,41	1.409,91
	MECANOGRAFO E	1	117,82	0,00	35,34	0,00	0,00	153,16
	MOTORISTA A	7	784,00	0,00	140,00	0,00	145,60	1.069,60
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	PROFESSOR AD-1	1	201,60	0,00	50,40	0,00	33,60	285,60
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	SERVENTE REF. 1	2	224,00	0,00	28,00	0,00	22,40	274,40
	TEC. DE CONTABILIDADE A	4	582,60	0,00	290,36	0,00	356,21	1.229,17
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	55,13	0,00	22,40	235,06
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	21,84	0,00	0,00	167,49
	TECNICO DE LABORATORIO A	5	728,25	0,00	152,92	112,00	100,80	1.093,97
	TELEFONISTA A	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	VIGILANTE A	8	896,00	0,00	100,80	0,00	246,40	1.243,20
	VIGILANTE B	2	225,92	0,00	50,83	0,00	11,20	287,95
	VIGILANTE D	2	232,40	0,00	98,77	0,00	0,00	331,17
	TOTAL	312	43.009,81	0,00	9.452,93	761,60	8.138,78	61.363,12
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122,19
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	0,00	190,40	923,54
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85
	AUX DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	0,00	11,20	622,15
	AUX. DE SERV. GERAIS A	64	7.168,00	0,00	0,00	0,00	981,86	8.149,86
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	80	8.960,00	0,00	0,00	0,00	795,20	9.755,20
	AUX.DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122,19
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	22,40	168,05
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	0,00	0,00	22,40	313,70
	TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	VIGILANTE A	10	1.120,00	0,00	0,00	0,00	145,60	1.265,60
	VIGILANTE C	1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00	168,00
	TOTAL	174	19.755,07	0,00	0,00	0,00	2.258,86	22.013,73
	TOTAL DO QUADRO	486	62.764,88	0,00	9.452,93	761,60	10.397,44	83.376,85
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO A	4	924,48	739,56	908,41	0,00	1.790,08	4.362,53
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	ASSIST.ADMINIST.I A	19	4.391,28	3.512,91	2.926,25	0,00	5.180,55	16.010,99
	ASSIST.SOCIAL A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	11,20	468,81
	ASSIST.TECNICO A	3	693,36	554,67	922,43	0,00	2.401,70	4.572,16
	BIBLIOTECONOMISTA A	9	2.080,08	1.664,01	1.144,22	0,00	1.823,68	6.711,99
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	379,65	44,80	531,42	1.787,89
	MEDICO	1	248,99	199,19	67,22	0,00	0,00	515,40
	MEDICO A	7	1.834,46	1.467,53	575,88	112,00	112,00	4.101,87
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	11,20	504,31
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	11,20	525,57
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	2.177,28	1.741,80	391,88	612,93	44,80	4.968,69
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	280,57	224,45	151,50	0,00	0,00	656,52
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	4	2.244,60	1.795,68	1.010,06	22,40	100,80	5.173,54
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	16	4.771,20	3.816,96	2.683,73	156,80	67,20	11.495,89
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	38	22.185,78	19.122,66	14.650,65	358,40	7.646,20	63.963,69
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	16	7.498,72	5.998,88	1.721,68	44,80	2.564,99	17.829,07
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	22,40	33,60	534,32
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	3.382,12	2.705,64	746,29	657,73	1.112,34	8.604,12
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	508,35	67,20	33,60	2.919,90
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	12.735,06	10.483,64	5.387,90	425,60	4.223,58	33.255,78
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	7	1.501,08	1.200,85	231,53	0,00	156,80	3.090,26
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	43	18.441,84	14.753,30	2.494,80	8.366,70	3.154,60	47.211,24
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	17	3.430,09	2.743,97	199,66	0,00	156,80	6.530,52
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	130	52.460,20	41.967,90	1.959,35	5.891,68	18.430,00	120.703,13
	PROF. COLABORADOR	4	1.266,37	1.013,08	162,29	0,00	1.056,34	3.498,08
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	632,18	505,74	85,33	0,00	22,40	1.245,65
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.264,34	1.011,46	170,68	0,00	11,20	2.457,68
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	6.517,20	5.213,70	2.566,24	508,46	6.358,28	21.163,88
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	9	3.463,29	2.770,60	2.363,88	22,40	553,82	9.173,99
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	56	38.372,90	31.895,29	28.366,62	201,60	5.218,50	104.054,91
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	578,50	462,80	130,15	0,00	22,40	1.193,85
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.157,00	925,60	572,71	22,40	11,20	2.688,91
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	249,05	199,24	44,82	0,00	22,40	515,51
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	6	2.988,60	2.390,88	672,99	1.203,46	11,20	7.266,53
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	6	1.248,06	998,40	187,20	22,40	67,20	2.523,26
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	1.298,97	201,60	721,82	15.700,97
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	4	884,28	707,40	179,05	44,80	123,20	1.938,73
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	66	29.181,24	23.344,86	7.180,00	6.191,02	13.405,13	79.302,25
	PROFESSOR AD-4	3	1.059,26	917,90	1.067,34	0,00	1.067,54	4.112,04
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	121,89	0,00	22,40	631,85
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	10	2.311,20	1.848,90	1.893,89	0,00	6.280,98	12.334,97
	TECNICO D	1	478,11	382,48	129,08	0,00	11,20	1.000,87
	TOTAL	568	244.125,07	198.235,57	86.506,35	25.201,58	84.585,55	638.654,12
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ADMINIST.I A	15	3.466,80	2.773,35	0,00	0,00	479,41	6.719,56
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	11,20	843,22
	JORNALISTA A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	MEDICO A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	22,40	438,41
	PROF. COLABORADOR	227	64.565,73	51.651,46	0,00	968,49	3.260,55	120.446,23
	PROFESSOR SUBSTITUTO	5	968,47	774,74	0,00	0,00	22,40	1.765,61
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.386,72	1.109,34	0,00	0,00	67,20	2.563,26
	TOTAL	257	71.312,20	57.048,45	0,00	968,49	4.383,38	133.712,52
	TOTAL DO QUADRO	825	315.437,27	255.284,02	86.506,35	26.170,07	88.968,93	772.366,64
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	692,65	554,12	790,40	0,00	1.011,54	3.048,71
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	483,16	386,52	94,06	0,00	1.022,74	1.986,48
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	692,65	554,12	265,04	0,00	520,22	2.032,03
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	468,67	374,93	68,19	0,00	520,22	1.432,01
	CH.DEPTO DE ARTES	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	442,14	353,71	197,41	22,40	542,62	1.558,28
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	442,14	353,71	197,41	22,40	542,62	1.558,28
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	553,82	1.390,41
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	692,65	554,12	618,44	0,00	520,22	2.385,43
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	692,65	554,12	618,44	22,40	520,22	2.407,83
	CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	442,14	353,71	131,60	0,00	520,22	1.447,67
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	692,65	554,12	530,09	0,00	565,02	2.341,88
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	468,67	374,93	136,38	22,40	520,22	1.522,60
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	596,39	477,11	557,80	22,40	531,42	2.185,12
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	596,39	477,11	637,48	22,40	520,22	2.253,60
	CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22	2.562,13
	CH.GAB.C.C.SOC.BIOLOGICAS	1	231,12	184,89	234,05	0,00	520,22	1.170,28
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	333,77	267,01	564,31	0,00	1.033,94	2.199,03
	COORD.A.D.P.E,P.G.C.C.B.S	1	442,14	353,71	197,41	0,00	520,22	1.513,48
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.S.E	1	442,14	353,71	197,41	0,00	531,42	1.524,68
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.C.S.E	1	157,53	0,00	271,10	0,00	531,42	960,05
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.IV	1	142,94	0,00	198,94	0,00	531,42	873,30
	COORD.ADM.FIN.C.C.S.EDUC.	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	COORD.ADM-FIN.ADJ.C.III	1	112,00	0,00	63,22	0,00	553,82	729,04
	COORD.ADM-FIN.C.C.B.SAUDE	1	231,12	184,89	356,88	0,00	1.033,94	1.806,83
	COORD.ALMOXARIF.CENTRAL	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	79,63	0,00	1.022,74	1.683,46
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	416,01	332,80	63,45	22,40	542,62	1.377,28
	COORD.CURSO DE MEDICINA	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.033,94	1.847,20
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.022,74	1.749,11
	COORD.CURSO EDUC.BASICA	2	807,08	645,66	0,00	0,00	2.045,48	3.498,22
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	468,67	374,93	278,27	0,00	1.033,94	2.155,81
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54	1.988,12
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.022,74	1.999,32
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	428,88	343,10	178,35	0,00	1.011,54	1.961,87
	COORD.EST.C.ED.ARTISTICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.C.EDUC.FISICA.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORD.EST.C.ENFERMAGEM	1	513,51	410,80	288,90	44,80	520,22	1.778,23
	COORD.EST.C.MATEMATICA	1	428,68	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,61
	COORD.EST.C.TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.CURSO ED.BASICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.CURSO FISIOTER.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.MEDICINA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EXEC.FIN.POLO C.AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	300,21	716,22
	COORD.EXEC.FINANCEIRA	1	145,65	0,00	173,86	0,00	311,41	630,92
	COORD.LAB.C.C.BIOL.SAUDE	1	231,12	184,89	234,05	22,40	520,22	1.192,68
	COORD.LAB.C.C.S.EDUCACAO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	531,42	1.458,87
	COORD.NUC.AT.CAMPUS III	1	231,12	184,89	141,00	0,00	300,21	857,22
	COORD.NUC.ATEND.CAMP.III	1	231,12	184,89	176,25	0,00	289,01	881,27
	COORD.NUC.ATEND.CAMPUS I	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	COORD.NUC.ATEND.USUAR.CIV	1	468,67	374,93	226,52	0,00	333,81	1.403,93
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.SERV.ARQ.PROTOCOLO	1	322,83	258,26	0,00	0,00	289,01	870,10
	COORD.SERVICOS GRAFICOS	1	112,00	0,00	40,10	0,00	311,41	463,51
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.756,48	2.817,51
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	513,51	410,80	398,75	0,00	1.767,68	3.090,74
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	651,72	521,37	290,71	0,00	1.734,08	3.197,88
	DIR.DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	442,14	353,71	252,99	0,00	1.734,08	2.782,92
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	692,65	554,12	1.043,29	0,00	1.756,48	4.046,54
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	22,40	3.165,42
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	11,20	3.045,84
	DIR.DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	231,12	184,89	537,52	0,00	1.734,08	2.687,61
	DIR.DEPTO.SERV.E EVENTOS	1	513,51	410,80	531,67	0,00	1.745,28	3.201,26
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.767,68	2.613,70
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	0,00	2.384,36
	DIRETOR EXECUTIVO	1	651,72	521,37	871,29	0,00	2.312,10	4.356,48
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.045,14	1.626,23
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	651,72	521,37	348,51	0,00	2.312,10	3.833,70
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	596,39	477,11	1.184,96	0,00	2.345,70	4.604,16
	PRO_REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	442,14	353,71	310,79	0,00	2.334,50	3.441,14
	PROCURADOR JURIDICO	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.767,68	2.613,70
	REITOR	1	442,14	353,71	427,12	0,00	3.475,35	4.698,32
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	122,18	0,00	32,12	0,00	531,42	685,73
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	596,39	477,11	625,51	0,00	1.045,14	2.744,15
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	VICE-REITOR	1	596,39	477,11	1.189,08	0,00	2.901,32	5.163,90
	TOTAL	**90**	**41.441,61**	**27.137,72**	**23.518,01**	**224,00**	**82.117,38**	**174.438,72**
	TOTAL DO QUADRO	**90**	**41.441,61**	**27.137,72**	**23.518,01**	**224,00**	**82.117,38**	**174.438,72**
ESTAGIÁRIOS								
	MONITOR	18	0,00	0,00	0,00	1.612,98	0,00	1.612,98
	TOTAL	**18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.612,98**	**0,00**	**1.612,98**
	TOTAL DO QUADRO	**18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.612,98**	**0,00**	**1.612,98**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**1.329**	**378.202,15**	**255.284,02**	**95.959,28**	**28.544,65**	**99.366,37**	**857.356,47**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**1.329**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AG. DE PORTARIA	4	460,40	0,00	0,00	96,84	22,98	580,22
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.494,72	0,00	0,00	66,60	76,09	2.637,41
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82
	MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	0,00	2,85	1.361,21
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	2	1.044,54	0,00	0,00	0,00	0,95	1.045,49
	TOTAL	**14**	**5.481,44**	**0,00**	**0,00**	**213,84**	**102,87**	**5.798,15**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	870,80	0,00	0,00	211,68	156,80	1.239,28
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	66,60	11,20	732,04
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	339,59
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	4	1.697,37	0,00	0,00	0,00	33,60	1.730,97
	TOTAL	**16**	**3.562,00**	**0,00**	**0,00**	**278,28**	**201,60**	**4.041,88**
	TOTAL DO QUADRO	**30**	**9.043,44**	**0,00**	**0,00**	**492,12**	**304,47**	**9.840,03**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.756,48	2.768,87
	TOTAL	**1**	**554,65**	**0,00**	**457,74**	**0,00**	**1.756,48**	**2.768,87**
CELETISTA								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	1.967,19	4.344,32
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.747,52	3.856,82
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	0,95	583,32
	TOTAL	**7**	**4.041,07**	**0,00**	**27,73**	**0,00**	**4.715,66**	**8.784,46**
TEMPORÁRIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,77
	TOTAL	**2**	**1.018,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.018,77**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**5.614,49**	**0,00**	**485,47**	**0,00**	**6.472,14**	**12.572,10**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD.DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**10**	**11.921,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.826,43**	**21.748,22**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**11.921,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.826,43**	**21.748,22**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.756,48	2.768,87
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,95	2.168,55
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.735,98	2.290,63
	COORDENADOR DE III GRAU	1	679,18	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.413,26
	TOTAL	**5**	**4.510,73**	**0,00**	**457,74**	**0,00**	**6.239,03**	**11.207,50**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**4.510,73**	**0,00**	**457,74**	**0,00**	**6.239,03**	**11.207,50**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433,52**	**433,52**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433,52**	**433,52**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**52**	**26.579,72**	**0,00**	**465,47**	**492,12**	**17.036,56**	**44.593,87**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**50**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	112,00	0,00	22,40	55,60	11,20	201,20
	AUX.TRATORISTA	1	118,47	0,00	35,54	0,00	33,60	187,61
	CHEFE DE PESSOAL	1	117,52	82,26	49,94	0,00	55,80	305,52
	DATILOGRAFO	1	112,00	78,40	28,56	0,00	11,20	230,16
	ELETRICISTA	2	224,48	0,00	44,89	156,54	56,00	481,91
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	5,92	62,10	40,89	227,37
	PEDREIRO	1	112,00	78,40	57,12	82,49	44,80	374,81
	PROTOCOLISTA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
	SECRETARIA	1	130,92	104,73	23,56	0,00	44,60	303,81
	SERVENTE	10	1.120,00	78,40	170,24	282,60	212,80	1.864,04
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,52	82,26	49,94	67,00	0,00	316,72
	VIGILANTE	6	672,00	0,00	145,60	405,00	268,80	1.491,40
	TOTAL	**27**	**3.067,37**	**504,45**	**661,71**	**1.044,33**	**869,09**	**6.146,95**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	67,20	0,00	0,00	112,00	963,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	627,20	0,00	63,46	112,00	1.810,66
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	21,60	0,00	375,08
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	18,60	0,00	130,60
	SERVENTE	9	1.008,00	0,00	0,00	145,32	168,00	1.321,32
	TOTAL	**28**	**3.173,84**	**786,04**	**0,00**	**248,98**	**392,00**	**4.600,86**
	TOTAL DO QUADRO	**55**	**6.241,21**	**1.290,49**	**661,71**	**1.293,31**	**1.261,09**	**10.747,81**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	**2**	**462,22**	**369,76**	**356,88**	**0,00**	**1.033,94**	**2.222,80**
TEMPORÁRIO								
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	**1**	**231,11**	**346,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**577,76**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**693,33**	**716,41**	**356,88**	**0,00**	**1.033,94**	**2.800,56**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	2.167,60	2.926,26
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212,40	2.212,40
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	22,40	5.802,65
	TOTAL	**3**	**3.612,66**	**0,00**	**2.926,25**	**0,00**	**4.402,40**	**10.941,31**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**3.612,66**	**0,00**	**2.926,25**	**0,00**	**4.402,40**	**10.941,31**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL	**1**	**231,11**	**184,88**	**356,88**	**0,00**	**1.033,94**	**1.806,81**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**231,11**	**184,88**	**356,88**	**0,00**	**1.033,94**	**1.806,81**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**61**	**10.547,20**	**2.006,90**	**3.944,84**	**1.293,31**	**6.697,43**	**24.489,68**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**61**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	76,12	0,00	214,90	403,02
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	560,00	0,00	28,00	87,93	212,80	888,73
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	67,20	206,90
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	6,65	46,56	22,40	208,66
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	58,50	22,40	199,36
	TOTAL	8	1.056,56	0,00	117,42	192,99	539,70	1.906,67
TEMPORÁRIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.232,00	0,00	0,00	158,22	212,80	1.603,02
	AUX. TECNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	44,34	605,49	1.980,33
	AUX.ADMINISTRATIVO	12	1.596,60	0,00	0,00	197,10	325,54	2.119,24
	TOTAL	33	4.159,10	0,00	0,00	399,66	1.143,83	5.702,59
	TOTAL DO QUADRO	42	5.215,66	0,00	117,42	592,65	1.683,53	7.609,26
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	11,20	884,76
	TOTAL	2	831,98	0,00	41,58	0,00	11,20	884,76
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	450,22	1.530,52
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	450,22	1.530,52
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	237,30	1.069,28
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	11,20	427,19
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	237,30	1.069,28
	BIBLIOTECONOMISTA	2	831,98	0,00	0,00	0,00	33,60	865,58
	PROFISSIONAIS EM ARTE	11	4.575,89	0,00	0,00	202,80	1.369,90	6.148,59
	TOTAL	18	7.467,82	0,00	0,00	202,80	1.889,30	9.578,92
	TOTAL DO QUADRO	23	9.348,67	0,00	93,01	202,80	2.360,72	11.995,20
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319,78
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66	4.299,06
	TOTAL	5	319,78	0,00	1.611,24	0,00	11.705,02	13.636,04
	TOTAL DO QUADRO	5	319,78	0,00	1.611,24	0,00	11.705,02	13.636,04
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	574,00	0,00	22,04	0,00	545,24	1.141,28
	COORDENADOR	12	4.576,88	0,00	105,51	202,80	2.412,70	7.297,89
	TOTAL	14	5.150,88	0,00	127,55	202,80	2.957,94	8.439,17
	TOTAL DO QUADRO	14	5.150,88	0,00	127,55	202,80	2.957,94	8.439,17
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	78	14.864,11	0,00	1.821,67	795,45	17.780,08	35.261,31
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	70						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	150	21.648,58	0,00	6.641,45	4.928,45	2.217,60	35.436,08
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	91	10.192,49	156,80	3.029,41	2.953,86	1.426,50	17.759,06
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	29	3.461,80	167,13	1.565,20	917,21	472,61	6.583,95
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	40	7.148,75	844,88	2.286,08	1.089,75	733,04	12.102,50
	ASSIST.TECNICO	10	1.508,80	0,00	362,08	508,26	134,40	2.513,54
	AUX. DE ADMINISTRACAO	23	3.198,36	0,00	1.224,92	666,53	358,40	5.448,21
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00	2.503,94
	AUX.DE SAUDE	4	576,26	0,00	357,40	235,35	0,00	1.169,01
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	78,40	225,98	89,60	841,98
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	11,20	11,20	156,80
	TOTAL	353	50.462,64	1.168,81	15.892,48	11.547,79	5.443,35	84.515,07
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	227	29.982,16	0,00	0,00	2.735,55	3.068,40	35.786,11
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	36	4.032,00	0,00	0,00	217,15	459,20	4.708,35
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	59	6.730,13	0,00	0,00	696,22	1.041,60	8.467,95
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	62	9.354,56	528,05	0,00	1.024,47	531,42	11.438,50
	ASSIST.TECNICO	16	2.414,08	0,00	0,00	219,82	112,00	2.745,90
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.188,72	0,00	0,00	86,50	67,20	1.342,42
	MOTORISTA	3	336,00	0,00	0,00	150,66	56,00	542,66
	TOTAL	412	54.037,65	528,05	0,00	5.130,37	5.335,82	65.031,89
	TOTAL DO QUADRO	765	104.500,29	1.696,86	15.892,48	16.678,16	10.779,17	149.546,96
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	645,02	11,20	1.745,28	2.817,49
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	215,00	11,20	1.745,28	2.387,47
	TECNICO	36	8.331,52	7.320,10	3.906,18	1.427,30	5.867,96	26.853,06
	TECNICO E	72	21.283,62	17.645,73	7.435,37	2.426,66	3.066,76	51.858,14
	TECNICO M	1	302,10	241,68	217,51	45,18	0,00	806,47
	TOTAL	111	30.379,46	25.577,27	12.419,08	3.921,54	12.425,28	84.722,63
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	0,00	44,80	2.194,07
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	22,40	1.686,36
	BIOMEDICO	2	462,22	369,76	0,00	138,64	11,20	981,82
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	0,00	1.734,08	3.559,81
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	176,71	0,00	592,70
	ENFERMEIRO	49	11.324,39	9.544,43	0,00	975,58	515,20	22.359,60
	ESTATISTICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	98	26.607,48	21.285,20	0,00	1.581,65	5.706,24	55.180,77
	NUTRICIONISTA	7	1.617,77	1.455,99	0,00	0,00	33,60	3.107,30
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.271,05	0,00	192,56	0,00	2.850,27
	TOTAL	177	44.865,17	37.346,65	0,00	3.065,34	9.801,60	95.078,76
	TOTAL DO QUADRO	288	75.244,63	62.923,92	12.419,08	6.986,88	22.226,88	178.801,39
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	4.696,46	0,00	442,55	0,00	3.501,76	8.640,77
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	1.204,09	3.612,66	4.816,75
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	8	9.754,19	0,00	442,55	1.204,09	7.114,42	18.515,25
	TOTAL DO QUADRO	8	9.754,19	0,00	442,55	1.204,09	7.114,42	18.515,25
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	316,10	11,20	22,40	1.614,13
	COORD.DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	430,01	22,40	1.745,28	2.613,68
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.NUCLEO ENS.PESQUISA	1	231,11	184,88	215,00	11,20	1.745,28	2.387,47
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	453,00	22,40	1.756,48	2.762,80
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	645,02	11,20	1.745,28	2.817,49
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00	2.503,94
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	645,02	11,20	1.767,68	2.839,89
	TOTAL	13	6.165,79	2.166,92	3.244,29	100,80	19.186,88	30.884,68
	TOTAL DO QUADRO	13	6.165,79	2.166,92	3.244,29	100,80	19.186,88	30.884,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.061	189.499,11	64.620,78	28.754,11	24.869,13	40.120,47	347.863,60
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.061						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	242,27	0,00	68,90	33,60	33,60	378,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	37	5.444,18	0,00	862,73	1.478,60	2.253,96	10.039,47
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	141,12	427,62	112,00	2.092,50
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	3	437,28	0,00	58,29	89,60	33,60	618,77
	AUX.DE HEMOTERAPIA	38	7.005,68	0,00	866,30	1.811,38	660,80	10.344,16
	COPEIRO	3	390,81	0,00	65,12	165,93	100,80	722,66
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.455,30	0,00	211,67	568,05	310,68	2.545,70
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	141,03	450,17	257,60	2.057,95
	SERVENTE	20	2.488,00	0,00	298,56	808,84	411,48	4.006,88
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	300,28	0,00	67,55	67,20	56,00	491,03
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	13	2.526,42	0,00	582,95	514,52	235,20	3.859,09
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	38,86	67,20	44,80	539,54
	TOTAL	148	23.299,81	0,00	3.403,08	6.482,71	4.510,52	37.696,12
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66
	AUX. DE ADMINISTRACAO	32	4.708,48	0,00	0,00	0,00	361,78	5.070,26
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	190,40	2.660,98
	AUX.DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	145,60	4.385,88
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	44,80	175,07
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	168,00	1.094,10
	MOTORISTA	14	1.880,90	0,00	0,00	0,00	257,60	2.138,50
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	787,52
	SERVENTE	8	995,20	0,00	0,00	0,00	100,80	1.096,00
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	33,60	1.393,98
	TOTAL	112	17.752,37	0,00	0,00	0,00	1.302,58	19.054,95
	TOTAL DO QUADRO	260	41.052,18	0,00	3.403,08	6.482,71	5.813,10	56.751,07

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	950,00	168,00	5.136,12	9.241,82
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	321,81	33,60	1.033,94	1.986,89
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	339,18	100,80	1.107,64	3.340,24
	BIOMEDICO	3	995,91	796,71	268,88	100,80	0,00	2.162,30
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	283,38	0,00	0,00	2.172,60
	CONTADOR	3	995,91	796,71	466,42	100,80	542,62	2.902,46
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	111,77	33,60	553,82	1.296,73
	ENFERMEIRO	8	2.655,76	2.124,56	1.222,83	368,39	2.159,28	8.530,82
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	149,38	168,79	78,40	1.588,65
	MEDICO	12	3.983,64	3.186,84	3.504,21	569,18	14.374,42	25.618,29
	PSICOLOGO	1	358,53	286,82	96,80	0,00	22,40	764,55
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	100,80	0,00	22,40	459,20
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	149,38	67,20	33,60	1.445,26
	TOTAL	43	15.022,90	11.749,27	7.964,84	1.709,16	25.064,64	61.510,81
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.085,24	2.280,32
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	67,20	1.859,82
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	BIOMEDICO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	11,20	608,74
	ENFERMEIRO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	MEDICO	7	2.323,79	1.858,99	0,00	0,00	1.067,54	5.250,32
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	TOTAL	22	7.834,48	5.311,40	0,00	0,00	3.271,82	16.417,50
	TOTAL DO QUADRO	65	23.857,38	17.060,67	7.964,84	1.709,16	28.336,26	77.928,31
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	11,20	2.540,06
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	2.201,20	7.547,94
	TOTAL DO QUADRO	5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	2.201,20	7.547,94
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	663,94	531,14	482,71	67,20	2.045,48	3.790,47
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	2	479,11	265,57	66,73	33,60	1.040,44	1.885,45
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	33,60	542,62	1.397,31
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	33,60	542,62	1.453,20
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	597,54	0,00	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	223,55	33,60	520,22	1.374,91
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	33,60	553,82	1.296,73
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	111,77	33,60	553,82	1.296,73
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	66,73	33,60	531,42	778,89
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	133,47	33,60	531,42	845,63
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	160,90	99,99	1.011,54	1.869,97
	CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	160,90	133,19	1.045,14	1.936,77
	CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,08
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	466,32	33,60	1.756,48	2.853,94
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,16
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,16
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	233,16	33,60	1.734,08	2.598,38
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	436,44	33,60	2.323,30	3.390,88
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	33,60	1.745,28	2.609,58
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	727,41	33,60	2.345,70	3.704,25
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	697,53	33,60	2.912,52	4.241,19
	TOTAL	28	9.006,24	6.373,68	6.018,00	938,78	29.471,32	51.808,02
	TOTAL DO QUADRO	28	9.006,24	6.373,68	6.018,00	938,78	29.471,32	51.808,02
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	330	69.256,30	17.060,67	11.387,92	8.191,87	38.350,56	142.227,32
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	330						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	4	448,00	78,40	90,16	16,65	11,20	644,41
	AGENTE ADMINISTRATIVO	72	9.634,53	2.692,34	2.443,39	1.175,12	1.760,58	17.705,96
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	34	3.835,96	1.259,08	987,84	350,60	721,48	7.154,96
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	467,52	78,40	91,40	220,76	134,40	992,48
	ASSIST. ADMINIST.	1	295,23	0,00	73,80	184,50	44,80	598,33
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	1.744,57	343,50	482,28	161,71	167,80	2.899,86
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.123,27	267,36	334,44	186,45	190,20	2.101,72
	AUX. SOCIAL	21	3.017,09	689,04	659,65	58,80	391,80	4.816,38
	AUX. TECNICO	39	9.031,34	2.226,63	2.193,36	701,21	2.378,93	16.531,47
	AUX.ADMINISTRATIVO	23	2.603,48	392,00	572,81	98,52	593,60	4.260,41
	BRACAL	1	112,00	0,00	16,80	11,20	33,60	173,60
	COSTUREIRA	6	672,00	0,00	134,40	0,00	56,00	862,40
	COZINHEIRO	17	1.904,00	0,00	392,00	134,40	224,00	2.654,40
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	82,94	126,54	56,00	541,99
	ENCANADOR	1	135,87	95,10	34,64	0,00	33,60	299,21
	INSTRUTOR DE ARTE	1	127,32	0,00	25,46	16,38	11,20	180,36
	LAVADEIRA	2	224,00	0,00	56,00	8,82	22,40	311,22
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	MONITOR	35	4.616,53	2.771,12	1.503,51	167,71	1.017,15	10.076,02
	MOTORISTA	37	5.504,52	2.407,01	1.675,80	459,75	935,10	10.982,18
	PROFESSOR	17	2.563,70	0,00	565,30	311,81	257,60	3.698,41
	SERVENTE	168	18.816,00	1.332,80	3.778,32	1.580,29	3.651,20	29.158,61
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	272,31	0,00	55,33	33,19	56,00	416,83
	TECNICO AGRICOLA	1	149,78	104,84	38,19	0,00	22,40	315,21
	VIGIA	67	7.504,00	2.116,80	1.797,04	1.316,45	1.960,00	14.694,29
	VIGILANTE E	1	112,00	78,40	28,56	0,00	33,60	252,56
	TOTAL	580	75.303,53	16.932,82	18.169,42	7.320,86	14.798,24	132.524,87
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	462,22	693,30	0,00	0,00	22,40	1.177,92
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	78,40	0,00	89,58	123,20	851,18
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	54	6.048,00	3.057,60	0,00	296,52	582,20	9.984,32
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	534,72	0,00	144,26	67,20	1.510,10
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	192,56	0,00	770,32
	MONITOR	112	14.259,84	9.714,08	0,00	699,00	1.152,80	25.825,72
	MOTORISTA	9	1.145,88	802,08	0,00	0,00	78,40	2.026,36
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	42,43	22,40	192,15
	PSICOLOGO	5	1.155,55	1.063,06	0,00	0,00	33,60	2.252,21
	SERVENTE	8	896,00	156,80	0,00	154,82	280,00	1.487,68
	TEC. SOCIAL	3	693,33	878,18	0,00	0,00	22,40	1.593,91
	TOTAL	205	26.343,17	17.324,87	0,00	1.619,23	2.384,60	47.671,87
	TOTAL DO QUADRO	785	101.646,70	34.257,69	18.169,42	8.940,09	17.182,84	180.196,74
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	6	1.533,71	1.410,60	1.503,39	716,39	3.446,64	8.610,73
	ADVOGADO	1	246,26	197,00	265,95	0,00	22,40	731,61
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30
	ASSIST. SOCIAL	99	24.954,32	25.589,19	11.837,99	1.801,40	10.206,92	74.389,82
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	435,68	261,43	1.045,14	3.487,61
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.033,94	1.895,64
	CONTADOR	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.011,54	1.729,15
	ECONOMISTA	4	969,66	942,69	561,60	113,49	1.767,31	4.354,75
	ENFERMEIRO	1	262,41	393,60	164,00	52,48	44,60	917,09
	MEDICO	6	1.278,81	1.023,02	525,13	0,00	123,20	2.950,16
	NUTRICIONISTA	4	1.025,55	1.170,73	457,21	0,00	100,60	2.754,09
	ODONTOLOGO	1	262,41	393,60	164,00	52,48	11,20	883,69
	PEDAGOGO	3	739,53	769,54	260,20	50,84	56,00	1.876,11
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	262,41	209,92	165,31	212,52	22,40	872,56
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	1.041,70	833,33	598,80	50,84	598,62	3.123,29
	PSICOLOGO	7	1.725,32	1.558,14	1.707,34	101,68	5.031,70	10.124,18
	SOCIOLOGO	7	1.693,06	1.526,78	560,97	264,19	677,02	4.722,02
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.470,39	1.048,65	651,06	206,68	766,97	4.443,75
	TECNICO E	1	238,57	357,84	89,46	0,00	22,20	708,07
	TOTAL	158	39.389,48	39.072,88	20.884,70	3.884,42	27.011,15	130.242,63
	TOTAL DO QUADRO	158	39.389,48	39.072,88	20.884,70	3.884,42	27.011,15	130.242,63
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	2.528,86	0,00	0,00	0,00	1.033,94	3.562,80
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	TOTAL	10	8.778,77	0,00	893,04	0,00	4.911,40	14.583,21
	TOTAL DO QUADRO	10	8.778,77	0,00	893,04	0,00	4.911,40	14.583,21
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	954,28	763,40	936,61	0,00	4.102,16	6.756,45
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	142,44	0,00	542,62	1.114,48
	CH.CENTRO ADOL.SEMI LIBER	1	238,57	190,85	142,44	0,00	531,42	1.103,28
	CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	CH.CENTRO INTERN.AD.FEMIN	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	262,41	209,92	445,16	0,00	1.033,94	1.951,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	0,00	1.033,94	2.005,69
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.045,14	1.490,92
	CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	2	477,37	381,88	286,31	0,00	1.085,24	2.230,80
	CH.ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,69	446,85	0,00	1.074,04	2.451,71
	CH.UNID.REF.LAB.CENTRAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	565,02	1.218,14
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.033,94	1.895,64
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	126,15	0,00	300,21	557,88
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	517,13	413,69	667,95	0,00	2.067,88	3.666,65
	GER.DE UNID.I- LAR SUBST.	1	238,57	190,85	142,44	0,00	542,62	1.114,48
	GER.DE UNID.I- AT.MAT.INF	1	254,21	203,36	244,44	0,00	542,62	1.244,63
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	246,26	197,00	144,52	0,00	553,82	1.141,60

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA. EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	3	755,70	604,54	587,07	0,00	1.650,26	3.597,57
	GER.UNID.I- CENTRO A INT.	1	255,70	0,00	155,18	0,00	565,02	975,90
	PRESIDENTE	1	246,26	197,00	666,67	0,00	2.890,12	4.000,05
	TOTAL	29	7.099,00	5.164,58	7.052,97	0,00	22.787,87	42.104,52
	TOTAL DO QUADRO	29	7.099,00	5.164,58	7.052,97	0,00	22.787,87	42.104,52
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	954	149.814,95	73.330,57	39.947,16	12.824,51	49.105,39	325.022,58
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	954						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ATENDENTE	2	224,00	0,00	106,40	89,77	33,60	453,77
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	56,00	83,70	67,20	318,90
	AUX. DE ESCRITORIO	7	1.004,71	0,00	143,48	232,05	167,80	1.548,04
	BOMBEIRO	1	115,38	0,00	11,53	57,75	56,00	240,66
	CONTINUO	2	224,00	0,00	61,60	142,20	89,60	517,40
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	38,36	22,86	0,00	253,04
	ELETRICISTA	2	230,76	0,00	57,68	5,70	56,00	350,14
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	813,65	0,00	203,39	391,13	173,76	1.581,93
	ESCRITURARIO	5	767,15	0,00	207,10	395,53	123,20	1.492,98
	FAXINEIRO	52	5.824,00	0,00	1.002,40	703,11	1.713,60	9.243,11
	MOTORISTA	2	230,76	0,00	46,14	137,70	78,40	493,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	0,00	38,36	114,30	39,95	384,43
	PAGADOR	1	204,50	0,00	40,90	67,32	0,00	312,72
	PEDREIRO	1	115,38	0,00	11,53	6,30	0,00	133,21
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	409,00	0,00	122,70	122,40	44,80	698,90
	VIGILANTE	123	13.776,00	0,00	2.906,40	3.678,92	4.777,49	25.138,81
	ZELADOR	6	672,00	0,00	162,40	386,40	212,40	1.433,20
	TOTAL	214	25.106,93	0,00	5.216,37	8.637,14	7.833,80	44.594,24
TEMPORÁRIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	0,00	0,00	261,13	22,40	714,12
	AUX. SERVICOS GERAIS	26	2.912,00	0,00	0,00	665,48	481,60	4.059,08
	CONTINUO	1	112,00	0,00	0,00	55,80	0,00	167,80
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	1	162,73	0,00	0,00	81,00	0,00	243,73
	FAXINEIRO	21	2.352,00	0,00	0,00	414,56	627,20	3.393,76
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	101,70	0,00	306,20
	ZELADOR	2	224,00	0,00	0,00	74,40	67,20	365,60
	TOTAL	55	6.397,82	0,00	0,00	1.654,07	1.198,40	9.250,29
	TOTAL DO QUADRO	269	31.504,75	0,00	5.216,37	8.291,21	8.832,20	53.844,53
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	277,32	725,47	97,14	1.654,58
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	83,19	0,00	11,20	649,04
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	166,39	360,00	22,40	1.103,44
	CONTADOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.033,94	2.058,44
	TOTAL	4	2.218,60	0,00	996,75	1.085,47	1.164,68	5.465,50
	TOTAL DO QUADRO	4	2.218,60	0,00	996,75	1.085,47	1.164,68	5.465,50
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH.DEPTO OPERACOES	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DEPTO.TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	TOTAL	5	6.249,91	0,00	108,38	0,00	1.778,88	8.137,17
	TOTAL DO QUADRO	5	6.249,91	0,00	108,38	0,00	1.778,88	8.137,17
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.033,94	2.058,44
	TOTAL	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.033,94	2.058,44
	TOTAL DO QUADRO	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.033,94	2.058,44
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	278	39.973,26	0,00	6.321,50	9.376,68	11.775,76	67.447,20
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	278						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.070	1.180.804,61	414.681,95	212.172,00	113.494,98	309.822,80	2.230.778,34

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.232,00	560,00	278,91	200,70	459,15	2.730,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	12.753,42	1.517,50	2.574,98	200,70	2.179,90	19.226,50
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	123,40	94,59	67,20	1.025,59
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	504,00	198,80	0,00	112,00	1.486,80
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	224,00	224,00	78,40	0,00	0,00	526,40
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	33,60	226,80
	AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	67,20	61,59	33,60	834,39
	AGENTE PRISIONAL	34	5.603,07	5.346,83	2.002,36	366,87	4.296,83	17.615,96
	AGENTE PRISIONAL REF.III	9	1.598,40	1.598,40	710,40	0,00	268,40	4.175,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	336,00	168,00	75,60	0,00	78,40	658,00
	AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	339,62	0,00	1.571,87	2.048,95
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	112,00	44,80	89,59	0,00	358,39
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	112,00	0,00	16,80	42,92	11,20	182,92
	BRACAL	2	224,00	112,00	50,40	0,00	78,40	464,80
	CARPINTEIRO	2	224,00	224,00	67,20	0,00	67,20	582,40
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	280,00	81,20	0,00	56,00	753,20
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	56,00	25,20	0,00	44,80	238,00
	FERRAMENTEIRO	1	112,00	112,00	33,60	0,00	11,20	268,80
	MOTORISTA	10	1.232,04	926,93	332,39	0,00	156,80	2.648,16
	PEDREIRO	1	112,00	112,00	89,60	0,00	11,20	324,80
	SERVENTE	1	112,00	56,00	25,20	68,40	0,00	261,60
	TEC. EM ARTES	1	112,00	56,00	25,20	0,00	11,20	204,40
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	9,81	0,00	11,20	217,39
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	67,20	353,28
	VENDEDOR	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	TOTAL	140	26.877,90	12.917,70	7.403,18	1.125,36	9.627,35	57.951,49
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.120,00	224,00	0,00	55,80	190,40	1.590,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	3.584,00	1.064,00	0,00	343,67	616,00	5.607,67
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	2	235,06	235,04	0,00	0,00	0,00	470,10
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	56,00	0,00	0,00	78,40	246,40
	AGENTE DE MARCENARIA	1	112,00	112,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	AGENTE DE SAUDE	3	336,00	168,00	0,00	55,80	100,80	660,60
	AGENTE PRISIONAL	298	46.747,26	46.587,42	0,00	1.882,08	3.516,70	98.733,46
	ARTESAO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	22,40	190,40
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	896,00	448,00	0,00	0,00	67,20	1.411,20
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	336,00	0,00	0,00	0,00	672,00
	MOTORISTA	21	2.487,66	2.487,66	0,00	0,00	257,60	5.232,92
	PADEIRO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	33,60	201,60
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	403,20	201,60	0,00	0,00	11,20	616,00
	TECNICO AGRICOLA	2	261,84	261,84	0,00	87,27	33,60	644,55
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	112,00	112,00	0,00	0,00	44,80	268,80
	VIGIA	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00
	TOTAL	388	57.191,02	52.517,56	0,00	2.424,62	4.995,10	117.128,30
	TOTAL DO QUADRO	528	84.068,92	65.435,28	7.403,18	3.549,98	14.622,45	175.079,79
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.323,30	3.139,20
	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	2.172,34	741,25	0,00	251,80	5.014,27
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	5.772,59	2.698,52	0,00	1.985,88	15.704,84
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	MEDICO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	11,20	622,47
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	22,40	633,67
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	102,76	0,00	44,16	832,04
	PROFESSOR AD-3	1	313,60	407,68	144,25	0,00	22,40	887,93
	PROFESSOR AD-4	1	190,65	0,00	66,72	0,00	44,80	302,17
	PSICOLOGO	2	462,22	600,86	132,88	0,00	56,00	1.251,96
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	11,20	2.612,32
	TOTAL	23	11.460,58	10.432,85	4.979,86	0,00	5.807,08	32.680,37
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	8	1.848,88	2.403,44	0,00	177,16	156,80	4.586,28
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	0,00	226,46	8.731,10
	ENFERMEIRO	4	924,44	1.201,72	0,00	48,51	56,00	2.230,67
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	177,16	11,20	1.251,44
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	231,11	300,43	0,00	0,00	11,20	542,74
	PSICOLOGO	13	3.004,43	3.905,59	0,00	0,00	145,60	7.055,62
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	11,20	542,74
	TOTAL	46	10.631,06	13.819,78	0,00	402,83	618,46	25.472,13
	TOTAL DO QUADRO	69	22.091,64	24.252,63	4.979,86	402,83	6.425,54	58.152,50
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.	12	19.508,40	0,00	0,00	0,00	5.437,44	24.945,84
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	2.275,97
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.PEN.FERN.GUILHON	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.COL.MEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIV.SEG.PRES.MARABA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIVISAO SEGURANCA	5	5.057,72	0,00	0,00	0,00	1.089,94	6.147,66

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	44,80	2.212,40
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	67,20	2.234,80
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PEN.AGRIC.F.GUILH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	44,80	2.934,93
	DIRETOR PENIT.AGR.MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PRESIDIO MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	11,20	2.901,33
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	22,40	383,67
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	44,80	3.657,46
	TOTAL	48	70.268,29	0,00	0,00	421,43	16.923,90	87.611,62
	TOTAL DO QUADRO	48	70.268,29	0,00	0,00	421,43	16.923,90	87.611,62
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	867,04	0,00	56,00	7.425,84
	ASSIST.	2	334,47	167,23	597,02	0,00	3.490,56	4.589,28
	CH.DIV.CADASTRO GERAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	11,20	1.528,51
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71
	CH.DIVISAO DE PRODUCAO	1	116,92	0,00	225,69	0,00	1.022,74	1.365,35
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.323,30	3.139,20
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	33,60	2.634,72
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	1.049,57	1.364,43	1.037,02	0,00	1.756,48	5.207,50
	SEC. DO GABINETE	1	112,00	0,00	20,05	0,00	300,21	432,26
	TOTAL	13	13.281,90	2.022,94	4.186,60	0,00	10.050,43	29.541,87
	TOTAL DO QUADRO	13	13.281,90	2.022,94	4.186,60	0,00	10.050,43	29.541,87
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	845	178.426,85	89.687,89	12.383,04	4.374,24	37.971,89	320.843,91
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	845						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	48	5.376,00	392,00	1.190,00	587,67	1.058,26	8.603,93
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	16	1.861,76	407,25	600,36	168,65	508,43	3.546,45
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	239,70	83,89	85,09	104,25	33,60	546,53
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123,44	0,00	24,68	0,00	33,60	181,72
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	69,93	0,00	94,34	291,42
	ARQUIVISTA	1	112,00	78,40	19,04	11,20	11,20	231,84
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	112,00	0,00	11,20	11,20	0,00	134,40
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	11	1.603,36	0,00	502,82	160,27	123,20	2.389,65
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	116,36	81,45	59,34	0,00	11,20	268,35
	AUX. DE ENFERMAGEM	101	15.164,14	525,45	3.224,59	1.583,56	1.478,40	21.976,14
	AUX. SERVICOS GERAIS	17	1.904,00	0,00	414,40	300,51	190,40	2.809,31
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	43,72	14,57	22,40	226,45
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	145,76	0,00	58,30	87,43	11,20	302,69
	AUX.DE COZINHA	9	1.008,00	627,20	629,44	100,80	123,20	2.488,64
	AUX.DE LABORATORIO	6	874,56	0,00	160,32	87,42	62,80	1.185,10
	AUX.DE LAVANDERIA	6	672,00	156,80	164,08	67,20	168,00	1.228,08
	AUX.DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	136,23	87,42	78,40	1.788,79
	AUX.DE RADIOLOGIA	1	112,00	0,00	39,20	11,20	11,20	173,60
	AUX.DE SAUDE	1	0,00	0,00	0,00	14,58	0,00	14,58
	AUX.ESTATISTICO	2	224,00	0,00	67,20	48,52	11,20	350,92
	AUX.OPERACIONAL	59	6.608,00	2.352,00	1.677,76	841,27	1.310,09	12.789,12
	CARPINTEIRO	1	112,00	0,00	61,60	11,20	33,60	218,40
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	44,80	0,00	11,20	168,00
	ENCANADOR	1	112,00	78,40	9,52	11,20	33,60	244,72
	ENFERMEIRO	1	0,00	0,00	0,00	24,90	0,00	24,90
	ESCRITURARIO	25	2.800,00	627,20	331,52	232,02	484,36	4.475,10
	MAQUEIRO	2	224,00	0,00	22,40	22,40	11,20	280,00
	MEDICO	6	0,00	0,00	0,00	174,30	0,00	174,30
	MENSAGEIRO	3	336,00	156,80	58,80	0,00	67,20	618,80
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	28,00	22,40	56,00	330,40
	PINTOR	1	112,00	0,00	5,60	11,20	33,60	162,40
	PRATICO DE LABORATORIO	2	437,28	0,00	72,86	43,71	44,80	598,65
	RECEPCIONISTA	2	224,00	78,40	30,24	11,20	11,20	355,04
	RECREADORA	1	112,00	78,40	19,04	11,20	11,20	231,84
	SERVENTE	7	784,00	313,60	195,44	151,93	224,00	1.668,97
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	0,00	21,86	14,57	33,60	215,79
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	60,05	15,01	0,00	225,20
	TECNICO DE LABORATORIO	5	750,70	0,00	120,08	135,09	56,00	1.061,88
	TECNICO ESSIATISTICO	1	123,44	0,00	43,20	0,00	94,34	260,98
	TELEFONISTA	5	560,00	0,00	128,80	11,20	134,40	834,40
	TOTAL	361	44.723,87	6.649,42	10.431,52	5.191,25	6.681,42	73.677,48
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	13	1.456,00	235,20	0,00	153,04	89,60	1.933,84
	AUX. DE ENFERMAGEM	107	16.064,98	0,00	0,00	1.771,19	1.142,40	18.978,57
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	336,00	0,00	0,00	22,40	56,00	414,40
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	437,28	0,00	0,00	43,71	33,60	514,59
	AUX.OPERACIONAL	26	2.912,00	940,80	0,00	280,00	470,40	4.603,20
	RECREADORA	1	112,00	0,00	0,00	11,20	0,00	123,20
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	0,00	15,01	0,00	165,15
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	60,04	72,56	733,16
	TECNICO EM RAIO X	2	300,28	0,00	0,00	30,02	67,20	397,50
	TOTAL	180	22.369,24	1.176,00	0,00	2.386,81	1.931,76	27.863,81
	TOTAL DO QUADRO	521	67.093,11	7.825,42	10.431,52	7.577,86	8.613,18	101.541,09
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,24	369,78	208,00	0,00	139,14	1.179,16
	ASSIST. SOCIAL	3	746,97	597,57	403,35	24,89	22,40	1.795,18
	BIOMEDICO	3	746,97	597,57	201,66	74,67	161,54	1.782,41
	ENFERMEIRO	35	8.714,65	6.971,65	3.338,74	1.409,96	1.385,70	21.820,70
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	201,68	24,89	94,34	769,09
	FONOAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	MEDICO	91	31.299,25	17.524,89	9.579,63	3.778,63	2.444,20	64.626,60
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	99,56	195,14	2.513,17
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	94,34	612,22
	PEDAGOGO	1	231,12	184,89	41,60	23,11	0,00	480,72
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	0,00	517,88
	TECNICO C	1	403,47	605,19	252,16	0,00	44,80	1.305,62
	TOTAL	144	44.578,72	28.430,76	14.783,79	5.485,49	4.581,80	97.860,35
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	ASSIST. SOCIAL	3	746,97	597,57	0,00	74,67	44,80	1.464,01
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	ENFERMEIRO	25	6.224,75	4.979,75	0,00	779,92	212,80	12.197,22
	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	33,60	979,74
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	MEDICO	46	11.453,54	9.162,74	0,00	1.277,72	313,60	22.207,60
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	24,89	22,40	495,47
	PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	207,45	11,20	1.115,01
	TOTAL	84	20.897,28	16.717,65	0,00	2.513,99	660,80	40.789,72
	TOTAL DO QUADRO	228	65.476,00	45.148,41	14.783,79	7.999,48	5.242,40	138.650,08
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23	5.202,23
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23	5.202,23
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23	5.202,23
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	0,00	33,60	7.258,91
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.264,43	0,00	0,00	4.877,09
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	33,60	12.136,00
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	33,60	12.136,00
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CHEFE DE DIVISAO	7	0,00	0,00	0,00	29,88	655,13	685,01
	CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	29,88	710,62	740,50
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	29,88	710,62	740,50
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	759	132.569,11	52.973,83	25.215,31	15.607,22	19.768,43	246.133,90
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	759						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	35,80	280,77
	AUX.DE COZINHA	2	229,38	114,68	34,40	63,07	56,00	497,53
	TOTAL	3	377,85	188,91	56,67	63,07	91,80	778,30
CELETISTA								
	OPERADOR DE CONT. MASTER	1	356,65	0,00	17,83	0,00	0,00	374,48
	TOTAL	1	356,65	0,00	17,83	0,00	0,00	374,48
	TOTAL DO QUADRO	4	734,50	188,91	74,50	63,07	91,80	1.152,78
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	2	519,62	675,48	298,76	0,00	173,04	1.666,90
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	11,20	608,75
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	22,40	769,33
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98
	TOTAL DO QUADRO	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.312,10	2.543,31
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	886,21	2.312,10	3.545,12
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,03	0,00	2.890,12	3.757,15
	TOTAL	5	0,00	0,00	2.832,31	886,21	12.138,52	15.857,04
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	2.832,31	886,21	12.138,52	15.857,04
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH.DIV.MAT.E PATRIMONIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	SECRETARIO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16	32,16
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	160,40	160,40
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	160,40	160,40
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	16	1.773,74	1.539,87	3.354,95	949,28	12.597,36	20.215,20
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	16						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.420	310.769,70	144.201,59	40.953,30	20.930,74	70.337,68	587.193,01
	TOTAL DO ESTADO 111.473		20.581.356,25	14.114.365,08	8.070.488,65	3.829.013,79	8.845.190,34	55.440.414,11

CONTINUA NO CADERNO 10

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 10

0193

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No 00010 DE 05 DE MARCO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de Fevereiro/97, conforme disposto no art. 120 da Lei no 8.883, de 08 de Junho de 1994, tomando por base o índice do mês de Dezembro de 1991.

R E S O L V E:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de Marco de 1997, os quais observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e servicos de engenharia até R$ 7.819,50

1.1.2. Para comoras, alienações e outros servicos até R$ 1.955,40

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e servicos de engenharia com preco global até R$ 156.393,00

1.2.2. Para compras e outros servicos com preco até R$ 39.098,75

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1 Para obras e servicos de engenharia com preco global até R$ 1.563.920,10

1.3.2. Para compras e outros servicos com preco até R$ 625.567,85

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e servicos de engenharia com preco acima de R$ 1.563.920,10

1.4.2. Para compras e outros servicos com preco acima de R$ 625.567,85

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Março de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITACOES

ÍNDICE: IGPM FEVEREIRO/97 - 0,43% Válidos para Marco de 1997

DISCRIMINACÃO		OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVICOS
DISPENSA		Até R$ 7.819,50	Até R$ 1.955,40
MODALIDADES	CONVITE	Até R$ 156.393,00	Até R$ 39.098,75
	TOMADA DE PRECOS	Até R$ 1.563.920,10	Até R$ 625.567,85
	CONCORRÊN-CIA.	Acima de R$ 1.563.920,10	Acima de R$ 625.567,85

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/jun/93, publicada no D.O.U. de 22/junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/junho/94, publicada no D.O.U. de 09/junho/94.

(G.Reg.057)

PORTARIA Nº 4702 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decretò nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36, da Lei nº 5351/86, ANA JULIA RODRIGUES GARCIA, Mat. nº 0292400-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Poranga Jucá".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.499 de 04.02.97.

PORTARIA Nº 4059 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.130 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANTONIA FROTA ARAÚJO, Mat. nº 0261866-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.505 de 04.02.97.

PORTARIA Nº 4499 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, FIRMINA AMORIM DA COSTA CORRÊA, Mat. nº 0408301-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.499 de 04.02.97.

PORTARIA Nº 0696 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, PAULO PRUDENTE, Mat. nº 0395927-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de fevereiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.070 de 29.10.96.

PORTARIA Nº 5020 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.114, e § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art.8º da Lei nº 5020/82, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ANA MATOS DO AMARAL, Mat.nº 0088617/014, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.579 de 20.02.97.

PORTARIA Nº 4367 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, FRANCISCO MAGALHÃES BEZERRA, Mat. nº 0474509-019, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.505 de 04.02.97.

PORTARIA Nº 0478 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a"da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, HERALDO DA COSTA PAREDES, Mat. nº 0004219-010, no cargo de Consultor Jurídico, Ref.II lotado na Secretaria de Estado de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.330 de 05.12.96.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor HERALDO DA COSTA PAREDES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4

Belém, 03 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 5027 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIA DA SILVA RAMOS, Mat. nº 0423408-012, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Concórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.546 de 18.02.97.

PORTARIA Nº 4844 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, § 2º, 131, § 1º, inciso X e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, MARIA NILDA BASTOS PEDROSO, Mat. nº 0046078-013, no cargo

de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.546 de 18.02.97

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOVER

- PORTARIA Nº 055 DE 06.03.97
NOME DAS SERVIDORAS / MATRÍCULA / CARGO:
- Maria Luiza Santos e Gama, matrícula nº 0002903-018, Agente Administrativo.
- Solange das Graças Castro Vidigal, matrícula nº 0004286-012, Agente Administrativo.
LOCAL DA REMOÇÃO: CCRH / DRH

FÉRIAS

- PORTARIA Nº 056 DE 05.03.97
NOME DA SERVIDORA: Judith Maria Farias
MATRÍCULA: 0036021-017
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
PERÍODO: 05.03 a 03.04.97
EXERCÍCIO: 1997

- PORTARIA Nº 057 DE 06.03.97
NOME DO SERVIDOR: Teodoro Rodrigues
MATRÍCULA: 0083127-014
CARGO: Servente Ref. I
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PERÍODO: 03.02 a 04.03.97
EXERCÍCIO: 1997

- PORTARIA Nº 052 DE 03.03.97
NOME DA SERVIDORA: Maria de Lourdes Ribeiro Costa
MATRÍCULA: 0001627-010
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
PERÍODO: 18.02 a 19.03.97
EXERCÍCIO: 1997

LICENÇA PRÊMIO

- PORTARIA Nº 058 DE 06.03.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DA SERVIDORA: Raquel Melo Calandrini Azevedo
MATRÍCULA: 0002151-012
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação
PERÍODO: 19.03 a 17.05.97
TRIÊNIO: 25.05.85 a 25.05.88

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 059 DE 06.03.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Rosely Risuenho Viana
MATRÍCULA: 5127890-013
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Seleção, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos.
PERÍODO: 04.03 a 02.04.97

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

(G.Reg.059)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1063, de 03/03/97 - Processo nº 1574/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-COMANDO GERAL

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/XLX 350 R	PASS/MOTOCICLO	JTB-5967
HONDA/XLX 350 R	PASS/MOTOCICLO	JTB-4778
HONDA/NX 150	PASS/MOTOCICLO	JTD-3164
HONDA/NX 150	PASS/MOTOCICLO	JTD-3154
GM/CARAVAN	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1808
FIAT/ELBA S	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1878
GM/CARAVAN	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1968
HONDA/NX 150	PASS/MOTOCICLO	OF - 363
FORD/PAMPA L	MIS/CAMIONETA	JTB-1840
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA	JTB-1838
GURGEL/X12 TOCANTINSL	PASS/AUTOMÓVEL/JIPE	JTB-3299
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-1082
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTB-4959
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-1746
GURGEL/TOCANTINS LE	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-8090
GM/CHEVROLET D40	CAR/CAMINHÃO	JTB-3359
GURGEL/X12 TOCANTINSL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3409
IMP/MAGIRUS DEUTZ	CAR/CAMINHÃO	JTB-1958
IMP/MAGIRUS DEUTZ	CAR/CAMINHÃO	JTB-3259
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTB-3309
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-3373
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAM/PICK UP	JTB-1798
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-1525
GM/CHEVROLET D40	CAR/CAMINHÃO	JTB-4009
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTB-0647
VW/FUSCA	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-8144
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTC-7999
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTD-8134
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTE-7097
GURGEL/X12 TOCANTINSL	PASS/AUTOMÓVEL/JIPE	JTB-8919
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-1183
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTB-0647
GM/CHEVETTE	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-8161
GURGEL/BR 800	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-8519
FORD	CAR/CAMIN/BOMBEIRO	JTA-1092
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JUH-7180
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-7185
VW/GOL	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-1873
VW/GOL	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-1173
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTD-9840
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTJ-1697
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JUB-3870
GURGEL/TOCANTINSTRLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-8050
GURGEL/X12 TOCANTINS	PASS/AUTOMÓVEL/JIPE	JTB-3289
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-2046
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-0981
M BENZ/O 371	PASS/ÔNIBUS	JTA-8420
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTO-9316
VOLVO	CAR/CAMINHÃO	JTB-1818
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-1124
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-1375
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTA-1355
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA	JTA-8070
GM/CHEVR D20 CUSTON	MIS/CAMIONETA	JTA-1353
GM/KADETT IPANEMA	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JUJ-1430
GM/CHEVR D20 CUSTON	MIS/CAMIONETA	JTB-3269
GURGEL BR 800	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3279
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTB-1828

Portaria nº 1079, de 04/03/97 - Processo nº 1681/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAMIRES BORGES SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/LOGUS GLI 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-9262

Portaria nº 1080, de 04/03/97 - Processo nº 1729/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO DA COSTA REBELO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-0642

Portaria nº 1081, de 04/03/97 - Processo nº 1705/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2122

Portaria nº 1082, de 04/03/97 - Processo nº 1692/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ROBERTO MARTINS BRANCHES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PASSAT GTS 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	HOU-4172

Portaria nº 1083, de 04/03/97 - Processo nº 1648/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO ORLANDO DE CASTRO SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/QUANTUM GL 2000I	MIS/AUTOMÓVEL	JTE-6092

Portaria nº 1084, de 04/03/97 - Processo nº 1709/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CARLOS JOSÉ JUNIOR LUNA RAIOL

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/VERONA 1.8I GLX	PASS/AUTOMÓVEL	JTR-0003

Portaria nº 1085, de 04/03/97 - Processo nº 1701/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CARLOS MORAIS DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTS-6249

Portaria nº 1086, de 04/03/97 - Processo nº 1662/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CLÁUDIO DE SOUZA MENEZES FILHO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/KADETT GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-2912

Portaria nº 1087, de 04/03/97 - Processo nº 1640/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CARLOS ALBERTO SOARES AMARO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	BOK-3112

Portaria nº 1088, de 04/03/97 - Processo nº 1675/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA CRAVO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL/E	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-7873

Portaria nº 1089, de 04/03/97 - Processo nº 1679/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JAIR REIS SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/POINTER CLI 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTL-0122

Portaria nº 1090, de 04/03/97 - Processo nº 1669/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JAIME DOS SANTOS BARATA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO CS IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-0312

Portaria nº 1091, de 04/03/97 - Processo nº 1639/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LIDRONEL PEREIRA FIORAVANTI

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTK-9522

Portaria nº 1093, de 04/03/97 - Processo nº 1731/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: IVAN BATISTA UCHOA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	GTS-8582

Portaria nº 1094, de 04/03/97 - Processo nº 1674/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTÔNIO BENTES MONTEIRO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-1402

Portaria nº 1095, de 04/03/97 - Processo nº 1706/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2697

Portaria nº 1096, de 04/03/97 - Processo nº 1642/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVR 12000 CUSTON	CAR/CAM/BASCULANTE	JTN-4969
VW/FUSCA	CAR/AUT/T LIXO	JTF-9406
GM/CHEVR 12000CUSTON	CAR/CAM/BASCULANTE	JTJ-0601
GM/CHEVR 12000CUSTON	CAR/CAM/BASCULANTE	JTX-8020
GM/CHEVR 12000CUSTON	CAR/CAM/BASCULANTE	JTJ-2442

Portaria nº 1097, de 04/03/97 - Processo nº 1643/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/F-12000	CAR/CAM/BASCULANTE	9BFX2SLM8RDB47457
FORD/F-12000	CAR/CAM/BASCULANTE	9BFX2SLM1RDB47445
FORD/F 14000	CAR/CAM/BASCULANTE	9BFXTNSM5RDB47190
FORD/F 14000	CAR/CAM/BASCULANTE	9BFXTNSM7RDB47191

Portaria nº 1098, de 04/03/97 - Processo nº 1616/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/ESCORT GL 18I	PASS/AUTOMÓVEL	8AFZZZ54ATJ014272

Portaria nº 1099, de 04/03/97 - Processo nº 1506/97/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/PICK UP	PASS/CAMIONETA	JTM-2393

Portaria nº 1100, de 04/03/97 - Processo nº 1676/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

MARCA	TIPO	PLACA/CHASSI
FIAT/UNO MILLE SX	PASS/AUTOMÓVEL	9BD14604SV5897206
FIAT/UNO MILLE SX	PASS/AUTOMÓVEL	9BD14604SV5S97221
FIAT/UNO MILLE SX	PASS/AUTOMÓVEL	9BD14604SV5S97079
GM/CHEVR/D20 CUSTON	MIS/CAMIONETA	JTH-5970

Portaria nº 1101, de 04/03/97 - Processo nº 1694/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: EMATER-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CLI	MIS/AUTOMÓVEL	JTK-6752
VW/SAVEIRO CL 1.8	CAR/CAMIONETA	JTK-6852

VW/SANTANA CL 1800I	PASS/AUTOMÓVEL	JTK-6712
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTM-1722
VW/SAVEIRO CL	CAR/CAMIONETA	JTK-6692
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTK-6682
VW/FUSCA	PASS/AUTOMÓVEL	AL -1324
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA	BK -5360

Portaria nº 1102, de 04/03/97 - Processo nº 1628/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI STANDARD	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ231VP005859

Portaria nº 1103, de 04/03/97 - Ofício nº 162/97/GS/SAGRI
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI

MARCA	TIPO	PLACA
M/BENZ 709	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-4336

Portaria nº 1104, de 05/03/97 - Processo nº 1699/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MANOEL BRAZ DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-0872

Portaria nº 1105, de 05/03/97 - Processo nº 1740/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MARCA	TIPO	CHASSI/PLACA
VW/KOMBI STANDARD	MIS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ231VP005971
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-6362
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTJ-0342
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTA-8964
HONDA/CG 125	PASS/MOTOCICLO	EP - 650
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTO-2139
IMP/PEUGEOT 504D	CAR/CAMION/PICK UP	JTF-0031

Portaria nº 1106, de 05/03/97 - Processo nº 1728/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: WASHINGTON LUIZ REIS MEDEIROS

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE DL	PASS/AUTOMÓVEL	HUG-6412

REVOGAR

Portaria nº 1107, de 05/03/97
Revogar a Portaria nº 0968, de 27/02/97, publicada no DOE nº 28.414, de 04/03/97.

RESUMO DE PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

D I Á R I A S

Portaria nº 190, de 05/03/97 - Proj. de Viagem nº 0012/97/GS
Conceder aos Srs. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS, EDILSON NORÕES SANTIAGO, LUIZ FERNANDO DOS REIS e MARIA LUCIA MORAES MOREIRA, 01 (uma) Diária para cada participante no dia 05/03/97, com o objetivo de participarem de Inspeção Administrativa, no trecho Belém/Capanema/Bragança/Belém

Portaria nº 191, de 05/03/97-Of. nº 0126/97/GS/SEFA
Conceder ao Sr. LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, 11 (onze) Diárias no período de 09 a 19/03/97, com o objetivo de acompanhar o Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda no Intercâmbio Internacional com Instituições, visando a implementação da Escola Fazendária, no trecho Belém/Estados Unidos da América/Belém.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.423 - Voluntário - em que é **recorrente DISTRIBUIDORA SANTA CRISTINA**, I.E. nº 15.108.589-7, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªRF-Belém, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de março de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará , designou o dia dezesseis do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.409 - "Ex-Officio", em quem é **recorrente** o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 15ªRF - Belém, e **interessado A. P. REPRESENTAÇÕES LTDA**, I. E. nº 15.076.903-2, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de março de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.446 - Voluntário - em que é **recorrente DIVERTIMENTOS NOTURNOS BAR E BOATE LTDA**, I.E. nº 15.175.609-0, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªRF-Belém, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de março de 1997.

TNavegantes
Secretária

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª Instância, ficando **NOTIFICADOS**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC EST.	DATA JULG.
04081/94	LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	15.000.523-7	25.02.97
13317/95	COMERCIAL MARCELON DO BRASIL IMPORT. E EXP. LTDA.	15.169.199-2	27.02.97
17685/96	WATER MARK CONFECÇÕES DO PARÁ LTDA.	15.175.713-5	24.02.97
18214/96	ZALUSO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	15.130.682-6	24.02.97
00021/97	A. DIAS DE OLIVEIRA	15.180.795-7	24.02.97
00130/97	MERCADÃO DAS CONFECÇÕES LTDA.	15.187.988-5	24.02.97

Belém (Pa), 04 de março de 1997.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Delegado Regional - 1ª R.F.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº: O.S.03/97-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº01/97-NLC/SEDP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X TSK AIR-COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO: OBRA DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO PRÉDIO DA SEDP/BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 03.03.97 À 03.03.98
VALOR: R$-412,50 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS,CINQUENTA CENTAVOS), MENSAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22101.3003021219/0000.0010000.349099
FOLHA: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 28.02.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO **NC**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº: O.S.07/97-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº08/97-NLC/SEDP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X EFICAZ ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA GLEBA I,QUADRA G,EM BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 07.03.97 À 06.06.97
VALOR: R$-34.776,81 (TRINTA E QUATRO MIL,SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3003/0025/0/0000.0010.449051
FOLHA: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 06.03.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO **NC**

(Fat. nº 166, Reg. nº 166, Dia: 07/03/97)

(Fat. nº 188, Reg. nº 188, Dia: 07/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo/97
Contrato Original nº 001/96
Partes : SESPA e Xerox do Brasil Ltda.
Objeto : Tem por objeto modificar a dotação orçamentária do contrato original
Vigência: 24 meses

Valor de: R$ 1.029.870,20 global
Dotação Orçamentária: 130070021 atividade 2112-despesa 3490-39 - Fonte 001
Fôro : Belém
Data : 06.03.97

Ordenador : **CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo/97
Contrato Original nº 029/95
Partes : SESPA e Xerox do Brasil Ltda
Objeto : Tem por objeto modificar a dotação orçamentária do contrato original.
Vigência:24 meses
Valor de:R$ 1.694.124,24 global
Dotação Orçamentária: 13007.0021-atividade 2112-despesa 3490.39 - Fonte 001
Fôro : Belém
Data : 06.03.97

Ordenador : **CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES**

RESUMO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação do CONVITE Nº 012/97.

- A firma UNIÃO COMERCIAL LTDA, foi a vencedora' dos itens de nº 01 e 02 pelo critério de menor preço.

OBS: O mesmo encontra-se a disposição dos interessados para qualquer esclarecimento.

Belém, 05 de março de 1997.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 187, Reg. nº 187, Dia: 07/03/97)

RESUMO DE PORTARIAS

* **CONCEDER FÉRIAS:**

Port.437/06.03.97- CONCEDER Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, referente ao mês de **FEVEREIRO/97 ex:97:**

5606420-016 FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHÃES
5105153-015 MARIA LUCIA ALVES
5105315-015 RELBO AMERICO LIMA AIRES
5373395-019 FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
5181232-011 MARIA LETICIA NEVES DA SILVA
5051118-018 LUCINDA MENEZES ALVES P- 03.02 a 04.03.97
5145147-012 KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO
5462916-018 SANDRA CILENE RIBEIRO PIRES
5265355-010 RUBENILSON PAVÃO COSTA
0100030-016 FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
5529271-017 CLAUDIO CONDURU CONCEIÇÃO
0086924-016 TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA
0363758-025 SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
0085480-013 SUELI SANTOS DE AZEVEDO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH

(Fat. nº 198, Reg. nº 198, Dia: 07/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 055/95-CPL/SEDUC
PARTES:SEDUC/FIRMA G.P.S. GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDª.
OBJETO:Destina-se a inserir as Escolas,E.E.BOM JARDIM, E.E. WALDEMAR HENRIQUE,ERC.PRINCIPE DA PAZ,ERC.DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS,EE.CONSUELO COELHO,ERC.JOÃO XXIII,EE. COLÔNIA DO FIDELIS,EE:VEREADOR MANOEL DE MORAES,ERC.MARECHAL EURICO DUTRA,EE.MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE,EE.MARIO CARNEIRO. EE.SÃO PEDRO., que serão contempladas com o saldo de Kits Tecnológicos, bem como prorrogar o prazo do Contrato original até 30.03.97.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência será até 30.03.97.
DATA DA ASSINATURA: 28.02.1997.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 225/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
OBJETO:Destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais 90 dias a contar de 15.01.97.,por conveniência administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 15.01.97.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

(Fat. nº 186, Reg. nº 186, Dia: 07/03/97)

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO:Tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinado à reforma e/ou ampliação dos seguintes escolas dos Municípios:
BREVES: Escola Nova. BELÉM: Mário Barbosa. Frei Daniel.Augusto Meira. Souza Franco, Alvares de Azevedo, Ruth Rosita, Santa Luzia, Acácio Sobral. CANAÃ DO CARAJAS: João Nélson dos Prazeres., BELÉM: Acácio Sobral, Souza Franco, Augusto Meira, MARAPANIM: Remígio Fernandes. SALVATERRA: Ademar Nunes Vasconcelos. BELÉM: Profº.ORLANDO Bitar. DIVERSOS ELABORAÇÃO DE PROJESTOS COMPLEMENTARES:
PARÁGRAFOS ÚNICO: Faculta-se aos partícipes o direito de alterar o objeto do presente Convênio, quanto ao quantitativo de escolas, podendo haver substituição, redução ou acréscimo de novas escolas, justificada por conveniência administrativa, motivo de força maior ou ordem legal.
VIGÊNCIA: 06.03.97 até 05.03.98.
VALOR:O valor Global importa em R$-2.714.925,60(Dois Milhões Setecentos e Quatorze Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-97.(004).Meta:01.Ação:01. Codigos:16.101.08.42.188.1.012.4590.51.00- Obras e Instalaçoes-R$-449.616,00.
- SE/QE-97.(027).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42. 188. 1.012.4590.51.00-Obras e Instalações-R$-1.331.469,80.
SE/QE-97.(027).Meta:02.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188. 1. 012.4590.51-Obras e Instalações: R$-232.437,80.
- SE/QE-97.(004).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42. 188. 2.026.4590.51-Obras e Instalações: R$-44.100,00.
- SE/QE-97.(027).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42. 188. 2,026.4590.51-Obras e Instalações: R$-547.302,00.
_ OE/97.(007).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.043. 0199. 2.031.4590.51-Obras e Instalações: R$-110.000,00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Profº.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 195, Reg. nº 195, Dia: 07/03/97)

Portaria nº 146/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões do Of. 132/96 - Escola Estadual Caldeira Castelo Branco.
R E S O L V E
Art. 1º- Fica criada a Escola Estadual de 1º grau Prof. "DAVI SALAMÃO MUFAREJ", em prédio locado pela administração estadual, no Bairro de Batista Campos, nesta Capital.
Art. 2º- A unidade Escolar a que se refere o artigo anterior, fica localizada na Rua São Francisco nº 567, mantendo o ensino de 1º grau a nível de 1ª a 8ª séries, bem como, o ensino Supletivo de 1ª à 4ª Etapas.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial as portarias nºs 605/93 - GS - de 02/03/93 e portaria nº 053/97 - GS 23/01/97.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de março de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

Portaria nº 149/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, considerando as conclusões constantes do Of. 23/97 10ª URE - Município de Altamira.
R E S O L V E
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º grau via Sistema Regular, aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas (CH) e na habilitação de Magistério, com a 1ª série funcionando em 1997 nas instalações da Escola Estadual de 1º grau Melvin Jones, sediada no Município de Uruará.
Art. 2º- Em decorrência do que prevê o artigo anterior, o Curso via Sistema Modular será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Regular.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de março de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 150/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. 06/97. E.E. de 1º e 2º graus Profª Nazaré Barbosa Cardoso - Município de Marabá.
R E S O L V E
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério com a 1ª série funcionando em 1997, nas instalações da Escola Estadual de 1º e 2º graus Nazaré Barbosa Cardoso, sediada no Município de Marabá.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de março de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 151/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. 052/97 E.E. de 1º e 2º graus "SÃO JOSÉ" - Município de Óbidos.
R E S O L V E
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º grau, via Sistema Regular, aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas, com a 1º série funcionando em 1997, nas instalações da Escola Estadual de 1º e 2º graus "SÃO JOSÉ", sediada no Município de Óbidos.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 março de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

Portaria nº 148/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. 118/96.E. de 1º e 2º graus em Regime de Convênio "Cristo Redentor" - Ananindeua.
R E S O L V E
Art. 1º- Fica autorizada a Implantação Gradativa de Ensino de 2º grau via Sistema Regular, aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Biológicas, com a 1ª série funcionando em 1997, nas instalações da Escola em Regime de Convênio Cristo Redentor, sediada no Município de Ananindeua.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de março de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 185, Reg. nº 185, Dia: 07/03/97)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/97
ABERTURA: 24.03.97 HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE 350 CONJUNTOS DE MESA E CADEIRAS)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO

Belém, 06 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
017/97	MATERIAL PERMANENTE (FERRO DE PASSAR ROUPA, MÁQUINA DE LAVAR E SECADORA DE ROUPA)	17.03.97

Belém, 06 de março de 1997.

A Comissão

(Fat. nº 199, Reg. nº 199, Dia: 07/03/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.11.95

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e,considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **Neucivaldo dos Santos Moreira**, cargo de professor, lotado no município de **Santarém** publicado em D.O.E. nº 28.083 de 06.11.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04.03.97

****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 01832/97 de 27.02.97
NOME: ORLANDO CLAUDIO BENTES BELTRÃO
MAT: 5529611-029
CARGO/LOTAÇÃO:PROFESSOR AD-4/EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 20.01.97 a 18.02.97

PORTARIA Nº 01848/97 de 28.02.97
NOME: MARIA ANITA PINHEIRO
MAT: 0494194-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 13.01.97 a 27.01.97

PORTARIA Nº 01849/97 de 28.02.97
NOME: OTILA SOARES MODESTO
MAT: 0325090-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.01.97 a 13.02.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 01850/97 de 28,02,97
NOME: MARIA DE FATIMA LOPES VIEIRA
MAT: 5250048-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RUI BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 09.12.96 a 07.01.97

PORTARIA Nº 01851/97 de 28.02.97
NOME: ELIZABETE AGUIAR FARIAS
MAT: 5379547-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM
PERÍODO: 22.01.97 a 05.02.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01887/97 de 03.03.97
PERÍODO: 03.03.97 a 16.04.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/BELÉM

PORTARIA Nº 01934/97 de 03.03.97
PERÍODO: 03.03.97 a 01.04.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 01936/97 de 03.03.97
PERÍODO: 03.03.97 a 01.04.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 01937/97 de 03.03.97
PERÍODO: 08.04.97 a 07.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 01942/97 de 03.03.97
PERÍODO: 04.02.97 a 20.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 01943/97 de 03.04.97
PERÍODO: 07.05.97 a 05.06.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

REVOGAR

PORTARIA Nº 052-B/97 de 03.03.97
NOME: EDENIR LIMA DE OLIVEIRA
MAT: 0942022-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE COSTA E SILVA/BELÉM
O ATO DE REGOVAR NA PORTARIA Nº 13.305/90 de 25.09.90., QUE MANDOU SERVIR NO NÚCLEO DE CRIAÇÃO OFICINAS CURRO VELHO, A PARTIR DE 20.02.92., PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 01913/97 de 03.03.97
NOME: JEFFERSON MURICI PENAFORT
MAT: 6329250-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PESCA -AREA DE CONCENTRAÇÃO AQUICULTURA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PERÍODO: 01.03.97 a 01.03.98

PORTARIA Nº 01914/97 de 03.03.97
NOME: FÁBIO JOSÉ DA COSTA ALVES
MAT: 6002684-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA NÍVEL MESTRADO
LOCAL: DO CENTRO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 03.03.97 a 03.03.99

PORTARIA Nº 054-B/97 de 04.03.97
NOME: CLÁUDIA MURTA
MAT: 0227641-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
LOCAL: UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
PERÍODO: 04.03.97 a 31.12.2000

PORTARIA Nº 01930/97 de 03.03.97
NOME: MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA
MAT: 0603058-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/U. T. EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ABAETETUBA/ABAETETUBA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

PORTARIA Nº 01929/97 03.03.97
NOME: JOANA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA
MAT: 0599220-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/U. T. EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ABAETETUBA/ABAETETUBA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NIVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

PORTARIA Nº 01928/97 de 03.03.97
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO PEREIRA
MAT: 5054931-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/U. T. EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ABAETETUBA/ABAETETUBA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NIVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

PORTARIA Nº 01927/97 de 03.03.97
NOME: SANDRA MARIA CORDEIRO PINHEIRO
MAT: 0629774-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/U. T. EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ABAETETUBA/ABAETETUBA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

PORTARIA Nº 01926/97 de 03.03.97
NOME: MARIA IZABEL PASSOS FERREIRA
MAT: 0597805-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/U. T. EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ABAETETUBA/ABAETETUBA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

DESIGNAR

PORTARIA Nº 01963/97 de 04.03.97
NOME: SEBASTIANA GOMES DE FARIAS
MAT: 0352632-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/ERC N. S. DO Ó/MOSQUEIRO
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01836/97 de 03.03.97
NOME: MARIA VITORIA FELIPE ASSUNÇÃO
MAT: 0752924-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE JADERLÂNDIA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01950/97 de 04.03.97
NOME: MARIA DE NAZARÉ MARQUES DA CRUZ
MAT: 6306748-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTA MARIA/CAMETÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 01916/97 de 03.03.97
NOME: RAIMUNDA NONATA SILVA DA LUZ
MAT: 5474892-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ALMIR GABRIEL/RUROPOLIS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 01857/97 de 03.03.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA MIRANDA
MAT: 3226484-021
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/ERC CENTRO EDUCACIONAL BELO SABER/BELÉM
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.95

PORTARIA Nº 01889/97 de 03.03.97
NOME: ALVARO DA COSTA LOBO FILHO
MAT: 6305466-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC SÃO FRANCISCO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

PORTARIA Nº 01890/97 de 03.03.97
NOME: CELZA CRISTINA CHAVES DE SOUZA
MAT: 5308763-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.12.96

PORTARIA Nº 01951/97 de 04.03.97
NOME: ELIAS CAMPOS SILVA
MAT: 5318092-011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE MARIA IRANY R. DA SILVA/ITUPIRANGA
MOTIVO:
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 01952/97 de 02.03.97
NOME: MARILENE DA SILVA MARTINS
MAT: 5498490-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE LAURO SODRE/MOJU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

PORTARIA Nº 01953/97 de 04.03.97
NOME: TYMYKONG SURUI
MAT: 5556414-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/4ª URE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96

PORTARIA Nº 01954/97 de 04.03.97
NOME: KATIA BATISTA ALVES
MAT: 6311930-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 12.09.96

PORTARIA Nº 01955/97 de 04.03.97
NOME: SONIA DE LOURDES MARIA JADÃO
MAT: 0666289-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 01956/97 de 04.03.97
NOME: CLARICE ARAUJO DOS PRAZERES
MAT: 5611415-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MUNDO DA CRIANÇA/MARABÁ
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 01957/97 de 04.03.97
NOME: MARIA ZAIRA DOS SANTOS
MAT: 5548683-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DO AMAPA/MARABÁ
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 01960/97 de 04.03.97
NOME: VERA LUCIA FERREIRA BRITO
MAT: 0185337-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/NÚCLEO DE CURRICULO-APAE/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: (COORDENADOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 01885/97 de 03.03.97
NOME: MARIA VITORIA FELIPE ASSUNÇÃO
MAT: 0752924-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4124/96 de 28.03.96

LICENÇA PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 01917/97 de 03.03.97
NOME: MIRIAN VASCONCELOS NOGUEIRA
MAT: 0229466-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE PRINCEZA ISABEL/AVEIRO
PERÍODO: DE 03 MESES., A PARTIR DE 02.07.96

DETERMINAR

PORTARIA Nº 01964/97 de 04.03.97
NOME: ESTELA DO CARMO TRINDADE
MAT: 0377015-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA /BELÉM
O ATO DE DETERMINAR QUE A SERVIDORA GOZE A LICENÇA ESPECIAL CONCEDEDA ATRÁVES DA PORTARIA Nº 258/82 de 11.01.82., CORRESPONDENTE AO DECÊNIO DE 17.03.71 a 17.03.81., NO PERÍODO DE 03.03.97 a 29.08.97

PORTARIA Nº 01888/97 de 03.03.97
NOME: RAIMUNDA EDNA PADILHA CASTRO DA SILVA
MAT: 0330728-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE EDGAR P. PORTO/BELÉM
O ATO DE DETERMINAR A SERVIDORA GOZE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDA ATRÁVES DA PORTARIA Nº 297/85 de 23.01.85., CORRESPONDENTE AO QUINQUÊNIO DE 19.10.79 a 18.10.84., NO PERÍODO DE 03.03.97 a 31.05.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 01904/97 de 03.03.97
NOME: RUTE AUREA COSTA VALENÇA
MAT: 0571806-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DOM ALONSO/SOURE
RETIFICAR NA PORTARIA 4442/96 de 03.04.96 de 03.04.96., QUE CONCEDEU 240 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL O PERÍODO DE 01.04.96 a 26.11.96 PARA 01.04.97 a 26.11.97., CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 16.05.83 a 15.05.86 / 16.05.86 a 15.05.89 / 16.05.89 a 15.05.92 / 16.05.92 a 15.05.92

PORTARIA Nº 01910/97 de 03.03.97
NOME: ROSA MARLENE FONSECA DE OLIVEIRA
MAT: 6009832-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 7838/96 de 31.05.96., O PERÍODO DE 01.08.96 a 28.11.96 PARA 03.03.97 a 02.06.97., CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 01.07.89 a 30.06.92 / 01.07.92 a 30.06.95

PORTARIA Nº 01908/97 de 03.03.97
NOME: OSMARINA TEIXEIRA RAMOS
MAT: 0386383-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 4419/95 de 26.05.95., O TRIÊNIO DE 29.08.83 a 28.08.86 PARA 29.08.88 a 28.08.91:; NO PERÍODO DE 01.06.95 a 30.07.95

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 01891/97 de 05.03.97
NOME: OSMARINA TEIXEIRA RAMOS
MAT: 0386383-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 29.08.91 a 28.08.94
Nº DE DIAS: 060

PORTARIA Nº 01967/97 de 04.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULA FRANCINETE SANTOS SAMPAIO
MAT: 0467820-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC SÃO PIO X/BELÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 13.08.85 a 12.08.88

PORTARIA Nº 01920/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SEBASTIANA GUIMARÃES FERREIRA
MAT: 0338648-017
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.03.87 a 28.02.90

PORTARIA Nº 01884/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LAURITA VALES BARBOSA DA SILVA
MAT: 0290807-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO /ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 14.04.93 a 13.04.96

PORTARIA Nº 01912/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SIRIA MARIA MARINHO DA SILVA
MAT: 0453161-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 01.11.93 a 31.10.96

PORTARIA Nº 01989/97 de 05.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CRISTINA DOS SANTOS DIAS
MAT: 5500516-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 24.06.93 a 23.06.96

PORTARIA Nº 01991/97 de 05.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ALICE FIGUEIREDO AMORIM
MAT: 0313912-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 03.04.89 a 02.04.92

PORTARIA Nº 01992/97 de 05.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NADER BRANDÃO DA SILVA
MAT: 0544795-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.03.97 a 23.05.97
TRIÊNIO: 01.08.92 a 31.07.95

PORTARIA Nº 01993/97 de 05.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JULIO DELL OME
MAT: 0757853-013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 30.05.86 a 29.05.89

L/ESPECIAL

Port.nº 1918/97 de 03.03.97
Nº de dias: 180
Nome:Gilberto Lopes Akel
Mat. 0360481/015
Cargo: Professor na EE.Antonio Lemos - Stª Izabel Pá
Período: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97 e

de 01.07.97 a 29.08.97
Triênio: 25.05.78 a 25.05.81/26.05.81 a 25.05.84 e de 26.05.84 a 25.05.87

Port.nº 1919/97 de 03.03.97
Nº de dias: 180
Nome:**Gilberto Lopes Akel**
Mat.0360481/031
Cargo: Professor na EE.Antonio Lemos- Stª Izabel Pá
Período: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97 e de 01.07.97 a 29.08.97
Triênio:01.03.80 a 28.02.83/01.03.83 a 28.02.86 e de 01.03.86 a 28.02.89

Port.nº 1923/97 de 03.03.97
Nº de dias: 60
Nome: **Domingas Rodrigues Leal**
Mat.5242363/011
Cargo: Professor na EE. Abrahan Lincolin-Medicilând
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 02.01.92 a 01.01.95

Port.nº 1946/97 de 04.03.97
Nº de dias: 60
Nome:**Leonice Rodrigues Cardoso do Mar**
Mat.0642541/011
Cargo: Servente na EE.Ester Nunes - Vigia
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triêni: 01.10.93 a 30.09.96

Port.nº 1947/97 de 04.03.97
Nº de dias:60
Nome:**Geneci dos anjos Cruz**
Mat.0224073/017
Cargo: Esc.Datilógrafo na EE.Eng.P.Muniz - Redenção
Período. 28.04.97 a 26.06.97
Triênio: 21.05.90 a 20.05.93

Port.nº 1948/97 de 04.03.97
Nº de dias: 60
Nome:**João Mota Magalhães**
Mat: 6005578/023
Cargo: Vigia na EE.Pe Marino Conte - Mãe do Rio
Período: 03,03.97 a 01.05.97
Triênio. 01.01.92 a 31.12.94

Port.nº 1949/97 de 04.03.97
Nº de dias: 60
Nome:**Laudeci Pereira Soares**
Mat.5108101/012
Cargo: Professor na U.R.E. - Tucuruí
Período: 03.02.97 a 03.04.97
Triênio. 01.07.89 a 30.06.92

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 1892/97 de 03.03.97
Nº de DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: IDA DA SILVA LOPES
MATR: 5512409/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS
PERIODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIENIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORT. Nº 1893/97 de 03.03.97.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DA GLORIA CORREA TAVEIRA
MATR: 0237400/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC OSVALDO DE FREITAS/CASTANHAL
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIENIO: 04.06.84 a 03.06.87

PORT. Nº 1894/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARLENE BATISTA FREITAS DE CARVALHO
MATR: 0283258/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERIODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIENIO: 04.06.91 a 03.06.94

PORT. Nº 1895/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: EZEQUIEL VIANA DOS SANTOS
MATR: 5242797/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DR RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PERIODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIENIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORT. Nº 1896/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: VALDENICE JOSEFA DE SALES SILVEIRA
MATR: 0515914/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE JOSÉ DE ANCHIETA/RURÓPOLIS
PERIODO: 02.05.97 a 30.06.97 / 01.07.97 a 29.08.97
TRIENIO: 13.03.88 a 12.03.91 / 13.03.91 a 12.03.94

PORT. Nº 1897/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: GEOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO
MATR: 2060523/025
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PERIODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIENIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORT. Nº 1898/97 de 03.03.97
Nº de DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ROSENILDA POSSIDONIO BERGANASCHI
MATR: 0369420/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/10ª URE/CASTANHAL
PERIODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIENIO: 18.08.81 a 17.08.84 / 18.08.84 a 17.08.87

LICENÇA ESPECIAL

PORT.Nº: 1965/97 de 04.03.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS MERCES DE SOUZA PAIVA
MAT: 0595306.015
CARGO/LOT: PROFº./EE.RUTH PASSARINHO/BELÉM
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 28.05.87 a 27.05.90/28.05.90 a 27.05.93

PORT. Nº: 1968/97 de 04.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: REGIANE MARIA DA COSTA PALHA
MAT: 0405906.017
CARGO/LOT: PROFº./EE.S.MARQUES//ANANIND
PERIODO: 04.08.97 a 02.10.97
TRIÊNIO: 24.04.90 a 23.04.93

PORT. Nº: 1969/97 de 04.03.97
Nº DE DIA: 060
NOME: MARIA COELI SALVIANO RODRIGUES
MAT: 0467235.011
CARGO/LOT:SUP.ESCOLAR//EE.O.BITAR//BELÉM
PERIODO: 17.03.97 a 15.05.97
TRIÊNIO: 15.05.76 a 14.05.79

PORT. Nº: 1970/97 de 04.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSE RAIMUNDO TAVARES DA COSTA
MAT: 0378682.013
CARGO/LOT: PROFº./EE. PORANGA JUCA//ICOARACI
PERIODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.10.93 a 30.09.96

PORT. Nº: 1971/97 de 04.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES
MAT: 0674583.011
CARGO/LOT: SERV./ERC.N.S.ROSARIO/ANANIND
PERIODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 08.05.91 a 07.05.94

PORT. Nº: 1906/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCINELIA GUIMARAÊS NUNES
MAT: 0571407.012
CARGO/LOT: PROFº. /EE.STELLA MARIS//SOURE
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 02.04.84 a 01.04.87/02.04.87 a 01.04.90

PORT. Nº: 1911/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA DA SILVA COELHO
MAT: 048679.016
CARGO/LOT: PROFº. //EE.CON.MAGALHAES//S.FCO.PARA
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95

PORT. Nº 1899/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: CREUZA FRANCISCA DE LIMA
MATR: 0234354/011
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
PERIODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIENIO: 01.04.91 a 31.03.94

PORT. Nº 1900/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO RICARTE LOPES
MATR: 0543462/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GABRIEL L DA SILVA/TAILÂNDIA
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIENIO: 01.03.93 a 28.02.96

PORT. Nº 1902/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ZENAIDE FERREIRA NUNES
MATR: 0249408/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERIODO: 11.04.97 a 09.06.97
TRIENIO: 01.04.93 a 31.03.96

PORT. Nº 1905/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: IVONE REGO SILVA
MATR: 0581208/012
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 01.04.97 a 30.05.97
PERIODO: 01.05.89 a 30.04.92

PORT. Nº 1945/97 de 03.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: INES DE OLIVEIRA E SILVA
MATR: 0403261/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/ERC N S DE FATIMA II/DIST. ICOARACI
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIENIO: 14.11.89 a 13.11.92

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 1676/97 de 03.03.97
PERIODO: 17.02.97 a 18.03.97
ANO: 1996
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORT. COL. Nº 1931/97 de 03.03.97
PERIODO: 19.03.97 a 17.04.97 / 01.04.97 a 30.04.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE PATRIMONIO MOBILIARIO/BELEM

PORT. COL. Nº 1932/97 de 03.03.97
PERIODO: 02.05.97 a 31.05.97 / 02.05.97 a 15.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISAO DE PROGR E ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/BELÉM

PORT. Nº 1933/97 de 03.03.97
PERIODO: 02.05.97 a 31.05.97
ANO: 1996
UNIDADE: DEPTº DE AQUIS E DISTRIBUIÇÃO/BELÉM

PORT. Nº 1935/97 de 03.03.97
PERIODO: 19.03.97 a 17.04.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORT. Nº 1938/97 de 03.03.97
PERIODO: 01.04.97 a 30.04.97
ANO: 1997
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FISICA/BELÉM

PORT. Nº 1941/97 de 03.03.97
PERIODO: 05.02.97 a 06.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORT. Nº 1944/97 de 03.03.97
PERIODO: 01.04.97 a 15.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPTº DE INFORMATICA E EDUCAÇÃO/BELÉM

(Fat. nº 184, Reg. nº 184, Dia: 07/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/97 DATA: 20/02/97
NOME: ANTONIO OTAVIO SANTIAGO DE QUEIROZ
CARGO: ENGENHEIRO AGRONÔMO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 480 DIAS
TRIÊNIO: 02/01/84 À 01/01/87, 02/01/87 À 01/01/90, 02/01/90 À 01/01/93 E 02/01/93 À 01/01/96

PORTARIA Nº 010/97 DATA: 04/03/97
NOME: PAULO WILSON ROSA DE PAULA
CARGO: ENGENHEIRO AGRONÔMO
MOTIVO: AUTORIZAR O SERVIDOR, A PRESTAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS EM NÍVEL DE MESTRADO, DO DEPARTAMENTO DE SOLOS DESTA INSTITUIÇÃO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/97 À AGOSTO/99.

PORTARIA Nº 011/97 DATA: 05/03/97
NOME: RAIMUNDO SARAIVA DE ALMEIDA
CARGO: BRAÇAL
MATRICULA: 0016128-016
MOTIVO: TRANSFERIR O SERVIDOR, LOTADO NA UNIDADE DE APOIO À AGROPECUÁRIA TIPO I - TERRA ALTA, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI-SEDE, A CONTAR DE 30/01/97.

(Fat. nº 162, Reg. nº 162, Dia: 07/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº03/97 06 de março de 1997

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº5.739,de 09.02.93 , alterada pela Lei nº6.016,de 30.12.96,regulamentada pelo Decreto nº2.017,de 06.02.97
CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Permanente de Licitação para o FISP,em atendimento ao disposto no art.51 da Lei nº8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar os servidores DPC RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, CAP. QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA e o 1º TEN. PM HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do FISP, na forma prevista no §4º do art. 51 da Lei nº8.666/93.
II - Os efeitos da presente Resolução retroagem a 26.01.97.
Sala das Sessões do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública, em 26.02.97

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Fat. nº 174, Reg. nº 174, Dia: 07/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0211 DE 05 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.**

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 74.795,29 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO / GRUPO DE DESPESA / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	R$ 1º TRI - ANO 97 MARÇO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR		
. SAGRI	001	782,71
. SESPA/SUBVENÇÕES/H.O.L	001	67.455,70
. SEICOM/SUBVENÇÕES/PARATUR	001	3.087,56
. SEICOM/SUBVENÇÕES/PARAMINÉRIOS	001	359,31
. DEFENSORIA PÚBLICA	001	1.286,83
. VICE-GOVERNADORIA	001	1.734,08
. ASIPAG	001	89,10

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0209, DE 05 DE MARÇO DE 1997

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995,

- CONSIDERANDO que através da Portaria nº 0182 de 26.02.97, publicada no DOE de 28.02.97, foi concedido adiantamento ao Sr. Secretário de Estado de Planejamento para pagamento de inscrição no Seminário Governo e Planejamento;

- CONSIDERANDO que por motivo de força maior o Exmº Sr. Secretário estará impedido de ausentar-se do Estado no período de 07 a 21.03.97.

R E S O L V E:

I - Retificar o item II da Portaria nº 0182, de 26.02.97, publicada no DOE de 28.02.97, que passa a ter a seguinte redação:

" II - O valor do adiantamento corresponde a R$-2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), e destina-se a ocorrer despesa com pagamento de inscrição da servidora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no Seminário Governo e Planejamento, a realizar-se em Isla Negra - Chile, no período de 07 a 21.03.97 ".

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Administrativo-Financeira

(Fat. nº 190, Reg. nº 190, Dia: 07/03/97)

Portaria nº 0149 de 19.02.97 - Licença Prêmio - SERVIDORA: IVONE SANTANA JARDIM; MATRÍCULA Nº 0026352-016; Número de dias de Licença: 60 (sessenta) dias CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais; TRIÊNIOS: 1987/1990 (1 mês) e 1990/1993 (1 mês).

PORTARIA Nº 0174 de 25.02.97 - ADIANTAMENTO - SERVIDOR: RONALDO MARQUES BORGES LEAL; MATRÍCULA Nº 2018047-028 e CIC Nº 013157222-91; VALOR: R$-800,00 (Oitocentos Reais); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.0300900402187-34903300; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a contar da data do recebimento e para PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0177, de 25.02.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO; Técnico; MATRÍCULA Nº 0027391-019; Óbidos; MOTIVO: a fim de realizar treinamento em Tributação e Finanças. DIA: 16.02.97.

PORTARIA Nº 0214, de 26.03.97 - ADIANTAMENTO - SERVIDOR: PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES; MATRÍCULA Nº 5333440-011 e CIC Nº 246965282-00; VALOR: R$-400,00 (Quatrocentos Reais); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.0300900402187-34903300; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a contar da data do recebimento e para PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0217, de 06.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: SUELI LIMA RAMOS DE AZEVEDO; Diretora; MATRÍCULA Nº 0027685-018; Santa Catarina; MOTIVO: A fim de participar do Seminário sobre Controle de Execução Orçamentária e Financeira; PERÍODO: 17 a 21.03.97.

PORTARIA Nº 0218, de 06.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES; Técnico; MATRÍCULA Nº 5333440-011; Municípios Melgaço nos períodos de 11 a 12.03.97; Brasil Novo de 14 a 15.03.97 e Irituia no dia 17.03.97; MOTIVO: a fim de realizar vistorias, objetos de Convênio FDE

PORTARIA Nº 0219, de 06.03.97 - DIÁRIA - SERVIDOR: IZAN JOSÉ DA COSTA BRITO; Auxiliar de Operação e Segurança (motorista); MATRÍCULA Nº 0026379-010; Irituia; MOTIVO: A fim de transportar técnico da SEPLAN; DIA: 17.03.97.

PORTARIA Nº 0173, de 25.02.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: RONALDO MARQUES BORGES LEAL; Técnico; MATRÍCULA Nº 2018047-028; Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará; MOTIVO: a fim de realizar vistorias; PERÍODO: 03 a 07 02.97.

(Fat. nº 189, Reg. nº 189, Dia: 07/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, com base no art.24,inc.XII da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA;** cujo objeto é a execução de serviços de caráter pedagógico do Museu Contextual de Vigia, no valor global de **R$-30.498,38 (trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)**, tudo nos termos do processo Administrativo interno (nº 2132/96-SECULT), tramitando neste órgão.

Em, 28 de fevereiro de 1997

JAIME BIBAS
Secretário Adjunto

RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 28 de fevereiro de 1997

JAIME BIBAS
Secretário de Estado da Cultura, em exercício

(Fat. nº 163, Reg. nº 163, Dia: 07/03/97)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura, neste ato representada por seu Secretário Adjunto,o Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a dispensa de licitação, com base no art.24, inc.XV da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a realização de serviços de restauração da igreja de Santo Alexandre, no valor global de R$-453.255,20 - (quatrocentos e cincoenta e três mil, duzentos e cincoenta e cinco reais e vinte centavos), tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 0311/97-SECULT), tramitando neste órgão.

Em, 06 de março de 1997

JAIME BIBAS
Secretário Adjunto

RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 06.03.97

JAIME BIBAS
Secretário de Estado da Cultura, em exercício

(Fat. nº 196, Reg. nº 196, Dia: 07/03/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/96

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a CANTORA JANE DUBOC e o instrumentista SEBASTIÃO TAPAJOS.

Objeto: O objeto do presente contrato e a gravação e produção de um CD com a tiragem de 3.000 cópias, onde interpretarão os compositores do Estado do Pará.

Vigência: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária:
15202.08.07.021.4301.3132.00.11100
Valor Global: R$- 50.000,00
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 1996.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

(Fat. nº 165, Reg. nº 165, Dia: 07/03/97)

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/97 - FCPTN
OBJETO: Contratação de firmas autorizadas para prensagem de 14.000 (quatorze mil) CD'S.
ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt, 650/4º andar.
DATA: 25/03/97 às 10:00 h.
OBS: Valor R$ 4,00 (quatro reais), referente custo efetivo de reprodução gráfica.

ANA ANDREA BRITO MAUES
PRESIDENTE DA Comissão.

(Fat. nº 164, Reg. nº 164, Dia: 07/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE.

Portaria Nº 47, de 28.02.97
Nome do Servidor : **MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN**
Assunto : Suprimento de Fundo
Valor : **R$ 200,00**
Dotação : **29.101.16.007.0021.2180.349030.001**

Portaria Nº 48, de 28.02.97
Nome do Servidor : **MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN**
Assunto : Suprimento de Fundo
Valor : **R$ 500,00**
Dotação : 29.101.16.007.0021.2180.349039.001

PORTARIA Nº 49 de 28.02.97
Nome do Servidor: **JOSÉ MARTIN CELSO**
Assunto : **Suprimento de Fundo**
Valor : **R$ 1.000,00**
Dotação : 29.101.16.007.0021.2180.34903600.001

Portaria Nº 50, de 28.02.97
Nome do Servidor : **JOSÉ MARTIN CELSO**
Assunto : Suprimento de Fundo
Valor : **800,00**
Dotação : 29.101.16.007.0021.2180.349030.00.001

PORTARIA Nº 51 de 05.03.97
NOME DO SERVIDOR : **FRANCISCO DE ASSIS NUNES**
ASSUNTO : Dispensar a partir de 22.04.94, do quadro funcional desta Secretaria de Estado de acordo com o páragrafo 2º do artº 190 da Lei 5.810/94 de 24.01.94
FUNÇÃO : BRAÇAL do 2º Núcleo Regional

Portaria Nº 218, de 06.03.97
Nome do Servidor : ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON

Valor : R$ 520,00
Nº de Diárias : Quatro (04)
Localidade : RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 219, de 06.03.97
Nome do Servidor : ROBERTO SEIXAS DA PONTE
Valor : R$ 390,00
Nº de Diárias : Tres (03)
Localidade : RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 220, de 06 de março de 1997
Nome do Servidor: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
VALOR : R$ 600,00
Nº DE DIÁRIAS : QUATRO (04)
LOCALIDADE : SÃO PAULO

(Fat. nº 177, Reg. nº 177, Dia: 07/03/97)

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97
OBJETO : Serviços de sinalização Gráfica Horizontal e Vertical, na Rodovia PA-242, trecho: Capanema/Bragança.
DATA DA ABERTURA: 25.03.97
HORA : 10:00 HORAS
PREÇO DO EDITAL : R$-20,00- TESOURARIA DA SETRAN
LOCAL : Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Almirante Barroso,3639 - 1º Andar.

Belém, 06 de Março de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 178, Reg. nº 178, Dia: 07/03/97)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: - Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN
Contratado: - Ronaldo Pereira de Souza
Valor : - 30% (trinta por cento) do valor efetivamente ressarcido à SETRAN
Objeto : - Serviços de Assessoria/consultoria, técnico-especializados, pertinentes a levantamento e saques de **contas inativas** de servidores não optantes pelo regime de FGTS.
Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por enquadrar-se a natureza do serviço no disposto no inciso III, do artigo 13, da referida Lei.

Belém, 28 de fevereiro de 1997.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97
OBJETO: Aquisição de: 01 Motoniveladora, 02 Pá Carregadeira e 01 Caminhão Basculante.
DATA DA ABERTURA: 25/03/97
HORA: 10:00 Horas
PREÇO DO EDITAL: R$ 20,00 - Tesouraria da SETRAN
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Almirante Barroso, 3639 - 1º andar.

Belém, 06 de março de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO A.JUR. Nº 36/95, PROCESSO Nº 1995/19579. PARTES: SETRAN E A EMPRESA MONTEMIL-MONT. INDUST. E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. VALOR: R$ 79.400,89, DATA DA ASSINATURA 26.02 1997.
a) EMGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
b) MONTEMIL-MONT.INDUST.CONST.CIVIL LTDA.

(Fat. nº 168, Reg. nº 168, Dia: 07/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO/COEMA Nº 012/97, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 4º da Lei nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, e considerando a decisão aprovada pelo plenário em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/97;

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a Resolução Coema nº01 de 16/10/96.

Art.2º- Determinar a Empresa Rio Capim Caulim S/A que aplique no Parque Ambiental de Belém os recursos referidos no art.2º, da Resolução nº02/CONAMA, de 18/04/96.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

(Fat. nº 160, Reg. nº 160, Dia: 07/03/97)

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E LUCINEA RODRIGUES CUNHA.
OBJETO:. DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ASSINATURAS: NILSON PINTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E LUCINEA RODRIGUES CUNHA

RESUMO DE PORTARIA DE EXCLUSÃO DE NOME DE SERVIDOR
PORTARIA Nº/DATA: 056/97 GAB/SECTAM DE 06.03.97
ASSUNTO: EXCLUIR DA PORTARIA Nº 045/97 GAB/SECTAM de 27.02.97 O NOME DO SERVIDOR NILSON PINTO DE OLIVEIRA, A QUAL FOI PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.412 DE 28.02.97.

RESUMO DE PORTARIA DE DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PORTARIA Nº/DATA: 57/97 GAB/SECTAM DE 06.03.97
MOTIVO: A PEDIDO DO SERVIDOR.
NOME DO SERVIDOR: WILLIANS JORGE DA CRUZ MACEDO
MATRÍCULA Nº 51823395-011
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO LOTAÇÃO: DILAB/COPAM
DATA DA DISPENSA: 27.02.97

(Fat. nº 173, Reg. nº 173, Dia: 07/03/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/97
FIRMA VENCEDORA: W.A.C. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ormando Sampaio C. Júnior
Belém, 06 de março de 1997
CPL

(Fat. nº 191, Reg. nº 191, Dia: 07/03/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 040/97
PARTES: COSANPA x BRÁS NIPON ENGENHARIA LTDA
OBJETO: reequilíbrio econômico e financeiro
FORO: Belém-Pa
DATA: 03.03.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Eduardo de Castro R. Júnior
Diretor Técnico
Belém, 06 de março de 1997
CPL

(Fat. nº 192, Reg. nº 192, Dia: 07/03/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a EMPRESA XEROX DO BRASIL
Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica de 01 (um) equipamento xerox modelo 5416
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 114,17 mensal
Dotação Orçamentária: 08.007.021.4030
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28.02.97
Ordenador Responsável: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

(Fat. nº 176, Reg. nº 176, Dia: 07/03/97)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/96-PCE, PUBLICADO NO DOE Nº 28.416 DE 06/03/97.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 25/02/97 E TÉRMINO EM 23/08/97.

LEIA-SE:

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 03/03/97 E TÉRMINO EM 30/08/97

(Fat. nº 179, Reg. nº 179, Dia: 07/03/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº011/97-CPL
FIRMAS VENCEDORAS — ÍTENS
NÚCLEO DE ATIV.PSICOPEDAGÓGICAS LTDA. — 01,02,03,04,05,06,07, 08,09,10,11,12,13 e 14

Presidente da Comissão:
LEONOR MONTANHA PANTOJA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº012/97-CPL
FIRMA VENCEDORA — ÍTEM
TEKA IND.E COMÉRCIO LTDA — 01

Presidente da Comissão
LEONOR MONTANHA PANTOJA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº02/97-CPL

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
ABERTURA : 25.03.97, às 10:00h
LOCAL : SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, SITO NA ESTRADA DA CEASA, S/N, BLOCO ADMINISTRATIVO,AUDITÓRIO DO ÓRGÃO.
OBS : O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA CONSULTORIA TÉCNICA E AS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO ATRAVÉS DO TELEFONE 242.33.33, RAMAL 308, COM A PRESIDENTE DA COMISSÃO.
LEONOR MONTANHA PANTOJA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Visto:
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

TOMADA DE PREÇOS Nº03/97-CPL

OBJETO : AQUISIÇÃO DE 30(TRINTA) MOTOCICLETAS
ABERTURA : 26.03.97, ÁS 10:00h
LOCAL : SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. SITO NA ESTRADA DA CEASA, S/N, BLOCO ADMINISTRATIVO,AUDITÓRIO DO ÓRGÃO.
OBS : O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER AQUIRIDO NA CONSULTORIA TÉCNICA E AS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO ATRAVÉS DO TELEFONE 242.33.33, RAMAL 308. COM A PRESIDENTE DA COMISSÃO.
LEONOR MONTANHA PANTOJA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Visto:
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO : Nº063/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO BASEADA NO ART.24 INCISO X, DA LEI Nº8.666/93.
PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. E ARMANDO DE JESUS COSTA LIMA.
OBJETO : LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL SITUADO A TRAV. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, Nº294-ABAETETUBA/PA.
VIGÊNCIA : INÍCIO : 03.03.97
TÉRMINO : 02.03.98
VALOR GLOBAL : R$-7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
CO7 - ADMINISTRAÇÃO
CO21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
34903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE - 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELÉM/PARÁ
DATA DA ASSINATURA : 03 DE MARÇO DE 1997.
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO CONTRATUAL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 001/97
PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
SRA. ANA MARGARETE HILDEGARD GONÇALVES LANGANKE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ./ATIV. 2066 NAT. DE DESP. 34903944
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CEL QOBM PEDRO DE JESUS COSTA
COMANDANTE GERAL DO CBM/PA E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Fat. nº 175, Reg. nº 175, Dia: 07/03/97)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 11 — 0201

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 — BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CGC 33.931.510/0001-31
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, na forma do art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, que se encontram à disposição para exame, na Sede Social, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1996 com o respectivo parecer dos Auditores Independentes.

Barcarena, PA, 06 de março de 1997.
(a) Guilherme F. Escalhão
Diretor Presidente

(Fat. nº 167, Reg. nº 167, Dia: 07/03/97)

ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A - PRODUCAO E EXPORTACAO. C.G.C./M.F. Nº 20.722.575/0001-25. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 09 de abril de 1997, às 18:00 (dezoito) horas, em sua sede social, na Rua Cruzeiro, nº 1.145, Icoaraci, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Ordinariamente: a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/96, bem como sobre a destinação dos resultados. b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização. c) Eleição do Conselho de Administração. d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. II. Extraordinariamente: a) Aumento do Capital Autorizado. b) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas de capital. c) Alteração do Estatuto Social. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Belém (PA), 28 de fevereiro de 1997. MARIO GROSSI - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 084, Reg. nº 084, Dia: 05, 06 e 07/03/97)

UNIVERSAL-AGRO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 04.997.094/0001-76 - EXTRATO AGO/E 24/01/97- Aos 24/01/97 às 08:00 hs. reuniram-se em sua sede social em Belém-Pará, a totalidade dos acionistas votantes, conforme Livro de Presença. Convocação pôr Carta Convite, e presidida pôr MOACYR C. GIRUNDI, secretariado pôr IVO N.S. COELHO, que deliberam e aprovaram pôr unanimidade: DELIBERAÇÕES: **Ordinária:** a) Prestação de Contas referente exercícios encerrados em 31.12.93,94,95 e 96. b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social nos valores de R$ 165.644,47, R$ 1.623.158,37, R$ 364.230,72 e R$ 244.367,72 referente aos exercícios de 1993, 94, 95 e 96 respectivamente. c)Aumento do Capital social em R$ 2.397.377,00 ref. a incorporação de reservas distribuídas a título de bonificações entre as Ações. **Extraordinária** : a) Adaptação dos valores do Patrimônio líquido ao novo padrão monetário cuja ação passa a ser de R$ 1,00. b) Agrupamento de ações na proporção de 1(uma) nova para cada lote de 2.750 ações. c) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria com mandato até 30.04.97. d) Elevação do Capital Integralizado pela incorporação do saldo da conta de crédito de acionistas no valor de R$ 291.597,00. e) Alteração do art. 5º do Estatuto Social com elevação do Capital Fixo para R$ 2.707.077,00. Aprovada pôr unanimidade a Ata teve seu texto integral lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA em 05.02.97 sob o nº 970001247. Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 07/03/97)

UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL S/A -C.G.C./MF 04.997.094/0001-76 - EXTRATO AGE DE 24/02/97-Aos 24/02/97 às 08:00 hs. reuniram-se em sua sede social em Belém-Pará, a totalidade dos acionistas votantes, conforme Livro de Presença. Convocação pôr Carta Convite , e presidida pôr MOACYR C. GIRUNDI, secretariado pôr IVO N. S. COELHO, que deliberam e aprovaram pôr unanimidade : Subscrição de recursos do fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM na forma do Art. 5º da Lei nº 8.167-91, autorizado pelo Ofício SAO/DAI nº 069/97 de 20.02.97 no total de 471.685 (Quatrocentos e Setenta e Hum Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco) Debêntures, sendo 353.913 Debêntures conversíveis e 117.972 Debêntures inconversíveis conforme Boletim de Subscrição de 27.02.97 assinado pôr Moacyr C. Girundi, pela empresa e os Srs. José das Neves Capela, Diretor e Luis E. P. Lobão, Ch. do DEFIS, pelo FINAM, devidamente arquivado na JUCEPA Aprovado também a retificação do valor de R$ 291.597,00 para R$ 291.527,00 referente AGO/E de 24.01.97. Aprovada pôr unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures, o Boletim e a Ata encerrados em 27.02.97, teve seu texto integral lavrado em Livro próprio e Arquivado na JUCEPA em 05.03.97 sob o nº 970002171 - Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 171, Reg. nº 171, Dia: 07/03/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL
AES Nº 348/97
Mod. de Licitação: CV-DESEG-012/97
Partes: CELPA X TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA.
Objeto: Transporte de um (01) Transformador IDUSELET de Itaituba para Óbidos.
Vigência: Início: 28/02/97
Término: 10/03/97
Valor: R$-11.500,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
Foro: Belém
Data de assinatura: 25/02/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 07 de março de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
AFM Nº 97000152
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-353/96
Partes: CELPA X MOTOFER MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de Instrumentos de Medição.
Vigência: Início: 25/02/97
Término: 26/04/97
Valor: R$-9.276,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-037
Foro: Belém
Data de assinatura: 25/02/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 07 de março de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
AFM Nº 97000164
Mod. de Licitação: CV-DESUP-368/96
Partes: CELPA X CATOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Impressos.
Vigência: Início: 27/02/97
Término: 30/09/97
Valor: R$-5.860,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Foro: Belém
Data de assinatura: 27/02/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 07 de março de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 97000165, 97000166, 97000167 e 97000168
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-376/96
Partes: CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. (AFM's: 0165 e 0166)
CELPA X DIFLEX MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA. (AFM's: 0167 e 0168)
Objeto: Aquisição de peças para Motor "CUMMINS"
Vigência: Início: 27/02/97
Término: 09/03/97
Valor: R$-428,46 (AFM's: 0165 e 0166)
R$-336,40 (AFM's: 0167 e 0168)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-195
Foro: Belém
Data de assinatura: 27/02/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 07 de março de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 183, Reg. nº 183, Dia: 07/03/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do termo Aditivo: 003/97
Contrato Originário: 156/96
Partes: CELPA X SITEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo do Contrato Originário 156/96.
Vigência: Início: 09/01/97
Término: 08/06/97
Valor: R$-195.136,99
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL-063
Foro: Belém
Data de assinatura: 08/01/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 07 de março de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 194, Reg. nº 194, Dia: 07/03/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICADO
(Tomada de Preços nº 006/97

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 024/96-GAB/HEMOPA, de 21.03.96, comunica aos interessados a alteração das especificações do equipamento constante do item 015 do citado procedimento licitatório, que passa a ter a seguinte caracterização:
015 - Máquina de Aférese, de fluxo contínuo, automatizado para separação de sangue e seus componentes através de centrifugação. Controlada por microprocessador, deve apresentar em seu painel, programas específicos para efetuar os procedimentos tais como: plaquetas, plaquetas para 05 (cinco) dias, plaquetas e plasma, plasma fresco, células mononucleares, plasmaférese terapêutica; com memória para armazenar programas adicionais, mostrador alfanumérico, sistema interface para computador. Deve apresentar mensagens claras e de fácil leitura, possibilidade de uso em pediatria.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Ato Convocatório, inclusive quanto ao dia, local e horário previsto para abertura do certame.

Belém, 06 de março de 1997.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 159, Reg. nº 159, Dia: 07/03/97)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/97

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 024 de 26 de fevereiro de 1997, instalada no quartel do Comando Geral, sito à Rua João Diogo nº 236 - Comércio, comunica aos participantes da Licitação modalidade CARTA CONVITE Nº 001/97, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultado da mesma. Tendo sido adotado o critério de julgamento de, menor preço, associado ao exigido no Anexo 1 do Convite e aos interessados do CIMPA, que foi adjudicada a firma:

- HARDEN Indústria e Comércio Ltda., nos itens 01,02,03 e 04.

Quartel em Belém, 05 de março de 1997

ROBERTO DA SILVA FREITAS - Cap QOBM
Presidente

(Fat. nº 158, Reg. nº 158, Dia: 07/03/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE 1º Termo Aditivo aos Contratos de Servidores Temporários nºs:

06.001/97 - ALBERTINA LIMA DOS SANTOS
06.003/97 - EDUARDO ANTÔNIO DA CRUZ AMARAL
06.004/97 - ELISABETE MARIA FELIX
06.005/97 - JOSÉ RIBAMAR DE NAZARÉ GONÇALVES
06.006/97 - JOSÉ LEIVAS BASTOS DE OLIVEIRA
06.007/97 - JOSÉ MARIA GOMES DE MELO
06.008/97 - JOSÉ AMAURY DOS SANTOS
06.009/97 - JOAQUIM MEDEIROS FILHO
06.010/97 - KLEOFAS DO SOCORRO DIAS
06.011/97 - MANOEL RIBEIRO DA COSTA
06.012/97 - RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, celebrados em 10.01.97 com esta Fundação:

Cláusula Primeira: Resolvem as partes alterar a Cláusula Terceira do Contrato Original que passa a ter a seguinte redação:

" Cláusula Terceira: O prazo de validade do contrato é de 06 (seis) meses, com termo inicial em 10.01.97"

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato Original.

Belém, 03 de Março de 1997

EDILZIA DA SILVA COSTA
Contratante

Contratado

(Fat. nº 161, Reg. nº 161, Dia: 07/03/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ convoca seus acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 (dez) horas, em primeira convocação e, em segunda convocação, às 11 (onze) horas, do dia 14 de março de 1997, no 4º andar da sede do estabelecimento na Travessa Padre Prudêncio nº 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:
1. Revogação das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 30.09.96.
2. O que ocorrer.
- Fica esclarecido que, por motivo de força maior a AGE de 05.03.97, transferiu a apreciação das matérias acima, para outra oportunidade.

Belém (PA), 06 de março de 1997.
Frederico Anibal da Costa Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 155, Reg. nº 155, Dia: 06/03/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que faremos realizar as licitações/ CONCORRÊNCIAS, conforme abaixo:

Nº	OBJETO	LOCAL	DATA/HORA
001/97	Venda de Imóveis, sendo 03 salas no Ed.Francisco Chamié,preço base R$-15.918,00, cada, 03 salas no Ed.Comendador Pinho, preço base R$-15.852,00, R$-14.264,00 e R$-23.138,00,respectivamente, Imóvel situado na Trav. Guerra Passos,655 preço base R$-R$-15.518,53, e06 lotes de terras localizados na Ilha de Outeiro, preço base R$-1.000,00, cada.	Sala de Licitações CPL Av.Senador Lemos,2673-Sacramenta Belém-Pará	10.04.97 às 10:00 horas
003/97	Venda de Imóvel no Município de Capitão Poço(PA) área total 329,40 m2,preço base R$-45.021,00.	Retro citado.	15.04.97 10:00 horas

Cópias dos EDITAIS poderão ser adquiridas no endereço retro citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas ao custo de R$-10,00.
Na Agência BANPARÁ, Município de Capitão Poço(PA), horário de 10:00 às 15:30 horas.

Belém (PA), 07 de março de 1997.

A Comissão.

(Fat. nº 169, Reg. nº 169, Dia: 07/03/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECULT
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS, A TÍTULO DE PATROCÍNIO, PARA REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO SINFÔNICO, EM HOMENAGEM AO MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE.
VIGÊNCIA: 03/03/97 À 03/04/97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PARÁ
DATA DE ASSINATURA: 03.03.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Belém(PA)., 07 de março de 1.997

(Fat. nº 172, Reg. nº 172, Dia: 07/03/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97

PORTARIA Nº 0089/97 26.02.97
NOME DO SERVIDOR: MANOEL JACI DE SOUSA BARROS
MATRÍCULA: 3177890-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO. EXT. RURAL I/ESC.REG.DE SANTARÉM
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.97

PORTARÍA Nº 0090/97 26.02.97
NOME DO SERVIDOR: ELISA FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA:3173747-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT.RURAL I/NÚCLEO DE DESENV. DE RECURSOS HUMANOS/CODES.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARÍA Nº 0091/97 26.02.97
NOME DO SERVIDOR: ELISA FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA: 3173747-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT.RURAL I/NÚCLEO DE DESENV. DE RECURSOS HUMANOS/CODES.
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARÍA Nº 0092/97 26.02.97
NOME DO SERVIDOR: ELISA FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA: 3173747-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT.RURAL I/SUPERV.REGIONAL DE SANTARÉM.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARÍA Nº 0093/97 26.02.97
NOME DO SERVIDOR: KENJI OIKAWA
MATRÍCULA: 3175634-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. REG. DE CASTANHAL
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO:01.03.97

PORTARÍA Nº 0094/97 26.02.97
NOME DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 3179648-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TECNICA DE RECURSOS HUMANOS/ESC. REGIONAL DE CASTANHAL.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARÍA: Nº 0095/97 26.02.97
NOME DO SERVIDOR: NIZETE ALVES SIMÕES
MATRÍCULA: 2056550-026
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TECNICA DE RECURSOS HUMANOS/ESC. REGIONAL DE MARABÁ.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO:01.03.97

PORTARÍA Nº 0096/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BRAGA MOURA
MATRÍCULA: 3177378-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT.RURAL I/ESC.REG.SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARÍA Nº 0097/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:3173569-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO:TECNICO DE ADM. E FINANÇAS/ESC.REG DE SÃO MIGUEL.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97.

PORTARIA Nº 0098/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OTAVIO RIBEIRO
MATRICULA: 0444170-022
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: ASSISTENTE TECNICO/ESC.REG. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0099/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: WILSON MOISÉS BATISTA DE SOUSA
MATRICULA: 035970-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: EXT. RURAL I/ESC. REG. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0100/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO TAVEIRA LEAL
MATRICULA: 3178110-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: EXT. RURAL I/ ESC. REG. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0101/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: ADECIMO GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 5035686-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TECNICO DE ADM. E FINANÇAS/ESC. LOC. DE REDENÇÃO.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0105/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO TAVEIRA LEAL
MATRICULA: 3178110-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ ESC. REG. DE CONC. DO ARAGUAIA.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0106/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: ALAIN GEORGIO BATA XAVIER
MATRICULA: 5432421-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. REG. DO MÉDIO AMAZONAS.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0107/97 27.02.97
NOME DO EMPREGADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS

MATRICULA: 3175430-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC.LOCAL DE SANTARÉM
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0109/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS
MATRICULA: 3175430-018
CARGO/FUNCÃO/LOTACÃO: EXT. RURAL I/ESC.LOCAL DE SANTARÉM
MOTIVO: DESIGNAR. FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0110/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: HERBELIO GOMES TOCANTINS MALTEZ JUNIOR
MATRICULA: 5066239-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. LOC. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0111/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 3172430-014
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/NUCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0112/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: WILSON MOISÉS BATISTA DE SOUSA
MATRICULA: 035970-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. REG. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0113/97 27.02.97
NOME DO SERVIDOR: MARINALDO GEMAQUE MACHADO
MATRICULA: 3179206-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ ESC. REG. DE BREVES
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0114/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO MENDES ELERES
MATRICULA: 3175715-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/NUCLEO DE SUPERVISÃO ESTADUAL.
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0115/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BRAGA MOURA
MATRICULA: 3177378-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: EXT.RURAL I/ESC. REG. SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0116/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BRAGA MOURA

MATRICULA: 3177378-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC.REG.SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
MOTIVO: DESIGUINAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0117/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO MENDES ELERES
MATRICULA: 3175715-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/NUCLEO DE SUPERVISÃO ESTADUAL.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0118/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: CARLOS AMERICO SARAIVA
MATRICULA: 0424382-027
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ESC.LOCAL DE SALVATERRA.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0119/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: ARGEMIRO MONTEIRO RAIOL FILHO
MATRICULA: 3175642-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ ESC. LOCAL DE ACARÁ
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0120/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AFONSO NUNES LOUREIRO
MATRICULA: 5701295-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RUARL II/ESC. LOC. DE MARAÇANÃ
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0121/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 3177793-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. LOCAL DE ACARÁ
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0122/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: DIONILSON CARDOZO DA CUNHA
MATRICULA: 3174735-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. LOCAL DE IPIXUNA
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0123/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: JUCELY SOUZA COELHO
MATRICULA: 3177670-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ESC. LOCAL DE BUJARU
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0124/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: DIONILSON CARDOZO DA CUNHA
MATRICULA: 3174735-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. LOCAL DE IPIXUNA

MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0126/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: RILDOMAR DA SILVA COLARES
MATRICULA: 5693144-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ESCRITORIO LOCAL DE ALTO PARÁ.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0127/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: ROSIVALDO DA SILVA COLARES
MATRICULA: 5141230-020
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT.RURAL II/ESC. LOCAL DE CURUAI
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0128/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: LAURO SEABRA MAUÉS
MATRICULA: 5008450-031
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. LOCAL DE RONDON DO PARÁ.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0129/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: LUPERCIO MARQUES DOS REIS
MATRICULA: 5065992-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: EXT. RURAL II/ESC. LOCAL DE RONDON DO PARÁ.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0130/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: JEFFESON GUIMARÃES MACHADO
MATRICULA: 5035937-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. LOCAL DE BARCARENA
MOTIVO REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0131/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: ELIAS JOSÉ TUMA FILHO
MATRICULA: 3177807-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC. LOCAL DE BARCARENA
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0132/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MARIA BRASILINA DA COSTA FARIAS.
MATRICULA: 3179478-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ESCRITORIO REGIONAL DE BREVES.
MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

MOTIVO: REVOGAR FG.
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0133/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: SANDRA NAZARÉ FILGUEIRAS DE SOUZA
MATRICULA: 5051037-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TEC. DE RECURSOS HUMANOS/NUCLEO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO.
MOTIVO: DESIGNAR FG.
PERIODO: 01.03,97

PORTARIA Nº 0134/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: CARLOS AMÉRICO SARAIVA
MATRICULA: 0424382-027
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ESC.LOCAL DE SALVATERRA.
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0135/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: ARGEMIRO MONTEIRO RAIOL FILHO
MATRICULA: 3175642-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ESC. LOCAL DE ACARÁ
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0137/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: DIONILSON CARDOZO DA CUNHA
MATRICULA: 3174735-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC.LOCAL DE IPIXUNA
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0138/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: ROSIVALDO BENTES CORREA
MATRICULA: 3170918-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ESC.LOCAL DE TOME AÇU
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0140/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES GALVÃO
MATRICULA: 3178595-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO:EXT. RURAL I/ESC.LOCAL DE IGARAPÉ AÇU.
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0141/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: NELSON DE OLIVEIRA LEITE
MATRICULA: 3175758-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: EXT. RURAL I/ESC.LOCAL DE ALENQUER
MOTIVO: TRANSFERENCIA
PERIODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0149/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: WALKIRIA DE NAZARÉ MARTINS BARREIROS
MATRICULA:0013676-025
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO:EXT. RURAL I/ESC. LOCAL DE ELDORADO DO CARAJÁS.
MOTIVO: TRANSFERENCIA

PERÍODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0151/97 28.02.97
MOTIVO: ALTERAR A DENOMINACÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE BREVES, PARA O ESCRITÓRIO REGIONAL DAS ILHAS, A PARTIR DE 01.03.97.

PORTARIA Nº 0153/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: SANDRA NAZARÉ FILGUEIRAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5051037-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TEC. DE RECURSOS HUMANOS/NÚCLEO DE ESTUDO E AVALIAÇÃO.
MOTIVO: TRANSFERÊNCIA
PERÍODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0154/97 28.02.97
NOME DO SERVIDOR: RENATO RAIOL DA SILVA
MATRÍCULA: 3178358-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX.ADM./NUC. METOD. E COMUNICACÃO
MOTIVO: TRANSFERÊNCIA
PERÍODO: 01.03.97

PORTARIA Nº 0155/97 03.03.97
MOTIVO: DESATIVAR A PARTIR DE 01.03.97 OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE AURORA DO PARÁ E DE ULIANÓPOLIS AMBOS VINCULADOS AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA Nº 0157/97 03.03.97
MOTIVO: DESVINCULAR OS ESCRITORIOS LOCAIS DE SOURE, SALVA TERRA, PONTA DE PEDRAS E MUANÁ, A PARTIR DE 01.03.97, TODOS VINCULADOS AO ESCRITÓRIO REGIONAL DO TOCANTINS.

PORTARIA Nº 0158/97 03.03.97
MOTIVO: DESVINCULAR A PARTIR DE 01.03.97 O ESCRITÓRIO LOCAL DE ANANINDEUA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASTANHAL.

PORTARIA Nº 0159/97 28.02.97
MOTIVO: VINCULAR A PARTIR DE 01.03.97 AO ESCRITÓRIO REGIONAL DAS ILHAS OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE: ANANINDEUA, SOURE SALVATERRA, PONTA DE PEDRAS E MUANÁ.

PORTARIA Nº 0152/97 05.03.97
ADMITIR A PARTIR DE 01.03.97, JEFFERSON CLÁUDIO BANDEIRA COUTINHO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE Nº C-63, PUBLICADO NO D.O.E DE Nº 27676 de 15.03.94, PARA EXERCER O CARGO DE EXTENSIONISTA RURAL - I NÍVEL I GRAU A, FICANDO LOTADO NO ESCRIT. LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO; VINCULADO AO REGIONAL DE MARABÁ.

(Fat. nº 200, Reg. nº 200, Dia: 07/03/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MARIA DAS GRAÇAS SOARES LOURINHO
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURA: Dr.HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS SOARES LOURINHO

(Fat. nº 201, Reg. nº 201, Dia: 07/03/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis

Despachos de 6 de Marco de 1997 a 6 de Marco de 1997.
Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro xxx:97/0053401 O B DE OLIVEIRA,97/0053606 VILMA GOMES RIBEIRO,97/0053647 MARIA DO CEU DA COSTA SILVA COMERCIO,97/0053711 J B ARAUJO,97/0069715 O S B AIAO,97/0070705 EVALMIR BARBOSA DE LIMA,97/0071132 D S RAIOL DANTAS,97/0074794 T K C MIGIYAMA,97/0076355 A J SILVA MERCADO,97/0076330 J E L ALENCAR,97/0076509 JOSUE DA COSTA LACERDA,97/0076517 ERIVELTO S DE FREITAS SANATOS,97/0076550 T R AIRES DOS SANTOS,97/0076630 NILO GONCALVES BARBOSA,97/0076681 GEORGINA G ARRUDA,97/0076746 C A V FARIAS COMERCIAL,97/0076754 MARCELINO P SANTOS,97/0076851 KEILA ADRIANA NEGRAO DE MELO,97/0076932 CAULILEI DE JESUS VIEIRA CORREA,97/0077076 R N S RODRIGUES,97/0077467 V SILVA SOUSA,97/0077696 I ARAUJO FARMACIA,97/0077866 F G FREITAS,97/0077904 MOACIR R DA SILVA,97/0077939 R S CAVALHEIRO,97/0078005 L R DANTAS DE SOUSA,97/0078021 YONE MELO RIBEIRO PEDRO,97/0078218 JANIO SILVA DE CASTRO,97/0078234 D S N VALENTE,97/0078315 J C H ALVIM:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0065957 P I P DOS SANTOS,97/0066171 OSVALDO VILAR FREIRE ME,97/0068247 AMERICO T SILVA INDUSTRIA E COMERCIO ME,97/0068255 AMERICO T SILVA INDUSTRIA E COMERCIO ME,97/0072007 J DILSON MACIEL ME,97/0074549 M J N FERREIRA ME,97/0074832 A LUCINO LIMA,97/0075995 ODIVALDA RODRIGUES TAVARES,97/0076282 R A NOGUEIRA COMERCIAL,97/0076665 M C O DA SILVA ME,97/0076835 WALMIR A F DA SILVA ME,97/0076894 F S SOUZA COMERCIO ME,97/0077777 A B DOMINGUES,97/0077793 J S FEITOSA COMERCIO:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato xxx:97/0049781 AGRICULTURA GOMES LTDA,97/0066554 M MAIA E D LEITE LTDA,97/0069130 PEM ENGENHARIA LTDA,97/0072509 W REIS & S GOMES LTDA,97/0075286 A G COMERCIO E SERVICOS LTDA,97/0075650 OOOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,97/0075685 DISTRIBUIDORA REDENTOR LTDA,97/0076452 NAUMED COMERCIO LTDA,97/0076916 VILA CONSTRUCOES LTDA,97/0077041 M RODRIGUES & J PINHEIRO LTDA,97/0077220 FONTE NOVA REPRESENTACOES LTDA,97/0077360 COMERCIAL AGRICOLA PREMIUM LTDA,97/0078070 P & S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes xxx:97/0010282 LIVRARIA E ARTES GRAFICAS M S DE FATIMA LTDA,97/0062001 SUL ELETRICA COMERCIO E SERVICOS LTDA,97/0062133 ITABRAS MOVEIS E DECORACOES LTDA ME,97/0063385 DISTRIBUIDORA ALBANO LTDA,97/0070535 ROCHA & CIA LTDA,97/0070977 NIT COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA,97/0071159 CGH COMERCIAL GONCALO MARCOS LTDA,97/0073453 KAMARAKO FOTOGRAFIAS LTDA ME,97/0074182 CATUR TURISMO LTDA,97/0075464 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SARANDI LTDA,97/0075871 BARBOSA COMERCIO DE PECAS LTDA,97/0076045 D R COMERCIO E SERVICOS LTDA,97/0076924 COMERCIAL SAO SIMAO LTDA,97/0076983 DUTOBRAS CONSTRUCOES LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrato xxx:97/0055340 COMERCIAL FUJIYAMA LTDA ME :*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes xxx:97/0063393 DISTRIBUIDORA ALBANO LTDA,97/0063407 DISTRIBUIDORA ALBANO LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. xxx:97/0076169 TRAMONTINA ICOARACI SA:*** Sociedade Anonima - SA:Documento de Filial xxx:97/0075849 SALOBO METAIS SA:*** Cooperativa:Constituicao ***:96/0345540 COOPERATIVA DE ECON E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA AERONAUTICA- COOPFISA/PA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa xxx:97/0073208 MEDICINAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,97/0075294 COMSUCO COMERCIO DE SUCOS NATURAIS LTDA,97/0076541 REFLORESTADORA MOJU ACARA LTDA ***:Microempresa:Enquadramento xxx:97/0049897 ANTONIO MOUTINHO DE ALIVEIRA,97/0062125 GESSO FORRO LTDA,97/0066970 AMAZON SYSTEMENS COMERCIAL LTDA,97/0070616 FRANTECNICA LTDA,97/0070748 J COSTA REIS,97/0074492 D F BALIEIRO PINTURAS ARTISTICAS,97/0074948 P A SEAWRIGHT COELHO,97/0076002 ODIVALDA RODRIGUES TAVARES,97/0076290 R A NOGUEIRA COMERCIAL ***:Microempresa:Desenquadramento ***:97/0076886 TELEBELEM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:97/0044283; 97/0045212; 97/0047460; 97/0047479; 97/0047487; 97/0047495; 97/0062141; 97/0066414; 97/0067445; 97/0068468; 97/0069111; 97/0072005; 97/0073062; 97/0074869; 97/0074115; 97/0074913; 97/0074930; 97/0074964; 97/0075502; 97/0075561; 97/0075570; 97/0075589; 97/0075936; 97/0075944; 97/0076096; 97/0076118; 97/0076304; 97/0076410; 97/0076568; 97/0076592; 97/0076649; 97/0076657; 97/0076770; 97/0076843; 97/0076878; 97/0077017; 97/0077025; 97/0077033; 97/0077050; 97/0077190; 97/0077203; 97/0077245; 97/0077335; 97/0077394; 97/0077432; 97/0077610; 97/0077742; 97/0077769; 97/0078064; 97/0078587; 97/0078595; ***:Documentos I N D

Autorizada Publicacao
Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

(Fat. nº 180, Reg. nº 180, Dia: 07/03/97)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio s/nº datado de 06.02/97
PARTES : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTARÉM.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30(trinta) dias a contar da data de assinatura deste termo aditivo, e de acordo com a resolução nº 13.989/95-TCE indicar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Convênio, a servidora Dilma Theodom Falcão de Menezes, Diretora Administrativa da Jucepa.
DATA: 03/03/97
ASSINATURAS: Dulce Nazaré De Lima Leoncy Souza - Presidente
Ademilson Macedo Pereira - Associação de Santarém

1º Termo Aditivo ao Convênio s/nº datado de 21/02/97
PARTES : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ABAETETUBA.
OBJETO; Indicar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Convênio s/nº a servidora Dilma Theodora Falcão de Menezes,Diretora Administrativa da Jucepa.
DATA: 24/02/97
ASSINATURA: Dulce Nazaré De Lima Leoncy Souza - Presidente
Jorge Dohara - Associação Comercial de Abaetetuba

CONVÊNIO Nº 001/97
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS
OBJETO: Disciplinar o intercâmbio de informações e a transferência de dados referentes dos atos constituitivos e alterações de empresas mercantis registradas na Jucepa.
VIGÊNCIA : Indeterminado
FORO: Belém
DATA: 05/03/97
ASSINATURAS: Dulce Nazaré De Lima Leoncy Souza - Presidente
Isan Palmeira Anijar - Superintendente Reg.do INSS

(Fat. nº 181, Reg. nº 181, Dia: 07/03/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0053 /96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica Monte Sinai-Brito e Brito Ltda-RONDON DO PARÁ.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054 /96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Centro Médico J.V. de Almeida Rondon do Pará..
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original eincluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083 /96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas de Bragança.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085 /96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital Geral de Bragança.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8,666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Izabel.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93,
PARTES: IPASEP e a Clínica de Acidentados São Francisco Ltda-Castanhal.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica Monte Sinai Brito e Brito Ltda-Rondon do Pará.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital Geral de Bragança.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital Celina Gonçalves-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Centro Médico de Marabá Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica Santo Antonio Matos e Coelho S/C Ltda.-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital Geral de Altamira.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital das Clínicas de Bragança.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Maternidade Dr. Edilson Souza-ABAETETUBA.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Centro Médico de Abaetetuba S/C Ltda-CEMA.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação (rçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Policlínica de Abaetetuba Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital das Clínicas de Bragança
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Maternidade Dr. Edilson Souza-Abaetetuba.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Cardoso- D.A.R. Cardoso-Abaetetuba.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Jair Nery-Abaetetuba-Pa.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas São Francisco Xavier.Abetetuba.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital Celina Gonçalves-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Centro Médico de Marbá Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Centro Médico de Marabá Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica de Endoscopia de Marbá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Centro Radiológico São Lucas Ltda-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica Santo Antonio - Matos e Coelho S/C Ltda-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital Geral de Altamira-Pa.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021 /96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Izabel.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045 /96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica dos Acidentados São Francisco ltda-Castanhal.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046 /96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica de Acidentados São Francisco Ltda - Castanhal.l.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049 /96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Laboratório J.A. Maués Castanhal.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica de Fisioterapia e Ortopedia S/C Ltda-Clifisio-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/96
MODALIDADE: DISPENSA com fundamento no arts. 24, V da lei nº8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio de Alenquer.
OBJETO: Incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de processo licitatório, para contratação do Centro Cardiológico do Pará-S/C Ltda., para prestação de serviços Médico-

Hospitalar dos beneficiários do'IPASEP, com fundamento no art. 24,V da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
Belém, 05 de março de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação do Centro Cardiológico do Pará-S/C Ltda., para prestação de serviços Médico-Hospitalar dos beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24,V da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
Belém, 05 de março de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica Santo Antonio - Matos e Coelho S/C Ltda-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e o Laboratório Santa Maria Ltda.-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22,IV e 52 da lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e a Clínica de Fisioterapia e Ortopedia S/C Ltda-Clifisio-Marabá.
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97
As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 25.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/97

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrasonografia, Endoscopia e Colposcopia.
A Comissão Permanente de Licitação, comunica às firmas habilitadas a abertura da Proposta Financeira, de acordo com o Art. 48,§ Único da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94, no dia 11 de março às 10:00 horas, na Sala de Licitação.
Belém, 06 de março de 1997
A Comissão.

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 182 de 04.03.97, CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Izabel e Castanhal, no dia 28.01.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.01.97.

Portaria nº 190 de 05.03.97, NOMEAR, o servidor ANIVALDO JULIÃO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.97.

Portaria nº 191 de 05.03.97, NOMEAR, a servidora MARIA DOYA DE MORAES SANCHES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação na ACA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.97.

Portaria nº 196 de 06.03.97, NOMEAR, ELODIE MARIA NOGUEIRA ABREU, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação na Coordenadoria Regional (Santa Izabel). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.97.

(Fat. nº 202, Reg. nº 202, Dia: 07/03/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 069/97 - 03.03.97
Interessado: LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SALDANHA, RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA e FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA
Objeto:CONSTITUIR uma Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, para sob a presidência do primeiro, procederem a Licitação para aquisição de Material de Consumo (materiais para veículos).

Portaria nº 0074/97 - 05.03.97
Interessado: JOSÉ MARIA MENDES PANTOJA
Objeto: REPREENDER o servidor, lotado no Departamento de Administração e Finanças/DAF - Seção de Serviços Gerais/SSG, em decorrência de ter abandonado o lugar de trabalho (guarita) para dormir no período de serviço, e não ter comparecido no dia determinado pela escala de serviço para substituir o seu colega.

Portaria: nº 072/97 - 05.03.97
Objeto: Suprimento de Fundos a FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR
Valor: R$1.000,00 (Um Mil Reais)
Processo nº 00330/97
Classificação: 62201.030070021.4.095 - Gestão Administrativo
3490.1000 - Material de Consumo
34901900 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
001 - Fonte de Recursos
A Prestação de Contas, deverá ser efetuada após 10(dez) dias da publicação.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

(Fat. nº 182, Reg. nº 182, Dia: 07/03/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/96.
PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado do Pará, com Interveniência do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP.
OBJETO: Adequação do prazo do convênio nº 059/96-SUDAM, até 28 de fevereiro de 1997.
Permanecem inalteradas e em vigor, as demais Cláusulas do Convênio nº 059/96-SUDAM, naquilo que não colidirem com os termos deste Instrumento.
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 1997

ADONIO ANTÔNIO CARMONT
Diretor Geral do IDESP
(1º Interveniente)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS
DISPENSA DE FG

PORTARIA Nº 040 de 27.02.97
SERVIDOR: MÁRIO BATISTA GARCIA
MATRÍCULA: 3150402-013
CARGO: Auxiliar de Manutenção
TIPO GRATIFICAÇÃO: FG-3
PORTARIA DESIGNAÇÃO: Nº 152 de 22.09.93

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 051 de 06.03.1997
SERVIDOR: VICENTE GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3151905-017
CARGO: Assistente de Atividades Jornalísticas
PERÍODO: 05.03 a 03.04.97
TRIENIO: 01.04.92 a 01.04.95

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)

LICENÇA/SAÚDE

Laudo Médico nº 1131/97-FCV.
Nome : LUIZ FERNANDO SANTOS CONCEIÇÃO
Matrícula nº 5238145-016
Nº de dias : (15) quinze dias
Período : 03.03.97 a 17.03.97

Fundação Curro Velho, 06 de março de 1997.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

(G.Reg.053)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993, comunica aos Procuradores de Justiça a existência de 01 (uma) vaga na Procuradoria de Justiça de CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 03 (três) dias (art.1º,§ 4º, Resolução nº 001/94, de 22.02.94, do Conselho Superior do Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 06 de março de 1997.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

(G.Reg.058)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. 04.976.700/0001-77

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/97

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, fundamentado no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratar os serviços de assistência técnica e manutenção de elevadores da marca Atlas, de propriedade desta Corte de Contas, diretamente com a empresa Elevadores Atlas S/A.

Belém, 06 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(G.Reg.052)

Portaria nº 14.431, de 03/03/97 - Considerando a exposição de motivos apresentada pela Diretoria de Administração, Resolve: Acrescer, a contar de 01/03/97, em 20% (vinte por cento) a gratificação de tempo integral concedida aos servidores abaixo relacionados:

ADELINO OLIVEIRA MARTINS TCE-ATI-405 matrícula nº 0100174, BENEDITO SABINO V. MONTEIRO TCE-AA-302 matrícula nº 0100362, CARLOS MIRACI HOLANDA REIS TCE-ATI-404 matrícula nº 0100168, EDNÉA OLIVEIRA E SILVA TCE- ATNS-603 matrícula nº 0100178, EUGÊNIO MARIA DOS SANTOS GUEDES TCE-ATI-405 matrícula 100311, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO TCE-AA-302 matrícula nº 0100383, JORGE CABRAL DE CASTRO TCE-ATNS-601 matrícula nº 0100172, MARCO ANTONIO SILVEIRA PRADO TCE-ATI-402 matrícula nº 0100111, NEWTON COLARES COHEN TCE-ATNS-603 matrícula nº 0100119, OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA TCE-ATI-402 matrícula nº 0100189, PEDRO AUGUSTO LEAL TCE-AA-305 matrícula nº 0100277, RUBENS N. DO AMARAL PINHEIRO TCE-ATI-404 matrícula nº 0100132.

Portaria Nº 14.451, de 27/02/97-Conceder ao servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100280, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19/02 a 28/02/97, considerando o laudo médico nº 0753-TCE, de 26/02/97.

Portaria Nº 14.462, de 03/03/97- Conceder ao servidor JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0995603, dez (10) dias de licença paternidade, no período de 03 a 12/02/97, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 5.810/94.

Portaria No. 14.463, de 25/02/97-Conceder à servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0179035, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15/06/91 a 15/06/94, no período de 31/03 a 29/04/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.464, de 25/02/97- Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DAS DÓRES FELIZ PAIXÃO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178519, da função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Informática, a partir de 01/03/97.

Portaria Nº 14.465, de 25/02/97-Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0966240, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 24/01/86 a 24/01/89, no período de 03/03 a 01/04/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria Nº 14.466, de 25/02/97-Conceder ao servidor LEUDIMAR DE JESUS CAMPOS PINHEIRO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100181, dez (10) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 23/02/97.

Portaria Nº 14.467, de 27/02/97- Designar o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0695564, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão de Produção e Suporte do Departamento de Informática, durante o impedimento do titular, no período de 13/02 a 14/03/97,considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria Nº 14.468, de 27/02/97-Designar o servidor ALÍRIO DE JESUS E SILVA, Técnico em Informática TCE-ATI-401 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100321, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Operação Interna do Departamento de Informática, durante o impedimento do titular, no titular, no período de 13/02 a 14/03/97,considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria Nº 14.469, de 28/02/97- O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições - Resolve: Exonerar, a pedido a servidora JOACELI MAUÉS SMITH, matrícula nº 0100005, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-02.

Portaria Nº 14.470, de 28/02/97- O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições - Resolve: Nomear, a partir de 03/03/97, a servidora THOMÁSIA GUIMARÃES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-02.

Portaria Nº 14.471, de 28/02/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições. Resolve: Nomear, a partir de 03/03/97, MARCIO JORGE LIMA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-03.

Portaria Nº 14.472, de 03/03/97 - Conceder ao servidor DURVAL ALVES PINHEIRO NETO, Chefe de Gabinete de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100195, dez (10) dias de licença paternidade, no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 1997, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 5.810/94.

Portaria Nº 14.473, de 03-03-97 - Designar à servidora TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179337, para exercer em substituição a função comissionada de chefe da seção de Compras e Almoxarifado, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 12/02/97.

Portaria Nº 14.474, de 04/03/97 - Conceder à servidora SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora de Informática, TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100108, uma (30) dias de licença

prêmio, referente ao triênio de 15/09/89 a 15/09/92, no período de 03/03 a 01/04/97, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/94.

(G.Reg.052)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de fevereiro de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.569
Processo nº 96/51509-2
Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (Exercício Financeiro de 1995)
Responsável: ARNALDO GAMA DA ROCHA, Diretor Geral
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.570
Processo nº 96/52001-3
Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ (Exercício Financeiro de 1995)
Responsável: Sr. RONALDO BARATA - Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.571
Processo nº 96/52404-0
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO (Convênio SETRAN nº 045/95 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA - Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular, com aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 24.572
Processo nº 96/52414-3
Assunto: Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO (Exercício Financeiro de 1995)

Responsáveis:		Períodos:
	SÔNIA ANTUNES RENDA	01.01 a 17.01.95
	MARIA LÚCIA F. DE ABREU	18.01 a 16.05.95
	ARLENE SOARES DA ROCHA	17.05 a 01.10.95
	ANTÔNIO HERMILO COSTA E SILVA	02.10 a 31.12.95

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.573
Processo nº 96/54176-8
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA (Convênio SEPLAN nº 030/95)
Responsável: RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Prefeito em exercício
TEODORICO LOBATO, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.574
Processo nº 96/54478-7
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI (Convênio SEDUC nº 078/95 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - Julgar regular.
II - Quanto a solicitação contida no Ofício nº 3521/96-GS, da Secretaria de Estado de Educação, contestando a multa aplicada através da Resolução nº 15.065, de 17.10.96, manter o inteiro teor da mesma.

ACÓRDÃO Nº 24.575
Processo nº 96/54948-9
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL (Convênio ASIPAG nº 008/95 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sra. NANCY DE ARAÚJO GUEDES - Ex-Prefeita
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular, aplicando-se à responsável multa, face a intempestividade na remessa das contas a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 24.576
Processo nº 96/56263-1
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio nº 39/95 e Termos Aditivos-SEDUC com interveniência da UFPA)
Responsável: Sr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.577
Processo nº 96/57039-3
Assunto: Prestação de Contas da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS (Exercício Financeiro de 1993)
Responsável: Sr. ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, ex-Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.578
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 95/57807-6
Interessado: OLGA FERREIRA DE ARAGÃO
Processo nº. 96/56710-8
Interessado: MARIA TEURIA BARRETO GOMES
Assunto: Retificações de Proventos
Processo nº. 96/53150-9
Interessado: OTÁVIO MARTINIANO DE MESQUITA
Processo nº. 96/56671-8
Interessado: HELOITA FERREIRA DA SILVA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.579
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº. 96/54582-8
Interessado: ANA MATOS DO AMARAL
Assunto: Retificações de Proventos
Processo nº. 95/58700-8
Interessado: NEUSA MORAES DE CARVALHO
Processo nº 97/50028-6
Interessado: WALDEMAR MARIALVES DE MELO
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.580
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Processo nº. 96/57262-4
Interessado: JULIÃO MILITÃO DE OLIVEIRA
Assunto: Retificações de Proventos
Processo nº. 97/50020-4
Interessado: LUIZ GUEDES DA SILVA
Processo nº. 97/50071-5
Interessado: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.581
Processo nº 96/57905-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: DILSON PASSOS DA COSTA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.582
Processo nº 96/50651-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: SÔNIA MARIA COUTINHO GONÇALVES
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.583
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº. 96/53960-9
Interessado: RAIMUNDO COSTA NASCIMENTO
Processo nº 96/55272-7
Interessado: NASCIMENTO DA SILVA CABRAL
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder o registro.

RESOLUÇÃO Nº 15.230

RESOLVE, por maioria:

AUTORIZAR a Presidência a firmar Convênio com o Governo do Estado através da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP e o Ministério Público do Estado, no sentido de conceder bolsas de complementação escolar por parte do TCE, para adolescentes cadastrados e indicados pela FUNCAP.

(G.Reg.051)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão nº 15.058

Proc. nº : 2287/96
Autos de : Pedido de Realização de Eleições Suplementares com Embargos de Declaração
Embargante : Coligação "Viva em Portel" e os Partidos que a integram PMDB, PT e PDT, Coligação do Povão e os Partidos que a integram, PPB, PSC e PL, Partido da Frente Liberal, PFL e Diretório Estadual do PMDB/Pa, Renato Q. Rodrigues, Pedro R. Barbosa e Ducival Guedes de Souza, por seu advogado, Dr. Iranélio Rocha.
Embargada : Veneranda Resolução nº 1.810.
Relator : Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.**

EMENTA: Embargos Declaratórios - Não sendo os Embargos o remédio apropriado para reformar a decisão embargada - São os mesmos rejeitados por falta de amparo legal.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos mas rejeitá-los, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de fevereiro de 1997.

@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**-Relator, Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.070

Proc. nº : 2330/96
Autos de Origem : Mandado de Segurança
: Expediente datado de 12.12.96 do impetrante
Impetrante : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, por seu advogado, Dr. Eduardo Moreira.
Autoridade Coatora : Juíza Eleitoral da 28ª Zona, Drª. Raimunda do Carmo Gomes
Relator : Juiz FRANSCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Mandado de Segurança - Petição inicial - Falta de requisitos - Indeferimento - A peça exordial do mandado de segurança devera ser acompanhada dos documentos indispensáveis e tidos como pressupostos da ação, sob pena de indeferimento da inicial. Inteligência dos arts. 6º, *caput*, do Código de Processo Civil.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir a inicial por falta de requisitos legais, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **FRANSCISCO BRASIL MONTEIRO**-Relator, Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.071

Proc. nº : 2343/96
Autos de Origem : Mandado de Segurança
: Expediente datado de 16.12.96 do impetrante
Impetrante : Coligação Trabalho e Desenvolvimento-CTD, por seu advogado, Dr. J. R. Carozzi.
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 23ª Zona-Marabá, Dr. Francisco José da Silveira Chagas
Relator : Juiz **FRANSCISCO BRASIL MONTEIRO**

EMENTA: Mandado de Segurança - Representação por advogado - Não conhecimento. O mandado de segurança deverá, necessariamente, ser subscrito por advogado, sob pena de não conhecimento. Inteligência dos arts. 36, 1ª parte e 37, 1ª do Código de Processo Civil e 1º, inc. I e 3º, *caput*, da lei nº 8.906/94.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Mandado de Segurança, por falta de representação do advogado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **FRANSCISCO BRASIL MONTEIRO**-Relator, Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.072

Proc. nº : 2112/96
Autos de : Representação
Representante: Ramiro Jaime Bentes e Coligação "Melhor para Belém", por seu advogado, Dr. Mário David Prado Sá.
Representado : Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle.
Objeto : Alegadas irregularidades praticadas pelo representado.
Origem : Expediente datado de 03.11.96, dos Representantes.
Relator : Juiz **Rubens Rollo d'Oliveira**

EMENTA: Representação - Pedido de substituição do Juiz Presidente das eleições municipais de Belém, com apuração dos fatos alegados.
- Prejudicado em relação a substituição e no mais improcedente a representação.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido de substituição do Juiz e improcedente a representação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA**-Relator, Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

Acórdão nº 15.075

Proc. nº : 2006/96
Autos de Origem : Recurso Eleitoral Ex-Offício
: São João de Pirabas - 63ª - Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da 98ª Junta Apuradora que anulou e apurou em separado os votos da seção 059.
Recorrente : Juiz Presidente da 98ª Junta Apuradora
Relator : Juiz **Rubens Rollo D'Oliveira**

EMENTA: Recurso eleitoral. Votos anulados, e apurados em separado - comprovada falta de assinatura "e incoincidência das mesmas" - recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.076

Proc. nº : 2225/96
Autos de : Recurso Eleitoral com Embargos de Declaração
Origem : Santa Mª das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral
Embargante: PDT - Partido Democrático Trabalhista
Embargado : Acórdão nº 15.053 do TRE/Pa.
Relator : Juiz José Ney de Siqueira Mendes

EMENTA: Não havendo, obscuridade, omissão ou contradição na decisão embargada, impõe-se a rejeição dos Embargos de Declaração.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, rejeitar os embargos nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

ATO Nº 10.898

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e conforme dispõe o art. 67, da Lei 8.666/93,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA**, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, para fiscalização e fiel acompanhamento da execução da **Carta-Contrato nº 02/97**, que tem por objeto o fornecimento de óleo lubrificante para motor e combustíveis para os veículos deste Regional;

0207

II - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA**, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para substituí-lo em quaisquer de suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Presidente, em exercício

ATO Nº 10.919

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 001/97, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de material de consumo para as Eleições Suplementares em Portel e Reposição de Estoque da Seção de Almoxarifado, deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Presidente

ATO Nº 10.920

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores, desta Corte, **MAURILO DA COSTA MONTEIRO**, Chefe da Seção de Almoxarifado, **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA,** Chefe da Seção de Compras e **ROSÂNGELA SILVA LOPES VALENTE,** Assistente da Seção de Compras, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 001/97, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de material de consumo para as Eleições Suplementares em Portel e a Reposição do Estoque da Seção de Almoxarifado, deste Tribunal.

II - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS,** Técnico Judiciário, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Presidente

ATO Nº 10.924

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento do servidor designado para compor a Comissão de Licitação, através do ATO nº 10.655/96, conforme consta nos autos de protocolo nº 13.622 (48-403), de 30/10/96,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor **JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUZA** membro da Licitação nº 071, modalidade TOMADA DE PREÇOS , por **HARLEY SILVA LOPES,** servidor deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Presidente

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC
COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA
EXERCÍCIO 1996
BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES		**ORÇAMENTÁRIA**	
Transferências Correntes		Serviços de Terceiros.....	333,86
Participações (Quotas Re -			
cebidas do Diretório Nacio		**TOTAL DE DESPESA**	
nal).....	0,00	**ORÇAMENTÁRIA**.....	333,86
RECEITAS DIVERSAS		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
De Contribuintes.....	172,47	MATERIAL DE CONSUMO	4,00
TOTAL DA RECEITA DO ANO.....	172,47	**TOTAL GERAL DA DESPESA**.....	337,86
SALDO TRANSFERIDO DO Exercício 1995.....	227,00	**SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	
		DISPONÍVEL	
		Caixa.....	39,14
		Banco c/c 659-36.....	22,47
	399,47		399,47

Agostinho Linhares de Souza
Presidente da Comissão Diretora
Regional Provisória PSC-Pará

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 007/97 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/ED/RO 5881/96. EMBARGANTE: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Ricardo Soriano de Mello. EMBARGADO: JOÃO ALMEIDA OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Aplica-se a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC quando restar evidenciada a intenção protelatória da embargante.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios; sem divergência, rejeitá-los pois não evidenciada qualquer omissão no v. Acórdão embargado, cominando ainda à embargante multa pela procrastinação de 1% do valor da condenação corrigida, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 5856/96. RECLAMANTE: VALDECI MORAIS DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: PRESCRIÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO - A prescrição a ser aplicada no que diz respeito ao ex-empregado público que teve transmudado o regime celetista para estatutário, é de cinco anos e não de dois anos, consoante a exegese constitucional, que se refere a relação de trabalho, *in genere*.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; no mérito, pelo voto de desempate do Exmº Juiz Vice-Presidente, vencidos os Exmos. Juízes Relator e Revisor, afastar a argüição de prescrição e negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Prolatou o v. Acórdão o Exmº Juiz Walmir Oliveira da Costa.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5834/96. RECORRENTES: EDUARDO SANTOS DE SOUSA, ANÍBAL ALMEIDA NEVES. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: PRESCRIÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO - A prescrição a ser aplicada no que diz respeito ao ex-empregado público que teve transmudado o regime celetista para estatutário, é de cinco anos e não de dois anos, consoante a exegese constitucional, que se refere a relação de trabalho *in genere*.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; pelo voto de desempate do Exmº Juiz Vice-Presidente, vencidos os Exmos. Juízes Relator e Revisor, dar-lhe provimento para, afastando a argüição de prescrição total, determinar a baixa dos autos a MM. Junta de origem para julgamento do pedido constante da inicial, como entender de direito, conforme os termos da fundamentação. Prolatou o v. Acórdão, por designação, o Exmº Juiz Walmir Oliveira da Costa.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6593/96. RECORRENTE: RENÉE DAS GRAÇAS LOPES FERREIRA. Drª Débora Queiroz. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Gilberto Guimarães. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: PRESCRIÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO - A prescrição a ser aplicada no que diz respeito ao ex-empregado público que teve transmudado o regime celetista para estatutário, é de cinco anos e não de dois anos, consoante a exegese constitucional, que se refere a relação de trabalho, *in genere*.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade processual, à falta de amparo legal; pelo voto de desempate do Exmº Juiz Vice-Presidente, vencidos a Exmª Juíza Revisora e o Exmº Juiz Presidente em exercício, dar-lhe provimento para, afastando a argüição de prescrição total, determinar a baixa dos autos a MM. Junta de origem para julgamento do pedido constante da inicial, como entender de direito, conforme os termos da fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6356/96. RECORRENTES: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Octávio da Silva. NEUNISA FREIRE MACIEL. Drª Ieda Lívia Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Não sendo inconstitucional a Lei nº 8.878/94 e provando que seu nome consta da relação dos empregados considerados aptos a retornarem ao emprego, a reclamante tem direito à readmissão.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento ao recurso da reclamante, para, reformando a r. sentença recorrida, deferir o pagamento dos salários vencidos, a partir de 10.11.94, mais juros e correção monetária, concedendo a tutela específica, determinando a imediata readmissão da reclamante ao emprego, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6580/96. RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - C.T.C. Drª Telma Maria Corrêa. RECORRIDO: EDMILSON MORAES DE SOUZA. Drª Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Descaracterizada está a justa causa diante da ausência de prova robusta do cometimento da falta grave pelo empregado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a r. decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de horas extras, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6724/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: MANOEL OLIVEIRA MATOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Não pode ser acolhida a tese da terceirização quando a empresa transfere serviços ligados à sua atividade-fim, mediante contratação de empresa sem idoneidade financeira.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6512/96. RECORRENTE: J. MAGNO CUNHA - POSTO ARAPARI. Dr. Joelson Monteiro. RECORRIDO: DANIEL VASCONCELOS TAVARES. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Não se conhece do recurso quando o seu subscritor foi habilitado por empresa estranha aos autos e nem se vislumbra serem ambas - esta empresa e a reclamada - parte do mesmo grupo econômico.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso porque subscrito por profissional inabilitado nos autos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6652/96. RECORRENTES: CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. Drª Ivana Maria Cruz. JOÃO SERRA. Dr. Oswaldo Pinto Coelho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Ante a ausência de prova irrefutável de cometimento de falta grave pelo empregado, descaracterizada está a justa causa.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa, argüida pela reclamada, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso do reclamante e dar parcial provimento ao recurso da reclamada, para, reformando, em parte, a r. decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de adicional de insalubridade e seus reflexos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6823/96. RECORRENTE: ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDO: SÉRGIO GALVÃO DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Cavalcante. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Faz jus o reclamante ao adicional de insalubridade quando laborar em local que demande o uso de EPI e este não tiver sido fornecido pela reclamada.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6592/96. RECORRENTE: JOÃO DO NASCIMENTO. Dr. Iraclides de Castro. RECORRIDO: BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Deve ser reformada a r. decisão, para adequar-se às provas dos autos - cartões de ponto e recibos de pagamento, eis que tais elementos probatórios dão conta da existência do direito do autor às horas extras pleiteadas.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para, reformando, em parte, a r. decisão recorrida, deferir ao reclamante a parcela de horas extras, a serem apuradas em liquidação de sentença, por cálculo, de

acordo com os recibos de pagamento e os cartões de ponto constantes nos autos, abatendo-se o valor pago a esse título pela reclamada; mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6655/96. RECORRENTE: JUVENAL GRANJÃO DE OLIVEIRA. Dr. Alex Andrey Soares. RECORRIDO: FATRAS FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Não há trabalho em turno ininterrupto de revezamento quando a atividade desempenhada pela empresa é prescindível, eis que do mero apoio, descabendo reconhecer como sobrejornada o labor após a sétima hora.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho relativamente aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6527/96. RECORRENTE: REGINALDO BATISTA DE JESUS SILVA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: W. S. LIMA. Dr. João Batista Gaspar. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: O ônus da prova do direito às horas extras é do reclamante.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6765/96. RECORRENTE: DOMINGOS CONCEIÇÃO DA SILVA. Dr. Levindo Ferraz. RECORRIDA: FAZENDA BANDEIRANTES. Dr. Arnaldo de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Não há relação empregatícia quando não estão presentes os requisitos do art. 3º da CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6707/96. RECORRENTE: MASAJI NAGASAKA. Dr. Manoel Cruz dos Santos. RECORRIDA: MARIA DO LIVRAMENTO BARROS FERREIRA. Dr. Regis Lobato. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Não se admite apreciação de prova juntada aos autos após o encerramento da instrução processual, mormente quando não restar evidenciado que houve qualquer impedimento à parte no sentido de juntar o documento no momento processual oportuno.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6565/96. RECORRENTE: ERNANI NEVES DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Lopes. RECORRIDO: JOÃO SALIM NAVEGAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Não se pode negar validade a instrumento normativo, sob a alegação de que não está de acordo com o art. 830, da CLT, quando o mesmo não foi impugnado, sequer quanto à forma, pela parte contrária.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para, reformando, em parte, a r. decisão recorrida, deferir ao reclamante as parcelas de diferenças salariais, de forma dobrada; serviços de estiva, a serem apurados por artigos; indenização adicional; multa normativa por atraso no pagamento das verbas rescisórias e considerar o valor constante na Tabela de fls. 07, de R$639,89 para efeito de maior remuneração e cálculo das diferenças salariais, conforme pedido da inicial, tudo nos termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6510/96. RECORRENTE: CELINA FERREIRA CÂNDIDO. Dr. Walmir Brelaz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MUANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hamilton Francisco Guedes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Está deserto o recurso: não há provas do recolhimento das custas.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 6496/96. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ - FCRIA. Drª Déborah Carla Gomes. RECORRIDO: ARTUR BORGES DE ASSIS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: É incompetente esta Justiça Especializada para apreciar demandas cuja relação havida entre as partes não se configura nos moldes previstos na CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa, por determinação legal; não conhecer do recurso da reclamada, porque subscrito por profissional irregularmente habilitado nos autos; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, acolhendo a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, declarar a incompetência desta Justiça Especializada para apreciar a demanda, determinando-se a remessa dos autos à Justiça Comum, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 36/97. RECLAMANTE: MARLUCE DE SOUSA MARINHO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Edilberto Matos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. A não observância da exigência constitucional importa na nulidade do ato de contratação, a qual não gera efeitos ou direitos de qualquer natureza.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de saldo de salário, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 79/97. RECORRENTE: JORGE RONALDO RIBEIRO DA SILVA. Dr. Márcio Vasconcelos. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Drª Elody do Alencar. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA. Nula é a sentença que deixa de apreciar uma das preliminares suscitadas pelo reclamado, pois, a teor do art. 458, II, do CPC, *o juiz é obrigado a decidir a respeito de todas as questões levantadas, ainda que o acolhimento da primeira delas possa, por si só, extinguir o processo.*

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, decretar, *ex officio*, a nulidade da r. sentença, por violação do art. 458, Inciso II, do CPC, e, em conseqüência, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de Origem, para que seja proferida nova decisão, com o exame de todas as questões, inclusive a prescrição, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6456/96. RECORRENTE: REMI GOMES SOUSA. Dr. Raimundo Moda. RECORRIDOS: POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz Machado. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. Não se vislumbrando a locação ilegal de mão-de-obra, não se pode responsabilizar a CEF pelos créditos do reclamante, em razão do contrato de trabalho mantido com a reclamada POTYPARÁ.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6352/96. RECORRENTES: JOSÉ LAUREANO LAVOR PONTES. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Mauro Hermes Figueiredo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: HORAS *IN ITINERE*. CÔMPUTO NA JORNADA DE TRABALHO. O tempo gasto pelo empregado, em condução fornecida pela empregadora, até o local do trabalho de difícil acesso e não servido de transporte público regularmente, e para o seu retorno, deve ser computado na jornada de trabalho (inteligência do Enunciado nº 90 do Colendo TST).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, em negar provimento ao recurso do reclamante e dar parcial provimento ao da reclamada para, reformando em parte a r. sentença recorrida, determinar que as horas extras e as horas *in itinere*, a serem apuradas no período de 01.03.93 a 31.01.96, observem o divisor 220, mantida a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6631/96. RECORRENTES: PAULO ALBERTO SENA SILVA E FRANCISCO EDILBERTO SALOMÃO DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte . RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. Antonio Cardoso. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: AVISO PRÉVIO INDENIZADO - A Lei nº 6.019, de 3.1.74, não prevê o direito do trabalhador temporário ao aviso prévio.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir aos reclamantes as parcelas de indenização do art. 479 da CLT, e a multa de 40% do FGTS, com juros e correção monetária, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamada, de R$40,00, calculadas sobre R$2.000,0.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4/97. RECORRENTE: ROBSON MESQUITA DA SILVA. Dr. Antonio dos Santos Dias. RECORRIDO: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Orlando Miléo Junior. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: FGTS. Não é da empresa a responsabilidade pela atualização monetária dos depósitos fundiários na conta vinculada do empregado, e sim da Caixa Econômica Federal, que é o Agente Operador do Fundo (Lei nº 8.036/90).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, condenar a recorrida a pagar ao recorrente a parcela de horas extras, à razão de uma hora extra diária, apuradas somente nos períodos trabalhados nos plantões noturnos, com reflexos em férias, 13º salário, e FGTS mais 40%, acrescidas de juros e correção monetária; ainda sem divergência, atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada no valor de R$30,00, calculadas sobre R$1.500,00.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6169/96. RECORRENTE: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Dr. Antônio Carlos Pantoja. RECORRIDOS: OZIAS DE ABREU GONÇALVES. Drª Tereza Vania Monteiro. S O S MAGNUN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Dr. Marcelo Favacho Vasconcelos. MAGNUN SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: Configurada a hipótese de locação de serviço e não se vislumbrando a locação ilegal de mão-de-obra, deve ser excluída da lide a FUNGRAPA, por ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, fundada em ausência de fundamentação; no mérito, ainda sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a r. sentença, excluir da lide a FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, atribuindo à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, as contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, nos termos do parecer do Ministério Público do Trabalho, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6611/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto Trindade. RECORRIDOS: NAZARENO BORGES DA SILVA, JORGE WILSON DE SOUZA MODESTO, ALBERTO JOSÉ CARDOSO FILHO, EDVAL AUGUSTO DAS CHAGAS, LAURINDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO E OUTROS. Dr. João Pedro Maués. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Para ser reconhecida, além dos outros pressupostos previstos no art. 461 da CLT, é necessário que os empregados sejam da mesma empresa, havendo a obrigatoriedade de que ambos prestem serviços no mesmo local, não sendo equiparáveis os empregados que laboram em locais distintos, ainda que pertençam à mesma empresa.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar parcial provimento ao recurso para, reformando em parte a r. sentença recorrida, limitar em 02.07.95 o deferimento da equiparação salarial concedida aos reclamantes, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6683/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. RECORRIDO: RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA. Dr. Marcos Vinícius do Nascimento. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: HORAS EXTRAS. É de ser mantida a r. sentença recorrida, uma vez que o reclamante conseguiu comprovar o labor em jornada extraordinária.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para manter a r. sentença; ainda sem divergência, atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos do parecer do Ministério Público do Trabalho, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2530/96. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Márcia Martins. ESMERALDA NOGUEIRA DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECORRIDOS: OS MESMOS E VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. Não cabe o pagamento do adicional de transferência previsto no § 3º do art. 469 da CLT, quando este possui natureza definitiva.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso da reclamante, mas não conhecer do recurso da reclamada, porque deserto; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença, atribuindo à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, as contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, nos termos do parecer do Ministério Público do Trabalho, conforme os fundamentos. O Ministério Público do Trabalho requereu, e lhe foi deferida, intimação pessoal do inteiro teor do julgamento, em sessão.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 64/97. AGRAVANTE: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A. Drª Maria Madalena Quites. AGRAVADO: JOSÉ UBIRATAN LISBOA DE SOUZA. Drª Maria Dulce Mousinho. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. Não há como ser conhecido agravo de petição, mesmo já existindo penhora nos autos, quando não foi efetuado o depósito de que trata o art. 8º da Lei nº 8.542/92.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6699/96. AGRAVANTE: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. Drª Ângela Monteiro. AGRAVADA: TÂNIA ELÍDIA MONTEIRO CAMORIM. Dr. Thales Eduardo Pereira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA. O mês do efetivo trabalho é aquele que dá origem à exigibilidade da incidência da correção monetária em liquidação.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 205/97. RECORRENTE: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. Dr. Hildenir Franco. RECORRIDOS: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO. Dr. Antonio Dias. EMPREITEIRA JÚNIOR. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.

EMENTA: Inexistindo qualquer meio para provar a terceirização pretendida, deve ser confirmada a sentença que condenou solidariamente a reclamada.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento; por unanimidade, acolher o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho, e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. O Ministério Público do Trabalho solicitou e lhe foi deferida intimação pessoal do inteiro teor do julgamento, em sessão.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6521/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Sérgio Cardoso Bastos. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS. Dr. José Carlos Melém. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: ADEQUAÇÃO DA SENTENÇA - LIMITES DA LIDE - Ensina Chiovenda que no tocante à determinação e verificação das normas a aplicar não tem limites a atividade do juiz (jura novit curia); este pode e deve examinar de ofício a demanda sob qualquer aspecto jurídico possível (narra mihi factum, dabo tibi jus); sua operação independe de pedido das partes; nenhum acordo das partes tem a virtude de cortar tal atividade; se o autor invocar regras jurídicas inadequadas, inexistentes ou mal interpretadas, poderá o julgador aplicar as normas adequadas; poderá também dar outra definição jurídica ao fato, diversa daquela dada pela parte, desde que o fato constitutivo permaneça o mesmo.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimimente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, fundada em julgamento extra petita, por falta de amparo legal; no mérito, vencido o Exmº Juiz Presidente, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6626/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Sulamir de Almeida. RECORRIDA: MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA ASSUNÇÃO. Dr. Antonio Carlos Campelo. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: ASSINALAÇÃO DE HORÁRIO E HORAS SUPLEMENTARES - HIPÓTESE DO § 2º, DO ART. 74 DA CLT. - Se as folhas individuais de freqüência não retratam a realidade da jornada de trabalho, tem-se orientado a jurisprudência no sentido de que o descumprimento do disposto no § 2º, do art. 74 da CLT, não gera infração meramente administrativa, mas objetiva viabilizar a demonstração inequívoca da jornada efetivamente cumprida, sendo certo que na sua inobservância, tem-se como verdadeira a jornada apontada na inicial, desde que verossímel. Recurso patronal improvido nesse ponto.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, determinar o desentranhamento do documento de fls. 54/55 e das contra-razões de fls. 66/71, porque juntados a destempo; no mérito, à unanimidade, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, atribuir ao reclamado ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6610/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto Trindade. RECORRIDOS: ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO, GILSON DA SILVA COSTA E ARAKEM VITAL GOES. Dr. João Pedro Maués. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - IDENTIDADE DE FUNÇÃO - Se os reclamantes e o paradigma executavam tarefas com natureza diversa, não se pode falar em trabalho de igual valor, por ausência do requisito da identidade funcional exigido pelo art. 461 da CLT, impedindo, destarte, a equiparação de salários. Recurso provido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de diferença de salário decorrente de equiparação salarial e suas repercussões e, em conseqüência, julgar totalmente improcedente a reclamação, considerando prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho relativamente aos descontos previdenciários e fiscais, por perda de objeto, conforme os fundamentos. Invertido o ônus da sucumbência.

CONTINUA NO CADERNO 12

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 12 - 0209

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.417 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1997

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 129/97. RECORRENTES: UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA E ALBA AMAZÔNIA S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS. Dr. Tito Eduardo do Couto. RECORRIDOS: OS MESMOS. JOÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO. Drª Tereza Vania Monteiro. MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Raimundo Cavalcante. S O S MAGNUN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. André Bassalo. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALDEIA DO RÁDIO. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: Nos termos do Enunciado nº 331 do C. TST, em seu item IV, "o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que este tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial". Recurso patronal improvido nesse ponto.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, dar-lhes parcial provimento para, reformando, em parte a r. sentença recorrida, atribuir às recorrentes o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisório em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 75/97. RECORRENTES: ELIEL HARLEY VITAL GOES. Dr. André Ramy Bassalo. SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Drª Maria Avelina Hesketh. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: DIÁRIAS DE VIAGEM - Prevendo a cláusula normativa a concessão de diárias ao empregado com atuação fora do local de prestação dos serviços, e ainda deixando claro que as diárias destinavam-se a cobrir despesas de alimentação e pousada, quis dizer, com isso, que somente faria jus a vantagem o empregado em viagem a serviço, como ocorre, aliás, na hipótese do § 2º, do art. 457 da CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, negar provimento ao apelo do reclamante e dar parcial provimento ao da reclamada para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas de diárias de ronda e multa da cláusula XX do Ac. 1715/94, mantido o r. decisório em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6777/96. RECORRENTE: ALBERTO ROFFÉ FILHO. Dr. Jair da Silva. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Thiago Carlos Dias. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: DANO MORAL TRABALHISTA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A posição doutrinária predominante e a jurisprudência existente sobre o assunto vêm convergindo, a par de posições em contrário, no sentido de ser competente a Justiça do Trabalho para apreciar pedido de indenização por dano moral trabalhista, quando o litígio ocorrer entre empregado e empregador e decorrer da relação de emprego, ou nela se fundar, não importando que a matéria seja de índole civil.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, afastar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar matéria pertinente a danos morais, e, em conseqüência, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que aprecie o mérito, como entender de direito, conforme os fundamentos. Custas, ao final.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 39/97. RECORRENTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ. Drª Déborah Carla Gomes. RECORRIDO: FRANCISCO FERREIRA MACIEL. Dr. Carlos Eduardo Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO - EXEGESE DA LEI 192/94 DO ESTADO DO AMAPÁ - O contrato de natureza administrativa, celebrado entre Estado-Membro e o particular, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, tem natureza administrativa, se a lei estadual assim o determinar, e, conseqüentemente, as controvérsias dele originadas não podem ser dirimidas perante este Judiciário especializado, porque a hipótese não se enquadra nos limites do art. 114 da Constituição Federal. Recurso provido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso ordinário, porque subscrito por pessoa inabilitada nos autos, e conhecer da remessa de ofício; sem divergência, suscitar de ofício a preliminar de incompetência absoluta desta Justiça do Trabalho, para julgar o reclamante carecedor de ação, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, ao teor do art. 267, IV, do CPC, tudo conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante no valor de R$10,00, sobre o valor arbitrado de R$500,00.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6549/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Cláudio Gonçalves. AGRAVADOS: JOÃO PEREIRA VALENTE, MARIA HELENA RABELO DA COSTA, TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, VANIA MARIA SILVA BARBALHO E OUTROS. Dr. Haroldo Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: CÁLCULO DOS JUROS DE MORA - Os juros de mora são calculados a partir do ajuizamento da ação e aplicados *pro rata die*, de acordo com a previsão legal (art. 883 da CLT e art. 39, § 1º, da Lei nº 8.177/91). Agravo provido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por unanimidade, em conhecer do agravo; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r.sentença recorrida, determinar que sejam refeitos os cálculos de juros de mora, considerando em separado as parcelas vencidas e as parcelas vincendas, e atribuir ao executado o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. O Ministério Público solicitou o lhe foi deferida, em sessão, intimação pessoal do teor do julgamento.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 6760/96. AGRAVANTE: HAMILTON FARIAS UCHOA. Dr. Samuel da Silva. AGRAVADA: ANDUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PANIFICÁVEIS DO NORTE LTDA. Drª Márcia Andréa da Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: ADVOGADO NÃO HABILITADO - AGRAVO NÃO CONHECIDO - "Sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo" (CPC, art. 37, parte inicial).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo, por falta de habilitação regular de seu subscritor, conforme os fundamentos.

==========

Belém, 25 de fevereiro de 1997.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

(G.Reg.136)

RELAÇÃO 008/97 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 954/96. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Roberto Santos. IDALINA DE JESUS PRUENÇA. Drª Débora Queiroz. RECORRIDOS: OS MESMOS E FUNGRAPA. Dr. Luiz Carlos Freire. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: DIFERENÇA DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - É inquestionável que concessão da suplementação dos proventos de aposentadoria teve por finalidade incentivar o desligamento de empregados que já haviam implementado as condições necessárias à passagem para a inatividade, sendo esse *plus remuneratório* uma das prestações acenadas pela então empregadora com vistas ao desfazimento do vínculo empregatício, negociação essa plenamente admitida pela autonomia da vontade privada das partes (CLT, art. 444).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso da reclamante, à falta de interesse e, conhecer do recurso da reclamada; sem divergência, indeferir o pedido do Ministério Público do Trabalho de desentranhamento dos documentos de fls. 463/475, porque são cópias de decisões judiciais; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de nulidade processual, ambas por falta de amparo legal; no mérito, pelo voto de desempate do Exmº Juiz Vice-Presidente, vencidos os Exmºs Juízes Relator e Oscarina Novaes, dar-lhe provimento em parte para, reformando a r. sentença recorrida, reintegrar na lide a FUNGRAPA, como litisconsorte passiva e solidariamente responsável pelos encargos da condenação, e arbitrar, provisoriamente, em 8% a contribuição para a fonte de custeio, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas, tudo conforme os fundamentos. Prolatou o V. Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 6662/96. RECLAMANTE: JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA LOBATO. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; no mérito, pelo voto de desempate do Exmo. Juiz Vice-Presidente, vencidos os Exmos. Juízes Presidente e Oscarina Novaes, afastar a argüição de prescrição suscitada pelo reclamado e pelo Ministério Público do Trabalho e negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT RO 6781/96. RECORRENTE: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO. Drª Mary Scalércio. RECORRIDO: FERNANDO BRANDÃO DE MORAES. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Manuel Menezes Vieira.

EMENTA: Não pode ser conhecido o recurso quando o depósito recursal foi efetuado a menor.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, acolher a preliminar de não conhecimento fundada em deserção, argüida em contra-razões, e não conhecer do recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT RO 46/97. RECORRENTE: JOSÉ PIEDADE AMARAL. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDOS: ARACI DA SILVA BENJAMIN. Drª Corina de Maria Frade. DANÚZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Não há relação de emprego quando não provados os requisitos dos arts. 2º e 3º da CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos, considerando prejudicado o requerimento do Ministério Público relativo aos descontos fiscais e previdenciários.

==========

PROCESSO TRT REXOFF 6710/96. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA FARIAS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - HOSPITAL MUNICIPAL NILSON TOLOSA FERNANDES. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - Nula contratação de servidor após a vigência da Constituição de 05.10.88, sem prévia realização de concurso público. Aplicação do art. 37, inciso II, e § 2º, da Constituição Federal.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de diferença salarial e as custas cominadas ao reclamado, mantendo o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT AP 128/97. AGRAVANTE: JORNAL POPULAR S/C LTDA. Dr. Antonio Carlos Pantoja. AGRAVADO: JOSÉ MARIA MOREIRA. Drª Carmen Lúcia Queiróz. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Mesmo que haja penhora de bens garantindo a execução, o depósito recursal é condição para a admissibilidade do Agravo de Petição.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do agravo de petição porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT RO 6439/96. RECORRENTE: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA. Dr. Roland Raad Massoud. RECORRIDA: MICHELINE DO SOCORRO COSTA SAAVEDRA. Dr. Antônio Edson Marinho Júnior. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: JUSTA CAUSA. Não se reconhece a justa causa, quando a mesma não restou devidamente comprovada, ela que esta requer prova robusta e inequívoca de sua prática pelo empregado.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, à falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, as contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, nos termos do parecer do Ministério Público do Trabalho, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. O Ministério Público do Trabalho requereu, e lhe foi deferida, intimação pessoal do inteiro teor do julgamento, em sessão.

==========

PROCESSO TRT RO 204/97. RECORRENTE: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Drª Maria do Socorro Neves. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CUNHA. Dr. Antônio Dias. CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRETCH S.A. Dr. Hildenir Helker Franco. INSTALADORA FURTADO. Dr. José Dias Bezerra. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.

EMENTA: EXCLUSÃO DA LIDE. Não há porque excluir a recorrente da lide, uma vez verificada a hipótese prevista no art. 455 da CLT.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e determinar o desentranhamento das contra-razões de fls. 75, porque intempestivas; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento e considerar prejudicado o pedido do Ministério Público, com relação aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT RO 162/97. RECORRENTES: BELÉM DIESEL S/A. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. DEUZARINA DE OLIVEIRA PALHETA. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: RECURSO - CONHECIMENTO - Deixando a reclamante de recolher as custas processuais cominadas pela primeira instância, concorreu para a deserção de seu apelo, assim como a irregularidade do mandato judicial enseja o não conhecimento do recurso patronal (art. 37 do CPC). Recursos não conhecidos.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer dos recursos, ao da reclamada, em face de irregularidade do mandato judicial, e ao da reclamante, porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT RO 6821/96. RECORRENTE: EVADIR JOSÉ CARDOSO DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECORRIDOS: RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA. Dr. Marcelo Alexandre Silva. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS. Drª Maria das Graças Carvalho. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE TEMPO DE SERVIÇO - PROVA MATERIAL - A comprovação do tempo de serviço para efeito de aposentadoria previdenciária, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, consoante preconiza o § 3º do art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Recurso improvido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, determinar a correção do nome do litisconsorte para INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na capa dos autos e demais registros; à unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT RO 60/97. RECORRENTE: CADMO BASTOS MELO JÚNIOR ADVOCACIA. RECORRIDA: SÍLVIA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA. Drª Carla Zahlouth. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: RECURSO - INTERESSE JURÍDICO - Se inexiste a sucumbência do recorrente, mesmo que parcial, também chamada de sucumbência recíproca, resta inescusável a conclusão de que a ele carece o interesse jurídico para interpor qualquer recurso.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, por falta de interesse jurídico do recorrente, conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT REXOFF 6768/96. RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO FELIPE BARBOSA. Dr. Antonio Guimarães Cardoso. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Ana Cláudia Figueiredo. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: EMPREGADO PÚBLICO -PEDIDO DE DEMISSÃO - O pedido formal de demissão apresentado pelo empregado público perante o Município empregador, goza, ao teor do art.1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 779/69, de presunção relativa de validade. Remessa que se dá parcial provimento.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio; sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando a r.sentença recorrida, proclamar a prescrição das parcelas anteriores a 5.5.90; considerar extinto o contrato de trabalho havido entre as partes aos 16.8.94, por ato unilateral do reclamante e, em conseqüência, excluir da condenação as parcelas resilitórias de aviso prévio, férias proporcionais mais 1/3 e levantamento do FGTS com o acréscimo de 40%; excluir da condenação as parcelas de diferenças de salário, salário retido de setembro/94, 13º salário/93, reduzindo o 13º salário de 1990 e 1994 para a proporção de 8/12; determinar que a apuração do FGTS seja a partir de 5.5.90 até 16.8.94, devendo os valores serem depositados em conta vinculada do reclamante, mantida a r.decisão em seus demais termos, tudo conforme os fundamentos.

==========

PROCESSO TRT REXOFF E RO 209/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Drª Tereza Cavalcante. RECORRIDA: MARIA LÚCIA VERAS DA LUZ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.

EMENTA: CONTRATAÇÃO IRREGULAR. NULIDADE DO AJUSTE - Com o advento da Constituição de 1988, a admissão no serviço público somente pode dar-se mediante concurso público, sendo nulo qualquer ajuste que não observe o preceituado no art. 37, nº II, da Carta Política vigente.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário, e considerar interposta a remessa *ex officio*; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, dar-lhes provimento para, reformando a r. sentença recorrida, proclamar a nulidade da contratação da reclamante, excluindo da condenação a parcela de salário retido, julgando-a carecedora do direito de ação nesta Justiça e, em conseqüência, totalmente

improcedente a reclamatória, determinando a remessa de cópia deste V. Acórdão ao Ministério Público Estadual, para os fins previstos no § 2º, do art. 37, da Constituição da República de 1988, conforme os fundamentos. Custas, *ex lege*, pela reclamante, na quantia de R$20,00 sobre R$ 1.000,00.

==========

Belém, 28 de fevereiro de 1997.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

(G.Reg.136)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES
TRT/SE Nº 08/97

Pelo presente **EDITAL**, ficam notificados, para apresentar **CONTRA-RAZÕES**, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **01. PROCESSO TRT SE A Reg/MS 12/97.** AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (RECORRENTE) Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE AR 3901/96.** EMBARGANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. (RECORRIDA) Dr. Armando Duarte Mesquita. EMBARGADOS: ANTONIO SANTOS DA SILVA e outros. (RECORRENTES) Dr. Deusdedith Brasil. **PROCESSO TRT AR 4235/96.** AUTORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. (RECORRENTE). Drª Vera Pandolfo Ribeiro. RÉU: MANOEL DO NASCIMENTO CORREA e outros. (RECORRIDOS) **PROCESSO TRT SE AR 5322/96.** AUTORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. (RECORRIDA) Dr. Armando Duarte Mesquita. RÉU: HENOCH GUIMARÃES DE SOUZA ATHAYDE NETO. (RECORRENTE) Dr. Roberto Ribeiro da Cunha. **PROCESSO TRT SE A Reg/MS 5809/96.** AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. (RECORRENTE) Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. AGRAVADO: JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO. (RECORRIDO). **PROCESSO TRT SE A Reg/MS 6245/96.** AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. (RECORRENTE). Dr. Osvaldo Pereira de Carvalho. AGRAVADO: FRANCISCO CORREA LOPES. (RECORRIDO). Belém, 05 de março de 1997. **MARIA CELESTE FERREIRA. Secretária da Seção Especializada.**

==========

(G.Reg.137)

REL 08/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

==========

01. ACÓRDÃO TRT SE DC 4408/96. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ. Advogada: Drª Mary Lucia Xavier Cohen e outros. DEMANDADO: PRODEPA - PROCESSAMENTOS DE DADOS DO PARÁ. Advogado: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** A competência normativa da Justiça do Trabalho para estabelecer novas normas e condições de trabalho, embora ampla, deve respeitar e resguardar as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho, já preexistentes em normas coletivas anteriores. Inteligência do § 2º do art. 114 da Carta Constitucional. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO DISSÍDIO COLETIVO; SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA ESTABELECER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA; CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL: Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de junho/96 aplicando-se o índice de 16,86%, com base no IPCr relativo ao mês de junho/95 e INPC correspondente ao período de julho/95 a maio/96, a incidir sobre os salários de maio/96, compensados os reajustes espontâneos ou compulsórios do mesmo período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antigüidade ou merecimento, transferência de cargo, função, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA 2ª - AUMENTO REAL: Após reajustados os salários na forma da cláusula 1ª, estes serão acrescidos do percentual de 4% (quatro por cento), a título de aumento real. CLÁUSULA 3ª - PISO SALARIAL: A tabela de piso salarial praticada pela empresa será reajustada nos termos das cláusulas antecedentes. CLÁUSULA 4ª - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO): A empresa pagará aos seus empregados após quatro anos de efetivo exercício, adicional por tempo de serviço denominado anuênio, correspondente a 1% (um por cento) do salário base, por ano de serviço, limitado o adicional a 35% (trinta e cinco por cento). CLÁUSULA 5ª - ADICIONAL NOTURNO: A empresa pagará adicional noturno no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os empregados que trabalharem no horário noturno. CLÁUSULA 6ª - ADICIONAL DE SOBREAVISO: O empregado designado, formalmente, para escala de sobreaviso, perceberá, mensalmente, 20% (vinte por cento) de gratificação, calculado sobre o salário base. Parágrafo Único: Do trabalhador de sobreaviso que não for encontrado, será descontado em valor proporcional ao total de horas do plantão, independente de aplicação de penas disciplinares. CLÁUSULA 7ª - INDENIZAÇÃO ADICIONAL: O empregado que for dispensado sem justa causa nos trinta dias anteriores à data-base da categoria profissional demandante fará jus a uma indenização adicional equivalente a trinta dias de remuneração do mês da dispensa. CLÁUSULA 8ª - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO MUNICÍPIO DE BELÉM: Os empregados da PRODEPA, com domicílio em Belém, contratados especificamente para as zonas de fronteira e/ou deslocados para fronteira por necessidade de serviço, trabalharão em regime de turno e terão jornada de trabalho de oito (08) horas diárias, inclusive no período noturno, sendo duas (02) dessas horas remuneradas como extras. Os trabalhadores referidos nesta cláusula, trabalharão dez (10) dias seguidos, ficando os dez (10) dias subseqüentes de folga e dentro destes, computado o repouso remunerado a que fizerem jus. § 1º: As horas de trabalho que excederem à oitava hora, serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal, exclusivamente para os casos previstos no *caput* desta cláusula. § 2º: Aos trabalhadores mencionados nesta cláusula, serão garantidos alojamento; transporte entre a sede e o local de trabalho; alimentação, que consistirá em cardápio de boa qualidade, incluindo café da manhã, almoço, jantar e, ainda, lanche para os que se encontrarem trabalhando no período de 21:00 h às 05:00 h. § 3º: Aos trabalhadores mencionados no *caput* desta cláusula, será paga uma gratificação mensal de 15% (quinze por cento) sobre o salário base. CLÁUSULAS SOCIAIS. CLÁUSULA 9ª - JORNADA DE TRABALHO: Fica assegurada a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a todos os trabalhadores da demandada, que exerçam atividades em processamento de dados. CLÁUSULA 10ª - LANCHE: A empresa fornecerá lanche gratuito para os empregados que trabalham no horário entre 19:00 h e 06:00 h. CLÁUSULA 11ª - TRANSPORTE: A empresa fornecerá transporte gratuito, ida e volta, aos seus empregados que trabalhem no horário de 19:00 h às 07:30 h. CLÁUSULA 12ª - AUXÍLIO CRECHE: Serão reembolsadas ao empregado, a título de auxílio creche, as despesas comprovadamente efetuadas com cada filho, na faixa etária compreendida entre quatro (04) meses e seis (06) anos de idade. § 1º: A empresa subsidiará, o máximo de Noventa Reais - R$.90,00 - por filho. § 2º: Os subsídios serão concedidos por filho, ao empregado, de acordo com sua faixa salarial, na seguinte tabela de níveis da empresa: Subsídio de 90% para os níveis A01, A02, A03, A04, A05, A06, A07, A08, A09, A10, A11, B01, B02, B03, B04, B05, C01, C02, C03 e D01; Subsídio de 80% para os níveis A12, A13, A14, A15, A16, A17, B06, B07, B08, B09, B10, B11, B12, B13, B14, B15, C04, C05, C06, C07, C08, C09, C10, C11, C12, C13, D02, D03, D04, D05, D06, D07, D08, D09, D10, D11, E01, E02, E03, E04, E05, E06, E07, E08, F01, F02, F03, F04, F05, F06, G01, G02, G03, G04; Subsídio de 70% para os níveis B16, B17, C14, C15, C16, C17, D12, D13, D14, D15, D16, D17, E09, E10, E11, E12, E13, E14, F07, F08, F09, F10, F11, F12, G05, G06, G07, G08, G09, G10, H01, H02, H04, H05, H06, I01, I02, I03, I04, J01 e J02. Subsídio de 60% para os níveis D18, E15, E16, E17, F13, F14, F15, F16, G11, G12, G13, G14, H07, H08, H09, H10, I05, I06, I07, I08, J03, J04, J05, J06; Subsídio de 20% para os níveis F17, G15, G16, G17, H11, H12, H13, I09, I10, I11, J07, J08 E J09; Subsídio de 10% para os níveis restantes H14, H15, H16, H17, H18, H19, H20, I12, I13, I14, I15, I16, I17, I18, I19, I20, J10, J11, J12, J13, J14, J15, J16, J17, J18, J19, J20, J21, J22, J23, J24 e J25. CLÁUSULA 13ª - AUXÍLIO AO DEFICIENTE: A empresa, com o apoio e análise de seu serviço médico, ajudará no tratamento de dependentes de seus empregados, que sejam deficientes físicos e mentais, com dificuldade de locomoção, desde que, comprovadamente, o dependente já não venha sendo tratado por algum plano ou entidade de saúde. Parágrafo Único: A empresa concederá horário flexível ao empregado que possua dependente deficiente nos termos desta cláusula, de acordo com entendimento da chefia e aprovação da diretoria da área. CLÁUSULA 14ª - FÉRIAS: A data de início das férias anuais, individuais ou coletivas, não poderá recair em sábados, domingos e feriados. CLÁUSULA 15ª - LICENÇA REMUNERADA/FÉRIAS: A empresa concederá cinco (05) dias de licença remunerada, acrescida às férias, para o empregado que não tenha faltas injustificadas ou não-abonadas ou que não tenha sofrido suspensão disciplinar dentro do período aquisitivo, casos em que a cada falta corresponderá igual dedução na referida licença, salvo na hipótese disciplinar, quando, independente do número de dias suspenso, o empregado perderá o direito a totalidade da licença. CLÁUSULA 16ª - FALTAS: A empresa aceitará, para justificativa de faltas, os atestados médicos e odontológicos, emitidos pelo INSS, SUS, SESC, ou entidades médicas conveniadas, bem como pelo médico ou dentista que mantenha convênio com a empresa ou com o Sindicato convenente, a partir da implantação do convênio com a entidade sindical. § 1º: Os atestados médicos particulares somente serão aceitos se relativos a faltas ocorridas aos sábados, domingos e feriados. § 2º: Os atestados médicos ficarão sujeitos a apreciação do serviço médico da empresa. CLÁUSULA 17ª - ABONO DE FALTAS/CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR: A empresa abonará falta do dia ao empregado que, mediante comunicação à chefia, com antecedência mínima de 48 horas, justifique a prestação de exame vestibular para ingresso em instituição de nível superior, comprovando em até cinco (05) dias após a realização do exame seu comparecimento. CLÁUSULA 18ª - ABONO DE FALTAS PARA ACOMPANHAMENTO: As chefias, respaldadas pelo serviço médico da empresa, analisarão, caso a caso, as situações de enfermidade que justifiquem o acompanhamento pelo empregado, aos seus dependentes ascendentes ou descendentes em primeiro grau ou cônjuge, para fins de abono de falta. CLÁUSULA 19ª - LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ACÓRDÃO ELEITORAL. A empresa, sem comprometer o bom andamento do serviço, concorda em liberar no mínimo 03 (três) empregados, sem prejuízo da remuneração, para trabalharem em ACÓRDÃO eleitoral junto a associação de empregados, sindicato da categoria e, ainda, eleição para delegado sindical, por período não superior a dois (02) dias. CLÁUSULA 20ª - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA: A empresa assegurará, ininterruptamente, Plano de Assistência Médico/Hospitalar a todos os seus empregados e seus dependentes legais. Parágrafo Único: A empresa procederá, em conjunto com a representação dos empregados, a avaliação periódica do referido plano. CLÁUSULA 21ª - LICENÇA PRÊMIO: A empresa concederá aos seus empregados admitidos até 24.05.88, 03 (três) meses de licença prêmio, a cada 05 (cinco) anos de trabalho, apenas para os períodos de forma plena até 24.05.93, em respeito ao Princípio do Direito Adquirido dos empregados. § 1º: A referida licença será concedida no prazo de até um (01) ano, a contar da data do requerimento pelo empregado, pela ordem dos requerimentos feitos, respeitada a necessidade de serviço da PRODEPA e a disponibilidade de pessoal de cada setor; § 2º: Os trabalhadores admitidos a partir de 25/05/1988 não terão direito a licença prêmio. CLÁUSULA 22ª - LICENÇA À MÃE ADOTIVA: A empresa concederá licença de sessenta (60) dias a empregada que, comprovadamente adotar menor de 06 meses de vida. CLÁUSULA 23ª - GARANTIA DE EMPREGO - PATERNIDADE: A empresa assegura aos seus empregados do sexo masculino, noventa (90) dias de garantia no emprego, após o nascimento do filho ou adoção de menor de seis (06) meses de vida, desde que certidão ou termo de adoção respectiva, tenha sido entregue à empresa no prazo de quinze (15) dias, a partir do parto da esposa/companheira ou da data da adoção. CLÁUSULA 24ª - REABILITAÇÃO: Os empregados acometidos de doença, provocada pelo exercício da profissão, assim considerada pela previdência social, terão seus empregos garantidos, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da alta médica. CLÁUSULA 25ª - PROGRAMA DE TREINAMENTO - A empresa destinará, em seu orçamento, os recursos necessários para o programa anual de treinamento, visando o desenvolvimento técnico de seus empregados, bem como divulgará programação a respeito, a quando da definição e emissão do relatório anual de treinamento. Parágrafo Único: A empresa divulgará, em seu quadro de avisos as datas, relações dos cursos a oferecer e os nomes dos participantes. CLÁUSULA 26ª - AUXÍLIO FUNERAL: A empresa pagará aos herdeiros legais do empregado falecido, além das verbas decorrentes da extinção do contrato, o auxílio funeral equivalente a dois (02) salários mínimos. CLÁUSULA 27ª - CARTA DE REFERÊNCIA: A empresa fornecerá aos empregados despedidos, carta de referência quando a dispensa ocorrer a pedido ou sem justa causa, se solicitado pelo interessado. CLÁUSULA 28ª - REPRESENTANTE SINDICAL: Haverá um (01) representante dos trabalhadores e um respectivo suplente, escolhidos por estes, em eleição coordenada pelo sindicato demandante, com mandato de 1 (um) ano, gozando de garantia de emprego nesse período, permitida uma recondução. CLÁUSULA 29ª - LICENÇA A DIRIGENTE SINDICAL: A empresa concederá, mediante solicitação da entidade sindical, licença para exercício de mandato sindical a pelo menos três (03) empregados eleitos, de livre escolha pela direção colegiada do sindicato, sem prejuízo da remuneração a que têm direito como empregados efetivos. CLÁUSULA 30ª - LIBERAÇÃO PARA CONGRESSOS: O empregado associado do sindicato que for eleito em assembléia geral para participar de eventos promovidos por entidades sindicais, tais como congressos, seminários ou outros, todos de interesse sindical, serão liberados pela empresa, com a obrigação de comprovar sua participação perante a diretoria daquela; § 1º A liberação de que trata a presente cláusula, será por tempo não superior a oito (08) dias, e o pagamento dos dias não trabalhados ocorrerá por conta da empresa; § 2º: O número de empregados participantes será de no máximo dois (02) por evento; § 3º: Casos adicionais serão discutidos pelas partes, dependendo da avaliação quando da ocorrência dos mesmos. CLÁUSULA 31ª - QUADRO DE AVISOS: A empresa colocará à disposição da entidade sindical profissional, quadro de aviso, em locais acessíveis aos trabalhadores, para veiculação de assuntos de interesse da categoria, vedada a divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva a quem quer que seja. CLÁUSULA 32ª - ACESSO DA DIRETORIA DO SINDICATO: Mediante prévio acordo entre as partes, os dirigentes do sindicato terão livre acesso a empresa, sendo vedado o acesso às áreas de segurança. CLÁUSULA 33ª - PLANO DE SEGURO EM GRUPO: Fica mantido o plano de seguro em grupo, adotado pela empresa. CLÁUSULA 34ª - FICHA FUNCIONAL - A empresa fornecerá ao empregado seu histórico funcional, avaliações de desempenho e formações financeiras a ele relativos, contidos nos registros, desde que formalmente solicitados. CLÁUSULA 35ª - ABRANGÊNCIA: A presente sentença normativa abrange todos os trabalhadores em processamento de dados do Estado do Pará, empregados da demandada. CLÁUSULA 36ª - MULTA: Fica estabelecida a multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do menor salário praticado na categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja ela entidade sindical, empregado ou empresa. CLÁUSULA 37ª - DATA-BASE E VIGÊNCIA DA SENTENÇA NORMATIVA: Fica mantida a data-base em 1º de junho e a vigência da presente sentença normativa será de um ano, a contar de 1º de junho de 1996. As seguintes cláusulas foram aprovadas pela Egrégia Seção, por maioria de votos; 2ª (vencidos os Exmºs Juízes Rosita Nassar e Oscarina Novaes, que a indeferiam); 9ª (vencidos os Exmºs Juízes Vicente Fonseca, Vanilson Hesketh e Oscarina Novaes, que a indeferiam); 21ª (vencidos os Exmºs Juízes Vicente Fonseca, Rosita Nassar, Georgenor Franco Filho, Edilsimo Bentes e Oscarina Novaes, que a indeferiam); 28ª (vencida, parcialmente, a Exmª Juíza Oscarina Novaes, que dava outra redação); 29ª (vencidos os Exmºs Juízes Vicente Fonseca, Eliziário Bentes, Vanilson Hesketh e Oscarina Novaes, que a indeferiam); 30ª (vencidos os Exmºs Juízes Vicente Fonseca, Rosita Nassar e Oscarina Novaes, que a indeferiam). A Egrégia Seção Especializada, indeferiu as cláusulas propostas pelo Exmº Juiz Relator, referentes a auxílio-doença, vencidos, ainda, os Exmºs Juízes Revisor e Luiz Albano Lima e Desconto Assistencial, vencidos, ainda, os Exmºs Juízes Revisor e Oscarina Novaes. As demais cláusulas da proposta-base do demandante foram indeferidas por esta Seção, nos termos da fundamentação do voto do Exmº Juiz Relator. Custas na quantia de R$20,00 sobre R$1.000,00, para cada uma das partes.

==========

02. ACÓRDÃO TRT SE MS 6184/96. IMPETRANTES: JOSÉ RAIMUNDO LIRA PEREIRA e outros. Dr. José Ricardo Geller. IMPETRADO: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCJ DE SANTARÉM. LITISCONSORTE: VARIG - AGROPECUÁRIA S/A. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Inexistência de direito líquido e certo à antecipação da tutela postulada em reconvenção. Impossível a concessão de *writ* para determinar a reintegração, postulada antecipadamente, quando não demonstrada a efetiva presença dos pressupostos contidos no art. 273 do Código de ACÓRDÃO Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO MANDADO DE SEGURANÇA, JULGAR-LHE IMPROCEDENTE A AÇÃO, DENEGANDO A SEGURANÇA IMPETRADA. CUSTAS DE R$-20,00, PELOS AUTORES, INDIVIDUALMENTE, CONSIDERADOS CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESTE FIM EM R$-1.000,00.

==========

03. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/AR 5570/98. AGRAVANTE: ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA. AGRAVADA: AMAZÔNIA NORTE S/A e EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A. **PROLATOR: JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA.** Confirma-se o despacho que indeferiu liminarmente a inicial de ação rescisória, em face do transcurso do biênio decadenal, à luz do art. 495 do Código de ACÓRDÃO Civil (art. 769, da CLT).**DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR O EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

==========

04. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 011/97. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: DILERMANO HAROLDO DA COSTA MONTEIRO e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. PROLATOR: **JUIZ LUIZ ALBANO LIMA. EMENTA:** FGTS. "A conta vinculada do empregado é formada de depósitos feitos pelo empregador durante a vigência do contrato de trabalho, e a Constituição Federal em seu Art. 7º, III, determina que o FGTS é direito do trabalhador". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO. DESIGNADO PARA PROLATAR O PRESENTE ACÓRDÃO O EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

==========

05. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 9/97. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: OLÍMPIO FERREIRA DAMASCENO FILHO e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. **PROLATOR: JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. CABIMENTO.** Ainda que seja cabível agravo regimental de despacho que negou a Inicial de mandado de segurança (art. 259, "c" do RITRT - 8ª Região, a ilegitimidade "ad causam" da Agravante e a coisa julgada, levam, contudo, ao improvimento da medida pretendida.não passivo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO, CONFORME FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA.

==========

06. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 5670/96. AGRAVANTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADO (S) : WALMIR CANTUÁRIA CASTRO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP. PROLATORA: Juíza Oscarina Novaes. **EMENTA:** A regularidade dos depósitos de FGTS não assegura a participação da CEF como parte no ACÓRDÃO. É preciso que ela comprove que tem legítimo interesse de agir e somente depois disso é que se forma o litisconsórcio, que no caso é ativo e não passivo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI DESIGNADA PROLATORA DO V. ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA OSCARINA NOVAES DA SILVA.

==========

07. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 6471/96. AGRAVANTE: BANCO ECONÔMICO S/A. DRª. MARIA ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA. AGRAVADA: VALCÉLIA NEGRÃO SILVA. **PROLATOR: JUIZ LUIZ ALBANO LIMA. EMENTA:** ATOS DA EXECUÇÃO. "NÃO CABE EM MANDADO DE SEGURANÇA DISCUTIR OS DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, POIS, COMO DECISÕES NA EXECUÇÃO PODEM SER OBJETOS DE AGRAVO DE PETIÇÃO A UMA DAS TURMAS DESTE E. TRIBUNAL (ART. 987, ALÍNEA A, CLT)". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR EM TODOS OS TERMOS O D. DESPACHO AGRAVADO. DESIGNADO PARA PROLATAR O PRESENTE ACÓRDÃO O EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

==========

08. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 6601/96. AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. AGRAVADOS: CELIANE MARIA DO SOCORRO MAIA ROLO DE PAIVA. **PROLATOR: Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA:** É incabível o mandado de segurança para tentar imprimir efeito suspensivo a decisão proferida em recurso ordinário, considerando a possibilidade de que dispõe a parte para interpor recurso de revista ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM

OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTO. DESIGNADO PROLATOR O EXMO. JUIZ VICE-PRESIDENTE, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

==========

09. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 6632/96. AGRAVANTE: RENNEE VILMONT NONATO CONDE. Dr. Antonio dos Santos Neto. AGRAVADO: D'CARLO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. **PROLATOR JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - INCABÍVEL QUANDO HÁ RECURSO OU REMÉDIO PERTINENTE - Em face da aplicação subsidiária do CPC, através do Art. 558, com a nova redação da Lei Nº 9.139/95, havendo recurso próprio - Agravo -, no caso deste, de petição, com a possibilidade de que no próprio bojo do citado apelo, ocorra suspensão eventual do ato contra o qual se insurge, portanto, existindo recurso próprio, não cabe mandado de segurança, nos termos da Súmula Nº 267 do Excelso STF. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO, O EXMº JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO.

==========

10. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 6286/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: DAMIÃO BARROS CALDAS e INDSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP. **PROLATOR JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA. EMENTA:** A Caixa Econômica Federal, não tem legitimidade para recorrer da decisão que autorizou o saque do FGTS pela mudança de regime, vez que pelas disposições da Lei 8.036/90, é mera gestora do Fundo, com encargos de fiscalização. Sua intervenção como terceira interessada, justifica-se nas ações trabalhistas com a finalidade de exigir das empresas os devidos recolhimentos do FGTS nas contas vinculadas em benefício dos trabalhadores (art. 26). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

==========

11. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 6288/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADOS: ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO e ESTADO DO PARÁ - SETRAN. **PROLATOR: JUIZ LUIZ ALBANO LIMA. EMENTA:** FGTS. "A conta vinculada do empregado é formada de depósitos feitos pelo empregador durante a vigência do contrato de trabalho, e a Constituição Federal em seu Art. 7º, III, determina que o FGTS é direito do trabalhador". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO. DESIGNADO PARA PROLATAR O PRESENTE ACÓRDÃO O EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

==========

12. ACÓRDÃO TRT SE AR 5202/96. AUTORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Dr. Lenoir Alves Campos da Cunha. RÉU: ANTONIO LUIZ MORAES BRITO. Dr. Ubiratan de Aguiar. **PROLATOR: Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA. EMENTA: ACESSO A EMPREGO EM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. EXIGÊNCIA DE PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO.** O acesso a emprego nas entidades da administração pública indireta, inclusive empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e fundações públicas depende de aprovação prévia em concurso público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. A não observância dese dispositivo constitucional implicará a nulidade do ato de contratação e a punição da autoridade responsável (art. 37, II, e seu parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988). Ação rescisória julgada procedente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESCONSTITUIR A R. DECISÃO RESCINDENDA E, EM FACE DA NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, II, E DE SEU § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DECLARAR CARECEDOR DA AÇÃO TRABALHISTA O ORA RÉU ANTONIO LUIZ MORAES BRITO PROPOSTA CONTRA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA., DETERMINANDO, ENFIM A REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NOS TERMOS DO TEXTO CONSTITUCIONAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE RS 20,00 PELO RÉU, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE SE ARBITRA EM RS 1.000,00. DESIGNO PROLATOR O EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE E REVISOR DR. VICENTE JOSÉ MALHIEROS DA FONSECA.

(G.Reg.137)

EDITAL TRT/SP/Nº 005/97 - Pelo presente Edital ficam notificados os Senhores MARIA MARLY SILVA SANTOS, IZA MARIA DIAS E SOUZA, SÉRGIO BRAZÃO E SILVA, CARLOS CÉSAR FERREIRA PEREIRA, ;ARIA DE NAZARETH FIGUEIREDO VIEIRA e IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA, atualmente em lugares incertos e não sabidos, Recorridos do Processo TRT REX OFF e RO 6449/92, para CONTRA-ARRAZOAR o RECURSO DE REVISTA, no prazo de 08 (OITO) dias, querendo, que foi interposto pela Recorrente FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP. Feito na Seção de Processos do Serviço Processual do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Maria Tomázia Santos Duarte, Chefa da Seção de Processos.

(G.Reg.630)

EDITAL Nº 026 /97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT RO 4880/96 (AI 1931/96)** Agravante: **FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO** (Dr(a). Maria Luiza G. Pereira) e Agravado(s): **JOSIAS CARDOSO DA COSTA** (Dr(a). Eugenio C.de Oliveira e Outra) **E JORGE MARTINS CORREA**; **TRT AP 4181/96 (AI 1932/96)** Agravante: **MAPE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** (Dr(a). Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): **MANOEL PIRES DA SILVA** (Dr(a). Antonio dos Santos Dias Outra); **TRT AP 5040/96 (AI 1933/96)** Agravante: **CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A-CAPAF** (Dr(a). Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): **PEDRO GOMES DA SILVA** (Dr(a). Paula F. Mattos e Outros) **E BANCO DA AMAZÔNIA S/A** (Dr(a). Jorge Luiz S. Santos e Outros); **TRT RO 1888/96 (AI 1934/96)** Agravante: **TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ** (Dr(a). Renato Mindello) e Agravado(s): **ITEL JOÃO PORTAL FRANCO** (Dr(a). Edilson A. dos Santos e Outra); **TRT AI 5237/96 (AI 1935/96)** Agravante: **PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (Dr(a). Glória Maroja) e Agravado(s): **ANTONIA MONTEIRO FARIAS** (Dr(a). Olga B. da Costa e Outros); **TRT AP 4223/96 (AI 1937/96)** Agravante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** (Dr(a). Rita P. da C. de Mendonça) e Agravado(s): **THEODORO DOS SANTOS** (Dr(a). Erliene G. Lima) **E EMP. DE TRANSP. NOVA MARAMBAIA LTDA** (Dr(a). Mário Sérgio P. Tostes e Outros); **TRT AP 4181/96 (AI 1938/96)** Agravante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** (Dr(a). Rita P. da C. de Mendonça) e Agravado(s): **MANOEL PIRES DA SILVA** (Dr(a). Antonio dos Santos Dias e Outra) **E MAPE ENG. E COMÉRCIO LTDA** (Dr(a). Ophir Cavalcante Jr. e Outros); **TRT AP 5080/96 (AI 1939/96)** Agravante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** (Dr(a). Rita P. C. de. Mendonça) e Agravado(s): **UBIRACY SANTANA MONTEIRO** (Dr(a). Alfredo Augusto C. N. Ribeiro); **E GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA** (Dr(a). Sandra Suely M. L. Carvalho e Outros); **TRT RO 872/96 (AI 1940/96)** Agravante: **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS** (Dr(a). Armando P. de Sá Filho) e Agravado(s): **BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE** (Dr(a). Márcio M. Vasconcelos e Outros); **TRT AP 5080/96 (AI 1964/96)** Agravante:**GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA** (Dr(a). Sandra Suely Carvalho) e Agravado(s): **UBIRACY SANTANA MONTEIRO** (Dr(a). Alfredo Augusto C. N. Ribeiro). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. **SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL** - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 027/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT RO 10435/95 (AI 1921/96)** Agravante: **MARIA DE FÁTIMA PONTES FERREIRA** (Dr(a). Raimundo W. Costa) e Agravado(s): **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A** (Dr(a). Manoel Siqueira e Outros); **TRT RO 4545/96 (AI 1923/96)** Agravante: **CIA. NAC. DE ABASTECIMENTO - CONAB** (Dr(a). José Roberto Macêdo) e Agravado(s): **OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO** (Dr(a). Otávio José Farias e Outro); **TRT RO 1182/96 (AI 1927/96)** Agravante: **VOLT'S ENGENHARIA LTDA** (Dr(a). José Vasconcelos) e Agravado(s): **LUCIVALDO FERREIRA LIMA** (Dr(a). Olga Bayma e Outros); **TRT RO 3305/96 (AI 1928/96)** Agravante: **MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DE BELÉM LTDA** (Dr(a). Rosângela Coelho de Souza e Outra) e Agravado(s): **CARLOS DE SOUZA RODRIGUES** (Dr(a). Jackson Salustiano e Outros); **TRT REXOFF E RO 503/96 (AI 1929/96)** Agravante: **UNIÃO FEDERAL (EX - INAMPS)** (Dr(a). João José Carvalho) e Agravado(s): **EDSON PONTES CARDOSO E OUTROS** (Dr(a). Antonio Pereira e Outros); **TRT AI 5210/96 (AI 1930/96)** Agravante: **PEDRO CARNEIRO S/A - IND. E COMÉRCIO** (Dr(a). Glória Maroja) e Agravado(s): **MARIA DE NAZARÉ RAMOS SOUTO E OUTRA**. Belém, 17 de Fevereiro de 1997. **SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL** - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.612)

EDITAL Nº 028/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT AI 4140/96 (AI 1941/96)** Agravante: **ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A** (Dr(a). Jussara F. da S. Mendes) e Agravado(s): **JOSÉ LUÍS DA SILVA** (Dr(a). Izaias B. da Costa); **TRT RO 5188/96 (AI 1942/96)** Agravante: **BANCO REAL S/A** (Dr(a). Maria da Graça S. Melo) e Agravado(s): **JOSÉ MAURO TRINDADE RAMOS** (Dr(a). Marcos Vinicius E. do Nascimento e Outros); **TRT RO 2538/96 (AI 1943/96)** Agravante: **ENCOL S/A - ENG., COM. E INDÚSTRIA** (Dr(a). Débora de A. Queiroz) e Agravado(s): **ADIEL MELO DA SILVA** (Dr(a). Maria José C. Cavalli e Outros); **TRT REXOFF 2795/96 (AI 1944/96)** Agravante: **UNIÃO FEDERAL - CIABA** (Dr(a). Ildefonso P. Guimarães Jr.) e Agravado(s): **LEONAN FRANCISCO MAIA DE LOUREIRO E OUTROS** (Dr(a). Maria José C. Cavalli e Outros); **TRT RO 4184/96 (AI 1945/96)** Agravante: **SATA - SERV. AUX. DE TRANSP. AÉREO S/A** (Dr(a). Maria Rosângela da S. C. de Souza) e Agravado(s): **CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO MEDEIROS** (Dr(a). Sebastiana A. S. S. Sampaio e Outros); **TRT RO 4840/96 (AI 1947/96)** Agravante: **CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA** (Dr(a). Maria Lúcia S. de A. Carvalho) e Agravado(s): **ÁLVARO ANTONIO CUNHA DE CARVALHO** (Dr(a). Antonio A. da Cunha Neto e Outro); **TRT AP 782/96 (AI 1949/96)** Agravante: **CONS. NAC. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO - CNPq** (Dr(a). Carlos Thadeu V. Moreira) e Agravado(s): **JOSÉ NAZARENO ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS** (Dr(a). Samuel T. da Silva e Outros); **TRT RO 8334/95 (AI 1950/96)** Agravante: **JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA** (Dr(a). Sandra Maria P. Corrêa) e Agravado(s): **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** (Dr(a). Roberto M. Ferreira e Outros). Belém, 18 de Fevereiro de 1997. **SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL** - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.611)

EDITAL Nº 029/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT RO 9997/95 (AI 1951/96)** Agravante: **CARLOS NASCIMENTO LEVY** (Dr(a). Adilson G. Verçosa) e Agravado(s): **BANCO DO BRASIL S/A** (Dr(a). Rosa Ester da Silva e Outros); **TRT RO 4283/96 (AI 1952/96)** Agravante: **CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE** (Dr(a). Ivana Maria F. Cruz) e Agravado(s): **JOSÉ LUIZ ROCHA E OUTRO** (Dr(a). João José Geraldo); **TRT AP 1053/96 (AI 1954/96)** Agravante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** (Dr(a). Rita P. da C. de Mendonça) e Agravado(s): **PIO ALVES RODRIGUES** (Dr(a). Paula F. Mattos e Outros), **CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF** (Dr(a). Ophir Cavalcante Jr. e Outros) **E BANCO DA AMAZÔNIA S/A** (Dr(a). Deusdedith F. Brasil e Outros); **TRT AP 4813/96 (AI 1955/96)** Agravante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** (Dr(a). Rita P. da C. de Mendonça) e Agravado(s): **SUPERINT. DO DESENV. DA AMAZÔNIA - SUDAM** (Dr(a). Armando D. Mesquita e Outros) **E JOSÉ HERMÓGENES GOMES TOCANTINS MALTEZ E OUTROS** (Dr(a). Débora de Aguiar Queiroz e Outros); **TRT RO 9433/95 (AI 1956/96)** Agravante: **JÚLIO CÉSAR DOLZANY DA COSTA** (Dr(a). Antonio A. da Cunha Neto) e Agravado(s): **CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA** (Dr(a). Paulo Sérgio R. de Mornes e Outros); **TRT RO 4402/96 (AI 1957/96)** Agravante: **MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA** (Dr(a). Márcio M. Vasconcelos) e Agravado(s): **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** (Dr(a). Ophir Cavalcante Jr. e Outros); **TRT AP 9119/95 (AI 1958/96)** Agravante: **ESTADO DO PARÁ - SEFA** (Dr(a). Margarida Maria R. F. de Carvalho) e Agravado(s): **LOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS** (Dr(a). Paulo Sérgio C. de Galiza e Outros); **TRT AP 2136/96 (AI 1959/96)** Agravante: **ESTADO DO PARÁ - SETRAN** (Dr(a). Margarida Maria R. F. de Carvalho) e Agravado(s): **BLANDINO ARAÚJO E OUTROS** (Dr(a). Miguel G. Serra); **TRT AP 1053/96 (AI 1987/96)** Agravante: **CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF** (Dr(a). Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): **PIO ALVES RODRIGUES** (Dr(a). Paula F. Mattos e Outros) **E BANCO DA AMAZÔNIA S/A** (Dr(a). Deusdedith F. Brasil e Outros). Belém, 19 de Fevereiro de 1997. **SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL** - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.609)

EDITAL Nº 030/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT AP 5329/96 (AI 1961/96)** Agravante: **MAPE ENG. E COMÉRCIO LTDA** (Dr(a). Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): **ANTONIO GOMES DE SOUZA** (Dr(a). Mary M. Scalércio e Outros); **TRT RO 9649/95 (AI 1962/96)** Agravante: **JOSÉ MARIA FÉLIX DOS SANTOS** (Dr(a). Antonio Carlos B. Filho) e Agravado(s): **CIA. DAS DOCAS DO PARÁ S/A - CDP** (Dr(a). Paulo César de Oliveira e Outros); **TRT RO 4390/96 (AI 1963/96)** Agravante: **BANCO REAL S/A** (Dr(a). Maria da Graça S. Melo) e Agravado(s): **SÉRGIO AZEVEDO BRAGA** (Dr(a). Ângela da C. S. P. Bezerra e Outros); **TRT RO 2567/96 (AI 1965/96)** Agravante: **BANCO DO BRASIL S/A** (Dr(a). Silvia Marina Mourão) e Agravado(s): **RAIMUNDO MACAMBIRA MARTINS** (Dr(a). Paulo Sérgio W. Costa e Outros); **TRT RO 5291/96 (AI 1966/96)** Agravante: **JEANILSON DOS SANTOS MOTA** (Dr(a). Iraclides H. de Castro) e Agravado(s): **CIA. REAL AGROINDUSTRIAL** (Dr(a). Maria da Graça S. Melo e Outros); **TRT RO 5291/96 (AI 1974/96)** Agravante: **CIA. REAL AGROINDUSTRIAL** (Dr(a). Maria da Graça S. Melo) e Agravado(s): **JEANILSON DOS SANTOS MOTA** (Dr(a). Iraclides H. de Castro); **TRT RO 1686/96 (AI 1967/96)** Agravante: **ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOS** (Dr(a). Dr. José Acreano Brasil) e Agravado(s): **CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF** (Dr(a). Dr. Ophir Cavalcante Jr. e Outros) **E BANCO DA AMAZÔNIA S/A** (Dra. Diana W. de Souza e Outros); **TRT RO 7822/95 (AI 1968/96)** Agravante: **TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ** (Dr(a). Dilza Lemos) e Agravado(s): **ADEMIR ALMEIDA CAMPOS** (Dr(a). Edilson A. dos Santos e Outra). Belém, 20 de Fevereiro de 1997. **SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL** - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.610)

EDITAL Nº 031/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT RO 4066/96 (AI 1971/96)** Agravante: **PAULO MOREIRA LIMA** (Dr. Icaral Dias Dantas) e Agravado(s): **J.J.R. DURANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (JOÃO JOSÉ RIBEIRO DURANS)** (Dr. Marcelo T. Sidrim e Outro); **TRT RO 4323/96 (AI 1973/96)** Agravante: **ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL** (Dra. Soraya F. da S. Leitão) e Agravado(s): **ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO E OUTROS** (Dr. João José Maroja e Outros) **E FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP**; **TRT RO 2895/96 (AI 1975/96)** Agravante: **EMP. BRAS. DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** (Dra. Maria Elizabeth F. Costa) e Agravado(s): **JOSÉ CARLOS SANTOS DE SANTANA** (Dr. Antonio Ilson da S. Mota); **TRT REXOFF 4105/96 (AI 1976/96)** Agravante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** (Dra. Rita P. da C. de Mendonça) e Agravado(s): **MANOEL JOAQUIM DA ROSA SILVA** (Dra. Sônia H. A. Pingarilho e Outros) **E MUN. DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL** (Dr. Hildenir H. de Aguiar Franco); **TRT AP 4119/96 (AI 1977/96)** Agravante: **ESTADO DO PARÁ - SAGRI** (Dra. Margarida Maria R. F. de Carvalho) e Agravado(s): **MANOEL DA SILVA LIMA** (Dra. Vilma Chavaglia); **TRT RO 3827/96 (AI 1979/96)** Agravante: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO** (Dr. Fábio Mourão e Outro) e Agravado(s): **JAQUELINE ALVES PEREIRA** (Dr. Marcelo S. de Freitas e Outros); **TRT RO 4551 (AI 1980/96)** Agravante: **GALERIA ARTE ASSINADA LTDA** (Dr. Leogênio G. Gomes) e Agravado(s): **EDSON CORREA SIQUEIRA** (Dra. Luciana O. Silva e Outros). Belém, 20 de Fevereiro de 1997. **SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL** - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.005)

EDITAL Nº 032/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT RO 3786/96 (AI 1981/96)** Agravante: **LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO** (Dra. Maria Celina M. Vieira) e Agravado(s): **MARIA ADRIANA QUEIROZ MORAES** (Dra. Kátia Regina P. Américo e Outro) **E JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA** (Dra. Maria da Graça S. Melo); **TRT RO 4671/96 (AI 1985/96)** Agravante: **FROTA AMAZÔNICA S/A** (Dra. Ely Fátima O. de Souza) e Agravado(s): **LUIZ DO ESPÍRITO**

SANTO BARRETO (Dr. Miguel G. Serra e Outros); TRT AP 2454/96 (AI 1986/96) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Silvia Marina Mourão) e Agravado(s): JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA E OUTROS (Dr. Glairson Dias Figueiredo). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.004)

EDITAL Nº 033/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4338/96 (AI 001/97) Agravante: XEROX DO BRASIL LTDA (Dr. Thiago Carlos de S. Dias) e Agravado(s): VALMIR MATTOS PEREIRA JÚNIOR (Dr. Hildenir H. da A. Franco e Outros); TRT RO 4918/96 (AI 002/97) Agravante: COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dr. Thiago Carlos de S. Dias) e Agravado(s): WALTER PAES MONTEIRO (Dr. Antonio Nazareno L. dos Santos); TRT RO 594/96 (AI 003/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL (Dr. Cláudio M. Gonçalves) e Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA DIAS DE MELLO (Dr. João José Maroja e Outro); TRT AP 8944/95 (AI 004/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DA FAZENDA (Dra. Carmen Lúcia M. Cunha) e Agravado(s): ALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR (Dr. Mário Sérgio P. Tostes e Outros); TRT RO 4584/96 (AI 005/97) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dr. Renato Mindello) e Agravado(s): RAIMUNDO LOPES TOMÉ (Dr. Edilson A. dos Santos e Outra); TRT RO 4237/96 (AI 006/97) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dr. Renato Mindello) e Agravado(s): PAULO LIMA PEREIRA E OUTROS (Dr. Edilson A. dos Santos e Outra); TRT RO 505/96 (AI 007/97) Agravante: PRODEPA - PROC. DE DADOS DO EST. DO PARÁ (Dr. Antonio C. Barra M. de Britto) e Agravado(s): ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA (Dra. Maria Dulce A. Mousinho e Outros); TRT RO 9274/95 (AI 008/97) Agravante: ASER JOÃO FREITAS DE MORAES (Dr. Antonio Carlos B. Filho) e Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Jorge Luiz S. Santos e Outros) E CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Jr. e Outros); TRT AP 4373/96 (AI 009/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DA FAZENDA (Dra. Soraya Fernandes da S. Leitão) e Agravado(s): HÉLIO ANTONIO LIMA DE ARAÚJO (Dr. Álvaro Augusto de P. Vilhena e Outros); TRT AI 5344/96 (AI 010/97) Agravante: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dra. Ivana Maria F. Cruz) e Agravado(s): RICARDO GONÇALVES RIOS E OUTROS (Dr. João José Geraldo e Outros). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.003)

EDITAL Nº 034/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3233/96 (AI 011/97) Agravante: ***CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE*** (Dra. Ivana Maria F. Cruz) e Agravado(s): ***JOÃO RIBEIRO DA CRUZ E OUTROS*** (Dr. João José Geraldo e Outros); TRT AP 3772/96 (AI 012/97) Agravante: ***SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA*** (Dr. Roland Massoud) e Agravado(s): ***CLARA LEONOR MARTINS GUIMARÃES*** (Dr. Manassés A. da Rocha e Outra); TRT RO 2323/96 (AI 013/97) Agravante: ***MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A*** (Dra. Maria Rosângela da S. C. de Souza e Outra) e Agravado(s): ***LUÍS CARLOS DOS REIS*** (Dr. Cádmo B. Melo Jr. e Outro); TRT RO 4403 (AI 015/97) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (Dra. Márcia V. de O. de Melo e Silva) e Agravado(s): PEDRO IVAN OLAIA RIBEIRO E OUTROS (Dr. Edilson A. dos Santos e Outra); TRT RO 948/96 (AI 016/97) Agravante: ***BANCO DA AMAZÔNIA S/A*** (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): ***PAULO DO CARMO PEREIRA E OUTROS*** (Dr. Haroldo S. Silva e Outro); TRT RO 4670/96 (AI 017/97) Agravante: ***ÍRIS DEL MAR DE CARVALHO MELLO*** (Dr. Sérgio Victor S. Pinto) e Agravado(s): ***BANCO REAL S/A*** (Dra. Maria da Graça S. Melo e Outros); TRT AI 5529/96 (AI 018/97) Agravante: ***PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO*** (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): ***RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS*** (Dra. Maria Dulce A. Mousinho e Outras); TRT AP 1213/96 (AI 019/97) Agravante: ***CIA. DAS DOCAS DO PARÁ - CDP*** (Dr. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): ***JAIME DOS SANTOS NEVES FILHO*** (Dra. Paula F. Mattos e Outros). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.002)

EDITAL Nº 035/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5140/96 (AI 021/97) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr. Edson Lima Frazão) e Agravado(s): ALDEMIR DA SILVA BARRETO (Dr. José Benedito dos P. Guimarães e Outro); TRT RO 3891/96 (AI 022/97) Agravante: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ (Dra. Bianca S. Fernandes e Outro) e Agravado(s): MARIA DA GLÓRIA CAMPOS DA SILVA (Dr. Sérgio Victor S. Pinto e Outros); TRT AP 3184/96 (AI 023/97) Agravante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ - DETRAN (Dra. Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): RONALDO RAIMUNDO SILVA E OUTROS (Dr. Ronald V. G. Sampaio); TRT AP 5100/96 (AI 024/97) Agravante: HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): SIMONE SOCORRO SAMPAIO DO MONTE (Dra. Maria Lúcia da S. Pimentel e Outros); TRT AI 5468/96 (AI 028/97) Agravante: HOSPITAL SÃO MARCOS S/A (Dr. Antonio E. Braga) e Agravado(s): MARIA MARQUES CRAVEIRO E OUTRAS.

TRT AP 2389/96 (AI 029/97) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Paulo C. Amorim Jr.) e Agravado(s): GERALDO SIMÕES DOS SANTOS (Dra. Ana Margarida S. L. Godinho e Outros). Belém, 25 de Fevereiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.035)

EDITAL Nº 036/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO RO 5199/96 (AI 032/97) Agravante: BERTILLON VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA (Dr. Orlando B. Milléo Jr.) e Agravado(s): RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA (Dra. Maria Madalena G. Quites e Outros); TRT RO 5214/96 (AI 033/97) Agravante: DINÂMICA ENG. E COMÉRCIO LTDA (Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos) e Agravado(s): PAULO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA E OUTROS (Dr. Ubiratan de Aguiar e Outra); TRT RO 5135/96 (AI 034/97) Agravante: ELÍCIO SANTOS DA SILVA (Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos) e Agravado(s): MANOEL DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA (Dra. Elysângela Sousa Pinheiro e Outra); TRT AP 5640/96 (AI 035/97) Agravante: BOSS IND. E COMÉRCIO S/A (Dr. Carlos Thadeu V. Moreira) e Agravado(s): OLIVAR GOMES DA SILVA (Dra. Maria José C. Cavalli e Outros); TRT RO 3752/96 (AI 036/97) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Chrisantina Sá Souza) e Agravado(s): ANTONIO LUCIVAL DE QUADROS FERNANDES (Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa e Outros); TRT RO 4035/96 (AI 037/97) Agravante: TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A (Dr. Manoel A. L. de Souza) e Agravado(s): JOÃO DE JESUS ANTUNES MORAES (Dr. José Maria C. Castilho); TRT RO 4520/96 (AI 038/97) Agravante: CARMEM MARIA LIMA (Dra. Ângela da Conceição Palheta) e Agravado(s): EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Dr. Samuel T. da Silva e Outros); TRT REXOFF E RO 9444/95 (AI 039/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE CULTURA (Dra. Zunilde L. de Oliveira) e Agravado(s): DARLISON DAVID DOS ANJOS AZULAY E OUTROS (Dr. Walfir P. de Oliveira); TRT RO 121/96 (AI 040/97) Agravante: ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Dr. Rosomiro Arrais e Outro) e Agravado(s): ANTONIO SÉRGIO ROCHA CARNEIRO E OUTROS (Dra. Maria Raimunda P. M. Reis e Outros). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.060)

EDITAL Nº 037/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5304/96 (AI 042/97) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dr. Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): OCIVAL RAIMUNDO F. ALBUQUERQUE (Dr. Edilson A. dos Santos e Outra); TRT REXOFF E RO 3497/96 (AI 043/97) Agravante: SUPERINT. DO DESENV. DA AMAZÔNIA - SUDAM (Dr. Antonio Maria Cavalcante Jr.) e Agravado(s): ANA CRISTINA NACIF FONSECA (Dr. David Cruz de Araújo); TRT RO 4444/96 (AI 044/97) Agravante: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A (Dr. Tito Eduardo V. do Couto) e Agravado(s): ROLANDO SALDANHA SOARES (Dr. Abelardo da S. Cardoso e Outros); TRT AR 3105/96 (AI 045/97) Agravante: CAMARGO MADEIRA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (Dr. Rosomiro Arrais) e Agravado(s): RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEITE (Dr. Miguel O. C. Batista e Outros); TRT AP 4542/96 (AI 046/97) Agravante: CIA. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM (Dr. Marcelo M. Mattos) e Agravado(s): JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES (Dra. Débora de Aguiar Queiroz); TRT AP 3118/96 (AI 048/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE TRANSPORTES (Dra. Margarida Maria R. F. de Carvalho) e Agravado(s): GERALDO LIMA DE ALCÂNTARA E OUTROS (Dr. Miguel G. Serra e Outros); TRT REXOFF E RO 3144/96 (AI 049/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO (Dr. Roland Massoud) e Agravado(s): HIETE FERNANDES GUIMARÃES (Dra. Meire A. Costa e Outros) E INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARÁ - IDESP (Dra. Emília M. de Souza). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.059)

EDITAL Nº 038/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5509/96 (AI 051/97) Agravante: COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dra. Dirce Cristina F. Nascimento) e Agravado(s): STEFFERSON RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA (Dr. Raimundo César R. Caldas), TRT RO 3785/96 (AI 052/97) Agravante: COM. E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA (Dr. Haroldo Carlos do N. Cabral) e Agravado(s): FERNANDO MORAES DE MELO (Dra. Ângela da Conceição S. P. Bezerra e Outros); TRT AR 2457/96 (AI 056/97) Agravante: INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS (Dra. Maria das Graças de O. Carvalho) e Agravado(s): CLÁUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES (Dr. Ivan Moraes Furtado); TRT AP 4401/96 (AI 057/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE TRANSPORTES (Dra. Suzy Elizabeth C. Koury) e Agravado(s): RAIMUNDO DE ASSIS ROCHA (Dr. Ubiratan de Aguiar e Outros); TRT RO 1423/96 (AI 058/97) Agravante: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dra. Ivana Maria F. Cruz) e Agravado(s): WILSON FRANCISCO DE LIMA ASSUNÇÃO E OUTROS (Dr. João José Geraldo e Outros); TRT RO 5334/96 (AI 059/97) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dra. Paula F. Mattos) e Agravado(s): JOSÉ RIBAMAR TAVEIRA SILVA (Dr. Edilson A. dos Santos e Outra). Belém, 27 de Fevereiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.058)

EDITAL Nº 039/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT REXOFF E RO 2806/96 (AI 064/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DA CULTURA (Dra. Fabíola de Melo Siems) e Agravado(s): FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO (Dr. Sebastião S. Santos Filho e Outro); TRT RO 3598/96 (AI 065/97) Agravante: AUTOVIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA (Dr. Haroldo Carlos do N. Cabral) e Agravado(s): ANÍBAL SABINO DOS SANTOS (Dra. Erliene G. Lima); TRT AR 2839/96 (AI 066/97) Agravante: INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS (Dra. Maria das Graças de O. Carvalho) e Agravado(s): SIND. DOS TRAB. FED. DE PREV. E SAÚDE NO EST. DO PARÁ (Dr. Sebastião P. Godinho); TRT RO 791/96 (AI 067/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL (Dr. Cláudio M. Gonçalves) e Agravado(s): JOSÉ MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO (Dra. Mary Machado Scalércio e Outros) E FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO EST. DO PARÁ - FUNCAP; TRT RO 10485/95 (AI 068/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL (Dr. Cláudio M. Gonçalves) e Agravado(s): ÂNGELO NUNES DE ANDRADE E OUTROS (Dr. João José Maroja); TRT RO 2450/96 (AI 069/97) Agravante: CIA. TEXTIL DE CASTANHAL - CTC (Dra. Telma Maria G. da R. Correa) e Agravado(s): JOÃO BATISTA FILHO E OUTROS (Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral); TRT AP 5512/96 (AI 162/97) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado) e Agravado(s): ANA MARIA ASSUNÇÃO COMESANHA (Dr. Antonio Carlos T. dos Santos e Outra); TRT DC 6576/95 (AI 070/97) Agravante: FED. DAS IND. DO EST. DO PARÁ - FIEPA E OS SIND. DA IND. DA CONST. NAVAL DO EST. DO PARÁ, DE TORREF. E MOAGEM DE CAFÉ DO EST. DO PARÁ, DE ARROZ DO EST. DO PARÁ, DE PANIFIC. E CONFEIT. DOS EST. DO PARÁ E AMAPÁ, DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E CHAPÉUS DE SR^s. DO EST. DO PARÁ, DE PROD. QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE TOUCADOR DO EST. DO PARÁ, DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DO EST. DO PARÁ, DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENT. DO EST. DO PARÁ, DO FUMO DO EST. DO PARÁ, DAS IND. GRÁF. DO EST. DO PARÁ, CALÇADOS DO EST. DO PARÁ, DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRA, COMPENS. E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS, FIBRAS, E MADEIRAS DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Paulo Augusto Maia Franco e Outro) e Agravado(s): SIND. DOS TRAB. EM PROC. DE DADOS DO EST. DO PARÁ (Dra. Mary Cohen e Outros). Belém, 28 de Fevereiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.052)

EDITAL Nº 040/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 5330/96 (AI 073/97) Agravante: LUIZ OTÁVIO ROSÁRIO BITTENCOURT (Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues) e Agravado(s): TRANSPORTES MARITUBA LTDA (Dr. Raimundo B. Costa); TRT AP 4343/96 (AI 074/97) Agravante: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A (Dr. Roland Massoud) e Agravado(s): JOSÉ JORGE SALES VIEIRA (Dr. José Ronaldo Vieira); TRT RO 5579/96 (AI 075/97) Agravante: WALDEMAR JOSÉ LOPES MONTEIRO (Dr. Roberto M. Ferreira) e Agravado(s): DEOLINDA CHARCHAR BARRA (Dra. Renata M. Pantoja e Outros); TRT RO 366/96 (AI 079/97) Agravante: PRODEPA - PROC. DE DADOS DO EST. DO PARÁ (Dr. Antonio C. Barra M. de Britto) e Agravado(s): BRUNO DA ROCHA LEITE E OUTROS (Dr. Helder W. Oliveira e Outros); TRT AR 3055/96 (AI 080/97) Agravante: A. PINHEIRO PAPELARIA S/A (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): MARIA MIRTES B. FIGUEIREDO E SIND. DOS TRAB. EM EMP. DE TELECOM. E OPER. DE MESAS TELEF. NO EST. DO PARÁ - SINTTEL/Pa (Dr. Edilson A. dos Santos e Outra). Belém, 03 de Março de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.077)

EDITAL Nº 041/97 - Pelo presente edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 2718/96 (AI 081/97) Agravante: NAVEGAÇÃO SION LTDA (Dra. Vanja Irene V. Soares) e Agravado(s): ALTAMIR MIRANDA PEREIRA (Dr. Miguel G. Serra e Outros); TRT AR 764/96 (AI 082/97) Agravante: INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS (Dra. Maria das Graças de O. Carvalho) e Agravado(s): MARIA DE NAZARETH ROCHA MUBARAC E OUTROS (Dr. José Wander L. de Souza); TRT RO 4381/96 (AI 083/97) Agravante: CIA. REAL BRASILEIRA DE SEGUROS S/A, REAL SEGURADORA S/A E REAL PREVIDÊNCIA DE SEGUROS S/A (Dra. Maria da Graça S. Melo) e Agravado(s): FRANCISCO JOSÉ AGUIAR FERREIRA DA SILVA (Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e Outros); TRT RO 5255/96 (AI 084/97) Agravante: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A (Dr. Tito Eduardo V. do Couto) e Agravado(s): MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA (Dr. Amarildo da S. Guerra); TRT RO 2361/96 (AI 085/97) Agravante: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (Dra. Mary M. Scalercio) e Agravado(s): JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES (Dra. Paula F. Mattos e Outros) E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Manoel Jesé M. Siqueira e Outros). TRT RO 2437/96 (AI 086/97) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): FERNANDO MACHADO DOS ANJOS E OUTROS (Dra. Nubia Soraya da S. Guedes e Outros). TRT AP 4354/96 (AI 087/97) Agravante: VASP -

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A (Dr. Roland Massoud) e Agravado(s): CLEIDE FONSECA TORRES (Dr. Antonio dos Santos Dias e Outra); TRT RO 4531/96 (AI 088/97) Agravante: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A (Dra. Vanja Irene V. Soares) e Agravado(s): LAÉRCIO SILVA DE CAMPOS (Dra. Olga B. da Costa e Outros); TRT RO 878/96 (AI 089/97) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): LOURENÇO LEITE MORAES E OUTROS (Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral). Belém, 03 de Março de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.097)

EDITAL Nº 042/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5226/96 (AI 091/97) Agravante: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE (Dr. Francisco S. Napoleão) e Agravado(s): EUVALDO LOPES DA GAMA ALVES (Dr. João José Maroja e Outro); TRT AP 5816/96 (AI 094/97) Agravante: TERRAPLENA LTDA (Dra. Keule Ciane B. Silva) e Agravado(s): LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA (Dra. Erliene G. Lima); TRT RO 5797/96 (AI 096/97) Agravante: ETN - EMP. TÉCNICA NACIONAL S/A (Dr. Thiago Carlos de S. Dias) e Agravado(s): FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR JÚNIOR (Dr. Orlando M. Rodrigues e Outra); TRT RO 5613/96 (AI 097/97) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): ALMIR CORREA DOS SANTOS E OUTROS (Dra. Mary Lúcia X. Cohen e Outras); TRT AP 4700/96 (AI 100/97) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE SAÚDE PÚBLICA (Dr. Mário de Souza Figueiredo) e Agravado(s): MARIA ROSA DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS (Dra. Mary Lúcia X. Cohen e Outras). Belém, 04 de Março de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.098)

PNOTA Nº 1/97. PROCESSO TRT RP Nº 1434/96.EXEQUENTES:GERMANO SALES DA SILVA E OUTROS.EXECUTADO:MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 2/97. PROCESSO TRT RP Nº 1435/96. EXEQUENTES: MARTINHO SILVA DA PAIXÃO E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 3/97. PROCESSO TRT RP Nº 1436/96. EXEQUENTE: PAULO PINTO DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 4/97. PROCESSO TRT RP Nº 1437/96. EXEQUENTES: MÁRIO DE JESUS FARIAS E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 5/97. PROCESSO TRT RP Nº 1439/96. EXEQUENTE: LOURDES DOS SANTOS MORAIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 6/97. PROCESSO TRT RP Nº 1441/96. EXEQUENTE: RAIMUNDA GOMES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 7/97. PROCESSO TRT RP Nº 1442/96.EXEQUENTES:ANTONIO VIEIRA RIBEIRO E OUTRO.EXECUTADO:MUNICIPIO DE OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 8/97. PROCESSO TRT RP Nº 1443/96. EXEQUENTE: MARIA VIEIRA CORREA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 9/97. PROCESSO TRT RP Nº 1446/96. EXEQUENTE: WALDENETDE GEREMIAS SOUZA DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - EX - FRESP. A Exmª Srª Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 10/97. PROCESSO TRT RP Nº 1449/96. EXEQUENTE: EMÍLIO SANTOS DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 11/97. PROCESSO TRT RP Nº 1450/96. EXEQUENTES: LOURIVAL RESPLANDES DOS REIS E OUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 12/97. PROCESSO TRT RP Nº 1451/96. EXEQUENTE: MANOEL CARDOSO DE SOUSA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 13/97. PROCESSO TRT RP Nº 1453/96.EXEQUENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA. A Exmª Srª Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 14/97. PROCESSO TRT RP Nº 1454/96. EXEQUENTE: OSIMAR SOUZA GUEDES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 15/97. PROCESSO TRT RP Nº 1455/96. EXEQUENTE: ELZILA RUFINO MESQUITA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 16/97. PROCESSO TRT RP Nº 1457/96. EXEQUENTE: MAURO DIAS DA SILVEIRA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SUSIPE. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 17/97. PROCESSO TRT RP Nº 1458/96. EXEQUENTE: JANETRACEMA JANSEN PAMPOLHA. EXECUTADO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 18/97. PROCESSO TRT RP Nº 1460/96. EXEQUENTES: MARIA JACI DO ROSÁRIO E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 19/97. PROCESSO TRT RP Nº 1461/96.EXEQUENTE: MARIA IVONE GOMES DE MORAES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 20/97. PROCESSO TRT RP Nº 1462/96. EXEQUENTE: DOMINGAS LIMA CANTINHO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 21/97. PROCESSO TRT RP Nº 1463/96. EXEQUENTE: JÚLIA MARIA MONTEIRO DA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 22/97. PROCESSO TRT RP Nº 1464/96. EXEQUENTE: ENILDA GARCIA LOBO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURUÇA - PREFEITURA MUNICIPAL.A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 23/97. PROCESSO TRT RP Nº 1465/96. EXEQUENTE: JUAREZ DO NASCIMENTO OMENA. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 24/97. PROCESSO TRT RP Nº 1467/96. EXEQUENTE: ANTONIA LEONIRES FELINTRO SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 25/97. PROCESSO TRT RP Nº 1468/96.EXEQUENTE: GERALDO ROSA DOS MERCES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 26/97. PROCESSO TRT RP Nº 1469/96. EXEQUENTE: MAR. RAMOS PEREIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 27/97. PROCESSO TRT RP Nº 1470/96. EXEQUENTE: JOSÉ FERREIRA MACIEL. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE, SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 28/97. PROCESSO TRT RP Nº 1471/96. EXEQUENTES: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 29/97. PROCESSO TRT RP Nº 1472/96. EXEQUENTE: SEBASTIÃO FARIAS FERREIRA. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 30/97. PROCESSO TRT RP Nº 1473/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 31/97. PROCESSO TRT RP Nº 1474/96.EXEQUENTE: FELIZARDO VIEIRA DA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL . A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 32/97. PROCESSO TRT RP Nº 1475/96. EXEQUENTE: PEDRO MACHADO DE AZEVEDO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 33/97. PROCESSO TRT RP Nº 1476/96. EXEQUENTE: LÉIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 34/97. PROCESSO TRT RP Nº 1477/96. EXEQUENTE: JOÃO ANTONIO PINTO FILHO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE GURUPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 35/97. PROCESSO TRT RP Nº 1478/96. EXEQUENTES: EUZENIR NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTRO. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 36/97. PROCESSO TRT RP Nº 1479/96. EXEQUENTES: LÚCIA DOS SANTOS E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 37/97. PROCESSO TRT RP Nº 1481/96.EXEQUENTE: FLÁVIO JOSÉ CAPEDA PATVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL . A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 38/97. PROCESSO TRT RP Nº 1482/96. EXEQUENTE: ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA PARENTE. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 39/97. PROCESSO TRT RP Nº 1485/96. EXEQUENTE: JOANA DOS SANTOS VASCONCELOS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FBESP. A Exmª Srª Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 40/97. PROCESSO TRT RP Nº 1486/96. EXEQUENTE: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FBESP. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 41/97. PROCESSO TRT RP Nº 1487/96. EXEQUENTE: RAIMUNDA BARAUNA DA SILVA. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO. Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 42/97. PROCESSO TRT RP Nº 1488/96. EXEQUENTE: BELEMITA DOS SANTOS DA CRUZ. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 43/97. PROCESSO TRT RP Nº 1489/96.EXEQUENTE: MARILENE MENDONÇA SOLANO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL . A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 44/97. PROCESSO TRT RP Nº 1490/96. EXEQUENTE: GRACIANO LOPES RODRIGUES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 45/97. PROCESSO TRT RP Nº 1493/96 EXEQUENTE: NATANAEL OLIVEIRA REPOLHO . EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC DR. CLÁUDIO MONTEIRO GONCALVES. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 46/97. PROCESSO TRT RP Nº 1495/96. EXEQUENTE: JOSÉ REINALDO DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 47/97. PROCESSO TRT RP Nº 1496/96. EXEQUENTE: ANTONIA ELINALVA TAVARES. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 48/97. PROCESSO TRT RP Nº 1497/96. EXEQUENTE: MARIA DE SOUZA E SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 13 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 49/97. PROCESSO TRT RP Nº 1498/96.EXEQUENTE: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL . A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 50/97. PROCESSO TRT RP Nº 1499/96. EXEQUENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB. EXECUTADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ - IDESP. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 51/97. PROCESSO TRT RP Nº 1500/96 EXEQUENTE: LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 52/97. PROCESSO TRT RP Nº 1504/96. EXEQUENTE: LUCILA LIMA BRITO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 53/97. PROCESSO TRT RP Nº 1505/96. EXEQUENTE: ANTONIO RICARDO DA SILVA MUSSI. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 54/97. PROCESSO TRT RP Nº 1506/96. EXEQUENTE: RONALDO RIBEIRO CUNHA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. DRA. ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 55/97. PROCCESSO TRT RP Nº 1507/96.EXEQUENTE: RAIMUNDO BEZERRA DA CRUZ. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. DRA. ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA E OUTROS. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 56/97. PROCESSO TRT RP Nº 1508/96. EXEQUENTE: NIZOMAR DIAS REIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 57/97. PROCESSO TRT RP Nº 1510/96 EXEQUENTES: FLIZIA SOUZA DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 58/97. PROCESSO TRT RP Nº 1513/96. EXEQUENTE: MARIA FERREIRA RODRIGUES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 59/97. PROCESSO TRT RP Nº 1514/96. EXEQUENTES: SIND. DOS SERV. PÚB. CIVIS DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS. EXECUTADO : INST. DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IDESP. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 60/97. PROCESSO TRT RP Nº 1515/96. EXEQUENTE: ALBERY DE ALBUQUERQUE JUNIOR. EXECUTADO: FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 61/97. PROCESSO TRT RP Nº 1516/96.EXEQUENTE: FÁTIMA DO SOCORRO SILVA MORAES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 62/97. PROCESSO TRT RP Nº 1517/96. EXEQUENTE: BRITO MARQUES DOS SANTOS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. DRA. VERA LÚCIA PARDAUIL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 63/97. PROCESSO TRT RP Nº 1518/96 EXEQUENTE: FÁTIMA MARIA RODRIGUES COELHO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 64/97. PROCESSO TRT RP Nº 1521/96. EXEQUENTE: EVANDRO DE SOUZA PINHEIRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 65/97. PROCESSO TRT RP Nº 1522/96. EXEQUENTE: MARIA RAIMUNDA DA COSTA AFONSO. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 66/97. PROCESSO TRT RP Nº 1523/96. EXEQUENTE: MARIA RAIMUNDA SANTOS MARCAL. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 72/97. PROCESSO TRT RP Nº 1529/96. EXEQUENTE: JOSÉ PEDRO BONIFÁCIO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 67/97. PROCESSO TRT RP Nº 1524/96.EXEQUENTES: MARIA ODETE SILVA DE LIMA E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 68/97. PROCESSO TRT RP Nº 1525/96. EXEQUENTE: ANTÔNIA CARVALHO PACHECO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MOJU - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 69/97. PROCESSO TRT RP Nº 1526/96 EXEQUENTE: ALUIZIO LOBATO TORRES. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FX-FBESP. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 70/97. PROCESSO TRT RP Nº 1527/96. EXEQUENTES: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS E OUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FARO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 71/97. PROCESSO TRT RP Nº 1528/96. EXEQUENTE: VICÊNCIA MARINHO LOBATO. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 73/97. PROCESSO TRT RP Nº 1530/96.EXEQUENTES: DOMINGAS GUIMARÃES PEREIRA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE JURUTI - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 74/97. PROCESSO TRT RP Nº 1532/96. EXEQUENTE: ITAMAR DAS GRAÇAS RODRIGUES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 75/97. PROCESSO TRT RP Nº 1534/96 EXEQUENTE: LUIZ JORGE DOS SANTOS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 76/97. PROCESSO TRT RP Nº 1535/96. EXEQUENTES: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES PINTO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 77/97. PROCESSO TRT RP Nº 1536/96. EXEQUENTE: ADEMAR LEÃO DE OLIVEIRA. EXECUTADO : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 78/97. PROCESSO TRT RP Nº 1537/96. EXEQUENTES: LINCON JOSÉ DA GAMA COSTA E OUTROS. EXECUTADO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de

NOTA Nº 79/97. PROCESSO TRT RP Nº 1539/96.EXEQUENTE: JAIME CARLOS TRINDADE DE SOUZA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SISTEMA PENAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 80/97. PROCESSO TRT RP Nº 1540/96. EXEQUENTE: VENINA AMARAL DA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - MIRI - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 81/97. PROCESSO TRT RP Nº 1541/96 EXEQUENTE: MARIA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 82/97. PROCESSO TRT RP Nº 1543/96. EXEQUENTE: ROSETE MARTA LOPES SIMONI. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da

Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 83/97. PROCESSO TRT RP Nº 1544/96. EXEQUENTE: FAUSTINO MATOS PEREIRA. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 84/97. PROCESSO TRT RP Nº 1545/96. EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES NUNES ALBUQUERQUE. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 14 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 85/97. PROCESSO TRT RP Nº 1546/96.EXEQUENTE: ONFIDE MARTINS LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 86/97. PROCESSO TRT RP Nº 1547/96. EXEQUENTE: DOMINGOS GOMES DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 87/97. PROCESSO TRT RP Nº 1548/96 EXEQUENTE: EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 88/97. PROCESSO TRT RP Nº 1552/96. EXEQUENTE: SIMONE PINTO DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IBARAPÉ-AÇU - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 89/97. PROCESSO TRT RP Nº 1553/96. EXEQUENTE: DOMINGOS LOPES DA SILVA. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 90/97. PROCESSO TRT RP Nº 1554/96. EXEQUENTE: JUSCELINO DE PAULA BATISTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 91/97. PROCESSO TRT RP Nº 1555/96.EXEQUENTE: SEBASTIÃO FERREIRA MELO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 92/97. PROCESSO TRT RP Nº 1556/96. EXEQUENTE: JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - CÂMARA MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 93/97. PROCESSO TRT RP Nº 1565/96 EXEQUENTE: EDNA MARIA ABREU RODRIGUES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 94/97. PROCESSO TRT RP Nº 1566/96. EXEQUENTES: ESPÓLIO DE BRAULINO DOS SANTOS QUARESMA REPRESENTADO POR ALZIRA QUARESMA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 95/97. PROCESSO TRT RP Nº 1567/96. EXEQUENTE: JOSÉ ANTÔNIO VILHENA QUARESMA. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 96/97. PROCESSO TRT RP Nº 1568/96. EXEQUENTE: LUIZ OTÁVIO DA SILVA MORETRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 97/97. PROCESSO TRT RP Nº 1569/96.EXEQUENTE: MARIA DA FÉ DA SILVA NUNES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 98/97. PROCESSO TRT RP Nº 1570/96. EXEQUENTES: ODIVALDO SILVA e MANOEL DE CASTRO DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 99/97. PROCESSO TRT RP Nº 1571/96 EXEQUENTE: ROSANIRA VIEIRA DE BARROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 100/97. PROCESSO TRT RP Nº 1572/96. EXEQUENTE: RAIMUNDA DIAS VIEIRA . EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 101/97. PROCESSO TRT RP Nº 1573/96. EXEQUENTE: FRANCINETE BRAZ ALEXANDRE. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE NOVO BREU BRANCO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 102/97. PROCESSO TRT RP Nº 1574/96. EXEQUENTE: MARIA DINA CARDOSO E CARDOSO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 103/97. PROCESSO TRT RP Nº 1577/96.EXEQUENTE: NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 104/97. PROCESSO TRT RP Nº 1579/96. EXEQUENTE: RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 105/97. PROCESSO TRT RP Nº 1580/96 EXEQUENTES: JOVELINA FURTADO DE ALMEIDA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS DO CAPIM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri - lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém,17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO. Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº. 106/97. PROCESSO TRT RP Nº 1582/96. EXEQUENTE: SEBASTIÃO CLEBER SOUZA DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª. Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 107/97. PROCESSO TRT RP Nº 1583/96. EXEQUENTE: CLEBER NEWTON VELASCO. EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 108/97. PROCESSO TRT RP Nº 1584/96. EXEQUENTE: INÁCIO DE JESUS ALVES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 109/97. PROCESSO TRT RP Nº 1585/96.EXEQUENTE: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997.DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO. Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 110/97. PROCESSO TRT RP Nº 1586/96. EXEQUENTE: CRECÊNCIO FERREIRA DE FARIAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 17 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

Biblioteca Pública ... Paraense ...